



Tribunal Regional do Trabalho
15ª Região

Relatório Anual
2021

Relatório Anual 2021

1 – Composição

2 – Presidência

3 – Vice-Presidência Administrativa

4 – Vice-Presidência Judicial

5 – Corregedoria Regional

6 – Escola Judicial

7 – Ouvidoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o Relatório Geral dos trabalhos realizados durante o ano de 2021, nos termos do art. 22, item XLI do Regimento Interno desta Corte.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

1 - COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

1.1 - DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2020/2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO	DESEMBARGADOR FABIO GRASSELLI
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL	DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
VICE-CORREGEDORA REGIONAL	DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2020/2022

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR RICARDO REGIS LARAIA

OUVIDORIA - Biênio 2020/2022

OUVIDOR	DESEMBARGADOR HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
VICE-OUVIDORA	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

TRIBUNAL PLENO

DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI (aposentada a partir de 16/09/2021)*
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
LUIZ ANTONIO LAZARIM (aposentado a partir de 16/04/2021)*
LUIZ ROBERTO NUNES
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA (aposentado a partir de 16/12/2021)*
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO (aposentada a partir de 01/12/2021)*
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
EDMUNDO FRAGA LOPES
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

FABIO GRASSELLI
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
EDER SIVERS
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
CARLOS ALBERTO BOSCO
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

FABIO ALLEGRETTI COOPER
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
LUCIANE STOREL
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
WILTON BORBA CANICOBA
JOSÉ CARLOS ÁBILE
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

** **Observação:** em virtude das 04 (quatro) aposentadorias acima referenciadas e de 01 (uma) promoção para o cargo de Desembargador do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região encerrou o exercício anual de 2021, em 31/12/2021, com 52 (cinquenta e dois) cargos de Desembargadoras(es) preenchidos e 03 (três) vagas disponíveis.*

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) PROCURADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) ADVOGADOS(AS) (ordem de antiguidade)	
1	EDMUNDO FRAGA LOPES
2	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
3	HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
4	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
5	CARLOS ALBERTO BOSCO
6	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2020/2022 (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2021)	
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)	
Membros:	
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	
LUIZ ROBERTO NUNES	
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	
FERNANDO DA SILVA BORGES	
GERSON LACERDA PISTORI	
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES	
EDMUNDO FRAGA LOPES	
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI	
SUSANA GRACIELA SANTISO	
SAMUEL HUGO LIMA	
FABIO GRASSELLI	
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI	
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO	
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES	
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA	

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
VAGA
VAGA

COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS (situação em 31/12/2021)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (Presidente Regimental Substituto)
Membros:
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
SAMUEL HUGO LIMA
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantido na SDC, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2021)
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ROBERTO NUNES
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)

Região)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CARLOS ALBERTO BOSCO
FABIO ALLEGRETTI COOPER
RENATO HENRY SANT'ANNA (a partir de 05/08/2021)
VAGA (decorrente da aposentadoria Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, ocorrida em 16/12/2021)

2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2021)
LUCIANE STOREL (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
JOSÉ CARLOS ÁBILE
JOÃO BATISTA DA SILVA
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
VAGA (decorrente da aposentadoria Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, ocorrida em 01/12/2021)

3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2021)
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
EDMUNDO FRAGA LOPES
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI (após término da gestão 2020/2022, retornará à 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
VAGA (decorrente da aposentadoria da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri, ocorrida em 16/09/2021)

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS (situação em 31/12/2021)

PRIMEIRA TURMA

1ª CÂMARA
RICARDO ANTONIO DE PLATO (Presidente da 1ª Câmara)
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
JOSÉ CARLOS ÁBILE
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
VAGA (decorrente da aposentadoria da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri, ocorrida em 16/09/2021)
2ª CÂMARA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA (Presidente da 1ª Turma e da 2ª Câmara)
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
WILTON BORBA CANICOBA
VAGA (decorrente da aposentadoria da Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, ocorrida em 01/12/2021)

SEGUNDA TURMA

3ª CÂMARA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA (Presidente da 2ª Turma e da 3ª Câmara)
EDMUNDO FRAGA LOPES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (atuando como Desembargadora Presidente do Tribunal, no biênio 2020/2022)
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR (atuando como Ouvidor do Tribunal, no biênio 2020/2022)
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA (atuando como Vice-Ouvidora do Tribunal, no biênio 2020/2022)
4ª CÂMARA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM (Presidente da 4ª Câmara)

DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (atuando como Vice-Corregedora Regional, no biênio 2020/2022)
ELEONORA BORDINI COCA

TERCEIRA TURMA

5ª CÂMARA
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS (Presidente da 5ª Câmara)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (atuando como Corregedora Regional, no biênio 2020/2022)
6ª CÂMARA
FABIO ALLEGRETTI COOPER (Presidente da 3ª Turma e da 6ª Câmara)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (atuando como Vice-Presidente Judicial, no biênio 2020/2022)
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
JOÃO BATISTA DA SILVA
RENATO HENRY SANT'ANNA (a partir de 05/08/2021)

QUARTA TURMA

7ª CÂMARA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 7ª Câmara)
CARLOS ALBERTO BOSCO
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
VAGA (decorrente da aposentadoria do Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, ocorrida em 16/12/2021)
8ª CÂMARA
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA (Presidente da 4ª Turma e da 8ª Câmara)
LUIZ ROBERTO NUNES
THOMAS MALM
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

QUINTA TURMA

9ª CÂMARA
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA (Presidente da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
GERSON LACERDA PISTORI
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
10ª CÂMARA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI (Presidente da 5ª Turma e da 10ª Câmara)
FERNANDO DA SILVA BORGES
FABIO GRASSELLI (atuando como Vice-Presidente Administrativo, no biênio 2020/2022)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
RICARDO REGIS LARAIA

SEXTA TURMA

11ª CÂMARA
LUIS HENRIQUE RAFAEL (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

1.2 - COMISSÕES PERMANENTES – 2020/2022

Eleitas na Sessão Administrativa de 05/11/2020 – ATA TP Nº 06/2020, com alteração na Sessão Administrativa realizada em 25/02/2021 – ATA TP Nº 01/2021.

Art. 299. As Comissões serão sempre compostas por, no mínimo, três Desembargadores do Trabalho e no máximo sete, incluindo o seu Presidente, eleitos pelo Tribunal Pleno.

§ 2º Cada Comissão será presidida pelo Desembargador mais antigo que a compuser, salvo disposição contrária prevista neste Regimento. (Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009)

§ 3º Cada Desembargador poderá integrar no máximo quatro comissões. (Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009)

1.2.1 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- art. 296, § 1º, inciso VII, c/c art. 316, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Samuel Hugo Lima
Manoel Carlos Toledo Filho
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storel
Wilton Borba Canicoba
Renan Ravel Rodrigues Fagundes

1.2.2 - GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL

- art. 296, § 1º, inciso V, c/c art. 314, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
João Alberto Alves Machado
Helcio Dantas Lobo Junior
Antonia Regina Tancini Pestana
Eleonora Bordini Coca
Fábio Allegretti Cooper
Luis Henrique Rafael

1.2.3 - INFORMÁTICA

- art. 296, § 1º, inciso IV, c/c art. 313, ambos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI

Presidente: Claudinei Zapata Marques
Edmundo Fraga Lopes
José Otávio de Souza Ferreira
Luciane Storel
Wilton Borba Canicoba

1.2.4 - JURISPRUDÊNCIA

- art. 296, § 1º, inciso II, c/c arts. 304 a 308, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
1ª Câmara: José Carlos Ábile
2ª Câmara: Wilton Borba Canicoba
3ª Câmara: Rosemeire Uehara Tanaka
4ª Câmara: Eleonora Bordini Coca
5ª Câmara: Samuel Hugo Lima
6ª Câmara: Jorge Luiz Souto Maior
7ª Câmara: Roberto Nobrega de Almeida Filho
8ª Câmara: Erodite Ribeiro dos Santos
9ª Câmara: Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira

10ª Câmara: Edison dos Santos Pelegrini
11ª Câmara: Luis Henrique Rafael

1.2.5 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

- art. 296, § 1º, inciso VI, c/c art. 315, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)
- Composição: art. 299, § 4º, RI Participarão também da composição da Comissão de Orçamento, 1 (um) representante da magistratura do 1º grau e 1 (um) dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

Presidente: Fabio Grasselli
Samuel Hugo Lima
José Otávio de Souza Ferreira
Edison dos Santos Pelegrini
Representante da magistratura do 1º grau – Sérgio Polastro Ribeiro (titular) e Débora Wust de Proença (Suplente) *
Representante dos servidores – José Aristéia Pereira

(*) Ofício nº 019/2021 – AMATRA XV

1.2.6 - ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

- art. 296, § 1º, inciso VIII, c/c arts. 317 e 318, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Helcio Dantas Lobo Junior
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
João Batista Martins César
João Batista da Silva
Fábio Bueno de Aguiar

1.2.7 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- art. 296, § 1º, inciso IX, c/c art. 318-A, ambos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Judicial (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Edmundo Fraga Lopes
Manoel Carlos Toledo Filho
José Carlos Ábile
Fábio Bueno de Aguiar
Orlando Amâncio Taveira

1.2.8 - REGIMENTO INTERNO

- art. 296, § 1º, inciso I, c/c arts. 301 a 303, todos do RI
- Presidente Nato: Vice-Presidente Administrativo (art. 298, § 1º, RI)

Presidente: Fabio Grasselli
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Fernando da Silva Borges
Edmundo Fraga Lopes
Samuel Hugo Lima
Manoel Carlos Toledo Filho
Edison dos Santos Pelegrini
Wilton Borba Canicoba
Renan Ravel Rodrigues Fagundes

1.2.9 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

- art. 296, § 1º, inciso XI, c/c art. 318–C, ambos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI

Presidente: Edmundo Fraga Lopes
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storel
José Carlos Ábile
Rosemeire Uehara Tanaka
Luis Henrique Rafael
Orlando Amâncio Taveira
Representante da magistratura do 1º grau – Rosana Nubiato Leão (titular) e Maurício Bearzotti de Souza (suplente) *
Representante dos servidores – Ivan Bagini

(*) Ofício 072/2021– AMATRA XV

1.2.10 - SEGURANÇA

- art. 296, § 1º, inciso X, c/c art. 318-B, ambos do RI
- Presidente Nato: Presidente do Tribunal (art. 318-B parágrafo único do RI)

COMPOSIÇÃO: art. 318-B parágrafo único do RI. A Comissão de Segurança será integrada por 6 (seis) Desembargadores, dentre os quais o Presidente do Tribunal e o Corregedor Regional, 1 (um) representante da Magistratura de 1º grau e 1 (um) representante dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.

Presidente: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
Ana Paula Pelegrina Lockmann – Corregedor Regional
Lorival Ferreira dos Santos
Manuel Soares Ferreira Carradita
Helcio Dantas Lobo Junior

Luciane Storel
Wilton Borba Canicoba
José Carlos Ábile
Representante da magistratura do 1º grau - Maurício Matsushima Teixeira (titular) e Guilherme Camurça Filgueira (suplente) *
Representante dos servidores - Ivan Bagini

(*) Ofício nº 020/2021 – AMATRA XV

1.2.11 - VITALICIAMENTO

- art. 296, § 1º, inciso III, c/c arts. 309 a 312, todos do RI
- Presidente: art. 299, § 2º, RI
- Art. 309, 1º, RI Um dos membros da Comissão deverá ser Desembargador integrante da Direção ou do Conselho da Escola Judicial.

Presidente: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Lorival Ferreira dos Santos
Fernando da Silva Borges
Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
João Batista Martins César

1.3 - COMITÊS E COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1.3.1 - COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Portaria GP Nº 018/2021, de 25 de fevereiro de 2021

- I – Desembargador João Batista Martins César, Gestor Regional do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil, que o presidirá;
- II – Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;
- III – Desembargador Luis Henrique Rafael;
- IV – Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa;
- V – Juiz Marcelo Garcia Nunes;
- VI – Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira;
- VII – Juíza Camila Ceroni Scarabelli.

1.3.2 - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Ato Regulamentar GP Nº 009/2020, de 10 de junho de 2020

- I – Secretário–Geral da Presidência;
- II – Secretário–Geral Judiciário;
- III – Diretor–Geral;
- IV – Secretário de Administração;
- V – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Secretário de Gestão de Pessoas; e
- VII – Assessor de Gestão Estratégica.

1.3.3 - COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Portaria GP Nº 058/2019, de 26 de agosto de 2019

- I – Desembargador Presidente do Tribunal;
- II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- III – Desembargador Vice-Presidente Judicial;
- IV – Desembargador Corregedor Regional;
- V – Desembargador Vice-Corregedor Regional;
- VI – Juiz Auxiliar da Presidência;
- VII – Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- VIII – Diretor-Geral;
- IX – Secretário-Geral da Presidência;
- X – Secretário-Geral Judiciário;
- XI – Assessor da Gestão Estratégica;
- XII – Magistrado indicado pela AMATRA XV;
- XIII – Representante do Sindicato dos Servidores – SINDIQUINZE;
- XIV – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 3ª Subseção Campinas.

Portaria GP Nº 094/2021, de 26 de novembro de 2021

- I – Desembargadora Presidente do Tribunal, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;
- II – Desembargador Vice-Presidente Administrativo, Fábio Grasselli;
- III – Desembargador Vice-Presidente Judicial, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani;
- IV – Desembargadora Corregedora Regional, Ana Paula Pellegrina Lockmann;
- V – Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza;
- VI – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto;
- VII – Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria, Carlos Eduardo de Oliveira Dias;
- VIII – Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- IX – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- X – Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- XI – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- XII – Juiz indicado pela AMATRA XV, Sérgio Polastro Ribeiro;
- XIII – Representante do Sindicato dos Servidores – SINDIQUINZE, Ivan Bagini;
- XIV – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 3ª Subseção Campinas, Daniel Blikstein.

1.3.4 - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI)

Ato Regulamentar GP Nº 009/2021, de 13 de outubro de 2021

- I – Juiz(iza) Auxiliar da Presidência;
- II – Diretor(a)-Geral;
- III – Secretário(a)-Geral Judiciário(a);
- IV – Secretário(a)-Geral da Presidência;
- V – Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Secretário(a) da Corregedoria;

- VII – Assessor(a) de Gestão Estratégica;
- VIII – Assessor(a) de Segurança Institucional.

Portaria GP Nº 086/2021, de 4 de novembro de 2021

Designar os Excelentíssimos Juízes Auxiliares da Presidência Lúcia Zimmermann e Marcos da Silva Porto para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuarem, respectivamente, como coordenadora e suplente do Comitê de Segurança da Informação.

1.3.5 - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Portaria GP Nº 083/2021, de 4 de novembro de 2021

- I – Claudinei Zapata Marques (Desembargador Presidente da Comissão de Informática), que o coordenará;
- II – Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (Desembargadora Vice–Corregedora Regional);
- III – Marcos da Silva Porto (Juiz Auxiliar da Presidência indicado como titular) e Lúcia Zimmermann (Juíza Auxiliar da Presidência indicada como suplente);
- IV – Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (Diretor–Geral);
- V – Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações);
- VI – Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária–Geral da Presidência);
- VII – Paulo Eduardo de Almeida (Secretário–Geral Judiciário);
- VIII – Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);
- IX – Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);
- X – Carlos Eduardo Oliveira Dias (Juiz de Primeiro Grau);
- X I – Eliana Cordeiro Nassif (Diretora de Vara do Trabalho);
- XII – *Lara de Paula Jorge (representante da Escola Judicial).*

1.3.6 - COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Portaria GP Nº 007/2020, de 24 de janeiro de 2020

- I – Desembargador Presidente do Tribunal;
- II – Desembargador Vice–Presidente Administrativo;
- III – Desembargador Vice–Presidente Judicial;
- IV – Desembargador Corregedor Regional;
- V – Desembargador Vice–Corregedor Regional;
- VI – Diretor–Geral;
- VII – Secretário–Geral da Presidência;
- VIII – Secretário–Geral Judiciário;
- IX – Assessor de Gestão Estratégica;
- X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XI – Secretário de Gestão de Pessoas;
- XII – Secretário da Administração.

1.3.7 - COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD) E GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD):

Ato Regulamentar GP Nº 006/2021, de 3 de agosto de 2021

- I – Desembargador(a) Presidente ou Desembargador(a) por ele(a) indicado(a),

que o coordenará;

II – Desembargador(a) Ouvidor(a);

III – Juiz(íza) Auxiliar da Presidência;

IV – Juiz(íza) Auxiliar da Corregedoria;

V – Diretor(a)–Geral;

VI – Secretário(a)–Geral Judiciário(a);

VII – Secretário(a)–Geral da Presidência;

VIII – Secretário(a) da Corregedoria;

IX – Assessor(a) de Gestão Estratégica;

X – Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XI – Assessor(a) da Escola Judicial.

Portaria GP Nº 095/2021, de 26 de novembro de 2021

I – Desembargadora Corregedora Regional, Ana Paula Pellegrina Lockmann, que o coordenará;

II – Desembargador Ouvidor, Helcio Dantas Lobo Junior;

III – Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann, que exercerá a função de encarregada (art. 41 da LGPD);

IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Levi Rosa Tomé;

V – Diretor–Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

VI – Secretário–Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

VII – Secretária–Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

VIII – Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;

IX – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

XI – Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge.

Grupo de Trabalho Técnico:

Ato Regulamentar GP Nº 006/2021, de 3 de agosto de 2021

I – Dois(duas) Desembargadores(as) do Trabalho;

I – Juiz(íza) Auxiliar da Presidência;

III – Coordenador(a) do Comitê de Segurança da Informação;

IV – Juiz(íza) Auxiliar da Corregedoria;

V – Juiz(íza) de Vara do Trabalho;

VI – Diretor(a)–Geral;

VII – Secretário(a)–Geral Judiciário(a);

VIII – Secretário(a)–Geral da Presidência;

IX – Secretário(a) da Corregedoria;

X – Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XI – Assessor(a) da Escola Judicial;

XII – Assessor(a) de Gestão Estratégica;

XIII – Servidor(a) Coordenador(a) do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

XIV – Secretário(a) de Gestão de Pessoas;

XV – Servidor(a) da Seção de Ouvidoria.

Portaria GP Nº 088/2021, de 4 de novembro de 2021

I – Desembargador João Alberto Alves Machado, que o coordenará;

II – Desembargador Wilton Borba Canicoba;

- III – Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Comitê de Segurança da Informação, Lúcia Zimmermann;
- IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Levi Rosa Tomé;
- V – Juíza de Vara do Trabalho, Teresa Cristina Pedrasi;
- VI – Diretor–Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- VII – Secretário–Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- VIII – Secretária–Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- IX – Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- X – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;
- XI – Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge;
- XII – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- XIII – Servidora Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Rayana Vidal Rosa da Silva;
- XIV – Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti;
- XV – Servidor da Seção de Ouvidoria, Alan Rogério Oliveira Simões de Melo.

1.3.8 - COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Portaria GP Nº 060/2017, de 14 de novembro de 2017

- I – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pela Coordenação;
- II – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
- III – Coordenador de Atendimento ao Usuário;
- IV – Coordenador de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V – Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Coordenador de Apoio à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações.

1.3.9 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Portaria GP Nº 036/2021, de 29 de abril de 2021

- I – Susana Graciela Santiso (Magistrada de Segundo Grau), que o coordenará;
- II – Ana Claudia Torres Vianna (Magistrada de Primeiro Grau);
- III – Sergio de Oliveira Cordeiro (Gestor da Área de Saúde);
- IV – Paula Toniatti (Gestora da Área de Gestão de Pessoas).

1.3.10 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria GP Nº 068/2021, de 31 de agosto de 2021

- I – Desembargadora Luciane Storel;
- II – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;
- III – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;
- IV – Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;
- V – Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;
- VI – Juiz Marcelo Garcia Nunes (suplente);

- VII – Lara de Paula Jorge;
- VIII – Carlos Eduardo Buzan Larica;
- IX – Univer Cristiano Nogueira da Silva;
- X – Merval Eliel Medeiros Braga;
- XI – Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti;
- XII – Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes;
- XIII – Helen da Silva Paes de Souza (suplente da Assessoria de Gestão Estratégica);
- XIV – Juíza Regina Rodrigues Urbano (titular indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);
- XV – Juíza Andreia de Oliveira (suplente indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);
- XVI – Ivan Bagini (titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE);
- XVII – José Aristéia Pereira (suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE).

1.3.11 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DA INOVAÇÃO

Resolução Administrativa Nº 011/2021, de 3 de agosto de 2021

- I – Desembargador(a) Presidente do Tribunal, que o coordenará;
- II – Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo;
- III – Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial;
- IV – Desembargador(a) Corregedor Regional;
- V – Desembargador(a) Diretor da Escola Judicial;
- VI – Desembargador(a) Ouvidor;
- VII – Desembargador(a) indicado pela Presidência;
- VIII – Juiz(a) Auxiliar da Presidência;
- IX – Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- X – Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;
- XI – Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria;
- XII – Dois(duas) Juizes(as) do Trabalho, sendo um(a) Titular e outro(a) Substituto(a), ambos(as) indicados(as) pela Presidência;
- XIII – Secretário(a)–Geral da Presidência;
- XIV – Secretário(a)–Geral Judiciário;
- XV – Diretor(a)–Geral;
- XVI – Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XVII – Dois(duas) servidores(as), sendo um(a) que atue no 1º grau e outro(a) no 2º grau, ambos(as) indicados pela Presidência

1.3.12 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ato Regulamentar GP nº 004/2021, de 22 de abril de 2021

- I – Desembargador da Corregedoria Regional;
- II – Magistrado indicado pelo Tribunal;
- III – Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- IV – Dois magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus

pares, a partir de lista de inscrição;
V – Juiz Auxiliar da Presidência;
VI – Diretor–Geral;
VII – Assessor de Gestão Estratégica;
VIII – Secretário de Orçamento e Finanças;
IX – Servidor indicado pelo Tribunal;
X – Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
XI – Dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;
XII – Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;
XIII – Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE.

Portaria GP Nº 085/2021, de 4 de novembro de 2021

I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice–Corregedora Regional, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;
II – Desembargador Samuel Hugo Lima, magistrado indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Orlando Amancio Taveira;
III – Juíza Andréia de Oliveira, escolhida pelo Órgão Especial, cuja suplência será exercida pelo Juiz Newton Cunha de Sena;
IV – Juíza Camila Ceroni Scarabelli e Juiz Paulo Henrique Coiado Martinez, eleitos por seus pares, cujas suplências serão exercidas pelo Juiz Maurício Bearzotti de Souza;
V – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto, cuja suplência será exercida pela Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann;
VI – Diretor–Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, cuja suplência será exercida pela Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti;
VII – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, cuja suplência será exercida pela substituta, Helen da Silva Paes de Souza;
VIII – Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, cuja suplência será exercida pela substituta, Maria Cristina Mauad;
IX – Vlademir Nei Suato, servidor indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo servidor Carlos Eduardo Buzan Larica;
X – Antonio Carlos Betanho, escolhido pelo Órgão Especial, na suplência da servidora Iara Cristina Gomes, que integra o Comitê na condição de Assessora de Gestão Estratégica;
XI – Univer Cristiano Nogueira da Silva e Sisenando Gomes Calixto de Sousa, eleitos por seus pares, cujas suplências não foram preenchidas por ausência de interessados;
XII – Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Amatra XV, Sérgio Polastro Ribeiro, cuja suplência será exercida pela Vice–Presidente, Juíza Regina Rodrigues Urbano;
XIII – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Sindiquinze Ivan Bagini, cuja suplência será exercida por Marcello Reus Koch.

1.3.13 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRECATÓRIOS

Portaria GP Nº 090/2021, de 26 de novembro de 2021

I – Desembargadora Presidente do Tribunal, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;

II – Desembargadora Corregedora Regional e membro do Comitê Gestor Estadual de Precatórios, Ana Paula Pellegrina Lockmann;

III – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto;

IV – Assessor de Precatórios, Evandro Luiz Michelin.

Portaria GP Nº 084/2021, de 4 de novembro de 2021

– Designar o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Marcos da Silva Porto para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuar como Juiz Auxiliar de Precatórios, assumindo todas as competências decorrentes do encargo.

– Designar a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann, para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuar como Juíza Auxiliar de Precatórios, nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal por parte do Juiz Auxiliar de Precatórios, Marcos da Silva Porto, assumindo todas as competências decorrentes do encargo.

1.3.14 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE–JT

Portaria GP Nº 089/2021, de 4 de novembro de 2021

I – Desembargador Claudinei Zapata Marques;

II – Desembargador José Otávio de Souza Ferreira;

III – Desembargadora Luciane Storel;

IV – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;

V – Alessandra Rangel Paravidino Andery, Procuradora Regional do Trabalho;

VI – Daniel Blikstein, Presidente da Subseção da OAB em Campinas;

VII – Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Presidência;

VIII – Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;

IX – Mauro Cesar Luna Rossi, Juiz Auxiliar da Vice–Presidência Administrativa;

X – Camila Ceroni Scarabelli, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto;

XI – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário–Geral Judiciário;

XII – Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;

XIII – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIV – Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;

XV – Eydie Cristina de Souza, Oficial de Justiça do Fórum Trabalhista de Jundiá;

XVI – Brenda Silva Loureiro de Oliveira, Calculista da Vara do Trabalho de Itararé;

XVII – Luciana Camilo de Figueiredo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.

1.3.15 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGEO–JT)

Portaria GP Nº 028/2020, de 23 de junho de 2020

- I – Marco Antonio Fernandes – Secretário de Orçamento e Finanças (titular);
- II – Maria Cristina Mauad (primeiro suplente);
- III – Luís Fernando Barros Costa (segundo suplente);
- IV – Herbert Wittmann – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações (titular);
- V – Maurício Rodrigues de Moraes – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações Substituto (suplente).

1.3.16 - COMITÊ E GRUPO GESTOR REGIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

Portaria GP Nº 10/2021, de 27 de janeiro de 2021

Titulares:

- I – Desembargadora Luciane Storel, que o coordenará;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Lúcia Zimmermann;
- III – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
- IV – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- V – Cintia Boteon Freitas, Secretária da 1ª Turma;
- VI – Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- VII – Univer Cristiano Nogueira da Silva, Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Campinas;
- VIII – Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa.

Suplentes:

- XI – Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
- X – Leila Amaral Mazzini, Coordenadora de Cadastramento Processual;
- XI – Eliana Cordeiro Nassif, Diretora da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

1.3.17 - COMITÊ DE GRUPOS E-GESTÃO E E-GESTÃO-PJE 1º E 2º GRAUS

Portaria GP Nº 091/2021, de 26 de novembro de 2021

- I – Gestora Sênior: Desembargadora Luciane Storel;
- II – Coordenadora Executiva: Juíza Auxiliar da Presidência Lúcia Zimmermann, podendo eventualmente ser substituída pelo Juiz Auxiliar da Presidência Marcos da Silva Porto;
- III – Servidores:
 - Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário;
 - Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral;
 - Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
 - Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
 - Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
 - Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária do Tribunal;
 - Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;
 - Adilson Sergio Bertoldo Junior, Secretaria da Corregedoria;
 - Eduardo Sodré Júnior, Secretaria da Corregedoria;

- Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa;
- Vania Maria de Figueiredo Barbosa, Seção Técnica de Estatística;
- Arlene Andrade Rebolla, Seção Técnica de Estatística;
- Mariana Caldas Nogueira, Seção Técnica de Estatística;
- Elci Ribeiro da Silva, Seção Técnica de Estatística;
- José Maria Rondão, Secretaria da 1ª Turma;
- Elaine da Costa Neto Maccori Kozma, Secretaria da 2ª Turma;
- Magali de Fatima Menon Bortolotto, Secretaria da 3ª Turma;
- Marta Lucila Martins Ferreira Bozola, Secretaria da 4ª Turma;
- Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski, Secretaria da 5ª Turma;
- Ana Carolina Marques de Rangel Moreira, Secretaria da 6ª Turma.

1.3.18 - COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CPDTIC)

Ato Regulamentar GP Nº 011/2019, de 29 de novembro de 2019

- I – Juiz Auxiliar da Presidência;
- II – Diretor–Geral;
- III – Secretário–Geral Judiciário;
- IV – Secretário–Geral da Presidência;
- V – Secretário da Corregedoria;
- VI – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII – Assessor da Escola Judicial;
- VIII – Assessor de Gestão Estratégica;
- IX – Assessor de Apoio aos Magistrados;
- X – Representante das Secretarias de Turmas.

Portaria GP Nº 087/2021, de 4 de novembro de 2021

Designar os Excelentíssimos Juízes Auxiliares da Presidência Lúcia Zimmermann e Marcos da Silva Porto para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuarem, respectivamente, como coordenadora e suplente do Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC).

Portaria GP Nº 024/2019, de 15 de fevereiro de 2019

Designar as Secretárias de Turmas Ana Amelia Birchal Borges Martins e Cíntia Boteon Freitas para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuarem respectivamente como representante do Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC) e como suplente, no âmbito deste Regional.

1.3.19 - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Ato Regulamentar GP nº 004/2021, de 22 de abril de 2021

- I – Desembargador da Corregedoria Regional;
- II – Magistrado indicado pelo Tribunal;
- III – Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- IV – Dois magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;
- V – Juiz Auxiliar da Presidência;
- VI – Diretor–Geral;
- VII – Assessor de Gestão Estratégica;

VIII – Secretário de Orçamento e Finanças;
 IX – Servidor indicado pelo Tribunal;
 X – Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
 XI – Dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;
 XII – Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;
 XIII – Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE.
 Portaria GP Nº 085/2021, de 4 de novembro de 2021
 I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice–Corregedora Regional, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;
 II – Desembargador Samuel Hugo Lima, magistrado indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo Desembargador Orlando Amancio Taveira;
 III – Juíza Andréia de Oliveira, escolhida pelo Órgão Especial, cuja suplência será exercida pelo Juiz Newton Cunha de Sena;
 IV – Juíza Camila Ceroni Scarabelli e Juiz Paulo Henrique Coiado Martinez, eleitos por seus pares, cujas suplências serão exercidas pelo Juiz Maurício Bearzotti de Souza;
 V – Juiz Auxiliar da Presidência, Marcos da Silva Porto, cuja suplência será exercida pela Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann;
 VI – Diretor–Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, cuja suplência será exercida pela Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti;
 VII – Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, cuja suplência será exercida pela substituta, Helen da Silva Paes de Souza;
 VIII – Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, cuja suplência será exercida pela substituta, Maria Cristina Mauad;
 IX – Vlademir Nei Suato, servidor indicado pelo Tribunal, cuja suplência será exercida pelo servidor Carlos Eduardo Buzan Larica;
 X – Antonio Carlos Betanho, escolhido pelo Órgão Especial, na suplência da servidora Iara Cristina Gomes, que integra o Comitê na condição de Assessora de Gestão Estratégica;
 XI – Univer Cristiano Nogueira da Silva e Sisenando Gomes Calixto de Sousa, eleitos por seus pares, cujas suplências não foram preenchidas por ausência de interessados;
 XII – Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Amatra XV, Sérgio Polastro Ribeiro, cuja suplência será exercida pela Vice–Presidente, Juíza Regina Rodrigues Urbano;
 XIII – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Sindiquinze Ivan Bagini, cuja suplência será exercida por Marcello Reus Koch.

1.3.20 - COMITÊ PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, DO TRÁFICO DE PESSOAS, DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE

Portaria GP Nº 028/2022, de 26 de janeiro de 2022

- I – Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, que o presidirá;
- II – Desembargador Lorival Ferreira dos Santos;
- III – Desembargadora Susana Graciela Santiso;
- IV – Desembargadora Eleonora Bordini Coca;
- V – Juiz Guilherme Guimarães Feliciano;
- VI – Juiz Renato Cesar Trevisani;
- VII – Juiz Marcus Menezes Barberino Mendes.

1.3.21 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESTINAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Portaria GP Nº 009/2021, de 25 de janeiro de 2021

- I – Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;
- II – Desembargador Coordenador do Nupemec, Wilton Borba Canicoba;
- III – Juíza de Cooperação, Lúcia Zimmermann;
- IV – Representante da Procuradoria do Trabalho da 15ª Região, Ronaldo Lira.

1.3.22 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Portaria GP Nº 18/2020, de 16 de março de 2020

- I – Desembargadora Presidente;
- II – Desembargadora Vice-Presidente Administrativa;
- III – Desembargadora Vice-Presidente Judicial;
- IV – Desembargador Corregedor Regional;
- V – Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

1.3.23 - COMITÊ PARA ANÁLISE DE DÚVIDAS DO PJEALC E PJEALC CIDADÃO

Portaria GP Nº 012/2021, de 28 de janeiro de 2021

- I – Eduardo Sodré Junior, representante da Corregedoria, que o coordenará;
- II – Brenda Silva Loureiro de Oliveira, representante da Escola Judicial;
- III – Luciano Moreira de Mello, representante da Escola Judicial;
- IV – Silvia Renata Bricks Zamboni Quintiliano, representante da Escola Judicial;
- V – Márcio Henrique Zuchini, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Eduardo Augusto Veloso, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Limeira;
- VII – Ricardo Alexandre Alvares Ferraz, representante dos peritos.

1.3.24 - PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Portaria GP Nº 004/2017, de 24 de janeiro de 2017

- I – Indica o Excelentíssimo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos para atuar como Gestor Regional de 2º Grau do "Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho".
- II – Indica o Excelentíssimo Juiz Firmino Alves Lima, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba para atuar como Gestor Regional de 1º Grau do

"Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho".

1.3.25 - COMITÊ REGIONAL DO SIGEP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria GP Nº 034/2021, de 27 de abril de 2021

I – como coordenadora, Paula Toniatti, Secretária de Gestão de Pessoas, que atuará como interlocutora com o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP;

II – como membro representante da área técnica, Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III – como membro representante da área de negócio, Luiz Henrique de Freitas Pereira, Coordenador de Pagamento;

IV – como suplentes, Maurício Rodrigues de Moraes, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, e Giuliana Pardo Policastro La Guardia, Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores.

1.4 - COMISSÕES

1.4.1 - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Portaria GP Nº 007/2021, de 22 de janeiro de 2021

Titulares:

I – Marcelo Garcia Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência, para exercer a Presidência da Comissão;

II – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional;

III – Rafael de Almeida Martins, Juiz Substituto deste Tribunal;

IV – Sisenando Gomes Calixto de Sousa, Técnico Judiciário, área Administrativa;

V – Ana Paola Corsi Moreira, Analista Judiciário, área Administrativa;

VI – João Augusto Germer Britto, Analista Judiciário, área Administrativa;

VII – Flávio Roberto Opúsculo Cabral, Técnico Judiciário, área Administrativa;

VIII – Fauzi El Kadri Filho, Analista Judiciário, área de Fisioterapia.

Suplentes:

IX – Jairo Maurano Machado, Técnico Judiciário, área Administrativa;

X – Marcos Geraldo de Castro Justino, Técnico Judiciário, área Tecnologia da Informação;

XI – Cristhiane Bolognesi Saraiva Tokarski, Analista Judiciário, área Judiciária.

1.4.2 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Portaria GP Nº 31/2020, de 23 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação de Bens Permanentes será composta por dois membros da Coordenadoria de Material e Logística, dentre os quais serão nomeados o Presidente e seu substituto; dois membros da Coordenadoria de Contabilidade; um membro da Coordenadoria de Manutenção; um membro da Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicações; e um membro da Secretaria de Saúde.

Portaria CPV Nº 304/2020, de 30 de julho de 2020

I – CARLOS EDUARDO GOMES, Técnico Judiciário, área Administrativa, MARCELO JOSE DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, como TITULARES representantes da Coordenadoria de Material e Logística, exercendo assim a presidência e a substituição, respectivamente, DANIELLE ALVES BORBA, Técnico Judiciário, área Administrativa, DENISE MOREIRA BEIRO, Analista Judiciário, área Administrativa, como SUPLENTEs, todos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal;

II – LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Diretor de Serviço CJ-02, LILIAN SILVA GONZAGA, Técnico Judiciário, área Administrativa, como TITULARES representantes da Coordenadoria de Contabilidade, GILCELENE GALVES CARDOSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonia, JOSNEI FARIA SAMPAIO, Técnico Judiciário, área Administrativa, como SUPLENTEs, todos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal;

III – PAULO CESAR COSIMATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, como TITULAR representante da Coordenadoria de Manutenção e ANDERSON ARAUJO ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, como SUPLENTE, ambos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal;

IV – HERBERT WITTMANN, Diretor de Secretaria CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, como TITULAR representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e MAURICIO RODRIGUES DE MORAIS, Diretor de Serviço CJ-02, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, como SUPLENTE;

V – SERGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Diretor de Secretaria CJ-03, como TITULAR representante da Secretaria de Saúde, ROSEMARY RODRIGUES MIGUEL, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, como SUPLENTE, ambos do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

1.4.3 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria GP Nº 047/2018, de 30 de outubro de 2018

I – Secretário(a)–Geral Judiciário, que a presidirá;

II – Secretário(a) Judiciário(a);

III – Coordenador(a) de Gestão Documental;

IV – Assistente–Chefe da Seção de Arquivo Intermediário;

V – Secretário(a) da Corregedoria.

1.4.4 - COMISSÃO DE ÉTICA

Portaria GP Nº 073/2021, de 13 de outubro de 2021

I – Magistrado de 2º Grau – Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, que a coordenará;

II – Magistrado de 1º Grau – Juiz Manoel Luiz Costa Penido;

III – Servidor do 1º Grau – José Antonio de Oliveira;

IV – Servidor do 2º Grau – Carlos Eduardo Buzan Larica;

- V – Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Iara Cristina Gomes;
- VI – Representante da Escola Judicial – Lara de Paula Jorge;
- VII – Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Paula Toniatti;
- VIII – Representante da Secretaria de Saúde – Sérgio de Oliveira Cordeiro.

1.4.5 - COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO

Portaria GP Nº 082/2021, de 4 de novembro de 2021

- I – Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba, que o coordenará;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência Marcos da Silva Porto;
- III – Juiz Auxiliar da Vice–Corregedoria Regional Carlos Eduardo Oliveira Dias;
- IV – Sérgio de Oliveira Cordeiro, Secretário de Saúde;
- V – Paula Toniatti, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VI – Marcelo Mantey Balensiefer, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- VII – Ivan Bagini, Técnico Judiciário, representante da entidade sindical.

1.4.6 - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Portaria GP Nº 065/2021, de 12 de agosto de 2021

I – Comissão do Tribunal:

- a) Desembargadora Luciane Storel, magistrada indicada pela Presidência;
- b) Vlademir Nei Suato, servidor indicado pela Presidência;
- c) Fauzi El Kadri Filho, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Juíza Zilah Ramires Ferreira, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;
- e) Desembargadora Eleonora Bordini Coca, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;
- f) Ivan Bagini, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE;
- g) Isaias Clemente, servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- h) Cleonice Rodrigues Figueiredo, colaboradora terceirizada;
- i) Camila Guimarães dos Santos, estagiária;
- j) Procurador Eduardo Luís Amgarten, representante do Ministério Público do Trabalho;
- k) Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

II – Comissão do Foro de 1º Grau:

- a) Juíza Patrícia Maeda, magistrada indicada pela Direção do Foro;
- b) Jovane Coelho Ventura, servidor indicado pela Direção do Foro;
- c) Andréa Azevedo, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE;
- d) Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;

- e) Juíza Camila Moura de Carvalho, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição;
- f) Eliane Capelari Anselmo, servidora eleita entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição;
- g) Patrícia Karina Soares Coelho, colaboradora terceirizada;
- h) Luis Carlos Querino, estagiário;
- i) Procurador Eduardo Luís Amgarten, representante do Ministério Público do Trabalho;
- j) Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Integrarão, ainda, as Comissões mencionadas neste artigo a Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti; o Secretário de Saúde, Sergio de Oliveira Cordeiro; e a Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge.

1.4.7 - COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS

Portaria GP Nº 029/2022, de 26 de janeiro de 2022

- I – Juíza Sofia Lima Dutra (Presidente da Comissão);
- II – Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);
- III – Helen da Silva Paes de Souza (servidora do Escritório de Gestão Socioambiental);
- IV – Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (Secretária da Administração);
- V – André Scatuzzi (Coordenador de Licitações);
- VI – João Santos Marinho Junior (Coordenador de Material e Logística);
- VII – Lara de Paula Jorge (Assessora da Escola Judicial);
- VIII – Roberto Torres Babini (Coordenador de Comunicação Social).

1.4.8 - COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria GP Nº 096/2021, de 26 de novembro de 2021

- I – Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho;
- II – Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana;
- III – Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann;
- IV – Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Levi Rosa Tomé;
- V – Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- VI – Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini; e
- VII – Assessora de Imprensa, Ana Cláudia de Siqueira.

1.4.9 - COMISSÃO PARA INSTITUIÇÃO DO CADASTRO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS

Portaria GP Nº 097/2021, de 26 de novembro de 2021

- I – Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional, que o presidirá;
- II – Lúcia Zimmermann e Marcos da Silva Porto, Juízes Auxiliares da Presidência;
- III – Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional;

IV – Paulo Eduardo de Almeida, Secretário–Geral Judiciário;
V – Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia e Comunicações.

1.5 - JUÍZES DO TRABALHO

1.5.1 - Juízes Titulares

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
1	PAULO AUGUSTO FERREIRA	BATATAIS	18/07/1994
2	KEILA NOGUEIRA SILVA	2ª MARÍLIA	29/08/1994
3	MARI ANGELA PELEGRINI	SANTA BÁRBARA D'OESTE	17/03/1995
4	ANDREA GUELFY CUNHA	4ª JUNDIAÍ	17/03/1995
5	REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	ATIBAIA	04/08/1995
6	HELIO GRASSELLI	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31/08/1995
7	MARCELO GARCIA NUNES	5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/02/1996
8	MARCOS DA SILVA PORTO	9ª CAMPINAS	29/02/1996
9	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	10ª CAMPINAS	29/02/1996
10	ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	2ª PIRACICABA	29/02/1996
11	MARCELO MAGALHÃES RUFINO	3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	25/10/1996
12	MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	2ª CATANDUVA	11/04/1997
13	ANTONIA SANT'ANA	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/04/1997
14	ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA	6ª CAMPINAS	08/05/1997
15	SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO	TANABI	10/06/1997
16	CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	GARÇA	10/06/1997
17	RENATO HENRY SANT'ANNA	1ª RIBEIRÃO PRETO	10/06/1997
18	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	1ª CAMPINAS	21/10/1997

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
19	REGIANE CECILIA LIZI	PEDERNEIRAS	19/12/1997
20	CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	2ª PAULÍNIA	06/03/1998
21	OLGA REGIANE PILEGIS	11ª CAMPINAS	06/03/1998
22	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	ITATIBA	11/05/1998
23	OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR	1ª PAULÍNIA	11/03/1999
24	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	PIEDADE	05/04/1999
25	LEVI ROSA TOMÉ	ITU	19/04/1999
26	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO	1ª ASSIS	03/05/1999
27	LUIS FERNANDO LUPATO	UBATUBA	10/01/2000
28	WELLINGTON CÉSAR PATERLINI	2ª SERTÃOZINHO	24/03/2000
29	ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL	APARECIDA	24/03/2000
30	SÉRGIO MILITO BARÊA	TAQUARITINGA	17/04/2000
31	MARCELO CARLOS FERREIRA	SALTO	03/12/2001
32	RENE JEAN MARCHI FILHO	1ª SERTÃOZINHO	08/03/2002
33	WAGNER RAMOS DE QUADROS	1ª CATANDUVA	03/05/2002
34	ANDRÉ AUGUSTO ULPiano RIZZARDO	12ª CAMPINAS	19/07/2002
35	LUIZ ANTONIO ZANQUETA	LINS	29/10/2002
36	ROBERTA JACOPETTI BONEMER	3ª RIBEIRÃO PRETO	05/12/2002
37	ROBSON ADILSON DE MORAES	5ª CAMPINAS	22/07/2003
38	DORA ROSSI GÓES SANCHES	2ª JACAREÍ	09/10/2003
39	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	6ª RIBEIRÃO PRETO	09/10/2003
40	FLÁVIO LANDI	2ª CAMPINAS	26/11/2003
41	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	3ª CAMPINAS	26/11/2003

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
42	MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ	ANDRADINA	03/05/1999 (**)
43	FIRMINO ALVES LIMA	1ª PIRACICABA	24/06/2004
44	ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA	2ª FRANCA	19/10/2004
45	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	1ª TAUBATÉ	21/03/2005
46	RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	CAPIVARI	18/04/2005
47	JULIANA BENATTI	8ª CAMPINAS	16/09/2005
48	LUCIANA NASR	4ª CAMPINAS	21/10/2005
49	ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	1ª BAURU	21/10/2005
50	ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	CAJURU	19/12/2005
51	MARCELO SCHMIDT SIMÕES	ITAPEVA	21/02/2006
52	FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	BEBEDOURO	10/04/2006
53	MAURO CÉSAR LUNA ROSSI	CAPÃO BONITO	10/04/2006
54	JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR	ITARARÉ	10/04/2006
55	KÁTIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	10/04/2006
56	CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	7ª CAMPINAS	10/04/2006
57	ANDRÉ LUIZ ALVES	3ª BAURU	07/06/2006
58	LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES	AMPARO	07/06/2006
59	PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	MOGI MIRIM	07/06/2006
60	LÚCIA ZIMMERMANN	1ª JUNDIAÍ	28/08/2006
61	LUÍS RODRIGO FERNANDES BRAGA	ARARAS	27/09/2006
62	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	2ª AMERICANA	27/09/2006

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
63	ADRIANA FONSECA PERIN	2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/03/2007
64	ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	1ª AMERICANA	13/07/2007
65	EVANDRO EDUARDO MAGLIO	MOCOCA	06/09/2007
66	JÚLIO CÉSAR TREVISAN RODRIGUES	4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/10/2007
67	PEDRO MARCOS OLIVIER SANZOVO	TUPÃ	29/10/2007
68	ALEXANDRE GARCIA MULLER	1ª MARÍLIA	11/12/2007
69	ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	CRAVINHOS	15/12/2008
70	CÁSSIA REGINA RAMOS FERNANDES	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	31/03/2009
71	JÚLIO CÉSAR MARIN DO CARMO	2ª LENÇÓIS PAULISTA	25/01/2010
72	DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/06/2010
73	ANDREIA DE OLIVEIRA	2ª TAUBATÉ	11/04/2011
74	ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN	INDAIATUBA	11/04/2011
75	ALESSANDRO TRISTÃO	FERNANDÓPOLIS	11/04/2011
76	ALVARO DOS SANTOS	HORTOLÂNDIA	27/06/2011
77	SANDRO VALÉRIO BODO	2ª BAURU	27/06/2011
78	NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	27/06/2011
79	MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	SÃO ROQUE	27/06/2011
80	GISLENE APARECIDA SANCHES	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	27/06/2011
81	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	1ª JACAREÍ	27/06/2011
82	TÂNIA APARECIDA CLARO	GUARATINGUETÁ	27/06/2011
83	PEDRO EDMILSON PILON	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	27/06/2011

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
84	VALDIR RINALDI SILVA	4ª SOROCABA	27/06/2011
85	ISABELA TÓFANO DE CAMPOS LEITE PEREIRA	3ª PIRACICABA	27/06/2011 (*)
86	RENATO DA FONSECA JANON	1ª LENÇÓIS PAULISTA	27/06/2011
87	MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	5ª RIBEIRÃO PRETO	27/06/2011
88	KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	3ª JUNDIAÍ	27/06/2011
89	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	1ª FRANCA	30/08/2011
90	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	JALES	01/03/2012
91	VALÉRIA CÂNDIDO PERES	CARAGUATATUBA	01/03/2012
92	DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	OLÍMPIA	12/09/2012
93	ALAN CEZAR RUNHO	MATÃO	12/09/2012
94	EUCYMARA MACIEL OLIVETO RUIZ	ADAMANTINA	12/09/2012
95	FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	ITAPIRA	12/09/2012
96	DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	RIO CLARO	12/09/2012
97	MARCELO BUENO PALLONE	CAMPO LIMPO PAULISTA	12/09/2012
98	RENATO CESAR TREVISANI	ITUVERAVA	03/12/2012
99	HENRIQUE MACEDO HINZ	2ª LIMEIRA	20/05/2013
100	WILSON CANDIDO DA SILVA	LORENA	03/11/2014
101	DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	SUMARÉ	03/11/2014
102	AZAEL MOURA JUNIOR	BRAGANÇA PAULISTA	03/11/2014
103	CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	PENÁPOLIS	03/11/2014

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
104	ROSANA ALVES	PORTO FERREIRA	03/11/2014
105	ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	JOSÉ BONIFÁCIO	03/11/2014
106	RODARTE RIBEIRO	BARRETOS	03/11/2014
107	MAURICIO DE ALMEIDA	2ª JAÚ	03/11/2014
108	ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	1ª ARARAQUARA	03/11/2014
109	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	SÃO JOAQUIM DA BARRA	03/11/2014
110	JOÃO BAPTISTA CILLI FILHO	4ª RIBEIRÃO PRETO	09/03/2015
111	RODRIGO PENHA MACHADO	ORLÂNDIA	11/05/2015
112	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	OURINHOS	11/05/2015
113	CANDY FLORENCIO THOMÉ	1ª SOROCABA	11/05/2015
114	SANDRA MARIA ZIRONDI	VOTUPORANGA	11/05/2015
115	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBÚ FARIA	2ª ARARAQUARA	29/02/2016
116	CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	3ª SOROCABA	29/02/2016
117	LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	1ª JAÚ	14/06/2016
118	ELEN ZORAIDE MÓDOLO JUCÁ	BIRIGUI	19/08/2016
119	TERESA CRISTINA PEDRASI	ITAPETININGA	19/08/2016
120	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	CAÇAPAVA	19/12/2016
121	PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	4ª BAURU	13/03/2017
122	FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	2ª ASSIS	29/05/2017
123	SUZELINE LONGHI NUNES DE OLIVEIRA	2ª ARAÇATUBA	19/12/2017
124	ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO	1ª JABOTICABAL	19/12/2017

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
125	DÉBORA WUST DE PROENÇA	SÃO SEBASTIÃO	19/12/2017
126	VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	ITANHAÉM	19/12/2017
127	CLÓVIS VICTÓRIO JÚNIOR	1ª ARAÇATUBA	11/06/2018
128	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	1ª SÃO CARLOS	14/11/2018
129	PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	CRUZEIRO	14/11/2018
130	JOSÉ ANTONIO DOSUALDO	2ª JABOTICABAL	14/11/2018
131	MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	1ª LIMEIRA	14/11/2018
132	ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA	PIRASSUNUNGA	14/11/2018
133	ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	PINDAMONHANGABA	14/11/2018
134	ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	2ª SOROCABA	11/03/2019
135	REGINA RODRIGUES URBANO	LEME	11/03/2019
136	JOÃO BATISTA DE ABREU	MOGI GUAÇU	11/03/2019
137	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3ª ARAÇATUBA	11/03/2019
138	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	BOTUCATU	12/08/2019
139	DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	TIETÊ	12/08/2019
140	SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	TATUÍ	12/08/2019
141	MÉRCIO HIDEYOSHI SATO	PRESIDENTE VENCESLAU	12/08/2019
142	WELLINGTON AMADEU	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	30/09/2019
143	RICARDO LUIS VALENTINI	2ª SÃO CARLOS	30/09/2019

ORDEM ANTIG.	JUIZ(ÍZA) TITULAR	VARA DO TRABALHO	POSSE E EXERCÍCIO COMO TITULAR DE VT
144	THIAGO HENRIQUE AMENT	REGISTRO	17/12/2019
145	CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	AVARÉ	09/03/2020
146	MARCOS ROBERTO WOLFGANG	ITÁPOLIS	04/09/2020
147	SIDNEY XAVIER ROVIDA	TEODORO SAMPAIO	04/09/2020
148	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	04/09/2020
149	CARLOS ALBERTO FRIGIERI	3ª ARARAQUARA	04/09/2020
150	CAMILA CERONI SCARABELLI	2ª RIBEIRÃO PRETO	04/09/2020
151	FABIO NATALI COSTA	DRACENA	04/09/2020
152	VAGO	---	---
153	VAGO	---	---

(*) Posse e exercício em 30/08/2011. Efeitos da antiguidade retroativos a 27/06/2011 conforme deliberação do Egrégio Órgão Especial de 25/08/2011.

(**) Conforme Ato nº 003/2019-GP/AAM, publicado no DOU - página 280 de 01/02/2019 e disponibilizado no dia 31/01/2019, no DEJT - Caderno Administrativo do TRT 15ª Região - página 01.

1.5.2 - Juízes Substitutos

Atualizado em 04/09/2020.			
ORDEM ANTIG	JUIZ(ÍZA) SUBSTITUTO(A)	CIRCUNSCRIÇÃO	POSSE E EXERCÍCIO (TRT15)
1	PAULO CESAR DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	05/07/1994
2	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/07/2002
3	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	PRESIDENTE PRUDENTE	26/07/2002
4	ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	CAMPINAS	29/03/2004
5	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	25/06/2004

Atualizado em 04/09/2020.			
6	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	RIBEIRÃO PRETO	25/06/2004
7	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	10/02/2006
8	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/02/2006
9	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	06/09/2006
10	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	06/09/2006
11	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	06/09/2006
12	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	06/09/2006
13	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	17/01/2007
14	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	CAMPINAS	17/01/2007
15	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	17/01/2007
16	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	17/01/2007
17	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	CAMPINAS	17/01/2007
18	MAURO CÉSAR MORELI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28/05/2007
19	PAULO EDUARDO BELLOTI	SOROCABA	08/06/2007
20	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	08/06/2007
21	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	BAURU	29/10/2007
22	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	03/12/2007
23	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	11/01/2008
24	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
25	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	11/01/2008
26	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	11/01/2008
27	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	11/01/2008
28	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS	11/01/2008

Atualizado em 04/09/2020.			
		CAMPOS	
29	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
30	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	03/07/2008
31	NEWTON CUNHA DE SENA	CAMPINAS	17/11/2008
32	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
33	AMANDA BARBOSA	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
34	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
35	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	31/03/2009
36	MARCELO CHAIM CHOHI	CAMPINAS	24/04/2009
37	PATRICIA MAEDA	CAMPINAS	28/04/2009
38	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	02/06/2009
39	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31/08/2009
40	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	31/08/2009
41	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	31/08/2009
42	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	31/08/2009
43	JOSUÉ CECATO	BAURU	31/08/2009
44	RAFAEL MARQUES DE SETTA	CAMPINAS	31/08/2009
45	ÉRICA ESCARASSATTE	CAMPINAS	23/11/2009
46	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	30/11/2009
47	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	16/12/2009
48	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	16/12/2009
49	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	01/03/2010
50	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE	PRESIDENTE	22/04/2010

Atualizado em 04/09/2020.			
	LIMA	PRUDENTE	
51	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	02/07/2010
52	LUIS FURIAN ZORZETTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28/10/2010
53	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	08/11/2010
54	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	24/11/2010
55	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	24/11/2010
56	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	24/11/2010
57	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	24/11/2010
58	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
59	VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS	PRESIDENTE PRUDENTE	26/11/2010
60	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	26/11/2010
61	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
62	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/11/2010
63	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	CAMPINAS	26/11/2010
64	FRANCIELI PISSOLI MENDONÇA	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
65	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	26/11/2010
66	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
67	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
68	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	26/11/2010
69	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010

Atualizado em 04/09/2020.			
70	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	CAMPINAS	07/01/2011
71	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	10/01/2011
72	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	07/07/2011
73	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	29/07/2011
74	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	09/11/2011
75	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	11/11/2011
76	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	01/12/2011
77	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	02/12/2011
78	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	02/12/2011
79	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	02/12/2011
80	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	02/12/2011
81	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALHAZAR	CAMPINAS	02/12/2011
82	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	02/12/2011
83	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	02/12/2011
84	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	02/12/2011
85	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	02/12/2011
86	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	02/12/2011
87	ELIETE THOMAZINI PALA	SOROCABA	02/12/2011
88	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	12/03/2012
89	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	RIBEIRÃO PRETO	14/06/2012
90	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	06/07/2012

Atualizado em 04/09/2020.			
91	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	06/07/2012
92	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	06/07/2012
93	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	29/10/2012
94	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/10/2012
95	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	29/11/2012
96	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	29/11/2012
97	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	29/11/2012
98	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	29/11/2012
99	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	29/11/2012
100	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	29/11/2012
101	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	29/11/2012
102	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/11/2012
103	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	29/11/2012
104	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	27/05/2013
105	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	BAURU	11/07/2013
106	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	11/07/2013
107	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	07/10/2013
108	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	CAMPINAS	10/10/2013
109	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	10/10/2013
110	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	10/10/2013
111	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013

Atualizado em 04/09/2020.			
112	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA	CAMPINAS	10/10/2013
113	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	10/10/2013
114	GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	SOROCABA	10/10/2013
115	BERNARDO MORÉ FRIGERI	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/10/2013
116	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
117	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
118	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	10/10/2013
119	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	10/10/2013
120	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	10/10/2013
121	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	10/10/2013
122	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/10/2013
123	MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/10/2013
124	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	21/10/2013
125	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	23/10/2013
126	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	11/03/2014
127	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	14/04/2014
128	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	PRESIDENTE PRUDENTE	30/05/2014
129	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/05/2014
130	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	30/06/2014
131	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO	04/08/2014

Atualizado em 04/09/2020.			
		PRETO	
132	RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	CAMPINAS	04/08/2014
133	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	04/08/2014
134	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	04/08/2014
135	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	04/08/2014
136	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/10/2014
137	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	03/11/2014
138	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	03/11/2014
139	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	03/11/2014
140	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/11/2014
141	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/11/2014
142	RÔMULO TOZZO TECHIO	BAURU	03/11/2014
143	JEFERSON PEYERL	BAURU	03/11/2014
144	VILSON ANTONIO PREVIDE	CAMPINAS	12/02/2015
145	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	09/03/2015
146	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	09/03/2015
147	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	ARAÇATUBA	30/03/2015
148	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	04/05/2015
149	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	04/05/2015
150	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	03/06/2015
151	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO	04/04/2016

Atualizado em 04/09/2020.			
		PRETO	
152	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	04/04/2016
153	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2016
154	RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2016
155	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	04/10/2016
156	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	04/10/2016
157	LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	CAMPINAS	04/10/2016
158	CRISTIANE BARBOSA KUNZ	PRESIDENTE PRUDENTE	04/10/2016
159	ANANDA TOSTES ISONI	BAURU	04/10/2016
160	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	04/10/2016
161	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	04/10/2016
162	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	04/10/2016
163	EVERTON VINÍCIUS DA SILVA	BAURU	04/10/2016
164	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	04/10/2016
165	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	17/11/2016
166	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	17/11/2016
167	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	17/11/2016
168	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	13/03/2017
169	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	28/04/2017
170	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2017
171	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	RIBEIRÃO PRETO	17/07/2017
172	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	17/07/2017
173	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO	19/12/2017

Atualizado em 04/09/2020.			
		PRETO	
174	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/06/2018
175	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	16/07/2018
176	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	16/07/2018
177	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13/08/2018
178	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13/08/2018
179	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03/09/2018
180	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	ARAÇATUBA	31/10/2018
181	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/09/2019
182	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	25/10/2019
183	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	25/10/2019
184	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	25/10/2019
185	VAGA RESERVADA POR DECISÃO JUDICIAL		
186	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	25/10/2019
187	VAGA	---	---
188	VAGA	---	---
189	VAGA	---	---
190	VAGA	---	---
191	VAGA	---	---
192	VAGA	---	---

Atualizado em 04/09/2020.			
193	VAGA	---	---
194	VAGA	---	---
195	VAGA	---	---
196	VAGA	---	---
197	VAGA	---	---
198	VAGA	---	---
199	VAGA	---	---
200	VAGA	---	---
201	VAGA	---	---
202	VAGA	---	---
203	VAGA	---	---
204	VAGA	---	---
205	VAGA	---	---
206	VAGA	---	---
207	VAGA	---	---
208	VAGA	---	---
209	VAGA	---	---
210	VAGA	---	---
211	VAGA	---	---
212	VAGA	---	---
213	VAGA	---	---
214	VAGA	---	---
215	VAGA	---	---
216	VAGA	---	---
217	VAGA	---	---

Atualizado em 04/09/2020.			
218	VAGA	---	---

Atualizado em 26/02/2021.			
ORDEM ANTIG	JUIZ(ÍZA) SUBSTITUTO(A)	CIRCUNSCRIÇÃO	POSSE E EXERCÍCIO (TRT15)
1	PAULO CESAR DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	05/07/1994
2	SIDNEY PONTES BRAGA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/07/2002
3	CLÁUDIO ISSAO YONEMOTO	PRESIDENTE PRUDENTE	26/07/2002
4	ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	CAMPINAS	29/03/2004
5	ALEXANDRE CHEDID ROSSI	SOROCABA	25/06/2004
6	DENISE SANTOS SALES DE LIMA	RIBEIRÃO PRETO	25/06/2004
7	JOÃO DIONISIO VIVEIROS TEIXEIRA	CAMPINAS	10/02/2006
8	MARCO ANTONIO FOLEGATTI DE REZENDE	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/02/2006
9	ANDRÉ LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	CAMPINAS	06/09/2006
10	ARTUR RIBEIRO GUDWIN	CAMPINAS	06/09/2006
11	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	CAMPINAS	06/09/2006
12	CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA	CAMPINAS	06/09/2006
13	RONALDO CAPELARI	CAMPINAS	17/01/2007
14	MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA	CAMPINAS	17/01/2007
15	SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	CAMPINAS	17/01/2007
16	APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	17/01/2007
17	LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI	CAMPINAS	17/01/2007
18	MAURO CÉSAR MORELI	SÃO JOSÉ DO RIO	28/05/2007

Atualizado em 26/02/2021.			
		PRETO	
19	PAULO EDUARDO BELLOTI	SOROCABA	08/06/2007
20	ROBERTO DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	08/06/2007
21	SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO	BAURU	29/10/2007
22	ROSANA NUBIATO LEÃO	ARAÇATUBA	03/12/2007
23	TONY EVERSON SIMÃO CARMONA	SOROCABA	11/01/2008
24	RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
25	PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	RIBEIRÃO PRETO	11/01/2008
26	EDUARDO SOUZA BRAGA	RIBEIRÃO PRETO	11/01/2008
27	CAMILA MOURA DE CARVALHO	CAMPINAS	11/01/2008
28	ALEXANDRE KLIMAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
29	SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/01/2008
30	MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	CAMPINAS	03/07/2008
31	NEWTON CUNHA DE SENA	CAMPINAS	17/11/2008
32	POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
33	AMANDA BARBOSA	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
34	MARIA TERESA DE OLIVEIRA SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	17/11/2008
35	ARTHUR ALBERTIN NETO	ARAÇATUBA	31/03/2009
36	MARCELO CHAIM CHOHI	CAMPINAS	24/04/2009
37	PATRICIA MAEDA	CAMPINAS	28/04/2009
38	EDSON DA SILVA JUNIOR	BAURU	02/06/2009
39	RENATO FERREIRA FRANCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31/08/2009
40	MARIÂNGELA FONSECA	BAURU	31/08/2009
41	LUCIANO BRISOLA	SOROCABA	31/08/2009

Atualizado em 26/02/2021.			
42	ROGÉRIO JOSÉ PERRUD	PRESIDENTE PRUDENTE	31/08/2009
43	JOSUÉ CECATO	BAURU	31/08/2009
44	RAFAEL MARQUES DE SETTA	CAMPINAS	31/08/2009
45	ÉRICA ESCARASSATTE	CAMPINAS	23/11/2009
46	LUÍS AUGUSTO FORTUNA	RIBEIRÃO PRETO	30/11/2009
47	RICARDO LUÍS DA SILVA	SOROCABA	16/12/2009
48	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES	CAMPINAS	16/12/2009
49	MARCELO LUÍS DE SOUZA FERREIRA	CAMPINAS	01/03/2010
50	ANDRÉIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	PRESIDENTE PRUDENTE	22/04/2010
51	ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	CAMPINAS	02/07/2010
52	LUIS FURIAN ZORZETTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28/10/2010
53	PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	CAMPINAS	08/11/2010
54	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	CAMPINAS	24/11/2010
55	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	RIBEIRÃO PRETO	24/11/2010
56	LAYS CRISTINA DE CUNTO	CAMPINAS	24/11/2010
57	VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO	CAMPINAS	24/11/2010
58	MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
59	VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS	PRESIDENTE PRUDENTE	26/11/2010
60	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	CAMPINAS	26/11/2010
61	ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
62	FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/11/2010
63	NATÁLIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	CAMPINAS	26/11/2010
64	FRANCIELI PISSOLI MENDONÇA	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010

Atualizado em 26/02/2021.			
65	ZILAH RAMIRES FERREIRA	BAURU	26/11/2010
66	ANDRESSA VENTURI DA CUNHA WEBER	RIBEIRÃO PRETO	26/11/2010
67	ELIAS TERUKIYO KUBO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
68	SOFIA LIMA DUTRA	CAMPINAS	26/11/2010
69	GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/11/2010
70	LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	CAMPINAS	07/01/2011
71	ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	CAMPINAS	10/01/2011
72	BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	BAURU	07/07/2011
73	CLÁUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI	RIBEIRÃO PRETO	29/07/2011
74	DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	09/11/2011
75	ERIKA FERRARI ZANELLA	CAMPINAS	11/11/2011
76	LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	CAMPINAS	01/12/2011
77	PABLO SOUZA ROCHA	CAMPINAS	02/12/2011
78	KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	CAMPINAS	02/12/2011
79	REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	02/12/2011
80	DANIELE COMIN MARTINS	BAURU	02/12/2011
81	GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	CAMPINAS	02/12/2011
82	ANDERSON RELVA ROSA	RIBEIRÃO PRETO	02/12/2011
83	RÉGIS ANTÔNIO BERSANIN NIEDDU	PRESIDENTE PRUDENTE	02/12/2011
84	BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES	PRESIDENTE PRUDENTE	02/12/2011
85	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	RIBEIRÃO PRETO	02/12/2011
86	KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	CAMPINAS	02/12/2011
87	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	12/03/2012

Atualizado em 26/02/2021.			
88	MÔNICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	RIBEIRÃO PRETO	14/06/2012
89	VINÍCIUS DE MIRANDA TAVEIRA	CAMPINAS	06/07/2012
90	CAMILA XIMENES COIMBRA	CAMPINAS	06/07/2012
91	RENATO CLEMENTE PEREIRA	BAURU	06/07/2012
92	VERANICI APARECIDA FERREIRA	CAMPINAS	29/10/2012
93	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	29/10/2012
94	KARINA SUEMI KASHIMA	RIBEIRÃO PRETO	29/11/2012
95	CAROLINA SFERRA CROFFI HEINEMANN	CAMPINAS	29/11/2012
96	RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	BAURU	29/11/2012
97	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	BAURU	29/11/2012
98	BRUNA MÜLLER STRAVINSKI	CAMPINAS	29/11/2012
99	GUSTAVO ZABEU VASEN	CAMPINAS	29/11/2012
100	ADRIANE DA SILVA MARTINS	SOROCABA	29/11/2012
101	CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29/11/2012
102	AMANDA SARMENTO GAKIYA WALRAVEN	RIBEIRÃO PRETO	29/11/2012
103	RENATA MENDES CARDOSO DE CASTRO PEREIRA	CAMPINAS	27/05/2013
104	CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA	BAURU	11/07/2013
105	ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	SOROCABA	11/07/2013
106	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	RIBEIRÃO PRETO	07/10/2013
107	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	CAMPINAS	10/10/2013
108	RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	CAMPINAS	10/10/2013
109	FÁBIO CAMERA CAPONE	CAMPINAS	10/10/2013
110	CÉSAR REINALDO OFFA BASILE	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
111	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA	CAMPINAS	10/10/2013

Atualizado em 26/02/2021.			
	ROCCA		
112	GUSTAVO NAVES GUIMARÃES	SOROCABA	10/10/2013
113	GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	SOROCABA	10/10/2013
114	BERNARDO MORÉ FRIGERI	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10/10/2013
115	FRED MORALES LIMA	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
116	RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	RIBEIRÃO PRETO	10/10/2013
117	FERNANDA FRARE RIBEIRO	CAMPINAS	10/10/2013
118	MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	CAMPINAS	10/10/2013
119	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	SOROCABA	10/10/2013
120	MICHELE DO AMARAL	CAMPINAS	10/10/2013
121	MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/10/2013
122	MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/10/2013
123	PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	21/10/2013
124	MOUZART LUIS SILVA BRENES	PRESIDENTE PRUDENTE	23/10/2013
125	EDUARDO COSTA GONZALES	ARAÇATUBA	11/03/2014
126	ERIKA DE FRANCESCHI	CAMPINAS	14/04/2014
127	ÉRIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	PRESIDENTE PRUDENTE	30/05/2014
128	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	30/05/2014
129	LETÍCIA HELENA JUIZ DE SOUZA	RIBEIRÃO PRETO	30/06/2014
130	RODRIGO FERNANDO SANITÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	04/08/2014
131	RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	CAMPINAS	04/08/2014
132	EDMA ALVES MOREIRA	BAURU	04/08/2014

Atualizado em 26/02/2021.			
133	OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	04/08/2014
134	MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	RIBEIRÃO PRETO	04/08/2014
135	VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/10/2014
136	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	CAMPINAS	03/11/2014
137	TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	CAMPINAS	03/11/2014
138	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	CAMPINAS	03/11/2014
139	BRUNO DA COSTA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/11/2014
140	FRANCINA NUNES DA COSTA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/11/2014
141	RÔMULO TOZZO TECHIO	BAURU	03/11/2014
142	JEFERSON PEYERL	BAURU	03/11/2014
143	VILSON ANTONIO PREVIDE	CAMPINAS	12/02/2015
144	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY	CAMPINAS	09/03/2015
145	DANIEL REZENDE FARIA	RIBEIRÃO PRETO	09/03/2015
146	TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	ARAÇATUBA	30/03/2015
147	FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	CAMPINAS	04/05/2015
148	FABIO TRIFIATIS VITALE	CAMPINAS	04/05/2015
149	CRISTIANE HELENA PONTES	CAMPINAS	03/06/2015
150	RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	04/04/2016
151	FRANCISCO DUARTE CONTE	SOROCABA	04/04/2016
152	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2016
153	RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2016
154	PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	CAMPINAS	04/10/2016

Atualizado em 26/02/2021.			
155	ELISE GASPAROTTO DE LIMA	ARAÇATUBA	04/10/2016
156	LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	CAMPINAS	04/10/2016
157	CRISTIANE BARBOSA KUNZ	PRESIDENTE PRUDENTE	04/10/2016
158	ANANDA TOSTES ISONI	BAURU	04/10/2016
159	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RIBEIRÃO PRETO	04/10/2016
160	CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	RIBEIRÃO PRETO	04/10/2016
161	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	BAURU	04/10/2016
162	EVERTON VINÍCIUS DA SILVA	BAURU	04/10/2016
163	PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	CAMPINAS	04/10/2016
164	LUCAS FALASQUI CORDEIRO	CAMPINAS	17/11/2016
165	SANDRO MATUCCI	SOROCABA	17/11/2016
166	BRUNO FURTADO SILVEIRA	CAMPINAS	17/11/2016
167	THIAGO NOGUEIRA PAZ	RIBEIRÃO PRETO	13/03/2017
168	LUIZA HELENA ROSON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	28/04/2017
169	BIANCA CABRAL DORICCI	RIBEIRÃO PRETO	02/05/2017
170	ADÉLIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	RIBEIRÃO PRETO	17/07/2017
171	FÁBIO CÉSAR VICENTINI	RIBEIRÃO PRETO	17/07/2017
172	ANGELA NAIRA BELINSKI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	19/12/2017
173	CLÉA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/06/2018
174	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	16/07/2018
175	PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	16/07/2018
176	SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13/08/2018
177	ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13/08/2018

Atualizado em 26/02/2021.			
178	FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03/09/2018
179	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO	ARAÇATUBA	31/10/2018
180	LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/09/2019
181	AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	SOROCABA	25/10/2019
182	ELAINE PEREIRA DA SILVA	SOROCABA	25/10/2019
183	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	CAMPINAS	25/10/2019
184	VAGA RESERVADA POR DECISÃO JUDICIAL		
185	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	25/10/2019
186	VAGA	---	---
187	VAGA	---	---
188	VAGA	---	---
189	VAGA	---	---
190	VAGA	---	---
191	VAGA	---	---
192	VAGA	---	---
193	VAGA	---	---
194	VAGA	---	---
195	VAGA	---	---
196	VAGA	---	---
197	VAGA	---	---
198	VAGA	---	---
199	VAGA	---	---
200	VAGA	---	---
201	VAGA	---	---
202	VAGA	---	---

Atualizado em 26/02/2021.			
203	VAGA	---	---
204	VAGA	---	---
205	VAGA	---	---
206	VAGA	---	---
207	VAGA	---	---
208	VAGA	---	---
209	VAGA	---	---
210	VAGA	---	---
211	VAGA	---	---
212	VAGA	---	---
213	VAGA	---	---
214	VAGA	---	---
215	VAGA	---	---
216	VAGA	---	---
217	VAGA	---	---
218	VAGA	---	---

1.6 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Adriana Martorano Amaral Corsetti

DIRETORIA-GERAL
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
Paulo Eduardo de Almeida

SECRETARIA DO TRIBUNAL
Ana Laura Grimm da Silva
Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Vlademir Nei Suato

ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Lara de Paula Jorge

NÚCLEO DE APOIO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Yuri Leskow

1.6.1 - SECRETARIAS DE TURMAS

1ª TURMA

Cíntia Boteon Freitas

2ª TURMA

Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli

3ª TURMA

Magali de Fatima Menon Bortolotto

4ª TURMA

Ana Amélia Birchal Borges Martins

5ª TURMA

Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski

6ª TURMA

Silvana Teixeira Drumond

1.6.2 - SECRETARIAS

SECRETARIA-JUDICIÁRIA

Edson Lacir Donadon

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Herbert Wittmann

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Gustavo Fachim

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Marco Antonio Fernandes

SECRETARIA DE SAÚDE

Sergio de Oliveira Cordeiro

1.6.3 - ASSESSORES

PRESIDÊNCIA

Apoio aos Magistrados
Itamir Carlos Barcellos Junior

Precatórios
Evandro Luiz Michelin

Gestão Estratégica
Iara Cristina Gomes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Jurídica
João Edson Floriano

Segurança Institucional
Carlos de Carvalho Junior

VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Recurso de Revista
Vinicius Campos Barnabe

1.6.4 - COORDENADORIAS

Coordenadoria de Controle Interno
Sinval Alves Fernandes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Comunicação Social
Roberto Torres Babini

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
Antonio Carlos Betanho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Contratos
Vera Lucia de Oliveira Ramires

Coordenadoria de Compras
Mônica Laterza Lopes

Coordenadoria de Licitações
Renato de Aranha Frattaruolo

Coordenadoria de Manutenção
Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini

Coordenadoria de Projetos e Obras
Flávio Roberto Opúsculo Cabral

Coordenadoria de Material e Logística
João Santos Marinho Junior

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Carolina Magalhães Serne Carnevalli

Coordenadoria de Pagamento
Luiz Henrique de Freitas Pereira

Coordenadoria de Provimento e Vacância
João Augusto Germer Britto

Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores
Giuliana Pardo Policastro La Guardia

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Maria Cristina Mauad

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Marina Yoko Miura de Paula

Coordenadoria de Contabilidade
Luiz Alexandre de Oliveira

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Maurício Rodrigues de Moraes

Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
Marcio Henrique Zuchini

Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC
Aderbal Rogério Bergamaschi

Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC
Andre Pires Ferreira Bertoldi

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Bruno Tobias Stella

SECRETARIA-JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Cadastramento Processual
Leila Amaral Mazzini

Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância
Cristina Paula Pera

2 - PRESIDÊNCIA

PRESIDÊNCIA

A Presidência do Tribunal foi exercida pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, assessorada diretamente pelos Juízes Auxiliares, Doutores Lúcia Zimmermann, Marcelo Garcia Nunes (até novembro) e Marcos da Silva Porto (a partir do referido mês), bem como pela Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti.

Colaboraram, também, os Assessores e Coordenadores: Carlos de Carvalho Junior (Assessoria de Segurança Institucional), João Edson Floriano (Assessoria Jurídica), Evandro Luiz Michelin (Assessoria de Precatórios), Itamir Carlos Barcellos Júnior (Assessoria de Apoio aos Magistrados), Iara Cristina Gomes (Assessoria de Gestão Estratégica), Roberto Torres Babini (Coordenadoria de Comunicação Social), Sinval Alves Fernandes (Coordenadoria de Controle Interno) e Antonio Carlos Betanho (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa), além dos demais servidores lotados na Presidência.

ATIVIDADES E EVENTOS

Medidas adotadas para o combate ao coronavírus (COVID-19)

Durante o ano de 2021 o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região editou diversos normativos relativos às medidas preventivas para reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) em todas as suas Unidades:

Em 28/01 foi divulgado o Comunicado GP nº 05/2021, com novos horários e formas de atuação de Magistrados e servidores em consonância com as diretrizes do Plano São Paulo, reformuladas pelo governo estadual, diante do agravamento da pandemia do novo coronavírus. As medidas também levaram em consideração a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR n.º 6/2020, que trata das regras para o retorno gradual ao trabalho presencial, atendimento ao público e realização de sessões e audiências. Nas localidades reclassificadas para a Fase 1 (Vermelha), o trabalho deveria ser exercido integralmente na forma remota, sem expediente presencial. Unidades localizadas em áreas na Fase 2 (Laranja) do Plano São Paulo poderiam ter expediente presencial limitado a 20% do total de pessoas, com 4 horas diárias de trabalho in loco, das 13h às 17h, e jornada complementada de forma remota, até nova reclassificação.

A Portaria GP-CR nº 04/2021, publicada em 1º/03, pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal, prorrogou por mais 30 dias, contados a partir de 1º de março, as normas para o acesso do público externo às unidades jurisdicionais e administrativas e a retomada das audiências presenciais e semipresenciais nas Varas do Trabalho. Nesse período, as audiências seguiram realizadas exclusivamente por meio telepresencial. A normativa atendeu à necessidade de manutenção das medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, sobretudo após o recrudescimento da pandemia e a reclassificação nas fases do Plano São Paulo de municípios da jurisdição do TRT-15.

O Comunicado da Presidência nº 10/2021, editado em 02/03, suspendeu o expediente presencial nas Unidades judiciárias e administrativas de Campinas entre 3 a 17 de março, determinando ainda o fechamento dos prédios da Sede Judicial, da Sede Administrativa e do Fórum Trabalhista do município no período. A medida levou em consideração o anúncio da Prefeitura Municipal de Campinas sobre o retorno da cidade à fase vermelha do Plano São Paulo. O comunicado estabeleceu ainda que a atuação dos Magistrados, servidores e colaboradores deveria ser realizada integralmente na forma remota, ressalvados os serviços essenciais, até nova reclassificação.

A Presidência do TRT-15 divulgou o Comunicado GP nº 11/2021, no dia 04/03, determinando o fechamento de todos os prédios das Unidades administrativas e judiciárias da Corte enquanto durasse a Fase Vermelha do Plano São Paulo. Magistrados, servidores e colaboradores deveriam atuar integralmente de forma remota até que houvesse reclassificação, ressalvados os serviços essenciais. O normativo esclarece que, em decorrência da reclassificação para a Fase Vermelha, não haveria adiamento de audiências telepresenciais ou suspensão de prazos nos feitos que tramitam no sistema de Processo Judicial Eletrônico, medidas adotadas apenas nos casos de *lockdown* ou restrição semelhante pelo Poder Público Municipal.

O Comunicado GP-CR nº 09/2021, de 12/03, informava que, em razão da reclassificação para fase emergencial do Plano São Paulo, não haveria adiamento das audiências telepresenciais ou suspensão dos prazos processuais nos processos que tramitam pela plataforma PJe. De acordo com o normativo, essas ações estavam limitadas aos casos de adoção, pelo Poder Público, de medidas ainda mais restritivas (*lockdown*). O Comunicado também esclareceu que não haveria expediente presencial nas Unidades judiciárias e administrativas durante a fase emergencial do Plano São Paulo. Magistrados, servidores e colaboradores deveriam trabalhar de forma integralmente remota, ressalvados os serviços essenciais, até que houvesse nova reclassificação.

A Presidência e a Corregedoria do TRT-15 editaram, em 30/03, a Portaria GP-CR nº 020/2021 prorrogando por tempo indeterminado o sistema de trabalho remoto e o prazo previsto no §1º do art. 6º e no §2º do art. 9º da Portaria GP-CR nº 6/2020, que tratava do atendimento ao público externo e da designação de audiências presenciais e semipresenciais.

O TRT-15 suspendeu os prazos em processos físicos e eletrônicos até o dia 18/04, por meio da Portaria GP-CR nº 21/2021, de 14/04. A decisão atendeu à determinação do Conselho Nacional de Justiça proferida no Pedido de Providências 0001703-58.2021.2.00.0000 e às medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado de São Paulo nos Decretos 64.881/2020, 64.994/2020 e 65.613/2021. Ficaram mantidas todas as atividades remotas no Regional, inclusive audiências e sessões telepresenciais, além de atendimento por e-mail e plataformas disponíveis no portal do Tribunal.

A Portaria GP-CR nº 35/2021, de 14/07, definiu para o dia 02/08 o início da retomada gradual das atividades presenciais nas Unidades administrativas e jurisdicionais. Inicialmente, foi adotado o sistema de rodízio das equipes, garantindo o percentual máximo de 20% em trabalho presencial, das 14h às 18h, e o restante da jornada deveria ser cumprido de forma remota. Autorizou, também, o atendimento presencial ao público externo, mediante agendamento realizado por correio eletrônico, com endereços disponíveis no site do Tribunal. O normativo determinou, entretanto, que as sessões e as audiências seguissem exclusivamente por meio telepresencial até que nova reclassificação do Plano São Paulo para fase menos grave permitisse o avanço para os modos semipresencial ou presencial.

A Presidência e a Corregedoria Regional do Tribunal editaram a Portaria GP-CR nº 040/2021 que estabeleceu novas regras para a retomada gradual das atividades presenciais a partir de 08/09. As Unidades do Tribunal deveriam atuar em sistema de rodízio com o percentual máximo de 40% das equipes em atividade presencial e carga horária de seis horas. O restante da jornada seria cumprido de forma remota. O atendimento presencial ao público externo foi autorizado mediante prévio agendamento, por meio do endereço eletrônico da unidade disponibilizado na página eletrônica do Tribunal. Foi autorizado também o funcionamento das dependências cedidas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), respeitados o limite máximo de ocupação, os horários estabelecidos e os protocolos

sanitários predefinidos.

Divulgada em 19/10 pela Presidência e pela Corregedoria do TRT-15, a Portaria GP-CR nº 42/2021 atualizou as regras para a retomada gradual das atividades presenciais nas Unidades da Corte. A partir de 03/11 foi autorizada a realização de audiências presenciais, semipresenciais ou híbridas e telepresenciais pelas Varas do Trabalho. A regra também valia para as sessões de julgamento no 2º grau, a critério dos Presidentes de órgãos colegiados. Voltaram a fluir os prazos dos processos físicos, suspensos em 16/03/2020. Outra mudança foi a obrigatoriedade de comprovar a vacinação contra a covid-19 para entrar nas Unidades do TRT-15, inclusive com o cumprimento do prazo de 15 dias de carência após a segunda dose (ou dose única, conforme o caso). A regra vale para Magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, prestadores de serviços, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, partes e testemunhas. A comprovação deveria ocorrer por meio do certificado digital disponível na plataforma ConecteSUS ou por apresentação do comprovante emitido no momento da vacinação. O normativo também restabeleceu o expediente integral em toda a 15ª Região, fixando o percentual máximo de 60% de lotação em trabalho presencial, cabendo aos gestores organizar a escala de trabalho dos servidores.

Destinações para combate ao coronavírus

- R\$ 652.904,26, destinados à aquisição de 120 concentradores de oxigênio para envio à Secretaria Estadual do Amazonas, cuja distribuição foi feita pela ONG Expedicionários da Saúde em parceria com a Greenpeace Brasil;

- R\$ 657.552,03, dos quais R\$ 469.910,70 foram destinados à Sociedade Matonense de Benemerência (Santa Casa de Matão) e o valor residual de R\$ 187.711,33, decorrente de juros de mora, ao Fundo Municipal de Saúde de Matão, para o auxílio no combate à pandemia da covid-19 no município;

- R\$ 407.860,10 à Santa Casa de Rio Claro para a compra de materiais e equipamentos médico-hospitalares, visando ao atendimento das vítimas do novo coronavírus;

- R\$ 200.000,00 para duas UTIs Neonatal da Santa Casa de São Roque (SP) destinada à aquisição de equipamentos.

Convênios

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Campinas assinaram em 18/03, a renovação do Acordo de Cooperação 1/2021, que tem por objetivo tornar públicos os fatos relevantes relacionados à escravidão negra no Brasil. No encontro realizado por videoconferência, a Presidente do TRT-15 se reuniu para a assinatura do termo com o Presidente da OAB-Campinas e o Presidente da Comissão Permanente da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil da OAB. Participou também da cerimônia o Presidente do Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT-15.

A Presidente do TRT da 15ª Região e a Presidente do TRT da 5ª Região (BA) assinaram em 22/04 o termo de acordo de cooperação técnica 2/2021 para compartilhamento da ferramenta “Cartilha de Pesquisa Patrimonial”, desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Corregedoria Regional da 15ª. Armazenada na intranet do TRT-15, a cartilha visa ao aprimoramento do fluxo de informações e ao estímulo do uso das diversas ferramentas disponíveis para a localização de patrimônio dos devedores trabalhistas.

A Desembargadora Presidente do TRT-15 formalizou na manhã de 16/12 a renovação de convênio com a Federação Paulista de Futebol (FPF), que incentiva a prática da mediação e da conciliação como solução de conflitos e instrumento da pacificação entre as

partes. O acordo envolve processos trabalhistas de atletas de clubes de futebol filiados à FPF em trâmite na jurisdição do TRT-15. Pela FPF assinaram a renovação do convênio o Presidente da entidade e a Vice-Presidente de gestão corporativa.

Cursos e treinamentos presenciais

Os Agentes da Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal realizaram, nos meses de agosto, setembro e outubro, por determinação da Resolução 344/2020 do Conselho Nacional de Justiça, um curso de capacitação e treinamento continuado, com o apoio da Polícia Militar de São Paulo e em parceria com a Academia Carlos Costa. A resolução, também, trouxe avanços e novas atribuições aos Agentes de Segurança, que tiveram alteração da especialidade do cargo para Polícia Judicial. Dentre as atividades do curso, os Agentes passaram por treinamento em pista policial e entrada tática em ambientes, a cargo da Polícia Militar de São Paulo e, em defesa pessoal e de terceiros, a cargo da Academia Carlos Costa. Também no mês de agosto, o Tribunal enviou um Agente para a participação do primeiro curso de Polícia Judicial realizado pelo CNJ, em parceria com a Academia da Polícia Federal, em Brasília.

Um grupo de Agentes da Polícia Judicial do Regional realizou no dia 21/12 uma visita técnica à sede do Comando de Operações Especiais da Polícia Militar de São Paulo. Liderada pelo Assessor de Segurança Institucional da Corte, a equipe conheceu instalações, equipamentos e atribuições legais da tropa, que pertence ao 4º Batalhão de Choque da Polícia Militar e atua em áreas de difícil acesso ou alto risco. Também foi realizado um treinamento em rapel tático. As atividades contaram com a participação de Agentes do TRT da 2ª Região.

Visitas de estudantes

Cerca de 780 estudantes e professores de diferentes faculdades de Direito do interior paulista participaram, na tarde de 17/03, da primeira visita de estudantes virtual de 2021 à sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, promovida pela Escola Judicial, com apoio da equipe de Comunicação Social do TRT-15. Foi a segunda experiência da Ejud de receber, na modalidade telepresencial, estudantes e professores interessados em conhecer melhor as unidades administrativas e judiciárias da 15ª. A primeira, em novembro de 2020, marcou a retomada das visitas suspensas desde março daquele ano, como medida de segurança para restringir a disseminação do novo coronavírus.

Aproximadamente 500 estudantes e professores de diferentes faculdades de Direito do interior paulista participaram, em 27/04, da visita de estudantes, em formato virtual, à sede judicial do TRT-15. A visita foi transmitida ao vivo pelo canal no Youtube da Ejud-15 e contou com mais de 1.500 visualizações.

Em 20/05, cerca de 300 estudantes e professores de diferentes faculdades de Direito do interior paulista participaram em 20/5, da visita de estudantes, em formato virtual, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O conflito é bom ou ruim? O que significa um bom acordo? Esses e outros questionamentos orientaram o tema “A conciliação na Justiça do Trabalho” escolhido para a visita de estudantes do mês de junho ao TRT da 15ª Região, e que contou com aproximadamente 170 participantes, entre estudantes e professores de diferentes faculdades de Direito do interior paulista. A visita foi realizada na tarde de 17/06.

O papel da Justiça do Trabalho na reafirmação dos direitos fundamentais e contra a discriminação de gênero foi tema da visita telepresencial de estudantes, promovida pela Ejud, em sua edição de outubro, realizada no dia 21/10, com a participação de aproximadamente 120 alunos e professores de cursos de Direito de diferentes faculdades

paulistas.

O Caso Shell Basf, episódio de repercussão nacional e modelo emblemático na Justiça Brasileira, envolvendo direito do trabalho e direito ambiental, foi tema, em 18/08, da visita telepresencial de cerca de 270 estudantes e professores de Faculdades de Direito.

Posse em 2ª Instância

Tomou posse em 05/08 o Desembargador Renato Henry Sant'Anna, que ocupa vaga deixada pela aposentadoria do Desembargador Luiz Antonio Lazarim. A cerimônia de posse foi realizada de forma híbrida, com participação telepresencial de mais de 90 pessoas que acompanharam a solenidade pelo canal do Youtube, e também as autoridades presentes no Salão Nobre do edifício-sede do Tribunal.

Posse em 1ª Instância

A Presidente do TRT-15 empossou, em 30/04, seis Magistrados e cinco Magistradas contemplados no Procedimento Nacional de Remoção Unificado, encabeçado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT): Emanuele Pessatti Siqueira Rocha, Ana Célia Soares Ferreira, Juliana Vieira Alves, Ana Paula Toledo de Souza Leal, Pedro de Meirelles, Cleiton William Kraemer Poerner, Gustavo Castro Picchi Martins, Mateus Carlesso Diogo, Guilherme Bassetto Petek, Renan Martins Lopes Belutto e Érica Alves Canonico. A solenidade telepresencial, realizada em duas etapas, foi iniciada em âmbito nacional pela Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do CSJT, contando também com a posse de mais 155 Juízes para atuação em outros 21 Tribunais Trabalhistas, sendo que 60 deles obtiveram aprovação no 1º Concurso Público Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

Aposentadorias

- Juíza do Trabalho Substituta Eliete Thomazini Pala em 26/02/2021;
- Desembargador Luiz Antonio Lazarim, em 16/04/2021;
- Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri, em 12/09/2021;
- Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, em 1º/12/2021;
- Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, em 16/12/2021.

Correição Ordinária

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, do Tribunal Superior do Trabalho, iniciou, na manhã de 28/06, a Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Os trabalhos se estenderam até 02/07 no formato telepresencial, em virtude da pandemia da Covid-19. Durante o período, o Corregedor-Geral avaliou o andamento dos processos no Tribunal, verificou a regularidade dos serviços, a observância dos prazos e outros aspectos da atividade jurisdicional.

Entre os compromissos do Corregedor-Geral, várias reuniões foram realizadas com Desembargadores, Juízes, representantes da Amatra XV e Coordenadores de Cejuscs, Advogados, representantes do Ministério Público do Trabalho, entidades sindicais ou associativas e demais interessados, que puderam fazer sugestões ou apontamentos cuja finalidade foi o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

No dia 2/7, às 10 horas, foi encerrada a Correição Ordinária, tendo sido apresentado em encontro telepresencial um relatório contendo determinações e recomendações, levando-se em conta os desafios da Justiça do Trabalho nos tempos de pandemia "A história do Tribunal Regional da 15ª Região se revela pela sua atuação diferenciada. Aliás, a Justiça do Trabalho é de fato uma Justiça de vanguarda, que sempre corresponde a todas as necessidades demandadas pela sociedade", destacou o Ministro.

Reunião de Análise da Estratégia - RAE

Com a participação de membros da Administração e gestores, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região realizou em 04/08 reunião telepresencial para análise da implementação da estratégia no primeiro quadrimestre do ano. O encontro teve como objetivo o monitoramento das metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e incorporadas ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021 - 2026, aprovado pelo Plenário do Tribunal em 24 de junho. Na Meta 1 do CNJ, que estabelece a necessidade de julgar mais processos que os distribuídos no período, as unidades judiciárias de 2ª grau do TRT-15 atingiram 110,21% da meta no quadrimestre e as de 1º grau, 86,71%. Já em relação à Meta 2, que prevê o julgamento de pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2019, o cumprimento foi de 136% no 2º grau e de 69,35% no 1º grau. Também foram analisadas, entre outros, dados da Meta 5, novidade do Conselho para este ano, que trata da redução de dois pontos percentuais na taxa de congestionamento líquida em relação a 2019. Até o fechamento do quadrimestre, o TRT-15 já havia cumprido 79,04% da meta. Em relação às conciliações, objeto da Meta 3 do CNJ, as unidades judiciárias do TRT-15 conciliaram no primeiro quadrimestre, por meio de audiências telepresenciais, 45,32% dos processos solucionados na fase de conhecimento, ultrapassando o percentual definido para o ano (43,66%).

Na 2ª reunião de 2021, realizada em 30/11, foram analisados os dados relativos ao período de janeiro a novembro. A primeira instância atingiu, no período, o percentual de 94,83% dos 100% estipulados para a Meta 1, que consiste em julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente (excluídos os suspensos e os sobrestados). No segundo grau, o índice ficou em 96,90%. Quanto à Meta 2, de julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, o 2º grau já superou o índice ao registrar 97,02%. No primeiro grau, a taxa está em 82,74%. O Tribunal superou também a Meta 3 que consiste em aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2018/2019, em um ponto percentual. Atingiu 43,69%, sendo que a meta estipulada era de 43,66% para 2021. A Meta 5 objetiva impulsionar a baixa dos processos na fase de conhecimento e execução, e prevê a redução de 2 pontos percentuais na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), com exceção das execuções fiscais, em relação a 2019. A meta é de 46,79% e o TRT-15 registrou 55,31% no total geral. Com relação à fase de conhecimento, o Tribunal atingiu 52,19%, 12,19% a mais que a cláusula de barreira da TCL, que é de 40%. Por outro lado, o Tribunal está apenas 0,16% acima da cláusula de barreira estipulada para a TCL na fase de execução, que é de 65%. O Tribunal já atendeu com folga a Meta 9 que envolve integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Foram 14 atividades desenvolvidas. Por fim, o TRT-15 também já cumpriu a Meta 11, que consiste em alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. No primeiro grau, o Tribunal atingiu a marca. Com 96,19%, o segundo grau está muito próximo de garantir o cumprimento.

Justiça em Números

O TRT da 15ª Região é o único Tribunal de grande porte que obteve 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) no segundo grau de jurisdição, de acordo com os dados do relatório Justiça em Números 2021 (ano-base 2020), divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 28/09. Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, o Relatório Justiça em Números é produzido pelo CNJ desde 2003 e apresenta um raio-X completo de todos os 90 Tribunais brasileiros, por segmento de Justiça e

por porte, abrangendo dados orçamentários, quantitativos de pessoal e diagnóstico do desempenho da atividade judicial.

Conforme os gráficos que medem a eficiência a partir da relação entre a taxa de congestionamento líquida versus a produtividade dos Magistrados; a produtividade dos servidores; e a despesa total, o TRT-15, assim como os TRTs da 8ª, 14ª e 22ª Região, se destaca em todas as variantes. A 15ª registrou Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) de 2.701 processos baixados por Magistrado no segundo grau e 916 baixados no primeiro grau. Quanto ao Índice de Produtividade dos Servidores (IPS) da área judiciária, o servidor de primeiro grau da 15ª baixou 134 processos. No segundo grau foram 248 casos. Conforme explica o relatório, o IPM e o IPS são calculados pela relação entre o volume de casos baixados e o número de Magistrados e servidores que atuaram durante o ano na jurisdição.

Em 2020, o Tribunal recebeu 1.358 casos novos por 100 mil habitantes. Ainda de acordo com o relatório, o TRT-15 obteve, em média, no ano passado, o maior número de processos novos por Magistrados e servidores em 2º grau de jurisdição, em comparação aos 24 TRTs, 1.856 e 171, respectivamente. Na primeira instância, a 15ª Região recebeu uma média de 722 novos casos por Juiz e de 106 processos por servidor, também a maior marca entre os regionais de grande porte.

Juízo 100% Digital

O projeto Juízo 100% Digital, capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça, tem como objetivo permitir que trabalhadores, empregadores e advogados possam recorrer à tecnologia para realizar todos os atos processuais, sem a necessidade de comparecer às varas do trabalho e fóruns.

O TRT-15 aderiu ao Juízo 100% Digital em abril de 2021 e a iniciativa de expansão para toda a jurisdição foi referendada pela Presidente e pela Corregedora Regional do TRT-15, por meio da Portaria GP-CR Nº 041/2021, publicada em 15/09.

Com o Juízo 100% Digital, a comunicação de todos os atos processuais passa a ser feita por meios digitais ou eletrônicos. Diligências são realizadas preferencialmente com uso de meios telemáticos, ficando restritas ao presencial as exceções externas necessárias para cumprimento de ato processual.

Inclusão Digital

Em uma cerimônia realizada no dia 19/08, o TRT-15 formalizou a doação de 250 computadores, 250 monitores e 100 notebooks à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O Pró-reitor de graduação e Presidente da Comissão-Geral de Graduação da Unicamp, representando no ato o Reitor da Instituição, assinou com a Presidente o termo de doação, no encontro realizado no Salão Nobre da Presidência, na sede do Tribunal.

Prêmio Cooperari

Com 3.473 votos válidos, o Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT), desenvolvido pelo servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Sisenando Gomes Calixto de Sousa, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, e o plugin MaisPJe (pje-extension), de autoria do servidor Fernando de Medeiros Marcon, da Vara do Trabalho de Palhoça (TRT da 12ª Região/ SC), foram os grandes vencedores do primeiro grau de jurisdição da 1ª edição do Prêmio Cooperari - Estratégias para evoluir, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). As duas iniciativas, concebidas com a mesma funcionalidade, foram inscritas de forma conjunta.

Semana Nacional de Execução Trabalhista

O TRT-15 movimentou R\$ 601.994.869,13 na Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista realizada entre os dias 20 e 24/09 e garantiu a liderança

do executômetro, respondendo por 32,35% do total acumulado. Com o slogan “Cada solução, um recomeço”, o evento, sob coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, mobilizou todos os 24 Tribunais trabalhistas, totalizando a arrecadação de R\$ R\$ 1.860.607.756,08, referente às ações de execução.

Nesta 15ª Região, de acordo com os dados divulgados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, foram realizadas pelo primeiro grau de jurisdição (Varas do Trabalho, 14 Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - Cejuscs e 14 Divisões de Execução) 8.519 audiências de conciliação, sendo 2.679 delas envolvendo processos na fase de execução, com um total de 3.195 acordos firmados. No segundo grau (gabinetes de Desembargadores, Vice-Presidência Judicial e Cejusc de 2º Grau), foram realizadas 276 audiências de conciliação, sendo 113 bem-sucedidas. No total, foram homologados R\$ 52.582.358,87 em acordos na fase de conhecimento e R\$ 128.633.714,07 na fase de execução, beneficiando 20.971 pessoas na jurisdição.

O Tribunal liberou ainda por meio de 6.195 alvarás, o valor R\$ 3.635.502,05 referente a processos na fase de conhecimento e R\$ 127.219.447,47 relativos a processos na fase de execução. Sob coordenação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, foram penhorados 466 bens pelas Divisões de Execução, que renderam R\$ 55.972.787,32 nos leilões realizados para a efetivação do pagamento das dívidas trabalhistas. Ainda foram bloqueados nas hastas públicas R\$ 238.262.697,01. As Unidades de execução também fizeram 2.992 bloqueios no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD, resultando na quantia de R\$17.214.191,54.

21º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

“A PANDEMIA E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO”

7 e 8 de outubro de 2021

7 de outubro, quinta-feira

9h – Solenidade de Abertura

Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

Desembargadora Presidente do TRT da 15ª Região

João Batista Martins César

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região

9h30 – Saudação de Abertura

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Apresentação: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

Desembargadora Presidente do TRT da 15ª Região

10h10 – Conferência de Abertura

“PANDEMIA GLOBAL, DIREITOS HUMANOS E TUTELA JURÍDICA

INTERNACIONAL”

Lelio Bentes Corrêa

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Apresentação: Fabio Grasselli

Desembargador Vice-Presidente Administrativo do TRT da 15ª Região

11h – 1º Painel

“PANDEMIA E DIREITO DO TRABALHO NA AMÉRICA LATINA”

Mauricio César Arese

Professor Titular de Direito do Trabalho da Universidade Nacional de Córdoba,
Argentina

“PANDEMIA E DIREITO DO TRABALHO NA EUROPA”

José João Abrantes

Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Presidente de Mesa: Ricardo Regis Laraia

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região

12h – Intervalo para almoço

13h30 – 2º Painel

“DIREITO DO TRABALHO EMERGENCIAL”

Cesar Zucatti Pritsch

Juiz do Trabalho e Membro da Comissão de Jurisprudência do TRT da 4ª
Região, RS

“LGPD, DIREITO À INTIMIDADE E TUTELA LABORAL”

Carolina Dalla Pacce

Professora de Direito Digital da Universidade São Judas Tadeu

Presidente de Mesa: Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa

Desembargadora do TRT da 15ª Região

14h30 – 3º Painel

“CONFLITOS COLETIVOS E PANDEMIA”

Tirza Coelho de Souza

Advogada e mediadora judicial do Conselho Nacional de Justiça

Fabiano Zavanella

Advogado

Alexandre Furlan

Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da Confederação Nacional da

Indústria

Luiz Carlos Motta
Deputado Federal

Presidente de Mesa: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Desembargador Vice-Presidente Judicial do TRT da 15ª Região

15h40 – Intervalo

15h50 – 4º Painel
“AÇÃO CIVIL PÚBLICA NO CONTEXTO PANDÊMICO”

Raimundo Simão de Melo
Procurador Regional do Trabalho aposentado

“RITO EMERGENCIAL E NOVAS MODALIDADES DE AUDIÊNCIA”

Ana Paula Pellegrina Lockmann
Desembargadora Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região

Presidente de Mesa: Lorival Ferreira dos Santos
Desembargador Presidente do TRT da 15ª Região – biênio 2014/2016

16h50 – 5º Painel
“OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR NA
PREVENÇÃO DA COVID-19 - MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E
VACINAÇÃO”

Margareth Dalcolmo
Médica, professora e pesquisadora da Fiocruz

Guilherme Guimarães Feliciano
Professor Associado do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de
Direito da USP

Augusto César Leite de Carvalho
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Presidente de Mesa: Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Desembargadora Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª
Região

18h – Encerramento

8 de outubro, sexta-feira

9h – Call for Papers

A FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: uma análise à luz da legislação portuguesa e brasileira

Carolina Bonança Barbosa

A IMPORTÂNCIA DO VALOR SOCIAL DO TRABALHO E A GARANTIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL AOS TRABALHADORES AFETADOS PELA CRISE DO COVID-19

João Luiz Martins Teixeira Soares (coautoria Prof. Claudio José Amaral Bahia)

O ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19: principais desafios

Vinícius Moreno Gonzales

Apresentação: Maria da Graça Bonança Barbosa

Desembargadora do TRT da 15ª Região

9h30 – 6º Painel

“TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA”

Gustavo Cabral

Imunologista PhD USP com pós-doutorados na Inglaterra e Suíça

Eliana dos Santos Alves Nogueira

Juíza Diretora do Fórum Trabalhista e Coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Franca

Presidente de Mesa: Tereza Aparecida Asta Gemignani

Desembargadora do TRT da 15ª Região

10h30 – 7º Painel

“IGUALDADE DE GÊNERO E TRABALHO EM TEMPO DE PANDEMIA”

Lutiana Nacur Lorentz

Procuradora Regional do Trabalho do MPT da 3ª Região, MG e Doutora em Direito Processual Civil

Marcus Menezes Barberino Mendes

Juiz Membro do Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT da 15ª Região

Presidente de Mesa: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

Desembargador Presidente do Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT da 15ª Região

11h30 – Conferência de Encerramento

“PANDEMIA, TUTELAS DE URGÊNCIA E EXECUÇÃO”

Cláudio Mascarenhas Brandão

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Apresentação: Ana Paula Pellegrina Lockmann

Desembargadora Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região

12h20 – Cerimônia de Encerramento

João Batista Martins César

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Santuário de Aparecida

No dia 12 de outubro, no qual se comemora o Dia das Crianças e de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a Padroeira do Brasil, o TRT-15 e o Ministério Público do Trabalho juntaram esforços com o Santuário Nacional de Aparecida para fazer uma campanha de conscientização sobre os malefícios do trabalho infantil para centenas de milhares de fiéis católicos. Na oportunidade, o Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, fez a leitura da “Carta de Aparecida Contra o Trabalho Infantil e Pela Proteção Integral e Prioritária de Crianças e Adolescentes” durante novena que aconteceu na Basílica Histórica, local de grandes milagres atribuídos à imagem de Nossa Senhora. O evento foi transmitido pela Rede Aparecida de Comunicação para todo o país. Os representantes do TRT-15 e do MPT também participaram da “Missa das Crianças”, celebrada pelo Santuário Nacional no dia 12 de outubro. Nessa celebração, todas as leituras são realizadas por crianças, além da procissão de entrada com a imagem de Nossa Senhora Aparecida, que contou com a participação dos personagens do projeto “Devotos Mirins”.

Na Missa das Crianças e na novena de Aparecida, os fiéis receberam os catequismos de cinco pontas, compostos de cinco cores, representativas dos cinco continentes, que são um forte símbolo do combate ao trabalho infantil em todo o mundo.

Semana do Servidor

O tema “Ressignificando a Vida” foi o escolhido para a Semana do Servidor do TRT-15, edição 2021, diante do cenário da pandemia do coronavírus vivenciado desde março de 2020, que impôs uma nova realidade, até então, praticamente inimaginável para a maioria das pessoas.

Durante 3 dias, de 25 a 27/10, diversas atividades telepresenciais foram realizadas, tais como: palestras, aulas de meditação, oficinas de *sousplat*, de porta-guardanapo e de mesa posta, roda de conversa, sorteios de prêmios e *live* musical, proporcionando aos servidores uma mensagem de esperança em dias melhores.

As palestras “Ressignificando a vida”, proferida pelo Psicólogo, Professor, Consultor em Educação e Desenvolvimento Humano Rossandro Klinje e “Ressignificar a vida: uma reflexão positiva”, apresentada pelo Consultor e Professor Geronimo Theml, provocaram nos espectadores observações sobre as relações no trabalho, família, escola, amigos e em todas as demais instâncias da vida, considerando a inevitável adaptação a novas práticas e hábitos, como também giraram em torno das constantes e necessárias mudanças a fim de extrair o melhor que podemos obter desses tempos difíceis, para que possamos sair dessa realidade mais humanos, mais sábios e muito mais fortes.

Semana de Conciliação

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região homologou R\$ 105.003.611,19

durante a XVI Semana Nacional de Conciliação, promovida entre 8 e 12/11, pelo Conselho Nacional de Justiça. As 153 Unidades judiciárias de 1º grau, os 15 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT), as Divisões de Execução e a Vice-Presidência Judicial finalizaram 3.696 processos na fase de conhecimento e de execução mediante acordo entre empresas e trabalhadores, com a realização de 3.182 audiências específicas de conciliação e mediação, e de 514 de outros tipos (inicial, instrução ou una).

A campanha mobilizou os Tribunais do Trabalho, os Tribunais de Justiça e os Tribunais Federais. O evento deste ano teve como tema “Conciliação: mais tempo para você” e priorizou também as execuções, com o mote “Execute o seu direito! Concilie”, para reforçar a eficácia do método de autocomposição para resolução de conflitos.

As 153 Varas do Trabalho foram responsáveis por 3.441 acordos homologados, totalizando R\$ 63.553.986,10. O destaque ficou por conta da Unidade de Ourinhos, que finalizou 53 processos, com a distribuição de R\$ 3.163.982,73. O Cejusc de 2º grau intermediou 35 conciliações que resultaram no pagamento de R\$ 8.390.132,65 aos trabalhadores. Os 14 Cejuscs de 1º grau realizaram 1.630 audiências de conciliação, com 174 acordos e pagamento de R\$ 32.194.851,45. Dentre eles, o Cejusc de Araçatuba se evidenciou com a distribuição de mais de R\$ 6 milhões em créditos pagos, com destaque para um processo que beneficiou 503 servidores do município de Cafelândia.

Comemoração dos 35 anos do TRT da 15ª Região

Em 14 de julho de 1986, no aniversário de 212 anos de Campinas, dos 20 anos da Unicamp e do sesquicentenário do Compositor Carlos Gomes, o então presidente da República, José Sarney, sancionou a Lei nº 7.520, que instituiu o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede no município. A cerimônia, realizada no Centro de Convivência, reuniu diversas autoridades da época, incluindo o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto Pinto, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Carlos Coqueijo da Torreão Costa, o Governador de São Paulo, Franco Montoro, o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, o Deputado Federal Francisco Amaral e o Desembargador Pedro Benjamin Vieira, além de Juízes e Advogados. Aquele ato transformaria definitivamente a Justiça do Trabalho paulista.

A instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ocorreu no final da tarde do dia 05/12/1986 em cerimônia no Centro de Convivência em Campinas, conduzida pelo então Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa.

Como marco das comemorações do aniversário de 35 anos, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região lançou um logotipo. Inspirado na identidade visual da Justiça do Trabalho, que utiliza cores e formas para expressar valores e princípios do órgão, em especial o ser humano, o desenho preserva as letras “JT”, ganhando contornos especiais com os numerais 3 e 5 estilizados, e menção ao TRT-15. Desenvolvido pela Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal, o logotipo comemorativo foi projetado pela servidora Marisa Batista da Silva, que atua na Seção de Multimídia. A marca foi aplicada em documentos e em peças criadas para os eventos comemorativos do TRT-15 ao longo do ano.

Algumas das contribuições dos 35 anos do TRT-15 para as oito décadas de história da Justiça do Trabalho foram tema do Seminário telepresencial “Justiça do Trabalho, 80 em 15”, realizado no dia 03/12.

Com transmissão ao vivo no canal do YouTube da Escola Judicial, o evento teve conferência do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Mauricio Godinho Delgado e

painéis sobre cinco casos paradigmáticos julgados no TRT-15: jornada dos cortadores de cana, Shell-Basf, Guarda-Mirim, cooperativas de mão-de-obra e Embraer.

Prêmio CNJ de Qualidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu em 03/11 o Prêmio CNJ de Qualidade. Reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça na categoria Prata, o Regional e outros 16 Tribunais do Trabalho foram premiados durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário. Neste ano foram avaliados quatro eixos temáticos: governança, transparência e dados, produtividade e tecnologia.

Projetos desenvolvidos no TRT-15 incorporados ao PJe 2.7

No Webinário Processo Judicial Eletrônico (PJe) 2.7, realizado entre 17 e 19/11 foram apresentados como sistemas integrantes dois projetos desenvolvidos no TRT-15, o EXEPJe e o Gemini. Também foi lançado no webinário o Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT), desenvolvido pelo servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté Sisenando Gomes Calixto, visando à acessibilidade para as pessoas com capacidade motora reduzida.

O Sistema EXEPJe tem como embrião o EXE15 e proporciona maior efetividade na fase de execução, gestão de leilões judiciais e de pesquisas patrimoniais. Foi desenvolvido com a contribuição de integrantes do Grupo de Negócios - Corregedoria Regional e Núcleo de Pesquisa Patrimonial - Área Técnica - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT-15, em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O desenvolvimento do projeto Gemini envolveu uma parceria entre os TRT da 15ª, da 5ª (BA), da 7ª (CE) e da 20ª (SE) Regiões. O sistema utiliza inteligência artificial para auxiliar na elaboração de despachos e minutas de votos, além de facilitar a distribuição de processos pelo agrupamento de matérias, entre outras ações.

Cada processo tramitado exige dezenas ou centenas de toques e movimentos manuais. O AVJT executa em frações de segundo todos esses movimentos repetitivos. O programa é uma extensão de navegador, com painéis de funcionalidades que facilitam o acesso aos sistemas e permitem ativar otimizações e automatizações para tarefas comuns. A iniciativa, em conjunto com a proposta de autoria do servidor Fernando de Medeiros Marcon, da Vara do Trabalho de Palhoça (TRT da 12ª Região/ SC), foi a grande vencedora do primeiro grau de jurisdição da 1ª edição do Prêmio Cooperari - Estratégias para evoluir, promovido pelo CSJT. O AVJT passou a compor o Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026.

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário

O governador do estado de São Paulo, João Doria, recebeu na tarde de 06/12 o Grande Colar da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, grau máximo de comenda oferecida pelo TRT-15 àqueles que prestaram relevantes serviços à sociedade, à cultura jurídica ou à Justiça do Trabalho. A homenagem foi entregue pela Presidente do Tribunal e pelo Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho.

Podcasts

Com o objetivo de intensificar os debates sobre temas relacionados à atuação de comitês do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a Escola Judicial e a Coordenadoria de Comunicação Social lançaram em 16/08 um novo canal de diálogo com os públicos externo e interno. Batizado de POD15, um podcast mensal com aproximadamente 15 minutos analisa, com a ajuda de especialistas e personagens, questões sobre trabalho infantil, trabalho seguro, trabalho escravo, discriminação e promoção de igualdade. O POD15 está disponível nas principais plataformas de *streaming*.

No primeiro episódio, o POD15 apresentou um pequeno retrato do trabalho infantil no Brasil e dos caminhos para erradicar essa chaga social.

No mês de setembro, foram debatidas as responsabilidades de Estado, sociedade e família na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Já em outubro o tema foi os direitos fundamentais, a educação e o centenário de nascimento do educador Paulo Freire.

Mulheres negras, Direito e Poder Judiciário foi o tema da quarta edição do POD15, lançado em 16/11.

A edição de dezembro trouxe depoimentos sobre a interdependência dos direitos humanos e a população em situação de rua.

2.1 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.1.1 - SEÇÃO DE CERIMONIAL

11 de março – Abertura do Ano Judiciário do TRT da 15ª Região

17 de março – Visita Virtual de Estudantes

18 de março – Convênio TRT15 e OAB Campinas

30 de março – Posse nova diretoria Amatra XV

27 de abril – Visita Virtual de Estudantes

30 de abril – Posse do Procedimento Nacional de Remoção Unificado de Juiz do Trabalho Substituto

20 de maio – Visita Virtual de Estudantes

17 de junho – Visita Virtual de Estudantes

5 de agosto – Posse Desembargador Renato Henry Sant'Anna

18 de agosto – Visita Virtual de Estudantes

19 de agosto – Doação Unicamp

20 de setembro - Semana da Conciliação e Execução da Justiça do Trabalho da 15ª Região

7 e 8 de outubro – 21º Congresso

21 de outubro – Visita Virtual de Estudantes

25 de outubro – Semana do Servidor do TRT15

6 de novembro – Visita Virtual de Estudantes

8 de novembro - 16ª Semana Nacional da Conciliação

24 de novembro – Posse nova diretoria Coleprecór (2021/2022)

3 de dezembro – Seminário Justiça do Trabalho, 80 em 15

6 de dezembro – Entrega Grande Colar Governador João Doria

16 de dezembro – Renovação convênio TRT15 e FPF

2.1.2 - SEÇÃO DE MULTIMÍDIA

MÊS	Dia	Descrição
JAN		
	11	Montagem de cartões de visitas - Juiz Auxiliar da Presidência
		Banner de abertura e encerramento do Ano Judiciário da EJUD15
		Criação e montagem de banners para divulgação da Abertura do Ano Letivo da EJUD15 - criados três opções.
	14	Montagem de cartões de visitas - Presidência
	18	Montagem do logo mais o selo diamante para o Portal
		Montagem do logotipo para Notebook
	19	Montagem e criação do Selo Comemorativo do Jubileu de Prata da EJUD15
		Gravação e edição de vídeo da Presidente Dra. Ana Amarylis para o MPT
		Conversão de vídeos de câmeras de segurança para mp4 para o Gabinete da Presidência
	20	Ajuste no logotipo para notebook
	21	Ajustes no Selo Comemorativo - com novas cores - para EJUD15
		Montagem do comunicado de webnário promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho
	22	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R49057
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã - R49060
	25	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - R49071
		Teste de Videoconferência para palestra "Destinações Sociais de Imposto de Renda na própria declaração" Escola ao Vivo - R49485

		Criação e montagem de banner para divulgação de Destinações do IR para EJUD15
	26	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R48898
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã - R48842
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - tarde - R48843
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R48899
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R49073
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R49075
		Atendimento ao Usuário 4ª Turma (dúvidas para visualização de sessões transmitidas)
		Comunicado disponibilizado para 1º e 2º Graus R49602
	28	Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - R49208
		Comunicado disponibilizado para 1º e 2º Graus R49755
		Comunicado disponibilizado para 1º e 2º Graus R49756
		Comunicados publicados: 16
FEV	1	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R49062
		Mini-manual de como disponibilizar comunicados que utilizam arquivos PDF na plataforma nova
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - R49064
	2	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R49066
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R49068
		Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R49843
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R49599

		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - R49721
	3	Teste de Videoconferência para Aula Magna de abertura do ano letivo da Escola Judicial - R49778
		Transmissão da Sessão 1ª SDI via OBS em Máquina Virtual 1 - R49628
	8	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R49731
		Transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã R49801
		Transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde R49802
	9	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R50035
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã - R49734
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - tarde - R49735
		Transmissão da Sessão 2ª Turma - 3ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde - R49798
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 5 - R49971
		Ajustes no banner de Destinações do IR
	10	Transmissão da Sessão 2ª SDI via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R49938
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - R49991
		Transmissão da Sessão SDC via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R50174
		Criação de duas sugestões para o banner de Inclusão de 1º de março
	11	Criação de uma sugestão para o banner de LGPD de 23 e 24 de março
		Banner de abertura e encerramento do Ano Judiciário da EJUD15
	12	Transmissão da Aula Magna de Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial - R49329
	18	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R50137
		Criação de um logo para os 35 anos do TRT15 com 13 versões da mesma sugestão.
	19	Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã R50041

		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde R50042
		Criação de banner e certificados para o I Webinário do Coleouv 2021 - a pedido da Ouvidoria, encaminhado duas versões de banner e três certificados (palestrantes e mediador)
		Encaminhado logotipo do TRT para MPT/SP
	22	Ajustes no banner de divulgação do IWebinário do Coleouv
		Ajustes nos certificados do Coleouv
	23	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R50251
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã R51825
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - manhã - R50105
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde- R50106
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde R49827
		Estudos e montagem de logotipo para o Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo... encaminhado 16 modelos de layout
	24	Transmissão da Sessão 3ª SDI via OBS em Máquina Virtual 3 - R50655
		Montagem do banner de encerramento da palestra Benefícios da Adversidade
		Estudos e montagem de logotipo para o Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo - encaminhado mais 06 modelos de layout
		Estudos e montagem do banner de divulgação do Minicurso para os dias 08, 12 e 16 de março - encaminhado dois modelos de layout
	25	Transmissão da Sessão Tribunal Pleno via OBS em Máquina Virtual 4 - R50467
		Estudos e montagem de logotipo para o Comitê de Erradicação do trabalho escravo Contemporâneo - encaminhado mais 03 modelos de layout
		Ajustes no banner de divulgação do Minicurso
	26	Ajustes e mudança de layout para o Minicurso dos dias 08, 12 e 19 de março - encaminhado dois modelos de layout
		Comunicados publicados: 26
MA R	1	Transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã R50405

		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R50291
		Ajustes no banner Minicurso
		Banner de encerramento - Minicurso
	2	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R50294
		Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - R50602
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde - R50726
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 5 - R50658
		Layout para o banner divulgação Visita de Estudantes
		Ajustes no banner da Magistratura e a Reforma Previdenciária
		Banner de encerramento - Magistratura e a Reforma Previdenciária
	4	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R50727
		Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - R50719
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R50809
		Transmissão da Sessão Órgão Especial - via OBS em Máquina Virtual 3 - R50818
		Ajustes no banner Visita de Estudantes
	9	Transmissão da Sessão 1ª Turma - 1ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R50912
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã - R51015
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 1ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R50913
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - tarde - R51017
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R51005
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R51006

		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R50980
		Estudos sobre o layout do 21º Congresso Nacional Virtual TRT15
	10	Transmissão da Sessão SDC - via OBS em Máquina Virtual 3 - R51378
		Estudos sobre o layout do 21º Congresso Nacional Virtual TRT15
		Layout do banner para divulgação da palestra As repercussões trabalhistas decorrentes da nova lei de recuperação e falências
	11	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde - R51125
		Link para o convite da OAB
		Ajustes no banner - Magistratura e a Reforma Previdenciária
	12	Edição Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Ajustes no link para convite OAB
		Ajustes nos logos do Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo...
		Nova dimensão para o logo TRT35 - 865x545px
	15	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã - R51443
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - tarde - R51443
		Render Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R51441
		Estudos para o layout do 21º Congresso Nacional Virtual TRT15
		Ajustes no logo do Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo
	16	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R51446
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R51446
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R51760
		Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - manhã - R51653
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde - R51541

		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R51761
		Estudos para o layout do 21º Congresso Nacional Virtual TRT15
		Banner de abertura/encerramento - 1º Ciclo de Palestras - LGPD
	17	Reedição Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Render Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Layout para o banner divulgação - 2º Ciclo de Palestras - LGPD
		Layout para o banner divulgação - Teletrabalho no contexto da pandemia
	18	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - R51969
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R51676
		Ajustes no banner - 2º Ciclo - LGPD
		Ajustes no layout para o 21º Congresso Nacional Virtual TRT15
	19	Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - R51572
		Nova Reedição Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Novo Render Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Layout para o banner divulgação - Direito em Tela - Filme: Sementes Podres
		Ajustes no layout do 21º Congresso Nacional Virtual TRT15
	22	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R51823
		Alterado na página do Tribunal os horários das sessões ordinárias da 6ª Câmara - R52253
		Ajustes no banner Direito em Tela
		Atualização do organograma gestão 2020/2022
	23	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - R51972
		Codificação e Upload para Youtube Vídeo do Curso de Ambientação de Estagiários da Escola Judicial - R51262
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 5 - R52073

		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R52096
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R52101
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - manhã - R51825
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde - R51827
		Ajustes no banner - Direito em Tela
		Layout para o logo 21º Congresso - preto com fundo branco e vice-versa
		Montagem de nove blocos de anotações para gráfica - nova administração 2020/2022
	24	Transmissão da Sessão da 3ª SDI via OBS em Máquina Virtual 4 - R52341
		Montagem de nove cartões de visitas - administração 2020/2022
	25	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - tarde - R52356
		Transmissão da Sessão Órgão Especial via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R52264
		Ajustes no banner Direito em Tela
	26	Ajustes no banner - Teletrabalho no contexto da pandemia
		Ajustes no banner - Direito em Tela
		Ajustes no banner - 2º Ciclo de palestras - LGPD
		Ajustes nos banners de encerramentos de: Teletrabalho no contexto da pandemia e As repercussões trabalhistas decorrentes da nova lei de recuperação e falências.
		Início da edição dos vídeos referente ao chamado 52258 - Ejud
	29	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - R51829
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 1ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R52174
		Início da edição dos vídeos referente ao chamado 52308 - Ejud
	30	Comunicados publicados - 40
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - manhã - R52347
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 2 - tarde - R52348
		Layout para o banner de divulgação de Visita de Estudantes em 27 de abril

		Layout para o banner de divulgação da palestra sobre Autismo em 22 de abril
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - R52475
		Transmissão da Sessão 2ª Turma - 3ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R52384
ABR	5	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R52130
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R52989
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R52130
		Layout para o banner de divulgação do Grupo de Estudo - Tema: Diversidade
		Ajustes e inserção de novas imagens no banner de divulgação de Visita de estudantes - 27 de abril
		Ajustes no banner de divulgação da palestra sobre Autismo - inserção de mais uma palestrante e nova diagramação - 22 de abril
		Fim da edição dos vídeos do chamado 52258 - Ejud
		Fim da edição dos vídeos do chamado 52308 - Ejud
		Render dos vídeos 1 e 2 do chamado 52258 - Ejud
		Render dos vídeos 1 e 2 do chamado 52308 - Ejud
	6	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R52133
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R52583
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R52585 (interrompida e adiada para dia 8/4/2021 - falha técnica do PJE)
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R52134
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R52749
		Ajustes no banner Grupo de Estudos - Ejud
		Ajustes no banner Visita de Estudantes - 27 abril
		Layout do banner de divulgação Webinar - Jeia Campinas - Fórum Americana
		Layout encerramento - Visita de estudantes - 27 abril
		Layout encerramento - Webinar - Jeia Campinas - Fórum Americana
		Layout encerramento - Autismo - 22 abril
		Layout encerramento - Painel virtual - As ADCs 58 e 59 - 23 abril

	7	Ajustes no banner Painel Virtual - As ADCs 58 e 59... - 23 abril
		Ajustes no banner Autismo - 22 abril
		Ajustes no banner Webinar - Jeia Campinas - Fórum Americana
		Layout para o banner - Seminário Internacional Interdisciplinar - 29 e 30 abril
		Ajustes no banner de encerramento - Autismo - 22 abril
		Ajustes no banner de encerramento - Painel Virtual - As ADCs 58 e 59
		Transmissão da Sessão 1ª SDI via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R52738
	8	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53207
		Desenvolvimento e finalização do layout para banner e programação do Seminário Internacional Interdisciplinar de 29 e 30 de abril
		Ajustes na programação do Seminário Internacional Interdisciplinar de 29 e 30 de abril
	9	Layout para divulgação das Assinaturas Digitais da Biblioteca - enviadas duas sugestões
	12	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53192
		Transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R52742
		Layout e texto do certificado para o Seminário Internacional Trabalho Seguro - 29 e 30 de abril
	13	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53297
		Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R53120
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R53166
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R52647
		Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R52648
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R53311
		Ajustes no texto do Certificado para o Seminário Internacional - Painelista
		Finalização da programação do Seminário Internacional de Direito do Trabalho - 29 e 30 de abril
	14	Transmissão da 2ª SDI via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53206

		Ajustes no texto do Certificado para o Seminário Internacional - Painelistas, Participantes e Presidentes de Mesa
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53385
		Transmissão da Sessão SDC via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R53280
		Layout para banner de divulgação - Direito em Tela - 21 de maio - um layout - duas versões
	15	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53371
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53243
		Transmissão da Sessão Órgão Especial via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R53381
		Ajustes no banner de divulgação da Palestra "Um bate-papo além do Autismo"
		Ajustes no certificado do Seminário Internacional e Interdisciplinar... de 29 e 30 de abril - ajustes no texto e na inserção de mais uma assinatura
	16	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53516
		Criação de layout para o Call for Papers - 21º Congresso Nacional de Direito do Trabalho... - duas sugestões
	19	Transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53744
		Ajustes no banner Painel Virtual - As ADCs 58 e 59... - 24 maio
	20	Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R53460
		Transmissão da Sessão 1ª Turma - 2ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R53462
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R53467
		Transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R53469
		Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53529
		Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53569
		Preparação de texto e imagens para o banner de divulgação da Palestra: A atuação do Sistema de Garantia de Direitos na proteção de crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual.

21	Preparação de texto e imagens para o banner de divulgação do Curso Sensibilização para uma execução eficiente - 27 e 28 de maio
	Esboço do layout para o banner de divulgação do Curso Sensibilização para uma execução eficiente - 27 e 28 de maio
22	Transmissão da Sessão 2ª Turma - 3ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R53194
26	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R54113
	Transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53870
	Preparação de texto e imagens para o banner de divulgação da Palestra O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente - 17 de maio
27	Transmissão da Sessão 1ª Turma - 1ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R54048
	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53668
	Transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R53969
	Transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53669
	Transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 3 - manhã - R54200
	Transmissão da Sessão 1ª Turma - 1ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 1 - tarde - R54050
	Criação de layout para o Convite de Posse de Magistrados - 30 de abril
	Ajustes no convite de Posse - 30 de abril
	Layout para a Abertura/Encerramento do Convite de Posse de Magistrados - 30 de abril
	Preparação de texto e imagens para o banner de divulgação do 3º Ciclo - LGPD - de 04 a 19 de maio
28	Elaboração do banner de divulgação para o 3º Ciclo LGPD - 04 e 05, 11 e 12, 18 e 19 de maio - ajuste e conclusão
	Transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via OBS em Máquina Virtual 4 - R53984
	Transmissão da Sessão 3ª SDI via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R54290
29	Transmissão da Sessão Tribunal Pleno Adm/Jud via OBS em Máquina Virtual 1 - manhã - R54208

		Transmissão da Sessão Órgão Especial via OBS em Máquina Virtual 3 - tarde - R54213
		Criação do layout para a programação do Minicurso Sensibilização para uma Execução Eficiente - dias 27 e 28/maio
		Criação do layout para a Palestra Água de beber e de viver: o trabalho decente, a água e o desenvolvimento sustentável - 14 de maio
	30	Criação do layout para a Palestra O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente. - dia 17 de maio
		Criação do layout para a Palestra A atuação do Sistema de Garantia de Direitos na proteção de crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual - dia 18 de maio
		Comunicado publicados - 37
MAI	3	Ajustes no banner Água de beber...
		Ajustes no banner A atuação do Sistema de Garantia de Direitos...
		Ajustes no banner Sensibilização para uma Execução...
	4	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R54305
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R54416
	5	Monitoramento da transmissão da Sessão 1ª SDI via plataforma ZOOM - R54270
		Ajustes no banner Água de beber... (texto acrescentado)
		Ajustes no banner A atuação do Sistema de Garantia de Direitos... (textos retirados e diagramação)
	6	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via plataforma ZOOM - R54643
		Elaboração dos banners de encerramento para as palestras: Água de beber..., O impacto da pandemia..., A atuação do Sistema... e Sensibilização para uma...
		Ajustes no banner 3º Ciclo - LGPD (novo palestrante)
		Monitoramento da transmissão da Sessão 2ª Turma - 3ª Câmara via plataforma ZOOM - R54678
		Ajustes no banner Direito em Tela - 21 de maio (inserção de novo filme em substituição ao anterior)
	7	Ajustes no banner "A atuação do Sistema de Garantia..." (inserção de nova palestra, ajustes na diagramação)
		Criação de layout para o banner de divulgação da palestra "Prevenção da violência sexual na perspectiva da autoproteção." - 18 de maio

10	Monitoramento da transmissão da Sessão 2ª Turma - 4ª Câmara via plataforma ZOOM - R54681
	Ajustes no layout e textos do banner "Prevenção ao abuso sexual na perspectiva da autoproteção" - 18 de maio
	Ajustes no texto e layout no banner de divulgação da Visita virtual dos estudantes à sede judicial do TRT15 - 20 de maio
	Criação de banner e programação para o 2º Encontro de Aprendizizes do Vale do Paraíba - 27 de maio
11	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R55219
	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - R55312
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R55121
	Ajustes no banner e programação para o 2º Encontro de Aprendizizes do Vale do Paraíba - 27 de maio
12	Elaboração de um roteiro com logotipos para estagiários(as) da EJUD15
	Monitoramento da transmissão da Sessão SDC via plataforma ZOOM - R55250
13	Ajustes no banner do 3º Ciclo - LGPD (alteração de data, diagramação e subtração de imagens)
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R55124
	Criação de layout/diagramação para o banner de divulgação Direito em Tela - amarElo - 18 de maio - R55503
14	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R55511
	Padronização dos textos nos comunicados para a Administração e Primeiro Grau
17	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - R55574
	Criação de layout/diagramação para banner do Curso Conhecendo o AVJT - dias 21 e 28 de maio - R55663
18	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R55721
	Transmissão do evento: "Prevenção da violência sexual na perspectiva da autoproteção" Escola ao Vivo pela plataforma ZOOM R55146 (Silvio)
	Criação de layout/diagramação para o banner de divulgação do 2º Seminário de Proteção à Infância - 11 de junho - R55587

		Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via plataforma ZOOM - R55435
		Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via plataforma ZOOM - R55438
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R55365
		Ajuste no texto do banner Direito em Tela - amarElo - nova data e novo link para inscrição - 20 agosto - R55503
		Ajustes no banner Proteção à Infância - inserção de nove fotos dos palestrantes - 11 de junho - R55587
		Ajustes no banner Sensibilização para uma Execução eficiente - retirada do link para inscrição - ajustes na diagramação - 27 e 28 de maio - R54129
	19	Monitoramento da transmissão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R55080
	20	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R55606
		Criação de layout/diagramação do banner para divulgação do Curso A Produção de Provas... de 16 a 18 de junho - R55597
		Criação do layout/diagramação do carômetro de Servidores(as) - aguardando as fotos... R55727
		Colorização do banner/diagramação do banner para Visita de Estudantes à Sede Judicial do TRT15 - 17 junho - R55789
	24	Ajustes do banner de encerramento para painel virtual As ADCs 58 e 59 do STF: Diálogo das Fontes e da Prática.
	25	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - R55578
		Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R56030
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R55657
		Ajustes no texto/diagramação e montagem do Edital n. 1 em html para o Call For Papers do 21º Congresso virtual de Direito do Trabalho - R53834
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - R55579
		Montagem parcial do carômetro de servidores - R55727
	26	Montagem final do carômetro de servidores referente ao Chamado R55727
		Monitoramento da transmissão da Sessão do Colegiado das 1ª e 2ª SDI via plataforma ZOOM - R55670

		Alteração no site do Tribunal na página de Sessões online inclusão do link "Sessão do Colegiado das 1ª e 2ª Seções Especializadas em Dissídios Individuais" - R56186
	27	Monitoramento da transmissão do Tribunal Pleno - Sessões Administrativa e Judicial via plataforma ZOOM - R55917
		Monitoramento da transmissão do Órgão Especial - Sessão Administrativa via plataforma ZOOM - R55934
	28	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R56116
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R55869
		Criação/diagramação do banner para divulgação da Palestra Virtual "Gestão ou Humilhação? Uma reflexão contemporânea sobre o assédio no trabalho." -14 junho - R56271
	31	Ajustes no banner Palestra Virtual "Gestão ou.." - inserção de novo palestrante (tratamento de fotografia) - 14 de junho - R56271
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara (tarde) via plataforma ZOOM -R55997
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara (manhã) via plataforma ZOOM -R55996
		Comunicado publicados - 33
JUN	1	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R56383
		Levantamento dos comunicados expedidos em maio
		Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via plataforma ZOOM - R56178
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara (manhã) via plataforma ZOOM - R55998
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara (tarde) via plataforma ZOOM - R55999
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R55968
		Finalização do Call for Papers para o 21º Congresso Nacional do TRT15
	2	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 3ª Câmara via plataforma ZOOM - R56297
		Monitoramento da transmissão da Sessão 1ª SDI via plataforma ZOOM - R55873

7	Emissão de 14 certificados para o "Seminário intern. interdisc. sobre trab. seguro: a Covid 19 e seus efeitos nas relaç. de trabalho." de 29 e 30 de abril
	Ajustes na arte banner para o 21º Congresso Nacional do TRT15
8	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - R56580
	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R56558 - adiada por problemas de saúde Dr. Luís Henrique Rafael
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - R56708
	Reposicionamento de comunicado
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R56312
	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - R56582
9	Monitoramento da transmissão da Sessão da SDC via plataforma ZOOM - R56776
10	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R56496
	Ajustes no banner "Gestão ou Humilhação..." - inserção de cargo em palestrante
	Ajustes no banner "amarElo" - inserção de nova data para o evento
	Ajustes no comunicado sobre Direito em Tela de 18 de junho - retirado texto da imagem em .jpg e transformada em .pdf para publicação
15	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - R56712
	Edição e Cópia de trecho da Sessão Telepresencial da SDC de 09/06/2021 - R57255
	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R56563
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R56957
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - R57114
16	Monitoramento da transmissão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R56658
	Criação de layout/diagramação/fotos para divulgação do II Webinário Coleouv - Os Efeitos da Pandemia nas Relações de Trabalho - R57334

		Montagem do logo/topo do 21º Congresso do TRT15
		Montagem e ajustes no Save The Date para o 21º Congresso
		Montagem de algumas das lâminas para o site do 21º Congresso
	17	Montagem de banner para o portal - divulgação da chamada para o 21º Congresso - em breve
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R57172
	21	Criação de ícones para o portal TRT - balcão virtual - R57568
		Criação e adaptação do banner de divulgação de visita de estudantes - caso Shell Basf - 19 de agosto - R57598
	22	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R57484
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R57112
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - R57111
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R57298
		Criação de layout/diagramação e montagem dos certificados para o II Webinário Coleouv 2021 - três certificados - R57688
		Ajustes no texto do STD do Congresso21
	23	Monitoramento da transmissão da Sessão da 3ª SDI via plataforma ZOOM - R57599
		Criação de layout e montagem das fotos dos palestrantes e apresentadores do Congresso21 - 24 fotos
		Montagem de banner para o Congresso21 - 32x32 px
		Montagem de banner para o Congresso21 - 1400x600 px
	24	Monitoramento da transmissão da Sessão do Pleno via plataforma ZOOM - manhã - R57558
		Monitoramento da transmissão da Sessão do Órgão Especial via plataforma ZOOM - tarde - R57565
	29	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R57766
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R57756
		Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara - (tarde) via plataforma ZOOM - R57769

	30	Comunicados publicados - 35
JUL	1	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R58056
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R57947
		Ajustes no banner Direito em Tela - 24 de setembro - substituição de foto da Desembargadora Coordenadora
	2	Monitoramento da transmissão da Sessão Plenária Administrativa para leitura da Ata e encerramento da Correição - via plataforma ZOOM - R58416
	5	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R58236
	6	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R58248
		Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R58238
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R57984
	7	Monitoramento da transmissão da Sessão 1ª SDI via plataforma ZOOM - tarde - R57810
	8	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R58308)
	13	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R58249
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R58529
		Montagem de arquivo para o Congresso 21 - visual Key
		Montagem do certificado de participante do Congresso 21
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - R58796
		Vídeo editado e disponibilizado o trecho por meio do Google Drive ao requisitante e advogado - Chamado 58279 - 5ª Turma
	14	Ajustes no Certificado Congresso 21
		Monitoramento da transmissão da Sessão da SDC - via plataforma ZOOM - manhã - R58798
	15	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R58722
	16	Ajuste no certificado Congresso 21

	20	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R58791
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R58947
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R59365
	21	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - R59363
		Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - R59238
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R59311
		Monitoramento da transmissão da Sessão 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R58802
		Montagem da página de fundo para patrocínios do Congresso 21
	22	Ajustes na página de fundo dos patrocinadores do Congresso 21
		Ajustes nos logos da menina/catavento para Combate ao Trabalho Infantil
	26	Upload de 09 (nove) videos EAD para canal da Escola Judicial no YouTube
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R59360
		Ajustes no layout fundo/patrocinadores do Congresso 21
	27	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R59118
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R59697
	30	Comunicados publicados - 32
AGO	2	Criação de layout/diagramação da Abertura/Encerramento da Posse de Desembargador para 05 de agosto
	3	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R59771
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R59993
		Montagem de cartões que acompanham livros solicitados pela EJUD - Chamado 60.138
		Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - R59812

4	Monitoramento da transmissão da Sessão da 1ª SDI via plataforma ZOOM - R59662
	Montagem de equipamentos de vídeo e transmissão para posse do Des. Renato Henry Sant'Anna
5	Emissão de certificado do 18º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - Paulo Roberto de Freitas Junior
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R60009
	Transmissão ao vivo via YouTube da posse do Des. Renato Henry Sant'Anna
6	Início da edição, tratamento de áudio, loudness e criação da trilha musical para o 1º Programa Podcast - POD15
9	Editado vídeo para a Escola Judicial - Chamado 60545
	Editado vídeo para a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba - Chamado 59605
	Finalização da edição, tratamento de áudio, loudness e criação da trilha musical para o 1º Programa Podcast - POD15
10	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R60237
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R60349
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R60350
	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R60057
	Correção da edição do 1º Programa Podcast - POD15
12	Atualização de fotos e textos no site Congresso 21
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R60355
	Vídeo "tour Virtual CMAC" baixado do link fornecido pelo CMAC (Thais), postado no canal da Escola Judicial no YouTube como "Não listado" - Chamado 60617
13	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R60320
	Edição do vídeo da sessão da 1ª turma 1ª câmara conforme solicitação do chamado R60711 (Ricardo). Enviado através do We Transfer para o servidor José Rondão
	Inserção de logo no layout do site do congresso21

		Montagem/diagramação do layout para divulgação da abertura das inscrições - congresso21
		Ajuste no banner de divulgação da Visita de Estudantes - 18/08
		Banner de encerramento - Visita de Estudantes - 18/08
	17	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R60540
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R60416
		Criação/diagramação de banner para divulgação do curso GIGS e CHIPS à luz da OS CR 4/2021 - EJUD - R60834
	18	Monitoramento da transmissão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R60466
		Diagramação de banner Congresso21 para a Proevento no formato 1100x275 px
		Ajuste no banner Direito em Tela - amarElo - alteração da data
		Início da edição do episódio 2 do Podcast Pod15
		Criação/diagramação de banner divulgação da Palestra Conhecendo o SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento (1o. Grau de Jurisdição) - R61056
		Ajuste no banner curso GIGS e chips - inserção de fotos dos docentes.
	19	Monitoramento da transmissão da Sessão Extraordinária da SDC via plataforma ZOOM - tarde - R61078
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R609112
		Sonorização do salão nobre da Presidência - R61061
		Ajuste no banner Gigs e chips - alteração de texto
		Ajustes nas páginas do site Congresso21 - inserção de logo e ajustes do layout
	20	Vídeo "Gestão documental: da análise de autos findos à destinação final" baixado do link fornecido pelo CMAC (Thais), postado no canal da Escola Judicial no YouTube como "Não listado" - Chamado 61204
		Vídeo "Importância do trabalho de avaliação e seleção de processos" baixado do link fornecido pelo CMAC (Thais), postado no canal da Escola Judicial no YouTube como "Não listado" - Chamado 61209
		Limpeza dos áudios das entrevistas do episódio 2 do Podcast Pod15
		Ajustes nas páginas do site Congresso21 - inclusão de logotipos
	23	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R61302
		Criação/Diagramação de banner para o Painel Virtual A Preservação do Meio Ambiente ... 24 de setembro - R61234

24	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R60894
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R61134
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R61135
	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 5ª Câmara via plataforma ZOOM - R61088
	Criação/diagramação do banner de divulgação do Encontro Anual de Magistrados - dias 09 e 10 de setembro - R61325
	Ajustes no banner para o Painel Virtual - inserção de um Mediador, nova imagem, diagramação e layout
	Ajustes no banner do Encontro Anual de Magistrados - alteração de texto.
25	Ajustes nas páginas do site do Congresso 21 - inserção de um patrocinador e troca de fotografias
	Monitoramento da transmissão da Sessão conjunta da SDI via plataforma ZOOM - R60500
	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª SDI- via plataforma ZOOM - R61528
26	Monitoramento da transmissão da Sessão Pleno Adm. (1ª sessão formato híbrido) via plataforma ZOOM - manhã - R61314
	Gravação da locução da Célia e Evandra para o episódio 2 do Podcast Pod15
	Monitoramento da transmissão da Sessão Órgão Especial Adm/Jud. (1ª sessão formato híbrido) via plataforma ZOOM - tarde - R61315
27	Ajustes no banner de divulgação do Curso GIGS e chips - alteração de textos
	Criação da trilha musical do episódio 2 do Podcast Pod15
30	Edição de 17 vídeos do curso GIGS e Chips que estão com volume muito baixo e ruído muito alto - R61674 -
	Criação da trilha musical do episódio 2 do Podcast Pod15
31	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R61513
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R61307
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara - via plataforma ZOOM - R61569
	Final da edição e início de render de 17 vídeos do curso GIGS e Chips que estavam com volume muito baixo e ruído muito alto - R61674 - Ricardo

		Criação da trilha musical do episódio 2 do Podcast Pod15
		Adequação do banner Conhecendo o SIG - 2º Grau ao banner anterior Conhecendo o SIG - 1º Grau... nova diagramação, inserção de fotos e novas cores...
		Criação/diagramação do e-mail marketing Congresso21/SicoobCocred
		Comunicados publicados no mês - 33
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R61308
SET	1	Enviado 17 vídeos editados do curso GIGS e Chips que estavam com volume muito baixo e ruído muito alto via We Transfer, para a servidora Sahori Yamaki - R61674
		Monitoramento da transmissão da Sessão da 1ª SDI via plataforma ZOOM - R61319
		Adaptação da arte do congresso21 para os tamanhos 1130x740px e 1080x1080px
		Adaptação do logo do TRT15 para o tamanho 280x50px
		Criação da trilha musical do episódio 2 do Podcast Pod15
		Ajuste na diagramação do e-mail marketing Congresso21/SicoobCocred
		Ajuste no banner Congresso21/Inscrições Abertas
	2	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª Turma - 6ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R61904
		Mixagem do episódio 2 do Podcast Pod15
		Criação/diagramação do banner Oficina Vieses Inconscientes para 17 set - R61637
	3	Ajustes na diagramação e layout (inserção de imagem) do banner Oficina Vieses Inconscientes - R61637
		Finalização (Loudness) do episódio 2 do Podcast Pod15
	8	Criação/diagramação do banner para divulgação da Palestra "Ter uma deficiência..." - 20 setembro - R61889
		Monitoramento da transmissão da Sessão SDC- via plataforma ZOOM - R62177
		Exportado o episódio 2 do Podcast Pod15
		Criação/diagramação do banner "Tema do Mês" - R612161
	9	Ajustes e criação de uma nova versão com o mesmo layout do Tema do Mês
	10	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R62356

		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R62357
		Criação/diagramação e-mail marketing - 21ª Congresso - Banco do Brasil
	14	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R61954
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R62352
		Upload para YouTube do vídeo "Como consultar número do processo e da caixa", enviado pelo CMAC (Thais) e posterior informação do link
		Criação/diagramação banner com logos para o Combate ao Trabalho Infantil
		Montagem de cartões de visitas - Juiz Guilherme Feliciano - R2730
		Inserção de mais um patrocínio nas páginas do congresso21 - Unilever
	15	Ajustes no banner de divulgação da Oficina Vieses Inconscientes para o dia 15 de outubro/novo link de inscrição - R61637
		Monitoramento da transmissão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R62182
	16	Criação/diagramação do banner para divulgação do Curso Formação Continuada de Mediadores - R62550
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R62367
	17	Criação/diagramação do banner de divulgação do Dia da Árvore - Bauru (solicitado por e-mail)
		Ajustes no banner divulgação Vieses Inconscientes - retirar texto R61637
		Ajustes no banner de divulgação de Formação Continuada - nova diagramação com a inserção da programação do evento - R62550
	20	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R62891
		Montagem e envio de 23 carteiras de juízes - R63057
		Ajustes no banner de divulgação Dia da Árvore - redimensionamento para 800x800px
	21	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R62556
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R63033
		Ajustes nas páginas do site - inclusão de novo patrocinador - Febraban
	22	Criação/diagramação do banner Direito em Tela - Rosa e Momo - 22 outubro - Chamado R62922

		Monitoramento da transmissão da 3ª SDI via plataforma ZOOM - R63222
	23	Criação/diagramação banner na medida de 1864x350 - Patrocinadores - Banco do Brasil (solicitado por msg)
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R62980
		Ajustes nas páginas do congresso - inclusão de novo patrocinador - Sindicamp
	24	Criação/diagramação banner - Direito em Tela - documentário A Juíza - Chamado R62832
	28	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R63356
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R62893
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R63335
		Criação/diagramação banner de 1864x350 - mkt - congresso21 - Transjordano
		Ajustes no texto do banner Rosa e Momo - Direito em Tela - Chamado R62922
		Ajustes nas páginas do site congresso21 - inclusão de patrocinador - LSL (Redes sociais, portal, site do congresso21, e-mails)
	30	Monitoramento da transmissão da Sessão Tribunal Pleno via plataforma ZOOM - manhã - R63459
		Monitoramento da transmissão da Sessão Órgão Especial - via plataforma ZOOM - tarde - R63390
		Criação/diagramação banner 1864x350 - mkt - congresso21 - Sicoob Cocred
		Criação/diagramação banner 1864x350 - mkt - congresso21 - Febraban
		Criação/diagramação banner 1864x350 - mkt - congresso21 - Samsung
		Ajustes no texto de e-mail Informações sobre congresso
		Ajustes no texto de abertura do congresso21 no portal
		Gravação do 3º Episódio do Pod15
		Comunicados publicados - 46
OUT	1	Contagem dos comunicados do mês de setembro
		Ajustes no texto do e-mail com as informações iniciais para o Congresso 21
		Edição e tratamento dos áudios das entrevistas para o 3º episódio do Pod15
	4	Adaptação de layout - Visita de Estudantes - para 20 de outubro - R63660
		Edição e tratamento dos áudios das entrevistas para o 3º episódio do Pod15
		Alteração de títulos e acréscimo de descrição em 07 (sete) vídeos do CMAC postados no YouTube no canal da Multimídia e que serão exibidos no 21º Congresso Nacional do TRTR64050

5	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R63748
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R63701
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R63642
	Criação da trilha musical e efeitos sonoros para o 3º Episódio do Pod15
	Ajustes nos textos de 07 carteira de magistrados (1519, 1520, 1521, 1522, 1525, 1526 e 1539) - Chamado R63057
	Estudos sobre o layout da Conferência “O Supremo Tribunal Federal e o Estado Democrático de Direito: a justiça no fogo cruzado do populismo” - 05nov - Chamado R63869
6	Preenchimento de texto - duas carteiras de magistradas aposentadas 1540 e 1541 - Chamado R64154
	Monitoramento da transmissão da Sessão da 1ª SDI via plataforma ZOOM - R63385
	Criação da trilha musical e efeitos sonoros para o 3º Episódio do Pod15
	Criação/diagramação de banner divulgação de palestra da UNITAU/JEIAs - 13 de outubro - Chamado R64173
	Ajustes no banner Visita de Estudantes (inclusão de texto e rediagramação) - 20 de outubro - Chamado R63660
13	Criação/diagramação banner divulgação de conferência para o dia 05 de novembro - Chamado R63869
	Monitoramento da transmissão da Sessão da SDC via plataforma ZOOM - tarde - R64337
	Criação da trilha musical e efeitos sonoros para o 3º Episódio do Pod15
	Estudos sobre o banner Save The Date - 80 em 15
14	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R64212
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R64214
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R64169
	Finalização da mixagem e loudness do 3º Episódio do Pod15
	Estudos sobre o banner Save The Date - 80 em 15
18	Adaptação/Diagramação banner da programação da Semana do Servidor - R64627

19	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R64486
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R64654
	Início da edição dos vídeos da Ejud - Chamado R64804
20	Monitoramento da transmissão da Sessão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R64340
	Editado e renderizado vídeo-convite do CMAC para Semana do Servidor. Enviado por e-mail à servidora Thais (CMAC) para posterior aprovação
21	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R64456
	Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R64432
	Impressão e entrega de carteiras de Magistrados
	Confecção de carteira de Magistrado - R64965
25	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R64843
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R64844
	Finalização da edição, render e upload dos vídeos da Ejud - Chamado R64804
	Finalização do banner (pesquisa e diagramação) Reserve esta Data - para o evento 80 em 15
	Inventário
26	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R64990
	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R64838
	Criação/Diagramação banner para a Palestra A herança do escravismo nas relações atuais e as lições de resistência deixadas por Luiz Gama - R64960
	Ajustes no banner Conferência “O Supremo Tribunal Federal e o Estado Democrático de Direito: a justiça no fogo cruzado do populismo” - R63869
	Atualização do Organograma do TRT15 - biênio 2020/2022
	Criação/Diagramação banner para a Palestra - Conhecendo o SIG 2º Grau – Sistema Integrado de Gerenciamento - R64910
	Inventário
27	Monitoramento da transmissão da Sessão 3ª SDI - via plataforma ZOOM - tarde - R65233

		Ajustes no banner 80 em 15 - para um 2º modelo
		Ajustes no banner de divulgação Tema do Mês - "Direitos Humanos e Trabalho" (nova imagem e novas cores) R65258
		Inventário
	28	Apoio técnico presencial na transmissão da sessão híbrida do Pleno Judicial e Adm. no plenário do E. TRT 15 - manhã - R65088
		Apoio técnico presencial na transmissão da sessão híbrida do Pleno Judicial e Adm. no plenário do E. TRT 15 - tarde - R65088
		Comunicados publicados - 27
NOV	3	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R65399
		Contagem dos comunicados do mês de outubro
		Monitoramento da transmissão da Sessão da 1ª SDI via plataforma ZOOM - R64850
		Montagem da programação do evento 80 em 15 para o dia 03 de dezembro
		Edição e tratamento das entrevistas para o episódio 04 do Podcast Pod15
	4	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R65401
		Monitoramento da transmissão da Sessão da 1ª SDI via plataforma ZOOM - R64850
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R65337
		Ajuste na programação de 80 em 15 - inserção do link para inscrições prévias
		Correções feitas na programação do 80 em 15 - ajustes no texto
		Gravação do episódio 04 do Podcast Pod15
	5	Gravação do episódio 04 do Podcast Pod15
	8	Atualização do banner de divulgação do curso GIGS e chips para 23 e 25 de novembro - R64741
	9	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R65480
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R65405
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - R65407
		Montagem da carteira de magistrado n. 1543 - R65840
		Ajustes no banner de divulgação da palestra A herança do escravismo nas relações sociais - R64960

		Ajustes na programação e montagem do banner de divulgação do evento 80 em 15 para 3 de dezembro - R65621
	10	Monitoramento da transmissão da Sessão da SDC via plataforma ZOOM - R65909
		Ajustes nas fotos e textos da programação do evento 80 em 15
	11	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R65483
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R65425
		Ajustes no banner de divulgação da palestra "A herança do escravismo..." R64960
	12	Montagem e finalização do banner/programação do evento 80 em 15 - R65708
	16	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66117
	17	Monitoramento da transmissão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - manhã - R65894
	18	Apoio técnico presencial na transmissão da sessão híbrida do Pleno Judicial e Adm. no plenário do E. TRT 15 - manhã - R66052
		Apoio técnico presencial na transmissão da sessão híbrida do Órgão Especial no plenário do E. TRT 15 - Tarde - R66054
		Gravação em estúdio de 07 (sete) vídeos dos servidores da segurança (Cristiano e Ricardo) sobre a criação da polícia judiciária - R66151
	23	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66465
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - R66284
	24	Apoio técnico presencial na transmissão da sessão híbrida da 3ª SDI - R66699
	25	Gravação em estúdio e edição de mensagem da Presidente do TRT, disponibilização do conteúdo no Google Drive e compartilhamento com Ana Amarylis (presidente TRT), Adriana Amaral, Roberto Babini e Escola Judicial (Lara) - R66996
	29	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66901
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - R66902
		Download do vídeo da sessão da 6ª Turma - R67145

	30	Edição, render e compartilhamento do trecho do vídeo da sessão da 6ª Turma - R67145
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - R66750
		Início da edição de 07 (sete) vídeos dos servidores da segurança (Cristiano e Ricardo) sobre a criação da polícia judiciária
		Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66673
		Comunicados publicados - 29
Dez	1	Monitoramento da transmissão da Sessão da 1ª SDI via plataforma ZOOM - R66676
	2	Monitoramento da transmissão da Sessão da 2ª SDI via plataforma ZOOM - R66884
		Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R67263
		Final da edição e render de 07 (sete) vídeos dos servidores da segurança (Cristiano e Ricardo) sobre a criação da polícia judiciária - R66151
	6	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66908
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 9ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde- R67300
	7	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R67267
		Monitoramento da transmissão da Sessão 5ª Turma - 10ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde- R66918
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66913
		Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 8ª Câmara via plataforma ZOOM - tarde - R66914
	10	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66917
	14	Monitoramento da transmissão da Sessão 4ª Turma - 7ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R66919
		Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - R68055
	15	Montagem de banner para o Congresso21 agradecendo a participação.
		Contagem dos comunicado publicados em novembro/21

	16	Monitoramento da transmissão da Sessão 6ª Turma - 11ª Câmara via plataforma ZOOM - manhã - R68056
		Criação/diagramação de banner para divulgação do Grupo de Estudos - LGPD - Chamado R68613
	17	Ajustes de texto e links no banner do Grupo de Estudos - LGPD - Chamado R68613
		Contagem dos comunicados publicados em dezembro/21
		Serviço de edição para extrair trecho de vídeo de sessão da 2ª SDI - R68523
	30	Comunicados publicados (dia 30/12 - 12h33) - 16
		Apoio audiovisual às Seções de Cerimonial e Imprensa, transmissão de eventos e Congressos, on line durante o ano todo, da Escola Judicial, Gestão de Pessoas e Presidência.

2.1.3 - SEÇÃO DE IMPRENSA

Atividades

1. Assessoria de imprensa

1.1 Atendimento a diversos veículos de comunicação sobre o TRT-15, suas decisões judiciais na 1ª e na 2ª instância, tentativas de conciliação e assuntos referentes à Justiça do Trabalho. Foram registradas 150 solicitações de imprensa durante o ano, provenientes da grande mídia, mídia especializada e mídia regional;

1.2 Suporte às equipes de reportagem na produção de matérias sobre o TRT-15;

1.3 Monitoramento de notícias de interesse do TRT na mídia, repassado para a Presidência;

1.4 Interlocução com os veículos de imprensa para publicação de notícias sobre o Tribunal;

1.5 Produção e distribuição de releases para veículos de comunicação impressa, rádio, TV e Internet, com o objetivo de viabilizar a publicação de notícias positivas sobre a instituição;

1.6 Cerca de 4.850 notícias com citação do TRT-15 foram veiculadas no período, segundo relatório do serviço de clipagem;

1.7 Preparação de porta-vozes para entrevistas e elaboração de conteúdo;

1.8 Organização e acompanhamento de entrevista coletiva telepresencial do ministro corregedor geral da Justiça do Trabalho para apresentação dos resultados da correição ordinária realizada no TRT-15;

1.9 Suporte e revisão na elaboração de discursos;

1.10 Gerenciamento da comunicação do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecór) a partir de novembro de 2021, o que inclui a administração do site da entidade;

1.11 Interlocução com as assessorias de Comunicação dos órgãos superiores (CSJT, TST e CNJ) a fim de promover a divulgação de campanhas institucionais da Justiça do Trabalho, como os mutirões conciliatórios e os programas: Trabalho Seguro; de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; e o de Combate ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação.

2. Produção de matérias jornalísticas

2.1 A atividade tem como objetivo o acompanhamento diário e a divulgação das ações institucionais e de decisões judiciais realizadas na 15ª Região. Para realizá-la, é feita a apuração, redação, edição e inserção de matérias jornalísticas no site do TRT que abordam, entre outros temas, ações relacionadas à Presidência do Tribunal, à Escola Judicial, às Seções de Dissídios Individual e Coletivo, aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT) do TRT-15 de 1º e de 2º Grau, à Justiça do Trabalho da 15ª Região em geral, além das decisões proferidas pelas Câmaras e Seções do TRT. Durante o ano de 2021 foram produzidas e divulgadas 449 notícias.

2.2 A Seção de Imprensa atendeu 41 chamados ao longo do ano pelo sistema Assysnet.

3. Redes sociais

Além do relacionamento com os meios de comunicação e da divulgação de notícias no site, a Seção de Imprensa é responsável pela publicação de mensagens e peças em quatro redes sociais: Twitter, Facebook, Flickr e Instagram. A quinta rede social do Tribunal, Youtube, é administrada pela Seção de Multimídia.

Em 2021, integrando as comemorações dos 35 anos do TRT-15, a assessoria de imprensa elaborou uma campanha nas redes sociais, denominada Relatos Históricos. Inspirada no movimento hashtag #tbt (throwback thursday), desenvolveu 54 posts (sendo dois vídeos com depoimentos de Pedro Benjamin Vieira e Almir Pazzianotto), contando fatos sobre a história do Tribunal. As postagens foram publicadas às quintas-feiras, a partir do dia 14/7, data de assinatura da lei de criação da Corte. Em dezembro de 2021, a série foi finalizada com postagens de frases enviadas por magistrados e servidores, com suas respectivas fotos, sobre o aniversário da instituição.

Ao longo do ano de 2021, foram realizadas 234 postagens nas três redes sociais: Instagram, Twitter e Facebook.

No Twitter, a 15ª Região possuía, em 12 de janeiro de 2022, 9.875 seguidores.

No Facebook, o TRT-15, em 12 de janeiro de 2022, contava com 29.486 pessoas seguindo a instituição na rede social, e 22.655 curtidas.

Na rede social Instagram, no dia 12 de janeiro de 2022, havia aproximadamente 11.400 seguidores.

No Flickr, com registro apenas de eventos presenciais mais relevantes, foram publicadas, em 2021, 319 fotos referentes aos seguintes eventos: Posse do desembargador Renato Henry Sant'Anna (5 de agosto), Doação de equipamentos para a Unicamp (19 de agosto), Destinação caso Odebrecht (primeiro de setembro), Destinações caso Odebrecht (2 de setembro), Entrega de valores Acordo Odebrecht (9 de setembro).

4. Fotografia

Durante o atípico ano de 2021, o segundo da pandemia do Coronavírus, foram realizadas cerca de 75 ações ou eventos com a participação de membros do Regional com cobertura fotográfica. 24 desses encontros foram realizados presencialmente, e 51 no modo telepresencial, com produção de aproximadamente 1.500 fotos (eventos presenciais) e aproximadamente 700 capturas de telas dos encontros virtuais. Além do site do Tribunal, as fotos também são publicadas, em maior quantidade, na rede social Flickr.

5. Outras atividades

5.1 Elaboração de reportagens especiais comemorativas dos 35 anos do TRT-15;

5.2 Sequência na execução do Plano de Comunicação Social sobre as atividades do TRT-15 durante a pandemia do novo coronavírus, que inclui:

- elaboração de notícias específicas para o portal;
- divulgação de notícias para o público externo;

5.3 A Seção de Imprensa, em parceria com a Seção de Multimídia e com a Escola Judicial, produziu e publicou 5 podcasts sobre trabalho infantil (caminhos para erradicar essa chaga social), direito das pessoas com deficiência, centenário de Paulo Freire (educação e direitos fundamentais), mulheres negras no Direito e no Judiciário, e direitos humanos e população de rua na visão do Pe Julio Lancelotti e do professor Leopoldo Soares. Imprensa e Multimídia também produzem e editam também vídeos especiais com conteúdo jornalístico e/ou institucional, conforme demanda, como por exemplo a mensagem da presidente para o final de ano;

5.4 A Seção de Imprensa também é responsável pela publicação no portal e nas redes sociais do Calendário Socioambiental elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica;

5.6 Em atendimento ao Proad nº 19396/2021, a Seção de Imprensa elaborou o Plano de Comunicação específico para o Comitê Local de Gestão de Pessoas com o objetivo de difundir informações sobre igualdade de gênero;

5.7 Elaboração de homenagem, com compilação de informações e imagens sobre a trajetória de desembargadores aposentados para exibição em sessão do Tribunal Pleno;

5.8 Estão sob a responsabilidade da Seção de Imprensa a atualização, sob demanda, dos currículos de desembargadores e do histórico do Tribunal. Em 2021, a Seção de Imprensa promoveu a reorganização do conteúdo e atualização do menu institucional do portal.

2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS

COMPOSIÇÃO DO TRT DA 15ª REGIÃO

DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2020/2022

PRESIDENTE TRIBUNAL	DO	DESEMBARGADORA ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO		DESEMBARGADOR FABIO GRASSELLI
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL		DESEMBARGADOR FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
CORREGEDORA REGIONAL		DESEMBARGADORA ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
VICE-CORREGEDORA REGIONAL		DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

ESCOLA JUDICIAL - Biênio 2020/2022

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL	DESEMBARGADOR RICARDO REGIS LARAIA

OUVIDORIA - Biênio 2020/2022

OUVIDOR	DESEMBARGADOR HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
VICE-OUVIDORA	DESEMBARGADORA ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA

TRIBUNAL PLENO

DESEMBARGADORAS(ES) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI (aposentada a partir de 16/09/2021)*
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
LUIZ ANTONIO LAZARIM (aposentado a partir de 16/04/2021)*
LUIZ ROBERTO NUNES
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA (aposentado a partir de 16/12/2021)*
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO (aposentada a partir de 01/12/2021)*
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

EDMUNDO FRAGA LOPES
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
EDER SIVERS
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
CARLOS ALBERTO BOSCO
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
FABIO ALLEGRETTI COOPER
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
LUCIANE STOREL
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
WILTON BORBA CANICOBA
JOSÉ CARLOS ÁBILE
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

** Observação: em virtude das 04 (quatro) aposentadorias acima referenciadas e de 01 (uma) promoção para o cargo de Desembargador do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região encerrou o exercício anual de 2021, em 31/12/2021, com 52 (cinquenta e dois) cargos de Desembargadoras(es) preenchidos e 03 (três) vagas disponíveis.*

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) PROCURADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)	
1	JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
2	EDER SIVERS
3	ELEONORA BORDINI COCA
4	JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
5	LUIS HENRIQUE RAFAEL

DESEMBARGADORES(AS) ORIUNDOS(AS) DO QUINTO CONSTITUCIONAL, CLASSE DOS(AS) ADVOGADOS(AS) (ordem de antiguidade)	
1	EDMUNDO FRAGA LOPES
2	ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
3	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
4	ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
5	CARLOS ALBERTO BOSCO
6	FÁBIO BUENO DE AGUIAR

ÓRGÃO ESPECIAL - Biênio 2020/2022 (ordem de antiguidade - situação em 31/12/2021)	
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)	
Membros:	
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	
LUIZ ROBERTO NUNES	
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	
FERNANDO DA SILVA BORGES	
GERSON LACERDA PISTORI	
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES	

EDMUNDO FRAGA LOPES
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
SUSANA GRACIELA SANTISO
SAMUEL HUGO LIMA
FABIO GRASSELLI
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
VAGA
VAGA

COMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS (situação em 31/12/2021)
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (Presidente Regimental)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (Presidente Regimental Substituto)
Membros:
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
FERNANDO DA SILVA BORGES
GERSON LACERDA PISTORI
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
SAMUEL HUGO LIMA
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantido na SDC, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
WILTON BORBA CANICOBA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
LUIS HENRIQUE RAFAEL
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2021)
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
LUIZ ROBERTO NUNES
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (após término da gestão 2020/2022, retornará ou será mantida na 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
CARLOS ALBERTO BOSCO
FABIO ALLEGRETTI COOPER
RENATO HENRY SANT'ANNA (a partir de 05/08/2021)
VAGA (decorrente da aposentadoria Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, ocorrida em 16/12/2021)

2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2021)
LUCIANE STOREL (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
ELEONORA BORDINI COCA
RICARDO ANTONIO DE PLATO
RICARDO REGIS LARAIA
JOSÉ CARLOS ÁBILE
JOÃO BATISTA DA SILVA
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
VAGA (decorrente da aposentadoria Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, ocorrida em 01/12/2021)

3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (situação em 31/12/2021)
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA (Presidente - Eleita em nov/2020, conforme artigos 15 e 336-B, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
EDMUNDO FRAGA LOPES
THOMAS MALM
SUSANA GRACIELA SANTISO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
FABIO GRASSELLI (após término da gestão 2020/2022, retornará à 1ª SDI, consoante artigo 14 c/c art. 42, § único, ambos do RI do TRT da 15ª Região)
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
VAGA (decorrente da aposentadoria da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri, ocorrida em 16/09/2021)

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS (situação em 31/12/2021)

PRIMEIRA TURMA

1ª CÂMARA
RICARDO ANTONIO DE PLATO (Presidente da 1ª Câmara)
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
JOSÉ CARLOS ÁBILE
FÁBIO BUENO DE AGUIAR
VAGA (decorrente da aposentadoria da Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri, ocorrida em 16/09/2021)
2ª CÂMARA
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA (Presidente da 1ª Turma e da 2ª Câmara)
SUSANA GRACIELA SANTISO
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
WILTON BORBA CANICOBA
VAGA (decorrente da aposentadoria da Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, ocorrida em 01/12/2021)

SEGUNDA TURMA

3ª CÂMARA
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA (Presidente da 2ª Turma e da 3ª Câmara)
EDMUNDO FRAGA LOPES
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA (atuando como Desembargadora Presidente do Tribunal, no biênio 2020/2022)
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR (atuando como Ouvidor do Tribunal, no biênio 2020/2022)
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA (atuando como Vice-Ouvidora do Tribunal, no biênio 2020/2022)
4ª CÂMARA
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM (Presidente da 4ª Câmara)
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO
RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA (atuando como Vice-Corregedora Regional, no biênio 2020/2022)
ELEONORA BORDINI COCA

TERCEIRA TURMA

5ª CÂMARA
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS (Presidente da 5ª Câmara)
GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES
SAMUEL HUGO LIMA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN (atuando como Corregedora Regional, no biênio 2020/2022)
6ª CÂMARA
FABIO ALLEGRETTI COOPER (Presidente da 3ª Turma e da 6ª Câmara)
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI (atuando como Vice-Presidente Judicial, no biênio 2020/2022)
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
JOÃO BATISTA DA SILVA
RENATO HENRY SANT'ANNA (a partir de 05/08/2021)

QUARTA TURMA

7ª CÂMARA
ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO (Presidente da 7ª Câmara)
CARLOS ALBERTO BOSCO
LUCIANE STOREL
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
VAGA (decorrente da aposentadoria do Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, ocorrida em 16/12/2021)

8ª CÂMARA
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA (Presidente da 4ª Turma e da 8ª Câmara)
LUIZ ROBERTO NUNES
THOMAS MALM
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS DE BIASI
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

QUINTA TURMA

9ª CÂMARA
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA (Presidente da 9ª Câmara)
JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
GERSON LACERDA PISTORI
MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA
MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA
10ª CÂMARA
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI (Presidente da 5ª Turma e da 10ª Câmara)
FERNANDO DA SILVA BORGES
FABIO GRASSELLI (atuando como Vice-Presidente Administrativo, no biênio 2020/2022)
JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
RICARDO REGIS LARAIA

SEXTA TURMA

11ª CÂMARA
LUIS HENRIQUE RAFAEL (Presidente da 6ª Turma e da 11ª Câmara)
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
EDER SIVERS
JOÃO BATISTA MARTINS CESAR
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO

NOVOS(AS) DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO - ANO DE 2020

Acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho (carreira)
<u>NÃO HOUVE</u>
Desembargador do Trabalho oriundo do quinto constitucional (OAB ou MPT)
<u>NÃO HOUVE</u>

PROMOÇÕES DE JUÍZES DO TRABALHO OCORRIDAS EM 2020

Do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o de Juiz Titular de Vara do Trabalho (ordem alfabética)	
1	CAMILA CERONI SCARABELLI Posse e exercício como Juíza do Trabalho Substituta: em 17/11/2008, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juíza Titular de VT, para assumir a titularidade da 2ª VT de Ribeirão Preto. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 007/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 1.
2	CARLOS ALBERTO FRIGIERI Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto: em 07/07/2006, no TRT da 2ª Região, e, 13/03/2008, em razão de transferência por permuta, no TRT da 15ª Região. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da 2ª VT de Araraquara. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 009/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – páginas 1/2.
3	CARMEN LÚCIA COUTO TAUBE Posse e exercício como Juíza do Trabalho Substituta: em 10/02/2006, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juíza Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de Avaré. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 09/03/2020. Ato nº 002/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 06/03/2020 – página 1.
4	FABIO NATALI COSTA Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto, em 17/11/2008, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de Dracena. Critério: Merecimento. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 011/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 2
5	MARCOS ROBERTO WOLFGANG Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto em 06/10/2000, em razão de aprovação em concurso público. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de

	Itápolis. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 008/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 1.
6	MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto em 25/09/2001, no TRT da 2ª Região, e, em 29/09/2006, razão de transferência por permuta, no TRT da 15ª Região. Promoção ao cargo de Juíza Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de São João da Boa Vista. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 012/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 2.
7	SIDNEY XAVIER ROVIDA Posse e exercício como Juiz do Trabalho Substituto em 25/09/2001, no TRT da 2ª Região e, em 01/08/2005, razão de transferência por permuta triplíce, no TRT da 15ª Região. Promoção ao cargo de Juiz Titular de VT, para assumir a titularidade da VT de Teodoro Sampaio. Critério: Antiguidade. Posse e exercício: 04/09/2020. Ato nº 010/2020-GP/AAM - Divulgado no DEJT - Caderno do TRT da 15ª Região, em 03/09/2020 – página 2.

Candidatos aprovados em concurso para ingresso na magistratura da Justiça do Trabalho que tomaram posse e entraram em exercício como juízes do trabalho substitutos no TRT da 15ª REGIÃO - ANO DE 2020.	
<u>NÃO HOUVE</u>	

APOSENTADORIAS DE MAGISTRADOS(AS) - ANO DE 2020

Aposentadorias na 2ª Instância
<u>NÃO HOUVE</u>

Aposentadorias na 1ª Instância
<u>NÃO HOUVE</u>

EXONERAÇÕES/VACÂNCIAS DE MAGISTRADOS(AS) - ANO DE 2020

Exoneração/Vacância na 2ª Instância	
	<u>NÃO HOUVE</u>

Exoneração/Vacância na 1ª Instância	
	<u>NÃO HOUVE</u>

REMOÇÕES DE MAGISTRADOS(AS) EM 2020

REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO (ordem alfabética)	
1	ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO Remoção para 1ª VT de Jacaréi. Assumiu exercício em: 21/02/2020. Vara anterior: Caçapava. Ato nº 001/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 20/02/2020, página 1, com publicação considerada em 21/02/2020.
2	MANOEL LUIZ COSTA PENIDO Remoção para VT de Caçapava. Assumiu exercício em: 21/02/2020. Vara anterior: 2ª VT de Jundiá. Ato nº 001/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 20/02/2020, página 1, com publicação considerada em 21/02/2020.

REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DE OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS PARA A 15ª REGIÃO (ordem alfabética)	
1	CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA Juiz do Trabalho Substituto. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriundo da 14ª Região (RO/AC). Ato nº 003/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, página 1, com publicação considerada em 28/08/2020, e publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 80.
2	HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES Juíza do Trabalho Substituta. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriunda da 14ª Região (RO/AC).

	Ato nº 006/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, página 2, com publicação considerada em 28/08/2020, publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 79, e republicado em 31/08/2020 – página 52.
3	LUCAS CILLI HORTA Juiz do Trabalho Substituto. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriundo da 8ª Região (PA/AP). Ato nº 005/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, página 2, com publicação considerada em 28/08/2020, e publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 80.
4	RENATA NUNES DE MELO Juíza do Trabalho Substituta. Posse e exercício na 15ª Região: 28/08/2020. Oriunda da 14ª Região (RO/AC). Ato nº 004/2020-GP/AAM - Disponibilizado no DEJT – Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 27/08/2020, páginas 1/2, com publicação considerada em 28/08/2020, e publicado no DOU de 28/08/2020, Seção 2 - página 80.

REMOÇÃO NACIONAL DE JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DA 15ª REGIÃO PARA OUTROS REGIONAIS TRABALHISTAS	
<u>NÃO HOUVE</u>	

PERMUTAS OCORRIDAS NO ANO DE 2020

PERMUTA (interna) Entre Juízes Titulares de Vara do Trabalho desta 15ª Região	
<u>NÃO HOUVE</u>	

PERMUTA (externa) Entre Juízes Substitutos desta 15ª Região e de outros Regionais Trabalhistas	
<u>NÃO HOUVE</u>	

2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

A Assessoria de Precatórios é a área responsável no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelos processos em que figuram como executados os órgãos da administração direta e indireta da administração federal, estadual e municipal, autarquias e

fundações e seus desdobramentos, além das requisições de pequeno valor no âmbito federal.

Os trabalhos desenvolvidos neste setor têm como diretrizes, preponderantemente, a Emenda Constitucional 62/2009, Emenda Constitucional 94/2016, Emenda Constitucional nº 99/2017, Emenda Constitucional nº109/2021, Emenda Constitucional nº 113/2021, Emenda Constitucional nº 114/2021, Resolução CNJ nº 303/2019, a Instrução Normativa nº 32/2007 do C. Tribunal Superior do Trabalho, a Portaria nº GP-CR 05/2021 deste E. Tribunal e a Portaria GP nº 26/2008 que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito deste Regional, além dos dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria, relativos às regras processuais.

A aplicação combinada dessas normas, portanto, orienta a tramitação de precatórios, das requisições de pequeno valor, de pedidos de sequestro e de pleitos diversos decorrentes de precatórios.

TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

1. Recebimento e Expedição

Foram protocolizados, em 2021, 14.802 precatórios, além de 5002 expedientes diversos para análise e apreciação.

Foram expedidos 810 malotes digitais, além dos envios à origem via PROAD e sistema Gprec. Foram preparados e expedidos 839 ofícios diversos via Sistema PROAD, além dos expedidos diretamente via sistema Gprec.

Ademais, houve a expedição de 11.657 Ofícios Requisitórios aos entes públicos por meio do sistema SAP, além dos expedidos via sistema Gprec.

2. Autuação de precatórios e requisições de pequeno valor

A partir dos expedientes enviados pelas Varas do Trabalho, foram autuados e em seguida cadastrados no Sistema de Acompanhamento Processual deste Regional, nos meses de janeiro a julho de 2021, 10.448 precatórios.

Após a data de 1º de julho foi determinada a suspensão do recebimento e expedição de precatórios e rpvs, em razão da migração dos precatórios para implementação do sistema Gprec, o que se concretizou no mês de setembro de 2021.

A partir de então, todos os envios da origem, relativos à expedição, ocorrem por meio do referido sistema nacional, que contabilizou a autuação de 4.354 precatórios, de setembro a dezembro de 2021.

Assim sendo, foram autuados 14.802 no ano de 2021.

Deste total 12.110 são relativos a precatórios em face da administração direta e 2.746 em face da administração indireta.

No mesmo período supramencionado, foram autuadas 280 requisições de pequeno valor específicas para débitos da administração federal, uma vez que a execução de obrigações de pequena monta das administrações estadual e municipais seguem o rito nas respectivas Varas do Trabalho.

3. Análise de cálculos

Tendo em vista as previsões constantes da Lei nº 9.494/1997 (art. 1º-E), da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST (art. 5º, “b”) e as decisões do Supremo Tribunal Federal, das modulações das ADI's 4357 e 4425, do julgamento do Recursos Extraordinários 579.431 e RE 1.169.289, bem como no determinado na Resolução 303/2019, CNJ, o servidor especializado em cálculos trabalhistas, lotado nesta Assessoria de Precatórios, analisa os autos de reclamações trabalhistas cujos precatórios apresentem valores superiores a quinhentos mil reais, para precatórios estaduais e municipais, e todos os precatórios e RPV's

no âmbito federal.

4. Migração dos precatórios para o sistema nacional GPREC

No ano de 2021 foram realizadas inúmeras ações com vistas à implementação do sistema nacional Gprec. Os precatórios em aberto existentes na Assessoria de Precatórios foram integralmente migrados para o referido sistema, que se tornou a ferramenta utilizada para recebimento, expedição para pagamentos realizados por meio da Assessoria de Precatórios, a partir do mês de setembro de 2021.

5. Ofícios requisitórios e procedimentos equivalentes

5.1- Ofícios requisitórios expedidos

Após a análise e conferência dos ofícios precatórios, foram expedidos 16.065 ofícios requisitórios por meio do sistema SAP 2G e por meio do sistema Gprec, relativos aos precatórios recebidos entre 01/01/2021 e 31/12/2021.

5.2- Evolução de precatórios autuados e requisitórios expedidos

O quadro abaixo ilustra a evolução de precatórios autuados e expedidos desde o ano de 2014.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Precatórios Autuados	3683	3582	4993	8738	8725	11.062	11.122	14.802
Requisitórios Expedidos	3447	3789	4429	8967	8547	11.077	10.561	16.065

6. Pagamento de RPVs federais

No ano de 2021, foram encaminhadas à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Regional, 280 requisições de pequeno valor de responsabilidade da União.

7. Pedidos de sequestro

Demais disso protocolados 55 pedidos de sequestro. Após analisados, somente 7 foram deferidos.

Abaixo quadro evolutivo das decisões nos últimos anos.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Deferidos	16	00	10	03	03	02	08	07
Indeferidos	01	65	114	30	28	45	120	48
Extintos	25	00	00	00	00	00	00	00
Total	42	65	124	33	31	47	128	55

8. Agravos Regimentais

Em 2021, houve a elaboração de 1 minuta de voto em agravo regimental. Abaixo quadro evolutivo das decisões terminativas nos últimos anos.

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Agravos Regimentais	03	02	01	04	00	02	06	03	01

9. Publicidade

No que concerne à publicação dos atos processuais em sede de precatórios temos a informar que foram elaborados 33 editais, além de publicações ocorridas por meio do Processo Administrativo Eletrônico, cujas decisões tiveram sua divulgação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O número de editais publicados tem diminuído progressivamente ao longo dos anos em razão das publicações realizadas diretamente via sistema PROAD.

10. Deferimento das Preferências por doença grave, idade e deficiência

No período de 01/01/2020 a 31/12/2020, foram protocolizados e analisados 945 pedidos de preferência para pagamento de precatório, com fundamento no art. 100 § 2º da Constituição Federal.

11. Acompanhamento das quitações

No período de 01/01/2020 a 31/07/2021 foram quitados 7.428 precatórios, além de 259 Requisições de Pequeno Valor da União, cuja tramitação ocorre por meio da Assessoria de Precatórios.

12. Evolução das quitações

A tabela abaixo indica a evolução das quitações de execuções contra a fazenda pública desde o ano de 2013. Frise-se que os números relativos ao ano de 2021 dizem respeito às quitações realizadas por meio do SAP-2G (até 31/08/2021). Após tal data, todos os pagamentos ocorreram por meio do sistema Gprec, cujos dados estatísticos ainda não se encontram disponíveis.

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Precatórios/RPVs Quitados	2.470	3.283	2.250	2.334	2.311	3.218	4.258	4.099	7.687

13. Controle de precatórios pendentes de pagamento

Atualmente, encontram-se aguardando pagamento, no âmbito deste Tribunal Regional, de acordo com o Sistema G-Prec, 54.242 precatórios, sendo que 27.217 estão com prazo vencido e 27.025 dentro do prazo para pagamento.

14. Regime Especial

Foram pagos valores superiores a R\$ 460 milhões em precatórios no ano de

2021, sendo cerca de 370 milhões encaminhados via sistema SAP 2g e cerca de 91 milhões enviados por meio do sistema GPrec.

15. Realização de acordos em precatórios

Em 2021 foram realizadas audiências de conciliação em precatórios, homologações de acordos realizados entre as partes e encaminhadas para análise diretamente à Assessoria de Precatórios e, ainda, parcelamentos relativos ao art. 100, § 20 da Constituição Federal, conforme tabela abaixo:

Ente Público	Valores	n. de precatórios
Altair	298.923,82	1
Miracatu	148.076,08	1
Emilianópolis	189.022,75	5
Ribeirão do SUL	461.050,81	9
SAAE de Pirajuí	114.298,20	12
Ouroeste	585.233,24	1
Pariquera- Açu	1.167.582,74	1
Itirapuã	195.798,55	1
FESB	498.734,26	5
Promissão	1.623.082,84	67
Pradópolis	900.000,00	6
Itirapuã	263.000,00	1
Jaborandi	801.214,86	1

Santa Maria da Serra	166.500,00	3
Brotas	372.000,00	1
Nhandeara	3.208.289,95	4
Ituverava	794.506,94	1
Barra do Chapéu	168.324,56	3
SAAE Pirajuí	357.370,90	4
Campos Novos Paulista	200.000,00	1
Santa Ernestina	2.000.000,00	34
Itirapuã	200.000,00	1
Urupês	6.250.000,00	68
Clementina	250.000,00	1
Rubiácea	240.642,20	1
SAAE Itapólis	238.166,29	1
TOTAL	21.691.818,99	234

Além das avenças mencionadas, foram submetidos para homologação e pagamento, por meio do regime especial, 317 acordos realizados diretamente por meio das Câmaras de Conciliação instituídas pelos entes públicos, que resultaram no envio de R\$ 24,7 milhões em pagamentos, conforme abaixo:

Ente Público	Valores	n. de precatórios
Sumaré	4.353.279,65	32
Rio das Pedras	791.202,81	17
Andradina	1.651.987,96	15
Campos do Jordão	4.009.841,93	124
Rosana	1.146.735,82	38
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	12.789.434,46	91
TOTAL	24.742.482,63	317

16. Quadro Comparativo de Precatórios por TRT (Fonte e-Gestão)- dados do TRT15 até 31/08/2021 uma vez que o sistema nacional Gprec ainda não se encontra vinculado ao e-gestão:

TRT-UF	Recebidos			Cancelados - antes da expedição	Expedidos	Cancelados - após a expedição	Pendentes de Expedição em 31/12/21	Quitados			Pendentes de Quitação em 31/12/21				
	Administração		Total					Administração		Total	Administração				Total
	Direta	Indireta						Direta	Indireta		No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
	Qtd (A)	Qtd (B)						Qtd (C)	Qtd (D)		Qtd (E)	Qtd (F)	Qtd (G)	Qtd (H)	
01a - RJ	0	0	0	N/I	0	N/I	N/I	0	0	0	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
02a - SP	1186	1385	2571	47	2847	30	N/I	295	137	432	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
03a - MG	1238	185	1423	316	1381	26	0	632	122	754	2.572	1.387	308	115	4.382
04a - RS	1943	1390	3333	4	2729	50	0	0	0	0	1.980	0	1.154	0	3.134
05a - BA	0	0	0	19	0	15	938	898	60	958	127	3.870	29	313	4.339
06a - PE	491	118	609	12	990	1	19	68	62	130	599	163	118	41	921
07a - CE	3157	14	3171	4	1051	0	N/I	858	7	865	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
08a - PA e AP	484	40	524	13	291	10	217	530	27	557	442	439	97	19	997
09a - PR	0	0	0	38	1	38	917	1133	133	1266	589	4.256	94	721	5.660
10a - DF e TO	106	68	174	39	363	N/I	74	254	148	402	103	613	56	290	1.062
11a - AM e RR	325	95	420	2	309	12	56	87	28	115	697	170	193	7	1.067
12a - SC	331	93	424	18	465	10	33	467	44	511	0	0	0	0	0
13a - PB	0	0	0	3	226	0	59	651	261	912	700	1.571	142	1.089	3.502
14a - RO e AC	745	413	1158	6	1132	98	126	4	120	124	1.655	1.630	506	134	3.925
15a - Campinas/SP	8599	1849	10448	157	11657	0	32	5095	605	5700	11.816	22.329	2.479	6.533	43.157
16a - MA	881	7	888	1	886	11	3	770	8	778	840	1.344	8	20	2.212
17a - ES	41	14	55	1	34	0	N/I	287	94	381	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
18a - GO	582	200	782	3	737	62	0	337	262	599	470	115	161	40	786
19a - AL	0	0	0	2	0	N/I	7	462	13	475	276	317	21	1	615
20a - SE	0	0	0	0	0	N/I	2	0	0	0	320	697	489	234	1.740
21a - RN	2943	1005	3948	49	3537	7	12	349	4	353	854	990	702	16	2.562
22a - PI	108	0	108	0	119	N/I	0	1059	344	1403	462	3.082	0	472	4.016
23a - MT	0	0	0	0	0	0	N/I	0	0	0	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
24a - MS	21	48	69	0	60	9	0	89	39	128	35	13	32	3	83
Total	23181	6924	30105	734	28815	379	2495	14325	2518	16843	24537	42986	6589	10048	84160

Ressalta-se que os dados extraídos do e-Gestão não refletem a situação de todo o ano de 2021, uma vez que os precatórios recebidos, autuados, expedidos e quitados via sistema GPrec ainda não se encontram vinculados ao referido sistema.

2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Atividades desenvolvidas em 2021

1. Participação nas Reuniões de elaboração do Glossário de Metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O Glossário de Metas Nacionais se destina a estabelecer instruções e critérios para subsidiar os Tribunais na coleta de dados e posterior lançamento no Sistema do CNJ. Desse modo, possibilita ao Conselho o acompanhamento, a aferição de cumprimento e a geração de relatórios estatísticos;

2. Participação em reuniões com os demais Tribunais Trabalhistas e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para tratativas sobre a elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho Ciclo 2021 - 2026;

3. Participação em reuniões das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

1. Comitê de Governança Institucional;
2. Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;
3. Comitê de Gestão de Riscos;
4. Comitê de Governança de Segurança Da Informação;
5. Comitê de Priorização De Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC);
6. Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
7. Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;
8. Comissão de Ética;
9. Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho;
10. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;
11. Grupo de Trabalho Técnico da LGPD;
12. Grupo de Trabalho Técnico do Núcleo Justiça 4.0
13. Grupo de Trabalho - Retorno Gradual das Atividades do TRT;
14. Grupo de Trabalho para Gestão de Ativos de TIC;
15. Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho do CSJT;
16. Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e
17. Orçamentário de 1º Grau;

4. Confeção das atas das reuniões dos seguintes Comitês e Comissões: Comitê de Governança Institucional, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPDTIC), Comitê de Governança de Segurança da Informação, Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho e Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;

5. Elaboração e apresentação das RAES - Reuniões de Análise da Estratégia e confecção do Relatório de Acompanhamento das Metas para disponibilização na página institucional da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, assim como das Atas das reuniões. No decorrer do ano de 2021 foram realizadas três reuniões.

6. Preenchimento do Questionário “Negros e Negras do Poder Judiciário”, conforme prevê a Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Proad nº 6140/2021;

7. Levantamento de informações para a Correição com o preenchimento de

Planilha disponibilizada pela Secretaria-Geral da Presidência;

8. Elaboração da minuta do Plano Estratégico Institucional PEI Ciclo 2021-2026, assim como a realização de atividades preparatórias para as reuniões com o Comitê de Governança Institucional. No primeiro momento foram discutidos os aspectos acerca da Missão, Visão e Valores, além da análise do Ambiente Interno e Externo. Em seguida, foram analisados os Indicadores e as Metas Estratégicas. O material foi compilado e seguiu para apreciação do Tribunal Pleno. O Plano Estratégico Institucional PEI - Ciclo 2021/2026 foi aprovado em 24 de junho de 2021 e publicado por meio da Resolução Administrativa nº 08/2021, de 06 de julho de 2021;

9. Elaboração de minutas referentes às DGSI-GISI: Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e às DGSI-DRSI - Gestão de Riscos, demandas relacionadas ao Comitê de Segurança da Informação, bem como a elaboração do Plano de Gestão de Riscos. Atendimento ao Proad nº. 19695/21, que trata da Matriz de Achados da Auditoria Interna realizada pela Coordenadoria de Controle Interno.

10. Análise, acompanhamento e realização de atividades relacionadas ao *Ranking* da Transparência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O trabalho abordou a avaliação dos itens constantes da Portaria nº 101, de 26 de março de 2021, preparação da planilha e divisão das tarefas entre as Unidades Administrativas responsáveis pela entrega dos requisitos;

11. Análise da pontuação provisória referente ao *Ranking* da Transparência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e elaboração de recurso solicitando a revisão de alguns itens;

12. Condução das tratativas acerca do Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2021, de acordo com a Portaria CNJ nº 135, de 6 de maio de 2021. A Assessoria de Gestão Estratégica organizou uma planilha contendo os requisitos, a forma de comprovação, o período de referência, a pontuação e a indicação das Áreas Administrativas responsáveis pelo fornecimento das informações. Além disso, foram realizadas reuniões periódicas para acompanhamento e disponibilizada uma pasta no *google drive* para inserção dos documentos comprobatórios. Por fim, a Assessoria realizou a conferência das informações e efetuou a remessa dos dados ao Conselho Nacional de Justiça, conforme prazo assinalado pelo Conselho.

13. Acompanhamento das questões relativas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e preparação de Plano de Ação a ser apresentado no respectivo Comitê para implantação no TRT-15;

14. Preenchimento de questionário relacionado à LGPD, com remessa ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

15. Manutenção da Página Institucional da Assessoria de Gestão Estratégica, do Escritório de Gestão Socioambiental e do espaço destinado à Transparência e Prestação de Contas do Tribunal;

16. Inserção das Atas dos Comitês e Comissões do TRT-15 na página institucional, conforme critérios definidos pela Portaria CNJ nº 101/2021, que tratou do *Ranking* da Transparência CNJ;

17. Participação no 3º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, nos dias 1º e 2 de junho de 2021;

18. Participação nas Reuniões Preparatórias do XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, de forma virtual.

19. Participação no XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 02 e

03 de dezembro de 2021, de forma virtual;

20. Participação quinzenal em reuniões virtuais referentes à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Esses encontros foram coordenados pelo próprio CNJ, cabendo aos Regionais a apresentação das ações realizadas ao longo do ano na temática da mencionada Meta;

21. Elaboração dos planos de ação referentes à Meta 9 do CNJ - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário. Cabe aos Tribunais a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

22. Elaboração do Relatório de Execução da Meta 9 do CNJ, contendo as ações realizadas pelo Tribunal no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. O documento foi enviado ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e disponibilizado na página do TRT-15, na aba das Comissões Regimentais, no espaço destinado à Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho.

23. Coleta de Informações para preenchimento do questionário integrado (IGG) do Tribunal de Contas da União - TCU, composto pelos temas de Governança Pública Organizacional; Gestão de Pessoas; Gestão de Tecnologia e da Segurança da Informação; Gestão de Contratações e Gestão Orçamentária. A planilha disponibilizada por esta Assessoria foi compartilhada com os Gestores Administrativos do Regional e os dados foram remetidos ao TCU, pela AGE, no prazo assinalado;

24. Elaboração de materiais que foram divulgados no *site* relativo aos Processos Participativos elaborados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT em ação conjunta com os Tribunais Trabalhistas. Foram elaboradas duas pesquisas, uma destinada ao público externo e outra ao público interno. A realização dessas ações, bem como a disponibilização dos resultados são exigências do CNJ, por ocasião do Ranking da Transparência, que ocorre anualmente;

25. Acompanhamento das informações prestadas pelas Unidades Administrativas do Tribunal acerca da Resolução CNJ nº 296/21, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. A Assessoria prestou informações de responsabilidade da Unidade e remeteu, em conjunto com a Diretoria-Geral e com a Secretaria de Gestão de Pessoas, ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme formulário eletrônico disponibilizado, as informações coletadas;

26. Preenchimento de Formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ relacionado à institucionalização do Laboratório de Inovação no Regional.

27. Elaboração do compilado das informações fornecidas pelas Unidades Administrativas, referentes ao Proad nº 17471/21, e da apresentação sobre o Portfólio de Ações, Iniciativas e Projetos. Os documentos foram disponibilizados no *site* do Tribunal, na página da “Transparência” e da “Assessoria de Gestão Estratégica”;

28. Elaboração do conteúdo das páginas referentes às Comissões e Comitês do TRT-15: Comitê de Governança Institucional, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Gestão Participativa, Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, Comissão Regimental de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho;

29. Realização de pesquisa em normativos e páginas específicas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, bem ainda

nos demais Tribunais acerca das metas constantes do Plano Estratégico 2021-2026 que necessitam de definição: Índice de Transparência - Res. 215-CNJ/ Res. 325-CNJ, Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares - Res. 325/CNJ, Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs - Res. 325/CNJ, Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da informação”. Res. 325/CNJ, Índice de Execução das dotações para Despesas Discricionárias e Índice de satisfação com os sistemas de TIC;

30. Levantamento dos requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, por ocasião da aplicação do Questionário referente ao IGG (Índice Integrado de Governança e Gestão), em que o Tribunal não obteve resultado satisfatório (Proad 10268/21);

31. Realização de pesquisa nos demais Tribunais acerca de questões não pontuadas no último levantamento do IGG (Índice Integrado de Governança e Gestão) do Tribunal de Contas da União;

32. Análise dos requisitos exigidos por ocasião do *Ranking* da Transparência que não foram cumpridos pelo Tribunal, mas que estão tramitando na Corte por meio de Processo Administrativo Eletrônico.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROCESSOS

1. Mapeamento de processo “Gestão de Ativos de TIC”, PROAD 9650/2020, “Priorização e Gerenciamento de Demandas de TIC”, PROAD 7143 / 2021, “Plano de Contratações de Soluções de TIC, PROAD 19403 / 2021, e atuação como consultor para otimização dos processos de trabalho junto ao Comitê de Governança Institucional, abrangendo os critérios do Ato Regulamentar GP nº 13/2020 do TRT15.

2. Cadastramento dos processos de trabalho otimizados em 2021 no Pannel de Processos de Trabalho Institucional, na Intranet do Portal TRT-15.

3. Inserção periódica dos dados das coletas dos indicadores dos processos de trabalho otimizados no Pannel de Processos de Trabalho Institucional, na Intranet do Portal TRT-15.

4. Participação no Mapeamento e atuação como consultor para otimização dos processos de trabalho:

“Gestão Socioambiental”, PROAD 15645 / 2021,

“Gerenciamento de Segurança Institucional”, PROAD 22817 / 2021,

“Processo de Sustentação de Software”, PROAD 13218 / 2021,

“Gestão de Assessoramento Jurídico”, PROAD 21855 / 2021,

“Gerenciamento da Estatística”, PROAD 20690 / 2021,

“Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira”, PROAD 22055/ 2021,

“Atualização do Portal Transparência”, PROAD 22074 / 2021,

“Avaliação e Programação Financeira”, PROAD 22075 / 2021,

“Proposta Orçamentária Anual”, PROAD 24022 / 2021,

“Gestão de Execução Orçamentária e Financeira”, PROAD 25721 / 2021,

“Processo Geral de Contratações”, PROAD 18278 / 2021,

“Procedimento de contratação e acompanhamento”, PROAD 21390 / 2021,

“Procedimento Licitatório”, PROAD 19105 / 2021,

“Gestão da Manutenção”, PROAD 23808 / 2021,

“Gestão de Material e Logística”, 26312 / 2021,

“Gestão de Projetos e Obras”, PROAD 23816 / 2021,
 “Gerenciamento de benefícios”, PROAD 21269 / 2021,
 “Gestão por Competências”, PROAD 21864 / 2021,
 “Adicional de Qualificação”, PROAD 21928 / 2021,
 “Programa de Avaliação de Desempenho (PAD)”, PROAD 21939 / 2021,
 “Gerenciamento do Pagamento”, PROAD 21157 / 2021,
 “Gestão de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento”, PROAD 20373/2021,
 “Gestão Documental”, PROAD 20532 / 2021,
 “Suporte ao usuário PJe”, PROAD 21306 / 2021,
 “Gestão de processos de competência da Secretaria do Tribunal”, PROAD 23823 / 2021,
 “Gestão da Saúde”, PROAD 24997 / 2021,
 “Correição Ordinária”, PROAD 26313 / 2021,
 “Gerenciamento da Capacitação de TIC”, PROAD 5683 / 2021,
 “Gestão da Biblioteca”, PROAD 25893 / 2021,
 “Gerenciamento orçamentário da Ejud15”, PROAD 26576 / 2021,
 “Tratamento das Manifestações - Pedidos de Informação”, PROAD 19308 / 2021;

5. Consultoria para otimização dos Processos de Trabalho, abrangendo os critérios da Metodologia BPM Institucional do Ato Regulamentar GP nº 13/2020 do TRT15, junto às Coordenadorias: CIFS, CPV, CCONT e CCS;

6. Participação no Mapeamento de material da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

7. Participação no Mapeamento de material da Concessão e pagamento de abono pecuniário, atendendo a Requisição TRT - Circular RDI Nº 007 do SECAUD-CSJT, sobre Abono de Férias, junto à Coordenadoria de Pagamento e Assessoria de Apoio aos Magistrados;

8. Participação em reuniões do processo de trabalho de Gerenciamento do Conhecimento, da SETIC;

9. Participação em reuniões do Comitê de Riscos Institucional;

10. Participação em reuniões sobre Incidente de Segurança da Informação Institucional;

11. Participação na reunião do Comitê de Governança Institucional, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, às 14 horas, para tratar da aprovação dos seguintes Processos de Trabalho: PROAD nº 5683/2021, PROAD nº 18072/2020, PROAD nº 15645 / 2021, PROAD nº 18278/2021; PROAD nº 19105/2021, PROAD nº 21390/2021, PROAD nº 23808/2021, PROAD nº 23816/2021, PROAD nº 20373/2021, PROAD nº 20532/2021, PROAD nº 21306/2021, PROAD nº 23823/2021, PROAD nº 22817/2021, PROAD nº 21855/2021, PROAD nº 20690/2021, PROAD nº 21269/2021, PROAD nº 21864/2021, PROAD nº 21928/2021, PROAD nº 21939/2021, PROAD nº 21157/2021, PROAD nº 22055/2021, PROAD nº 22074/2021, PROAD nº 22075/2021, PROAD nº 24022/2021 e PROAD nº 24997/2021.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

1. Coleta de informações referentes ao Plano de Logística Sustentável - PLS do

Tribunal e lançamento mensal dos dados no sistema eletrônico de questionário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (plástico, combustível, energia, papel, etc.);

2. Elaboração do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável referente ao ano de 2020, cujo prazo é todo dia 28 de fevereiro. O documento foi remetido ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e disponibilizado na página institucional do Tribunal, no espaço destinado ao Escritório de Gestão Socioambiental;

3. Conferência dos itens do Plano de Logística Sustentável (plástico, combustível, energia, papel, entre outros) para o 4º Balanço Patrimonial da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

4. Reuniões com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS para tratar dos seguintes assuntos: Explicação da iniciativa do Escritório de Gestão Socioambiental com a Corregedoria Regional tendo em vista a destinação de equipamentos em desuso; Comunicação sobre a realização da Palestra com o tema “Reciclagem” e Análise do Desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em relação aos indicadores do Plano de Logística Sustentável - PLS no ano de 2020; Principais alterações da Resolução CNJ nº 400/2021 do CNJ e aprovação dos indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável 2021- 2026.

No ano de 2021 foram realizadas três reuniões e o Escritório elaborou as atas, que foram disponibilizadas no site do Tribunal, na aba do Escritório de Gestão Socioambiental;

5. Análise do Curso sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS do TRT da 2ª Região para ser replicado no TRT-15. Essa avaliação ocorreu por duas vezes, sendo a segunda no final do ano, antes do curso ser oferecido aos novos servidores;

6. Preenchimento do Questionário de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, com preparação de planilha e divisão de atividades entre as Unidades Administrativas Responsáveis, para remessa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

7. Reunião com a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho composta por Magistrados para diretrizes das ações Socioambientais a serem empreendidas neste Regional. No decorrer do ano, foram realizadas cinco reuniões e foram abordados os seguintes temas: Explicação da iniciativa do Escritório de Gestão Socioambiental com a Corregedoria Regional do TRT-15 para tratamento dos materiais em desuso nas Unidades de 1º Grau; Palestra sobre o tema "O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente"; Oferta de curso acerca da Agenda 2030 da ONU e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; Principais alterações da Resolução CNJ nº 400/2021 do CNJ e aprovação dos indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável 2021- 2026; Sugestão de inclusão das imagens dos ODS nos banners promovidos pelos Comitês e Comissões do TRT-15; Criação da Página institucional da Comissão e Aprovação do Calendário Socioambiental 2022. O Escritório de Gestão Socioambiental elaborou as atas e providenciou a confecção dos Processos Administrativos referentes aos assuntos tratados;

8. Promoção de Palestra sobre o Tema “O Impacto da Pandemia na Reciclagem e na Preservação do Meio Ambiente”, que ocorreu em virtude da comemoração do Dia da Reciclagem (17 de maio) e foi ministrado pelo Dr. Paulo Celso dos Reis Gomes, especialista em Desenvolvimento Sustentável;

9. Confecção de *banners* e elaboração de textos informativos para divulgação na página eletrônica do Tribunal, conforme Calendário Socioambiental 2021:

- 20/02 - Dia Mundial da Justiça Social;
- 16/03 - Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas;
- 22/03 - Dia Mundial da Água;
- 8 a 12 de abril - Semana da Responsabilidade Social;
- 17/05 - Dia Mundial da Reciclagem;
- 22/05 - Dia Internacional da Biodiversidade;
- 17/07 - Dia de Proteção às Florestas;
- 14/08 - Dia do Combate à Poluição;
- 22/08 - Dia da sobrecarga da Terra;
- 28/08 - Dia Nacional do Voluntariado;
- 21/09 - Dia da Árvore;
- 04/10 - Dia da Natureza e
- 10/12 - Dia Universal dos Direitos Humanos.

10. Participação no 3º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, nos dias 1º e 2 de junho de 2021;

11. Análise da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. O referido normativo revogou a Resolução nº 201/2015 do CNJ, que tratava da criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

12. Revisão do Plano de Logística Sustentável - PLS, conforme as diretrizes da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que resultou no Ato Regulamentar GP Nº 010/2021;

13. Elaboração do Plano de Ação de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a indicação das atividades, dos responsáveis e prazo de execução para os indicadores mínimos de desempenho do PLS;

14. Participação no 6º Encontro da Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho. O evento foi promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE), em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e ocorreu nos dias 22 e 23 de novembro, de forma virtual;

15. Participação quinzenal em reuniões virtuais referentes à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

16. Elaboração das planilhas mensal e anual para coleta de dados referentes ao Plano de Logística Sustentável de 2022, conforme novas diretrizes previstas pelas Resoluções CNJ nº 400 e 401/2021;

17. Criação da Página Institucional da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável. Foram desenvolvidos os textos de apresentação, os botões para acesso aos conteúdos relacionados e definidas as imagens que compõem a página.

2.5 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2.5.1 - SEÇÃO DE SEGURANÇA

- Aquisição de 10 KITS operacionais de dispositivos incapacitantes

modelo SPARK;

- Escoltas de movimentação de materiais gerais pelas dependências do TRT15;
- Instalação de CFTV - Fórum de Piracicaba;
- Substituição de mangueiras e esguichos na Sede Judicial;
- Contratação dos serviços de empresas de monitoramento (alarme) para diversas unidades do Tribunal;
- Aquisição de raquetes detectoras de metal, conforme determinação do CNJ;
- Capacitação dos Agentes (Programa de Reciclagem Anual) aplicada pela empresa SOTAI;
- Escolta Armada para entrega de Notebooks (1ª Instância - Fevereiro);
- Manutenção de extintores e mangueiras nas diversas unidades do Tribunal;
- Participação do 1º Curso da Polícia Judicial no CNJ;
- Encaminhamento da relação de Agentes que portam armas de fogo à Polícia Federal;
- Escolta Armada para entrega de Notebooks (1ª Instância - Agosto);
- Orientação para obtenção de AVCB enviado a diversas unidades;
- Avaliação de Servidores com deficiência física por ofício da auditoria do CNJ;
- Apoio de segurança da VT de Hortolândia;
- Reposição de postos de vigilância armada em diversas unidades conforme determinação do CNJ;
- Capacitação e treinamento em pista policial e entrada tática - a cargo da PM/SP;
- Teste de avaliação psicológica por profissional credenciado da Polícia Federal de 12 (doze) Agentes;
- Apoio do Cerimonial utilizando-se do estúdio para gravação do material de legislação a ser disponibilizado pelos Agentes;
- Prorrogação de contratos de vigilância armada, recepcionistas;
- Reunião com o Delegado da Polícia Federal para tratar do número SINARM que será adotado na nova carteira funcional da Polícia Judicial;
- Reunião com o Subcomandante da Escola de Cadetes para tratar da disponibilização do espaço para a realização da comenda do TRT15;
- Reunião com chefe da segurança do Ministério Público do Trabalho para oferecimento do treinamento em defesa pessoal;
- Visita técnica às dependências do COE PM/SP (Comandos e Operações Especiais da Polícia Militar de São Paulo.

2.5.2 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

- Atendimento de aproximadamente 10.000 (dez mil) solicitações de traslados durante o ano 2021;
- Contratação de empresa para fornecimento de serviços terceirizados de motoristas;
- Instalação de CFTV nas dependências do Anexo nº 945;
- Baixa patrimonial de materiais fora de uso;

- Licenciamento da frota de veículos oficiais.

2.5.3 - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA

- Vistoria Técnica - Avaré;
- Vistoria Técnica - Caçapava;
- Escolta de Entrega de Notebooks Fevereiro (1ª Instância);
- Relatório de Correição - CSJT - 2021
- Elaboração de minuta de Reestruturação da Segurança Institucional;
- Elaboração de minuta de norma para Polícia Judicial;
- Elaboração de minuta de padronização dos Agentes da Polícia Judicial;
- Escolta de Entrega de Notebooks Agosto (1ª Instância);
- Preenchimento Diagnóstico de Segurança do CNJ;
- Elaboração Minuta DGSI-CA;
- Elaboração Minuta DGSI-SFP.

2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

As principais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas em 2021 foram:

1. Participação em reuniões e/ou iniciativas das seguintes Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

- Comitê de Governança Institucional;
- Comitê de Gestão de Riscos Institucional;
- Comitê Gestor Nacional do SIGEP da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT);
- Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 25/2020, alterado pela Portaria GP n.º 66/2021, visando à implementação e ao acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Grupo de Trabalho - Diretrizes de Gestão de Segurança da Informação (Resolução Administrativa Nº 023/2018).

2. Participação nas reuniões periódicas do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, secretariadas pelo Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, cujas iniciativas de destaque em 2021 foram:

- Criação e manutenção de página eletrônica;
- Expedição de recomendações;
- Visita virtual ao Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJusp Lab;
- Videoconferência com a Vara do Trabalho de Tatuí, conforme PROAD 15069/2019;
- Participação no Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário;
- Proposta de Resolução Administrativa que institui o sistema híbrido de trabalho no âmbito das áreas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PROAD 5740/2021);
- Apresentação de sugestão de Protocolos para o cumprimento do Acórdão 349/2019-TCU-Plenário - devolução dos executantes.

3. Participação nas reuniões periódicas e extraordinárias das Comissões de

Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal e do 1º grau, cujas iniciativas conjuntas de destaque foram:

- Elaboração de Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

- Aprovação de vídeo institucional para divulgação de informações a respeito da prevenção ao assédio moral;

- Implementação de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página eletrônica do Tribunal, destinado a recepcionar as reclamações relativas a atos que possam caracterizar assédio no âmbito deste Tribunal,

- Criação e manutenção de página eletrônica;

- Realização, via questionário eletrônico, de pesquisa sobre assédio e discriminação, com a finalidade de diagnosticar o assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho, com 1.023 participantes, dentre magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados;

- Expedição de recomendações à Administração (PROAD 11894/2021);

- Elaboração de fluxo de trabalho para o recebimento e análise de eventuais casos de assédio;

- Realização de concurso para a escolha da logomarca da Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Assédio do Tribunal.

4. Participação em reuniões periódicas sobre a Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

5. Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

6. Participação nas reuniões da equipe responsável pela “Semana do Servidor”, realizada de 25 a 27/10/2021.

7. Elaboração de estudos preliminares visando à implantação das disposições da Resolução CSJT n.º 296/2021, bem como participação na proposição de Plano de Ação e Cronograma de cumprimento da norma.

Durante o exercício de 2021, foram exarados despachos (decisórios ou não) em 2.451 processos administrativos que tramitaram pelo Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, além das decisões registradas diretamente na ferramenta eletrônica utilizada na unidade (SIGEP).

Integram a Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores;
- Coordenadoria de Provimento e Vacância;
- Coordenadoria de Pagamento.

2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2.6.1.1 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Principais responsabilidades

- Elaboração de pareceres interpretando e/ou aplicando leis, normativos e jurisprudências, com vistas ao atendimento de solicitações de servidores, magistrados, pensionistas e demais interessados;

- Prestação do devido atendimento a servidores, magistrados e demais interessados, por telefone, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre legislação de pessoal e/ou procedimentos a serem adotados para solução de demandas;

- Leitura diária on line de Diário Oficial da União (Seções 1 e 2), Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno Administrativo (TRT da 15ª Região e CSJT) e Diário de Justiça Eletrônico (CNJ);

- Acompanhamento e registro de decisões administrativas deste Tribunal e de decisões judiciais e/ou administrativas proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e outros;

- Registro das recentes e relevantes alterações na legislação e jurisprudência vinculadas à área de pessoal, visando à atualização dos conhecimentos da equipe;

- Processamento dos pedidos de concessão de aposentadoria e pensão, desde a análise dos documentos e/ou declarações constantes dos seus autos, elaboração de parecer, preparo da minuta do ato e sua publicação, acompanhamento dos registros atinentes aos julgamentos de legalidade ou ilegalidade pelo TCU, expedição de ofícios a outros Órgãos previdenciários e demais providências;

- Remessa de dados informatizados sobre aposentadorias e pensões ao Sistema de Atos de Pessoal e-Pessoal, com consequente acompanhamento dos julgamentos de legalidade;

- Atualizações cadastrais no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão Pública;

- Atendimento a diligências do Tribunal de Contas da União;

- Cumprimento de Notas de Providências e prestação de informações em RDIs (Requisição de Informações) à Coordenadoria de Controle Interno;

- Elaboração de Relatório de Estrutura do Quadro de Pessoal do Tribunal ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União, constando dados de inativos, pensionistas e instituidores de pensão de servidores/magistrados/classistas, além de emissão de relatório com indicação dos fundamentos legais e constitucionais das aposentadorias e pensões;

- Prestação de informação sobre quantitativo de inativos, pensionistas e instituidores de pensão de servidores/magistrados/classistas para subsidiar o SIPREV;

- Intercâmbio com outros Tribunais Regionais do Trabalho objetivando subsidiar a elaboração de decisões administrativas;

- Apoio jurídico às demais unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

- Apresentação de informações preliminares para instrução de defesa da União solicitadas pela AGU e Justiça Federal sobre contendas do funcionalismo.

Atividades de destaque em 2021

- Elaboração de 436 informações sobre matérias relacionadas a servidores e

magistrados;

- Elaboração de aproximadamente 1.934 minutas de informações, despachos e atos de aposentadoria e pensão ao Secretário de Gestão de Pessoas, ao Diretor-Geral e à Desembargadora Presidente do Tribunal, bem como 334 ofícios;

- Diversos e-mails e ligações direcionados a servidores inativos deste E. Tribunal em razão de aproximadamente 177 diligências encaminhadas pelo TCU no que tange ao julgamento de ilegalidade de suas aposentadorias em face do recebimento de quintos/décimos (VPNI) incorporados no período de 8/4/1998 a 4/9/2001.

- Recadastramento de 166 atos no sistema e-Pessoal (atos de aposentadoria e pensão), em atendimento à determinação advinda do Acórdão 1414/20021-TCU-Plenário.

- Participação na migração de dados/implantação do Sistema SIGEP neste Tribunal.

2.6.1.2 - SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

Principais responsabilidades

a) Atualização de dados cadastrais de titulares e dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão nos programas de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e custeio parcial de assistência à saúde;

b) Atualização de dados cadastrais de dependentes para fins de inclusão, alteração e exclusão na dependência familiar, imposto de renda, salário-família, pensão alimentícia e auxílio natalidade;

c) Comprovações das despesas com o transporte coletivo para fins do recebimento do auxílio-transporte realizadas mensalmente, em decorrência do retorno das atividades presenciais de forma híbrida com o trabalho remoto, até o efetivo regulamento do novo cenário resultante da pandemia iniciada em março/2020;

d) Antecipação em março/2021 da renovação referente ao primeiro semestre, para comprovação de vínculo a plano de saúde pelos titulares de convênio sem consignação em folha de pagamento, e posteriormente em novembro/2021, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 04/2008;

e) Providências nos processos de cobrança de valores relativos aos benefícios recebidos indevidamente;

f) Providências nos processos de pagamento de passivos relativos a benefícios;

g) Envio mensal de lote de dados de dependentes para o ambiente de qualificação cadastral do eSocial com o respectivo processamento do arquivo de retorno e consequente ajuste na base de dados do SIGEP;

h) Recebimento e processamento de 904 protocolos do sistema Proad com requerimentos relacionados aos diferentes benefícios oferecidos por este Tribunal;

i) Controle sistemático dos créditos e débitos enviados para as folhas mensais de pagamentos, no que tange aos programas assistenciais, por meio da realização de auditorias internas;

j) Orientação individualizada aos magistrados e servidores quando do ingresso nesta Corte, referente aos benefícios;

k) Preparação de arquivos em formato específico, com valores do benefício auxílio farmácia para envio à Coordenadoria de Pagamento e posterior envio de e-mail a todos os beneficiários do programa, com dados dos pagamentos efetuados no mês;

l) Geração de relatórios estatísticos, com o detalhamento dos benefícios pagos

no mês e envio de extrato dos referidos relatórios, com quantitativos e valores, à Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro; publicação, no site do Tribunal, no link Transparência, dos quantitativos dos benefícios pagos no mês;

Atividades de destaque em 2021

a) Disponibilização na Intranet de legislação e orientações pertinentes aos benefícios e programas assistenciais;

b) Gerenciamento da adequação dos programas assistenciais às novas resoluções, atos e portarias publicados;

c) Regularização da comprovação das despesas médico-hospitalares referente ao período de janeiro/2020 a fevereiro/2021, não realizada no exercício de 2020 em decorrência da pandemia da COVID 19, por meio do desenvolvimento de Formulário Google, com análise de dados informados pelos beneficiários por meio de PROAD para sanear possíveis incorreções;

d) Recálculo de passivo relativo ao auxílio-alimentação, já pago administrativamente, com alteração dos índices de correção monetária, conforme determinação no PROAD nº 21942/2021, e consequente geração de passivo para quitação em momento oportuno;

e) Desenvolvimento de projeções de despesas futuras relativas ao Programa de Assistência à Saúde, com o objetivo de adequar o orçamento anual destinado a esse fim;

f) Atendimento ao público interno, com orientações pertinentes para um melhor aproveitamento das características de cada benefício;

g) Acompanhamento diário das situações cadastrais de posse e exercício, vacância, exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento, com o respectivo controle de pagamento e cobrança de valores relacionados aos benefícios dos magistrados e servidores;

h) Orientação, presencialmente, por telefone, por e-mail e por chat (com absoluta predominância das últimas formas de comunicação após o advento da pandemia) aos magistrados e servidores a respeito de questionamentos relativos aos assuntos afetos aos programas assistenciais; e

i) Acompanhamento do orçamento destinado aos programas assistenciais e pagamento aos beneficiários, conforme tabela abaixo:

Benefícios	Beneficiários/mês	Despesa anual
Custeio Parcial de Assistência à Saúde	4.824	45.692.030,61
Auxílio-Alimentação	3.669	39.895.027,31
Auxílio-Transporte	4	2.971,78
Assistência Pré-Escolar	698	6.035.067,63
Auxílio Farmácia	293	688.301,19
Auxílio Natalidade	6	47.156,10

ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS

Principais responsabilidades

•Planejamento, controle, organização e execução do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional, visando à progressão e promoção de servidores, bem como a avaliação de servidores em estágio probatório;

- Cadastramento dos comprovantes de participação em cursos, palestras, congressos dos servidores do Tribunal, principalmente tendo em vista o processamento das promoções que eventualmente tais servidores tenham direito; e

- Cadastramento e verificação da validade dos documentos apresentados pelos servidores e o gerenciamento dos dados a ensejar o pagamento do adicional de qualificação;

Atividades de destaque em 2021

- Geração, conferência e envio de Avaliações de Desempenho Funcional de servidores estáveis e em estágio probatório, totalizando 1199 fichas.

- Confecção de Portarias de Progressão/Promoção Funcional para 1007 servidores estáveis;

- Confecção Portarias de Progressão Funcional para 73 servidores em Estágio Probatório;

- Confecção Portarias de concessão de estabilidade para 70 servidores;

- Homologação do Estágio Probatório de 9 servidores;

- Confecção de 4 Pareceres CAD em resposta a recursos em face de Avaliação de Desempenho de servidores;

- Confecção de Portarias de reposicionamento na carreira por decisão judicial de 2 servidores;

- Cadastramento de 2903 certificados de conclusão de cursos realizados por instituição externa;

- Cadastramento de 7836 cursos promovidos pela Escola Judicial;

- Geração de 85 Adicionais de Qualificação decorrentes da conclusão de curso de Graduação/Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado (5% - 7,5% - 10% - 12,5%);

- Geração de 1.154 Adicionais de qualificação decorrentes de ações de Treinamento (1%);

- Publicação de 2 Editais de inclusão de candidatos na lista especial para candidatos negros do Concurso Público para provimento de cargos vagos de servidores, após decisão judicial;

- Publicação de Edital de homologação do Concurso Público;

- Confecção de 48 certidões referentes a aprovação em concurso público, adicionais de qualificação e movimentação na carreira;

ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO

Principais responsabilidades

Administração, supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas aos estagiários, especialmente inclusões, exclusões, controle de frequência e pagamento;

Prestação do devido atendimento a supervisores, estagiários e demais interessados, por telefone, chat, meio eletrônico e/ou pessoalmente, visando fornecer informações sobre direitos, deveres e procedimentos necessários ao desenvolvimento do estágio;

Controle dos períodos de recesso dos estagiários, bem como das prorrogações e término dos termos de compromisso de estágio;

Controle dos Contratos firmados com Prefeituras e Instituições de Ensino para a cessão de estagiários para as Unidades deste Regional, e;

Acompanhamento do orçamento destinado ao Programa de Estágio.

Operacionalização de Concurso Público para Estagiários: a) Elaboração de minuta de informação objetivando a abertura de Concurso Público para preenchimento de

vagas de estágio no âmbito desta Justiça do Trabalho; b) Elaboração de minuta de Edital do Concurso de Estagiários para submeter à apreciação superior de acordo com as normas vigentes; c) Monitoramento dos resultados do Concurso para o regular preenchimento das vagas de estágio.

Atividades de destaque em 2021

Inclusão de 223 (duzentos e vinte e três) novos estagiários. No mês de dezembro de 2021 havia o total de 263 (duzentos e sessenta e três) postos de estágio preenchidos.

Reforma e atualização das normas que regulamentam a concessão de estágio facultativo de estudantes pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que resultaram no Ato Regulamentar nº 08/2021 de 23 de agosto de 2021, com as devidas adequações exigidas pelas disposições da Portaria nº 159/2021 - CNJ, especialmente quanto à celebração de Termo de Responsabilidade e Compromisso de Confidencialidade das Informações nas contratações de estagiários realizadas no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Participação na migração de dados/implantação do Sistema SIGEP e GEST neste Tribunal;

Instrução de Protocolos do sistema Proad relacionados à gestão do Programa de Estágio;

Tratativas para a contratação do agente de integração CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - para a realização do Concurso de Estagiários.

Monitoramento do contrato com o agente integrador: a) acompanhar o cumprimento do contrato com o agente integrador. b) resoluções de problemas administrativos e contratuais com o agente integrador.

Alocação de Estagiários: a) Operacionalizar junto ao agente de integração de estágio a convocação dos candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes. b) Controlar a designação de estagiários de acordo com o quantitativo de vagas de estágio existentes para cada unidade. c) Inserir os dados funcionais e documentos no sistema específico de controle do programa de estágio para monitoramento dos termos de compromisso de estágio e demais dados a serem fornecidos para outras unidades. d) Atendimento aos supervisores e estagiários quanto ao interesse na continuidade do estágio para providenciamento do Termo Aditivo de prorrogação do estágio.

Processamento da Folha de Pagamento dos Estagiários: a) Liberar a frequência para o supervisor do estagiário efetuar o lançamento das horas estagiadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido; b) Monitorar o lançamento da frequência dos estagiários efetuada pelos gestores das unidades as quais estão subordinados para assegurar o registro da informação para todos os estagiários; c) Gerar a folha de pagamento de acordo com a frequência informada pelo supervisor de estágio e os valores vigentes em norma específica; d) Receber a solicitação pelo PROAD para o pagamento do auxílio-transporte referente aos dias de estagiados presencialmente, planilhar e efetuar o cálculo; e) lançamento do auxílio-transporte na folha de pagamento; f) Remeter a folha de pagamento dos estagiários e as certidões negativas de débitos junto aos Órgãos Públicos para a unidade administrativa responsável pela liberação das ordens bancárias ao agente de integração; g) Identificar os valores creditados indevidamente aos estagiários para fins de devolução aos cofres públicos por meio de GRU; h) Manter atualizado o processo de pagamento e recebimento das GRUs dos estagiários para fins de controle orçamentário.

Monitoramento do Convênio para cessão de estagiários pelas Prefeituras e

Instituições de Ensino: a) Verificar a vigência e a regularidade dos convênios celebrados entre o TRT, Municipalidade e Instituições de Ensino a fim de não exceder o prazo celebrado; b) Inserir no banco de dados específico as informações relativas aos estagiários, uma vez celebrado o convênio entre este Regional e o órgão cedente para a liberação do login/senha e disponibilização do curso de ambientação; c) Monitorar os quantitativos dos estagiários (não remunerados) de convênios com Instituições de Ensino e Prefeituras a fim de não exceder os padrões estabelecidos para cada unidade através de normativo interno; d) Verificar a regularidade e a vigência dos Termos de Compromisso de Estágio para que não ocorra o exercício do estágio sem o devido contrato formalizado.

Prestar informações e pareceres à Administração do Tribunal, Ouvidoria, estagiários e público externo, conforme as normas internas e legislação de estágio e voluntariado.

Fornecimento de certidões, termo de realização do estágio e termo de rescisão do estágio aos estagiários.

2.6.1.3 – GESTÃO POR COMPETÊNCIA

Principais responsabilidades

Revisão e criação de mapeamentos de competências;

Planejamento e realização de avaliação por competências;

Apuração de resultados e envio aos gestores, com cópia aos avaliados para realizar o feedback e elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual;

Envio dos resultados para a Escola Judicial;

Revisão da Biblioteca de Recursos.

Atividades de destaque

Revisão dos Mapeamentos de Competências das seguintes funções: Assessor Jurídico, Assistente Adjunto da Seção de Pagamento de Magistrados, Assistente Adjunto da Seção de Pagamento de Pessoal sem Vínculo Efetivo, Assistente Administrativo do Gabinete da SEGP, Assistente da Seção de Averbação de Servidores, Assistente da Seção de Controle de Cargos e Nomeações, Assistente da Seção de Controle de Encargos e Portarias, Assistente da Seção de Controle de Remoções, Assistente da Seção de Frequência de Pessoal Externo e Prontuário de Inativos, Assistente da Seção de Frequência de Servidores, Assistente da Seção de Legislação de Pessoal, Assistente da Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, Assistente da Seção de Pagamento de Magistrados, Assistente da Seção de Pagamento de Pessoal sem Vínculo Efetivo, Assistente da Seção de Pagamento de Servidores, Assistente da Seção de Programas Assistenciais, Assistente de Apoio de Tecnologia da Informação da Coordenadoria de Pagamento, Assistente-Adjunto da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho de Pessoas, Assistente Adjunto da Coordenadoria de Pagamento, Servidor da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho de Pessoas, Servidor da Área de Controle de Estágio e Voluntariado, Servidor da Seção de Averbação de Servidores, Servidor da Seção de Controle de Cargos e Nomeações, Servidor da Seção de Controle de Encargos e Portarias, Servidor da Seção de Controle de Remoções, Servidor da Seção de Frequência de Pessoal Externo e Prontuário de Inativos, Servidor da Seção de Frequência de Servidores, Servidor da Seção de Gestão por Competências, Servidor da Seção de Legislação de Pessoal, Servidor da Seção de Programas Assistenciais, Servidor da Seção da Coordenadoria de Pagamento, Servidor de Vara do Trabalho e Coordenador de Licitações;

Criação dos Mapeamentos de Competências das seguintes funções: Assistente

Jurídico, Assistente Jurídico Especializado e Pregoeiro;

Avaliação por Competências: Avaliação manual, por meio de planilhas eletrônicas, dos servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas que não exercem função gerencial, relativamente às competências comportamentais e às responsabilidades;

Envio dos resultados das avaliações aos gestores, com cópia para os avaliados, e material de apoio com orientações para realização do feedback e elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);

Recebimento dos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs) dos servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas que não exercem função gerencial;

Envio para a Escola Judicial das maiores lacunas de competências comportamentais, a fim de promover ações de capacitação aos servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas que não exercem função gerencial;

Alimentação do Sistema de Gestão de Pessoas por Competências com as seguintes funções: Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Assistente Jurídico Especializado, Coordenador de Licitações e Servidor de Vara do Trabalho;

Revisão da Biblioteca de Recursos, com a inclusão de novas opções, na qual constam artigos, livros, vídeos, filmes, palestras, cursos, estudos de caso, jogos e dinâmicas, discussão dirigida e ações complementares.

2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES

Atividades de destaque no ano de 2021:

Participação na implantação do Sistema Nacional SIGEP, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

1.1) DED-AA-1004 – Projeto Autoatendimento Externo - Melhorias do Autoatendimento:

Sprint 01 - Requerimentos / Frequência On-line – Tornar férias marcadas no SGRH passíveis de alteração via AAE (redmines #37052 e 37049) – Reorganização dos itens de parâmetros do sistema - Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – Alteração de campo de validação da procuração para atender os termos da Resolução CSJT nº 273/2020 (redmine #39399) – Inclusão de Aposentados com vacância especial (redmine #39764); *Sprint 05* – Requerimentos / Frequência On-line - Alterar AAE para que seja possível requerer férias usando saldo de férias de outros tribunais. Alteração de telas de saldos (originado do [redmine #39324](#)); Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas (ACIP) - Alterar o domínio das informações do campo "motivo da representação" no módulo ACIP ([Redmine #40459](#)); *Sprint 06* – Requerimentos / Frequência On-line - Alterar AAE para que seja possível requerer férias usando saldo de férias de outros tribunais. Alteração dos requerimentos. (originado do [redmine #39324](#)); *Sprint 07* – Requerimentos / Frequência On-line - Alterar AAE para incorporar novo fluxo de compensação de greve (originado do [redmine #40000](#)); *Sprint 10* – Requerimentos / Frequência On-line - RECESSO - Registro no SIGEP do trabalho em Recesso, correspondente substituição, quando for o caso; bem como da Compensação de dias trabalhados em Recesso (originado do [redmine #40019](#)); *Sprint 11* – Requerimentos / Frequência On-line - Alterar AAE para permitir que, ao fazer requerimento de compensação, sejam considerados somente os saldos de banco de horas que estejam dentro da data de validade ([Subtarefa #44310](#)); Alterar o AAE para, ao ser deferido o requerimento, gravar informações de compensação de dias trabalhados em recesso no campo observação do registro de banco de horas do SGRH. ([Subtarefa #44311](#)); Alterar o processamento de

fechamento de frequência para registrar informações de substituição referentes a dias trabalhados em recesso. ([Subtarefa #44312](#)); *Sprint 14* – Projeto Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas (ACIP) - Alteração da tela de participantes para incluir filtro de “Carreira” ([Redmine #36636](#)), Parâmetros de modelos de e-mail ([Redmine #38185](#)), Gerar E-mail para avisar que houve erro/falha no envio dos e-mails automáticos ([Redmine #37047](#)); *Sprint 15* – Projeto Autoatendimento Externo – Requerimentos / Frequência On-line - Criação de Parâmetro no Autoatendimento - tempo mínimo entre a data de requerimento e da fruição de 1ª etapa de férias ([Redmine #43498](#)), Permitir excluir requerimentos em parâmetros > Configuração de informações complementares ([Redmine #36064](#)) Alterar boletim de greve para refletir dados do SGRH, em vez de dados do AAE. ([Entrega #43668](#)); *Sprint 17* – Requerimentos / Frequência On-line - Adaptação das telas de análise para considerar parâmetro de tempo mínimo entre a data de registro e da fruição de 1ª etapa de férias ([Redmine #46001](#)), *Sprint 18* – Requerimentos / Frequência On-line [Redmine #46673](#) - Alteração do conteúdo do manual de parametrização do AAE; *Sprint 20* - Requerimentos / Frequência On-line [Redmine #24864](#) - Folgas eleitorais - banco de horas - AA x SIGEP; [Redmine #44995](#) - Alterar férias existentes apenas no Sigep

Suporte e gestão de demandas nacionais relativas à área de negócio do Projeto Nacional Autoatendimento 2.0 no Sistema Redmine-SIGEP;

Participação no alinhamento do programa SIGEP com CSAN-CSJT e demais TRMs;

Participação nos estudos de elaboração do Plano de Retorno Gradual ao Trabalho Presencial, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante disposto na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 006/2020;

Participação na elaboração das diretrizes, objeto e conteúdo do Curso de Planilhas Libre Office e Google junto a EJUD e o docente (5 reuniões);

Elaboração dos Manuais de parametrização e configuração, preenchimento de Catálogo de Funcionalidades e Serviços do Autoatendimento Externo para disponibilização nacional - SIGEP-JT;

Participação em reuniões semanais com a TI para estudo de soluções de chamados e redmines internos, visando atendimento dos usuários e resolução de inconsistências decorrentes da adaptação do sistema de Autoatendimento em produção;

Participação nos trabalhos de elaboração de minutas de propostas de Diretrizes de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com os incisos I a X do artigo 4º da Resolução Administrativa 023/2018.

Participação nos estudos sobre a Atualização de Dados Cadastrais dos Magistrados e Servidores, consoante a publicação da Resolução CSJT nº 273 de 05 de junho de 2020;

Registro de esclarecimentos dos indícios apontados pelo TCU.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SEÇÃO:

2.6.2.1 SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES

Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitidos	Quantidade
1. Averbação de tempo de serviço/contribuição (processos novos)	117

2. Averbação de tempo de serviço/contribuição (processos gerados a partir da digitalização de protocolos administrativos do tipo DG já existentes anteriormente a 2021)	871
3. Processos de averbação de tempo de serviço/contribuição registrados no sistema SIGEP	781
4. E-mails recebidos e/ou enviados	521
5. Emissão de certidão de tempo de contribuição no TRT-15 para ex-servidor	30
6. Desentranhamento de certidão de tempo de contribuição	9
7. Emissão de carteira de identidade funcional	142
8. Emissão de declaração de situação funcional	59
9. Emissão de declaração de dados para fim de redistribuição de cargos efetivos	41
10. Informação para instruir processos de indicação de cargos de direção	23
11. Informação para instruir processo de solicitação de atuação em teletrabalho	44
12. Informação para instruir processo de vacância/exoneração	13
13. Recebimento de autorização de acesso aos dados de bens e rendas – TCU	113
14. Recebimento de declaração anual de imposto de renda de pessoa física – DIRPF	12
15. Informação para instruir processo de verificação da regularidade da entrega dos documentos mencionados nos itens 10 e 11	2
16. Atualização de estado civil e nome	52
17. Averbação de elogio	89
18. Remessa e recebimento de documentos funcionais de servidores com cargos efetivos redistribuídos.	8

2.6.2.2 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES

• Elaboração de Tutoriais, que informam sobre mudança de procedimentos, notadamente, devido à alteração do sistema informatizado de gestão de pessoas.
• Elaboração de fluxogramas/processos de trabalho que visam a desenvolver o sistema de Autoatendimento no tocante aos assuntos relacionados com a seção.

• Criação e gerenciamento de tarefas tratadas na ferramenta “Redmine”.	
• Registros manuais no sistema SIGEP nos diferentes módulos conforme necessidade apresentada.	
• Análise e registro de Retificações de Frequência.	
• Atendimento aos servidores (chat/e-mail/telefone).	
• Participação em todos os <i>sprints</i> atendidos no DED-AA-1004 – Projeto Autoatendimento Externo - Melhorias do Autoatendimento	
• Expedição de Mapas de Aposentadoria	46
• Expedição de Mapas de Contagem de Tempo (contribuição/décimos/anuênios/licença-prêmio)	215
• Expedição de Certidões	7
• Elaboração de Minutas de Despacho	62
• Elaboração de Informações que subsidiam processos	138
• Preenchimento de Formulários E-Pessoal	388
• Elaboração de Folha de Descontos/Reposições.	6

2.6.2.3 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS

1. Atualização de dados cadastrais, tais como, estado civil, endereço, telefone e também de documentos, registrando-os no Sigep, inserindo as imagens comprobatórias no Sistema de Assentamentos Funcionais (SAF) para os casos de servidores de outros órgãos em exercício neste Tribunal, bem como para os servidores deste Regional, que se encontram lotados em órgãos externos.

2. Confecção de Apostilas de Nome em Atos de Aposentadoria (de servidores e juízes classistas) e consequente atualização de dados no Sigep.

3. Registro e controle dos prazos de cessão/requisição de servidores.

4. Apuração da frequência mensal dos servidores “requisitados”, “removidos de” e “em exercício provisório neste TRT”, consideradas as retificações, para registrá-las no Sigep, visando à emissão do Relatório de Comunicação de Frequência Mensal (foram apuradas, emitidas e encaminhadas aos Órgãos de origem as frequências de DEZEMBRO/2020 a NOVEMBRO/2021).

5. Apuração, registro e conferência no Sigep das frequências/retificações de frequências mensais recebidas de outros Órgãos, correspondentes aos servidores “cedidos”/

“removidos para”/ “em exercício provisório em outros órgãos”, relativas ao período de NOVEMBRO/2020 a AGOSTO/2021.

6. Instrução de Processo de Pensão concedida por motivo de falecimento de Juiz Classista aposentado, bem como registro dos dados no Sistema do TCU para concessão de benefícios.

7. Preparação (emissão de Ofícios para todos os aposentados e pensionistas e, quando necessário, aos respectivos representantes legais e envio de correspondência eletrônica aos diretores de 1ª Instância, com as instruções a serem observadas durante o Recadastramento); realização /atendimento, propriamente ditos; apuração e informação conclusiva da atualização cadastral anual dos aposentados (servidores e juizes classistas) e dos pensionistas deste Tribunal. E, ao longo do processo de recadastramento, por intermédio do Sistema de Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas – ACIP, a Homologação dos Formulários e a consequente migração das alterações eventualmente solicitadas pelos interessados diretamente para a base do SGRH. Em se tratando de alterações que digam respeito a documentos pessoais, garantir para que as imagens comprobatórias venham a integrar os assentamentos funcionais do interessado (SAF).

8. Apuração e controle de informações sobre o efetivo exercício das atribuições do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, dos servidores que se encontram na situação de “cedidos”, “em exercício provisório” ou “removidos para outros órgãos”, em atendimento ao Ato Regulamentar GP nº 008/2007 deste Tribunal.

9. Leitura sistemática do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT (Caderno Administrativo – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) e do Diário Oficial da União – DOU (Seção 2) para verificação das providências a serem tomadas pela Seção quanto às publicações de Remoção/Cessão/Exercício Provisório e Redistribuição de servidores.

QUANTITATIVO:

Procedimentos efetivados e/ou Documentos Emitido	Quantidade
Apostila de Nome	005
Relação de Correio	007
Malote Digital	008
Ofício	030
Ofício Circular	003
Folha de Descontos	011
Folha de Reposições	001
Relatório de Comunicação de Frequência Mensal (“Requisitados”/“Removidos de”/ “Exercício Provisório)	1.600

Certidão	003
Certidão de Tempo de Contribuição – CTC (Juízes Classistas)	001
Declaração de Tempo de Contribuição – DTC (Requisitados)	004
Declaração	018
Informação	039
Formulário de Atualização Cadastral – Homologação	1.422
Guia de Remessa	005
Formulário Eletrônico e-Pessoal – Concessão de Benefícios	007

2.6.3 - COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

I- ATENDIMENTOS VIA CENTRAL DE CHAMADOS	
ASSUNTO	Qtd.
Convênios - DEJT	74
Convênios – MALOTE DIGITAL	100
Convênios - E-REMESSA - Cadastramento/Senha	59
TOTAL	174

2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS

I- PORTARIAS CPV	Qtd.
Designação/Dispensa de Funções Comissionadas	377
Designação/Dispensa de Funções e Comissões Diversas (Fiscal, Dirigir Veículos, Ordenador Despesas, Licitação, Cadastramento, Informática, ad hoc e outras)	27
Exercícios/Prestação de Serviços	181
Substituições	86
Cessão (Início/Prorrogação/Término)	2
Remoções para outro órgão	46
Remoções internas	17
Penalidades	1
Licenças (Acomp. cônjuge, mandato eletivo, assuntos particulares)	1
Canceladas/Substituídas/Torna Sem Efeito	1
TOTAL	741

II- OUTROS DOCUMENTOS	Qtd.
Análise preliminar de indicações	801

Registro nos sistemas PROAD, SGRH e ARTEMIS	741
Laudas (DOU/DEJT)	207
Informações	43
Portarias CPD	3
Validação de Certidões Resolução 156	2416
Chamados E-remessa	23
TOTAL	4234

III- OUTRAS AÇÕES
Leitura diária on line de Diário Oficial da União (Seção 2), Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno Administrativo (TRT da 15ª Região e CSJT)
Gestão do sistema Ártemis, compreendendo o desenvolvimento de melhorias, correção de falhas, suporte aos demais regionais e etc
Desenvolvimento de soluções e resolução de falhas no SIGEP, compreendendo a abertura, acompanhamento de chamado e redmine's
Atendimento via chat e e-mail
Abertura e fechamento de unidades administrativas no SGRH

2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES

I - ATOS CPV	Qtd.
Nomeações de Cargos Efetivos	58
Nomeações de Cargos em Comissão	37
• Tornando Sem Efeito	0
• Exoneração de Cargos Efetivos	6
• Exoneração de Cargos em Comissão	37
• Vacância de Cargos Efetivos	5
• Redistribuição	19
• Reintegração	0
• Demissão	0
• Falecimentos	2
• Cancelamentos	0
TOTAL	164

II- OUTROS DOCUMENTOS – PROCEDIMENTOS	Qtd.
Convocações	14
Laudas	100
Informações	17
Memorandos	35
Inclusão/Alteração Cadastral	20
Certificação Digital - Emissões	1350
Comunicação de Convocação Via E-Mail	58
Comunicação de Nomeação Via E-Mail	58
Inclusão no Sisac (e-Pessoal) de Formulário de Admissão	58

Inclusão no Sisac (e-Pessoal) de Formulário de Desligamento	11
Regime de Previdência	6
Formulário Funpresp	58
Prontuário eletrônico	77
Solicitação Termo Nepotismo	95
Solicitação Declaração Resolução 156	95
Solicitação Certidões Resolução 156	95
Validação Certidões Resolução 156	95
Validação Certidões Novos Servidores	290
TOTAL	2532

III- TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO	Qtd.
Cargos Efetivos	58
Cargos em Comissão	37
TOTAL	95

2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES

I – CORRESPONDÊNCIAS	Qtd.
• Informações	43
TOTAL	43

• II – REMOÇÕES CONCRETIZADAS	• Q
• Remoções no âmbito da 15ª Região	7
• Remoções por permuta com outros Regionais	7
• Remoções por saúde/acompanhamento de cônjuge/de ofício/cessão	9
• Remoções encerradas	15
• Cessões para outros órgãos iniciadas	2
• Cessões encerradas	0
TOTAL	46

III – REDISTRIBUIÇÕES CONCRETIZADAS	Qtd.
TOTAL	19

IV – CONVÊNIOS COM PREFEITURAS/ADITAMENTOS	Qtd.
Novos convênio firmados / novas requisições/ regularizações	8
Solicitação e acompanhamento de normas autorizativas para reembolso / Termo Aditivo para ratificação do reembolso	76
Solicitação e acompanhamento dos Termos Aditivos das Prefeituras sem Regra Autorizativa, renunciando ao reembolso	108
Análise de documentos e levantamento de dados para subsidiar as informações elaboradas pela CPV (PROADs de Pedidos de Reconsideração à determinação	50

de retorno de municipais ao órgão de origem)	
Análise de documentos comprobatórios (compatibilidade de cargos) - PROAD 82/2019	127
TOTAL	369

V – FORNECIMENTO DE DADOS	Qtd.
Correição	17
Ouvidoria	9
Outros	66
Ranking	4
TOTAL	96

VI – PROCEDIMENTOS DIVERSOS	Qtd.
Análise de documentos iniciais dos servidores municipais / removidos / etc	28
Cadastramento de servidores no Fênix	47
Inclusão no Prontuário Eletrônico	35
Conferência de dados para ratificação de currículo	8
Envio de Formulários de Desligamento e de Movimentação Interna	82
Controle de assistentes de Juízes (designações e dispensas)	42
TOTAL	

VII – TELETRABALHO	Qtd.
Análise, tramitação e despacho (autorização e prorrogação)	420
Registro no Fênix	190
Registro no Sigep	508
TOTAL	1.118

2.6.4 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE PAGAMENTO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2021	
AÇÃO ADMINISTRATIVA	OBJETIVOS
JANEIRO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 12/2020.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.

Geração da folha de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores.	Efetivar o crédito de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores.
Geração da folha de pagamento janeiro/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração de folhas de pagamento de diferenças de benefícios.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores (diferença de benefícios) inscritas em RAP.
Envio dos arquivos mapas de contribuições a título de Funpresp-JUD referentes ao ano de 2020	Encaminhamento de documentos à Funpresp-JUD para possibilitar a realização de auditoria, em observância ao disposto no art 25 da Lei Complementar nº 108/2001 e parágrafo primeiro do art 20 da Lei 12618/2012.
Envio dos arquivos mapas de contribuições a título de Funpresp-JUD referentes ao ano de 2020	Encaminhamento de documentos à Funpresp-JUD para possibilitar a realização de auditoria, em observância ao disposto no art 25 da Lei Complementar nº 108/2001 e parágrafo primeiro do art 20 da Lei 12618/2012.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, folha extra de Abono Pecuniário.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal e créditos de Abono Pecuniário.
FEVEREIRO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 01/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.

Geração da folha de pagamento fevereiro/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração de folhas de pagamento de diferenças de benefícios, diligências, abono pecuniário, diárias de magistrados e outras diferenças	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças de benefícios, diligências, abonos pecuniários, custeios, serviços de comunicação móvel e outras diferenças inscritas em RAP.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 13 da Resolução Administrativa nº 137/2014
Processamento da DIRF e Informes de Rendimentos.	Encaminhamento à Receita Federal de informações relativas às verbas creditadas por este Órgão (Pessoa Física e Jurídica).
Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e de diárias de magistrados.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e pagamento de diárias de magistrados.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 1 informação.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.

MARÇO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 02/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento março/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas nos artigos 12 e 13 da Resolução Administrativa nº 137/2014.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Processamento da RAIS.	Encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego de informações relativas às verbas creditadas por este Órgão.
Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e de diárias de magistrados	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e pagamento de diárias de magistrados.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 1 informação.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.

ABRIL/2021	
Requisição de Documentos e Informações	Fornecimento de dados para auditoria sistêmica para avaliar a conformidade dos atos e procedimentos relativos à concessão e ao pagamento de abono de férias a magistrados.
Geração e transmissão da GFIP do mês 03/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento abril/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de ratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração de folhas de pagamento de diferenças diversas.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas em RAP.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos, adicionais de qualificação e treinamento e GECJ	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas, adicionais de qualificação e treinamento e GECJ inscritos no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.
Requisição de Documentos e Informações	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.

Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, de diárias de magistrados e de restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, pagamento de diárias de magistrados e de restituição de PSSS.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 2 informações.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.
MAIO/2021	
Geração de documentos pertinentes à Folha de Pagamento	Atendimentos dos itens pertinentes à Coordenadoria de Pagamento quanto ao Questionário Integrado Dinâmico da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, relativo à Correição Ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2021.
Geração e transmissão da GFIP do mês 04/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento maio/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração de folhas de pagamento de diferenças de benefícios.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores (diferença de benefícios).
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.

Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e de restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e restituição de PSSS.
JUNHO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 05/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento junho/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração da folha de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores.	Efetivar o crédito de adiantamento de gratificação de natal a magistrados e servidores.
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos e progressão.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas e progressão de carreira inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.
Geração da folha de pagamento de passivos relativos a ajuda de custo.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de ajuda de custo.

Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração de folhas de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, diárias de magistrados e de restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, pagamento de diárias de magistrados e de restituição de PSSS.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 1 informação.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.
Processamento de retificação de DIRF's dos anos-calendário	Processar e retificar DIRF's dos anos-calendário 2017, 2018, 2019 e 2020 e transmiti-las à Receita Federal do Brasil.
JULHO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 06/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento julho/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos e progressão.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas e progressão de carreira inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.

Relatório de Fatos Apurados. Auditoria Sistemática - Avaliação dos atos e procedimentos relativos à concessão e ao pagamento de abono de férias a magistrados da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração de folhas de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e de restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e restituição de PSSS.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 1 informação.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.
AGOSTO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 07/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento agosto/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.

Levantamento de passivos sobre Quintos/VPNI.	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração de folhas de pagamento de diárias de magistrados e de restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes do pagamento de diárias de magistrados e de restituição de PSSS.
SETEMBRO/2021	
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração e transmissão da GFIP do mês 08/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento setembro/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.

Geração da folha de pagamento de passivos diversos e restituição de Funpresp.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas e restituição de Funpresp.
Geração de folhas de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, diárias de magistrados e restituição de PSSS e de Funpresp.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, diárias de magistrados e restituição de PSSS e Funpresp.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 1 informação.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.
OUTUBRO/2021	
Levantamento do saldo atualizado dos passivos pendentes de pagamento na Justiça do Trabalho em 2021	Fornecimento de dados para análise do CSJT.
Geração e transmissão da GFIP do mês 09/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento outubro/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.

Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas.
Geração de folhas de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, diárias de magistrados e restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, diárias de magistrados e restituição de PSSS.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Atualização URV	Atualização do passivo de URV (11,98%) para registro no SIAFI.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 2 informações.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.
NOVEMBRO/2021	
Informações sobre a atualização dos passivos de magistrados e servidores	Atualização de Registros Contábeis junto ao SIAFI
Geração e transmissão da GFIP do mês 10/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.
Geração da folha de pagamento novembro/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.

Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas.
Expedição de Informações à Assessoria Jurídica atendendo às solicitações judiciais de informações pertinentes às atividades laborais desenvolvidas por este Serviço a título de URV 11,98. Total do mês: 2 informações.	Fornecer subsídios para a defesa da AGU.
Geração de folhas de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal e de diárias de magistrados.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, e diárias de magistrados
Reposta de pesquisa da Funpresp-JUD a respeito de Empréstimos Consignados em Folha de Pagamento.	
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 2 informações.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.
Processamento de retificação de DIRF's do ano-calendário 2020.	Processar e retificar DIRF's dos anos-calendário 2018, 2019 e 2020 e transmiti-las à Receita Federal do Brasil.
DEZEMBRO/2021	
Geração e transmissão da GFIP do mês 11/2021.	Prestar informações relacionadas aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – conforme Lei nº 9.528, de 10/12/1997.

Geração da folha de pagamento dezembro/2021.	Efetivar o crédito da remuneração mensal em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), e adiantamento de gratificação de natal a servidores (ativos, inativos e pensionistas).
Geração das OSI's para o pagamento do reembolso aos órgãos cedentes de servidores para este TRT.	Providenciar o reembolso em conformidade com a Resolução 143/2014 do CSJT.
Geração da folha de pagamento dos acertos efetivados após o fechamento da folha normal, de gratificação de natal, de GECJ, férias, substituição, diárias de magistrados e restituição de PSSS.	Efetivar, dentro do próprio mês, a servidores e magistrados (ativos, inativos e pensionistas estatutários) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários), o crédito de diferenças remuneratórias decorrentes de alterações cadastrais e funcionais, ocorridas após o fechamento da folha normal, créditos de GECJ e diárias de magistrados; gratificação de natal; previsões de pagamentos a título de substituição, GECJ, diligências realizadas por oficiais de justiça e serviço extraordinário; e pagamento de férias e adiantamento de gratificação de natal referentes a 2022.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas inscritas no artigo 12 da Resolução Administrativa nº 137/2014.
Geração da folha de pagamento de passivos diversos.	Efetivar o crédito em conta-corrente dos servidores e magistrados (ativos, inativos, pensionistas estatutários e pessoal vinculado ao RGPS) e juízes classistas de 1º grau (inativos e pensionistas estatutários). de eventuais verbas relativas a passivos de exercícios anteriores de diferenças diversas.
Informações sobre pagamentos e saldos de passivos de magistrados e servidores.	Regularização de Registros Contábeis junto ao SIAFI.
Expedição de Relação de Salários de Contribuição para averbação junto a outros órgãos. Total do mês: 1 informação.	Fornecer a Relação de Salários de Contribuição em Conformidade com a Legislação.

ROTINAS FREQUENTES E/OU PERIÓDICAS DURANTE O ANO 2021	
Geração de arquivos relativos ao Portal Transparência acerca de informações remuneratórias de servidores e magistrados deste Tribunal.	Cumprimento da Resolução CNJ nº 102/2009.
Geração mensal de informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste TRT15, na forma de layouts solicitados pelo TCU.	Prestar informações ao TCU.
Geração de arquivos relativos aos pagamentos efetuados aos magistrados e carregamento no portal de Remuneração de Magistrados do CNJ	Cumprimento da Portaria CNJ nº 63, de 17/08/2017
Simulação de cálculos de aposentadorias	Atendimento aos requerimentos protocolados por magistrados e servidores.
Realização de testes e de diversas ações no Sistema de Folha WEB	Adequação do Sistema de Folha WEB às necessidades da folha de pagamento deste Tribunal.
Elaboração de cálculos definitivos de Benefício Especial com as respectivas publicações	Atendimento aos requerimentos de magistrados e servidores.
Inserção de Justificativas relativas aos indícios apontados pelo TCU em relação aos relatórios de folhas de pagamento.	Respostas aos indícios apontados.
Geração de certidões relativas aos pagamentos realizados por este Tribunal	Atender demandas de magistrados e servidores requerentes

2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

2.7.1 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC

2.7.1.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC

DED 856 - Remover privilégios de administrador dos desktops do TRT

Demanda tratada como projeto, iniciada em 16/01/2019 e em andamento.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto cujo objetivo é apoiar a implantação da “Norma do padrão de software em estações de trabalho” relacionado com a Segurança da Informação.

DED 950 - Mapeamento do Processo de Gestão de Ativos de TIC

(Tecnologia, Informática e Comunicações).

Demanda tratada como projeto, iniciada em 22/05/2020 e concluída em 30/04/2021.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto cujo objetivo foi documentar processos de trabalho relacionados à Gestão de Ativos de TIC a saber: “Suporte à Gestão de Ativos de Microinformática”, “Suporte à Gestão de Ativos de Infraestrutura de TIC”, “Acompanhamento e Controle do Inventário de TIC”, “Suporte à Gestão de Ativos de Software” e macroprocesso “Gestão de Ativos de TIC”. DEDs relacionados: TI408, TI485, 950, 969, 970, 998 e 1034.

DED 962 - Otimizar processo de Trabalho de Padrão de Software em Estações de Trabalho.

Demanda tratada como projeto, iniciada em 29/06/2020 e suspensa em 18/02/2021.

Trabalhamos no gerenciamento do projeto com objetivo de documentar o processo de trabalho.

Outras atividades

Operações de inclusão e manutenção nos registros de demandas na página do Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 134 chamados atendidos;

Operações de avaliação, inclusão e manutenção de documentos de projetos no Portfólio de Demandas e Projetos da SETIC na Extranet, totalizando 57 chamados atendidos.

Outras demandas registradas e atribuídas para a Seção: 2 chamados publicação de conteúdo a extranet e 9 chamados de solicitação de apoio e informações.

Resumo: em levantamento realizado na Central de Serviços de TIC, relativo ao período entre janeiro e dezembro de 2021, atendemos 202 solicitações.

Colaboração em análise e elaboração de documentos como respostas e planos em diversas demandas atribuídas para a Coordenadoria, deste e de órgãos superiores, como auditorias e resoluções.

2.7.1.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC

Planejamento Estratégico e Tático

Análise de conteúdo da Resolução CNJ N° 370, de 28 de janeiro de 2021, discussões e fechamento do documento para apresentação;

Acompanhamento das orientações dadas pelo CNJ;

Análise de cada item da resolução, ponderando situação;

Orientativo sobre atribuições e fluxos da resolução;

Análise e acompanhamento do Plano Estratégico Institucional, verificando pontos da SETIC;

Análise e acompanhamento do Plano Estratégico do CSJT, verificando pontos da SETIC;

Análise e acompanhamento do Plano Diretor do CNJ, verificando pontos da SETIC;

Análise comparativo entre os planos estratégicos, sugerindo caminhos ao TRT;

Análise e definição de templates para formulação de planos estratégicos de TIC (PDTIC e derivados).

Processos de Trabalho

Colaboração na otimização de processos de trabalho de TIC, tais como MacroProcesso de Trabalho de Gestão de Ativos de TIC, Processo de Trabalho Suporte a Gestão de Ativos de Software, proposta de processo de trabalho do CPDTIC.

Apoio para Segurança da Informação e Normas

- a) Colaborar na Análise do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos (PPICiber/PJ) - Res.CNJ 361/2020;
- b) Colaborar na Análise Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos Resolução CNJ nº 362/2020;
- c) Colaborar na Análise Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/PJ) Resolução CNJ nº 360/2020;
- d) Colaborar na Análise Resolução nº 396, de 7 de Junho de 2021 que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- e) Apontar pontos da ENSEC-PJ, verificando situação atual e necessidades;
- f) Colaborar no entendimento de instituir e manter Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR);
- g) Colaborar na minuta inicial de ETIR;
- h) Colaborar na minuta de correio eletrônico.

Plano de Capacitação de TIC

Análise e apoio para resposta ao cumprimento do Plano de Capacitação de TIC:

- Implantação de mecanismo de controle por planilha compartilhada;
- Apoio na coleta de dados recebida sobre o Plano.

Compliance e Auditorias

- Análise e apoio para resposta às auditorias diversas pelo Secretário de TIC;
- Análise do questionário iGovTIC-JUD 2021 - CNJ;
- Anualmente, a CGTIC elabora o mecanismo para coleta das respostas referentes ao levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2021, cujas respostas são emitidas pelas demais áreas da Instituição envolvidas nos diversos temas, também atuou na busca de respostas e evidências com responsabilidade da Secretária de TIC;
- Monitorada a coleta das respostas, a fim de identificar itens faltantes ou respostas inconsistentes;
- Analisado e validado o simulador das respostas conferindo uma previsão inicial de valor para o indicador a ser avaliado no questionário em questão;
- Acompanhar o Questionário Integrado do Tribunal de Contas da União - TCU na parte referente à SETIC;
- Respostas em forma de documentos de pesquisa e conteúdo sobre temas diversos para:
 - auditorias externas;
 - auditorias internas;
 - PROADs.

São respostas relacionadas ou diretamente envolvidas sobre o tema Governança, Processos de Trabalho, Riscos e Segurança da Informação, todos relacionados à participação da SETIC na realização de tais assuntos no TRT.

Aquisição e Orçamento

Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021

Apoio na construção e revisão do documento do Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2021 e suporte em dúvidas, na conferência e preparação para aprovação;

Suporte ao processo de Contratações de Soluções de TIC

Conferência de Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) emitidos pelas diversas áreas da Instituição e apoio ao cadastramento dos mesmos no sistema PROAD.

Apoio na Gestão de Ativos de TIC

Apoio na disseminação do conceito de Gestão de Ativos de TIC;

Condução dos trabalhos de otimização dos Processos de Trabalho de Gestão de Ativos de TIC;

Apoio na construção dos Processos de Trabalho de Gestão de Ativos de TIC na parte de Software, colaborando na feitura do GGP (Guia de Gerenciamento de Processo) e desenho BPM:

Análise comparativa;

Apoio na definição de uso de BDCG;

Apoio na criação do BPM.

Apoio à Gestão

Apoio ao Comitê de Governança de TI

A Coordenadoria atua de diferentes formas como parceira do Comitê de Governança de TI, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição;

Apoio ao Comitê de Segurança da Informação

A Coordenadoria atua de diferentes formas como parceira do Comitê de Segurança da Informação, na promoção e melhoria contínua do tema foco do referido Comitê no âmbito da Instituição;

Apoio ao Comitê Gestor de TIC

A Coordenadoria apoia o referido Comitê, atuando em trabalhos abordados no Comitê Gestor de TIC;

Publicações de conteúdo Materiais, disponibilizados em suas respectivas páginas na Intranet pela Seção. (documentos, publicações, planilhas de controle, atas, etc.) relacionados à:

Governança (Comitê de Governança de TI);

Segurança da Informação (Comitê de Governança de Segurança da Informação);

Gestão (Comitê Gestor de TIC).

Atendimento Geral

Além dos trabalhos em atividades de consultoria e suporte, há também atendimento de chamados. Em nossa contagem na Central de Serviços de TIC relativo ao

período entre janeiro e dezembro de 2021, atendemos 239 solicitações.

2.7.2 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC

2.7.2.1 Seção de Redes de Dados

Contratações

REDEJT - Links de comunicação unidades do 1º Grau - Proad 1271/2021

DOD, Estudos Técnicos, reuniões internas, cotação de preços, decisão pela renovação do contrato atual;

Solução WI-FI - Proad 1113/2021

DOD, Estudos Técnicos, reuniões internas e com fornecedores, cotação de preços, decisão pela manutenção da solução atual, sem novos investimentos e suporte no momento, até que seja definida melhor a reestruturação do Tribunal pós pandemia - PROAD 15933/2021.

Link Internet - Proad 2759/2021:

DOD, Estudos Técnicos, reuniões internas, cotação de preços, avaliação inicial de participação do Sistema Autonomo do Tribunal em Pix (PTT Nic.br) e decisão pela renovação dos contratos atuais;

VPN - Soluções para Teletrabalho

Participação ativa nas definições de regras de acesso para atender as diversas áreas do Tribunal que passaram a atuar em Teletrabalho durante a pandemia e depender do recurso VPN para acesso às aplicações a partir do ambiente doméstico.

Definição e padronização de conjuntos de acesso para permitir gerenciamento adequado das autorizações concedidas e atendimento de novos pedidos, inclusive com implementação de melhorias após melhor consolidação dos acessos e liberações construídas ao longo de 2020 e 2021.

Apoio na elaboração de manuais de uso da VPN e orientações aos usuários. Suporte em nível avançado para demandas ainda não mapeadas adequadamente.

Planejamento, definições e suporte na implementação de autenticação MFA (Multi Factor Authentication) para acesso à VPN do Tribunal, envolvendo etapas de testes preliminares e padronização do uso de aplicativos de VPN proprietários do fabricante Checkpoint, ação que permitiu, além de melhor gerenciamento do ambiente como um todo, ganhos de segurança com a utilização da segunda camada de autenticação.

Aplicação de ajustes dos níveis de prevenção no escopo VPN do recurso de IPS (*Intrusion Prevention Security*) para reforçar a abordagem preventiva da segurança da informação .

Estudo preliminar do recurso *Secure Configuration Verification* (SCV) da solução Checkpoint, com intuito de verificar e validar a configuração de máquinas remotas em conformidade com políticas definidas pelo Tribunal, de forma preliminar ao estabelecimento da conexão VPN, bloqueando o acesso à rede das que estão em desconformidade.

Segurança das Redes de Dados

Atualização de versão *Minor* da solução Checkpoint (R80.20 > R80.40), que opera como Firewall para toda rede do TRT15, para alcançar novos recursos e maior estabilidade de operação, assim como aplicação de diversos pacotes de atualizações regulares ao longo do ano, buscando resolução de problemas e melhorias pontuais.

Planejamento e migração completa de todos usuários do Tribunal para nova

solução de Filtro de Conteúdo, baseada no Checkpoint, eliminado uso de proxy explícito nas estações e permitindo login único por estação de trabalho, através do uso do Agente de Autenticação proprietário do fabricante.

Operação do ambiente de produção envolvendo configuração de regras de acesso e bloqueio nas soluções de Firewall e Filtro de Conteúdo do Tribunal, NATs, backup de logs, assim como fiscalização Técnica do Contrato das soluções;

Implementação de configurações para atualização dinâmica de assinaturas IPS na solução Checkpoint, bem como definição de aplicação automática de perfil prevenção para novas assinaturas;

Participação em PoC Akamai, envolvendo uso de CDN, WAF e DNS em ambiente *Cloud*. Trabalho de nossa equipe com maior foco no planejamento e migração do DNS Autoritativo do Tribunal para o ambiente Akamai, permitindo realização da PoC dentro dos parâmetros mais recomendados pelo fornecedor.

Planejamento e aplicação de bloqueios dinâmicos na solução Checkpoint baseados em *geolocation* (países de origem) e Sistemas Autônomos, como forma de prevenir ataques e também controlar acessos automatizados que geravam alto consumo de banda e impactavam negativamente na performance da rede.

RedeJT (VPN Regional)

Implementação de melhorias na automação do processo envolvendo monitoração de links da Claro e relatórios de fiscalização, otimizando a integração automática entre Portal GRC da Operadora Claro (Sistema de Proatividade) com o sistema de monitoração Zabbix do Tribunal.

Execução de fluxo mensal de fiscalização técnica do serviço prestado pela operadora Claro para garantir os níveis de disponibilidade dos links de comunicação para as unidades de 1ª instância, de acordo com os parâmetros contratados e apuração de descontos nos casos de descumprimentos de indicadores, com resultado final de aprovação do relatório técnico mensal com a apuração dos indicadores.

Definição de cronograma, acompanhamento e validação técnica das alterações da política de QoS em todos os links de comunicação das unidades de 1º Grau, buscando melhor adequação à realidade atual de tráfego e diminuição de alguns dos problemas causados pela saturação de uso da banda dos links.

SAN (Storage Area Network)

a) Implementação de melhorias da ferramenta para gerenciamento da base de equipamentos em funcionamento na rede SAN (Storages, Blades, Servidores e Libs), incluindo funcionalidades de testes e validações prévias, bem como adequação e compatibilização para correto funcionamento com a nova versão de firmware dos switches SAN.

b) Execução das ações relacionadas a ativação lógica de novos Racks Servers (dc2-rs02 e dc2-rs03) no DC2, com oportunidade de validação de vários itens da ferramenta construída para gerenciamento da rede SAN;

c) Execução de limpeza de base de zoneamento (exclusão de equipamentos desativados) alcançando melhor otimização e simplificação, além de facilitar diagnósticos em caso de problemas.

d) Planejamento e execução de upgrade de versão de firmware dos switches da rede SAN para tratar bug de versão e também buscando melhor estabilidade do ambiente como um todo.

e) Implementação de melhorias de monitoração com envio de mensagens de log

para servidor syslog IMC de forma automatizada.

Link Internet (Sistema Autônomo)

- Monitoração proativa de tráfego Internet para identificação de alterações de padrão de utilização dos links, utilizando ferramentas de monitoração (Zabbix - Netflow - Sflow).

- Aplicação de ajustes na distribuição de carga de tráfego do Sistema Autônomo do Tribunal para melhor adequação à nova realidade de tráfego Internet, após início da PoC Akamai.

- Fiscalização técnica mensal dos serviços prestados.

WI-FI

- Migração da filtragem de conteúdo da solução WI-FI da ferramenta Cisco Umbrella para a Solução Checkpoint, aproveitando recursos introduzidos pela nova versão R80.40 e simplificando o ambiente com uma única solução de filtro de conteúdo para toda rede.

- Migração de aplicações virtualizadas componentes da Solução Wi-Fi para vCenter do Tribunal, eliminando uso de servidor físico standalone, permitindo melhor uso de recursos e eliminação de ponto de falha comum e também adequação para fim de suporte da solução.

- Execução de testes e aplicação de recursos adicionais de configurações para melhorar distribuição de canais e potência entre os diversos *Access Points* da solução Wi-Fi, buscando melhor cobertura de sinal nos prédios atendidos.

Redes de Dados

- a) Planejamento e aplicação de configurações do serviço DHCP, operando em switches HP, para envio de logs de forma automatizada para ferramenta syslog IMC;

- b) Implementação de recurso de configuração “PXE” no serviço DHCP, nos switches HP das unidades de 1º Grau, permitindo melhor funcionamento durante as muitas transições operacionais relacionadas aos servidores HP.

- c) Configuração de novo subdomínio no DNS de produção da rede interna do Tribunal para funcionamento de novo recurso de domínio AD utilizado para equipamentos servidores da Setic.

- d) Melhorias e padronização nas rotinas de backup e versionamento de configurações dos serviços DHCP e DNS.

- e) Migração de versão de servidores VM Windows Server, utilizados como apoio a ferramentas de administração da Seção de Redes, para versão mais recente recomendada, permitindo assim melhor adequação do ambiente e liberação de recursos alocados com VMs antigas.

- f) Aplicação de ajustes de configurações necessárias para melhor funcionamento do serviço VOIP via VPN utilizado pela CAU.

- g) Atualização do certificado *wildcard* do domínio do Tribunal na Solução Checkpoint.

- h) Estabelecimento de VPN Site-to-Site com vários Tribunais Trabalhistas para permitir o andamento adequado de diversos projetos nacionais.

Outras atividades

- Reorganização, ajustes e finalização da migração de conteúdo do diretório Samba da Seção de Redes para o G-drive corporativo.

- Atualização do Zabbix, principal ferramenta de monitoração da Seção de Redes, para versão 5.0.14, objetivando uso de novos recursos e possibilidades de melhorias na

monitoração do ambiente;

- Avaliação e testes iniciais com nova versão *Oracle Linux 8*, inicialmente relacionado ao Zabbix, para posterior migração de ferramentas e aplicações para esta nova versão de sistema operacional;
- Limpeza de objetos e regras na solução Checkpoint para melhorar e facilitar o gerenciamento da solução;
- Suporte para configuração de switches HP para troca de equipamentos defeituosos;
- Participação em treinamentos elencados para atender ao plano de capacitação anual da SETIC/Tribunal;
- Atendimento de chamados da Central de Serviços de TIC (falhas em conexões, ajuste de VLANs, configuração de filtro de conteúdo, regras de firewall, autorização de VPN, zoneamentos SAN, DNS, DHCP, Atualização de perfil ONU - GPON, Resolução de incidentes da solução WI-FI);
- Criação de roteiros, instruções, diagramas e documentação de assuntos pertinentes à Seção na Wiki;
- Avaliação de servidores, em estágio e estáveis, na Seção de Redes de Dados;

2.7.2.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC

Manutenção:

- Nas dependências do TRT de Impressoras, *no-breaks*, *scanners*, multifuncionais, computadores e *notebooks* para reparos e fornecimento a todas as localidades do TRT da 15ª Região.
- Recondicionamento e adaptação de peças e ferramentas para a manutenção de equipamentos.
- Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.
- Manutenção e recondicionamento de Computadores, Notebooks e Impressoras para processos de doação.

Suporte:

- Manutenção e preparação dos Notebooks devolvidos pelos Magistrados para fornecimento.
- Atendimento *on-line* de equipamentos de impressão para atualizações de *firmware* e solução de problemas técnicos que envolvam desmontagens parciais de módulos de equipamentos.
- Suporte Técnico aos profissionais da CAU (Coordenadoria de Atendimento ao Usuário) sobre atendimento de impressoras, multifuncionais e computadores.

Contratações:

- Participação efetiva nos planejamentos das contratações de equipamentos de microinformática, inclusive fazendo análise de questionamento, dando suporte às áreas administrativas, realizando levantamento de preços e soluções, e indicando lista de possíveis fornecedores para esses processos de compras.
- Elaboração, acompanhamento e controle completo dos contratos de locação de Nobreaks para Salas de Audiências, *racks* de telecomunicações, dependências de CFTV junto à Segurança e Multimídia.

Apoio Administrativo e Logística:

- Apoio efetivo e participação no desenvolvimento do Processo de Gestão de Ativos de Microinformática.
- Administração do estoque de peças de reposição.
- Administração do estoque de equipamentos revisados para substituições e fornecimentos no atendimento aos chamados técnicos.
- Acompanhamento e controle de atendimentos técnicos para equipamentos diversos em garantia e realização de testes finais de aprovação do serviço.
- Registro e controle de garantia dos equipamentos de microinformática (microcomputador, notebook, monitor de vídeo, nobreaks), com o acionamento das prestadoras de serviços de assistência técnica para conserto de equipamentos; monitoramento dos serviços prestados pela garantia; e emissão de relatórios mensais sobre as não conformidades.
- Realocação, fornecimento e coleta de equipamentos e acessórios de microinformática, com registro e informe para Coordenadoria de Material de Logística.
- Elaboração e controle de rotas de viagens para atender a logística de equipamentos de microinformática.
- Preparo de equipamentos de microinformática para o desfazimento de bens. E classificação conforme decreto 9.373 (2018).
- Elaboração de relatórios referentes aos ativos de microinformática.

2.7.2.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC

Atendimento de requisições e incidentes:

Foram atendidos chamados referentes à reconfiguração de *racks* de rede, conectorização e certificação de cabos de rede no edifício sede e administrativo do Tribunal. Foram realizadas configuração e atualização de *firmwares* de *switches*, atendimento de usuários para solução de problemas físicos de rede em seus respectivos locais de trabalho. Solução de problemas físicos nas unidades de fita, *switches* e servidores das Varas do Trabalho, sob demanda dos usuários ou em trabalho em conjunto com as Seções de Operações e Sistemas Básicos da CITIC.

Solicitações, monitoria, melhorias e acompanhamento das manutenções corretivas e preventivas no ambiente da Sala Cofre:

Realizado acompanhamento da empresa contratada para manutenção do ambiente da sala cofre, em 03 manutenções preventivas (presencialmente) e 9 (não presenciais), nos chamados de manutenção corretiva e melhorias implantadas: manutenções preventivas mensais; Ajustes do sistema de monitoria dos subsistemas essenciais; Implantação de correções no sistema de refrigeração do DC1, com a melhora do rodízio de equipamentos de clima; Ajustes e implantação da lógica de revezamento das máquinas e melhoria nos equipamentos trocadores (condensadoras), com a implementação do sistema de aspersão de água das máquinas de climatização; acompanhamento de empresa especializada no serviço de melhoria de troca de calor das condensadoras que sustentam a sala cofre; e Manutenção de partida dos geradores, com frequência semanal, sem carga, a fim de garantir funcionamento dos geradores nos finais de semana, e detecção precoce de falhas.

Planejamento de Contratações:

- Renovação do contrato de manutenção corretiva e preventiva da Sala Cofre e seus subsistemas (Janeiro a Outubro / 2021).
- Execução do PROAD 5435/2020 - Insumo de Rede (Março a

Dezembro/2021).

- Planejamento e Execução da Contratação para aquisição de servidores de rede para demandas CITIC/PJe em garantia - PROAD 2415/2021 (Fevereiro a Dezembro/2021);

- Planejamento da Contratação de Insumos, Ferramentas e Materiais Consumíveis para Rede de Dados FTTx (Janeiro a Fevereiro/2021);

- Planejamento da Contratação para Renovação da garantia dos equipamentos de rede GPON e de seus agregados (Janeiro a Setembro/2021);

- Manutenção de rack, conectorização de infraestrutura de rede das Varas e Fóruns do Trabalho: Marília (Outubro/21); Presidente Prudente, Itupeva e Itararé (Novembro/21); Itapira (Dezembro/21).

- Manutenção, substituição e configuração do servidor das Varas no local: Marília (Outubro/21); Presidente Prudente, Itupeva e Itararé (Novembro/21); Itapira (Dezembro/21).

Manutenção do “status” dos Servidores das VT’s de forma remota, atendendo a determinação da DG no sentido de economia de recursos de energia:

Religamento gradual dos servidores de redes de todas as localidades da 15a. Região (Agosto a Setembro/21).

Atendimento de incidentes nas redes das Varas (on site) e remoto:

Realizada o atendimento de rede (on site) nas VT’s e PA’s do interior, Sede Administrativa, Sede Judicial e FT de Campinas. Acompanhamento realizado pelo sistema de chamados do Assyst.

Monitoria dos No-Breaks do DC2 (DELTA) e do gerador:

Realizada a monitoria constante de No-Break do DC2 no prédio da Sede Judicial e o acompanhamento das demandas de manutenção preventivas deste equipamento.

Gerenciamento, Separação, Formatação, Expurgo e Catalogação do estoque de material de consumo da SIF no estoque do 5o. Andar (Edif. Sede Adm) e (Edif. Barão 945) para uso em Infraestrutura:

Realizados procedimentos de organização dos estoques a fim de catalogar material (Periodicidade Anual) de uso da SIF.

Acompanhamento de manutenção e instalações de Empresas Terceirizadas no ambiente dos DataCenters (DC1 e DC2):

Acompanhamento de técnicos de empresas terceirizadas responsáveis na instalação, manutenção e configuração de equipamentos nos data centers.

Monitoria, manutenção e troca de peças dos servidores de rede (fora de garantia) das VT’s presencialmente ou com envio de peças:

Monitoramento dos servidores de rede (fora de garantia) das VT’s, dando suporte do equipamento, realizando troca de discos, memória, ventoinhas ou próprio equipamento em 23 localidades, listadas através de chamados pelo Assyst.

Monitoria, manutenção, desativação e troca de peças dos servidores (Físicos – Standalone) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores de rede (fora de garantia) das VT’s, dando suporte do equipamento, realizado troca de discos, memória, ventoinhas, listadas através de chamados pelo Assyst, como também a desativação de alguns equipamentos mediante solicitação da CITIC.

Monitoria, manutenção, suporte e troca de peças dos servidores (Blades) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores (Blades) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando suporte do equipamento, realizando troca de discos, memória, ventoinhas, substituição do equipamento e atualizações de firmware durante o ano.

Movimentação, Monitoria, manutenção, suporte e troca de peças dos Storages que encontram-se fora de garantia nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos Storages (EMC e IBM) que encontram-se fora de garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando suporte do equipamento, realizando troca de discos, memória, ventoinhas, substituição do equipamento e atualizações de firmware durante o ano; Foi realizada a movimentação do equipamento DC1-ST5 (moving) para do DC1 para o DC2, executando todo o procedimento de adequação da rede elétrica (DC1) e conectorização dos cabeamento de rede e de fibra-óptica.

Monitoria, acompanhamento de suporte e logística de troca de peças junto a fornecedor em garantia dos servidores (Físicos - Standalone) que encontram-se (em garantia) nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores (Físicos - Standalone) que encontram-se em garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando acompanhamento de suporte do equipamento, realizando logística de troca de peças junto ao fornecedor, executando procedimentos de diagnósticos e atualizações de firmware durante o ano.

Monitoria, acompanhamento de suporte e logística de troca de peças junto a fornecedor em garantia dos servidores (Blades) que encontram-se (em garantia) nos Datacenters (DC1 e DC2):

Monitoramento dos servidores (Blades) que encontram-se em garantia nos Datacenters DC1 e DC2, dando acompanhamento de suporte do equipamento, realizando logística de troca de peças junto ao fornecedor, executando procedimentos de diagnósticos e atualizações de firmware durante o ano.

Manutenção do Cadastro de Usuários da Planilha de Controle de Acesso – DC1:

Manutenção do cadastro biométrico de servidores/usuários da CARTIC no subsistema de controle de acesso da Sala Cofre, compreendendo criação de níveis de acesso, usuários, coleta de biometria, etc.

Apoio nas paradas programadas agendadas pela instituição (cortes de energia) ou pela CARTIC nos ativos físicos de infraestrutura de rede:

No DC2, tendo sido duas paradas no decorrer do ano, com a paralisação de parte do equipamento do DC2 para realização de procedimentos diversos.

Criação de roteiros para a nova Wiki da SIF no âmbito da CARTIC:

Realizados trabalhos de criação de roteiros, procedimentos e documentação de assuntos pertinentes à SIF na nova Wiki da CARTIC durante o decorrer do ano.

Atualização do monitoramento e controle de acesso remoto para o grupo de geradores (GMG's) da SC1 (WEG/Cummings) – Websupervisor 4.1:

Realizados procedimentos de atualização do software de controle dos dois geradores no sistema de monitoramento/controle, atualizando a infraestrutura lógica para recebimento de comandos via internet para controle e monitoramento do equipamento remotamente, somente atualização.

Migração de equipamentos de rede pela Rede SAN, dos Switches FC Antigos para os Fabrics dos Switches Novos:

Finalização das migrações das interconexões de fibras ópticas de grande parte dos ativos envolvidos (DC1-ST5, Tape Libraries IBM e outros).

Suporte à execução do contrato de implementação da Rede GPON na Sede Administrativa:

Suporte à execução do contrato de implementação da Rede GPON na Sede Administrativa, fiscalizando, prestando informações, monitorando cronograma de obra, auxiliando os técnicos da empresa na implementação das unidades concentradoras (OLT) e das unidades de distribuição (ONU's).

Solicitações, monitoria, melhorias e acompanhamento das manutenções corretivas e preventivas no ambiente da Sala Cofre 1:

Realizado acompanhamento da empresa contratada para manutenção do ambiente da sala cofre, nas 12 manutenções preventivas (acompanhamento remoto e esporadicamente presencial), nos chamados de manutenção corretiva e melhorias implantadas.

Ajustes na configuração do sistema de aspersão das máquinas de clima da Sala Cofre 1:

Ajustes na configuração do sistema de aspersão das máquinas de clima da Sala Cofre 1, levantamento dos problemas, cobrança de prazos, fiscalização dos resultados (Março a Julho/21).

Projeto "Moving" de Servidores de acordo com as especificações da CITIC:

Estudo de cenários do data center principal e secundário, levantamentos de requisitos e mapeamento das conexões elétrica e de rede (Julho a Outubro/21).

Acompanhamento das mudanças de "Layout" na Sede Administrativa:

Realizado acompanhamento técnico, estudo e remoção das ONU's dos locais iniciais de instalação, instalação de ONU's em novas posições de acordo com as especificações em projeto oriundo da Secretaria de Administração.

Instalação Física do Storage - Moving IBM 5000 (antigo) no DC2:

Realizado o (Moving) do IBM 5000 (DC1-ST5), com a liberação de espaço físico interno ao SC2, implicando na retirada dos racks antigos e destinação ao Estoque do 5o. andar (CARTIC).

Atendimento em garantia de switches HP com problema (Garantia Lifetime) - Procedimentos de abertura e acompanhamento de chamado externo:

Processo de teste e substituição de switches HP em garantia. (9 equipamentos).

Ligação das fontes dos servidores em circuitos elétricos diferentes - Adequação de circuito elétrico no DC2:

Realizado o desligamento das fontes dos servidores de um mesmo circuito e religamento a outro diferente. Movimentação de racks e manobra de réguas de tomadas. Religação das fontes dos servidores.

Finalização da Execução da instalação dos links de Fibra-Óptica da Vogel e da Infocable (PROAD 427/2019):

Realizada a finalização da execução do contrato dos links de fibra óptica de interligação dos edifícios Sede Administrativa, Judicial e Fórum Campinas pelas empresas Vogel e Infocable, tendo sido feito também o levantamento das conexões existentes, re-etiquetagem das conexões, mapeamento das trocas de conexões, manobra das conexões existentes e remanejamento dos cabos remanescentes.

Participação em treinamento de todos os Servidores da SIF, conforme plano de capacitação de TIC:

Participação de todos os integrantes da SIF, em treinamento não presencial através da plataforma ALURA e cursos oferecidos a clientes da empresa Furukawa SA de

forma gratuita, preenchendo o requisito de 40 horas-aula para treinamento técnico.

Alimentação de Indicadores - Gestão de Ativos de Infraestrutura de TIC:

Alimentação dos indicadores de gestão de ativos de infraestrutura de TIC, com a elaboração de artefatos e partes do processo de gestão de ativos de infraestrutura.

Inventário dos Equipamentos de Infraestrutura de Rede de TIC:

Inventário de equipamentos de infraestrutura de redes, em diversas localidades onde há material vinculado à UO's pertencentes à CARTIC.

Migração dos arquivos e as pastas da seção coordenadoria para Drive

Google:

Organização e upload de arquivos das pastas da seção para o drive do Google.

Fiscalização e acompanhamento de contratos dos Servidores Físicos e

Blades:

Fiscalização e acompanhamento técnico dos contratos para servidores Dell R730 (193/2016), Blades M1000e (187/2016), Blades HP (11/2018) e Servidores HP (12/2018).

Programa de Treinamento de Técnicos - Plano de capacitação (cursos a distância de reciclagem) , para suporte, identificação e implementação de ativos de redes de dados e ópticos:

Participação em diversos cursos de capacitação dos servidores da SIF em modalidade remota.

Análise de atendimento de requisitos Pós-Edital das Contratações realizadas durante o ano de 2021:

Verificações nas propostas de cada licitação realizada para avaliá-las em momento pós-edital com checklists para verificar se os requisitos solicitados foram atendidos. Análises dos recursos administrativos interpostos e suas respectivas contrarrazões.

Análise, desenvolvimento, atualização e correções de bugs para o sistema de geração de memorandos da SME:

Durante o ano foram realizados empenhos no sentido de manter e dar continuidade ao sistema de elaboração de memorandos em uso pela SME, realizando diversas intervenções, levantando problemas, desenvolvendo soluções de continuidade para o sistema.

Apoio e parecer técnico aos relatório de baixa de equipamentos, realizados pela SME no decorrer do ano:

Foram realizadas ao menos 4 intervenções no decorrer do ano, a fim de realizar análise técnica em lista de baixa de equipamentos elaborada pela SME, dando parecer para baixa dos equipamentos.

Acompanhamento do Monitoramento Pró-Ativo - Sala Cofre:

Foi realizado junto à prestadora de serviço ACECOTI/Green 4T, acompanhamento do funcionamento do sistema de monitoramento pró-ativo dos equipamentos da Sala Cofre.

Atualização de Firmware dos storages em garantia (IBM, Huawei e Hitachi - Gerência e Núcleo de Operação)

Realizado atualização de firmware dos storages IBM, Huawei e Hitachi no DC1, como também os respectivos procedimentos para atualização, e subsequentes procedimentos de checagem e testes de operação.

2.7.3 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Tratamento de incidentes e requisições de serviços

Recebimento, análise e tratamento de **17113 tíquetes**, compostos por **incidentes e requisições de serviços** pela ferramenta **Assyst (Central de Serviços de TIC)**, com suporte à distância (via Team Viewer console LanDesk) nas Varas, servidores em teletrabalho e presencial nas Sedes Judicial e Administrativa. Encontram-se assim distribuídos:

- Janeiro : 1383 tíquetes;
- Fevereiro : 1391;
- Março : 1779;
- Abril : 1679;
- Maio : 1319;
- Junho : 1447;
- Julho : 1357;
- Agosto : 1598;
- Setembro : 1410;
- Outubro : 1187;
- Novembro : 1469;
- Dezembro : 1094.
- Total : 17113 tíquetes.

Atendimento telefônico para tratar chamados previamente registrados.

Através dos trabalhos executados conforme PROAD 6791/2020, foram adquiridas licenças compatíveis com a Central telefônica PABX instalada e em uso no prédio anexo à Rua Barão de Jaguará, para que os servidores da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário pudessem ter acesso às linhas telefônicas corporativas através das suas residências.

OBS: Limitações técnicas impedem que os servidores recebam ligações através desse sistema, sendo assim eles são acionados por outros meios, como a Central de Serviços, e-mail e Chat e, quando necessário, utilizam o SoftPhone para ligar para o servidor que está precisando de atendimento.

Processo Judicial Eletrônico – PJe (Projeto Nacional CNJ)

- Suporte e acompanhamento às unidades onde o PJe foi implantado, administrando chamados relacionados e pendências na ferramenta Jira;
- Parametrização e configuração de fluxos de novas versões do sistema, de acordo com orientações encaminhadas pelo CSJT, em trabalho conjunto com a CITIC;
- Apoio à implantação e atualização de sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT.

Central de Serviços de TIC (ferramenta Assyst)

- Suporte interno da ferramenta da Central de Serviços (Assyst): 91 chamados resolvidos;
- Mudanças no catálogo de serviços: 62 chamados resolvidos;
- Acompanhamento do Gerenciamento de SLA através de relatórios. Alterados 3 relatórios;
- Suporte para respostas à auditoria do CSJT;
- Acompanhamento do suporte prestado pelo fornecedor externo (Active/Axios): 16 chamados;
- Alterações em relatórios existentes para compatibilização com Oracle 19c;
- Compatibilização da integração do Assyst com SIGEP;

- Capacitação em operação do Assyst para os atendentes do Núcleo de Apoio ao PJe e do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Plantão presencial e remoto (a partir das restrições sanitárias) durante todas as sessões do Tribunal Pleno e sessões de Dissídios Coletivos para auxílio aos possíveis problemas de informática. Além de apoio nas eleições da Administração do Tribunal, membros do Órgão Especial, presidência das Turmas, entre outras.

Plantão presencial e remoto em todas as Sessões híbridas para auxílio aos eventuais problemas de informática.

Estudo, proposta e instrução aos servidores na atuação em audiências remotas

Em virtude das mudanças de procedimentos ocasionados pela pandemia de COVID-19, e do ATO CONJUNTO N. 54/TST.CSJT.GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que instituiu a plataforma Zoom como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho, houve várias ações com o objetivo de possibilitar a realização de audiências remotas, como:

- Aquisição de licenças na plataforma Zoom Meetings
- Criação e alocação das contas conforme regras estabelecidas pela Administração
- Criação de arquivos de instalação dos softwares necessários para realização das audiências em computadores tombados e não tombados
- Elaboração de manuais por escrito e em vídeo
- Atendimento a demandas de defeitos e dúvidas aos usuários participantes de audiências.

Atividades de Suporte e Apoio aos usuários dos Sistemas Judiciários de 1º e 2º Graus e Administrativos:

- Orientações e soluções de falhas ocorridas nos sistemas;
- Elaboração de comunicados e disponibilização de informações na Extranet e por e-mail com orientações aos usuários referentes a alterações nos sistemas;
- Atendimento às demandas de usuários (servidores) recebidas através de chamados.

SIABI: suporte à atualização do sistema que trata do acervo da Biblioteca e Centro de Memória.

PROAD: suporte às atualizações do sistema.

Antivírus McAfee: gerenciamento em todas as estações de trabalho:

- Manutenção do servidor TIE-Server (base de dados local de ameaças que consolida as informações de malware detectadas no TRT-15 com as informações obtidas da base de dados do McAfee, garantindo maior cobertura);

- Implementação do serviço DXL-Broker no McAfee (permite aos micros em teletrabalho comunicarem com o TIE-Server), para viabilizar o módulo de análise comportamental nos micros externos.

- Manutenção de Agent Handler adicional (servidor "Muta", localizado na DMZ), possibilitando que as estações em teletrabalho obtenham atualizações de módulos e políticas de segurança do McAfee em uso no TRT-15. Com a necessidade de Teletrabalho aumentada, forçada pela Pandemia de Covid-19, o número de micros que se atualizam, diariamente, a partir desse servidor subiu de algumas dezenas para cerca de 800 micros;

- Foram abertos 19 chamados ao suporte do McAfee, sobre configurações de produtos e políticas e para atualizações de versão;

- Atualização, distribuição e disponibilização de ferramentas McAfee, utilizadas em eventuais correções de falhas de antivírus em estações, a cada nova versão do Endpoint Security,

- Cerca de 37.000 detecções, bloqueios e/ou limpeza de malwares;
- Atualização diária de arquivos de proteção e módulos do McAfee em 108 servidores distribuídos pela rede do TRT-15;

- Atualização de cerca de 4.800 agentes McAfee para versão 5.7, juntamente com os módulos do Endpoint Security v10.7.

Manutenção e ampliação da WIKI interna como forma de disseminação e registro do conhecimento.

Revisão e criação de manuais e vídeos tutoriais de orientação para os usuários do TRT15 para configuração de máquinas, inclusive particulares.

- Revisão periódica de todos os manuais;
- Atualizados 105 manuais durante todo o ano de 2021:
- PJE05-PJe_Equipamento_Pessoal;
- PJE 15-Configuração Assinador Shodo;
- GSU09-Google Drive para computador;
- GAB01-Gabinete Virtual
- e mais 101 manuais.
- Criação/revisão de vídeos tutoriais;
- Criados e revisados 4 vídeos durante todo o ano de 2021.

Ampliação do conjunto de orientações localizadas na página “**Dicas de Informática**” (<http://www.trt15.jus.br/dicas>).

- Criação e envio de informativos de acordo com o DED-TI-932
- Envio periódico do SETIC Informa, com a produção de conteúdo e arte.

Código	Assunto	Dt. Envio
GSU-43	Nova Intranet	12/01/2021
SEG-09	Encerre corretamente sua sessão ao sair de serviços on-line	19/01/2021
GSU-13	Como limitar ou alterar o compartilhamento de arquivos	11/02/2021
SEG-17	Mantenha-se protegido contra Phishing	23/02/2021
GSU-24	Encaminhe mensagens do GMail automaticamente para outra conta	09/03/2021
SEG-10	Faça backup regularmente de seus dados	23/03/2021
GSU-31	Saiba como usar a pesquisa avançada no Drive	13/04/2021
SEG-16	Adicione um telefone de recuperação em sua conta Google	27/04/2021
GSU-26	Recupere uma versão anterior de um documento no GSuite	11/05/2021
SEG-18	Troque periodicamente sua senha da intranet	19/05/2021
DIV-02	Dicas para uso do notebook corporativo	02/06/2021
GSU-30	Saiba como receber notificações quando alguém editar sua planilha	08/06/2021

SEG-03	Mantenha-se protegido contra spams	22/06/2021
DIV-06	Novas ferramentas da SETIC	25/06/2021
DIV-05	Atualização do Zoom	29/06/2021
GSU-15	Saiba como acessar diversos serviços através de link direto	10/08/2021
SEG-19	Como melhorar sua segurança nas mídias digitais	24/08/2021
DIV-07	Conheça a assistente virtual da SETIC	08/09/2021
SEG-01	Reforce a segurança de suas senhas	28/09/2021
GSU-18	Saiba o que consome seu limite de armazenamento no Google	13/10/2021
DIV-09	Conheça as ferramentas Check Point	26/10/2021
GSU-22	Como restaurar um evento deletado de sua agenda Google	09/11/2021
SEG-20	Conheça o SMISHING	23/11/2021
PJE-01	Conheça alternativas ao uso do certificado digital no PJe	07/12/2021

Desenvolvimento e implementação de mecanismo de busca de conteúdo em manuais do Dicas de Informática através da Google Drive API.

Desenvolvimento e implementação de autenticação segura via Keycloak para acesso ao Dicas de Informática.

Criação de um protótipo do novo Dicas de Informática (DED-TI-1049).

Manutenção e melhorias de infraestrutura e backend no Dicas de Informática:

Elaboração de uma PoC de busca avançada com Google Drive API;

Adição de informações novas na página Portal de Softwares;

Adição de funcionalidade de tags nos resultados de busca com objetivo de categorizar os conteúdos e ajudar o usuário encontrar com mais facilidade o que deseja;

Inclusão de tooltips na página de vídeos explicativos do GSuite;

Redirecionamento dos downloads de pacotes para outro repositório quando em rede interna (IP 10.15);

Implementação de lógica para direcionamento de downloads referentes às imagens de padrão que serão disponibilizadas;

Implementação de funcionalidade para cache de arquivos de listagem de pacotes do Portal de Softwares;

Manutenção no registro de logs de links externos e manuais do Google Docs que não seguem a nomenclatura do Dicas de Informática.

Desenvolvimento e implantação do **Portal de Softwares da SETIC** (www.trt15.jus.br/dicas/portal), com objetivo de disponibilizar, de forma padronizada, pacotes de softwares homologados para usuários presenciais ou em teletrabalho.

Desenvolvimento e implantação do **Portal de Padrão Offline da SETIC** (www.trt15.jus.br/dicas/padraooffline) sobre os procedimentos para restauração de imagens (restauração do Sistema Operacional e dos programas ao estado original padrão TRT-15) em

equipamentos corporativos fora da rede do Tribunal (Referência: DED 965 e DED 1030)

Elaboração do piloto do Projeto “**Fica a Dica**” com diversas instruções e orientações transmitidas através do YouTube.

Conversão de todos os manuais que estão tanto no Dicas de Informática quanto em www.trt15.jus.br/programas (público externo) do formato PDF para Google Docs.

Imagens de restauração do Windows (padrão de software)

Atualização de softwares dos padrões para micros Itautec AMD, Itautec I5, Lenovo, Positivo e Notebooks HP, Ultrabooks HP, tablets dos Desembargadores;

Atualização e adequação dos padrões com Sistemas Operacionais Windows 7 e 10, através de estudos e pesquisas das modificações implementadas pela MicroSoft.

Distribuição, disponibilização e instalação em cerca de 6.000 micros pelos próprios usuário de padrões dos micros Itautec AUD, Itautec I5, Lenovo, Positivo e notebooks HP e DELL em todas as VTs e PAs e Sedes;

Aproximadamente 643 imagens padrão do Windows instaladas pelo próprio usuário, sem necessidade de intervenção da CAU;

Auxílio na implantação da imagem dos novos Notebooks HP G5, distribuídos em 2021.

Instaladores de Softwares

- Atualização de instaladores automáticos já desenvolvidos como Java, Shodo, PjeOffice, Adobe Reader, Firefox, Chrome, Drivers de Certificados Digitais, etc.;

- Suporte às modificações implementadas nos softwares de Convênios, como: Júris Síntese, Bacenjud, Serasa, CEF, e outros;

- Desenvolvimento e adaptação de pacotes de softwares para uso em teletrabalho e em equipamentos particulares, como VPN, Zoom, Pacote PJE Offline, entre outros;

- Aproximadamente 243 instalações de softwares, pelo próprio usuário, através do Portal Landesk;

- Aproximadamente 3.500 instalações de softwares, pelo próprio usuário, através do Portal de Software;

- Aproximadamente 46.000 instalações de softwares foram efetuadas pela CAU, sem intervenção dos usuários.

Novas metodologias e técnicas

Melhorias no processo de compilação de pacotes de instalação, padronizados através de “scripts”, o que permite melhores documentações e versionamento;

Melhorias na geração de “log” detalhado a cada instalação de softwares ou restauração de imagens, com possibilidade de acompanhamento remoto pela CAU;

Empoderamento do Usuário através da melhoria de distribuição de imagens e softwares para utilização e resolução de problemas pelo próprio usuário.

WPP

Ajustes e melhorias na utilização do WSUS/WPP objetivando o melhor uso da infraestrutura de rede e possibilidade de atualizações críticas com maior redução de impacto na rotina do usuário.

Landesk

Levantamento de softwares em uso no TRT15;

Suporte na resolução de problemas relacionados ao uso das ferramentas Landesk, como acesso remoto, gerenciador de desktop, etc.

Contratações

Elaboração do DOD e Estudos Técnicos Preliminares das seguintes demandas, como Integrantes Técnicos:

- Renovação/atualização de 08 licenças Autocad.
- Aquisição de microcomputadores e monitores.
- Aquisição de Ultrabooks para magistrados.
- Aquisição de Certificados Digitais.
- Aquisição de licença para ativação de softphone e headphones.
- Aquisição de nova solução de segurança para Endpoints
- Aquisição de sistema de publicações para a Biblioteca do TRT15
- Contratação de manutenção/suporte da empresa WJ Informática para o software SIABI (2021)
- Aquisição de uma licença de programa de animação de imagens, para criar video aulas de cursos e atividades virtuais.
- Aquisição de câmeras e microfones para serem usados em reuniões e audiências remotas e híbridas.

DEDs e Projetos executados (2021):

930 Implantação do atendimento de chamados do Núcleo de Apoio ao PJe para a Central de Serviços (Assyst)

Implantação do atendimento de chamados do Núcleo de Apoio ao PJe na ferramenta Assyst.

PROAD 6994/2021 Transferência do atendimento de chamados do Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Central de Chamados para a Central de Serviços (Assyst): Implantação do atendimento de chamados atribuídos aos antigos destinatários Núcleo de Pesquisa Patrimonial e Convênios para o Assyst.

965 Distribuição de Softwares e Imagens em ambiente externo à rede corporativa ou sem existência de servidores locais

Em função do sensível aumento do número de pessoas em teletrabalho e, ao mesmo tempo, buscando a não necessidade de servidores locais em VTs para a distribuição de softwares e imagens, desenvolver e implementar métodos que permitam estas funcionalidades através de interface WEB ou outra a ser definida no andamento do DED, e que dispensem a necessidade de participação direta do grupo de atendimento da CAU

1017 VMs Portáteis para testes de softwares

Principalmente em tempos de home-office houve a necessidade de um ambiente de testes de pacotes de softwares que permitissem a simulação e testes de softwares e situações de testes..

1027 Permitir instalações em micros fora da rede interna do TRT15 através do AgCAU

Com a utilização cada vez maior de micros NTs em home-office, por conta da pandemia, tivemos a necessidade de uma ferramenta que nos permitisse a atualização automática e sob controle de softwares padrão do Tribunal nestes equipamentos, mantendo-os nas mesmas condições de segurança e atualização que os micros conectados à rede interna do TRT-15, uma vez que as ferramentas disponíveis atualmente (ITOM, Landesk, WSUS/WPP, McAfee e o próprio Agente CAU) possuem restrições que impedem ou dificultam sua utilização fora da rede interna do Tribunal.

1018 Elaboração de imagem padrão para HP Probook 640G5

A aquisição de um novo equipamento trouxe consigo a tarefa de preparação de

um padrão. No caso dos notebooks, a fim de facilitar o suporte nesses tempos de Home-Office, foi embutida uma imagem para facilitar as operações de baixa de padrão.

1019 Elaboração de procedimentos para aplicação de imagem padrão e provisionamento offline em ultrabooks HP Probook 640G5

Tendo em vista a urgência para a distribuição dos novos equipamentos, e em função das restrições de acesso presencial às instalações do Tribunal a todos os Magistrados e Servidores, foi necessário a elaboração de uma forma rápida de aplicação das imagens que não dependa da rede interna do Tribunal ou de presença física nas Sedes ou Vts

1020 Utilização do WSUS para instalação de softwares em micros conectados à rede interna do Tribunal

Utilização dos recursos de auto-atualização controlada do Chrome e Firefox. Em vista das constantes dificuldades de controle e atualização de versão do Chrome e Firefox, reforçado pelo aumento do uso de micros tombados fora do ambiente controlado e interno da rede do Tribunal, foi realizado um estudo sobre os recursos de auto-atualização destes softwares visando facilitar as atualizações destes no futuro.

1024 Unificação de versões de Provisionamento e ampliação do recurso de restauração offline de imagem para todos hardwares em uso no TRT

Com a necessidade cada vez maior de independência da rede interna do Tribunal, em função do crescente teletrabalho, e criação do padrão para o novo Ultrabook, foi feito um teste desse novo tipo de provisionamento. Tendo em vista os diversos benefícios já observados, expandiu-se este método para os outros tipos de hardware e acrescentando novas funcionalidades.

1028 Melhorias no Portal CAU visando permitir acesso seletivo baseado no login do usuário

Em determinados casos, há necessidade de que apenas determinados usuários tenham acesso a pacotes de instalação de softwares, como softwares que tenham limite no número de instalações, ou que só possam ser instalados em determinadas lotações

1030 Elaboração de método para baixa de padrão offline

Com o crescente uso do teletrabalho e em função da previsão de eliminação de servidores de rede em Varas do Trabalho, houve a necessidade de possibilitar a instalação do Windows e softwares do perfil básico de modo independente de recursos da rede interna do TRT.

1042 Migração Sistemas CAU (mediawiki e GitLab)

Ambos os sistemas precisam ser periodicamente atualizados a fim de receber novos recursos e atualizações de segurança. Além disso, nesses dois sistemas as aplicações estavam sendo acessadas sem certificado válido, o que prejudicava a segurança das informações contidas.

1046 Criar ferramenta para inventariar softwares em estações

Atualmente a coleta de dados sobre softwares instalados nos computadores do TRT15 é feita pelo programa Landesk. Uma limitação dessa solução é funcionar apenas dentro do ambiente interno do Tribunal. Com o advento do trabalho remoto por conta da pandemia do Coronavírus, muitos dos computadores tombados foram levados para as casas dos usuários, estando, portanto, em rede externa e não alcançável pelo Landesk.

1058 Adequação das máquinas em Home Office para retornar com segurança à rede interna do TRT

Com a volta do trabalho presencial, as máquinas que estiveram fora do TRT ao serem inseridas na rede estavam fora do padrão e poderiam trazer risco de segurança à rede

interna. Por esse motivo foi necessário pedir que o usuário baixasse padrão na máquina.

1059 Elaboração de esquema que dê maior garantia de atualização em micros de uso compartilhado

Atualmente uma instalação de software pode acabar corrompendo o Windows ou o próprio software em função de ele estar aberto em sessão aberta de outro usuário de um micro. Também algumas atualizações de segurança do Windows que podem ficar dependentes de reinicialização do micro para que se completem ou para que entrem em vigor, daí a necessidade de garantirmos que o micro seja reiniciado a cada período de X dias/utilizações. Dessa forma, houve a necessidade de implementarmos essas soluções

(chamado interno) Nova identidade Portal - Layout 1.4 CSJT

Padronização das páginas do Portal para se adequarem ao padrão estabelecido pelo CSJT

(chamado interno) Formulário Web - Desarquivamento de Processos CMAC

Novo formulário para padronizar o agendamento de Vistas/Consulta/Extração de cópias em tempos de pandemia.

(chamado interno) Criação de ambiente de homologação na versão Moodle 3.9

Teste da versão 3.9+ da Plataforma Moodle com o tema atual

Iniciadas em 2021 (em andamento em 2022)

962 Otimizar processo de Trabalho de padrão de software em estações de trabalho (participação em DED de outra Coordenadoria)

Otimizar processo de trabalho de Padrão de Software em estações de trabalho sendo partes previstas, inicialmente, a análise de viabilidade de software, a definição da figura do “gerente do serviço” (gerente de processo/gestor de serviço de TIC, a serem identificados) e definição dos procedimentos de teste/implantação a serem seguidos, todos estes momentos da Norma de Padrão de Software.

934 Ferramenta de autoatendimento para a Coord. de Atendimento ao Usuário (Chatbot).

Desenvolvimento de mecanismo automatizado de atendimento com vistas a agilizar, padronizar e documentar os atendimentos de 1º e 2º nível aos servidores do Tribunal. Em futuro, temos a possibilidade de transferir um atendimento automático diretamente para uma fila de atendimento pessoal, possivelmente com ferramenta já existente.

935 Criação de um conjunto de ferramentas para automatização de tarefas específicas.

Criação de uma ferramenta que integre as diversas soluções utilizadas pela equipe de servidores da Seção de Atendimento Especializado durante os atendimentos de chamados a fim de facilitar e automatizar os procedimentos. Projeto ainda em andamento.

1021 Adequação dos packages de instalação de softwares para uso nos diversos métodos de distribuição de softwares utilizados no Tribunal

Para uso correto e mais eficiente, é necessária a adequação e padronização dos packages já existentes aos diversos métodos de distribuição de softwares utilizados pela SASE, bem como a revisão de aspectos de catalogação de seus componentes padronização de códigos de saída dos packages.

1023 Reimplantação do Axios-ITOM

Em vista das constantes dificuldades de uso do ITOM como ferramenta de inventário e deploy de softwares e imagens de sistema operacional, em contato com a Active

(suporte contratado para o software Axios (Assyst/ITOM) foi constatada a necessidade de uma readequação (ou até mesmo uma reinstalação) de todo ambiente operacional, bem como instruções de como operacionalizá-la dentro de nossas necessidades.

1049 Desenvolvimento e implementação de uma nova versão da página

Dicas de Informática

Redesenhar a interface de usuário do Dicas de Informática com a finalidade de melhorar a experiência do usuário e facilitar o acesso aos diversos conteúdos disponibilizados. Outro objetivo é a modernização das tecnologias/linguagens/frameworks utilizados atualmente no Dicas, pois há a necessidade de facilitar a manutenção da infraestrutura e muitos dos recursos estão obsoletos ou não são mais mantidos pelos criadores.

1055 Análise do uso de Windows 11 no ambiente do TRT

Como parte da estratégia da Microsoft, foi lançada uma nova versão do Windows que deverá ser o novo padrão. A empresa já deixou claro que em breve deixará de dar suporte ao Windows 10 assim como foi feito com as versões anteriores. Sendo assim, foi necessário iniciarmos estes estudos que ainda estão sendo realizados no ambiente do TRT.

1056 Estudo da possibilidade de configuração das máquinas do TRT para atualização em horários fora do expediente

Com o aumento das ameaças de segurança existe a necessidade de atualização constante dos sistemas operacionais. No entanto, a instalação de atualizações tende a prejudicar o uso das máquinas por parte do usuário. Por esse motivo existe a necessidade de implementarmos um método de atualização que seja realizado fora do expediente.

1057 Facilitação de uso do Padrão Offline em localidades sem servidor local

Com a previsão de desligamento dos servidores das varas aliado ao fato do padrão offline apresentar um volume de download grande, faz-se necessário estudar formas alternativas (HD externo, uso noturno) para facilitar o uso do padrão offline.

1050 Abertura de chamado por usuários externos via Drupal

Possibilitar a abertura de chamados Assyst de suporte ao PJe, atendidos pelo Núcleo PJe através de formulário web.

1015 Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças

Participação na proposta de configuração do Assyst para suporte ao processo de trabalho definido.

(chamado interno) Atualização de versão Drupal 8

Atualização constante da ferramenta conforme liberação de patch's de Segurança

(chamado interno) Monitoramento de links das páginas do Portal

Implementado o monitoramento constante do conteúdo das páginas, visando manter os links corretos e atualizados.

(chamado interno) Layout Responsivo

Monitoramento e ajuste constante no layout das páginas para que o conteúdo se adapte em qualquer formato de tela. Permitindo ao público a utilização de dispositivos mobile para acesso às informações.

(chamado interno) Atualização da Plataforma Moodle para versão mais atual 3.9

Atualização da versão da Plataforma Moodle da 3.8 para a versão Moodle 3.9 com o menor impacto possível nos conteúdos e funcionalidades atualmente disponíveis.

2.7.4 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

[DED-AA-499] Implantação SIGEP - Migração de Dados

Esforço: 175 homens-hora / 14 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Realizar a migração de dados disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para o SIGEP – sistema nacional que foi adotado em 2021 em toda a Justiça Trabalhista.

Apoio à implantação da nova Intranet e do SIGEP

Esforço: 420 homens-hora

Status: Em andamento

Descrição: Apoiar tecnicamente as áreas de negócio, provendo esclarecimentos, investigação e resolução de eventuais situações que possam surgir em decorrência do início das atividades da nova Intranet e do sistema SIGEP em Produção.

[DED-812] SIGEP Implantação (Sistemas Satélites)

Esforço: 1925 homens-hora / 451 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: O objetivo desse projeto é integrar parte dos sistemas do TRT-15 ao SIGEP, uma vez que o Fênix (sistema de RH do TRT-15 e com o qual os sistemas estão integrados atualmente) foi desativado em 2021. Tal projeto foi executado de forma que os sistemas mais relevantes (apontados pela administração) estejam integrados ao SIGEP.

No ano de 2021, foram integrados os seguintes sistemas:

- e-Gestão
- Contagem Estatística
- Conciliar

[DED-847] EXE15 - Banco de Penhoras, Hasta Pública e Pesquisa Patrimonial Avançada

Esforço: 5950 homens-hora / 656 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: O objetivo do desenvolvimento do projeto é criar base de dados referentes à fase de execução do processo judicial comum a cada Regional, permitindo o alcance das informações úteis a quem necessitar, com a finalidade de reduzir significativamente a quantidade de atos repetitivos e o tempo utilizado em medidas executórias. Pontualmente:

- Reescrever o sistema EXE15 em linguagem tecnológica compatível com Processo Judicial Eletrônico, com a finalidade de transformá-lo em sistema satélite, ou micro serviço, que viabilize a utilização de procedimentos otimizados no fluxo de trabalho na fase de execução;
- Melhoria geral na Justiça do Trabalho dos índices de efetividade nas execuções, como taxa de congestionamento na fase de execução, Índice de Execução e a Meta 5 do CNJ, relacionada à baixa de processos na execução;
- Possibilitar a redução no número de tarefas executórias praticadas em multiplicidade desnecessariamente;
- Apresentar sistema que possibilite a utilização de fluxo otimizado na fase de execução, oportunizando a dedicação, por parte das equipes das Varas do Trabalho, à melhoria dos índices de produtividade nas demais

fases iniciais do processo, às tentativas de conciliação e à consequente redução de seus prazos médios.

[DED-959] Melhorias no sistema Gemini

Esforço: 1750 homens-hora / 122 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Preparação do módulo Gemini para o piloto a ser realizado pelos Tribunais participantes (TRT-5, TRT-7, TRT-15 e TRT-20), e incorporação do pacote de melhorias sugeridas pelas áreas de negócio, agregando, assim, maior valor à solução a ser lançada nacionalmente.

[DED-1004] Melhorias no Autoatendimento

Esforço: 12075 homens-hora / 1346 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: Continuidade do projeto que estava em andamento no DED 850. Seu escopo compreende o atendimento de redmises de melhoria negocial (para adequação dos módulos às necessidades de negócio e atendimento de legislação nacional) e também eventuais necessidades de correções técnicas. Durante o ano de 2021 houve maior concentração na evolução dos submódulos Requisições de Frequência Online e Artemis.

Ainda no final de 2021 iniciou-se a atualização do submódulo “Questionário de Docência de Magistrados” para a tecnologia KZ (padrão do PJe 2.0) e estão previstos para 2022 a continuidade desse trabalho e inclusão do submódulo de “Averbação de Cursos da EJUD”.

Adequação do Autoatendimento ao Guia de Referência Tecnológica do CSJT

Esforço: 2975 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Realizar as adaptações necessárias nos módulos do Autoatendimento do SIGEP-JT para atendimento à padronização definida pelo CSJT para infraestrutura e desenvolvimento de software.

Em 2021, foram implementados para todos os módulos:

- uso de software servidor de aplicações padronizado (“Wildfly”)
- uso de versão padronizada da linguagem Java (OpenJDK 11)
- uso de login único para acesso a todos os módulos
- uso de software gerenciador de versões de banco de dados padronizado (“Liquibase”)
- uso de software gerenciador de versões de código-fonte centralizado no CSJT (“GIT”)
- uso dos repositórios para módulos centralizado no CSJT (“Nexus” e “Harbor”)
- automatização da distribuição dos módulos, utilizando a tecnologia de “Pipeline/CI/CD” do Gitlab
- desenvolvimento de programa para apresentar a versão do módulo
- desenvolvimento de programa para listar as dependências do módulo

[DED-1009] DIRF 2020/2021

Esforço: 70 homens-hora / 24 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Implementação nos sistemas Folha de Pagamento e Informe de Rendimentos para que estes atendam às regulamentações da Secretaria da Receita Federal do

Brasil e da Decisão presidência PROAD 21728/2020 quanto ao processamento da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e à elaboração do Informe de Rendimentos dos servidores, peritos e prestadores de serviço.

[DED-1014] Prêmio CNJ de Qualidade 2021

Esforço: 2205 homens-hora / 248 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Integrar a nova versão do sistema extrator de dados "Datajud", desenvolvido pelo TRT4, ao sistema satélite Contagem Estatística, bem como adotar o programa validador dos dados extraídos, disponibilizado pelo CNJ. O projeto envolve, ainda, o saneamento da base de dados utilizada para a extração dos dados.

[DED-1029] Migração SAP2g para o GPrec

Esforço: 1925 homens-hora / 49 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Realizar a migração dos dados de precatórios do SAP2G para o sistema GPrec (sistema satélite do PJe) e alterar a consulta pública na página do TRT15 sobre Precatórios e RPVs para realizarem a busca dos dados no GPrec e não mais no SAP2g.

[DED-1032] Melhorias no satélite "Designações"

Esforço: 350 homens-hora / 28 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Corrigir e melhorar o programa, de modo que volte a ser fonte confiável de consultas de determinados dados da vida funcional de magistrados, racionalizando o trabalho das áreas técnicas (AAM e CR) e evitando assim, o acionamento regular das áreas cadastrais para fornecimento desses dados a outras unidades do Tribunal (VTs, unidades administrativas, Ejud etc).

[DED-1044] Sicond – Relatório de processos conclusos em dias corridos

Esforço: 350 homens-hora / 107 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Em razão do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT No 7/2021, faz-se necessário criar novo relatório no SICOND, que deverá seguir a mesma regra de contagem de processos conclusos aguardando prolação de sentença (no prazo ou com prazo vencido) do e-Gestão, mas considerando dias corridos, e não dias úteis como considera o e-Gestão.

[DED-1062] Estatística - Módulo de Produtividade Semanal

Esforço: 700 homens-hora / 23 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: O projeto tem por objetivo promover ajustes na geração das planilhas do Módulo de Produtividade Mensal. Será necessário apresentar novas informações relacionadas com o Juízo 100% digital na planilha do passo 1, além de promover alterações no layout e formato de campos das planilhas dos passos 1, 3 e 4.

Também tem por objetivo executar um saneamento em serventias que aparecem duplicadas, bem como possibilitar que serventias do tipo “Gabinete de Desembargador” e “Posto Avançado” passem a aparecer na planilha do passo 1 e, no caso dos gabinetes de desembargador, que tenham sua produtividade aferida no passo 3.

[DED-1067] URV - Atualização 09/2021

Esforço: 210 homens-hora / 5 Pontos de Função

Status: Concluído

Descrição: Atualizar o passivo processado no DED839 e gerar arquivos para carga na folha de pagamento. A atualização é necessária para a migração dos dados para o

módulo Passivos, do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT, conforme Ofício circular CSJT 39/2021 e para informação ao CSJT conforme mensagem SEOFI/CSJT Nº 029/2021.

[DED-1069] Ajustes no Sistema Votações Administrativas - Res. 426 2021 -

CNJ

Esforço: 525 homens-hora / 73 Pontos de Função

Status: Em andamento

Descrição: O projeto tem o objetivo de adequar o Sistema de Votação para Sessões Administrativas, para as promoções por merecimento, visando atender às novas regras da Resolução CNJ 426, de 8 de outubro de 2021. Tais adaptações no sistema devem estar concluídas até a próxima sessão de votação programada para Fevereiro de 2022.

[DED-CDS-003] Gerador de Código para Aplicações do TRT-15 (Sistema

Gaia)

Esforço: 1020 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: O objetivo deste trabalho é padronizar o modelo de Projeto Arquitetônico para um caso de uso de Manutenção de Entidade simples e desenvolver um gerador de código extensível para criar o código que implementa tal caso de uso para uma entidade a ser especificada. Esse gerador será responsável também por criar o código de uma nova aplicação. A confecção do modelo do Projeto Arquitetônico e o gerador de código tem a premissa de estarem alinhados com os padrões de interface e de caso de uso já definidos pela Seção de Análise de Requisitos.

Padronização de Versionamento de Software

Esforço: 70 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Para a adoção do GIT como gerenciador de versões de software, faz-se necessário revisar os padrões atualmente definidos para o SVN, de forma a atender esta nova tecnologia. Os padrões a serem adotados serão os mesmos estabelecidos pelo CSJT para projetos nacionais, e deverão possibilitar a automatização da liberação de um software, utilizando a tecnologia de “Pipeline/CI/CD” do Gitlab.

[DED-CDS-004] Migração para o GIT

Esforço: 692 homens-hora

Status: Concluído

Descrição: Adotar o software GIT como gerenciador de versões de software para os projetos desenvolvidos nesta Coordenadoria para o nosso Regional, em substituição ao atual SVN (Subversion), aderindo à tecnologia utilizada nacionalmente pelo CSJT e que é padrão de mercado .

Atendimento de Incidentes e Requisições de Serviços (Assyst)

Atendimentos: 571 incidentes.

Descrição: Atendimento da Manutenção de Sistemas para registros encaminhados pelo Assyst no período solicitado.

Atendimento de Issues (PJe - Jira)

Atendimentos: 2518 issues

Descrição: Atendimento da Sustentação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no período solicitado.

Apoio à implantação do Autoatendimento (Redmine)

Atendimentos: 320 itens

Descrição: Atendimento de apoio à implantação do Autoatendimento nos Tribunais Regionais para registros encaminhados pelo Redmine no período solicitado.

2.7.5 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Sistema PJe

Atualização de versões: o cronograma de atualizações do CSJT demandou que fossem executados os procedimentos de migração para as versões principais disponibilizadas, 2.6 e 2.7, e suas versões de correções (exemplo, 2.6.2). Além dos ambientes de homologação e produção, todas as atualizações são implantadas, quando em produção, também nos ambientes de incidentes, treinamento e bugfix.

Instalação de novos módulos e sistemas satélites:

- eCarta
- Gemini
- Acervo Digital
- Pesquisa Textual (em homologação)
- SISDOV (em homologação)
- Codex (em homologação)

Atualização de versões dos sistemas satélites disponibilizados pelo CSJT:

- Shodo
- PJe-Calc
- JTe Mobile
- Extrator de Dados
- Plenário e Secretaria Eletrônica
- SIF2 - Sistema de Interoperabilidade Financeira versão 2
- GPrec
- NUGEP
- AUD4
- eRec
- SAOPje
- SiscondJ

Atividades de Manutenção e Operação, destacando:

- ajustes de configurações e paradas programadas relacionadas ao ambiente do TRT15;
- resolução de incidentes quando ocorre lentidão ou indisponibilidade do sistema e análises de desempenho do sistema nos momentos de crise;
- ajustes da cópia de segurança (*backup*) por conta do crescimento da base de dados;
- rotina periódica de limpeza de *logs*, tabelas JBPM e procedimentos de *vacuum*;
- adaptações e otimização nos scripts de atualização dos bancos de dados dos ambientes homologação, incidentes, treinamento e bugfix por meio do recurso de *snapshot* (“fotos”) do *storage*;
- criação e manutenção de novos ambientes do PJe para viabilizar desenvolvimento de módulos do PJe pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIC;

Ajustes relacionados à disponibilidade e ao desempenho:

adequação de capacidade da infraestrutura (memória, CPU), tanto para os servidores do cluster kubernetes (*container*), quanto para os bancos de dados PostgreSQL, em especial após a implantação de novas versões principais 2.6 e 2.7.

Monitoria da infraestrutura do PJe:

- ajustes da ferramenta de monitoria de infraestrutura do PJe (Zabbix);
- atualização e melhoria da arquitetura da pilha EFK utilizada na infraestrutura de monitoria do PJe;

- elaboração de painéis de monitoramento do PJe customizados para o TRT15.

Infraestrutura (cluster) de containers do PJe:

- atualização da infraestrutura (cluster) de containers dos ambientes de homologação e produção do PJe, de versão kubernetes v2.13.13 para novas tecnologias da versão v2.15.1, compatibilizando o cluster kubernetes com as versões de tecnologia recomendadas pelo CSJT;

- ajustes do mecanismo de DR (*Disaster Recovery*) para o cluster kubernetes utilizado pelo PJe, diminuindo o tempo de indisponibilidade em caso de falha generalizada do cluster.

SIGEP

- Migração definitiva do ambiente de produção para o SIGEP, com todos os módulos homologados no TRT15.

- Conclusão do projeto de Atualização do Gerenciador de Banco de Dados Oracle para a versão 19c, em conformidade com definição do grupo nacional do SIGEP, e, alcançando também o Proad, eGestão, eRevista, Sicond, SABB. A execução no ambiente de produção foi concluída em nove instâncias de banco de dados no início de 2021.

- Preparação de infraestrutura para ambientes desenvolvimento, homologação e produção tanto de Keycloak quanto de LDAP para migração do sistema Fênix para sistema SIGEP

- Atualização de versões: o cronograma de atualizações nacionais do SIGEP demandou procedimentos de atualizações para as versões principais disponibilizadas, 1.22, 1.23 e 1.24, e suas versões de correções. Além do ambiente de produção, as atualizações também são implantadas nos ambientes de homologação, desenvolvimento, sustentação, dentre outros.

- Dentre os módulos instalados em novas versões e/ou atualizados, estão: Módulo Principal (SGRH), FolhaWeb, Autoatendimento, Gestão de Passivos, Integração PROAD, SIGS, Ejud-JT, GEST (Estagiários), Conector eSocial, Camada de Integração (TEID), GECJ, Designação Magistrados, Progecom e SAF.

- Melhoria da solução para comparação entre as bases de dados de autenticação (LDAP) do sistema Fênix e do SIGEP para detecção de inconsistências.

Google Suite

- atendimento de requisições de manutenção de grupos de e-mail, por exemplo, para inclusões e exclusões de pessoas dos grupos;

- trabalho investigativo nos recursos de auditoria disponibilizados pelo Google, atendendo a diversos tipos de requisições, como por exemplo, para esclarecer porque um e-mail foi enviado e não foi recebido pelo destinatário;

- diversas atividades administrativas, como conceder direito de acesso ao recurso "Google Sites" a usuários devidamente autorizados;

- atividades na migração para o uso do Google Drive;

- controlar a quantidade de usuários considerando o máximo de 6.000 licenças contratadas.

PROAD

Foram realizadas atualizações das versões 4.1, 4.2 e 4.3 nos ambientes de homologação e produção, conforme solicitações da área de negócio.

Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT

Atendimento de incidentes de lentidão no sistema, tanto ocasionados por falha de comunicação com serviços externos (como da Receita Federal), quanto de consultas pesadas ao banco de dados.

SIG

Integrante do projeto nacional do Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, com forte participação técnica, em que foi desenvolvida a primeira versão do sistema que implanta na Justiça do Trabalho o serviço de *Business Intelligence* - BI.

Foram realizadas diversas melhorias no sistema, dentre as quais, destacam-se:

- atualização da ferramenta utilizada para login do usuário ao sistema (keylock);
- adoção do uso da ferramenta Spark, cuja característica fundamental é o processamento de grandes volumes de dados. Os principais benefícios obtidos com sua utilização foram:
 - implementação da extração, transformação e carga de dados do Pannel de Conciliação;
 - criação de novo modelo de predição, coleta e execução;
 - implementação de coletas diárias a partir das áreas intermediárias de armazenamento de dados;
 - implementação dos novos painéis de Primeiro Grau, audiências e julgamentos, com atualização diária.
- suporte ao CSJT: correção de issues do Sonar, suporte à instalação, alterações de configuração para adequação ao padrão de ambiente Pje, dentre outras.

Go-Global

Ampliação da solução corporativa que disponibiliza o acesso remoto a certos tipos de aplicações, como os sistemas SAP1G e alguns módulos do SIGEP, o que possibilitou o teletrabalho em larga escala em mais um ano de pandemia, para aqueles que trabalham nas Varas, Postos Avançados e na Secretaria de Gestão de Pessoas e 2º Grau.

Sistema Juriscalc

Execução mensal das rotinas de atualizações dos índices de valores do sistema.

Projetos internos da SETIC

Atuação como demandante, gerente de projeto e equipe de projeto das seguintes demandas:

- **[PDTIC-2019/2020] - SIG Sistema Integrado de Gerenciamento. (DED-882):** Sistema de Gestão desenvolvido em conjunto com o TRT-23 e TRT-24..
- **[PDTIC-2019/2020] - SIGEP – Atualização de Banco de Dados Oracle para a versão 19c.(DED-995).** Atender a definição do Grupo Sigep que define esta versão de banco de dados para o Sistema Sigep.
- **DED-910** - Análise da viabilidade da implantação do serviço AD no âmbito do TRT15.
- **DED-934** - Chatbot de atendimento

- **DED-1011** - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Eventos.

- **DED-1015** e **DED-1016** - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças, Liberação e Implantação.

Armazenamento de dados centralizados

- Unidades de armazenamento de dados (*Storages*)
- Planejamento e execução da mudança no método de provisionamento do tipo Thick para o tipo Thin, de forma a otimizar o uso dos recursos de armazenamento, possibilitando maior economia.

- Estudo e acompanhamento do crescimento da utilização dos storages, permitindo a previsão de saturação dos equipamentos e consequente necessidade de realocações e novas aquisições.

- Atualização de software embutido (firmware) dos storages dos fabricantes Huawei e Hitachi.

- Armazenamento de dados definido por *software*:
- Implantação de ferramenta MinIO para armazenamento de objetos como fotos, vídeos e backups. A ferramenta trabalha em cluster, possibilitando manter aplicações intactas mesmo com indisponibilidade de parte de nós. O MinIO foi um dos requisitos para a implantação de aplicações como o Codex e Acervo Digital do PJe.

Servidores Linux

- Criação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Linux.

- Criação e adaptação de padrões de máquina virtual para novas versões do sistema operacional Oracle Linux Server para cluster de tecnologia de containers com Kubernetes

- Implantação do Oracle Linux Manager para gerenciamento de pacotes em servidores Linux, em substituição ao Spacewalk que foi descontinuado pelo fabricante, deixando de receber atualizações.

- Remoção de repositórios, channels antigos - Remover subscrições duplicadas da ferramenta de gerenciamento de pacotes de sistemas operacionais (Spacewalk) para melhoria do seu desempenho

- Upgrade de versões de sistema operacional em servidores físicos de Banco de Dados utilizados em sistemas administrativos.

Servidores Microsoft Windows

- Testes com servidor de Active Directory (AD) para futuras implementações desta tecnologia de autenticação.

- Implantação do novo domínio Active Directory setic.trt15.jus.br, viabilizando o uso das licenças Microsoft Remote Desktop Services adquiridas para otimizar a gerência dos servidores Windows pelas equipes técnicas da SETIC.

- Implantação da ferramenta WSUS para manter os servidores Windows atualizados com as correções de segurança mais recentes.

Servidores de Banco de Dados

Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e disponibilidade. Foram implementadas e aperfeiçoadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria.

Servidores de Aplicação

Manutenção preventiva, corretiva, monitoria, estudos de performance e

disponibilidade. Foram aperfeiçoadas definições e regras quanto à melhoria de segurança e auditoria.

Solução de Logon Único (*SSO - Single-Sign-On*)

Estudo, preparação da infraestrutura e implementação, entre alguns sistemas, de integração na autenticação, possibilitando que os usuários acessem esses por meio de um único processo de autenticação (logon único), sem a necessidade de efetuar o logon individualmente para cada sistema.

Solução de monitoramento

Atualização de versão e migração da ferramenta de monitoramento Zabbix para a nova infraestrutura de container.

Melhorias na força de trabalho interna

Foram feitos esforços no sentido de capacitação interna e aperfeiçoamento do pessoal existente no sentido de melhor distribuição das tarefas e, conseqüentemente, aumento na capacidade de entrega.

Implantação de novos equipamentos servidores (*hardware*) e migração de serviços

- Planejamento e execução da migração dos dados de réplica do PJe, do storage IBM antigo para outro storage IBM mais novo.
- Planejamento e execução da implantação de dois novos hosts e posterior migração das aplicações dos hosts antigos para os novos, possibilitando o desligamento dos hosts antigos.

Solução de Cópia de Segurança (*backup*)

- Estudos técnicos para identificação das necessidades presentes e futuras da infraestrutura de backup e contratação de licenças do software Bacula Enterprise através de processo de compra (PROAD 570/2021).
- Procedimentos técnicos para aumento da segurança do backup: implementação de rotina para cópias adicionais do catálogo e de projetos críticos do gitlab; ajustes na geração de senha dos clientes de backup; remoção de chaves de acesso por SSH; revisão do procedimento de autenticação na interface web do software de backup;
- Estudo de *backups* em forma de "fotos" (*snapshots*) de storage para recuperação rápida dos bancos de dados Postgres e Oracle, em caso de perda, falha ou corrupção de dados. E, implantação desta forma de *backup* no banco de dados do PJe de produção.

Segurança de infraestrutura de TIC

- Execução de atualizações de segurança nos sistemas operacionais Windows e ESXI.
- Implantação de chaves para melhorar o mecanismo de acesso para administração remota do ambiente tecnológico do TRT15.
- Correção de vulnerabilidades de segurança identificadas através de CVEs (*Common Vulnerabilities and Exposures*) e de recomendações do CTIR - Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo.
- Elaboração de documento com procedimentos técnicos de resposta e recuperação a ataques maliciosos do tipo Ransomware na infraestrutura.

Emissão de Certificados Digitais para Aplicação

- Aquisição de certificado digital A1 do tipo e-CNPJ por meio de processo de compra e posterior instalação nos sistemas hospedadas nos servidores de rede do Tribunal, como por exemplo, PJe, SIGEP e SiscondJ

- Renovação do certificado digital A1 do tipo SSL Wildcard, com consequente atualização deste em dezenas de sistemas.

Estudo de infraestrutura sobre Computação em Nuvem

Estudo dentre as Seções da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC sobre os aspectos técnicos, administrativos e financeiros do modelo de serviço de computação em nuvem pública comercializado pelos grandes provedores do mercado para os atuais e futuros serviços de TIC do TRT15. Algumas atividades macros realizadas:

- alinhamento de conceitos sobre nuvem pública, privada, híbrida e demais práticas do mercado entre os membros da equipe;
- participação dos membros da equipe de eventos relacionados ao tema;
- análise da Ata de Registro de Preço e Estudos Técnicos Preliminares da contratação do serviço de nuvem pública do Ministério da Economia;
- estudo dos portfólios de dois grandes provedores, AWS e Google Cloud Provider;
- reuniões com o provedor AWS para a realização de PoC (prova de conceito), prevista para ocorrer em fevereiro de 2022.

Prova de Conceito de solução de segurança de aplicação - WAF

Participação da Prova de Conceito (PoC) da solução de segurança de aplicação (WAF) junto à empresa Akamai e em paralelo com os TRTs da 4ª e 12ª Região.

Melhoria e automação de procedimentos internos da CITIC

- Expansão e melhorias da infraestrutura para execução de aplicações (SIG, PJe, OpenLDAP, Keycloak, entre outras) em *cluster* de *containers* com tecnologia Kubernetes de modo a mantê-las em funcionamento mesmo com falhas de parte de seus nós (alta disponibilidade).
- Melhorias na arquitetura do cluster FreeIpa para autenticação segura dentro da servidores da infraestrutura, melhorando o desempenho e evitando indisponibilidades.
- Melhoria da arquitetura do repositório de pacotes de sistema operacional, otimizando a performance e disponibilidade da solução
- Atualização do balanceador de carga do cluster Kubernetes (MetalLB) para a versão 0.96.
- Atualização da ferramenta de virtualização VMware da versão 6.5 para 7.0.
- Implantação da solução de *mirror* para o repositório de imagens docker-hub, de forma a contornar o limite de imagens que podem ser baixados diariamente do repositório, viabilizando o funcionamento dos clusters Kubernetes que hospedam o PJe e outros sistemas críticos do TRT15.
- Pesquisa e implantação de solução para reduzir os riscos de *overcommit* (alocação de mais espaço de armazenamento do que o disponível no parque), possibilitando uma monitoria variável de acordo com a característica dos servidores que estão no *datastore*.

Chamados (*tickets*) do tipo Incidente ou Requisição de Serviço resolvidos pela CITIC

Apenas os chamados registrados na Central de Serviços (Assyst) e que foram resolvidos (concluídos) pela equipe da CITIC, não contabilizando aqueles em que a equipe atuou, porém, repassou para outra Coordenadoria também atuar e concluir o chamado:

- Seção de Administração de Banco de Dados: 972 chamados (4,2 por dia útil)
- Seção de Sistemas Básicos: 372 chamados (1,6 por dia útil)
- Seção de Sistemas Corporativos: 673 chamados (2,9 por dia útil)
- Seção de Operações de Infraestrutura: 2407 chamados (10,5 por dia útil)

- Total da Coordenadoria de Infraestrutura: 4424 chamados (19,4 por dia útil)

Processos de trabalho

- Gerenciamento de Capacidade
- Atualização dos indicadores de performance do processo
- Produção da primeira versão do Plano de Capacidade, produzindo os relatórios de capacidade de processamento e armazenamento do parque tecnológico, que permitirão orientar os processos de contratações de equipamentos em andamento no TRT15.

- Gerenciamento de Disponibilidade
- Atualização dos indicadores de performance do processo

Capacitação

Conclusão de diversos cursos na plataforma EAD Udemy, contratada pela Escola Judicial do TRT15, todos em conformidade com o Plano de Capacitações de 2021.

Planejamento de Contratação de TIC conforme Resolução CNJ 182

- Planejamento da contratação de suporte para as licenças perpétuas atualmente em uso do software de backup Bacula Enterprise (PROAD 570/2021).
- Planejamento da contratação de certificado digital do tipo A1 para segurança dos sistemas do TRT15, tipo eCNPJ para comunicação do sistema SIGEP com o sistema eSOCIAL do Governo Federal), vinculado à ICP-Brasil (PROAD 1689/2021).
- Planejamento da contratação de suporte para o software de virtualização utilizado na Infraestrutura de TIC do TRT15 - Vmware (PROAD 881/2021).
- Planejamento da contratação de suporte para o software de virtualização utilizado na Infraestrutura de TIC do TRT15 - oVirt (PROAD 19972/2021).
- Planejamento da contratação de suporte e atualização do software de banco de dados Oracle, em substituição ao contrato nº 150/2016 (PROAD 2010/2021).
- Prorrogação do Contrato nº 01/2021 relacionado a suporte e atualização do software de banco de dados Oracle (PROAD 2009/2021).
- Prorrogação do Contrato nº 190/2017 relacionado a suporte para servidor de banco de dados Postgres (PROAD 1417/2021).
- Planejamento da contratação de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe ((PROAD 896/2021).
- Participação no planejamento da aquisição de equipamentos servidores para suprir a demanda por recursos computacionais do TRT15.

Fiscalização Técnica e Gestão de contratos

- Contrato nº 150/2016: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.
- Contrato nº 187/2017: Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa em computação em nuvem (Google Suite).
- Contrato nº 190/2017: Serviços de suporte técnico ao Banco de Dados PostgreSQL.
- Contrato nº 23/2018: Fornecimento de subscrições de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação java.
- Contrato nº 178/2018: Serviços de subscrição com suporte técnico para o sistema de virtualização VMware.
- Contrato nº 192/2018: Aquisição de licenças perpétuas do *software* Bacula Enterprise, com suporte técnico de 36 meses.
- Contrato nº 69/2020: Suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe.

- Contrato nº 01/2021: Serviços de suporte técnico e garantia de atualização de versões de licenças de Banco de Dados Oracle.
- Contrato nº 71/2021: Suporte técnico e atualização do *software* Bacula Enterprise, com aquisição do plugin RHV/oVirt.
- Contrato nº 85/2021: Instalação, implantação e mentoria da solução de virtualização oVirt.
- Contrato nº 86/2021: Suporte técnico da solução de virtualização oVirt.

2.7.6 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Consultas diversas

Atendimento aos usuários do TRT 15a. Região, que em virtude do home office é feito através do email e do chat da plataforma Gsuite.

Expedientes

Recebimento, elaboração e expedição de inúmeros expedientes relacionados a esta área técnica, Certidões, Memorandos, Ofícios, Informações, Pareceres e Malotes Digitais, como também de notas fiscais e os respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, mediante o devido controle da tramitação dos mesmos, de acordo com os dados dispostos em cada Contrato vigente no âmbito deste Regional, a maioria feitos através do PROAD.

Acompanhamento de Contratos da área de TIC

Atividades de recebimento e acompanhamento dos diversos contratos com fornecedores na área de tecnologia da informação, realizando as verificações necessárias, através do Sistema Processo de Aquisição.

Gerenciamento de demandas de TIC

Agendamento de reuniões realizadas com Servidores desta área técnica e de outras, maioria através do Google Meet, tanto na área administrativa como judicial, com o objetivo de atender às demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo as definidas como prioritárias pela Administração desta 15ª Região, e elaboração das respectivas atas.

Apoio técnico

Apoio técnico à Administração, Comissões e Comitês do Tribunal envolvendo a área de tecnologia da informação.

2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE

Análises de Requerimentos de Licença Médica: 3.058

Atendimentos da área médica: 1.028

Atendimentos da área de enfermagem: 417

Atendimentos da área de odontologia: 822

Atendimentos da área psicossocial: 3.859

Atendimentos da área de fisioterapia: 1.987

Atendimentos dos XL e XLI Grupos de Gestantes: 97

Análises médicas de requerimentos do Programa de Assistência Farmacêutica:

181

Análises de requerimentos de reembolso do Programa de Assistência

Farmacêutica: 3.756

Análise de requerimentos de reembolso da Campanha de Vacinação 2021: 688

Atendimentos (orientações) via e-mail, hangout e whatsapp: 7.094

Atualização do Espaço Saúde, com as informações dos XL e XLI Grupos de Gestantes, realizados na modalidade virtual.

Realização de sessões de ginástica laboral 3 (três) vezes por semana, disponíveis para todos os servidores lotados nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, com a oferta de 4 (quatro) horários por dia para a atividade.

Realização da pesquisa “Teletrabalho em tempos de Covid-19: saúde mental e percepções de servidores de um órgão do judiciário trabalhista”, desenvolvida pela servidora Francielle Barbosa Prado para seu projeto de mestrado sob a orientação do Prof. Dr. Sergio Roberto de Lucca, do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Os resultados obtidos na pesquisa subsidiarão a construção de uma cartilha de orientação psicossocial para prática de teletrabalho.

Realização das pesquisas científicas de Tese de Doutorado “Risco Ergonômico, Fatores Psicossociais e Adoecimento entre Magistrados em Teletrabalho” e “Risco Ergonômico, Fatores Psicossociais e Adoecimento entre Servidores do Judiciário Trabalhista em Teletrabalho: Um Estudo Longitudinal”, desenvolvidas pelo servidor Fauzi El Kadri Filho.

Participação em reuniões com as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de 1º e 2º Graus.

Gravação de vídeo para a Escola Judicial, destinado ao curso de Introdução aos Estagiários no TRT, realizado pela psicóloga Francielle Barbosa Prado, com o tema habilidades comportamentais.

Realização de Roda de Conversa, conduzida pela psicóloga Francielle Barbosa Prado, em 2 de julho de 2021, como parte do curso de Introdução aos Estagiários no TRT, promovido pela Escola Judicial.

Elaboração de minuta de Comunicado da Presidência a respeito das adequações das medidas de retorno gradual das atividades Presenciais no âmbito do Tribunal.

Participação em Reuniões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP n.º 66/2021, para adequação das medidas de retorno gradual das atividades Presenciais no âmbito do Tribunal.

Participação em palestra realizada pela EJUD15, em 9 de abril de 2021, das 10h às 12h, "Teletrabalho no contexto da pandemia: repercussões para a saúde mental".

Participação em reuniões do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Elaboração do “Manual de Procedimentos para a Retomada das Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”, em observância aos termos do art. 17 da Portaria GP-CR n.º 42, de 18 de outubro de 2021.

Elaboração do vídeo de encerramento da Semana do Servidor 2021, com a apresentação musical da Banda de Servidores.

Realização de 4 sessões de meditação durante a Semana do Servidor 2021.

2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

No decorrer do ano de 2021, a Secretaria-Geral Judiciária, no âmbito de sua competência, executou várias ações voltadas ao planejamento, coordenação, orientação, direção e controle da execução dos serviços judiciários deste Tribunal, em especial os relativos às pautas e sessões de julgamento realizadas pelas Seções de Ações de Competência do Tribunal Pleno e Órgão Especial, em matéria administrativa e judiciária, e pelas Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos e, ainda, às atividades voltadas ao planejamento, supervisão, orientação e controle de apoio relativas aos trabalhos judiciários em segunda instância, desenvolvidos pela Secretaria Judiciária.

A Secretaria também se fez presente no acompanhamento dos processos PJe de interesse do Tribunal e que tramitam no Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no sistema PJeCOR, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, a Secretaria-Geral Judiciária participou no âmbito do 2º grau de jurisdição deste Regional. O sistema disponibiliza aos Corregedores Regionais e ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho informações para o aprimoramento da coleta de dados e produção de informações estatísticas, capazes de revelar os verdadeiros entraves que impedem a existência de um processo judicial mais célere e eficiente.

De forma constante, a Secretaria-Geral Judiciária atuou nas atividades relacionadas ao sistema do Processo Judicial Eletrônico com servidor representante no Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), desenvolvido de acordo com a Lei 11.419, de 2006, participando e colaborando dessa forma na implantação de novos módulos e versões do sistema. Subordinado à Secretaria, o Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe, criado pelo Ato Regulamentar 24/2014 de 05/12/2014, atuou em atividades que consistiram no atendimento do público externo e interno em relação a dúvidas e problemas envolvendo as rotinas dessa ferramenta eletrônica, por intermédio de linha telefônica gratuita, além de ter validado e parametrizado todas as atualizações do sistema. Neste ano, o Secretário Judiciário de nosso Regional passou a integrar o Grupo de Negócio Nacional do PJe, no Conselho Nacional de Justiça, participando ativamente do aprimoramento do sistema eletrônico, em âmbito nacional.

Coube à Secretaria-Geral Judiciária, em acréscimo, atuar diretamente na assessoria da Presidência, da Vice-Presidência Judicial, da Vice-Presidência Administrativa, da Corregedoria Regional, da Vice-Corregedoria Regional e dos Gabinetes dos Desembargadores, auxiliando na orientação dos servidores e esclarecendo novos procedimentos nas rotinas que servem de apoio para o aprimoramento da instalação e utilização das novas versões do sistema do PJe no âmbito deste Tribunal.

Com a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral Judiciária acompanhou a implementação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito dos processos que tramitam pela Corregedoria - PJeCor e que poderão vir a ser apreciados pelo Órgão Especial ou Tribunal Pleno.

A Secretaria-Geral Judiciária também integrou neste exercício o Comitê Gestor Regional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sendo responsável por atividades de manutenção de sua estrutura de publicação, tais como, criação e cancelamento de unidades publicadoras, da atualização de usuários (quando solicitado) e do calendário de publicação do

DEJT, recebimento e retransmissão às unidades usuárias de primeiro e segundo graus comunicados oriundos do Comitê Gestor Nacional desse sistema, sendo também responsável pelo gerenciamento da ferramenta “Fale Conosco”, que atende o público externo em suas dúvidas, críticas e sugestões.

A Secretaria-Geral Judiciária, em apoio à coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT -, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, atuou diretamente nos trabalhos de acompanhamento e orientação aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs).

Atenta às dinâmicas adotadas pela administração deste Egrégio Tribunal, a Secretaria-Geral Judiciária deu continuidade ao desenvolvimento, otimização e adequação das ações conjuntas com as demais Diretorias, Assessorias e Coordenadorias do Tribunal, a fim de que se alcançassem os objetivos propostos, priorizando seus esforços para atingir as Metas do Planejamento Estratégico deste Regional e as Metas Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para 2021, sejam as de âmbito geral ou quanto aquelas traçadas especificamente para a Justiça do Trabalho.

A Secretaria-Geral Judiciária, em conjunto com outras unidades do Tribunal, fez parte das primeiras atividades do Balcão Virtual, ferramenta disponibilizada pelo tribunal aos advogados e jurisdicionados e que possibilita respostas em tempo real às demandas.

Em acréscimo às atividades já citadas, cumpre destacar que a Secretaria-Geral Judiciária executou várias ações referentes a rotinas diárias, tais como: atendimento individualizado ao público em geral e aos senhores advogados; prestação de informações e esclarecimentos dos demais assuntos às diretorias pertinentes; submissão aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional, dos expedientes de suas respectivas competências; na esfera da competência da Secretaria, prestou assessoramento à Presidência do Tribunal, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e aos Excelentíssimos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho, assim como, às Varas do Trabalho; colaborou, sempre que solicitada pelo Comitê de Implantação do Sistema Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), nos testes e apresentação de sugestões de melhorias desse sistema; faz o controle das alterações das composições das Comissões Permanentes do Tribunal; manteve atualizadas, no site do Tribunal, as áreas referentes às Sessões Administrativas, Pautas de Julgamento das Seções Especializadas e Jurisprudência (Súmulas, Teses Prevalentes, Precedentes Normativos da SDC, Orientações Jurisprudenciais Conjuntas da 1ª e 2ª SDI's, Orientações Jurisprudenciais da 3ª SDI, Orientações Jurisprudenciais da SDC, Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, Arguições de Inconstitucionalidade e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas); e ainda executou procedimentos no controle do envio e recebimento de processos através da ferramenta “E-Remessa”; na emissão de pareceres ou informações em expedientes de caráter jurídico e administrativo; no encaminhamento de Cartas Rogatórias ao Ministério da Justiça; e atuou em todos os plantões judiciários e no recesso forense.

Cumprindo determinação da Presidência do Tribunal e visando ao retorno às atividades presenciais, a Secretaria-Geral Judiciária realizou, a partir de agosto de 2021, sessões telepresenciais híbridas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, com a participação dos Desembargadores de forma remota e presencial.

**TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO
DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2021**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA
EM 25/02/2021**

775/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Edmundo Fraga Lopes – Assunto: Inclusão de Desembargador na composição do Órgão Especial e em Comissões permanentes– Decisão: Inicialmente, a Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani manifestou-se no sentido de não ter interesse em concorrer à vaga no Órgão Especial pelo critério de eleição, preferindo manter sua posição por antiguidade. A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla noticiou que a Excelentíssima Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, por razões de ordem pessoal, renunciou ao cargo de integrante do Órgão Especial, biênio 2020/2022, para o qual foi eleita. Nesta ocasião, solicitou a palavra o Excelentíssimo Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior que, também por questões pessoais, manifestou sua renúncia à condição de suplente do Órgão Especial. Diante disso e nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região RESOLVERAM, por unanimidade de votos, DEFERIR a participação do Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes na Comissão de Regimento Interno, na Comissão de Informática, na Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho e na Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2020/2022, assim como: 1) DETERMINAR a inclusão do nome do Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes na composição do Órgão Especial, na 12ª posição; 2) ACOLHER o pedido de renúncia da Excelentíssima Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, com a consequente ascensão da suplente mais votada, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel; e 3) ACOLHER a renúncia do Excelentíssimo Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior, da lista de suplentes desse Colegiado, ficando assim constituído o Órgão Especial para o biênio 2020/2022:

Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla (Presidente)

Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza

Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri

Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

Desembargador Luiz Roberto Nunes

Desembargador Lorival Ferreira dos Santos

Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita

Desembargador Fernando da Silva Borges

Desembargador Gerson Lacerda Pistori

Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho

Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

Desembargador Edmundo Fraga Lopes

Desembargador Samuel Hugo Lima

Desembargador Fabio Grasselli

Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho

Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
Desembargador João Alberto Alves Machado
Desembargador Claudinei Zapata Marques
Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann
Desembargador Antonia Regina Tancini Pestana
Desembargador Edison dos Santos Pelegrini
Desembargadora Luciane Storel
Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes
Suplentes:
Desembargadora Susana Graciela Santiso
Desembargador Orlando Amancio Taveira

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
25/03/2021

21862/2019 PROAD - em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Assento Regimental para alterar os artigos 48 e 49 do Regimento Interno, renomear a Seção III do Capítulo VI do Título I e revogar a Seção III-A do Capítulo VI do Título I – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento à sessão realizada em 30/11/2020 (Certidão de Documento 55), após proferirem votos de Vista Regimental os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Claudinei Zapata Marques e Luiz Antonio Lazarim, no sentido de que a uniformização da jurisprudência das duas Seções Especializadas em Dissídios Individuais e edição de Orientações Jurisprudências das mesmas se perfaçam de forma conjunta, o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região manifestou-se e requereu que o presente processo fosse retirado de pauta e remetido àquele Órgão para parecer circunstanciado. O Excelentíssimo Senhor Relator, Desembargador Fabio Grasselli, elucidou que acolheu o voto vista proferido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudinei Zapata Marques para que as duas Seções Especializadas em Dissídios Individuais se reúnam conjuntamente para o fim da uniformização de jurisprudência. Diante disso, o Ministério Público do Trabalho entendeu que com esse acolhimento do voto vista, os anseios do Órgão estavam atendidos e declinou da remessa destes autos. Finalmente, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta que revoga os artigos 49-A e 49-B e, por consequência, a Seção III-A do Capítulo VI do Título I do Regimento Interno desta Corte e altera a denominação da Seção III do Capítulo VI do Título I, além dos artigos 48 e 49 do mesmo normativo, bem como a minuta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Eder Sivers e Carlos Alberto Bosco, que votaram no sentido de que as demandas da fase de conhecimento sejam julgadas pela 1ª Seção de Dissídios Individuais e as demandas da fase de execução, provisória ou definitiva, sejam julgadas pela 2ª Seção de Dissídios Individuais.

Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Revoga os artigos 49-A e 49-B e altera os artigos 48 e 49 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual disparidade verificada em relação à distribuição de processos entre as Seções Especializadas em Dissídios Individuais I e II;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação da competência das Seções Especializadas em Dissídios Individuais (SDIs I e II), de modo a equilibrar de forma efetiva a distribuição de processos entre os Desembargadores que as integram;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 21862/2019 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 25/3/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 49-A e 49-B e, por consequência, a Seção III-A do Capítulo VI do Título I do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º A Seção III do Capítulo VI do Título I e os artigos 48 e 49 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

“Seção III

Das Seções Especializadas em Dissídios Individuais (1ª e 2ª SDI)

Art. 48. As Seções Especializadas em Dissídios Individuais – SDI (1ª e 2ª SDI) serão constituídas de 13 (treze) Desembargadores cada uma, dentre eles, o seu Presidente.

§ 1º A Seção será presidida pelo Desembargador eleito nos moldes do art. 44 deste Regimento ou, na sua ausência, pelo Desembargador mais antigo da Seção. (Redação dada pelo Assento Regimental n. 2, de 2 de outubro de 2017)

§ 2º A Seção funcionará com a presença de mais da metade dos Desembargadores que a integram, dentre estes incluído o Desembargador que a estiver presidindo, deduzidos os afastamentos legais e regimentais. Havendo necessidade para composição do quórum, será convocado Juiz Substituto no Tribunal. (Redação dada pelo Assento Regimental n. 2, de 2 de outubro de 2017)

§ 3º Somente os Desembargadores participarão dos julgamentos dos incidentes de resolução de demandas repetitivas.

Art. 49. Compete às Seções Especializadas em Dissídios Individuais – SDI – julgar:

I – os *habeas corpus* contra atos de magistrados de primeiro e segundo graus, ressalvada a competência do Tribunal Pleno e do Órgão Especial; (Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009)

II – os mandados de segurança individuais e coletivos contra decisões dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus, ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC;

- III – os conflitos de competência entre Juízes de primeiro grau;
 - IV – os agravos internos e regimentais dos despachos de Relatores que decretarem a extinção dos processos que lhes tenham sido distribuídos e concederem ou denegarem liminares em ações de sua competência;
 - V – as exceções de suspeição ou impedimento arguidas contra a própria Seção ou qualquer de seus integrantes, nos feitos pendentes de sua decisão;
 - VI – as exceções de incompetência que lhe forem opostas;
 - VII – os embargos de declaração opostos aos seus acórdãos;
 - VIII – as habilitações incidentes e arguições de falsidade em processos pendentes de sua decisão;
 - IX – as restaurações de autos de sua própria competência;
 - X – os recursos relativos aos mandados de segurança impetrados em primeiro grau de jurisdição em matéria de sua competência;
 - XI – as ações rescisórias de seus acórdãos;
 - XII – os incidentes de resolução de demandas repetitivas em matéria de sua competência, que serão julgados em sessão conjunta da 1ª e 2ª SDI;
 - XIII – as reclamações que visem garantir a autoridade de suas decisões ou a observância dos acórdãos proferidos nos incidentes de resolução de demandas repetitivas de sua competência;
 - XIV – a revisão de tese jurídica firmada em incidente de resolução de demanda repetitiva de sua competência, que será julgada em sessão conjunta da 1ª e 2ª SDIs.
- § 1º Compete, ainda, às Seções Especializadas em Dissídios Individuais, em relação aos feitos de sua competência, o exercício das atribuições de que trata o art. 47, § 1º, assim como, em sessão conjunta, editar, modificar ou revogar, pela maioria absoluta dos seus membros efetivos e sob a denominação de Orientação Jurisprudencial, o verbete de sua jurisprudência.
- § 2º Os conflitos de atribuições entre os integrantes da Seção serão decididos pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo seu substituto, da Seção.
- § 3º A direção da sessão de julgamento, nas hipóteses de atuação conjunta da 1ª e da 2ª SDIs, competirá a um dos Presidentes dessas Seções, observada a alternância entre ambos, ano a ano, iniciando-se pelo Presidente da 1ª SDI e, assim, sucessivamente.
- § 4º Em caso de empate, em sessão conjunta da 1ª e da 2ª SDIs, o voto de desempate caberá ao Desembargador mais antigo presente à sessão.”
- Art. 3º** Este Assento Regimental entra em vigor no dia 1º/5/2021.
- ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
29/04/2021

25917/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator : Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Encerramento das atividades dos Postos Avançados de Américo Brasiliense, Igarapava, Pereira Barreto, Valinhos e Vinhedo – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por

unanimidade de votos, REFERENDAR os atos praticados que resultaram no encerramento das atividades dos Postos Avançados de Américo Brasiliense, de Igarapava, de Pereira Barreto, de Valinhos e de Vinhedo, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Declarou impedimento à Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes.

14410/2020 PROAD – Relator : Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental para adequação da redação dos artigos 22 e 29 do Regimento Interno do TRT da 15ª Região, diante da transformação do cargo em comissão de Diretor de Distribuição de Feitos (CJ2) para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (CJ1) através da Resolução Administrativa nº 29/2017 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do inciso XI e letra “a” do artigo 22, inciso XXV do artigo 29 e o artigo 71 do Regimento Interno, assim como aprovar a proposta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Altera a redação do inciso XI e letra 'a' do artigo 22, inciso XXV do artigo 29 e artigo 71 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, com o advento do PJe, houve a extinção do Serviço de Distribuição de Feitos, a qual passou a ocorrer de forma automática pelo próprio sistema, inclusive a distribuição por dependência;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 29/2017 transformou os antigos cargos em comissão de Diretor de Serviço de Distribuição de Feitos em cargos em comissão de Coordenador;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão de Coordenador destina-se também para coordenar as Divisões de Execução – DIVEX e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC;

CONSIDERANDO que Resolução Administrativa nº 22/2019, de 5 de dezembro de 2019, disciplinou e regulamentou de forma ampla o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 14410/2020 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 29/4/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI e letra 'a' do artigo 22, inciso XXV do artigo 29 e o artigo 71 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 22. Compete ao Presidente do Tribunal:

.....

XI – nomear o Diretor de Secretaria de Vara, indicado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho, assim como os Chefes de Divisão das Divisões de Execução e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs, mediante indicação do respectivo Juiz Coordenador, devendo assegurar que todos esses cargos sejam ocupados

por servidores de carreira e bacharéis em Direito, observando os seguintes procedimentos;

a) havendo a vacância do cargo, o Juiz Titular de Vara do Trabalho ou o respectivo Juiz Coordenador deverá fazer a indicação, no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo nas hipóteses de remoção e promoção, quando poderá fazê-la em até 90 (noventa) dias

.....'

'Art. 29. Compete ao Corregedor:

.....

XXV – Prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria e Chefes de Divisão ouvindo, quando for o caso, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial ou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC;'

'Art. 71. Compete ao Diretor do Foro supervisionar os serviços administrativos e da Central de Mandados, onde não estiver instalada a Divisão de Execução, além dos demais serviços correlacionados do Foro.'

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
27/05/2021

6121/2018 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que adapta o Regimento Interno aos artigos 178 e 967, parágrafo único, do Código de Processo Civil, que tratam da intervenção do Ministério Público no processo, na qualidade de “custos legis” – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação dos artigos 110 e 218 do Regimento Interno, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Altera os artigos 110 e 218 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 278 do Regimento Interno deste Regional, que passou a prever o cabimento do agravo interno contra todas as decisões proferidas por Relator,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 178 e 967, parágrafo único, do Código de Processo Civil, que tratam da intervenção do Ministério Público no processo, na qualidade de *custos legis*,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 6121/2018 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 29/4/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 110 e 218 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 110. Serão remetidos à Procuradoria Regional do Trabalho para parecer:

I – os processos nos quais a intervenção do Ministério Público for prevista em lei, como nas ações civis públicas, ou na Constituição Federal e naqueles que envolvam interesse público ou social ou interesse de incapaz;

II – os incidentes de resolução de demandas repetitivas, de uniformização de jurisprudência e de assunção de competência e os conflitos de competência, observado, neste último caso, o disposto na Seção II do Capítulo I do Título III deste Regimento;

III – os recursos decorrentes de ações coletivas de competência da Seção de Dissídios Coletivos a que se refere o inciso XI do art. 47.

IV – os dissídios coletivos, no caso de não ter sido exarado parecer oral na instrução.

V – a arguição de inconstitucionalidade e o agravo interno interposto contra decisão monocrática do Relator.

VI – facultativamente, por iniciativa do Relator, os processos nos quais a matéria, por sua relevância, recomendar a prévia manifestação do Ministério Público;

VII – os processos em que existir interesse público que justifique sua intervenção, a requerimento do Ministério Público.

Parágrafo único. A participação da Fazenda Pública não configura, por si só, hipótese de intervenção do Ministério Público.'

'Art. 218. Concluída a instrução, será aberta vista, sucessivamente, ao autor e ao réu, pelo prazo de dez dias, para razões finais, encaminhando-se os autos, em seguida, à Procuradoria Regional do Trabalho, para emissão de parecer, nas hipóteses previstas no art. 178 do Código de Processo Civil.'

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

18638/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que adapta o prazo previsto no artigo 114 do Regimento Interno à recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho – Decisão: Inicialmente, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, apreciar questão de ordem apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e, por maioria de votos, SUSPENDER o julgamento do presente processo até a primeira sessão administrativa do Órgão Especial a se realizar após a Correição Ordinária no Tribunal. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Fabio Grasselli, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Thomas Malm, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Erodite Ribeiro dos Santos, Manoel Carlos Toledo Filho, João Alberto Alves Machado, José Otávio de Souza Ferreira, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Regis Laraia, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, que votavam pelo julgamento do processo nesta sessão. A suspensão se deu após ter proferido voto o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente

Administrativo do Tribunal, no sentido de aprovar a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 114 do Regimento Interno: “Art. 114. Ressalvados os casos expressamente previstos neste Regimento e salvo acúmulo de serviço, o Relator terá o prazo de noventa dias contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do processo no gabinete para nele apor seu visto.”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
24/06/2021

3785/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Relator: Fabio Grasselli
Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Plano Estratégico Institucional 2021/2026, consoante Resolução Administrativa, nos termos da fundamentação, parte integrante do decisor. Declarou suspeição o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Luiz Souto Maior. Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº XX/2021
XXX de XXX de 2021

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI TRT-15) para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a regulamentação e o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, previstos pela Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o TRT-15 é signatário do Pacto Global e tendo em vista o compromisso da Instituição relativo à Agenda 2030 e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

CONSIDERANDO o encerramento do ciclo do Plano Estratégico Institucional, para o período 2015-2020, instituído pela Resolução Administrativa nº 001/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e revisado posteriormente por meio da Resolução Administrativa nº 009/2018 e pela Resolução Administrativa nº11/2020,

CONSIDERANDO o quanto decidido no PROAD nº 3785/2021 em Sessão Administrativa do E. Tribunal Pleno de 24/6/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI TRT-15) para o período de 2021 a 2026, na forma do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. São elementos do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I – Missão;

II – Visão;

III – Valores;

IV – Análise de Ambiente;

V – Cadeia de Valor;

VI – Mapa Estratégico;

VII – Objetivos, Indicadores de Desempenho e Metas;

VIII – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Art. 2º O PEI TRT-15 observará o conteúdo temático dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O Comitê de Governança Institucional e a Assessoria de Gestão Estratégica serão responsáveis pelo planejamento, execução, desdobramento, monitoramento e a revisão do PEI TRT-15.

Art. 4º O Comitê de Governança Institucional definirá os indicadores de desempenho e suas respectivas metas até dezembro de cada ano do ciclo 2021-2026, observadas as seguintes diretrizes:

I – será atribuída, no mínimo, uma meta para cada indicador de desempenho do PEI, incluídas as metas nacionais aplicáveis à Justiça do Trabalho, estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário;

II – as metas terão vigência no ano subsequente ao da definição;

III – no primeiro ano de vigência do PEI serão considerados apenas os indicadores relacionados às metas nacionais.

Art. 5º Os riscos vinculados à estratégia deverão ser identificados em até 6 meses após a aprovação do plano estratégico.

Art. 6º Os planos intraorganizacionais compreendem o desdobramento do PEI em planos temáticos que definem a forma de contribuição para alcance dos objetivos estratégicos.

§ 1º O Comitê de Governança definirá quais os planos intraorganizacionais serão de desenvolvimento obrigatório, sem prejuízo do disposto em norma superior.

§ 2º Os planos intraorganizacionais serão desenvolvidos, aprovados e publicados até o fim do primeiro ano do ciclo de vigência do PEI, com exceção do Plano Anual de Contratações, a ser elaborado no exercício anterior.

§ 3º Cabe à unidade responsável pelo tema elaborar o respectivo plano intraorganizacional, assegurando o envolvimento de outras áreas impactadas e a aprovação pela estrutura colegiada pertinente.

§ 4º O desdobramento pode se limitar ao estabelecimento de iniciativas de contribuição para o alcance dos objetivos, excepcionando-se o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plano de Gestão de Pessoas, o Plano de Comunicação Institucional e o Plano Anual de Contratações.

§ 5º A Assessoria de Gestão Estratégica prestará suporte metodológico para elaboração dos planos intraorganizacionais.

§ 6º Os normativos superiores relativos à matéria, bem como as diretrizes e

decisões emanadas da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, servirão de referencial técnico para o desenvolvimento dos planos intra organizacionais.

Art. 7º A execução da estratégia se dá por meio da concretização do portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas nos planos organizacionais.

Art. 8º As iniciativas devem seguir metodologia própria a depender da complexidade, conforme segue:

I – plano de ação estruturado, no mínimo, com título, descrição, responsável, classificação orçamentária vinculada, custo estimado e efetivo, datas inicial e final previstas e efetivas, situação da ação no período e resultados obtidos;

II – projeto segundo estrutura a ser aprovada para a Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Até a definição da estrutura prevista no inciso II, os Tribunais deverão adotar metodologia própria de gestão de projetos.

Art.9º O portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho é composto pelas iniciativas temáticas, bem como por iniciativas estratégicas aprovadas na forma a seguir:

I – promoção de oficinas temáticas com a participação dos titulares das áreas administrativas e judiciárias para elaboração da proposta de portfólio de iniciativas;

II – aprovação das iniciativas estratégicas a partir do fluxo estabelecido pelo modelo de gestão de portfólio de iniciativas do Tribunal.

§ 1º O portfólio inicial de iniciativas estratégicas deve ser aprovado em até quatro meses após a aprovação do plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho.

§ 2º Em não havendo modelo de gestão de portfólio de iniciativas instituído, a aprovação deve se dar no âmbito do Comitê de Governança Institucional.

§ 3º Será estratégica a iniciativa cuja implementação possa contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos e das metas nacionais.

Art. 10. Aprovados os planos intraorganizacionais, o órgão deve, em até quatro meses, aprovar o portfólio de iniciativas voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no plano temático.

Parágrafo único. A aprovação do portfólio de iniciativas deve se dar no âmbito da estrutura própria de governança ou, quando não houver, no âmbito da área responsável pelo tema, com o apoio da área de Gestão Estratégica.

Art. 11. O monitoramento da estratégia se dá por meio do acompanhamento das iniciativas, dos indicadores, das metas e dos objetivos estratégicos.

Art. 12. O PEI será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, bem como os resultados e as respectivas atualizações do Plano.

Art. 13. Os planos estratégicos podem ser revisados a partir das necessidades identificadas nas RAEs.

Art. 14. A revisão do PEI TRT-15 ocorrerá a partir das seguintes etapas:

I – identificação das propostas de revisão advindas das reuniões operacionais, reuniões táticas e RAEs;

II – avaliação das propostas de revisão nas RAEs;

III – elaboração da proposta de revisão pelo Comitê de Governança Institucional;

IV – aprovação da revisão do plano estratégico do Tribunal Regional do Trabalho pela instância plenária do Tribunal.

Parágrafo único. As propostas advindas das reuniões operacionais devem ser submetidas às reuniões táticas e, se aprovadas, às RAEs, em conjunto com as que se

originarem das reuniões táticas.

Art. 15. O PEI TRT-15 está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da ONU, conforme art. 3º, § 2º e Anexo III, da Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Administrativa nº 11, de 07 de dezembro de 2020.

Campinas, XX de XXX de 2021.

(a)ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

9252/2021 PROAD – Relator: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente, em face da dificuldade de alguns Desembargadores para acessar, neste momento, o Sistema de Votação Eletrônica, o Excelentíssimo Senhor Procurador Dimas Moreira da Silva manifestou-se pela suspensão do julgamento deste processo e seu adiamento para sessão a se realizar em data posterior. Diante disso a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal determinou a interrupção da sessão por 10 (dez) minutos para que os Desembargadores acessassem o sistema. Retomada a sessão e saneada a dificuldade de acesso, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme mapa (documento 161) e classificação (documento 162), aprovar a seguinte lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal pelo critério de merecimento: 1º) Helio Grasselli – 4652,65 pontos; 2º) Renato Henry Sant'Anna – 4639,56 pontos; e 3º) Marcelo Garcia Nunes - 4515,76 pontos. Diante deste resultado constatou-se que o Excelentíssimo Juiz Renato Henry Sant'Anna figurou três vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, o Excelentíssimo Juiz Helio Grasselli figurou duas vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento e o Juiz Marcelo Garcia Nunes figurou uma vez em lista tríplice de merecimento. Declarou impedimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

18638/2020 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que adapta o prazo previsto no artigo 114 do Regimento Interno à recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho – Decisão: Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, declarou que alterou o voto proferido na sessão anterior acrescentando a palavra “corridos” na redação do artigo 114, assim consignado: 'Art. 114. Ressalvados os casos expressamente previstos neste Regimento e salvo acúmulo de serviço, o Relator terá o prazo de noventa dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do processo no gabinete, para nele apor seu visto.' A seguir, após debates e observado o artigo 303 do Regimento Interno, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por maioria de votos, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, que reformula o voto nos termos da tese vencedora, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 114 do Regimento Interno, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Definido, ainda, por unanimidade de votos, que o artigo 2º do assento regimental a ser editado deve prever que sua vigência se dará a partir de 1º/9/2021, de forma a possibilitar a coincidência do novo teor do artigo 114 com o primeiro dia da coleta mensal de dados estatísticos. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleonora Bordini Coca e Jorge Luiz Souto Maior que mantinham a atual redação do Regimento Interno. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Fabio Grasselli, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Thomas Malm, Susana Graciela Santiso, Manoel Carlos Toledo Filho, José Otávio de Souza Ferreira, Edison dos Santos Pelegrini e José Carlos Ábile, que aprovavam a redação do artigo 114 com a palavra “corridos”. Os Excelentíssimos Desembargadores Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins César (que requereu a juntada de declaração de voto), Fábio Allegretti Cooper, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e Maria da Graça Bonança Barbosa votaram divergindo da proposta de alteração regimental e mantendo o texto atual do Regimento Interno. Vencidos, acompanharam o voto do relator com a supressão da palavra “corridos” na redação do artigo 114. O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista da Silva, inicialmente, divergiu do voto do Relator propondo que a redação do art. 114 do Regimento Interno seja combinada com a redação do art. 931, do CPC/2015, acrescendo-se a frase “Ressalvados os casos expressamente previstos neste Regimento salvo acúmulo de serviço ou justificativa plausível”. Vencido, requereu a juntada da declaração de voto e acompanhou a proposta de alteração regimental com a supressão da palavra “corridos”.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Altera o artigo 114 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 931 e 227 do Código de Processo Civil, que regulamentam, respectivamente, o prazo de devolução de processos pelo relator, com seu visto, após a distribuição e eventual prorrogação;

CONSIDERANDO a recomendação de adequação do prazo de devolução de processos, previsto no Regimento Interno desta E. Corte, conforme Ofício SECG/CGJT Nº 1286/2020, da Secretaria da Corregedoria–Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento dos prazos praticados no âmbito da Justiça do Trabalho, de acordo com as orientações emanadas da Corregedoria–Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 18638/2020 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 24/6/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 114 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 114. Ressalvados os casos expressamente previstos neste Regimento e salvo acúmulo de serviço, o Relator terá o prazo de noventa dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do processo no gabinete, para nele apor seu visto.'

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
26/08/2021

9908/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por unanimidade de votos, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, e PRORROGAR a vigência da atual lista de juízes substitutos até o dia 31/10/2021. A seguir, o julgamento foi suspenso para reanálise da proposta de voto.

1761/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Composição do Comitê de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Iniciando os trabalhos para a constituição da Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, submeteu o seu voto ao Plenário e anunciou que não houve inscrição de desembargadores para participar da Comissão. Nesta oportunidade, a Excelentíssima Desembargadora Presidente Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla conclamou os senhores desembargadores a participar da Comissão de Ética. Fazendo uso da palavra, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Corregedora Regional, sugeriu os nomes dos Excelentíssimos Desembargadores Lorival Ferreira dos Santos e Fernando da Silva Borges, ambos ex-presidentes do Tribunal, diante da relevância da Comissão de Ética. O Excelentíssimo Desembargador Fernando da Silva Borges agradeceu a indicação e declinou em participar. Sua Excelência o Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, agradecendo a indicação, aceitou-a, sendo eleito, por aclamação, para integrar e presidir a referida Comissão. A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, informou que para o preenchimento do cargo de representante dos Magistrados de 1º Grau inscreveu-se somente o Juiz Manoel Luiz Costa Penido; para o cargo de representante dos Servidores do 2º Grau, somente o servidor Carlos Eduardo Buzan Larica, lotado no Gabinete da Vice-Presidência Administrativa e, para o cargo de representante dos Servidores do 1º Grau, inscreveram-se os servidores José Antonio de Oliveira (2ª Vara do

Trabalho de Assis), Aparecida de Cássia Lopes (2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal), Andréa Azevedo (Divisão de Execução de Campinas) e Marcelo Reus Koch (5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos). Nesta ocasião, o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella propôs que os servidores que se inscreveram para o cargo de representante do 1º grau apresentem seus currículos, a fim de que os desembargadores tenham a oportunidade de conhecê-los antes de proceder-se à votação. O Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani propôs que o representante dos servidores do 1º grau seja, somente desta feita, escolhido pelo critério de antiguidade, para que se viabilize a constituição da Comissão ainda nesta sessão. A Excelentíssima Juíza Regina Rodrigues Urbano, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, manifestou-se no sentido de que os representantes dos servidores deveriam ser escolhidos pela própria categoria. Após debates, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por maioria de votos, SUSPENDER o julgamento do processo para que os candidatos inscritos para concorrer ao cargo de representante dos servidores do 1º grau apresentem seus currículos e para que a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal também apresente as respectivas informações funcionais. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Fabio Grasselli, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Olga Aida Joaquim Gomieri, Manuel Soares Ferreira Carradita e Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, os quais, por medida de ordem prática e a fim de compor a Comissão de Ética nesta sessão, votaram por aplicar o critério de antiguidade na escolha dos servidores em sua primeira composição. A Excelentíssima Desembargadora Susana Graciela Santiso votou no sentido de que a categoria dos servidores deveria escolher seus representantes. Vencida, acompanhou a proposta do Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella. Finalmente, deliberou-se que após a apresentação dos currículos e das informações funcionais, a eleição do representante dos servidores do 1º grau se dará eletronicamente, em data anterior à Sessão do Tribunal Pleno, retornando o processo à pauta para a homologação da eleição realizada e a constituição da Comissão de Ética deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/09/2021

1761/2020 PROAD – em prosseguimento – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Composição da Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli informou o resultado da eleição para servidor lotado em unidade de 1º grau que integrará a Comissão de Ética deste E. Tribunal, qual seja: José Antonio de Oliveira (2ª Vara do Trabalho de Assis) - 10 (dez) votos; Marcelo Reus Koch (5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos)- 6 (seis) votos; Aparecida de Cássia Lopes (2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal)- 5 (cinco) votos; Andréa Azevedo (Divisão de Execução de Campinas) - 5 (cinco) votos; 1 (um) voto em branco, e deixaram de registrar voto 12 (doze) desembargadores. A eleição foi realizada pelo sistema de votação “on line” no período de 24/9/2021 a 27/9/2021 (Comunicado GP-VPA nº 39/2021), e foi disponibilizada aos Desembargadores presentes na sessão administrativa do Tribunal Pleno realizada em

26/8/2021, ocasião em que teve início o julgamento deste processo e vinculou aquela composição do quórum. A seguir, em prosseguimento à sessão realizada em 26/08/2021 (Certidão – Documento 58) e considerados os votos proferidos naquela oportunidade, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, homologar a eleição realizada para servidor lotado em unidade de 1º grau e constituir a Comissão de Ética deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região assim composta:

Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Presidente

Desembargador Lorival Ferreira dos Santos

Magistrado de 1º Grau

Juiz Manoel Luiz Costa Penido

Servidor do 1º Grau

José Antonio de Oliveira

Servidor do 2º Grau

Carlos Eduardo Buzan Larica

Representante da Assessoria de Gestão Estratégica

Iara Cristina Gomes

Representante da Escola Judicial

Lara de Paula Jorge

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

Paula Toniatti

Representante da Secretaria de Saúde

Sérgio de Oliveira Cordeiro

7974/2021 PROAD – “ad referendum” – em prosseguimento – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 004/2021, que dispõe sobre a formação da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação no segundo grau de jurisdição, para substituição ou auxílio, assim como sobre a convocação de juiz titular de vara do trabalho para atuar em cadeira vaga de Desembargador do Trabalho e a composição de seu gabinete – Decisão: Em prosseguimento às sessões realizadas em 27/05/2021 e 24/06/2021 (Certidões de Documentos nºs 09 e 17) e com os esclarecimentos apresentados pelo Excelentíssimo Relator acerca da matéria em julgamento ser da competência do Tribunal Pleno e não do Órgão Especial, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, após deliberações e nos termos do voto reformulado do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 004/2021, que dispõe sobre a formação da lista de Juízes Titulares de Vara do Trabalho habilitados para atuação no segundo grau de jurisdição, para substituição ou auxílio, bem assim sobre a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar em cadeira vaga de Desembargador do Trabalho e a composição de seu gabinete, com alterações, bem como, em razão de tais modificações, REPUBLICAR a norma, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, em parte, quanto ao

critério a ser utilizado para a ordem de escolha dos magistrados ser o de sorteio, previsto no artigo 8º, § 2º, os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Edmundo Fraga Lopes, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Maria Madalena de Oliveira, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Ricardo Antonio de Plato, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile e João Batista da Silva. Vencidos, em parte, quanto à escolha se dar por aclamação nas oportunidades em que o número de juízes inscritos for inferior ao número de vagas, os Excelentíssimos Desembargadores Relator Fabio Grasselli, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Manoel Carlos Toledo Filho, Claudinei Zapata Marques, Eder Sivers, Eleonora Bordini Coca, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Ricardo Antonio de Plato, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e Renato Henry Sant'Anna. Vencidos, em parte, quanto à exclusão do inciso IV, do artigo 4º, bem assim quanto à alteração da redação do parágrafo único do artigo 4º, na menção que faz ao inciso IV, os Excelentíssimos Desembargadores Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Claudinei Zapata Marques. Vencido, em parte, quanto à manutenção do artigo 4º, incisos I, II e III e parágrafo único, e do artigo 6º, inciso I, letras “b” e “e”, e inciso II, letras “b”, “c” e “d”, o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior. Finalmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator declarou que, acolhendo sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, determinará a abertura de um novo processo PROAD para o Tribunal Pleno deliberar acerca da matéria que trata da elevação do número de Juízes convocados.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021
de 19 de abril de 2021

Dispõe sobre a formação da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação no segundo grau de jurisdição, para substituição ou auxílio, assim como sobre a convocação de juiz titular de vara do trabalho para atuar em cadeira vaga de Desembargador do Trabalho e a composição de seu gabinete.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, 'ad referendum' do Egrégio Tribunal Pleno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais, para o exercício de atividade jurisdicional, nos casos de vaga ou afastamento de membro da Corte, por qualquer motivo, por prazo superior a 30 dias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os gabinetes em pleno funcionamento, de modo a garantir o desenvolvimento normal dos trabalhos e evitar prejuízos à prestação jurisdicional, o que se realiza por meio da atuação de juiz convocado nos Gabinetes de Desembargador, em seus afastamentos legais e nas cadeiras vagas decorrentes de aposentadorias;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) CNJ nº 0003434-60.2019.2.00.0000, em 8/9/2020, limitando a convocação simultânea de juízes

titulares de vara do trabalho para atuarem junto à 2ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, seja para substituição ou para auxílio;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto decidido nos autos do Processo nº 7974/2021 PROAD, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/9/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nas hipóteses de cargo vago, de afastamento legal de Desembargador do Trabalho ou quando o imprevisível ou justificado acúmulo de serviço o exigir, assim como quando outra circunstância impedir o exercício regular das atividades deste Tribunal, serão convocados juízes titulares de vara do trabalho, em caráter de substituição ou auxílio, para o exercício exclusivo da atividade jurisdicional na 2ª instância.

Art. 2º Haverá uma lista de juízes titulares de vara do trabalho, habilitados para atuação na 2ª instância, composta pelo nome de 50 (cinquenta) magistrados, que vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação ou outra estabelecida pela Presidência do Tribunal, podendo a vigência ser prorrogada, uma única vez, por igual período, por deliberação do Tribunal Pleno.

§ 1º A escolha dos integrantes da lista será realizada pelo Tribunal Pleno, em votação aberta, se necessário, e obedecerá, alternadamente, os critérios de antiguidade e de merecimento.

§ 2º Os juízes titulares de vara do trabalho efetivamente convocados para substituir ou auxiliar na 2ª instância ficarão vinculados às Turmas e serão distribuídos entre as respectivas Câmaras de forma isonômica e equânime.

Art. 3º Com a necessária antecedência, será publicado o edital de concurso visando à formação da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação na 2ª instância, que estabelecerá o prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos interessados.

§ 1º O prazo para inscrição poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por determinação do(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal, por períodos sucessivos de mais 5 (cinco) dias, até o total máximo de 30 (trinta) dias corridos, computando-se todos os prazos.

§ 2º Poderá inscrever-se o juiz titular de vara do trabalho posicionado na antiguidade até o número correspondente ao triplo de Desembargadores do Trabalho que recebem processos, ou seja, atualmente os elencados até a 150ª (centésima quinquagésima) posição, observado o ‘caput’ do artigo 118 da LOMAN, e ainda, no que couber, o artigo 61 do Regimento Interno.

§ 3º A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico e deverá indicar expressamente por qual(is) dos critérios o inscrito concorrerá: por antiguidade, por merecimento ou por ambos.

§ 4º Inexistindo manifestação quanto aos critérios pelos quais concorrerá no concurso, o candidato será considerado inscrito em ambos os critérios.

Art. 4º Não poderá concorrer, por qualquer dos critérios, o magistrado que:

I – retiver, injustificadamente, processos em seu poder, além do prazo legal;

II – tiver sido punido com penas disciplinares de advertência, censura, remoção compulsória e disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;

III – esteja respondendo a procedimento relativo à perda de cargo ou a processo administrativo disciplinar;

Parágrafo único: Na hipótese do inciso II, o Magistrado poderá se inscrever, desde que decorridos 5 (cinco) anos da data da punição.

Art. 5º A habilitação na lista pelo critério de antiguidade far-se-á com a

observância dos seguintes requisitos:

- I** – ser o magistrado mais antigo na lista de juízes titulares de varas do trabalho;
- II** – não estar incluído em qualquer das hipóteses previstas no artigo 4º e seus

incisos.

Parágrafo único: A participação do magistrado mais antigo na lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação na segunda instância somente poderá ser recusada pela maioria absoluta dos membros do Tribunal e por decisão motivada.

Art. 6º Se o número de inscritos for maior do que 50 (cinquenta), a escolha para habilitação na lista pelo critério de merecimento ocorrerá por votação, na qual o Desembargador votante atribuirá pontos a cada candidato, apurando-se, posteriormente, o total de pontos.

Parágrafo único: Na escolha, serão considerados os seguintes aspectos, que valerão, no máximo, 50 (cinquenta) pontos cada:

I – quantitativos:

- a) número de audiências – conhecimento e execução;
- b) número de conciliações – conhecimento e execução;
- c) número de sentenças – conhecimento e execução;
- d) número de embargos à execução e embargos de terceiro;
- e) processos disponibilizados em segundo grau para julgamentos;

II – qualitativos:

- a) análise de sentenças ou acórdãos do candidato;
- b) número de sentenças anuladas por causa considerada grave;
- c) prazos observados;
- d) representações julgadas procedentes;
- e) participação anterior como substituto no Tribunal.

Art. 7º A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa centralizará a coleta dos elementos necessários à avaliação de desempenho quantitativo dos candidatos, fornecendo os dados estatísticos no respectivo processo, atualizando-os a cada novo concurso para formação da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação na 2ª instância.

Parágrafo único: As informações deverão estar à disposição dos Desembargadores votantes até 15 (quinze) dias antes da data da sessão de votação.

Art. 8º Composta a lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação na 2ª instância, na forma dos artigos 2º a 7º, no prazo de 10 (dez) dias após a votação da lista pelo Tribunal Pleno, os Presidentes das Turmas e Câmaras, ouvidos os demais Desembargadores integrantes, em reunião convocada pela Presidência do Tribunal, escolherão os nomes dos juízes que ficarão vinculados às Turmas e serão distribuídos entre as respectivas Câmaras, os quais serão convocados para substituição e auxílio, de modo fixo, nos termos desta resolução.

§ 1º Os magistrados vinculados às Turmas serão distribuídos entre as respectivas Câmaras de forma isonômica e equânime, observando-se os normativos vigentes e, em especial, as decisões de Órgãos superiores de caráter normativo, de modo que todas as Câmaras mantenham o mesmo número de juízes convocados.

§ 2º A ordem para escolha dos nomes dos magistrados distribuídos às respectivas Câmaras será estabelecida mediante sorteio prévio e, caso seja necessária a escolha de mais de um magistrado para cada Câmara, a escolha far-se-á em ordem inversa, iniciando-se pela última sorteada, até que se chegue novamente à primeira sorteada, sendo que as demais rodadas de escolhas seguirão esse procedimento, até que o quantitativo de

magistrado por Câmara seja atingido ou se esgotem os nomes dos magistrados da lista de convocados.

§ 3º Definidos o quantitativo por Câmara e os nomes dos juízes titulares de vara do trabalho a serem efetivamente convocados, os demais magistrados habilitados serão mantidos na lista de habilitados para atuação na 2ª instância, durante sua vigência, e poderão ser convocados mediante a necessidade.

§ 4º O Desembargador Presidente do Tribunal poderá, por indicação do Presidente da respectiva Câmara, após ouvidos os demais Desembargadores dessa unidade judiciária, convocar outro magistrado da lista de habilitados para atuação na 2ª instância, nas seguintes hipóteses:

I – para substituição dos juízes titulares convocados de modo fixo, durante os seus períodos de afastamentos legais (férias, compensações, licenças etc);

II – recomposição do quantitativo de magistrado por Câmara, nos casos de existências de vagas decorrentes de afastamento dos convocados de modo fixo, permanentemente ou por lapso temporal que impossibilite a sua convocação durante a vigência da lista, tais como, desistência, desconvocação, aposentadoria, falecimento, licença para aperfeiçoamento profissional e/ou para atuação em outros Órgãos ou entidades.

§ 5º A eventual recusa de magistrado à convocação deverá ser justificada por escrito, em meio eletrônico, e encaminhada imediatamente à Presidência do Tribunal.

§ 6º A ausência de justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notícia da convocação, ou sua não aceitação pela Administração, implicará na exclusão do magistrado da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação na 2ª instância, mediante decisão do Desembargador Presidente do Tribunal.

Art. 9º Dentre os 50 (cinquenta) juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação na 2ª instância, os magistrados efetivamente convocados e distribuídos pelas Câmaras, na forma do artigo 8º, substituirão os Desembargadores em razão de gozo de férias e demais afastamentos, na forma do Regimento Interno, bem como auxiliarão os Gabinetes com atribuição de processos e na composição em sessões de julgamentos das Turmas e Seções Especializadas.

§ 1º O auxílio aos Gabinetes de que trata o ‘caput’ deste artigo, quando dirigido exclusivamente a um único Gabinete, por período determinado, deverá ser noticiado pelo Desembargador Presidente da respectiva Câmara, por meio eletrônico, à Assessoria de Apoio aos Magistrados, que emitirá os atos pertinentes à formalização dessa atuação.

§ 2º Os juízes titulares efetivamente convocados poderão substituir ou auxiliar em Câmaras nas quais não estejam atuando, em razão da distribuição, mediante a anuência do Desembargador Presidente da Câmara cedente, após ouvidos os seus demais integrantes.

Art. 10. Restando vago, em definitivo, cargo de Desembargador do Trabalho, a Presidência manterá o respectivo gabinete, com todos os cargos em comissão e funções comissionadas e, preferencialmente, com os mesmos servidores nele lotados antes da vacância.

Art. 11. Para atuar na cadeira vaga e também durante o prazo disposto no § 1º do art. 104 do Regimento Interno deste Regional, o Desembargador Presidente do Tribunal convocará juiz titular de vara do trabalho, de preferência o que esteja em vias de ocupar a cadeira como Desembargador, ainda que seu nome não conste da lista de substitutos de segundo grau.

Art. 12. O Juiz Titular de Vara que esteja em vias de ocupar a cadeira como Desembargador e que seja convocado para nela atuar não comporá a lista de substitutos em

segundo grau do Tribunal.

Art. 13. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário, especialmente o Ato Regulamentar GP nº 009/2019 e as Resoluções Administrativas nº 002/2014 e nº 006/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

9908/2021 PROAD – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, SUSPENDER o julgamento, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba. A suspensão se deu após ter se manifestado o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, considerando que a lista dos candidatos inscritos finalizou com 44 (quarenta e quatro) juízes, número inferior ao número de vagas, bem assim que diante da decisão do Tribunal Pleno ao apreciar o *referendum* da Resolução Administrativa 0004/2021, nesta mesma sessão e em momento anterior ao julgamento do presente processo, no sentido de que, nas oportunidades em que o número de juízes inscritos for inferior ao número de vagas, a escolha se dará por aclamação, Sua Excelência submeteu proposta de voto para que sejam, neste momento, aclamados os 44 (quarenta e quatro) juízes inscritos. Acompanhou o voto do Relator o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, pela aplicação imediata do quanto decidido por ocasião do *referendum* da Resolução 0004/2021 para formação da lista, atendendo aos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente. Divergiram do voto do Relator os Excelentíssimos Desembargadores Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Manoel Carlos Toledo Filho, Eleonora Bordini Coca, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Luciane Storel, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e Jorge Luiz Souto Maior, votando pela não aplicação imediata do quanto decidido por ocasião do *referendum* da Resolução 0004/2021 para formação da lista, uma vez que o presente processo, de Concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, já estava em andamento. Aguardaram para votar os demais Desembargadores presentes.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
28/10/2021

9908/2021 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento à sessão realizada em 30/09/2021 (Certidão de Documento 423), fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6º,

do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

O Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba proferiu voto vista votando com o Relator, e se manifestou a fim de que a lista seja divulgada por ordem alfabética.

O Excelentíssimo Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior manifestou-se no sentido de que o prazo de validade da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição deveria ser de 02 (dois anos).

O Excelentíssimo Desembargador Relator, Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, proferiu voto no qual acolheu a sugestão de que a lista vigorará pelo período de 02 (dois) anos, alterando-se o art. 2º da Resolução Administrativa nº 04/2021.

Prosseguindo, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR os nomes dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho inscritos para compor a lista de Juízes que atuarão no segundo grau de jurisdição deste Tribunal, em substituição e para auxílio extraordinário, com a aclamação do nome de todos eles, consignando-se, ainda, que referida lista, nos termos do art. 2º da RA nº 04/2021, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 3/11/2021, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo, bem assim DETERMINAR que se certifique o ora decidido nos autos do PROAD de nº 7974/2020, com a consequente republicação da Resolução Administrativa nº 04/2021, com a alteração ora levada a efeito no artigo 2º, conforme redação acima consignada, igualmente parte integrante do dispositivo.

Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Ana Paula Pellegrina Lockmann, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Erodite Ribeiro dos Santos, Manoel Carlos Toledo Filho, Eleonora Bordini Coca, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, José Carlos Ábile, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva e Fábio Bueno De Aguiar, que votaram pela não aplicação imediata do quanto decidido por ocasião do *referendum* da Resolução nº 04/2021 para formação desta lista, uma vez que o presente processo, de concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, já se encontrava em andamento.

O Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo reformulou o voto proferido em 30/09/2021, passando a votar com o relator.

Ausentes no julgamento deste processo nesta data, porém, nos termos regimentais (§3º do artigo 141), computados os votos proferidos na sessão anterior pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edmundo Fraga Lopes (votou com o relator em 30/09/2021) e Jorge Luiz Souto Maior (votou com a divergência em 30/09/2021).

A lista de Juízes do Trabalho Substitutos que atuarão no Tribunal ficou assim formada, pela ordem de antiguidade.

KEILA NOGUEIRA SILVA
HÉLIO GRASSELLI
MARCELO GARCIA NUNES
MARCOS DA SILVA PORTO
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID

MARCELO MAGALHÃES RUFINO
ANTONIA SANT'ANA
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
REGIANE CECÍLIA LIZI
OLGA REGIANE PILEGIS
JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA
RONALDO OLIVEIRA SIANDELA
LEVI ROSA TOMÉ
ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO
ROBSON ADILSON DE MORAES
DORA ROSSI GÓES SANCHES
FLÁVIO LANDI
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO
JULIANA BENATTI
LUCIANA NASR
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS
PATRÍCIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS
LÚCIA ZIMMERMANN
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
EVANDRO EDUARDO MAGLIO
ÁLVARO DOS SANTOS
MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES
JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA
DÉCIO UMBERTO MATTOSO RODOVALHO
RODARTE RIBEIRO
MAURÍCIO DE ALMEIDA
ANA LÚCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA
CANDY FLORENCIO THOME
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER
DÉBORA WUST DE PROENÇA
VINÍCIUS MAGALHÃES CASAGRANDE
JOSÉ ANTONIO DOSUALDO
JOÃO BATISTA DE ABREU
WELLINGTON AMADEU
THIAGO HENRIQUE AMENT
CAMILA CERONI SCARABELLI

1722/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental para acrescentar competência originária ao Órgão Especial em matéria judiciária (art. 21-F, I, “a”, do Regimento Interno) – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que acrescenta o item 12

à alínea “a” do inciso I do artigo 21-F do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Acrescenta o item 12 ao artigo 21-F, I, “a” do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, §2º, do Provimento GCGJT nº 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, acerca da competência para o julgamento dos Planos Especiais de Pagamento Trabalhista (PEPT);

CONSIDERANDO o disposto no Provimento GP-CR nº 2/2019, alterado pelo Provimento GP-CR nº 5/2020, que trata sobre o Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Comissão do Regimento Interno em reunião realizada em 22 de outubro de 2021 e

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 1722/2021 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 28/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 21-F, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno recebe o acréscimo de um item, incluído como item 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21-F. Compete ao Órgão Especial: (*Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

I. em matéria judiciária: (*Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

a) Processar e julgar originariamente: (*Inserido pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

.....

12. a aprovação dos Planos Especiais de Pagamento Trabalhista (PEPT).”

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

22840/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Exigência de comprovação do gesto vacinal imunizante contra COVID-19 para ingresso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, prevista na Portaria GP-CR nº 42/2021 – Decisão: Inicialmente, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

Prosseguindo, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos,

APROVAR a previsão normativa contida no artigo 2º da Portaria GP-CR nº 042/2021, relacionada à exigência de comprovação do gesto vacinal imunizante contra a COVID-19 para ingresso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, assim como o acréscimo do § 4º ao citado dispositivo, contendo as consequências jurídico-administrativas em relação às pessoas do Regional que sejam impedidas de adentrar nas unidades em razão falta daquela comprovação, e, ainda, DETERMINAR a republicação da referida Portaria, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Vencido, em parte, o Excelentíssimo Desembargador Eder Sivers, que votava no sentido da necessidade de uma dilação de prazo para a adequação dos magistrados, servidores, advogados e terceirizados à norma, respeitando o íterim para as vacinas que são ministradas em mais de uma dose, e só após, aplicar as consequências jurídico-administrativas em relação às pessoas deste Egrégio que sejam impedidas de adentrar nas unidades em razão da falta daquela comprovação do gesto vacinal.

22195/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Decisão: Inicialmente, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno, fixou-se em 17 (dezessete) o número de votos necessários para aprovação da indicação. A seguir, realizada a votação eletrônica à distância e apurados os votos, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, DEFERIR as homenagens de honra ao mérito aos agraciados conforme relação constante do decisor, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo, as quais deverão ser entregues na primeira sessão plenária do mês de março de 2022.

Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Thomas Malm e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

GRANDE COLAR

- 1) ALBERTO BASTOS BALAZEIRO
- 2) BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA
- 3) LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
- 4) JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO
- 5) DIMAS MOREIRA DA SILVA
- 6) FÁBIO ROGÉRIO CÂNDIDO
- 7) INSTITUTO ANELO

MEDALHA OURO

- 1) MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES
- 2) EDUARDO HENRIQUE CAMPI
- 3) TÁRCIO JOSÉ VIDOTTI
- 4) ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA
- 5) VALDETE SOUTO SEVERO
- 6) FLÁVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI
- 7) CHAIM ZAHER
- 8) JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO LEAL AMADO

- 9) VANDERLEI FERREIRA DE LIMA
- 10) AGRÍCIO NUBIATO CRESPO
- 11) JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA
- 12) ROBSON LUÍS KUSUNOKI
- 13) CLAUDETE LUÍZA HINZ
- 14) MAURÍCIO RODRIGUES DE MORAIS
- 15) JOSÉ LUÍS FÁVARO

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM
18/11/2021

1940/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que altera os critérios para a eleição dos membros da Direção no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por maioria de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação e inclui dispositivos nos artigos 13, 14, 18, 20, 21–B, 21–C, 44, 56 e 56–A do Regimento Interno, assim como APROVAR a respectiva proposta de Assento Regimental consolidada, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Manuel Soares Ferreira Carradita, Gerson Lacerda Pistori, Roberto Nóbrega De Almeida Filho, Eder Sivers, Carlos Alberto Bosco, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper e Luís Henrique Rafael, quanto ao critério temporal para concorrência aos cargos da Direção, assim como aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial e Ouvidor e Vice-Ouvidor previsto no art. 14, § 1º, por entenderem que deveria ser de 10 (dez) anos no cargo de Desembargador.

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Fabio Grasselli, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Fernando da Silva Borges, Gerson Lacerda Pistori, Samuel Hugo Lima, Antonio Francisco Montanagna, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, Fábio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, Rosemeire Uehara Tanaka, Luís Henrique Rafael e Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, quanto à manutenção de uma mesma data, tanto para a posse, quanto para o exercício dos escolhidos para os cargos da Direção, assim como aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial e Ouvidor e Vice-Ouvidor prevista na parte final do caput do artigo 14, por entenderem que a posse dos eleitos deveria se dar na última quinta-feira útil anterior ao recesso dos anos pares ou no primeiro dia útil seguinte, se for o caso, com exercício iniciando-se a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Roberto Nunes e José Carlos Ábile, quanto à redação do art. 14, § 8º, por entenderem que em caso de empate o novo escrutínio deveria ser "entre os mais votados", perdendo efeito a redação do § 9º do mencionado art. 14, nos termos da manifestação do Excelentíssimo Desembargador Luiz

Roberto Nunes assim transcrita: “Dois candidatos que estiverem empatados em segundo lugar devem ir ao segundo turno junto com o candidato que foi mais votado, totalizando, portanto, três candidatos no segundo turno. E somente no segundo turno, se houver empate entre dois candidatos, será aplicada a regra de desempate pelo critério de antiguidade.”

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Altera os artigos 13, 14, 18, 20, 21-B, 21-C, 44, 56 e 56-A do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a orientação fixada pelo E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no julgamento do RE 68.419/MA (Pleno, relator Ministro LUIZ GALLOTTI, julgamento em 26.11.1969, DJ 15.05.1970, p. 1.981) no sentido da inaplicabilidade da regra “metade mais um” para colegiados ímpares,

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Procedimento de Controle Administrativo – PCA 0008439–29.2020.2.00.000, a qual ratificou o conceito de maioria absoluta como sendo o primeiro “número inteiro imediatamente superior à metade do total de membros da Corte”,

CONSIDERANDO que o E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao julgar a ADI 3.976 firmou entendimento que o art. 102 da LOMAN, na parte que restringe aos juízes mais antigos a concorrência aos cargos de direção, não foi recepcionado pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 1940/2021 PROAD, ao qual foi apensado o Processo Administrativo nº 1004/2021 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 18/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 13, 14, 18, 20, 21-B, 21-C, 44, 56 e 56-A do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 13. Aos cargos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional concorrerão, para cada um deles, os Desembargadores que reunirem as condições necessárias apontadas no art. 14 e que não estejam alcançados pelos impedimentos do art. 102 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.’

Art. 14

§ 1º Poderão concorrer aos cargos de direção os Desembargadores que, na data da eleição, integrem o Tribunal há pelo menos 5 anos.

§ 2º Os interessados deverão apresentar sua inscrição ao Presidente do Tribunal até 30 (trinta) dias antes do dia da eleição, apontando todos os cargos, de forma sucessiva, a que concorrerão.

§ 3º Vencido o prazo do parágrafo anterior sem interessados para concorrer a qualquer um dos cargos de direção, a Presidência do Tribunal reabrirá, em 48 horas, o prazo adicional de 10 (dez) dias, para que qualquer Desembargador que não esteja alcançado pelos impedimentos do art. 102 da Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979, possa se apresentar como candidato.

§ 4º Se a ausência de interessados por determinado cargo ocorrer na sessão designada para a eleição, seja por desistência, seja por eleição para cargo antecedente, será

admitida, excepcionalmente, a apresentação de candidatura na própria sessão.

§ 5º Para a instalação da sessão de eleição será necessário o quórum específico de, no mínimo, 2/3 dos membros efetivos do Tribunal Pleno, deduzidos tão somente os afastamentos legais, adotando-se, no caso de resultado fracionado, o primeiro número inteiro subsequente para a fixação desse quórum.

§ 6º As eleições obedecerão à seguinte ordem quando realizadas na mesma data: Presidente; Vice-Presidente Administrativo; Vice-Presidente Judicial; Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

§ 7º Será considerado eleito o candidato que obtiver um número de votos igual ou maior do que o número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros deste Tribunal.

§ 8º No caso de empate, ou não atingindo nenhum dos candidatos o número de votos previsto no parágrafo anterior, proceder-se-á a novo escrutínio entre os dois mais votados, sendo considerado eleito o que receber mais votos ou, se subsistir o empate, o mais antigo no Tribunal.

§ 9º Havendo empate de um número maior de candidatos que os dois permitidos para o segundo escrutínio, utilizar-se-á a antiguidade como critério de desempate.

§ 10. Os mandatos dos cargos previstos no presente artigo serão de dois anos, vedada a reeleição, com observância da hipótese a que se refere o art. 13. O Desembargador que tiver exercido quaisquer cargos de direção do Tribunal por quatro anos, ou o de Presidente, não figurará entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade. É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada e aceita antes da eleição.

§ 11. Na hipótese da vacância, antes do término do primeiro ano de mandato, dos cargos de Presidente do Tribunal, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Judicial, Corregedor Regional ou Vice-Corregedor Regional, a eleição para o preenchimento da vaga correspondente far-se-á em sessão plenária a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, com posse imediata, concluindo o eleito o tempo de mandato do antecessor, observando-se o disposto nos §§ 3º e 5º.

§ 12. Quando a vacância ocorrer após o término do primeiro ano de mandato, o cargo de Presidente do Tribunal será ocupado pelo Vice-Presidente Administrativo, o de Vice-Presidente Administrativo pelo Vice-Presidente Judicial e este pelo Desembargador mais antigo em exercício e elegível; o cargo de Corregedor Regional será ocupado pelo Vice-Corregedor Regional e este será sucedido pelo Desembargador mais antigo em exercício e elegível.

§ 13. Aplicam-se os termos do § 12 combinado com o § 10, inclusive nas hipóteses dos impedimentos eventuais.

§ 14. Na hipótese de criação de cargo de direção, proceder-se-á na forma do artigo 13 e deste artigo, no que couber, e o respectivo mandato durará até a próxima eleição, observado o art. 102 da Lei Complementar nº 35/1979.

§ 15. Se o interstício entre a criação de cargo de direção e a eleição subsequente for inferior a um ano, aplica-se o parágrafo único do art. 102 da Lei Complementar nº 35/1979.'

'Art. 18. Para a instalação e funcionamento do Tribunal Pleno, exigir-se-á quórum equivalente ao número de votos igual ou maior do que o número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros deste Tribunal, deduzidos tão somente os afastamentos legais, observadas as exceções previstas neste Regimento.'

‘Art. 20. Compete ao Tribunal Pleno:

I – Em matéria judiciária:

.....

II – Em matéria administrativa:

.....

h) eleger e dar posse ao Diretor e ao Vice-Diretor da Escola Judicial e ao Ouvidor e ao Vice-Ouvidor do Tribunal;

.....’

‘Art. 21-B

§1º

§2º

§ 3º Será considerado eleito o Desembargador que obtiver um número de votos igual ou maior do que o número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros deste Tribunal, respeitado o quórum previsto no art. 14, §5º.’

‘Art. 21-C. Os mandatos dos cargos previstos no art. 21-A serão de dois anos e de forma coincidente com o mandato da Administração do Tribunal.’

‘Art. 44. Presidirão as Seções de Dissídios Individuais os Desembargadores eleitos pelos componentes do respectivo Colegiado, cujo mandato será de 2 (dois) anos em período coincidente com o da Administração do Tribunal.

§ 1º Os interessados em concorrer à Presidência da respectiva Seção deverão se inscrever até 30 (trinta) dias antes do dia da eleição.

§ 2º A eleição dos Presidentes das Seções de Dissídios Individuais será feita mediante escrutínio a se realizar na última quarta-feira do mês de novembro dos anos pares ou no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º Em caso de empate, considerar-se-á eleito o Desembargador mais antigo dentre os que tenham atingido a maior votação.

§ 4º O Presidente eleito tomará posse no primeiro dia útil seguinte à data de posse prevista para a Administração, sendo substituído nas suas ausências pelo critério de antiguidade.’

‘Art. 56

§ 1º

§2º São elegíveis para os cargos de Diretor e Vice-Diretor todos os Desembargadores do Trabalho que, na data da eleição, integrem o Tribunal Pleno há pelo menos 5 anos, salvo os que se acham no exercício dos cargos de direção ou aqueles que os tenham exercido há menos de três anos do término dos respectivos mandatos.

§3º

‘Art. 56-A

.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º São elegíveis para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor todos os Desembargadores do Trabalho da 15ª Região que, na data da eleição, integrem o Tribunal Pleno há pelo menos 5 anos, salvo aqueles no exercício de cargos da Administração do Tribunal, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial ou que os tenham exercido no mandato cessante.

§ 4º Serão eleitos para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor, com mandato de dois anos, permitida uma reeleição, os Desembargadores que obtiverem maior número de

votos, aplicando-se, no que couber, os dispositivos do art. 14 deste Regimento.’

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVO

DECISÕES E EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 04/03/2021

24930/2019 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) – Processo CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000 – Cumprimento das determinações – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento às sessões realizadas em 22/10/2020 (Certidão de Documento 24) e 26/11/2020 (Certidão de Documento 29), RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, reconhecer a competência funcional do Órgão Especial, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno. Vencidos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Roberto Nunes e Edmundo Fraga Lopes, que votaram pela incompetência funcional deste Egrégio Órgão Especial para apreciar a matéria. A seguir, quanto ao mérito, por unanimidade de votos, manifestar-se no sentido de que a douta Presidência deste E. Regional promova o integral cumprimento do quanto determinado pelo C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho no v. acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-MON-8459-05.2019.5.90.0000, de modo a proceder à reposição ao erário dos valores pagos indevidamente a título de “Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição” identificados naquele processo, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/1990, precedida da abertura de processo administrativo para propiciar o exercício do contraditório e da ampla defesa, bem assim apresentar, por meio da Unidade de Controle Interno deste Tribunal Regional do Trabalho, relatório de monitoramento com a posição atualizada do cumprimento da deliberação, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, nos moldes da fundamentação. Finalmente determinar que seja dada ciência do inteiro teor desta decisão ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Declararam suspeição as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal e Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes. Declararam impedimento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges e Susana Graciela Santiso. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA

EM 25/03/2021

11049/2018 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa 001/2021, que altera a redação do Capítulo COORD da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM) – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 9/2/2021, que altera a redação do Capítulo "COORD" da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM), nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021,
de 8 de fevereiro de 2021.

Altera a redação do Capítulo "COORD" da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

CONSIDERANDO o disciplinado pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pelo Ato CSJT.GP.SG nº 141/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das disposições do Capítulo "COORD" da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM – Resolução Administrativa nº 15/2018), que trata da designação de juízes para atuação na Coordenadoria das Divisões de Execução (DivEx) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução Administrativa nº 15/2018, de 5 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o alinhamento em reunião havida com a Presidência do Tribunal, a Corregedoria Regional e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC);

CONSIDERANDO, por fim, as informações e encaminhamentos no processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 11049/2018, que originou a referida consolidação de normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Capítulo "COORD" da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM – Resolução Administrativa nº 15/2018, de 5 de setembro de 2018), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO "COORD" – DA DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES

COORDENADORES DAS DIVISÕES DE EXECUÇÃO E CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS

Art. 1º As Divisões de Execução (DivEx) e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC), de primeiro e segundo graus, contarão com juiz coordenador, designado pelo Presidente do Tribunal dentre os juízes de primeiro grau, titulares ou substitutos.

Art. 2º As Divisões de Execução (DivEx) e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) serão criados, alterados ou excluídos com base na conveniência e na oportunidade administrativas e considerando as estatísticas de movimentação processual e o volume de demandas judiciais de cada jurisdição.

§ 1º A criação, alteração, exclusão e a delimitação da jurisdição de cada uma das Divisões de Execução (DivEx) serão definidas por ato conjunto da Presidência do Tribunal e da Corregedoria Regional.

§ 2º A criação, alteração, exclusão e a delimitação da jurisdição de cada um dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) serão definidas por ato da Presidência do Tribunal, ouvidos a Corregedoria Regional e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC)

Art. 3º O juiz coordenador será designado para atuar na Divisão de Execução (DivEx) ou nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) de 1º e 2º graus e, em todos os casos, acumulará a coordenação com a jurisdição regular.

§ 1º Na hipótese de criação de CEJUSC e/ou DivEx na mesma área territorial de unidades já existentes, o juiz coordenador poderá optar em qual das unidades passará a atuar, independentemente de concurso.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, caso o juiz coordenador não efetue sua opção no prazo estabelecido pela Administração, passará a atuar em qualquer das unidades, a critério da Presidência do Tribunal.

§ 3º Na hipótese de exclusão de CEJUSC e/ou DivEx, a jurisdição será absorvida por outra(s) unidade(s), a critério da Presidência do Tribunal, ouvida a Corregedoria Regional, e, no que se refere aos CEJUSCs, também o NUPEMEC.

§ 4º Caso atuem juízes coordenadores em CEJUSCs ou DivEx situadas dentro da mesma circunscrição e excluídas concomitantemente, restando outras unidades na circunscrição, serão observadas as seguintes regras:

I – O novo coordenador da(s) unidade(s) que absorveu(ram) a jurisdição das demais será escolhido entre os coordenadores que já atuavam, observado o disposto no artigo 5º deste Capítulo e a antiguidade na carreira da magistratura neste Tribunal, como critério de desempate.

II – Escolhido o novo coordenador, os demais magistrados concorrentes retornarão à sua anterior condição de atuação na circunscrição (“juiz substituto móvel” ou “juiz substituto fixado”) ou à titularidade de vara do trabalho;

III – Enquanto não for escolhido o novo coordenador, provisoriamente, a coordenação caberá ao juiz coordenador da(s) unidade(s) que absorveu(ram) a área territorial.

Art. 4º A designação dar-se-á após processo de seleção dos interessados, que deverão observar os seguintes requisitos, além de outros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT):

I – não responder a processo administrativo disciplinar;

II – não reter processos em seu poder além do prazo legal sem justificativa;

III – não haver acúmulo injustificado de processos na Vara do Trabalho ou no gabinete sob jurisdição do magistrado;

IV – prestar compromisso de, durante o exercício do encargo, não requerer afastamento para aperfeiçoamento profissional.

§ 1º A designação estará condicionada, ainda, à ausência de risco de comprometimento da prestação jurisdicional, mediante avaliação devidamente justificada acerca da conveniência administrativa da nomeação por parte da Presidência do Tribunal, após consulta à Corregedoria Regional.

§ 2º A designação será efetuada para o exercício do encargo pelo prazo de 2 (dois) anos, os quais, mediante inscrição em novo processo de seleção, poderão ser prorrogados por mais 02 (dois) anos.

§ 3º Os magistrados poderão exercer o encargo de juiz coordenador pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada na contagem total a coordenação exercida em CEJUSC e em DivEx.

§ 4º Na ausência de juiz interessado em atuar em alguma das unidades, a Presidência poderá designar, pelo período de 01 (um) ano, juiz titular ou juiz substituto fixo que atue na jurisdição da DivEx ou do CEJUSC, e, na ausência destes, juiz substituto móvel, não se aplicando, neste último, as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 13 do Capítulo ROD desta Consolidação.

Art. 5º Serão observados, dentre outros, os seguintes critérios para a seleção dos juízes coordenadores de CEJUSC:

I – capacitação para as questões conciliatórias, na forma da Resolução CSJT nº 174/2016;

II – atuação em audiências conciliatórias, tanto na fase de conhecimento, quanto na fase de execução;

III – envolvimento com as semanas nacionais de conciliação e de execução;

IV – produtividade no que se refere à solução consensual de demandas, a ser considerada dentro das características da região de atuação do magistrado.

Art. 6º Para a inscrição dos interessados no processo seletivo será concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis, a critério da Presidência do Tribunal, até o máximo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1º Poderão se inscrever no processo seletivo:

I – para o CEJUSC de 2º grau: os juízes titulares de vara do trabalho deste Regional;

II – para os CEJUSCs de 1º grau: os juízes titulares e juízes substitutos fixados que atuam na jurisdição do respectivo CEJUSC, assim como os juízes substitutos móveis que atuam na circunscrição da unidade.

III – para as Divisões de Execução: os juízes titulares e juízes substitutos fixados que atuam na jurisdição da respectiva DivEx, assim como os juízes substitutos móveis que atuam na circunscrição da unidade.

§ 2º Terão preferência na seleção para coordenador os juízes titulares e os juízes substitutos fixados que atuam na jurisdição do respectivo CEJUSC de 1º grau e DivEx.

Art. 7º A designação de magistrado para cobertura dos afastamentos dos juízes coordenadores dos CEJUSCs e das DivEx observará as disposições deste artigo.

§ 1º Os magistrados interessados em atuar na cobertura dos afastamentos dos coordenadores dos CEJUSCs e das DivEx deverão atender aos critérios de seleção de coordenadores estabelecidos pelos artigos 4º e 5º deste Capítulo.

§ 2º A designação de magistrados para atuar na cobertura dos afastamentos dos coordenadores dos CEJUSCs e das DivEx será precedida de consulta aos interessados e observará a lista de antiguidade geral de magistrados deste Tribunal.

§ 3º Os afastamentos do coordenador do CEJUSC de 2º Grau poderão ser cobertos, a critério da Presidência, por juiz titular de vara do trabalho, indicado preferencialmente dentre aqueles que pertençam à lista de convocados para o Tribunal e que estejam em substituição ou auxílio, ou dentre os que exerçam a coordenação de CEJUSC de 1º Grau, o qual atuará cumulativamente, sem prejuízo da jurisdição regular.

§ 4º A cobertura dos afastamentos dos juízes coordenadores dos CEJUSCs de 1º Grau será realizada em regime de cumulação com a unidade de origem, por magistrados designados dentre os que atuam de forma permanente na localidade sede das unidades.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, verificada a inexistência de interesse de magistrados que atuam de forma permanente na localidade sede das unidades, em cobrir os afastamentos dos coordenadores dos CEJUSCs, a consulta será estendida aos demais juízes que funcionam de forma permanente no restante da jurisdição da respectiva unidade, para atuação em regime de cumulação com a unidade de origem.

§ 6º A cobertura dos afastamentos dos juízes coordenadores das DivEx será realizada apenas mediante prévia proposta formal e fundamentada de cada coordenador e, caso a solicitação seja acolhida pela Presidência do Tribunal, serão designados magistrados, dentre os que atuam de forma permanente na localidade sede das unidades, em regime de cumulação com a unidade de origem.

§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo, verificada a inexistência de interesse de magistrados que atuam de forma permanente na localidade sede das unidades, em cobrir os afastamentos dos coordenadores das DivEx, a consulta será estendida aos demais juízes que funcionam de forma permanente no restante da jurisdição da respectiva unidade, para atuação em regime de cumulação com a unidade de origem.

§ 8º Considera-se magistrado que atua de forma permanente, para os fins deste artigo, o juiz titular de vara do trabalho, o juiz substituto fixado e o juiz substituto móvel que atua vinculado, em razão de escolha no rodízio de designações, à titularidade de vara do trabalho ou à fixação nela implantada.

§ 9º Após os procedimentos de consulta dispostos nos §§ 4º a 7º deste artigo, não havendo juízes interessados em atuar na cobertura dos afastamentos do coordenador do CEJUSC e/ou da DivEx, as unidades poderão, a critério da Presidência, ser assumidas, em regime de cumulação com a unidade de origem e designação em andamento, por outro coordenador, preferencialmente de jurisdição vizinha.

§ 10 Na cobertura do afastamento do coordenador de CEJUSC e/ou Divisão de Execução, a atividade desses juizados será restrita à adoção de medidas de urgência, à realização de atos processuais inadiáveis, à realização de hastas públicas e/ou à tramitação de processos das unidades.

§ 11 Durante os períodos de férias dos coordenadores dos CEJUSCs, os mediadores lotados na respectiva unidade poderão ser deslocados para atividade conciliatória a ser realizada nas Varas do Trabalho da jurisdição do CEJUSC, quando assim convencionado entre os magistrados responsáveis.

§ 12 É vedada a fruição de férias em períodos coincidentes com as semanas nacionais ou regionais da Execução e de Conciliação.

§ 13 Se a definição das datas das semanas nacionais ou regionais da Execução e de Conciliação ocorrer em data posterior à concessão das férias e houver coincidência dos

eventos, os juízes coordenadores deverão requerer a alteração do período das férias ou, na impossibilidade desta alteração, solicitar a interrupção especificamente do período das férias coincidente com as semanas nacionais ou regionais da Execução e de Conciliação.

Art. 8º Cessará a designação para a coordenadoria de CEJUSC ou DivEx, antes da expiração do prazo regular, nas seguintes situações:

I – por decisão da Presidência, após análise das razões apresentadas:

- a)** a pedido do próprio juiz coordenador;
- b)** por proposta de iniciativa da Corregedoria Regional;
- c)** por proposta de iniciativa do NUPEMEC, no que se refere aos CEJUSCs.

II – automaticamente, nas seguintes situações:

a) por remoção do juiz coordenador, quando juiz substituto, para outra circunscrição;

b) por promoção do juiz coordenador, quando juiz substituto, para uma vara do trabalho não pertencente à jurisdição da DivEx ou do CEJUSC a que estiver vinculado;

c) por remoção do juiz coordenador, quando juiz titular, para uma vara do trabalho não pertencente à jurisdição da DivEx ou do CEJUSC a que estiver vinculado;

III – por decisão justificada da Presidência, na hipótese de afastamento do juiz coordenador, por prazo superior a 60 (sessenta) dias ininterruptos, exceto quando se tratar de licença para tratamento da própria saúde, licença para tratamento de pessoa da família, licença maternidade, licença adotante e outras licenças correlatas.

IV – por exclusão ou alteração de requisito necessário para participar do processo seletivo para coordenador, nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º deste Capítulo.

Art. 9º O funcionamento dos CEJUSCs e das Divisões de Execução deverá pautar-se pela cooperação mútua.

Art. 10 As audiências de conciliação deverão ser realizadas prioritariamente na cidade-sede do CEJUSC, inclusive quando se tratar do CEJUSC de 2º Grau.

§ 1º Havendo necessidade de realização de audiências fora da cidade-sede da unidade, deverá ser priorizada a realização de sessões telepresenciais.

§ 2º Havendo imprescindível necessidade de locomoção para outra localidade da jurisdição, que, nos termos dos normativos pertinentes vigentes, gere direito ao pagamento de diárias e de ressarcimento de despesas com o deslocamento interurbano, os servidores e coordenadores de CEJUSC deverão apresentar, com no mínimo cinco dias de antecedência, pedido fundamentado, acompanhado de relatório da(s) pauta(s) em que conste número de audiências que justifique o deslocamento.

§ 3º Não haverá pagamento de diárias e ressarcimentos de despesas com o deslocamento interurbano sem prévia autorização aos servidores e/ou coordenadores de CEJUSC que não cumprirem o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º Em caso excepcional, a Presidência do Tribunal, mediante pedido fundamentado e após análise das razões apresentadas, poderá autorizar o pagamento de diárias e de ressarcimentos de despesas com o deslocamento interurbano realizado fora das hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2021, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a redação anterior do Capítulo "COORD" da CNDM.

Parágrafo único. A Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM) deverá ser republicada em sua integralidade, com as alterações da presente norma.

Art. 3º Após a publicação deste normativo, os juízes que estiverem atuando cumulativamente na coordenação de CEJUSC e DivEx, em regime de exclusividade, com mandato não vencido, deverão optar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pela atuação no CEJUSC ou na DivEx, cada qual em regime de cumulatividade com a jurisdição regular, ou pela não continuidade do mandato.

Parágrafo único. Na hipótese de o atual coordenador de CEJUSC e DivEx, em regime de exclusividade, com mandato não vencido, optar pela não continuidade do mandato a partir de 11 de março de 2021 ou não observar o caput deste artigo, as respectivas vagas de coordenação serão ofertadas a outros magistrados, em consonância com o disposto na nova redação do Capítulo "COORD" da CNDM.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

340/2021 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR nº 001/2021 que altera o Capítulo CUST da Consolidação das Normas da Corregedoria – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR nº 01/2021, que alterou o parágrafo único do artigo 1º do capítulo “CUST” da Consolidação das Normas da Corregedoria, que, entretanto, deverá ser republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, considerada a pequena modificação ora levada a efeito em sua redação inicial, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº 001/2021

de 05 de fevereiro de 2021

Altera o Capítulo CUST da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações exaradas no Processo 340/2021 PROAD; e CONSIDERANDO, ainda, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo 340/2021 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 25/3/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º do Capítulo CUST da Consolidação das Normas da Corregedoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

1º

.....
Parágrafo único. Silente o devedor, o credor será intimado pessoalmente por via postal, com registro e aviso de recebimento ou eletronicamente, se viável, e os autos serão remetidos ao arquivo provisório, apenas se admitindo a baixa definitiva nas hipóteses do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional”

3406/2017 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Homologação de concurso público para provimento de cargos de servidores – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos, áreas e especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, relativamente aos cargos de: Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade História; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Psiquiatria); Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia; Técnico Judiciário – Área Administrativa; Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem; e Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 15/04/2021

111/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: AMATRA-XV – Assunto: Requerimento de planilhas contendo a apuração de passivos a magistrados – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, CONHECER do recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – AMATRA XV e, no mérito, a ele NEGAR PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, parte integrante do decisum. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Gerson Lacerda Pistori, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani e Susana Graciela Santiso, que davam provimento ao recurso. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Alberto Alves Machado e Claudinei Zapata Marques, que davam parcial provimento ao recurso, para deferir o requerimento administrativo para que a AMATRA XV tenha acesso às planilhas ou aos documentos equivalentes que contenham a apuração individualizada dos passivos não pagos a magistrados, no que se refere às diferenças decorrentes da correção monetária da PAE pelo índice de IPCA-E. Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal. Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 29/04/2021

20736/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Incidência de contribuição previdenciária sobre verba de representação no exercício da Presidência – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, RATIFICAR a decisão proferida pela Excelentíssima Presidente deste Regional que deliberou pela não incidência de contribuição previdenciária sobre a verba de representação pelo exercício da Presidência paga por este Tribunal; autorizar a restituição dos valores indevidamente descontados a tal título sobre referida parcela, com aplicação da prescrição quinquenal a contar da data do pedido de devolução do interessado; autorizar a integração da indigitada gratificação na base de cálculo da contribuição destinada à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud assim como ao plano de Seguridade Social, condicionada à expressa opção do desembargador interessado e que, na hipótese de insuficiência de recursos orçamentários para a restituição do montante porventura devido ao desembargador, autorizar a compensação mensal com as contribuições vincendas para a manutenção do regime de previdência, limitado ao respectivo crédito, a teor da Resolução CSJT nº 254, de 22/11/2019, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

19796/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 03/2021, que dispõe sobre a instituição do NUGEPNAC, abrangendo o Núcleo de Ações Coletivas (NAC) e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 03/2021, que dispõe sobre a instituição do NUGEPNAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2021

30 de março de 2021

Dispõe sobre a instituição do NUGEPNAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, abrangendo o Núcleo de Ações Coletivas - NAC e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 339, de 8 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação e o funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do

Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 2º prevê a possibilidade de implantação do Núcleo de Ações Coletivas - NAC dentro da estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, no caso de impossibilidade de criação de unidade autônoma;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO que, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o NUGEP encontra-se vinculado à Vice-Presidência Judicial, sendo supervisionado pela Comissão de Jurisprudência, prevista no inciso II do § 1º do art. 296 do Regimento Interno, e coordenado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, consoante os termos da Resolução Administrativa nº 9, de 16 de março de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Processo nº 19796/2020 PROAD, que trata do Ato Normativo nº 0006709-80.2020.2.00.0000 e Resolução CNJ nº 339, de 8 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre a criação e o funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

RESOLVE, 'ad referendum' do E. Órgão Especial:

Art. 1º Criar o Núcleo de Ações Coletivas - NAC, responsável por promover o fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como, no que couber, a uniformização da gestão dos respectivos procedimentos. Parágrafo único. O NAC será implantado dentro da estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, sob a denominação “NUGEPNAC”, com o aproveitamento dos servidores e da estrutura administrativa do NUGEP, sendo facultada a ampliação da equipe, se assim necessário, conforme o volume de processos de ações coletivas.

Art. 2º O NUGEPNAC será vinculado e coordenado pela Vice-Presidência Judicial do Tribunal, que poderá delegar a coordenação ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial.

§ 1º O órgão será composto por no mínimo 4 (quatro) servidores, dos quais pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) devem integrar de forma efetiva o quadro de pessoal do Tribunal e possuir graduação em Direito.

§ 2º A Vice-Presidência Judicial poderá designar um Desembargador ou Juiz do Trabalho para compor o NUGEPNAC, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução CNJ nº 339, de 8 de setembro de 2020, tendo em conta o volume de ações coletivas ajuizadas no ano imediatamente anterior ao da designação.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Gestora do NUGEPNAC, para gerenciamento das ações coletivas, dos precedentes e dos processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência do Tribunal, que será composta:

I - pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial, Presidente da Comissão;

II - pelos membros da Comissão de Jurisprudência, prevista no inciso II do § 1º do art. 296 do Regimento Interno;

III - pelos membros que exercem as atribuições do NUGEPNAC.

Art. 4º A Comissão Gestora do NUGEPNAC deverá se reunir, no mínimo, a cada 3 (três) meses, para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervos dos processos de ações coletivas, dos processos individuais e coletivos sobrestados, em decorrência da repercussão geral, das ações de controle abstrato de constitucionalidade, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência.

Parágrafo único. A critério do Vice-Presidente Judicial poderão ser convidados para acompanhar as reuniões pessoa, entidade ou órgão com relevante interesse jurídico, social ou econômico em questões submetidas à discussão na Comissão Gestora.

Art. 5º Compete ao NUGEPNAC exercer as atribuições previstas no art. 7º da Resolução nº 235 e no art. 4º da Resolução nº 339, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e ainda:

I – disponibilizar, no sítio do Tribunal na internet, banco de dados pesquisável com os registros dos temas para consulta pública, com informações das fases percorridas dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência, na forma dos artigos 8º e 11 da Resolução 235, de 2016;

II – criar grupo de representativos, para monitoramento dos recursos que tipifiquem a controvérsia, encaminhados ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho, por força dos artigos 1.036, § 1º, do Código de Processo Civil e 896-C, § 4º, da CLT, nos termos do art. 9º da Resolução CNJ 235, de 2016;

III – remeter os formulários eletrônicos de que trata o art. 14 da Resolução CNJ 235, de 2016;

IV – divulgar no portal do Tribunal na internet os processos coletivos em curso, em painéis específicos para ações populares, mandados de segurança coletivos e ações civis públicas julgadas;

V – manter, no sítio do Tribunal na internet, os dados atualizados de seus integrantes, tais como nome e e-mail, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país, bem como enviar esses dados atualizados ao NUGEP e ao NAC do CNJ e, observadas as competências constitucionais, ao STF, ao STJ e ao TST, sempre que houver alteração em sua composição;

VI – auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado e das ações coletivas;

VII – uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais;

VIII – realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação, relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos;

IX – implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;

X – manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas;

XI – encaminhar ao CNJ os dados e informações solicitadas.

Art. 6º O Tribunal criará e manterá cadastro próprio de processos coletivos, que deverá ser disponibilizado no portal na internet, com informações atualizadas e de interesse público, observadas as seguintes diretrizes:

I – as informações deverão ser de fácil localização, em formato de consulta e linguagem acessível ao jurisdicionado;

II – destaque dos temas de repercussão social, econômico e ambiental;

III – apresentação de esclarecimentos sobre o funcionamento das ações coletivas e a possibilidade de direcionamento para cadastros de soluções administrativas, inquéritos ou soluções consensuais dos legitimados para as ações coletivas, como o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União.

Art. 7º Serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça os dados estatísticos das ações de tutela dos direitos coletivos e difusos de competência do Tribunal. Parágrafo único. Os dados a que se refere o 'caput' serão remetidos na forma dos demais dados processuais, observada a versão mais atual do modelo XSD da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário - DATAJUD, disponibilizada no portal do CNJ.

Art. 8º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) deverá implementar as ferramentas tecnológicas e promover todas as adequações necessárias nos sistemas judiciais para envio das informações sobre as ações coletivas, observadas as disposições do Capítulo III da Resolução CNJ nº 339, de 2020, e os requisitos a serem definidos em normativo próprio do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do § 1º, do art. 9º da referida Resolução, além de, na área de sua competência, oferecer suporte contínuo para o funcionamento do NUGEPNAC.

Art. 9º No prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação desta norma, observados os requisitos constantes no normativo a ser editado pelo Conselho Nacional de Justiça (§ 1º do art. 9º da Resolução nº 339, de 2020), a SETIC, em conjunto da Vice-Presidência Judicial e da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, providenciará a criação de cadastro de ações coletivas deste Tribunal, que será disponibilizado no portal do Tribunal. Parágrafo único. O cadastro deverá conter todas as ações coletivas deste Tribunal iniciadas a partir da data de término da adequação dos sistemas processuais e, no mínimo, as informações listadas nos requisitos de alimentação determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 10 Deverão ser alteradas, em todos os normativos internos do Tribunal, as referências à nomenclatura NUGEP, para que passe a constar sua nova denominação, qual seja: NUGEPNAC, especialmente a Resolução Administrativa nº 9, de 16 de março de 2017, republicando-os.

Art. 11 Os casos omissos serão decididos pela Vice-Presidência Judicial.

Art. 12 Esta Resolução Administrativa passa a vigorar na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal.”

2588/2021 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR nº 02/2021, que altera o Provimento GP-CR nº 06/2014, que regulamenta os critérios para operacionalização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento GP-CR nº 02/2021, que alterou o artigo 6º do Provimento GP-CR nº 06/2014, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº 02/2021
05 de fevereiro de 2021
Altera o Provimento GP-CR nº 06/2014

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recente implementação do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe de um módulo de afastamento de sigilo bancário para encaminhamento de ofícios ao Banco Central do Brasil de forma eletrônica,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o caput do art. 6º do Provimento GP-CR nº 06/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O ofício gerado após a inserção da ordem no sistema deverá ser assinado eletronicamente e remetido ao Banco Central do Brasil por meio do módulo de afastamento do sigilo bancário do SISBAJUD.

Art. 2º Este Provimento passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional”

3677/2021 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento GP-CR nº 03/2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR e REPUBLICAR o Provimento GP-CR nº 003/2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, assim como RECOMENDAR à Presidência a adoção das providências necessárias para garantir a estrutura para o funcionamento dessa modalidade de atendimento ao público, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“PROVIMENTO GP-CR Nº 03/2021

de 15 de março de 2021

Dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça (art. 5º, XXXV da Constituição Federal) e que a tramitação de processos em meio eletrônico promove o aumento da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 372/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência

denominada “Balcão Virtual”;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 313/2020, 314/2020, 318/2020 e 322/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que mantêm, preferencialmente, o atendimento virtual, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 345/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o atendimento exclusivamente eletrônico para atendimento ao público nos processos que tramitam pelo “Juízo 100% Digital”;

CONSIDERANDO o Ato TST.GP Nº 32/2021, que regulamenta o atendimento ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Órgão Especial na sessão administrativa ocorrida em 29/4/2021, nos autos do Processo 3677/2021 PROAD,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a modalidade de atendimento ao público por videoconferência denominada “Balcão Virtual”.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região disponibilizará, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência para contato imediato com o setor de atendimento das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, durante o horário de atendimento ao público, nos dias úteis em que houver expediente forense.

Art. 3º O Balcão Virtual deverá funcionar durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial.

§ 1º A implantação do Balcão Virtual não exclui outras modalidades de atendimento presencial ou virtual já existentes no âmbito do Tribunal e suas unidades judiciárias.

§ 2º Os sistemas de peticionamento adotados pelo Tribunal não serão substituídos pelo Balcão Virtual, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições.

§ 3º O Balcão Virtual não é aplicável aos gabinetes dos magistrados de primeiro e segundo graus.

§ 4º O Balcão Virtual não é aplicável ao suporte ao sistema PJe, tendo em vista a existência de ferramentas de atendimento específicas no Tribunal.

Art. 4º O servidor designado para atuar no Balcão Virtual prestará o primeiro atendimento aos advogados e às partes, podendo solicitar outros servidores da unidade ou realizar agendamento, pelos meios eletrônicos disponíveis, para complementação do atendimento solicitado.

§ 1º As unidades judiciárias do Tribunal designarão pelo menos um servidor para atuar no Balcão Virtual, podendo o atendimento ser prestado em regime de trabalho remoto e/ou ocorrer em sistema de revezamento, a critério do gestor da unidade.

§ 2º O servidor designado deverá utilizar vestimenta adequada ao atendimento ao público, assim como pano de fundo virtual disponibilizado institucionalmente.

Art. 5º O link de acesso ao Balcão Virtual será publicado no sítio eletrônico institucional do Tribunal, com a expressa menção de que o atendimento por tal via ocorrerá apenas durante o horário de atendimento ao público, nos dias úteis de expediente forense.

§ 1º As unidades judiciárias manterão sala de atendimento virtual exclusiva para o Balcão Virtual.

§ 2º O atendimento da videoconferência obedecerá a ordem de ingresso na sala

virtual.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o sistema estará disponível para acesso dos usuários a partir de 18 de março de 2021.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional”

27208/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Incidência de juros moratórios sobre passivos reconhecidos administrativamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, CONHECER da consulta formulada pela Seção de Suporte às Rotinas Operacionais da Folha de Pagamento. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Edmundo Fraga Lopes, João Alberto Alves Machado, Luciane Storel, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Susana Graciela Santiso e Luiz Felipe Paim Da Luz Bruno Lobo, que não conheciam da consulta. A seguir, quanto ao mérito, por maioria de votos, RESPONDER à seção consulente que se deve manter o procedimento atual, com apuração dos juros moratórios, em obediência à Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e Edmundo Fraga Lopes, que indeferiam a consulta por não verificarem presentes os critérios da conveniência, necessidade e oportunidade. Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 27/05/2021

7974/2021 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 004/2021, que dispõe sobre a formação da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação no segundo grau de jurisdição, para substituição ou auxílio, assim como sobre a convocação de juiz titular de vara do trabalho para atuar em cadeira vaga de Desembargador do Trabalho e a composição de seu gabinete. – Decisão: Inicialmente, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por unanimidade de votos, PRORROGAR a vigência da atual lista de juízes substitutos até o dia

31/07/2021, e SUSPENDER o julgamento do referendun da Resolução Administrativa nº 004/2021, em razão do pedido de vista regimental formulado pela Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel. A suspensão se deu após ter proferido voto o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no sentido de REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 004/2021, que dispõe sobre a formação da lista de juízes titulares de vara do trabalho habilitados para atuação no segundo grau de jurisdição, para substituição ou auxílio, assim como sobre a convocação de juiz titular de vara do trabalho para atuar em cadeira vaga de Desembargador do Trabalho e a composição de seu gabinete. Proferiu voto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella entendendo que a matéria não deveria ser apresentada ao Colegiado na condição de “ad referendum” uma vez que é do conhecimento geral a data de encerramento da lista anterior, só se justificando a submissão de qualquer ato “ad referendum” apenas em casos extremos e urgentes. Sua Excelência também votou pela exclusão, na redação do artigo 2º, da expressão “ou outra estabelecida pela Presidência do Tribunal”, e, quanto à redação do artigo 8º e parágrafos, esclareceu que a vinculação dos juízes é sempre às Câmaras e seu entendimento é pela manutenção do critério de escolha dos magistrados e não de sorteio. Aguardaram para votar os demais Excelentíssimos Desembargadores presentes.

14040/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Ato Regulamentar nº 004/2021, que consolida a composição e o funcionamento do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Ato Regulamentar GP nº 004/2021 que consolida a composição e o funcionamento do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sugerindo a sua republicação por erro material, tudo nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“ATO REGULAMENTAR GP Nº 004/2021
de 22 de abril de 2021

Consolida a composição e o funcionamento do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e *ad referendum* do E. Órgão Especial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, instituindo a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, bem como a alteração dada pela Resolução CNJ nº 283, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do

Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, dispondo que o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau terá, no mínimo, a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecido em Resolução do CNJ, facultada a instituição de um único comitê para as duas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar, no âmbito desta Corte, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria GP nº 43/2014, e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, instituído pela Portaria GP nº 067/2015;

CONSIDERANDO a tramitação do PROAD 14040/2020, para escolha dos novos integrantes e atualização do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir as atribuições do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – quanto à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

a) fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política;

b) atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

c) interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

d) promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

e) monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;

II – quanto à Governança Colaborativa do Orçamento:

a) auxiliar na captação das necessidades ou demandas;

b) realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

c) auxiliar na elaboração da proposta orçamentária;

d) auxiliar na execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau terá a seguinte composição:

I – Desembargador da Corregedoria Regional;

II – Magistrado indicado pelo Tribunal;

III – Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

IV – Dois magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;

V – Juiz Auxiliar da Presidência;

VI – Diretor-Geral;

VII – Assessor de Gestão Estratégica;
VIII – Secretário de Orçamento e Finanças;
IX – Servidor indicado pelo Tribunal;
X – Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

XI – Dois servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;

XII – Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV;

XIII – Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE.

Parágrafo único. Não terão direito a voto, conforme § 7º do art. 5º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, o magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV e o servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau será coordenado por um(a) magistrado(a), não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes na primeira reunião de cada mandato.

Art. 4º O representante deste Regional na Rede de Priorização do Primeiro Grau junto ao Conselho Nacional de Justiça será o(a) coordenador(a) do Comitê.

Art. 5º O mandato dos integrantes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau será de dois anos, sendo possível uma recondução.

§ 1º O mandato coincidirá com o período do mandato dos integrantes da Administração deste Tribunal.

§ 2º No mês de agosto do ano em que ocorrem as eleições para a Administração do Tribunal, será aberto prazo de 15 (quinze) dias para:

I – inscrições dos interessados em compor a lista daqueles que serão escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados (incisos IV e X do art. 2º), cuja escolha será efetuada na primeira sessão do Órgão Especial Administrativo subsequente à eleição da Administração do Tribunal;

II – inscrições dos interessados em compor a lista daqueles que serão escolhidos por votação direta entre os seus pares (incisos V e XI do art. 2º), cujo procedimento deverá ser finalizado até o final do mês de setembro do referido ano;

§ 3º A indicação do magistrado e do servidor prevista nos incisos III e IX do art. 2º caberá à Presidência após o início do mandato que coincide com o mandato dos integrantes do Comitê Gestor Regional.

Art. 6º Haverá um suplente para cada integrante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau, com observância às seguintes regras:

I – a suplência do Corregedor ou Vice-Corregedor Regional será exercida por Desembargador indicado pela Presidência;

II – a suplência do Diretor-Geral será exercida pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

III – a suplência do Assessor de Gestão Estratégica será exercida por seu

substituto;

IV – a suplência do Secretário de Orçamento e Finanças será exercida por seu substituto;

V – a suplência do Juiz Auxiliar da Presidência será exercida pelo outro Juiz Auxiliar da Presidência;

VI – a suplência daqueles que serão escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados (incisos III e X do art. 2º), pelos respectivos suplentes escolhidos na mesma oportunidade;

VII – a suplência dos magistrados e servidores que serão escolhidos por votação direta entre os seus pares (incisos IV e XI do art. 2º), pelos seguintes mais votados, respectivamente;

VIII – a suplência do magistrado e do servidor, indicados na forma dos incisos II e IX do art. 2º, pelos substitutos indicados pela Presidência;

IX – a suplência dos indicados pelas associações de classe, pelos substitutos indicados pelas próprias associações.

§ 1º Os mandatos na condição de suplente não impedirão a nomeação para exercício de titularidade do cargo.

§ 2º O integrante que eventualmente tenha a participação assegurada por mais de uma das hipóteses do art. 2º integrará o Comitê na primeira condição prevista no referido artigo, assumindo o respectivo suplente a segunda condição, enquanto perdurar a situação.

Art. 7º As indicações da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV e do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE, inclusive dos suplentes, deverão ser efetuadas à Presidência do Tribunal até o final do mês de setembro do ano em que ocorrem as eleições para a Administração do Tribunal.

Parágrafo único. No silêncio, serão considerados indicados os presidentes das associações e, como suplentes, os vice-presidentes das entidades.

Art. 8º O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

§ 1º O Comitê deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, cabendo ao coordenador a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes e no sítio eletrônico do Tribunal, para conhecimento de todos os interessados.

§ 2º Os integrantes do Comitê poderão propor ao coordenador os temas para a discussão nas reuniões.

§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata, contendo a síntese das discussões e deliberações.

§ 4º As deliberações do Comitê serão encaminhadas à Presidência para comunicação, por via eletrônica, aos magistrados e servidores, bem como para que sejam publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, para conhecimento dos interessados.

Art. 9º Para o desenvolvimento dos seus trabalhos, o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau poderá solicitar informações e apoio de todas as Unidades Administrativas deste Regional.

Art. 10 A Presidência publicará Portaria, no começo de cada gestão, com a indicação dos integrantes e dos suplentes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de

Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau.

Art. 11 Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias GP nº 043/2014, GP nº 001/2017, GP nº 022/2018, Portaria GP nº 067/2015 e Portaria GP nº 044/2018.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

27181/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 007/2021, que dispõe sobre a instituição da plataforma de videoconferências ZOOM para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do primeiro e do segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 007/2021 que dispõe sobre a instituição da plataforma de videoconferências Zoom para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do primeiro e do segundo graus desta Corte.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2021

de 23 de abril de 2021

Dispõe sobre a instituição da plataforma de videoconferências Zoom para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do primeiro e do segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE** do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar solução tecnológica para a realização dos atos processuais por meio de videoconferência no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 236, § 3º, 385, § 3º, 453, § 1º e 461, § 2º, do Código de Processo Civil, prevendo a possibilidade de atos processuais por meio de videoconferência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 337, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 05, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização de audiências e sessões de julgamento em meio telepresencial no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o constante no Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, que instituiu a plataforma de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento em todos os órgãos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE, *ad referendum* do E. Órgão Especial:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de maio de 2021, a plataforma *Zoom* como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamentos nos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º A partir da data definida no artigo 1º desta Resolução, fica vedado o uso de quaisquer outras ferramentas ou plataformas eletrônicas para a realização de sessões de julgamentos e audiências na 15ª Região.

Parágrafo único. A ferramenta de videoconferência 'Google Meet', até então utilizada para tal finalidade, passa a ter a sua utilização autorizada tão-somente ao

atendimento do Balcão Virtual e à realização de reuniões de caráter judiciário, administrativo, informativo ou educacional, em quaisquer das unidades deste Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, atribuindo-se à Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal a ampla divulgação desta Resolução, especialmente às entidades de classe dos senhores advogados e ao Ministério Público do Trabalho.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

2016/2017 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Indicação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente de Cadastramento. – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a indicação para compor a Comissão Permanente de Licitação dos seguintes servidores como membros titulares: Ana Carolina Dos Santos Ramos – Presidente; Renato de Aranha Frattaruolo e Viviane Mendes Marques; e como membros suplentes: André Scatuzzi e Felipe Daniel Mendes Paiva, bem como da indicação para compor a Comissão Permanente de Cadastramento dos seguintes servidores, como membros titulares: André Scatuzzi, Presidente, Felipe Daniel Mendes Paiva e Monica Laterza Lopes e como membros suplentes: Renato De Aranha Frattaruolo e Viviane Mendes Marques, com sugestão no sentido de que a matéria seja regulamentada pelo setor competente, a fim de estabelecer os critérios formais para a composição das comissões de licitação, estipulação de eventual prazo de validade, possibilidade de recondução dos integrantes, e demais providências que porventura estejam estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

23511/2020 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 006/2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 006/2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo, assim como REPUBLICAR referida norma, em razão das alterações aprovadas pelo Órgão Especial.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2021
de 20 de abril de 2021

Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 349, de 23 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 58/2020, de 10 de dezembro de 2020, que informa sobre o encaminhamento de ofício ao Conselho Nacional de Justiça, por meio do qual manifestada a intenção do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de estabelecer diretrizes específicas para a Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 374, de 19 de fevereiro de 2021, que altera o artigo 4º da Resolução CNJ nº 349/2020, assinalando o prazo de 60 (sessenta) dias para os Tribunais Regionais do Trabalho criarem os respectivos Centros de Inteligência locais;

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Excelentíssimo Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0009936-78.2020.2.00.0000, por meio do qual assinala novo prazo, de 45 (quarenta e cinco) dias, para a prestação de informações atualizadas sobre o cumprimento da Resolução CNJ nº 349/2020;

CONSIDERANDO o quanto consta do Processo nº 23511/2020 PROAD, em trâmite neste Regional, que trata do Ato Normativo nº 0008502-54.2020.2.00.0000 e Resolução CNJ nº 349/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo E. Órgão Especial na sessão administrativa de 27/5/2021;

RESOLVE, 'ad referendum' do E. Órgão Especial:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ, com o objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º O Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região será composto:

I – pelo Desembargador Presidente do Tribunal, que o coordenará;

II – pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

III – pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV – pelo Desembargador Corregedor Regional;

V – pelo Desembargador Coordenador do NUPEMEC;

VI – pelos Juízes Auxiliares da Presidência;

VII – pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;

VIII – pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;

IX – pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria;

X – pelo Secretário-Geral Judiciário;

XI – pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XII – por um ou mais servidores que exercem as atribuições do NUGEPNAC.

Art. 3º Compete ao Centro de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I – sugerir à Administração medidas para prevenção do ajuizamento de demandas repetitivas ou de massa a partir da identificação das causas geradoras do litígio em

âmbito regional, com a possível autocomposição ou encaminhamento de solução na seara administrativa;

II – propor à Presidência, à Vice-Presidência Administrativa, à Vice-Presidência Judicial ou à Corregedoria Regional, relativamente às demandas repetitivas ou de massa, recomendações para uniformização de procedimentos e rotinas cartorárias e notas técnicas para aperfeiçoamento da legislação sobre a controvérsia;

III – encaminhar aos Tribunais Superiores, de forma subsidiária, informações sobre a repercussão econômica, política, social ou jurídica de questões legais ou constitucionais que se repetem em processos judiciais;

IV – propor à Presidência, à Vice-Presidência Administrativa, à Vice-Presidência Judicial ou à Corregedoria Regional, conforme o caso, a padronização da gestão dos processos suspensos em razão da admissão de incidentes de resolução de demandas repetitivas ou afetação de processos ao regime de julgamento dos recursos repetitivos ou de recursos extraordinários com repercussão geral, nos termos da Resolução CNJ nº 235/2016;

V – auxiliar na internalização da norma jurídica construída em precedente qualificado relativo à prestação de serviço concedido, permitido ou autorizado por órgão, ente ou agência reguladora competente para fiscalização da efetiva aplicação da norma, conforme art. 985, § 2º, e art. 1.040, IV, do CPC;

VI – manter interlocução e cooperação com os demais Centros de Inteligência do Poder Judiciário;

VII – avaliar e, se for o caso, disseminar as medidas consubstanciadas nas notas técnicas exaradas pelos demais Centros de Inteligência;

VIII – fixar critérios de taxonomia para classificação de demandas repetitivas ou em massa;

IX – articular políticas e ações de mediação e conciliação institucional ou interinstitucional, inclusive envolvendo segmentos distintos do Poder Judiciário quando se tratar dos mesmos litigantes ou dos mesmos fatos;

X – supervisionar a aderência às suas notas técnicas.

XI – realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade e, a partir deles, propor medidas de gestão para prevenir e coibir a litigância massiva e protelatória;

XII – estimular a troca de experiências entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e demais operadores jurídicos, objetivando a uniformização da jurisprudência e o enfrentamento do excesso de litigiosidade e da litigância protelatória;

XIII – realizar audiências públicas e manter estrita articulação com instituições e organizações quando necessário à consecução do seu objetivo.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa passa a vigorar na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO
ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA
EM 24/06/2021

3061/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal

Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Aprovação da seleção de coordenadores para atuação nas Divisões de Execução (DivEx) e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), conforme incisos IV e V do artigo 4º da Resolução CSJT nº 288/2021 – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, RATIFICAR a eleição dos coordenadores de CEJUSC e DivEx deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2021/2023, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

CEJUSC de 2º GRAU:

Dora Rossi Góes Sanchez (Juíza Titular da 2ª VT de Jacareí) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

CEJUSC de Araçatuba:

Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira (Juiz Titular da 3ª VT de Araçatuba) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de Araçatuba:

Arthur Albertin Neto (Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

CEJUSC de Bauru:

Não houve inscritos. Oportunamente será designado coordenador interino, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no § 4º do artigo 4º do Capítulo COORD da CNDM.

DivEx de Bauru:

Sandro Valério Bodo (Juiz Titular da 2ª VT de Bauru) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

CEJUSC de Campinas:

Rafael de Almeida Martins (Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de Campinas:

Flávio Landi (Juiz Titular da 2ª VT de Campinas) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de Jundiaí:

Gustavo Triandafelides Balthazar (Juiz do Trabalho Substituto – Rodízio periódico de designações – Vinculado à substituição na 1ª VT de Jundiaí até dez/2022) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

CEJUSC de Presidente Prudente:

Fábio Natali Costa (Juiz Titular da VT de Dracena) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de Presidente Prudente:

Kátia Liriam Pasquini Braiani (Juíza Titular da 2ª VT de Presidente Prudente) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

CEJUSC de Ribeirão Preto:

César Reinaldo Offa Basile (Juiz do Trabalho Substituto, fixado na 1ª VT de São Carlos) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de Ribeirão Preto:

Anderson Relva Rosa (Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações) 23/7/2021 a 22/7/2023;

CEJUSC de São José do Rio Preto:

Marcel de Ávila Soares Marques (Juiz do Trabalho Substituto - Rodízio periódico de designações) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de São José do Rio Preto:

Ana Paula Silva Campos Miskulin (Juíza Titular da VT de José Bonifácio) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

DivEx de São José dos Campos:

Cássia Regina Ramos Fernandes (Juíza Titular da 1ª VT de São José dos Campos) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

CEJUSC de Sorocaba:

Candy Florencio Thome (Juíza Titular da 1ª VT de Sorocaba) - 12/4/2021 a 11/4/2023;

Divex de Sorocaba:

Solange Denise Belchior Santaella (Juíza Titular da VT de Tatuí) - 12/4/2021 a 11/4/2023.

7974/2021 PROAD – “ad referendum” – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 004/2021, que dispõe sobre a formação da lista de Juízes Titulares de Vara do Trabalho habilitados para atuação no segundo grau de jurisdição, para substituição ou auxílio, assim como sobre a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar em cadeira vaga de Desembargador do Trabalho e a composição de seu gabinete – Decisão: Em prosseguimento à sessão de julgamento de 27/05/2021 (Certidão – Documento 09), RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por unanimidade de votos, PRORROGAR a vigência da atual lista de juízes substitutos até o dia 14/09/2021, e SUSPENDER o julgamento do referendun da Resolução Administrativa nº 004/2021, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima. Aguardaram para votar os Excelentíssimos Desembargadores presentes.

22053/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 005/2021, que dispõe sobre a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao “Juízo 100% Digital”, conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 005/2021, que dispõe sobre a adesão ao Juízo 100% Digital por este Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Luciane Storel, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Susana Graciela Santiso, Orlando Amâncio Taveira e Wilton Borba Canicoba, que excluía o art. 5º da Resolução Administrativa nº 005/2021. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Gerson Lacerda Pistori, Edmundo Fraga Lopes e João Alberto Alves Machado, que excluía da redação do art. 5º da Resolução Administrativa nº 005/2021 a expressão: “ou mesmo a realização de atos processuais isolados de forma digital”.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2021

de 15 de abril de 2021

Dispõe sobre a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao

'Juízo 100% Digital', conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que trata da informatização do processo judicial e, particularmente, o seu art. 18, que estabelece que os órgãos do Poder Judiciário poderão regulamentar a informatização do processo judicial no âmbito de suas respectivas competências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 193 do CPC de 2015, que autoriza que os atos processuais sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 345, de 9.10.2020, alterada pela Resolução nº 378, de 10.3.2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o 'Juízo 100% Digital' e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29.12.2020, que institui a plataforma de videoconferência Zoom para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o Provimento GP-CR nº 3/2021, de 15.3.2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do 'Balcão Virtual' no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

RESOLVE, *ad referendum* do E. Órgão Especial:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de sua competência regimental e normativa, decide adotar o 'Juízo 100% Digital' a que se refere a Resolução nº 345, de 9.10.2020, do Conselho Nacional de Justiça, consoante as diretrizes fixadas na presente Resolução Administrativa.

Art. 2º Nos processos sujeitos ao regime do 'Juízo 100% Digital', todos os atos processuais serão praticados por meio eletrônico ou digital, mediante acesso remoto à rede mundial de computadores e uso da plataforma PJe.

§1º Não sendo possível a produção de prova ou outros atos processuais de forma virtual, a sua realização de modo presencial não impedirá a tramitação do processo no âmbito do 'Juízo 100% Digital'.

§2º O 'Juízo 100% Digital' poderá utilizar serviços prestados presencialmente por outros órgãos do Tribunal, como os de solução adequada de conflitos, cumprimento de mandados, centrais de cálculo e tutoria, dentre outros, desde que os atos processuais respectivos possam ser convertidos em meio eletrônico.

§3º As unidades jurisdicionais poderão valer-se de outros meios, instrumentos, plataformas e aplicativos digitais para permitir o acesso remoto das partes, advogados e demais atores da relação processual aos autos eletrônicos, bem como para propiciar a participação e o acompanhamento de todos os atos processuais, tais como a comunicação por mensagens eletrônicas (e-mail, WhatsApp ou aplicativo similar de telefonia móvel), a realização de audiências e sessões por meio de videoconferência pela plataforma Zoom, a gravação e documentação de atos por meio de plataforma de compartilhamento de vídeos, a utilização de sistemas satélites da plataforma PJe, dentre outros, sempre que disponibilizados pelo Tribunal.

Art. 3º O 'Juízo 100% Digital' será adotado em todas as unidades jurisdicionais de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem que isso implique qualquer alteração das respectivas competências materiais, territoriais ou funcionais.

§1º As unidades judiciárias poderão organizar pautas exclusivas para melhor sistematizar os feitos submetidos ao regime do 'Juízo 100% Digital'.

§2º O processamento dos dissídios individuais e coletivos pelo regime do 'Juízo 100% Digital' abrangerá as fases de conhecimento, liquidação e execução, incluindo-se a tramitação dos recursos legalmente cabíveis.

§3º A adoção do 'Juízo 100% Digital' deve se compatibilizar com os ritos processuais estabelecidos em lei e aplicáveis a cada hipótese, tanto em dissídios individuais quanto coletivos.

§4º Adotado o regime, o servidor responsável deverá fazer a anotação da expressão 'Juízo 100% Digital' no sistema PJe, para identificação e realização remota dos atos.

Art. 4º O processamento dos feitos pelo regime do 'Juízo 100% Digital' constitui faculdade dos litigantes, nos termos do art. 3º da Resolução nº 345 do CNJ. O seu caráter opcional, todavia, não exclui as diretrizes fixadas por meio desta Resolução Administrativa.

§1º O regime do 'Juízo 100% Digital' poderá ser adotado, a requerimento das partes, em processos novos e também naqueles que já se encontram em tramitação.

§2º No momento do ajuizamento da demanda o autor poderá manifestar sua opção pela tramitação do processo no regime do 'Juízo 100% Digital'.

§3º O réu ou qualquer um dos demandados em caso de litisconsórcio passivo poderá manifestar sua oposição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da citação, presumindo-se, no silêncio, a aceitação do procedimento digital. Havendo pluralidade de partes, a adoção do 'Juízo 100% Digital' deverá ocorrer com a anuência de todas.

§4º Adotado o 'Juízo 100% Digital', as partes poderão retratar-se dessa escolha uma única vez, até a prolação da sentença, preservados todos os atos processuais já praticados.

§5º A qualquer tempo, o magistrado poderá instar as partes a manifestarem interesse na adoção do 'Juízo 100% Digital', ainda que em relação a processos anteriores à entrada em vigor desta Resolução, importando o silêncio, após duas intimações, aceitação tácita.

§6º Ocorrendo a aceitação tácita pelo decurso do prazo, a oposição à adoção do 'Juízo 100% Digital' consignada na primeira manifestação escrita apresentada não inviabilizará a retratação prevista no §4º.

§7º Havendo recusa expressa das partes à adoção do 'Juízo 100% Digital', o magistrado poderá propor aos litigantes a realização de atos processuais isolados de forma digital, ainda que concernentes a processos anteriores à entrada em vigor desta Resolução, importando o silêncio, após duas intimações, aceitação tácita.

§8º Em hipótese alguma, a retratação ensejará a mudança do Juiz Natural do processo.

Art. 5º As partes poderão, a qualquer tempo, celebrar negócio jurídico-processual, nos termos do art. 190 do CPC, visando a escolha do regime do 'Juízo 100% Digital' ou mesmo a realização de atos processuais isolados de forma digital.

Art. 6º Os Juízes, Relatores e Órgãos Colegiados poderão, mediante decisão fundamentada, determinar a reversão dos processos que eventualmente tramitem pelo regime do 'Juízo 100% Digital' para a tramitação usual, sempre que isso implicar ganho à efetividade e à duração razoável do processo, bem como não dificultar ou obstar o acesso das partes ao controle jurisdicional e ao exercício do direito de ação.

Art. 7º Toda a comunicação dos atos processuais nos feitos submetidos ao regime do 'Juízo 100% Digital' ocorrerá por meios digitais ou eletrônicos, sendo dever processual das partes litigantes e dos seus respectivos advogados informar nos autos os endereços eletrônicos e números de telefonia celular móvel por meio dos quais receberão as citações e intimações, na primeira oportunidade que se manifestarem nos autos.

§1º As citações e intimações poderão ser realizadas também por meio de aplicativo de telefonia móvel.

§2º Nas demandas novas em que houver a opção pelo regime do 'Juízo 100% Digital' as partes e procuradores deverão, desde logo, declinar os respectivos endereços de correio eletrônico, sendo admissível que a citação do réu se faça pela mesma via, desde que se trate de parte já cadastrada na listagem a que se refere o art. 8º do Provimento GP-CR nº 3/2019, de 6.3.2019.

§3º As secretarias das unidades judiciárias certificarão nos autos do PJe as citações e intimações que procederem por meios exclusivamente eletrônicos, consignando a data, o horário, o meio e o teor da comunicação processual.

Art. 8º As partes poderão produzir prova documental consistente em arquivos de áudio e/ou vídeo, sendo vedado o assento e a guarda de quaisquer espécies de mídias digitais em secretaria.

Parágrafo único. Enquanto não estiver disponível na plataforma do PJe funcionalidade específica a possibilitar a juntada desses arquivos nos próprios autos dos processos eletrônicos, deverão as partes providenciar, sob sua inteira responsabilidade, o compartilhamento dos arquivos de seu interesse na nuvem, com a indicação do link de acesso ao material.

Art. 9º Nos processos submetidos ao regime do 'Juízo 100% Digital' as audiências e sessões de julgamento se farão exclusivamente por meio de videoconferência, mediante uso da plataforma Zoom ou outra que porventura venha a substituí-la.

§1º Será de inteira responsabilidade das partes e advogados baixar e/ou instalar em seus equipamentos os aplicativos ou ferramentas eletrônicas de videoconferência.

§2º As audiências e as sessões de julgamento realizadas por meio de videoconferência têm eficácia e valor jurídico equivalente àquelas realizadas presencialmente, assegurada a publicidade dos atos processuais praticados e as prerrogativas processuais das partes e de seus advogados.

§3º As secretarias das unidades judiciárias de primeiro grau providenciarão o envio do link específico para cada audiência junto com a notificação para a prática do ato, sendo recomendável a utilização de uma 'reunião virtual' para cada processo inserido na pauta.

§4º Os litigantes e as testemunhas prestarão os seus depoimentos valendo-se preferencialmente de equipamentos e conexões próprios, velando o Juiz pela integralidade da prova, adotando as providências cabíveis para que uma parte não ouça o depoimento da outra, bem assim para que as testemunhas sejam ouvidas de forma sequencial e sem qualquer interferência externa.

§5º As audiências serão gravadas na sua íntegra, sendo que os registros audiovisuais ficarão disponíveis na plataforma eletrônica indicada pelo Tribunal.

§6º A não participação injustificada das partes, advogados e testemunhas nas audiências telepresenciais equivalerá à ausência ou não comparecimento, bem como ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei, a critério do magistrado.

§7º Nos processos sujeitos ao regime do 'Juízo 100% Digital' não será admitida a expedição de cartas precatórias inquiritórias, considerando que o ato pode ser praticado

diretamente pelo Juiz mediante o uso de videoconferência.

§8º Será admitido o acompanhamento das audiências telepresenciais por pessoas não diretamente relacionadas ao ato processual, ressalvados os casos que tramitam em regime de segredo de justiça, como corolário do princípio da publicidade dos atos processuais. O acesso de terceiros espectadores, todavia, deverá ser precedido de solicitação encaminhada por mensagem eletrônica à Vara ou secretaria com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser indeferido por decisão fundamentada da autoridade judicial.

Art. 10. É compatível com o regime do 'Juízo 100% Digital' o cumprimento de diligências externas que sejam necessárias para instrução processual, permanecendo o uso preferencial de ferramentas eletrônicas e meios telemáticos para cumprimento dos atos judiciais.

Art. 11. A fase de execução nos processos de que trata este ato normativo será igualmente processada de forma exclusivamente digital ou eletrônica, incluindo-se a utilização das ferramentas de pesquisa patrimonial para a localização dos bens do devedor, a comunicação eletrônica dos atos processuais, o processamento dos incidentes previstos em lei e a realização das hastas públicas.

Parágrafo único. A eventual necessidade de realização de diligência física não exclui a aplicação do regime de que trata este ato normativo.

Art. 12. Nos processos sujeitos ao regime do 'Juízo 100% Digital', o atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e ao público em geral se fará exclusivamente de forma remota e por meio digital ou eletrônico.

§1º As secretarias das unidades judiciárias deverão prestar atendimento remoto durante o horário de atendimento ao público por e-mail, videoconferência, aplicativos digitais ou outros meios de comunicação que venham a ser definidos pelo Tribunal, inclusive por intermédio do 'Balcão Virtual'.

§2º Os advogados e membros do Ministério Público poderão solicitar aos magistrados atendimento pessoal por videoconferência, sendo necessário o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com exceção de medidas reputadas urgentes.

Art. 13. A Corregedoria Regional acompanhará a produtividade dos Juízes de primeiro grau quanto aos processos submetidos ao 'Juízo 100% Digital', valendo-se dos mesmos mecanismos de controle utilizados para os demais processos.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos em conformidade com a legislação vigente e os princípios que norteiam o Processo do Trabalho e o Processo Civil, e sempre mediante decisão fundamentada da autoridade judicial, sem prejuízo da edição de norma complementar pelo Órgão competente do Tribunal.

Art. 15. Esta Resolução Administrativa passa a vigorar na data de sua publicação, devendo a Presidência do Tribunal definir as unidades jurisdicionais de primeiro grau que implementarão o regime de que trata este ato normativo.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

10258/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV – Assunto: Recurso administrativo – Acesso de Desembargadores e Juízes da 1ª Instância aos Sistemas PJe de 1º e de 2º graus – Decisão: Inicialmente, sustentou oralmente, nos termos do artigo 127, § 7º, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho

Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, retirou o presente processo de pauta para remessa ao Comitê Gestor Regional do PJe. Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 26/08/2021

5953/2021 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV – Assunto: Recurso Administrativo -Aquisição e cessão de obras bibliográficas – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento à sessão realizada em 24/06/2021 (Certidão de Documento 17), o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella proferiu voto vista, divergindo do voto proferido pelo Relator e, considerando a disponibilidade orçamentária, acolheu o pedido da AMATRA XV para aquisição de obras jurídicas, na forma de que cada gabinete de desembargador e de juiz de 1º grau, titular e substituto, no limite de R\$500,00 (quinhentos reais), indique para o Setor de Compras as obras de interesse, escritas ou e-book. O Excelentíssimo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos também se manifestou pelo atendimento do pedido da AMATRA XV, mesmo que parcialmente, considerando a disponibilidade orçamentária, e no sentido de que os desembargadores indiquem as obras a serem adquiridas. O Excelentíssimo Desembargador Orlando Taveira Amâncio sugeriu que se verificasse a possibilidade do TRT da 15ª Região, à semelhança de outros tribunais, participar da Rede Virtual de Bibliotecas, multiplicando assim as possibilidades de acesso aos livros, em sistema de cooperação entre as bibliotecas. A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, retirou o presente processo da pauta de julgamento, visando consulta aos setores técnicos do tribunal e posterior reanálise da proposta de voto. Declarou impedimento, na sessão de 24/06/2021, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

12700/2021 PROAD – “ad referendum”– Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Provimento nº GP-CR 004/2021, que dispõe sobre as comunicações processuais no âmbito do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região– Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o Provimento nº 004/2021, que dispõe sobre as comunicações processuais no âmbito do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR nº 004/2021
de 2 de junho de 2021

Dispõe sobre as comunicações processuais no âmbito do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do artigo 242 do Código de Processo Civil, que determina que a citação dos entes federativos e suas respectivas autarquias e fundações públicas deverá ser realizada perante seus respectivos órgãos de representação judicial;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 246 do Código de Processo Civil autoriza a citação por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que os parágrafos 1º e 2º do referido artigo 246 do Código de Processo Civil obriga empresas públicas e privadas, além das entidades da administração pública direta e indireta, a manter cadastro nos sistemas de processo eletrônico para efeitos do recebimento de citações e intimações;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei 11.419/2006 contempla o meio eletrônico como a principal via de comunicação processual, sobrepondo-se inclusive ao Diário Eletrônico;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da mesma Lei 11.419/2006 autoriza sejam realizadas citações por meio eletrônico, inclusive em relação à Fazenda Pública, com exceção de processos criminais ou infracionais;

CONSIDERANDO que, no âmbito da Justiça do Trabalho, o artigo 17 da Resolução CSJT nº 185/2017 prevê que comunicações processuais, inclusive as destinadas à Administração Pública, deverão ser realizadas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO que diversas empresas privadas já solicitaram a centralização de endereços para efeito de citações e intimações, como previsto na Portaria GP nº 032/2018 e no Provimento GP-CR nº 03/2019 e alterações;

R E S O L V E M, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º A União, o Estado de São Paulo, os Municípios do Estado de São Paulo e suas respectivas autarquias e fundações públicas deverão cadastrar seus correspondentes procuradores jurídicos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), para recebimento de citações e intimações, na modalidade "via sistema", na forma do artigo 17 da Resolução CSJT nº 185/2017.

Parágrafo único. O cadastro de que trata este artigo deverá ser realizado no Portal do Processo Judicial Eletrônico, conforme diretrizes ali estabelecidas.

Art. 2º Todas as comunicações processuais destinadas aos entes indicados no artigo 1º, inclusive as citações, deverão ser realizadas por meio eletrônico.

§ 1º As comunicações a que se refere este artigo serão destinadas exclusivamente aos órgãos responsáveis pela representação processual de cada ente público, conforme dados constantes do respectivo cadastro.

§ 2º Utilizado o meio eletrônico para as comunicações processuais, fica dispensada a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, ressalvadas hipóteses em que a lei dispuser de modo diverso.

§ 3º As intimações das pautas de julgamento dos órgãos colegiados de segunda instância serão realizadas por publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, até que sobrevenha solução tecnológica no Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 3º As empresas que indicaram endereço para centralização das citações e intimações, na forma da Portaria GP nº 32/2018, deverão regularizar sua situação no que tange à determinação contida no art. 246, §1º, do CPC.

Parágrafo único. O endereço de e-mail a ser utilizado para centralização das citações e intimações poderá ser informado por meio de petição anexada a processo em tramitação em uma das Varas do Trabalho da 15ª Região ou enviado a endereço de e-mail institucional criado para tal fim, que será amplamente divulgado no portal do TRT, mediante ofício subscrito por representante com poderes para tal.

Art. 4º A sistemática de centralização de endereços físicos contemplada na Portaria GP nº 032/2018 será substituída pelo cadastramento previsto no art. 3º deste Provimento.

§ 1º Para empreender segurança jurídica às empresas abrangidas pela Portaria referida no caput, será expedido ofício endereçado ao domicílio físico indicado para a centralização de endereços pela Secretaria-Geral da Presidência, comunicando a alteração e a necessidade de adequação.

§ 2º É vedada a realização de intimações por e-mail no âmbito da segunda instância do Tribunal, as quais serão realizadas por publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), cabendo ao advogado da parte habilitar-se no processo na oportunidade da remessa ao segundo grau, conforme regras do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 5º Todas as partes que desejarem cadastrar e-mail para recebimento de intimação na forma prevista no presente Provimento, com exceção das entidades listadas no art. 1º, poderão fazê-lo, independente de se encaixarem nas situações previstas no art. 246 do CPC.

Art. 6º O disposto neste Provimento aplica-se também aos auxiliares da justiça, quais sejam: peritos, intérpretes, depositários, leiloeiros e corretores.

Art. 7º Será mantida atualizada, na intranet do portal do Tribunal, listagem com as partes que possuem e-mail cadastrado e o endereço de e-mail, para que as unidades possam verificar se o endereço informado já está cadastrado no PJe.

Art. 8º Ao consultar a lista, caso o e-mail não esteja atualizado ou não tenha ainda sido cadastrado, a unidade deverá informar, via AssystNet, ao Núcleo de Apoio ao PJe, para atualização no sistema e na intranet.

Art. 9º Todas as citações e intimações que não possam ser feitas por meio de advogados constituídos deverão ser realizadas por e-mail, desde que atualizado o cadastro do destinatário, salvo no que tange às entidades de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. Constituído advogado, as intimações deverão ser efetuadas via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Art. 10 As partes poderão optar por citações via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), endereçadas a um patrono previamente cadastrado, mesmo anteriormente à anexação de procuração e cadastramento do advogado no processo, ressalvadas as entidades listadas no art. 1º.

Art. 11 A informação contendo a completa qualificação do advogado indicado pela parte para recebimento de citações e intimações será disponibilizada às unidades de primeira instância de forma concomitante à listagem de e-mails de que trata o art. 7º.

Art. 12 A citação realizada via DEJT somente será considerada aperfeiçoada 10 (dez) dias após a publicação no DEJT, por aplicação analógica do §3º do art. 5º da Lei 11.419/2006.

Art. 13 Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes nos Provimentos GP-CR nº 03/2019 e GP-CR nº 05/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional”

14647/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli –Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Provimento GP-CR que altera o artigo 6º do Provimento GP-CR nº 06/2014, que regulamenta os critérios para a operacionalização do Sistema de Investigações Bancárias (Simba) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que altera do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 06/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº ____/2021

Altera o Provimento GP-CR nº 06/2014.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recente implementação do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe de um módulo de afastamento de sigilo bancário para o encaminhamento de ordens judiciais ao Banco Central do Brasil de forma eletrônica;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial, nos autos do Processo nº 14647/2021, em Sessão Administrativa realizada em 26/8/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 06/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 6º Após a inserção da ordem no sistema SIMBA, esta deverá ser encaminhada ao Banco Central do Brasil por meio do módulo de afastamento de sigilo bancário do sistema SISBAJUD.'

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional”

15993/2021 PROAD – “ad referendum” – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Portaria nº 61/2021, que designa magistrado para atuar no Juízo Auxiliar de Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº

010/2021, que institui o Juízo Auxiliar de Precatórios vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como a Portaria nº 061/2021, que designa magistrado para atuar no Juízo Auxiliar de Precatórios, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2021

21 de julho de 2021

Dispõe sobre o Juízo Auxiliar de Precatórios, vinculado à Presidência do Tribunal, e dá outras providências

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a existência de dezenas de milhares de precatórios pendentes de pagamento, no âmbito da jurisdição da 15ª Região;

CONSIDERANDO a conciliação como princípio primevo à solução de conflitos postos à apreciação dos magistrados deste Tribunal;

CONSIDERANDO o aumento do número de processos em fase de execução envolvendo entes públicos, bem como todo o regramento atinente a esse tipo de demanda;

CONSIDERANDO o aumento, por conseguinte, de pedidos de acordos perante a Assessoria de Precatórios da Presidência desta Corte, que vem sobrepujando a capacidade estrutural daquele setor para dar vazão aos pleitos;

CONSIDERANDO o significativo trabalho despendido na realização de audiências conciliatórias, presenciais ou não, análise, atualização e acompanhamento dos acordos solicitados e eventualmente homologados, além da aplicação das sanções nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO as disposições normativas presentes na Resolução nº 303/2019 do C. Conselho Nacional de Justiça, bem como os preceitos constitucionais vigentes e as diretrizes emanadas dos órgãos superiores;

RESOLVE, *ad referendum* do E. Órgão Especial:

Art. 1º Instituir o Juízo Auxiliar de Precatórios, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com competência para dirimir conflitos e homologar avenças em precatórios expedidos por este Regional.

Art. 2º A designação da presente atribuição recairá, preferencialmente, a um dos Juízes Auxiliares da Presidência, o qual acumulará as funções junto ao Juízo Auxiliar de Precatórios.

Parágrafo Único. Com o intuito de se evitar eventual descontinuidade dos trabalhos, a Presidência poderá designar um Juiz Auxiliar para atuar interinamente nas ausências necessárias ou afastamentos legais do titular.

Art. 3º O Juiz ora constituído contará com o apoio direto da Assessoria de Precatórios da Presidência, seja na apreciação das demandas ou na condução de audiências conciliatórias.

Art. 4º Incumbe ao Juízo Auxiliar de Precatórios, com competência para atuação em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I – o recebimento, o processamento e a análise de todos os pedidos de acordo, tanto no âmbito do regime especial de pagamento de precatórios quanto no ordinário;

II – propor e conduzir audiências de conciliação, homologar acordos, decidir sobre questões suscitadas, intimar as partes, expedir documentos e estabelecer e implementar o processo negocial;

III - acompanhar o adimplemento de eventuais parcelamentos, registrar quitações e efetivas baixas nos controles administrativos, bem como controlar a produção, a eficiência e a eficácia dos acordos celebrados perante o Juízo;

IV - a estrita observância à ordem cronológica e aos demais ditames constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria.

Art. 5º Os pedidos de acordo subscritos por quaisquer das partes deverão ser dirigidos exclusivamente à Presidência deste Regional, por meio da Assessoria de Precatórios, que funcionará como secretaria de apoio ao Juízo Auxiliar de Precatórios.

Parágrafo único. Em face do encerramento da atuação jurisdicional com a expedição do ofício precatório, as proposituras de eventuais composições são de competência exclusiva da Presidência, não sendo permitidas apreciações ou homologações de avenças em sede de precatórios pelo Juízo da execução.

Art. 6º O Juízo Auxiliar de Precatórios convocará as partes e seus procuradores para a audiência de conciliação, de natureza eminentemente administrativa, que poderá realizar-se apenas com a presença dos procuradores que tenham poderes para transigir, receber e dar quitação.

§ 1º Todo o procedimento conciliatório dar-se-á no âmbito do sistema PROAD, desde a juntada de petições até o efetivo acompanhamento do adimplemento de eventuais acordos celebrados, devendo as publicações e as convocações de partes e procuradores ocorrerem igualmente nesse sistema.

§ 2º Ante o fato do sistema PROAD não autorizar acesso a procuradores ou partes, poderão estes, a todo tempo, requerer cópia digital do quanto já processado.

Art. 7º A verificação de atendimento aos requisitos constitucionais, mormente a observância à ordem cronológica precederá à realização de audiência.

Art. 8º Os casos omissos e as questões práticas que surgirem no decorrer do procedimento serão dirimidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

“PORTARIA Nº 061/2021

21 de julho de 2021

Designa Magistrado para atuar no Juízo Auxiliar de Precatórios, instituído pela Resolução Administrativa nº 010/2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 010/2021, que institui o Juízo Auxiliar de Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Juiz Auxiliar de Precatórios, mormente em razão do grande número de execuções contra a Fazenda Pública em trâmite neste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Marcelo Garcia Nunes, para, sem prejuízo de suas habituais atribuições, atuar como Juiz Auxiliar de Precatórios, assumindo todas as competências decorrentes do encargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

11049/2018 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de Resolução Administrativa que altera o §2º do artigo 7º e acrescenta os artigos 7º-A e 7º-B ao Capítulo “COORD” da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM). – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a redação da minuta de Resolução Administrativa que altera o § 2º do artigo 7º e acrescenta os artigos 7º-A e 7º-B ao Capítulo COORD da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM), acima transcrita, apenas com o acréscimo de um “considerando” e a retificação do erro material apontado, tudo consoante os termos da fundamentação, parte integrante do *decisum*.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº /2021,
de(DIA)de(MÊS)de 2021.

Altera o § 2º do artigo 7º e acrescenta os artigos 7º-A e 7º-B ao Capítulo COORD da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM).

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das disposições contidas no Capítulo COORD da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM – Resolução Administrativa nº 15/2018, de 5 de setembro de 2018), que trata da designação de juízes(izas) para atuação na coordenação das Divisões de Execução (DivEx) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações e encaminhamentos no processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 11049/2018, que originou a referida consolidação de normas; e

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo E. Órgão Especial, nos autos do processo 11049/2018 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em 26/8/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o § 2º do artigo 7º do Capítulo COORD da CNDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'§ 2º A designação de magistrados para atuar na cobertura dos afastamentos dos(as) coordenadores(as) de CEJUSC e de DivEx será precedida de consulta aos(as) magistrados(as) interessados(as) e observará a lista de antiguidade oficial aprovada pelo Egrégio Órgão Especial, nos respectivos cargos neste Tribunal, sendo o ocupante do cargo de juiz titular de vara do trabalho, em qualquer caso, considerado mais antigo que o ocupante do cargo de juiz do trabalho substituto.'

Art. 2º Acrescentar o artigo 7º-A ao Capítulo COORD da CNDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 7º-A Durante as semanas nacionais, regionais e temáticas de conciliação e análogas, o(a) magistrado(a) coordenador(a) de CEJUSC de primeiro e de segundo graus,

excepcionalmente, atuará com dedicação exclusiva a essa unidade judiciária especializada.

§ 1º A Assessoria de Apoio aos Magistrados, mediante viabilidade técnica, durante as semanas referenciadas no caput deste artigo, designará juiz(iza) substituto(a) que detenha a condição de 'juiz substituto móvel' para atuar no exercício da jurisdição regular do juiz(iza) coordenador(a) de CEJUSC de primeiro e de segundo graus.

§ 2º Ante a impossibilidade da cobertura de que trata o § 1º deste artigo, a fim de viabilizar o exercício jurisdicional com dedicação exclusiva a essas unidades judiciárias especializadas durante as semanas nacionais, regionais e temáticas de conciliação e análogas, fica autorizada a readequação das pautas regulares de audiência na unidade judiciária originária no interregno.'

Art. 3º Acrescentar o artigo 7º-B ao Capítulo COORD da CNDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 7º-B Durante as semanas nacionais, regionais e temáticas de execução trabalhista e análogas, o(a) magistrado(a) coordenador(a) de DivEx, excepcionalmente, atuará com dedicação exclusiva a essa unidade judiciária especializada.

§ 1º A Assessoria de Apoio aos Magistrados, mediante viabilidade técnica, durante as semanas referenciadas no caput deste artigo, designará juiz(iza) substituto(a) que detenha a condição de 'juiz substituto móvel' para atuar no exercício da jurisdição regular do(a) juiz(iza) coordenador(a) da DivEx.

§ 2º Ante a impossibilidade da cobertura de que trata o § 1º deste artigo, a fim de viabilizar o exercício jurisdicional com dedicação exclusiva a essas unidades judiciárias especializadas, fica autorizada a readequação das pautas de audiência na unidade judiciária originária no interregno.'

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Parágrafo único. O Capítulo COORD, da Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM), deverá ser republicado em sua integralidade, com as alterações da presente norma.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 30/09/2021

13578/2021 PROAD – “ad referendum”– Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Resolução Administrativa nº 011/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e cria o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a Resolução Administrativa nº 011/2021 que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e cria o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRT15, apenas com a retificação do erro material, assim como REPUBLICAR

referida norma em função dessa retificação, tudo consoante os termos da fundamentação. Ao proferir seu voto o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella consignou ser contrário à prática dos atos “*ad referendum*”, salvo nas hipóteses estritamente legais e urgentes, como é o caso desta Resolução Administrativa, pela premência de tempo e em face de Resolução anterior do Conselho Nacional de Justiça.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2021

3 de agosto de 2021

Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e cria o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/TRT15

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os desafios enfrentados pelas organizações, que necessitam, cada vez mais, investir no desenvolvimento de soluções inovadoras e de alto impacto;

CONSIDERANDO que o Estado deve promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, conforme prevê artigo 218 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325/2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, sendo um dos macrodesafios o aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

CONSIDERANDO a edição da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como a sua institucionalização pelo Poder Judiciário e sua relevância no processo de formulação de Metas Nacionais;

CONSIDERANDO o ODS nº 16, que trata da “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, estabelecendo como objetivo a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, bem como proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO o Provimento CNJ nº 85/2019, que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o quanto consta do Processo nº 13578/2021 PROAD, em trâmite neste Regional, que trata do Ato Normativo nº 0003703-31.2021.2.00.0000 e Resolução CNJ nº 395/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o prazo de 60 (sessenta) dias para instituir a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e criar o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRT15, contado a partir da publicação da Resolução CNJ nº 395/2021, em 9 de junho de 2021, assinalado no parágrafo único do artigo 4º do aludido ato normativo, para a tomada das providências determinadas no 'caput';

RESOLVE, *ad referendum* do E. Órgão Especial:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com objetivo de aprimorar suas atividades, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Art. 2º Para fins desta Resolução Administrativa, considera-se:

I - inovação: a implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas;

II - prototipagem: a realização de experimentos e testes para avaliação prévia do impacto da implantação de determinado produto, serviço ou processo de trabalho.

Art. 3º A gestão da inovação tem caráter estratégico e deve tornar o ambiente de atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região propício para a concepção de ideias inovadoras, seu desenvolvimento e materialização, assim como para a sua oferta à sociedade, na forma de produto, processo, serviço, modelo de negócio ou tecnologia.

Art. 4º São princípios da gestão da inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I – cultura da inovação: promoção da cultura da inovação a partir da adoção de valores voltados ao estímulo da inovação incremental ou disruptiva, com prospecção e desenvolvimento de procedimentos que qualifiquem o acesso à justiça e promovam a excelência do serviço judicial, processual ou administrativo, com vistas a propiciar melhor atendimento aos usuários do Tribunal;

II – foco no usuário: observância, sempre que possível, da construção de solução de problemas a partir dos valores da inovação consistentes na concepção do usuário como eixo central da gestão;

III – participação: promoção da ampla participação de magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como de atores externos ao Poder Judiciário, sempre buscando a visão multidisciplinar;

IV – colaboração: trabalho em rede de inovação para coordenação de esforços, cocriação, criatividade, experimentação e compartilhamento de boas práticas;

V – desenvolvimento humano: desenvolvimento de novas habilidades de magistrados e servidores, que lhes permitam adquirir conhecimentos necessários às novas competências para solução de problemas complexos, pensamento crítico, flexibilidade cognitiva, orientada a serviços e criatividade;

VI – acessibilidade: fomento à acessibilidade e à inclusão;

VII – sustentabilidade socioambiental: promoção da sustentabilidade socioambiental;

VIII – desenvolvimento sustentável: desenvolvimento socioeconômico, com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;

IX – desburocratização: aprimoramento e simplificação de tarefas, procedimentos ou processos de trabalho, de modo a promover agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência à prestação de serviços;

X – transparência: acesso à informação e aos dados produzidos pelo Tribunal,

individualmente ou em parceria, respeitadas as hipóteses de restrição e de sigilo legal e a proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA INOVAÇÃO

Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor Regional da Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com objetivo de implementar a política de gestão da inovação no âmbito deste Regional, com base nos princípios dispostos no art. 4º desta Resolução; orientar o desenvolvimento de projetos inovadores; estabelecer as diretrizes de atuação do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/TRT15; promover a cultura da inovação e incentivar pesquisas, estudos e ações que contribuam para tornar mais eficiente a gestão administrativa e a prestação jurisdicional.

Art. 6º O Comitê Gestor Regional da Inovação será composto:

- I – pelo(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal, que o coordenará;
- II – pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo;
- III – pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial;
- IV – pelo(a) Desembargador(a) Corregedor Regional;
- V – pelo(a) Desembargador(a) Diretor da Escola Judicial;
- VI – pelo(a) Desembargador(a) Ouvidor;
- VII – por um(a) Desembargador(a) indicado pela Presidência;
- VIII – por um Juiz(a) Auxiliar da Presidência;
- IX – pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- X – pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;
- XI – pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria;
- XII – por dois(duas) Juízes(as) do Trabalho, sendo um(a) Titular e outro(a) Substituto(a), ambos(as) indicados(as) pela Presidência;
- XIII – pelo(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;
- XIV – pelo(a) Secretário(a)-Geral Judiciário;
- XV – pelo(a) Diretor(a)-Geral;
- XVI – pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XVII – por dois(duas) servidores(as), sendo um(a) que atue no 1º grau e outro(a) no 2º grau, ambos(as) indicados pela Presidência.

Art. 7º São competências do Comitê Gestor Regional da Inovação:

- I – fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores que utilizem ferramentas de interação, cocriação, empatia e troca de conhecimento;
- II – disseminar a cultura da inovação, incentivando pesquisas, estudos e ações de capacitação na temática;
- III – manter contato com o LIODS de outros Regionais e demais Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário;
- IV – identificar problemas ou necessidades passíveis de solução por meio das metodologias de inovação, encaminhando-os ao Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRT15 para tratamento;
- V – estabelecer interlocução com agentes internos e externos ao Poder Judiciário, visando à promoção da inovação;
- VI – propor normas relacionadas à gestão da inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 8º O Comitê Gestor Regional da Inovação realizará periodicamente Simpósio Regional de Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SIODS/TRT-15), com os seguintes objetivos:

I - audição de especialistas;
II - apresentação e divulgação de boas práticas do Tribunal e de outras instituições;

III - chamados para a cooperação comunitária, mediante apresentação de projetos e ideias oriundos da sociedade civil, a partir de editais públicos.

§ 1º Em todos os ensejos de cooperação comunitária, a participação da sociedade civil estará condicionada ao prévio compromisso de transferência integral da propriedade intelectual das invenções, projetos, modelos e afins à União, a título inteiramente gratuito.

§ 2º Poderão ser estabelecidos incentivos e benefícios em favor dos autores de invenções, projetos, modelos e afins eventualmente aproveitados pelo Tribunal, nos termos do art. 14.

CAPÍTULO III

DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 9º Fica instituído o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRT15 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com objetivo de incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras, construir soluções, projetos e produtos, a partir dos pilares de inovação, criatividade, modernidade, colaboração, flexibilidade e multidisciplinariedade.

Parágrafo único. O LIODS/TRT15 servirá de conexão com as unidades e demais Comitês do Tribunal, com o cidadão e a sociedade civil, especialmente por meio de redes de inovação, tecnologia e temáticas de desenvolvimento institucional; promovendo a cidadania e unindo o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação.

Art. 10. Compete ao Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - O LIODS/TRT15:

I – construir soluções, mediante métodos inovadores, ágeis e práticas colaborativas, que envolvam pesquisa, exploração, ideação, realização de pilotos, prototipagem e testes estruturados, para problemas ou necessidades relacionadas às atividades do Tribunal;

II – contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal;

III – integrar as ações e projetos à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), para sustentabilidade do planeta e desenvolvimento da sociedade;

IV – incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em prol da implementação da Agenda 2030 no Poder Judiciário;

V – apoiar os órgãos do Tribunal na busca de soluções eficazes para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional e a experimentação;

VI – favorecer a construção de um ambiente de aprendizagem que conecta pessoas aptas a desenvolverem projetos inovadores;

VII – renovar a cultura organizacional, capacitando magistrados e servidores e desenvolvendo competências de inovação, criatividade e colaboração, para gerar soluções e resultados de impacto;

VIII – incentivar o trabalho colaborativo, flexível e integrado entre os servidores e unidades;

IX – dialogar e atuar em parceria com os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários, para o desenvolvimento de projetos conjuntos, em especial visando à implementação de plano de ação com soluções voltadas para a pacificação social;

X – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para sua efetividade;

XI – prospectar e identificar áreas e projetos com potencial para atuação no âmbito das iniciativas de inovação, propondo as medidas necessárias para implementação;

XII - disseminar entre as unidades do Tribunal o conhecimento de métodos inovadores, ágeis e práticas colaborativas;

XIII – promover a comunicação e a cooperação com o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Conselho Nacional de Justiça e com os da Justiça do Trabalho, assegurando a publicidade das ações produzidas em favor da sociedade;

XIV – receber sugestões e analisar a viabilidade de inovações, em conjunto com comitês, comissões, grupos de trabalho e encaminhar as aprovadas à Presidência.

Parágrafo único. O LIODS/TRT15 promoverá ações em eixos temáticos, como: sensibilização, prospecção, qualificação, ideação, prototipação e validação, hub de conhecimento e residência, entre outros.

Art. 11. O Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TRT15 funcionará vinculado à Presidência, sendo Coordenador-Geral nato o(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

§ 1º O(A) Desembargador(a) Presidente poderá designar Coordenador-Geral, que será responsável pela gestão do Laboratório.

§ 2º O desenvolvimento dos projetos e a realização de atividades ocorrerão na forma virtual, por meio de teletrabalho, ou em espaço físico destinado à instalação do Laboratório, que contará com estrutura adequada para atuação dos colaboradores.

Art. 12. Incumbe ao Coordenador-Geral a gestão e a coordenação dos projetos e das ações desenvolvidas pelo Laboratório.

§ 1º Caberá ao Coordenador-Geral a apreciação da pertinência temática e da viabilidade das demandas ou projetos encaminhados ao Laboratório, podendo imediatamente resolver sobre a admissibilidade ou previamente submeter à unidade técnica.

§ 2º O desenvolvimento de projetos levará em conta a conveniência e a oportunidade, os aspectos técnicos, econômico-financeiros, bem como a projeção do resultado esperado com a inovação.

§ 3º Os projetos e as ações desenvolvidos no Laboratório poderão ser realizados em conjunto ou em parceria com as unidades e os Comitês do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com outros Tribunais ou órgãos do Poder Judiciário ou com pessoas ou entidades civis que tenham aptidão para propor soluções aos problemas apresentados.

§ 4º Poderão participar de atividades e projetos do Laboratório os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as) - ativos e inativos -, estagiários(as) e colaboradores(as) da 15ª Região, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades ou órgãos de atuação, além de voluntários(as) e demais atores externos.

§ 5º Serão firmados Termos de Voluntariado específicos para atuação no âmbito das atividades e projetos do Laboratório.

§ 6º Poderão ser firmados acordos de cooperação técnica para fomentar a adoção de práticas e projetos inovadores.

§ 7º O Coordenador-Geral organizará grupos de trabalho para atuação no

desenvolvimento de ideias, soluções, projetos e produtos realizados por meio do Laboratório.

§ 8º Cada grupo de trabalho possuirá um Coordenador de Projeto, indicado pelo Coordenador Geral, e será composto por integrantes que tenham aptidão técnica para desenvolver o projeto proposto.

Art. 13. Os resultados das atividades do Laboratório serão divulgados no portal eletrônico do Tribunal, na página destinada às informações do LIODS/TRT15.

Art. 14. Poderão ser estabelecidos prêmios, incentivos e benefícios aos colaboradores pela participação nas atividades e projetos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Escola Judicial da 15ª Região – EJUD15 promoverá ações de capacitação com o objetivo de aperfeiçoar e desenvolver competências relacionadas à criatividade e à inovação.

Art. 16. Os membros do Comitê Gestor da Inovação do Tribunal e os(as) colaboradores(as) do LIODS/TRT-15, constantes desta Resolução, desempenharão suas atividades nesses órgãos em caráter honorífico e não remunerado.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 18. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

17609/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de recomendação, aos magistrados e servidores, de ações que contribuam para a prevenção da ocorrência de distúrbios osteomusculares e de fadiga visual – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a redação da recomendação voltada aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, contemplando ações que contribuam para a prevenção da ocorrência de distúrbios osteomusculares e de fadiga visual, tudo consoante os termos da fundamentação, parte integrante do *decisum*. Manifestou-se no presente processo, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

“RECOMENDAÇÃO GP - SS Nº ____ / 2020

Recomenda, aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ações que contribuam para a prevenção da ocorrência de distúrbios osteomusculares e de fadiga visual.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, objetivando maior atenção à saúde dos magistrados e servidores do Tribunal, de modo a proporcionar o máximo de segurança e desempenho eficiente, repercutindo de forma favorável na prestação dos serviços jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO as especificidades que envolvem a virtualização dos processos judiciais e administrativos, a exigir movimentos repetitivos dos membros

superiores, além de esforço visual dos magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a ocorrência de distúrbios osteomusculares e a fadiga visual relacionados ao trabalho, causas recorrentes de absenteísmo por motivo de saúde;

CONSIDERANDO os preceitos expressos na Resolução nº 141/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no Ato Regulamentar GP nº 04/2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto deliberado nos autos do Processo nº 17609/2020 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 30/9/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º Recomendar aos magistrados e aos servidores a observância de pausas na proporção de 10 (dez) minutos, não dedutíveis da jornada regular, a cada 2 (duas) horas contínuas, independentemente da atividade exercida, devendo o Tribunal instalar o sistema 'Stop Work' em sua rede, como meio de alerta aos envolvidos.

Parágrafo único. Para os servidores que exerçam a função de secretário de audiência, recomenda-se que não ultrapassem o período de 2 (duas) horas contínuas de trabalho.

Art. 2º Recomendar, nas pausas realizadas pelos magistrados e servidores, a prática da ginástica laboral, conforme orientações contidas no 'Espaço Saúde', localizado na Intranet, seção 'Administrativo'.

Art. 3º Recomendar, quando do retorno ao trabalho após afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, conforme orientação médica ou fisioterápica, que a exigência de produção permita um retorno gradativo aos níveis de produção vigentes na época anterior ao afastamento.

Art. 4º Recomendar, nos locais de trabalho onde sejam executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, que as seguintes condições de conforto estejam presentes:

I – níveis de ruídos não superiores a 65 dB (sessenta e cinco decibéis);

II – índice de temperatura entre 20°C (vinte) e 23°C (vinte três graus centígrados);

III – velocidade do ar não superior a 0,75 m/s;

IV - umidade relativa do ar não inferior a 40% (quarenta por cento).

Art. 5º Recomendar que, nas mesas de trabalho em 'L', a posição do magistrado e do servidor seja de frente para a região central, com os equipamentos de informática dispostos centralmente na estação de trabalho.

Art. 6º Recomendar que a cadeira esteja próxima à mesa de trabalho e a lombar totalmente apoiada no encosto da cadeira, devendo a altura do monitor ser regulada de forma a ficar na altura dos olhos, com uma distância de cerca de 50 (cinquenta) centímetros de distância.

Art. 7º Recomendar que a altura das cadeiras seja ajustada de modo que os cotovelos formem um ângulo de aproximadamente 90 (noventa) graus e que os antebraços estejam apoiados sobre a mesa de trabalho.

Parágrafo único. Nos casos de pessoas de pequena estatura, em que os pés não alcancem o chão, recomenda-se a utilização de um apoio próprio, de forma que o quadril e os joelhos fiquem posicionados em, aproximadamente, 90 (noventa) graus.

Art. 8º Recomendar que os servidores em regime de teletrabalho utilizem suporte de elevação de notebook, de modo que a parte superior da tela fique posicionada na

altura dos olhos, e que sejam utilizados teclado e mouse com conexão USB, permitindo uma posição adequada com o antebraço apoiado na mesa.

Art. 9º Recomendar que, nas licitações, as empresas contratadas observem as ações institucionais praticadas por este Tribunal relativas à prevenção de distúrbios osteomusculares e fadiga visual, bem como sua respectiva sujeição.

Art. 10. Orientações e informações referentes à promoção de qualidade de vida no trabalho poderão ser encontrados no ‘Espaço Saúde’, localizado dentro da seção ‘Administrativo’ da Intranet e por meio da Secretaria de Saúde.

Art. 11. Dúvidas poderão ser direcionadas por mensagem eletrônica para o endereço 'saude.adm@trt15.jus.br'.

Publique-se e divulgue-se.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

SERGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Secretário de Saúde”

3677/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que altera o Provimento GP-CR 003/2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a minuta do Provimento GP-CR nº 06/2021, que altera o Provimento GP-CR nº 03/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“PROVIMENTO GP-CR Nº 006/2021
de 13 de agosto de 2021

Altera o Provimento GP-CR nº 003/2021, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/1994, é prerrogativa do advogado o acesso aos magistrados e respectivos gabinetes de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 372/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual;

CONSIDERANDO que a Recomendação GP/CR nº 002/2020, de 1º de setembro de 2020, disciplina sobre o atendimento pelos magistrados, por meio de videoconferência, a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do 'jus postulandi', no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Provimento GP-CR nº 003/2021, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO os termos da recente Resolução nº 397/2021, do Conselho

Nacional de Justiça, que alterou a redação do §4º do artigo 2º da Resolução 322/2020, passando a garantir o atendimento virtual por meio do Balcão Virtual, além de assegurar que o interesse do advogado pelo atendimento virtual pelo magistrado seja devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e que a resposta sobre o atendimento ocorra em 48 (quarenta e oito) horas, ressalvadas as situações de emergência;

CONSIDERANDO as Recomendações Conjuntas, item 5, feitas à Presidência e à Corregedoria Regional, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto deliberado nos autos do Processo nº 3677/2021 PROAD, em sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 30/9/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 2º, *caput*, e o § 3º do artigo 3º do Provimento GP-CR nº 003/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região disponibilizará, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência para imediato contato com o setor de atendimento das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, inclusive com os gabinetes dos magistrados, durante o horário de atendimento ao público, nos dias úteis em que houver expediente forense.

Art.3º

§ 3º Os magistrados de primeiro e segundo graus deverão assegurar o atendimento virtual aos advogados, mediante prévio agendamento por meio do link do Balcão Virtual, do telefone ou do e-mail institucional informado no site do Tribunal e correspondente ao gabinete desejado, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta ao atendimento, ressalvados os casos de urgência.'

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional"

21830/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de provimento que revoga o Capítulo VIT da Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de provimento que revoga o capítulo "VIT – do Vitaliciamento" da Consolidação das Normas da Corregedoria, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

"PROVIMENTO GP-CR Nº xx/2021

Revoga o capítulo "VIT" da Consolidação das Normas da Corregedoria.

A PRESIDENTE e a CORREGEDORA REGIONAL do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua atualização das normas referentes

aos procedimentos a serem adotados no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 6 realizada a esta Corregedoria Regional durante a última Correição Ordinária realizada neste Tribunal;

CONSIDERANDO os despachos exarados no procedimento PJe-COR Ato Normativo nº0000595-98.2021.2.00.0515;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo nº 21830/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 30/9/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar o capítulo “VIT – Do Vitaliciamento” inserto na Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Campinas, xx de xxxxx de 2021

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

(a) ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional”

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 28/10/2021

5953/2021 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV – Assunto: Recurso administrativo – Aquisição e cessão de obras bibliográficas – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento às sessões realizadas em 24/06/2021 (Certidão de Documento 17) e 26/08/2021 (Certidão de Documento 23). O Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, proferiu voto acolhendo a divergência apresentada em 28/06/2021 pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, assim como a questão orçamentária sobre a qual se manifestou o Excelentíssimo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, naquela mesma oportunidade. A seguir, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, CONHECER e, no mérito, por DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, para deferir a despesa limitada a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de livros de conteúdo jurídico e doutrinário, especificamente para o exercício de 2021, para os Gabinetes de Desembargadores, de Juízes Titulares e de Juízes Substitutos, consoante fundamentação retro, parte integrante do *decisum*.

Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

8101/2017 PROAD (em prosseguimento) – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de redimensionamento da jurisdição da Vara do Trabalho de Rancharia – Decisão: Inicialmente, em prosseguimento à sessão realizada em 25/04/2019 (Certidão de Documento 115), declinaram do pedido de vista regimental os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e Fernando da Silva Borges. Após, fez uso da palavra, nos termos do artigo 127, § 6, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. A Excelentíssima Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani proferiu voto vista, votando com o Relator. O Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César proferiu voto vista, divergindo do voto proferido pelo Relator, no sentido da extinção da Vara do Trabalho de Rancharia e instalação da Vara do Trabalho de Sorocaba. Prosseguindo, RESOLVERAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que extingue a Vara do Trabalho de Rancharia e instala a 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido, em parte, o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César, que votava pela extinção da Vara do Trabalho de Rancharia e instalação da Vara do Trabalho no Fórum Trabalhista de Sorocaba.

SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO REALIZADA EM 18/11/2021

23571/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Lista de antiguidade de Desembargadores, Juízes Titulares e Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR as listas de antiguidade dos Desembargadores do Tribunal, dos Juízes do Trabalho Titulares de Vara do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos, apuradas até 3 de novembro de 2021, conforme transcrições e nos moldes da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

10541/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Minuta de resolução administrativa que dispõe sobre a regulamentação das avaliações médicas periódicas obrigatórias para os servidores e magistrados aposentados por invalidez e demais casos previstos em lei no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que dispõe sobre a regulamentação das avaliações médicas periódicas obrigatórias para os servidores e magistrados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho e demais

casos previstos em lei, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Após o julgamento do processo 10541/2020 PROAD, ausentou-se, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº ____/2021

de ____ de ____ de 2021

Dispõe sobre a regulamentação das avaliações médicas periódicas obrigatórias para os servidores e magistrados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho e demais casos previstos em lei no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de avaliação médica periódica de servidores e magistrados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, conforme previsto no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de avaliação médica de servidores e magistrados nas hipóteses respectivamente previstas no §4º do art. 203 da Lei nº 8.112/90 e no Inciso V do art. 76 da Lei Complementar nº 35, de 1979;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais, especialmente o contido no art. 40, § 1º, inciso I e §12 e no art. 93, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos legais aplicáveis à matéria, sobretudo o *caput* do art. 42, o §4º do art. 43, o *caput* do art. 47, o *caput* e o §1º do art. 101, todos da Lei nº 8.213/1991 e, ainda, o inciso I, §§1º e 3º, do art. 25 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO as decisões plenárias proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça nos processos Pedido de Providência nº 0001706-67.2008.2.00.0000 e Consulta nº 0004482-93.2015.2.00.0000;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria GP nº 22/2009, alterada pela Portaria GP nº 18/2019, que regulamenta os serviços de saúde neste E. Tribunal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a decisão do Órgão Especial no Processo nº 10.541/2020 PROAD, proferida em Sessão Administrativa realizada em 18 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Aplica-se a presente Resolução Administrativa às inspeções e avaliações médicas obrigatórias, periódicas ou não, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Saúde do Tribunal a realização de avaliações médicas periódicas obrigatórias para os servidores e magistrados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho e demais casos previstos em lei.

§1º A Junta Médica Oficial, quando for o caso, será composta por três profissionais da Secretaria de Saúde, designados pelo superior hierárquico, de acordo com a especialidade necessária para cada caso.

§2º A Perícia Médica Oficial Singular será realizada por profissional de saúde

integrante do quadro de servidores deste Tribunal

§3º Quando a hipótese abranger o campo de atuação da odontologia, a perícia médica oficial singular será realizada por cirurgião-dentista integrante do quadro oficial de servidores deste órgão.

Art. 3º Excepcionalmente, na impossibilidade de realização dos procedimentos médicos pelos profissionais da Secretaria de Saúde, a avaliação poderá ser realizada, preferencialmente, pelos serviços das unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde, por entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública ou pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

§1º Para os fins previstos no “*caput*”, o Tribunal poderá firmar convênio com instituições regularmente constituídas para essa finalidade.

§2º A entidade responsável indicará os nomes e especialidades dos médicos ou integrantes da junta médica, com a comprovação de suas habilitações, entre os profissionais que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão.

Art. 4º Desde que devidamente justificada, se nenhuma das hipóteses previstas no artigo anterior se mostrar possível, os procedimentos médicos poderão ser contratados, necessariamente, com pessoa jurídica, que deverá proceder na forma do §2º do art. 3º.

CAPÍTULO II

DAS AVALIAÇÕES MÉDICAS OBRIGATÓRIAS

Seção I

Das Avaliações Médicas Periódicas

Art. 5º Todos os servidores do quadro e os magistrados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho deverão se submeter às avaliações médicas periódicas, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria.

§1º Ficam desobrigados de se submeterem à avaliação médica periódica os aposentados por incapacidade permanente para o trabalho quando:

I – cumulativamente, completarem cinquenta e cinco anos ou mais de idade e decorridos quinze anos da data da concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho; ou

II – completarem sessenta anos de idade.

§2º O disposto no § 1º não se aplica quando o aposentado por incapacidade permanente para o trabalho se julgar apto ao retorno ao trabalho e solicitar o exame com a finalidade de verificar a recuperação da capacidade de trabalho.

Art. 6º A Secretaria de Saúde convocará os servidores ou magistrados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho para as avaliações periódicas, preferencialmente no mês de aniversário da aposentadoria, em intervalos de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O não comparecimento às avaliações periódicas obrigatórias poderá ensejar a imediata suspensão dos proventos.

Art. 7º As avaliações periódicas serão realizadas por Junta Médica Oficial, especialmente designada para o ato, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 3º e 4º.

Parágrafo único. Os pareceres e laudos deverão ficar arquivados no prontuário do respectivo servidor ou magistrado aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, com acesso limitado às autoridades envolvidas, ao interessado ou seu procurador.

Art. 8º Além do disposto no §1º do art. 5º, a avaliação médica periódica

obrigatória, excepcionalmente e devidamente justificada, poderá ser dispensada, a critério da Secretaria de Saúde, quando o quadro clínico ou a natureza da enfermidade assim o recomendar.

Parágrafo único. O servidor ou magistrado aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, portador da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) fica dispensado da Avaliação Médica Periódica Obrigatória, ressalvada a hipótese de verificação de capacidade para retorno às atividades ou apuração de fraude.

Seção II

Das Avaliações Médicas Eventuais

Art. 9º A licença para tratamento de saúde para o servidor e para o magistrado será concedida mediante:

I – realização de Junta Médica Oficial em caso das licenças que excederem o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia de afastamento, e

II – realização de perícia médica oficial Singular nos demais casos, cujo prazo superar 15 (quinze) dias.

Art. 10 O magistrado que, por dois anos consecutivos, afastar-se, ao todo, por seis meses ou mais para tratamento de saúde, deverá submeter-se, ao requerer nova licença para igual fim, dentro de dois anos, a exame para verificação de incapacidade permanente para o trabalho.

§1º A Secretaria de Saúde, constatando a hipótese descrita no *caput*, deverá comunicar o fato à Presidência, na forma do art. 13 da Portaria GP nº 22/2009.

§2º Uma vez instaurado o processo para verificação da incapacidade permanente para o trabalho do magistrado, na hipótese prevista no *caput*, será observado o procedimento descrito no art. 93 e seguintes do Regimento Interno deste Regional.

Seção III

Das Inspeções Médicas Domiciliares e Hospitalares

Art. 11 Em caráter excepcional, o magistrado ou servidor que se encontre impossibilitado de comparecer aos ambulatórios deste Tribunal poderá solicitar visita médica domiciliar ou hospitalar, onde se encontre internado, comunicando o endereço onde poderá ser encontrado.

Parágrafo único. A inspeção prevista no *caput* poderá ser dispensada, a critério da Secretaria de Saúde, quando o quadro clínico ou a natureza da enfermidade assim o recomendar.

Art. 12 Não se encontrando o magistrado ou servidor no local indicado para a visita ou não se constatando motivo relevante para o seu não comparecimento ao ambulatório:

I – em se tratando de licença, essa será indeferida;

II – em se tratando de Avaliação Médica Periódica de servidor ou magistrado aposentado por incapacidade permanente para o trabalho:

a – se não foi encontrado, será reagendada a data da avaliação, a ser realizada no ambulatório da Secretaria de Saúde do Tribunal, com comparecimento obrigatório;

b – se não foi constatado motivo relevante para o seu não comparecimento ao ambulatório, não será deferida nova inspeção domiciliar ou hospitalar sem prévia comprovação da necessidade.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Constatada pela Junta Médica Oficial a ausência das condições que

ensejaram a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, o laudo ou parecer será encaminhado para a Presidência, que fixará a data para reversão do servidor ou magistrado ao respectivo cargo.

§1º A reversão, no caso de servidor, far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação;

§2º Encontrando-se provido o cargo, o servidor ou magistrado exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

§3º Em se tratando de reversão de magistrado, a Presidência deverá comunicar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além de outras autoridades, se for o caso.

Art. 14 A reversão do servidor ou magistrado por ausência das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho importa na imediata cessação do benefício de isenção fiscal previsto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, se for beneficiário, retomando o desconto de Imposto de Renda na folha de pagamento, de forma regular.

Art. 15 Nos casos de pedido de reconsideração de parecer médico resultante das avaliações, novo laudo somente será realizado quando a matéria não estiver suficientemente esclarecida, a critério da Presidência, sendo que os custos da contratação de outro profissional ou nova junta médica serão arcados pelo servidor ou magistrado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 17 Esta Resolução Administrativa entrará em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 18 Revogam-se:

I – o art. 60 da Portaria GP nº 60/2021; e

II – O Ato Regulamentar GP nº 02, de 29 de março de 2005.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

26516/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Minuta de resolução administrativa que institui a Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que dispõe sobre a instituição de Política de Equidade de Gênero, Etnia, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2021

Institui a Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os altos valores que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o disposto nas diversas convenções internacionais, estatutos e tratados que buscam rechaçar todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO as resoluções, recomendações e portarias publicadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a finalidade de orientar a consolidação de políticas que tenham como objetivo a redução da desigualdade, fundamentadas nos princípios da igualdade, do respeito à diversidade com atenção às suas dimensões, da equidade, da transparência dos atos públicos e da laicidade do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma política que afirme o compromisso contínuo deste Tribunal com a concretização dos direitos fundamentais concernentes à igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão do Órgão Especial no Processo 26516/2020 PROAD, em Sessão Administrativa realizada em 18 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º O objetivo da Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é afirmar o compromisso contínuo da Instituição com a busca da promoção da equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como das demais dimensões da diversidade nas relações sociais e de trabalho no âmbito e na competência deste Regional.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

I – diversidade: reconhecer as diversas maneiras de ser e as constituições múltiplas de grupos sociais e suas manifestações, sejam elas culturais, políticas, religiosas, regionais, raciais, de gênero, geracionais, comportamentais, dentre outros;

II – equidade: reconhecer que a busca pela igualdade passa pelas diferenças, implicando no tratamento diferenciado às classes e grupos sociais minoritários ou oprimidos, a fim de lhes possibilitar o igual acesso aos direitos previstos em lei;

III – etnia: modos de viver, costumes, afinidades linguísticas de uma determinada coletividade de indivíduos, que criam as condições de pertencimento.

IV – raça: categoria utilizada para abordar as hierarquias sociais e os mecanismos de controle social baseados nas características genéticas ou fenotípicas. Tem por objetivo assinalar aspectos que dizem respeito à forma como a cor/traço de indivíduos pode designar elementos que compõem as desigualdades sociais;

V – sexo: diferenças biológicas e anatômicas de classificação dos seres humanos;

VI – gênero: relação socialmente construída, traços de personalidade, atitudes, comportamentos, valores, poder relativo e influência que a sociedade atribui aos dois sexos – feminino e masculino – de forma diferenciada. O conceito de gênero descreve o conjunto de qualidades e de comportamentos que as sociedades esperam dos homens e das mulheres, formando a sua identidade social;

VII – identidade de gênero: sentimento de pertencimento a um gênero social,

independentemente do sexo biológico;

VIII – orientação sexual: termo que identifica o direcionamento do desejo sexual e/ou afetivo de um determinado indivíduo;

IX – pessoas com deficiência: pessoas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial;

X – minorias: grupo humano ou social em inferioridade numérica ou em situação de subordinação socioeconômica, política ou cultural, em relação a outro grupo, que é majoritário ou dominante em uma dada sociedade.

Parágrafo único. Para fins desta Política, foram considerados os grupos minoritários em relação a gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º Os princípios da Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região estão baseados nos princípios constitucionais e infraconstitucionais e passam a ser orientadores desta Política, adaptando-se estes princípios às diversas dimensões da diversidade:

I – igualdade: reconhecer que todos os seres humanos são iguais em direitos;

II – respeito à diversidade com atenção às suas dimensões: respeitar e atender a todas as dimensões da diversidade – cultural, étnica, racial, inserção social, deficiência, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, bem como as demais condições de vida das servidoras e servidores, juízas e juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com igual cuidado à heterogeneidade e diversidade do público que atendemos e dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) que atuam neste Regional;

III – equidade: garantir o acesso aos Direitos Humanos com ações de caráter universal e, também, por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos minoritários ou historicamente discriminados;

IV – transparência dos atos públicos: garantir o respeito aos princípios da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – laicidade: respeitar todas as formas de manifestação da religiosidade, reconhecendo a pluralidade religiosa.

Art. 4º A Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região seguirá e será orientada pelas seguintes diretrizes:

I – consolidar a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade na cultura organizacional, em todos os procedimentos, ações ou atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, dando especial atenção para:

a) ações de comunicação e divulgação interna e externa;

b) ações de formação, qualificação e gestão e/ou desenvolvimento de conhecimento, atitudes ou aptidões, promoção do bem-estar e qualidade de vida voltados para servidores(as) e magistrados(as), estendendo, sempre que possível, aos empregados terceirizados, à comunidade jurídica e acadêmica;

c) atos, solenidades e cerimônias institucionais;

d) ações de saúde e qualidade de vida de servidores e magistrados.

II – assegurar a igualdade de oportunidades e a equidade de gênero, raça e

diversidades na ascensão funcional e nas funções gerenciais, promovendo cursos de qualificação que possam equalizar as desigualdades apuradas que forem baseadas nas dimensões da diversidade, promovendo equidade na disputa destas vagas;

III – promover e preservar a saúde física, mental e emocional de servidores, magistrados e trabalhadores terceirizadas, considerando as especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade, cumprindo todas as determinações desta Política e do Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e apurando possíveis violações destas determinações;

IV – transversalizar o tema da equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade, nos processos institucionais, buscando encadeamento de ações de todas as áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – promover a cultura de Direitos Humanos dentro e fora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, usando dos preceitos e da atribuição constitucional, focados na visão e na missão da Justiça do Trabalho da 15ª Região e buscando a interação com os demais Órgãos do Judiciário e com toda a sociedade em nível Regional e Nacional;

VI – fortalecer e apoiar as políticas públicas de equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como as demais dimensões da diversidade, fomentando sua aplicação na cadeia de relacionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, envolvendo:

- a) usuários(as) da Justiça do Trabalho;
- b) trabalhadores(as)terceirizados(as);
- c) entidades representativas de classe dos servidores(as), magistrados(as) e advogados(as);
- d) universidades e departamentos acadêmicos;
- e) movimento sindical e demais movimentos sociais.

Parágrafo único. Considera-se usuário toda pessoa que usufrui ou presta serviços à Justiça do Trabalho.

CAPÍTULO V

DO COMITÊ GESTOR

Seção I

Da instituição

Art. 5º O Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região será formado por 16 (dezesesseis) membros, assim distribuídos:

I – 01 (um/uma) Magistrado ou Magistrada do Trabalho, indicado(a) pela Presidência do TRT, que o coordenará;

II – 01 (um) representante da Ouvidoria do TRT, podendo ser o Ouvidor/Ouvidora ou 01 (um/uma) Servidor/Servidora por ele/ela designado;

III – 02 (dois) Servidores indicados pela Diretoria-Geral(DG), sendo um integrante da Secretaria de Gestão de Pessoas e outro integrante da Secretaria de Saúde;

IV – 05 (cinco) Magistrados – eleitos entre os pares, sendo, ao menos, um(a) negro(a), um(a) LGBTTI, uma pessoa com deficiência, uma mulher;

V – 05 (cinco) Servidores – eleitos entre os pares, sendo, ao menos, um(a) negro(a), um(a) LGBTTI, uma pessoa com deficiência, uma mulher;

VI – 01 (um/uma) Servidor ou Servidora indicado(a) pelo SINDIQUINZE;

VII – 01 (um/uma) Magistrado ou Magistrada, indicado(a) pela AMATRA XV.

Seção II

Da eleição

Art. 6º A eleição dos representantes de servidores e da Magistratura será conduzida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, entre os servidores e magistrados ativos do quadro deste Regional, de 1º e 2º Graus, em votação secreta, proporcionando a inscrição dos concorrentes, precedida de ampla divulgação nos meios institucionais, com especificação do prazo para inscrição de candidaturas.

§ 1º Caso alguma vaga eletiva não tenha candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido na chamada da eleição esta será preenchida, após o prazo eleitoral, mediante indicação da Presidência, dentre servidores e magistrados ativos, que preencham os requisitos para a vaga não ocupada.

§ 2º Caso não haja candidatos compatíveis para serem indicados para a vaga não preenchida, nova eleição será chamada para estes casos dentro de um 01 (um) ano com duração até o final do mandato do Comitê em curso.

Art. 7º O mandato do Comitê terá duração de dois anos e a eleição/indicação ocorrerá até 60 (sessenta) dias após a posse da Administração do Tribunal.

Art. 8º Os membros do comitê poderão ser reeleitos/reconduzidos por apenas 01 (um) mandato consecutivo e três alternados, garantindo a renovação e alternância de seus membros.

Seção III

Do funcionamento

Art. 9º As reuniões do Comitê Gestor ocorrerão por iniciativa do seu Coordenador.

Art. 10. As matérias em exame nas reuniões do Comitê serão consideradas de caráter sigiloso, se assim o Comitê entender necessário.

Seção IV

Da publicidade

Art. 11. Todas as ações e reuniões do Comitê Gestor serão registradas e os documentos ficarão à disposição dos membros eleitos para os mandatos seguintes, competindo à Coordenação do Comitê anterior providenciar o acesso ao acervo documental.

Parágrafo único. Havendo relevância do tema, a critério do Comitê, os documentos não sigilosos serão guardados em acervo disponível à Comunidade, por tempo indeterminado, em especial, à Academia para estudos e pesquisas, observada a política de guarda e conservação de documentos.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 12. São responsabilidades da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região:

I – aprovar a Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sujeitando sua ratificação ao Órgão Especial deste Regional, e garantir a sua implementação;

II – aprovar as revisões e atualizações propostas para este plano, sempre que necessário.

Art. 13. São responsabilidades do Comitê Gestor de Gênero, Etnia, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência:

I – propor, promover e realizar ações, eventos e projetos voltados para os temas afeitos a esta Política, bem como subsidiar as áreas administrativas e judiciárias nos encaminhamentos de propostas com igual finalidade no âmbito de suas competências específicas, a fim de articular e encadear essas ações, em especial, nos meses de março – equidade de gênero, de setembro – valorização das pessoas portadoras de deficiência e de dezembro – equidade de Raça, promovendo uma integração transversal entre todas as áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – apoiar e monitorar a implementação de procedimentos e ações que atendam a esta Política, assim como elucidar dúvidas na sua interpretação conceitual, de Programas, Políticas e outras legislações específicas sobre o tema;

III – subsidiar e fiscalizar os encaminhamentos dados às denúncias de violações de Direitos Humanos, Discriminação ou Conflitos nas Relações de Trabalho por motivo de discriminação que firam ou estejam em desacordo com esta Política;

IV – revisar e propor a atualização do Plano, sempre que necessário.

Art. 14. São responsabilidades de gestores, magistrados e servidores da Instituição:

I – efetivar as ações decorrentes desta Política;

II – propor ao Comitê Gestor alterações que considerem importantes para sua aplicação e efetividade;

III – propor ao Comitê Gestor ações, eventos e projetos, que estejam em consonância com os objetivos desta Política;

IV – cumprir e fazer cumprir todos os itens descritos nesta Política, fiscalizando sua efetivação e denunciando, ao Comitê Gestor, possíveis omissões ao seu cumprimento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os trabalhos do Comitê serão desenvolvidos em regime de permanente cooperação com os demais Comitês e Comissões instituídos no âmbito deste Tribunal.

Art. 16. A primeira composição do Comitê terá eleição realizada em, até, 60 dias após a aprovação desta Política pelo Órgão Especial, perdurando até o final do mandato da atual Administração.

Art. 17. Os casos omissos e circunstâncias específicas decorrentes da atuação do Comitê Gestor de Gênero, Etnia, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência serão dirimidos pela Presidência.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

13025/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Minuta de resolução administrativa que dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos APROVAR a redação da proposta de Resolução Administrativa que dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tudo consoante os termos da fundamentação.

“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº /2021

de de 2021

Dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT nº 3/2013, que uniformiza o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o caráter vinculante do aludido Ato, que abarca toda a matéria contida na Resolução Administrativa nº 13/2014, de 17 de outubro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 18/2015, de 29 de outubro de 2015, e pela Resolução Administrativa nº 16/2018, de 2 de outubro de 2018, deste Regional;

CONSIDERANDO que a integral adoção das disposições da norma superior autoaplicável converge para a racionalização administrativa, dispensando a adoção de trâmites internos de atualização normativa a cada alteração de caráter geral realizada na regulamentação de observância obrigatória;

CONSIDERANDO o decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, em Sessão Administrativa realizada em 18 de novembro de 2021, nos autos do processo nº 13025/2020 PROAD,

R E S O L V E:

Art. 1º O Programa de Assistência Pré-escolar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, observará o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT nº 3/2013, e suas respectivas alterações.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Administrativa nº 13/2014, de 17 de outubro de 2014, a Resolução Administrativa nº 18/2015, de 29 de outubro de 2015, e a Resolução Administrativa nº 16/2018, de 2 de outubro de 2018, deste Regional.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal”

**SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

Seção de Gestão de Arquivo Permanente

Atividades Desenvolvidas pelo Centro de Memória, Arquivo e Cultura

A Seção de Gestão de Arquivo Permanente tem o propósito de recolher, processar e salvaguardar o acervo de guarda permanente deste Regional, bem como proceder ao incremento de ações culturais, de pesquisa e divulgação. Durante o ano de 2021 foram desenvolvidas atividades diversificadas, conforme segue:

• DIFUSÃO

Execução de projetos culturais que instruem a população e divulguem o acervo:

1 . Em comemoração ao Dia da Memória do Poder Judiciário, em 10 de maio

(conforme PROAD 9650/2020), foi apresentado o projeto “tour virtual” composto por 7 vídeos curtos que retratam alguns dos painéis da exposição permanente do CMAC, permitindo assim, que os interessados conheçam as instalações do CMAC sem sair de casa.

<https://trt15.jus.br/institucional/centro-de-memoria/tour-virtual>

2. Visita Virtual dos Estudantes:

Em parceria com a Escola Judicial, o CMAC participa regularmente da Visita Virtual dos Estudantes transmitida pelo canal do YouTube, com uma breve apresentação, na qual ressalta a importância de se manter viva a memória do TRT15, por meio da guarda de documentos e processos de valor institucional e além elencar processos do acervo que possuem relação com o tema proposto pela Ejud.

3. Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

Participação da edição digital do XXI Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em outubro de 2021, onde foi disponibilizado a página do Centro de Memória com Tour virtual - TRT15

4. Primavera dos Museus

Entre 20 e 26 de setembro de 2021 o Centro de Memória, Arquivo e Cultura participou da programação da 15ª edição da Primavera dos Museus, evento organizado anualmente pelo Instituto Brasileiro de Museus. Nesta edição o CMAC apresentou, em ambiente virtual, os vídeos que demonstram segmentos de sua exposição permanente sobre a história do trabalho e das relações trabalhistas.

5. Semana do Servidor

Participação na Semana do Servidor realizada em outubro de 2021. O Centro de Memória, Arquivo e Cultura do Tribunal Regional - CMAC, apresentou o projeto “Nossas Memórias”, cujo objetivo é apenas recolher imagens fotográficas (cópias digitais) registradas por servidores nas unidades do TRT 15, que reflitam a história desta Corte em seus 35 anos. As imagens recolhidas farão parte do acervo do Centro de Memória, Arquivo e Cultura.

Foi elaborado um vídeo-convite, (link abaixo) em parceria com a Comunicação Social, que foi apresentado no You tube, antes de cada evento/palestra previsto na programação virtual.

https://drive.google.com/drive/folders/1goqgtVrQ_XHDtd_ytksID1Vxs_26nTfD?usp=sharing

O projeto foi registrado no Proad 20822/2021 e divulgado, na intranet do Tribunal, no link: <https://trt15.jus.br/intranet/comunicacao-social/comunicados>.

● ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO

1. Em 2021, foram cadastrados nas bases de dados utilizadas pelo CMAC 15.652 processos de guarda permanente, com indexação de assuntos, de acordo com o vocabulário controlado desenvolvido pela Seção.

Importa registrar que esta atividade ficou temporariamente suspensa devido às medidas de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Atualmente o arquivo permanente é constituído de 224.426 processos históricos.

Seção de Gestão de Arquivo Intermediário e Seção de Apoio ao Arquivo de

1ª Instância

As Seções de Gestão de Arquivo Intermediário e de Apoio ao Arquivo de 1ª Instância desempenharam suas atividades em conformidade com o Programa de Gestão Documental desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, norteado pela

Política Nacional de Arquivos, pelas normas do CNJ e do CSJT.

1. Avaliação de autos findos

Até a presente data, a Seção de Apoio ao Arquivo de 1ª instância, após a estruturação do trabalho remoto e o retorno gradual estabelecido pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 35/2021, avançou sistematicamente em suas atividades de avaliação e seleção de processos.

A equipe formada por servidores, estagiários do curso de direito e terceirizados (supervisionados por servidores do quadro) realizou análise minuciosa de processos, para identificação e separação dos autos em três grandes grupos: processos com pendências (casos de falência, volumes perdidos, guias e alvarás não levantados), processos passíveis de eliminação e processos de guarda permanente.

Em 2021, obtivemos o total de 34.488 autos analisados. Desses 30.639 foram identificados como aptos à eliminação e 1.916 selecionados para guarda permanente. Outros 1.743 processos foram encaminhados para as varas de origem por se tratar de casos de pendências que devem ser sanadas pela origem. Além disso, 190 processos de massa falida retornaram às varas de origem.

2. Desarquivamento de autos

Em 2021, após o retorno às atividades presenciais, foram desarquivados e remetidos para as Varas de origem, via malote, 992 processos físicos de 1ª instância.

3. Prestação jurisdicional e atendimento à Lei de Acesso à Informação:

A fim de ser cumprida a Lei de Acesso à Informação, até a presente data, foram atendidos 578 pedidos de desarquivamento de autos, para vistas processuais, com atendimento pré-agendado e individualizado, observando a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 35/2021 e PORTARIA GP-CR Nº 042/2021.

4. Projeto Garimpo

Com o retorno às atividades presenciais, iniciou-se o processo de identificação e retirada do lote/caixa-arquivo dos autos físicos que figuram no Processo Garimpo, para remessa ao órgão de origem para providências cabíveis.

Foram encaminhados 1.517 processos às Varas do Trabalho.

5. Implementação do formulário para desarquivamento de processos

O formulário foi idealizado pela Coordenadoria de Gestão Documental e desenvolvido pelo servidor Asley Vieira Arcoverde da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. A partir de agosto foi disponibilizado no site do TRT 15, página do Centro de Memória, aba Arquivo Central, em substituição à forma anterior de recebimento de solicitações de desarquivamento de processos, que ocorria por e-mail.

Atividades Desenvolvidas pela Coordenadoria de Gestão Documental

1. Atualização das normas de gestão documental

Proad 14335/2020	Atualização das normas de gestão documental diante da Resolução CNJ nº 324/2020

A equipe da Coordenadoria de Gestão Documental fez estudos comparativos para identificar eventuais adequações a serem processadas pelo TRT da 15ª Região, para cumprimento da nova norma do Conselho Nacional da Justiça. Todos os apontamentos e

sugestões estão disponíveis em relatório anexado ao Proad 14335/20, dentre os quais, destacam-se a necessidade de atualização da Resolução Administrativa n. 09/2013, bem como, a adoção de uma política de gestão de documentos digitais.

2. Curso - Gestão de Documentos - EAD

Proad 17647/2021	Curso para Capacitação de Servidores (art. Resolução CNJ nº 324/20)

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 324/20 e em parceria com a Escola Judicial, a Coordenadoria de Gestão Documental elaborou o curso à distância, intitulado “Gestão Documental - Da análise de autos findos à destinação final”, disponibilizado na plataforma moodle, a partir de setembro/21.

Objetivo do curso é a capacitação de servidores de 1ª instância para efetuar a seleção de autos findos, eliminando os documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico e garantindo a preservação e o acesso aos documentos de caráter permanente.

3. BMP - Construção do fluxo do processo de trabalho

Proad 20532/2021	BMP - Construção do fluxo e aprovação institucional do processo de trabalho "Gestão Documental"

Tendo em vista a Portaria GP Nº 13/2020, que Aprova a Metodologia BPM - “Business Process Management” de Gerenciamento de Processos de Trabalho no âmbito deste Regional, a Coordenadoria de Gestão Documental, no período de 06/07/2021 até 10/09/2021, iniciou e concluiu o mapeamento de seus processos de trabalho.

4. Participação de pesquisas e iniciativas do CNJ e do CSJT:

- Encaminhamento de índice de eliminação e guarda permanente para o CSJT em março (em cumprimento à meta 21)
- Resposta a Formulário elaborado pelo CSJT para recolher informações sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com a Resolução CNJ nº 324/2020.
- Resposta a Formulário elaborado pelo Fórum Nacional Permanente em defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra, sobre aplicação da Resolução CNJ nº 324/2020.
- Elaboração de texto sobre histórico do TRT 15 e envio para o Memorial Virtual da Justiça do trabalho do CSJT.

COORDENADORIA DE GESTÃO PROCESSUAL

NÚCLEO DE APOIO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instituído pelo Ato Regulamentar GP nº 24, de 04 de dezembro de 2014, em observância à Resolução CSJT nº 136/2014.

Além da obrigação legal, se considerou, também, a necessidade de integração de todas as unidades deste Tribunal ao PJe; a de viabilizar as mudanças procedimentais, com a preparação e divulgação de material de apoio constantemente revisado; a de adequação das atividades e das estruturas das unidades organizacionais para o seu funcionamento em consonância com as demandas institucionais; a de reunião, em um mesmo setor, de servidores da área de negócios para atuarem em todas as etapas das mudanças que afetam a cultura organizacional e os serviços de apoio interno e externos, uma vez que são atendidos pelo Núcleo tanto servidores e magistrados, como advogados e procuradores; e, finalmente, a de preparar e de auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na implantação de novas versões do sistema - e de sistemas satélites, como no caso do SisconDJ, em que o Núcleo atua entre o Banco do Brasil, desenvolvedor do sistema, e a TIC do TRT15 durante as instalações de atualizações do sistema.

Dentre as atribuições da Unidade destaca-se o auxílio nas atividades dos instrutores e multiplicadores na capacitação dos usuários internos; a prestação de apoio às operações das novas Unidades integradas ao sistema PJe, como no caso da Assessoria de Precatórios, que em 2021 iniciou a utilização do sistema satélite GPrec; a homologação das novas versões do sistema disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; a elaboração, em conjunto com a Corregedoria Regional e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações de roteiros e divulgação da documentação relativa às novas versões disponibilizadas; o auxílio à área técnica na parametrização e configuração dos sistemas de 1º e 2º Graus; a prestação de apoio aos Gabinetes dos Magistrados, Secretarias de Turmas e de Varas em suas dificuldades na utilização dos sistemas; a prestação de suporte aos usuários; além do auxílio e suporte à área técnica na resolução dos incidentes ocorridos nos sistemas.

Finalmente, neste ano em que se prolongou a pandemia de 2020, a ferramenta de atendimento dos usuários externos ao Tribunal por *chat* (“bate-papo”) online em suas demandas consolidou-se como canal de recepção e solução de solicitações técnicas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Migrações de Versões do Sistema PJe

No decorrer do ano de 2021, o Núcleo de Apoio do Sistema PJe trabalhou na homologação e implantação e utilização das versões 2.6 e 2.7 do sistema PJe, bem como nas várias versões de correção que foram disponibilizadas após suas instalações.

Área do Sistema PJe no site do TRT15

Utilizando a plataforma Drupal, o Núcleo de Apoio ao PJe continuou o desenvolvimento, com o apoio de servidores da TIC, de um conjunto de páginas web dedicadas ao suporte do sistema, em especial de formulários capazes de abrirem solicitações técnicas de utilizadores externos, automaticamente, para a plataforma de atendimento Assyst, onde os chamados técnicos são registrados e atendidos num ambiente centralizado. Os testes desta última opção ainda estão em andamento, sua utilização efetiva se dará, provavelmente, logo no início de 2022.

Realiza-se, ainda, uma análise permanente dos atendimentos efetuados pelas ferramentas de *chat* e de chamados internos e, de acordo com as mais frequentes necessidades de seus utilizadores, são elaborados breves manuais públicos disponibilizados no site do TRT15, abrangendo praticamente todos os assuntos pelos quais os usuários procuram suporte. Por outro lado, durante os atendimentos pelo *chat* tornou-se padrão direcionar os usuários para estas páginas, de forma a acostumá-los a buscar no site do Tribunal a solução de suas dúvidas técnicas e visando a, no futuro, diminuir significativamente a necessidade de

atendimentos personalizados, seja por e-mails ou pelo *chat*.

Buscando uma proposta visual própria, foram desenvolvidos e disponibilizadas no site instruções específicas por assunto, como PJe-Calc, Shodö e o aplicativo JTe, mas também por público-alvo, como Advogados, Peritos e Procuradores, as quais são também mantidas constantemente atualizadas.

Integração dos Sistemas de Atendimento

Dando continuidade à migração e integração das plataformas de atendimento ao público interno, em conjunto com a TIC, foram elaborados modelos de acordo com os assuntos para a abertura de chamado tanto de 1º quanto de 2º graus numa mesma plataforma já utilizada por outras áreas, especialmente pela Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a plataforma AssystNet. Conforme previsto no relatório de atividades de 2020, no início de 2021 os atendentes do Núcleo foram capacitados para o uso desta plataforma, tendo a mesma sido liberada aos utilizadores do sistema e seus satélites no início de março de 2021.

Esta nova plataforma de atendimento de chamados diminuiu o número de interações necessárias à solução dos chamados através da especificação no início do atendimento das informações necessárias ao bom e célere andamento.

Relatórios de Distribuição

Diariamente é gerado um relatório da distribuição processual, disponibilizado na Extranet pelo Núcleo de Apoio ao PJe. A fim de atualizar o visual e manter a facilidade de navegação pelos relatórios anteriores foram realizadas mudanças nas páginas web de apresentação destes.

Suporte Realizado – Atendimento de Chamados

Durante o referido ano de 2021 foram registrados os atendimentos a 23.834 chamados, divididos entre chamados internos (Assyst) e externos (Chat), como mostrados a seguir. Observe-se que, por enquanto, tem sido mantida uma tendência de crescimento nos atendimentos, havendo um aumento de 55,62% em relação ao ano de 2020, quando foram realizados 15.315 atendimentos.

EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS ENTRE 2019 E 2021

	2019	2020		2021	
	Moodle	Moodle	Chat	AssystNet	Chat
janeiro	858	678	0	1087	1594
fevereiro	1116	1001	0	1422	557
março	754	945	0	1493	442
abril	849	591	489	1268	678
maio	843	746	486	1433	567
junho	717	914	740	1107	446
julho	700	927	1037	1461	398
agosto	723	929	679	1161	309
setembro	882	772	739	962	1593
outubro	776	499	692	969	874
novembro	867	908	780	1247	821
dezembro	626	485	278	944	1001
SOMA	9711	9395	5920	14554	9280
TOTAL	9711	15315		23834	

COORDENADORIA DE GESTÃO PROCESSUAL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 2021

Os prazos processuais relativos aos processos físicos, em função da epidemia do novo coronavírus (COVID-19), foram suspensos a partir de 19/03/2020 por força da edição da Resolução nº 313 do CNJ, e restabelecidos em 08/11/2021, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 042/2021, de 18 de outubro de 2021.

Processos Físicos – Sistema SAP2Grau

Diante da suspensão dos prazos processuais relativos aos processos que tramitam em meio físico, a movimentação processual ora informada refere-se apenas aos meses de novembro e dezembro de 2021, meses em que os processos físicos tramitaram regularmente.

Foram interpostos 863 Agravos de Instrumento em Recursos de Revista e publicados 1.041 despachos de admissibilidade proferidos em processos físicos.

Foram encaminhados 50 processos digitalizados à Assessoria de Recurso de Revista para despacho de admissibilidade e 255 autos físicos e/ou digitalizados com petições diversas para despacho de natureza individual.

Foram remetidos pelo sistema e-Remessa 99 processos digitalizados com recursos de competência do C. TST e encaminhados às Varas do Trabalho de origem 75 autos físicos julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

Processos Eletrônicos – Sistema PJe

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

Realizou, no ano de 2021, a publicação de 22.371 despachos de admissibilidade de Recurso de Revista e de processamento de Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, destacando-se que, em razão de melhoria no sistema PJe, as intimações, em sua grande maioria, passaram a ocorrer de forma automática, reduzindo-se consideravelmente o número de processos que necessitam das tecnicamente denominadas “intimações manuais”. Remeteu, pelo Conector-PJe, 46.236 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST; procedeu à baixa de 43.815 processos eletrônicos às Varas do Trabalho de origem; e procedeu à autuação no sistema PJE de 98 processos de competência originária.

Além disso, iniciou em março de 2021 o atendimento remoto, via Google Meet, pelo canal denominado “Balcão Virtual”, totalizando 191 atendimentos; e coordenou o “Projeto de Digitalização do Legado” (PROAD 1700/2021), que totalizou a digitalização de aproximadamente 1.340 processos físicos em tramitação no âmbito do 2º Grau deste Tribunal, com a liberação das respectivas imagens digitalizadas às Varas do Trabalho de Origem, para fins de migração ao PJe.

2.10 COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA

2.10.1 SEGUNDA INSTÂNCIA

Recebimento em 2021

Recebimento		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
Casos Novos	Exceto eletrônicos	0	..	..	..	0
	Eletrônicos	0	0,0%	96174	100,0%	96174
	Subtotal	0	0,0%	96174	100,0%	96174
(A) Recursos Internos		78	0,3%	26570	99,7%	26648
(B) Recebidos para novo julgamento		3	1,7%	169	98,3%	172
Total		81	0,1%	122913	99,9%	122994

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Distribuição em 2021

Distribuição		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Distribuídos	(A1) Ações Originárias	0	0,0%	4000	100,0%	4000
	(A2) Recursos	0	0,0%	92336	100,0%	92336
	(A3) Por vinculação	6	100,0%	..	..	6
	Subtotal	6	0,0%	96336	100,0%	96342
(B) Com distribuição cancelada		0	..	..	..	0
(C) Pendentes de distribuição		N/I	..	..	..	N/I
(D) Redistribuídos		4	0,1%	3657	99,9%	3661

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Solucionados em 2021

Processos solucionados		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Sessão	(A1) Ações Originárias e Recursos	2	0,0%	97006	100,0%	97008
	(A2) Recursos Internos	0	0,0%	22536	100,0%	22536
	Subtotal (A)	2	0,0%	119542	100,0%	119544
(B) Decisão Monocrática	(B1) Ações Originárias e Recursos	3	0,1%	5217	99,9%	5220
	(B2) Recursos Internos	2	0,2%	980	99,8%	982
	Subtotal (B)	5	0,1%	6197	99,9%	6202
Total		7	0,0%	125739	100,0%	125746

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Processos pendentes de julgamento em 2021

Processos pendentes de julgamento		Legado		PJe		Total
		Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Pendentes de julgamento	(A1) Ações Originárias e Recursos	539	1,2%	46041	98,8%	46580
	(A2) Recursos Internos	212	3,9%	5160	96,1%	5372
	Total (A)	751	1,4%	51201	98,6%	51952
(B) Processos com julgamento adiado		84	15,1%	471	84,9%	555
(C) Processos pendentes em diligência		172	38,1%	279	61,9%	451
(D) Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento		0	0,0%	4867	100,0%	4867

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Baixados em 2021

Baixa de Processos			Legado		PJe		Total
			Qnt.	%	Qnt.	%	
(A) Processos baixados	(A1) Arquivo definitivo		0	0,0%	3890	100,0%	3890
	(A2) Exceto arquivo definitivo		843	0,7%	111774	99,3%	112617
	Subtotal		843	0,7%	115664	99,3%	116507
(B) Baixa por conversão de classe			0	0,0%	2279	100,0%	2279
(C) Processos remetidos para outro Tribunal			0	0,0%	0	0,0%	0
(D) Processos baixados sem decisão			..	..	1260	100,0%	1260
Processos pendentes de baixa	(E) Quantidade		2527	3,1%	79284	96,9%	81811
	Ajuste	(E1) Entrada	14	100,0%	N/I	..	14
		(E2) Saída	3	100,0%	N/I	..	3

Notas: .. não se aplica dado numérico. N/I quantidade não informada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

SÍNTESE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL 2021

Recebidos			
Casos Novos	Recursos Internos	Para Novo Julgamento	Total
96.174	26.648	172	122.994

Distribuídos			
Ações Originárias	Recursos	Por Vinculação	Total
4.000	92.336	6	96.342

Solucionados			Pendentes de Julgamento
Em Sessão	Decisão Monocrática	Total	
119.544	6.202	125.746	51.952

Baixados	
116.507	

Pendentes de Baixa	
81.811	

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS – SP
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT
B-) MAGISTRADOS – RELATOR E REDATOR

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

ANO DE 2021 (Emitido em 16/02/2022)

Magistrados	RELATOR															Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pen- den- tes de con- clusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas	
	Por Distri- buição	Por Redis- tribui- ção	Ações Originárias e Recursos	Recur- sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP (A)	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado					
PRESIDENTE																			
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	6	24	51	20	2	45	24	6	0	1	0	74	4	0	51	6	92	0	
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO																			
FABIO GRASSELLI	18	68	924	536	11	1902	119	4	0	0	2	2081	53	12	1835	35	2567	1	
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL																			
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORGANI	44	95	285	341	15	537	237	11	(D)	4	3	8	1002	37	15	939	245	1467	78
CORREGEDOR REGIONAL																			
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	29	63	220	84	0	214	99	0	0	0	0	251	12	1	291	15	500	1	
VICE-CORREGEDORA REGIONAL																			
RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	4	44	263	226	0	534	42	7	0	0	3	1014	10	0	990	15	1372	0	
DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO																			
ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA	1935	79	2373	273	1	2110	495	37	1	61	0	1893	352	6	1668	111	2187	22	
ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA	1854	53	2332	375	8	2469	179	207	6	40	2	2389	214	2	1977	14	2620	3	
CARLOS ALBERTO BOSCO	1899	77	2191	104	3	765	1041	859	619	7	19	658	2	1	644	110	845	0	
CLAUDINEI ZAPATA MARQUES	1948	45	2629	284	0	1892	1130	6	0	66	3	1538	570	2	1495	50	2132	1	
DAGOBERTO NISHINA DE AZEVEDO	1959	64	2573	762	3	2864	505	73	0	5	3	1552	152	15	901	1547	1667	2	
EDER SIVERS	1870	42	2230	381	3	1992	579	180	5	4	5	1980	136	4	1694	34	2055	0	
EDISON DOS SANTOS PELEGRINI	1961	58	2587	252	11	2086	793	28	0	2	0	1867	422	5	1653	43	2242	2	
EDMUNDO FRAGA LOPES	1966	60	2590	227	14	1498	1261	58	0	50	3	1325	272	1	1128	47	1540	2	
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA	1922	57	2670	244	14	1671	1198	67	0	17	0	1584	51	1	1407	54	2002	0	
ELEONORA BORDINI COCA	1937	84	2662	392	0	2490	999	86	0	52	4	2087	881	0	1796	121	2686	1	
ERODITE RIBEIRO DOS SANTOS	1931	46	2686	328	1	1751	1322	157	0	32	5	1640	131	0	1433	71	2068	1	
FABIO ALLEGRETTI COOPER	1911	76	2844	688	6	2567	828	617	424	34	6	3260	418	37	3140	155	4201	3	
FABIO BUENO DE AGUIAR	1975	60	2537	544	2	2316	864	75	0	41	2	2324	185	1	1864	80	2743	2	
FERNANDO DA SILVA BORGES	1859	46	2331	251	0	2307	636	243	0	136	10	1851	478	1	1626	31	2296	1	
FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER (B)	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GERSON LACERDA PISTORI	1837	78	2617	286	5	2194	673	188	0	41	6	2026	1161	1	1850	42	2776	2	
GISELA RODRIGUES MAGALHAES DE ARAUJO E MORAES	1954	66	2237	192	3	1454	819	194	0	37	2	1242	152	12	1153	43	1324	0	
HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR	1942	59	2297	67	8	822	1485	57	0	120	3	752	317	4	714	19	759	0	
HELENA ROSA MONACO DA SILVA LINS COELHO (B)	1846	75	2448	80	1	1137	1588	0	0	110	2	1110	0	0	941	50	1478	1	
JOAO ALBERTO ALVES MACHADO	1889	40	2682	373	2	2182	1130	223	1	63	7	2142	411	5	1922	41	2495	7	
JOAO BATISTA DA SILVA	1984	97	3256	252	0	1786	1836	750	0	37	26	1535	507	13	1401	111	2203	4	
JOAO BATISTA MARTINS CESAR	1858	47	2662	357	1	1715	1288	356	0	63	5	1788	110	4	1477	103	1829	3	
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	1909	55	3293	665	2	2685	1231	550	8	39	30	2617	592	20	2502	68	3327	2	
JOSE CARLOS ABILE	1938	97	3009	327	1	2540	949	60	0	187	0	2493	156	2	2003	111	2706	2	
JOSE OTAVIO DE SOUZA FERREIRA	1949	50	2514	385	0	2270	511	92	0	35	0	2136	95	1	1787	69	2613	46	
JOSE PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	1999	92	2384	306	19	1796	839	121	1	56	6	2046	413	5	1837	18	2476	1	
JOSE PITAS (B)	1	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM	1925	87	3150	326	5	2485	959	39	0	47	3	2236	519	2	1889	58	2858	2	
LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	1916	46	2242	461	1	2098	529	329	0	125	11	2315	281	15	2087	41	3002	2	
LUCIANE STOREL	1937	64	2856	397	1	2037	1370	227	0	43	7	2085	336	11	1858	110	2605	1	
LUIS HENRIQUE RAFAEL	1855	30	2849	316	2	2077	1227	273	4	41	16	2164	219	12	1764	36	2247	0	
LUIZ ANTONIO LAZARIM (B)	437	16	815	61	1	286	696	1	0	0	1	529	0	0	518	13	998	2	
LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO	1924	64	3251	620	14	2579	1410	40	1	74	21	2412	133	5	2046	85	2955	2	
LUIZ JOSE DEZENA DA SILVA (B)	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Magistrados	RELATOR															Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pen- dentes de con- clusão	Restituídos		Pendentes			Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas		
	Por Distri- buição	Por Redis- tribuição	Ações Originárias e Recursos	Recur- sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP (A)	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta					Julgamento adiado	
								No Prazo	Prazo vencido (C)										
LUIZ ROBERTO NUNES	1946	63	2531	246	0	1588	1220	11	0	52	2	1511	181	1	1309	52	1849	2	
MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO	1971	85	3199	494	0	2621	1376	37	0	72	10	2380	997	2	1956	194	2848	2	
MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA	1649	41	2152	242	1	1251	1131	70	1	18	7	1206	0	0	1167	37	1552	0	
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	1871	84	3135	335	0	2198	1428	351	0	0	6	2381	305	33	2183	102	3004	1	
MARIA INES CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA	1909	64	2139	272	46	1531	769	59	0	37	1	2125	0	0	1881	27	2683	2	
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	1928	43	2141	101	23	874	1102	294	0	12	3	771	130	11	685	19	872	0	
OLGA AIDA JOAQUIM GOMIERI (B)	1372	54	1791	385	9	1615	939	2	2	76	1	1830	1	3	1619	38	2304	0	
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA	2007	78	2974	607	1	2293	1377	28	0	69	15	2214	566	3	2012	88	3026	6	
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES	1927	56	2774	256	14	1906	1132	234	7	64	36	1792	543	2	1625	63	2332	1	
RENATO HENRY SANT ANNA	1548	62	2727	221	1	1675	878	429	0	50	6	1177	479	13	918	47	1010	0	
RICARDO ANTONIO DE PLATO	1911	67	3195	584	3	3036	704	249	0	62	6	3003	150	21	2442	130	3386	2	
RICARDO REGIS LARAIA	1942	66	3284	478	3	2390	1362	122	0	25	2	2333	487	6	2076	95	2915	3	
ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO	1917	77	2572	367	0	2173	705	167	1	8	1	2452	368	8	2266	146	2989	0	
ROSEMEIRE UEHARA TANAKA	1876	57	2237	274	0	2029	435	104	0	58	9	1731	573	4	1549	84	2021	4	
SAMUEL HUGO LIMA	1864	63	2242	349	3	1184	1278	327	0	4	17	1422	30	8	1402	51	2067	0	
SUSANA GRACIELA SANTISO	1904	72	3115	388	13	2403	1158	114	0	52	1	2441	101	8	2040	50	2695	0	
TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI	1864	28	2024	12	1	231	1664	172	0	22	0	165	44	1	151	5	213	15	
THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA	1908	84	2767	457	0	2144	1255	208	0	31	7	2649	435	5	2315	106	3347	0	
THOMAS MALM	1937	53	2288	411	13	2347	553	105	(E) 2	6	5	1899	566	7	1826	52	2735	2	
WILTON BORBA CANICOBA	1873	39	2350	341	0	2257	462	38	0	32	5	2209	86	2	1848	18	2491	0	
JUIZES DO TRABALHO																			
ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID	0	0	3461	619	0	3928	427	37	0	6	8	3053	1235	23	2817	89	3573	1	
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS	2	13	1850	231	3	1973	169	8	1	4	7	1747	828	11	1462	42	1918	0	
ALVARO DOS SANTOS	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	1	2	0	0	2	0	3	0	
ANA CLAUDIA TORRES VIANNA	0	0	751	264	4	956	98	1	0	1	2	1030	521	17	943	24	1408	0	
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	0	0	0	3	1	2	1	0	0	0	0	4	0	0	2	0	2	0	
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	5	0	94	113	0	263	25	6	1	0	1	620	81	8	530	6	1013	1	
ANDRE AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO	0	17	2441	748	0	2975	345	28	2	0	8	3344	821	13	3101	115	4938	1	
ANDREA GUELFY CUNHA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANTONIA SANT'ANA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANTONIA SANT'ANA	0	0	30	52	0	52	17	5	10	0	0	222	0	0	194	3	274	0	
CANDY FLORENCIO THOME	0	0	100	128	0	273	32	0	0	0	0	453	3	0	398	9	782	0	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	2	0	1802	376	2	2220	172	8	0	1	2	1928	316	2	1666	52	2398	4	
CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO	0	0	37	40	0	70	7	0	0	0	1	162	2	2	133	4	195	0	
CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI	1	0	9	3	0	13	0	0	0	0	0	13	2	0	9	0	19	0	
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	1	0	2	0	
DORA ROSSI GOES SANCHES	1	0	261	49	0	260	43	3	0	5	1	239	16	0	130	9	281	1	
EDNA PEDROSO ROMANINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
EVANDRO EDUARDO MAGLIO	2	12	1281	192	0	1330	146	14	0	0	0	1294	32	1	977	23	1285	1	
FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
FIRMINO ALVES LIMA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FLAVIO LANDI	0	0	8	18	0	23	4	0	0	0	0	38	1	8	34	1	58	0	
GUILHERME GUIMARAES FELICIANO	2	0	23	74	0	84	16	2	0	0	0	250	4	0	266	4	365	0	
HAMILTON LUIZ SCARABELIM (B)	4	0	4	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
HELIO GRASSELLI	142	13	1105	193	1	1109	200	18	0	50	26	962	267	1	848	17	1040	1	
JOSE ANTONIO DOSUALDO	0	11	23	50	0	112	10	2	0	0	0	122	5	0	138	1	208	2	
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	0	0	2432	493	1	2637	289	33	0	0	1	2512	281	3	2325	92	3030	0	
JULIANA BENATTI	0	13	32	53	0	73	14	0	0	0	0	175	1	0	147	3	309	1	

Magistrados	RELATOR															Solucionados		Acórdãos e Decisões Monocráticas Publicados	
	Recebidos		Conclusos		Distri- buídos e pen- dentes de con- clusão	Restituídos		Pendentes				Pauta			Em sessão	Deci- sões Mono- cráticas	Acórdãos Publicados	Decisões monocráticas publicadas	
	Por Distri- buição	Por Redis- tribuição	Ações Originárias e Recursos	Recur- sos Internos		Com visto/ Com decisão monocrática	Outros	Em estudo		Saldo no MP (A)	Em dili- gência	Incluídos em Pauta	Aguarda- ndo Pauta	Julgamento adiado					
								No Prazo	Prazo vencido (C)										
KEILA NOGUEIRA SILVA	297	2	583	24	0	284	101	222	0	22	1	58	191	0	34	8	46	0	
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	1	19	1999	398	1	2114	188	358	0	1	2	1905	410	2	1672	48	2198	0	
LUCIA ZIMMERMANN	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LUCIANA NASR	2	30	1565	428	2	1791	247	2	0	3	5	2063	413	9	1924	68	2557	5	
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	1	0	192	154	1	316	33	1	0	0	1	907	128	4	889	7	1157	1	
MARCELO BUENO PALLONE	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
MARCELO GARCIA NUNES	4	1	380	113	2	416	38	50	0	0	3	232	382	0	195	6	279	2	
MARCELO MAGALHAES RUFINO	0	0	84	108	0	220	27	1	0	0	1	556	6	1	493	8	677	1	
MARCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES	0	0	45	189	3	224	24	3	1	0	0	494	10	4	503	5	939	2	
MARCOS DA SILVA PORTO	0	26	55	120	0	140	43	5	0	1	1	479	11	2	454	3	639	0	
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	2	0	20	81	0	72	16	1	5	0	1	66	5	0	68	2	103	0	
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	1	19	3275	533	0	3573	251	173	0	7	3	3206	1075	54	2544	124	3517	4	
MAURICIO DE ALMEIDA	1	0	28	76	0	110	14	0	0	0	0	327	1	0	316	5	574	0	
OLGA REGIANE PILEGIS	1	0	32	62	0	68	21	4	3	0	1	104	1	0	75	2	178	0	
OSEAS PEREIRA LOPES JUNIOR	0	0	106	38	0	119	23	4	15	0	0	151	24	0	128	1	211	1	
PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	4	10	2871	520	0	3008	370	26	0	9	1	2926	255	2	2651	132	3800	12	
PAULO AUGUSTO FERREIRA	606	18	1566	150	8	1255	148	322	0	60	0	1002	212	3	911	26	1029	0	
REGIANE CECILIA LIZI	2	0	2222	295	4	2444	142	29	0	0	1	1877	948	10	1636	41	1978	1	
REGINA DIRCE GAGO DE FARIA MONEGATTO	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO	0	1	30	36	2	62	13	1	0	0	0	166	2	1	162	1	263	1	
ROBSON ADILSON DE MORAES	1	0	102	97	0	181	14	2	0	0	1	482	73	3	417	4	577	0	
RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	1	15	76	100	0	169	25	2	0	0	0	393	5	0	370	3	554	2	
SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTAO	1	0	9	3	0	8	6	4	1	0	2	10	1	1	8	0	14	1	
SERGIO MILITO BAREA	0	0	88	110	0	256	15	0	0	0	2	631	94	12	534	7	813	3	
TARCIO JOSE VIDOTTI (B)	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
VALDIR RINALDI SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
VALERIA CANDIDO PERES	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	2	0	
Total	96342	3661	164258	25940	329	137087	55606	10717	1127	2589	448	135898	24488	554	119659	6202	167478	286	

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, extraído em 16/02/2022.

Observações:

- a.) A coleta de dados foi realizada com Ferramenta Extratora de Dados Estatísticos do Sistema PJe, **versão 2.7.1**, disponibilizada pela equipe técnica do Grupo Gestor Nacional – Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- b.) Onde constou "(A)", houve inconsistência, pois os processos devolvidos pelo MPT não foram devidamente contabilizados na apuração do saldo em 31/12/2021; essa inconsistência foi encaminhada ao Gestor Nacional (EG-3560);
- c.) Onde constou "(B)", o magistrado encontra-se aposentado;
- d.) Onde constou "(C)", os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico encontram-se suspensos, em conformidade com a Resolução 313 e 314 do CNJ e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020 do TRT15;
- e.) Onde constou "(D)", relativamente aos processos nº 0012700-07.2017.5.15.0022 e nº 0005516-27.2021.5.15.0000 os registros foram sanados mediante conclusão aos gabinetes dos relatores, pois os processos retornaram do TST e permaneceram pendentes indevidamente no Gabinete da VPJ;
- f.) Onde constou "(E)", relativamente ao processo nº 0001931-31.2010.5.15.0071, houve inconsistência porque trata-se de processo físico aguardando digitalização, sanada mediante registros em 08/02/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS – SP
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS NO SISTEMA E-GESTÃO DA CGJT

B-) MAGISTRADOS – REVISOR E VISTOR

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35/79 – LOMAN)

ANO DE 2021 (Emitido em 16/02/2022)

Magistrados	REVISOR					VISTOR			
	Conclusos	Restituídos		Em estudo		Conclusos	Restituídos	Em estudo	
		Com visto	Outros	No prazo	Prazo vencido			No prazo	Prazo vencido
PRESIDENTE									
ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO									
FABIO GRASSELLI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL									
FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREGEDOR REGIONAL									
ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE-CORREGEDORA REGIONAL									
RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO									
FABIO ALLEGRETTI COOPER	0	0	0	0	0	2	4	0	1
JOAO ALBERTO ALVES MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES	0	0	0	0	0	0	0	0	2
JUIZES DO TRABALHO									
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	0	2	4	0	4

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, extraído em 16/02/2022.

2.10.2 PRIMEIRA INSTÂNCIA

Fase de Conhecimento em 2021

Casos Novos

Casos Novos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Por Distribuição	0	0	209.684	100	209684
(B) Por Redistribuição	0	0	5.817	100	5817
Total	0	0	215.501	100	215501
(C) Com Tramitação Preferencial	0	0	N/I	0	

Nota: 1) Processos com tramitação preferencial são destaques do Total.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Processos recebidos para novo julgamento

Sentença Reformada/Anulada/Revogada	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Pela Instância Superior	0	0	197	100	197
(B) Pelo Próprio Juízo	0	0	214	100	214
Subtotal	0	0,000	411	22,073	411
(C) Sentença Anulada pela Instância Superior	0	0	949	100	949
(D) Sentença Revogada pelo Próprio Juízo	0	0	502	100	502
Total	0	0,0	1862	100	1862

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Total de Processos Recebidos

Processos Recebidos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Total	0	0,0	217363	100,0	217363

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Conhecimento

Solucionados com Exame de Mérito

Processos Solucionados com Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Conciliações	0	0	88.281	100	88.281
(B) Julgados Procedente	0	0	19.954	100	19.954
(C) Julgados Procedente em Parte	0	0	71.360	100	71.360
(D) Julgados Improcedente	0	0	19.953	100	19.953
(E) Extintos	0	0	1.132	100	1.132
(F) Outras Decisões	0	0	3	100	3
Total	0	0,00	200.683	100	200.683

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Solucionados sem Exame de Mérito

Processos Solucionados sem Exame de Mérito	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Extintos	0	0	6.624	100	6.624
(B) Arquivamento	0	0	5.476	100	5.476
(C) Desistências	0	0	4.644	100	4.644
(D) Outras Decisões	0	0	5.409	100	5.409
Total	0	0,0	22.153	100	22.153

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Total de Processos Solucionados

Processos Solucionados	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Total	0	0,0	222.836	100,0	222.836

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Conhecimento

Pendentes de Solução em 31/Dez/2021

2.6. Processos Pendentes de Solução	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Aguardando 1ª Sessão de Audiência	0	0,00	111.033	100	111.033
(B) Aguardando o Encerramento da Instrução	0	0,00	89.315	100	89.315
(C) Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	0	0,00	12.996	100	12.996
Total	0	0,00	213.344	100	213.344

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Fase de Liquidação em 2021

Liquidações Iniciadas	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Casos Novos	0	0	92.037	100	92037
(B) Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0	0	0
(C) Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	0	0	1.914	100	1914
Total	0	0	93951	100	93951

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Liquidação Finalizada		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Liquidação Encerrada	(A.1) Decisão/Apensamento	0	0			
	(A.2) Acordo	0	0	7.329	100	7329
	Subtotal	0	0	94.101	100	94101
(B) Processos Arquivados Provisoriamente		0	0	1.238	100	1238
Total		0	0	95.339	100	95339

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Processos Pendentes de Liquidação	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Processos com liquidação de sentença pendente	0	0	52.514	100	52514

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Fase de Execução em 2021

Execuções Iniciadas		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Processos com Execução Iniciada	(A.1) Exclusivamente Crédito Previdenciário	0	0	0	0	0
	Outras	0	0	82.536	100	82.536
	Subtotal	0	0	82.536	100	82536
(B) Processos Desarquivados para Prosseguimento da Execução		0	0	10.718	100	10.718
Total		0	0	93.254	100	93254
(C) Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução		0	0	33	100	33

Nota: Processos Recebidos de Outros Órgãos para Execução são destaques dos Processos com Execução Iniciada.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Execuções Encerradas ou Arquivadas Provisoriamente		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Execuções Encerradas	(A.1) Extintas - Acordo	0	0,00	5.982	100	5.982
	(A.2) Extintas - Pagamento	0	0,00	48.483	100	48.483
	(A.3) Extintas - prescrição intercorrente	0	0,00	2.824	100	2.824
	(A.4) Extintas - cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	0	0,00	305	100	305
	(A.5) Extintas - Outras	0	0,00	4.428	100	4.428
	Subtotal	0	0,00	62.022	100	62.022
(B) Processos arquivados provisoriamente		0	0,00	21.159	100	21.159

Observação: O item Execução Encerrada - Apensamentos não possui processos associados porque é calculado pelo Sistema e-Gestão.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Processos Pendentes de Execução		Legado		PJe		Total
		Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Exclusivamente de Crédito Previdenciário		0	0,00	N/I		
Outros		0	0,00	230.703	100	230703
(B) Total		0	0,00	230.703	100	230703
(C) Processos Suspensos por Execução Frustrada		0	0,00	10.352	100	10352

Símbolo Utilizado: N/I - quantidade não informada.

Nota: Os Processos Suspensos por Execução Frustrada são destaque do Total de Processos Pendentes de Execução.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Fase de Conhecimento
Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2021 a 31/12/2021

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 26, 27, 29, 30, 31, 32, 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 56 e 90056)	Pendentes de Finalização (Itens 342 e 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Adamantina - 01a Vara	4/2/2022	1376	1520	1356	570	857	1427
Americana - 01a Vara	4/2/2022	2011	2381	2164	1991	2674	4665
Americana - 02a Vara	4/2/2022	2026	1921	2154	2252	2008	4260
Amparo - 01a Vara	4/2/2022	1211	1169	1074	1200	1380	2580
Andradina - 01a Vara	4/2/2022	1667	1659	1588	2102	2172	4274
Aparecida - 01a Vara	4/2/2022	661	691	622	279	534	813
Araçatuba - 01a Vara	4/2/2022	960	1010	830	431	905	1336
Araçatuba - 02a Vara	4/2/2022	928	928	838	585	1060	1645
Araçatuba - 03a Vara	4/2/2022	975	901	945	583	943	1526
Araraquara - 01a Vara	4/2/2022	1126	1235	1150	827	1473	2300
Araraquara - 02a Vara	4/2/2022	1181	1195	1275	698	1601	2299
Araraquara - 03a Vara	4/2/2022	1149	1258	1274	1079	1394	2473
Araras - 01a Vara	4/2/2022	1218	1044	1056	1234	986	2220
Assis - 01a Vara	4/2/2022	787	769	790	905	789	1694
Assis - 02a Vara	4/2/2022	783	847	1155	692	1216	1908
Atibaia - 01a Vara	4/2/2022	1491	2116	2342	1524	1417	2941
Avaré - 01a Vara	4/2/2022	1517	1357	1567	785	1422	2207
Barretos - 01a Vara	4/2/2022	1530	1972	695	2136	3868	6004
Batatais - 01a Vara	4/2/2022	1010	969	1057	560	839	1399
Bauru - 01a Vara	4/2/2022	1452	1395	1147	1404	1197	2601
Bauru - 02a Vara	4/2/2022	1451	1478	1334	955	986	1941
Bauru - 03a Vara	4/2/2022	1443	1212	1064	1449	1070	2519
Bauru - 04a Vara	4/2/2022	1458	1220	1113	1719	1107	2826
Bebedouro - 01a Vara	4/2/2022	1532	1380	1263	2475	1632	4107
Birigui - 01a Vara	4/2/2022	1207	1190	1179	614	1049	1663
Botucatu - 01a Vara	4/2/2022	1942	1788	1668	2187	1687	3874
Bragança Paulista - 01a Vara	4/2/2022	1540	1929	1713	1050	1695	2745
Caçapava - 01a Vara	4/2/2022	1087	1270	1379	538	1281	1819
Cajuru - 01a Vara	4/2/2022	530	576	546	237	459	696
Campinas - 01a Vara	4/2/2022	1662	1954	1658	2386	1716	4102
Campinas - 02a Vara	4/2/2022	1671	1591	1574	2488	1561	4049
Campinas - 03a Vara	4/2/2022	1643	1592	1526	2307	1502	3809
Campinas - 04a Vara	4/2/2022	1619	1258	1413	2543	1709	4252
Campinas - 05a Vara	4/2/2022	1655	1472	1428	2315	1904	4219

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 26, 27, 29, 30, 31, 32, 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 56 e 90056)	Pendentes de Finalização (Itens 342 e 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Campinas - 06a Vara	4/2/2022	1650	1514	1740	1880	1763	3643
Campinas - 07a Vara	4/2/2022	1604	1545	1690	2200	1841	4041
Campinas - 08a Vara	4/2/2022	1653	1584	1184	2978	1846	4824
Campinas - 09a Vara	4/2/2022	1663	1821	1777	2009	1842	3851
Campinas - 10a Vara	4/2/2022	1657	1562	1703	1904	1822	3726
Campinas - 11a Vara	4/2/2022	1642	1299	1299	2070	1660	3730
Campinas - 12a Vara	4/2/2022	1669	1433	1414	2442	1495	3937
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	4/2/2022	1638	1551	1173	1683	1232	2915
Capão Bonito - 01a Vara	4/2/2022	1118	1173	1096	701	919	1620
Capivari - 01a Vara	4/2/2022	1686	1769	1399	1396	2273	3669
Caraguatatuba - 01a Vara	4/2/2022	1253	1258	974	739	1315	2054
Catanduva - 01a Vara	4/2/2022	1611	1548	1230	2211	1507	3718
Catanduva - 02a Vara	4/2/2022	1614	1475	1422	1852	1875	3727
Cravinhos - 01a Vara	4/2/2022	1175	1318	967	630	1199	1829
Cruzeiro - 01a Vara	4/2/2022	933	816	1173	579	671	1250
Dracena - 01a Vara	4/2/2022	808	892	742	350	795	1145
Fernandópolis - 01a Vara	4/2/2022	1686	1842	1601	299	1672	1971
Franca - 01a Vara	4/2/2022	2065	2035	2373	1343	1684	3027
Franca - 02a Vara	4/2/2022	2019	1985	2215	1220	1697	2917
Garça - 01a Vara	4/2/2022	464	499	543	263	360	623
Guaratinguetá - 01a Vara	4/2/2022	1347	1370	1585	825	1225	2050
Hortolândia - 01a Vara	4/2/2022	1406	1753	1587	1994	1858	3852
Indaiatuba - 01a Vara	4/2/2022	2709	2765	2165	2673	2102	4775
Itanhaém - 01a Vara	4/2/2022	1655	1555	1684	1198	1621	2819
Itapetininga - 01a Vara	4/2/2022	1310	1277	1368	1094	1077	2171
Itapeva - 01a Vara	4/2/2022	673	772	835	236	522	758
Itapira - 01a Vara	4/2/2022	1117	1381	1404	511	769	1280
Itápolis - 01a Vara	4/2/2022	1434	1498	1556	1017	1332	2349
Itararé - 01a Vara	4/2/2022	510	659	588	278	434	712
Itatiba - 01a Vara	4/2/2022	1437	1485	1260	852	1835	2687
Itu - 01a Vara	4/2/2022	2392	1991	1749	3188	1521	4709
Ituverava - 01a Vara	4/2/2022	1099	1339	1384	907	848	1755
Jaboticabal - 01a Vara	4/2/2022	1024	1281	1164	496	1243	1739
Jaboticabal - 02a Vara	4/2/2022	1014	1227	1003	1001	1274	2275
Jacareí - 01a Vara	4/2/2022	1155	1105	925	830	1036	1866
Jacareí - 02a Vara	4/2/2022	1155	999	817	864	1029	1893
Jales - 01a Vara	4/2/2022	813	755	719	648	732	1380

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 26, 27, 29, 30, 31, 32, 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 56 e 90056)	Pendentes de Finalização (Itens 342 e 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Jaú - 01a Vara	4/2/2022	1375	1636	1691	1157	1512	2669
Jaú - 02a Vara	4/2/2022	1403	1680	1842	1246	1333	2579
José Bonifácio - 01a Vara	4/2/2022	1495	1968	1720	754	1462	2216
Jundiaí - 01a Vara	4/2/2022	2430	1839	1840	3143	1950	5093
Jundiaí - 02a Vara	4/2/2022	2477	2727	2091	3887	2994	6881
Jundiaí - 03a Vara	4/2/2022	2464	1933	2104	4341	1949	6290
Jundiaí - 04a Vara	4/2/2022	2441	2199	2343	2507	2158	4665
Leme - 01a Vara	4/2/2022	1371	1452	1329	1105	759	1864
Lençóis Paulista - 01a Vara	4/2/2022	729	667	567	477	541	1018
Lençóis Paulista - 02a Vara	4/2/2022	733	796	639	465	544	1009
Limeira - 01a Vara	4/2/2022	1621	2062	1216	1696	2145	3841
Limeira - 02a Vara	4/2/2022	1590	1418	1333	1361	1380	2741
Lins - 01a Vara	4/2/2022	1713	1973	2523	1899	2673	4572
Lorena - 01a Vara	4/2/2022	1347	1531	1300	515	1305	1820
Marília - 01a Vara	4/2/2022	1223	1380	1267	915	1333	2248
Marília - 02a Vara	4/2/2022	1218	1190	1562	1350	1142	2492
Matão - 01a Vara	4/2/2022	1111	1392	1371	703	1063	1766
Mococa - 01a Vara	4/2/2022	1079	965	998	593	966	1559
Mogi Guaçu - 01a Vara	4/2/2022	1603	2282	2110	1944	3066	5010
Moji-Mirim - 01a Vara	4/2/2022	1705	1538	1349	1841	1851	3692
Olímpia - 01a Vara	4/2/2022	1041	1026	884	938	838	1776
Orlândia - 01a Vara	4/2/2022	1112	847	822	1407	1416	2823
Ourinhos - 01a Vara	4/2/2022	1417	1235	975	791	1085	1876
Paulínia - 01a Vara	4/2/2022	1265	1133	971	2214	1636	3850
Paulínia - 02a Vara	4/2/2022	1259	933	785	1789	1480	3269
Pederneras - 01a Vara	4/2/2022	852	919	893	501	1084	1585
Penápolis - 01a Vara	4/2/2022	804	1178	1201	497	1232	1729
Piedade - 01a Vara	4/2/2022	568	557	550	400	446	846
Pindamonhangaba - 01a Vara	4/2/2022	2233	2530	2930	1292	2303	3595
Piracicaba - 01a Vara	4/2/2022	2360	1600	1100	3460	3225	6685
Piracicaba - 02a Vara	4/2/2022	2391	2255	2085	1348	2646	3994
Piracicaba - 03a Vara	4/2/2022	2370	2247	2009	1679	2304	3983
Pirassununga - 01a Vara	4/2/2022	1643	1453	1340	841	1357	2198
Porto Ferreira - 01a Vara	4/2/2022	940	1084	1016	472	922	1394
Presidente Prudente - 01a Vara	4/2/2022	1448	1156	1236	2216	1987	4203
Presidente Prudente - 02a Vara	4/2/2022	1474	1419	1328	1435	1862	3297
Presidente Venceslau - 01a Vara	4/2/2022	440	518	609	187	596	783

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 26, 27, 29, 30, 31, 32, 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 56 e 90056)	Pendentes de Finalização (Itens 342 e 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Rancharia - 01a Vara	4/2/2022	293	385	413	253	428	681
Registro - 01a Vara	4/2/2022	1698	2026	2167	859	1448	2307
Ribeirão Preto - 01a Vara	4/2/2022	1627	1422	1725	1683	1792	3475
Ribeirão Preto - 02a Vara	4/2/2022	1665	1256	1896	2182	1505	3687
Ribeirão Preto - 03a Vara	4/2/2022	1641	1343	1416	1518	1900	3418
Ribeirão Preto - 04a Vara	4/2/2022	1606	1385	1554	1443	1780	3223
Ribeirão Preto - 05a Vara	4/2/2022	1611	1562	1583	1197	1907	3104
Ribeirão Preto - 06a Vara	4/2/2022	1672	1495	1548	1732	1746	3478
Rio Claro - 01a Vara	4/2/2022	2253	2266	2424	2400	2761	5161
Salto - 01a Vara	4/2/2022	1817	1365	1128	1892	1902	3794
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	4/2/2022	1648	1581	1706	1428	1406	2834
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	4/2/2022	1162	1132	1354	608	932	1540
São Carlos - 01a Vara	4/2/2022	1368	1598	1305	1827	1686	3513
São Carlos - 02a Vara	4/2/2022	1354	1547	1366	1013	1475	2488
São João da Boa Vista - 01a Vara	4/2/2022	1325	1184	1472	2152	1240	3392
São Joaquim da Barra - 01a Vara	4/2/2022	1650	1754	1620	442	1388	1830
São José do Rio Pardo - 01a Vara	4/2/2022	1109	803	807	770	950	1720
São José do Rio Preto - 01a Vara	4/2/2022	1692	2543	2166	1054	1937	2991
São José do Rio Preto - 02a Vara	4/2/2022	1663	2163	1867	808	2014	2822
São José do Rio Preto - 03a Vara	4/2/2022	1668	3006	1271	884	3917	4801
São José do Rio Preto - 04a Vara	4/2/2022	1703	2702	2474	1216	2307	3523
São José dos Campos - 01a Vara	4/2/2022	1397	1219	1282	2175	1698	3873
São José dos Campos - 02a Vara	4/2/2022	1511	1412	1500	1883	2153	4036
São José dos Campos - 03a Vara	4/2/2022	1440	1261	1310	2043	2050	4093
São José dos Campos - 04a Vara	4/2/2022	1488	1730	1744	1730	2511	4241
São José dos Campos - 05a Vara	4/2/2022	1406	1195	1365	1823	2007	3830
São Roque - 01a Vara	4/2/2022	1509	1557	1372	2002	1655	3657
São Sebastião - 01a Vara	4/2/2022	1205	898	1025	1337	1062	2399
Sertãozinho - 01a Vara	4/2/2022	975	972	1302	977	1170	2147
Sertãozinho - 02a Vara	4/2/2022	971	1003	1356	1068	1432	2500
Sorocaba - 01a Vara	4/2/2022	1807	2234	1967	2113	1972	4085
Sorocaba - 02a Vara	4/2/2022	1768	1941	1634	2354	1934	4288
Sorocaba - 03a Vara	4/2/2022	1803	2444	1903	2594	2457	5051
Sorocaba - 04a Vara	4/2/2022	1814	2885	1829	2619	3381	6000
Sumaré - 01a Vara	4/2/2022	2168	2504	2255	3381	2579	5960
Tanabi - 01a Vara	4/2/2022	1209	935	1031	552	726	1278
Taquaritinga - 01a Vara	4/2/2022	832	808	677	621	696	1317

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos (Itens 26, 27, 29, 30, 31, 32, 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	Solucionados (Itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049)	Finalizados (Item 56 e 90056)	Pendentes de Finalização (Itens 342 e 90342)		
					Pendentes de Solução (Itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062)	Outros	Total
Tatuí - 01a Vara	4/2/2022	1530	1389	1117	1949	1253	3202
Taubaté - 01a Vara	4/2/2022	1243	1464	1669	1871	2294	4165
Taubaté - 02a Vara	4/2/2022	1244	1682	1679	1986	2256	4242
Teodoro Sampaio - 01a Vara	4/2/2022	387	416	422	243	391	634
Tietê - 01a Vara	4/2/2022	1866	1810	1706	2749	2517	5266
Tupã - 01a Vara	4/2/2022	885	761	616	558	721	1279
Ubatuba - 01a Vara	4/2/2022	732	840	567	342	660	1002
Votuporanga - 01a Vara	4/2/2022	1846	1862	1758	1186	1315	2501
Total		217.363	222.836	211.722	213.344	233.875	447.219

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Itens 26 e 90026 - Casos novos recebidos por distribuição

Itens 27 e 90027 - Casos novos recebidos por redistribuição

Itens 29 e 90029 - Processos recebidos com sentença reformada pela instância superior

Itens 30 e 90030 - Processos recebidos com sentença reformada pelo próprio juízo

Itens 31 e 90031 - Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior

Itens 32 e 90032 - Processos recebidos com sentença anulada pelo próprio juízo

Itens 39 e 90039 - Conciliações

Itens 40 e 90040 - Julgados Procedente

Itens 41 e 90041 - Julgados Procedente em parte

Itens 42 e 90042 - Julgados Improcedente

Itens 43 e 90043 - Extintos com resolução de mérito

Itens 44 e 90044 - Outras decisões com resolução de mérito

Itens 46 e 90046 - Extintos sem resolução de mérito

Itens 47 e 90047 - Arquivamento

Itens 48 e 90048 - Desistência

Itens 49 e 90049 - Outras decisões sem resolução de mérito

Itens 60 e 90060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

Itens 61 e 90061 - Processos aguardando o encerramento da Instrução

Itens 62 e 90062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

Itens 56 e 90056 - Processos finalizados - fase de conhecimento

Itens 342 e 90342 - Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Fase de Liquidação
Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2021 a 31/12/2021

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 73 e 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 343 e 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 317 e 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 319 e 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 372 e 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 76 e 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 78, 79, 80, 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 327 e 90327)	Total
Adamantina - 01a Vara	961		1	871		1	176	0	176
Americana - 01a Vara	1064		16	1048		19	582	3	585
Americana - 02a Vara	1104		22	1181		8	411	2	413
Amparo - 01a Vara	428		2	372		2	199	0	199
Andradina - 01a Vara	529		5	608		5	219	1	220
Aparecida - 01a Vara	204		2	182		1	59	0	59
Araçatuba - 01a Vara	335		19	403		19	83	0	83
Araçatuba - 02a Vara	312		1	366		2	86	1	87
Araçatuba - 03a Vara	347		5	446		2	74	0	74
Araraquara - 01a Vara	668		29	804		39	168	24	192
Araraquara - 02a Vara	699		7	780		5	202	0	202
Araraquara - 03a Vara	657		1	576		0	419	0	419
Araras - 01a Vara	415		54	487		26	170	2	172
Assis - 01a Vara	386		6	243		4	238	0	238
Assis - 02a Vara	527		100	208		16	768	33	801
Atibaia - 01a Vara	708		14	856		11	300	5	305
Avaré - 01a Vara	778		0	820		0	176	0	176
Barretos - 01a Vara	378		15	578		17	703	3	706
Batatais - 01a Vara	383		3	405		2	198	0	198
Bauru - 01a Vara	342		9	505		1	186	0	186
Bauru - 02a Vara	394		30	427		0	200	0	200
Bauru - 03a Vara	336		9	454		5	152	2	154
Bauru - 04a Vara	272		1	397		3	230	6	236
Bebedouro - 01a Vara	424		7	567		3	395	0	395
Birigui - 01a Vara	563		46	608		42	241	6	247
Botucatu - 01a Vara	753		3	874		0	162	0	162
Bragança Paulista - 01a Vara	853		65	572		11	534	1	535
Caçapava - 01a Vara	694		58	651		40	580	4	584
Cajuru - 01a Vara	340		1	316		1	90	0	90
Campinas - 01a Vara	649		5	689		9	482	4	486
Campinas - 02a Vara	633		21	597		19	201	4	205
Campinas - 03a Vara	676		33	549		5	253	0	253
Campinas - 04a Vara	743		7	580		7	671	1	672
Campinas - 05a Vara	655		2	611		2	521	0	521
Campinas - 06a Vara	788		58	609		6	395	2	397
Campinas - 07a Vara	830		2	747		2	250	0	250
Campinas - 08a Vara	592		10	595		6	139	1	140
Campinas - 09a Vara	823		16	865		20	707	7	714
Campinas - 10a Vara	775		6	585		31	867	41	908
Campinas - 11a Vara	592		11	723		10	146	4	150
Campinas - 12a Vara	658		7	866		1	284	0	284

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 73 e 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 343 e 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 317 e 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 319 e 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 372 e 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 76 e 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 78, 79, 80, 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 327 e 90327)	Total
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	477		1	547		0	246	0	246
Capão Bonito - 01a Vara	525		1	699		1	76	0	76
Capivari - 01a Vara	532		1	460		1	205	0	205
Caragatatuba - 01a Vara	335		14	347		7	83	2	85
Catanduva - 01a Vara	672		5	622		9	515	4	519
Catanduva - 02a Vara	570		9	805		9	177	14	191
Cravinhos - 01a Vara	387		55	392		64	106	10	116
Cruzeiro - 01a Vara	742		22	1506		6	446	21	467
Dracena - 01a Vara	327		2	342		2	56	0	56
Fernandópolis - 01a Vara	504		0	386		0	85	0	85
Franca - 01a Vara	824		23	1049		22	338	1	339
Franca - 02a Vara	759		7	1091		4	154	0	154
Garça - 01a Vara	168		1	152		1	93	0	93
Guaratinguetá - 01a Vara	628		4	823		7	122	4	126
Hortolândia - 01a Vara	727		6	893		4	251	0	251
Indaiatuba - 01a Vara	879		8	1151		15	168	7	175
Itanhaém - 01a Vara	732		3	782		6	237	3	240
Itapetininga - 01a Vara	701		0	726		0	177	0	177
Itapeva - 01a Vara	182		2	218		0	29	0	29
Itapira - 01a Vara	877		18	967		16	119	0	119
Itápolis - 01a Vara	768		2	883		3	166	3	169
Itararé - 01a Vara	162		0	140		0	46	0	46
Itatiba - 01a Vara	461		3	566		3	326	0	326
Itu - 01a Vara	612		6	733		6	132	1	133
Ituverava - 01a Vara	369		3	347		2	170	1	171
Jaboticabal - 01a Vara	420		1	574		1	84	0	84
Jaboticabal - 02a Vara	537		26	549		3	99	0	99
Jacarei - 01a Vara	304		8	407		5	91	0	91
Jacarei - 02a Vara	296		2	206		3	286	1	287
Jales - 01a Vara	252		0	280		0	37	0	37
Jaú - 01a Vara	455		3	462		7	466	5	471
Jaú - 02a Vara	612		1	662		1	334	0	334
José Bonifácio - 01a Vara	1110		7	994		6	557	1	558
Jundiaí - 01a Vara	695		7	833		14	282	7	289
Jundiaí - 02a Vara	752		3	900		3	761	0	761
Jundiaí - 03a Vara	834		4	881		4	397	0	397
Jundiaí - 04a Vara	992		2	984		2	636	0	636
Leme - 01a Vara	378		1	371		1	107	0	107
Lençóis Paulista - 01a Vara	175		2	205		1	51	0	51
Lençóis Paulista - 02a Vara	154		3	184		1	40	0	40
Limeira - 01a Vara	523		71	448		22	844	13	857
Limeira - 02a Vara	526		10	635		0	238	0	238
Lins - 01a Vara	1435		33	1187		8	694	1	695
Lorena - 01a Vara	631		9	720		5	184	4	188
Marília - 01a Vara	524		154	527		93	508	65	573

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 73 e 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 343 e 90343)	Desarquivados para Proseguimento da Liquidação (Itens 317 e 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 319 e 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 372 e 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 76 e 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 78, 79, 80, 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 327 e 90327)	Total
Marília - 02a Vara	628		32	459		20	501	0	501
Matão - 01a Vara	456		6	498		4	141	1	142
Mococa - 01a Vara	543		8	633		7	192	1	193
Mogi Guaçu - 01a Vara	969		66	908		13	706	0	706
Mogi-Mirim - 01a Vara	490		19	638		0	314	0	314
Olimpia - 01a Vara	243		5	307		3	60	0	60
Orlândia - 01a Vara	424		5	521		8	170	3	173
Ourinhos - 01a Vara	233		1	381		0	115	0	115
Paulínia - 01a Vara	632		9	786		5	494	1	495
Paulínia - 02a Vara	464		12	477		7	646	0	646
Pederneiras - 01a Vara	394		1	434		1	177	0	177
Penápolis - 01a Vara	805		3	473		3	917	0	917
Piedade - 01a Vara	138		0	165		0	33	0	33
Pindamonhangaba - 01a Vara	2013		4	1573		3	665	0	665
Piracicaba - 01a Vara	558		1	231		0	1785	0	1785
Piracicaba - 02a Vara	844		14	700		5	486	4	490
Piracicaba - 03a Vara	829		21	842		22	397	5	402
Pirassununga - 01a Vara	572		12	458		13	246	1	247
Porto Ferreira - 01a Vara	298		2	355		2	112	0	112
Presidente Prudente - 01a Vara	590		6	311		2	605	0	605
Presidente Prudente - 02a Vara	617		6	502		4	370	2	372
Presidente Venceslau - 01a Vara	167		31	236		15	46	1	47
Rancharia - 01a Vara	240		0	327		0	142	0	142
Registro - 01a Vara	1112		2	1516		1	599	0	599
Ribeirão Preto - 01a Vara	864		6	832		8	472	2	474
Ribeirão Preto - 02a Vara	841		2	678		2	774	1	775
Ribeirão Preto - 03a Vara	828		21	386		10	500	2	502
Ribeirão Preto - 04a Vara	834		4	1042		3	489	0	489
Ribeirão Preto - 05a Vara	819		1	941		1	354	0	354
Ribeirão Preto - 06a Vara	651		0	744		0	304	0	304
Rio Claro - 01a Vara	1250		12	988		16	505	6	511
Salto - 01a Vara	500		0	511		0	109	0	109
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	887		2	858		1	499	0	499
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	342		2	396		2	76	0	76
São Carlos - 01a Vara	590		33	480		17	383	8	391
São Carlos - 02a Vara	516		2	542		0	264	0	264
São João da Boa Vista - 01a Vara	684		18	425		9	1101	2	1103
São Joaquim da Barra - 01a Vara	422		6	483		7	96	4	100
São José do Rio Pardo - 01a Vara	282		58	289		67	74	27	101
São José do Rio Preto - 01a Vara	809		3	638		2	542	0	542
São José do Rio Preto - 02a Vara	573		1	711		5	323	4	327
São José do Rio Preto - 03a Vara	369		4	497		1	218	1	219
São José do Rio Preto - 04a Vara	993		18	1103		23	453	5	458
São José dos Campos - 01a Vara	516		12	263		6	432	3	435
São José dos Campos - 02a Vara	624		7	736		6	495	0	495

Vara do Trabalho	Liquidação Iniciada (Itens 73 e 90073)	Recebidos de Outros Órgãos para Liquidação (Itens 343 e 90343)	Desarquivados para Prosseguimento da Liquidação (Itens 317 e 90317)	Liquidações Encerradas (Itens 319 e 90319)	Remetidos a Outros Órgãos para Liquidação (Itens 372 e 90372)	Remetidos ao Arquivo Provisório (Itens 76 e 90076)	Pendentes		
							Em Liquidação (Itens 78, 79, 80, 90078, 90079 e 90080)	No Arquivo Provisório (Itens 327 e 90327)	Total
São José dos Campos - 03a Vara	727		2	522		2	710	0	710
São José dos Campos - 04a Vara	799		0	626		1	640	1	641
São José dos Campos - 05a Vara	646		1	622		1	357	0	357
São Roque - 01a Vara	508		15	468		29	739	25	764
São Sebastião - 01a Vara	447		8	452		8	178	0	178
Sertãozinho - 01a Vara	630		40	484		6	684	0	684
Sertãozinho - 02a Vara	686		26	1222		15	528	3	531
Sorocaba - 01a Vara	824		24	842		3	651	0	651
Sorocaba - 02a Vara	621		3	682		3	882	0	882
Sorocaba - 03a Vara	892		9	837		9	699	0	699
Sorocaba - 04a Vara	831		1	885		0	425	0	425
Sumaré - 01a Vara	1018		16	1010		4	158	0	158
Tanabi - 01a Vara	373		4	368		2	78	0	78
Taquaritinga - 01a Vara	292		0	283		0	59	0	59
Tatuí - 01a Vara	445		5	410		12	194	7	201
Taubaté - 01a Vara	677		3	796		14	511	11	522
Taubaté - 02a Vara	784		7	1131		9	437	2	439
Teodoro Sampaio - 01a Vara	207		5	219		4	40	1	41
Tietê - 01a Vara	1061		5	514		5	1224	4	1228
Tupã - 01a Vara	324		3	298		2	144	0	144
Ubatuba - 01a Vara	129		5	156		5	52	0	52
Votuporanga - 01a Vara	869		2	743		9	606	7	613
Total	92.036	..	1.914	94101	..	1238	52.514	470	52.984

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Itens 73 e 90073 - Processos com liquidação iniciada

Itens 343 e 90343 - Processos recebidos de outros órgãos para liquidação

Itens 317 e 90317 - Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação

Itens 319 e 90319 - Liquidações encerradas

Itens 372 e 90372 - Processos remetidos a outros órgãos para liquidação

Itens 76 e 90076 - Processos arquivados provisoriamente

Itens 78 e 90078 - Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos

Itens 79 e 90079 - Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos

Itens 80 e 90080 - Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento

Itens 327 e 90327 - Saldo de processos no arquivo provisório

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Fase de Execução

Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2021 a 31/12/2021

Vara do Trabalho	Iniciadas (Itens 329 e 90329)	Desarqui-vadas (Itens 91 e 90091)	Encerradas (Itens 93 e 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Itens 92 e 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Itens 97 e 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Itens 98 e 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Itens 99 e 90099)	Em Arquivo Provisório (Itens 103 e 90103)	Total
Adamantina - 01a Vara	805	47	699	0	0	95	1.092	147	1.239
Americana - 01a Vara	668	73	331	0	0	68	1.512	29	1.541
Americana - 02a Vara	530	13	387	0	0	31	813	24	837
Amparo - 01a Vara	311	67	245	0	0	140	1.078	254	1.332
Andradina - 01a Vara	463	19	289	0	0	155	3.166	228	3.394
Aparecida - 01a Vara	220	55	301	0	0	57	398	53	451
Araçatuba - 01a Vara	225	99	227	0	0	111	472	12	484
Araçatuba - 02a Vara	329	21	338	0	0	62	533	52	585
Araçatuba - 03a Vara	357	14	223	0	0	57	680	52	732
Araraquara - 01a Vara	756	67	458	0	1	129	1.110	104	1.214
Araraquara - 02a Vara	578	67	399	0	0	233	1.522	274	1.796
Araraquara - 03a Vara	433	48	362	1	0	109	1.492	196	1.688
Araras - 01a Vara	398	50	284	0	0	163	1.082	125	1.207
Assis - 01a Vara	196	322	309	0	0	185	1.257	329	1.586
Assis - 02a Vara	249	13	201	0	0	65	1.408	146	1.554
Atibaia - 01a Vara	789	190	759	0	0	189	2.617	178	2.795
Avaré - 01a Vara	821	484	684	0	0	645	1.779	729	2.508
Barretos - 01a Vara	261	10	124	0	0	19	1.936	28	1.964
Batatais - 01a Vara	297	29	221	0	2	33	857	88	945
Bauru - 01a Vara	390	37	341	0	0	50	1.414	107	1.521
Bauru - 02a Vara	506	146	511	0	1	221	1.404	441	1.845
Bauru - 03a Vara	439	54	406	1	0	203	1.017	414	1.431
Bauru - 04a Vara	395	8	176	0	0	28	1.674	373	2.047
Bebedouro - 01a Vara	529	36	438	0	0	41	1.412	58	1.470
Birigui - 01a Vara	805	171	446	0	0	434	897	886	1.783
Botucatu - 01a Vara	701	42	800	0	0	82	2.676	59	2.735
Bragança Paulista - 01a Vara	821	110	415	0	0	442	2.541	528	3.069
Caçapava - 01a Vara	531	19	204	0	0	110	1.040	99	1.139
Cajuru - 01a Vara	344	5	296	0	0	49	1.211	44	1.255
Campinas - 01a Vara	445	12	249	1	2	66	2.427	143	2.570
Campinas - 02a Vara	439	54	222	0	1	126	1.037	136	1.173

Vara do Trabalho	Iniciadas (Itens 329 e 90329)	Desarqui-vadas (Itens 91 e 90091)	Encerradas (Itens 93 e 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Itens 92 e 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Itens 97 e 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Itens 98 e 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Itens 99 e 90099)	Em Arquivo Provisório (Itens 103 e 90103)	Total
Campinas - 03a Vara	555	161	337	0	5	401	1.049	347	1.396
Campinas - 04a Vara	408	45	537	0	1	102	2.241	151	2.392
Campinas - 05a Vara	356	31	309	1	0	169	1.307	186	1.493
Campinas - 06a Vara	453	85	389	1	0	267	1.527	372	1.899
Campinas - 07a Vara	644	25	560	1	0	84	1.103	114	1.217
Campinas - 08a Vara	445	30	241	1	0	41	1.731	120	1.851
Campinas - 09a Vara	536	8	333	4	0	88	1.398	90	1.488
Campinas - 10a Vara	354	25	253	0	0	32	1.814	82	1.896
Campinas - 11a Vara	643	25	375	1	0	134	1.889	139	2.028
Campinas - 12a Vara	803	95	681	0	1	169	1.028	204	1.232
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	525	43	177	0	0	52	1.324	57	1.381
Capão Bonito - 01a Vara	750	11	649	0	0	66	1.329	55	1.384
Capivari - 01a Vara	391	50	456	0	0	116	1.361	266	1.627
Caraguatatuba - 01a Vara	335	328	332	0	0	265	1.301	219	1.520
Catanduva - 01a Vara	603	4	157	0	0	67	1.770	90	1.860
Catanduva - 02a Vara	530	8	202	0	0	88	1.746	101	1.847
Cravinhos - 01a Vara	288	31	114	0	0	231	362	222	584
Cruzeiro - 01a Vara	1.665	56	1979	0	0	93	4.559	94	4.653
Dracena - 01a Vara	318	34	246	0	0	59	1.044	172	1.216
Fernandópolis - 01a Vara	992	12	846	0	0	47	1.031	56	1.087
Franca - 01a Vara	1.538	169	1134	0	0	231	1.912	174	2.086
Franca - 02a Vara	1.289	144	1033	0	0	291	2.049	471	2.520
Garça - 01a Vara	150	88	279	0	0	79	553	79	632
Guaratinguetá - 01a Vara	998	18	982	0	0	60	1.325	89	1.414
Hortolândia - 01a Vara	550	19	292	0	0	90	1.078	103	1.181
Indaiatuba - 01a Vara	948	78	705	0	0	219	2.598	156	2.754
Itanhaém - 01a Vara	691	372	997	0	0	333	2.829	417	3.246
Itapetininga - 01a Vara	798	196	477	0	0	286	1.944	276	2.220
Itapeva - 01a Vara	273	208	305	0	1	129	802	155	957
Itapira - 01a Vara	1.074	58	406	0	0	277	1.278	275	1.553
Itápolis - 01a Vara	911	56	642	0	0	113	2.806	221	3.027
Itararé - 01a Vara	184	21	123	1	0	41	471	61	532
Itatiba - 01a Vara	363	2	599	0	0	10	2.028	10	2.038
Itu - 01a Vara	554	19	320	0	0	81	1.008	93	1.101

Vara do Trabalho	Iniciadas (Itens 329 e 90329)	Desarqui-vadas (Itens 91 e 90091)	Encerradas (Itens 93 e 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Itens 92 e 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Itens 97 e 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Itens 98 e 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Itens 99 e 90099)	Em Arquivo Provisório (Itens 103 e 90103)	Total
Ituverava - 01a Vara	312	3	282	0	0	9	1.169	21	1.190
Jaboticabal - 01a Vara	616	27	629	0	1	54	585	95	680
Jaboticabal - 02a Vara	657	240	723	0	0	286	455	216	671
Jacareí - 01a Vara	429	15	452	0	0	115	915	104	1.019
Jacareí - 02a Vara	146	18	234	0	0	72	837	68	905
Jales - 01a Vara	307	2	361	0	0	4	484	3	487
Jaú - 01a Vara	480	38	458	0	0	310	2.246	316	2.562
Jaú - 02a Vara	551	11	350	0	0	170	1.684	274	1.958
José Bonifácio - 01a Vara	887	28	451	0	0	243	1.476	403	1.879
Jundiaí - 01a Vara	399	34	348	0	1	125	818	93	911
Jundiaí - 02a Vara	830	37	649	0	1	205	2.641	519	3.160
Jundiaí - 03a Vara	499	69	582	1	0	275	1.958	234	2.192
Jundiaí - 04a Vara	554	34	742	1	0	126	1.918	138	2.056
Leme - 01a Vara	326	114	210	0	0	48	604	4	608
Lençóis Paulista - 01a Vara	197	92	190	0	0	66	318	81	399
Lençóis Paulista - 02a Vara	142	37	141	0	0	56	182	101	283
Limeira - 01a Vara	405	75	274	1	0	296	3.717	352	4.069
Limeira - 02a Vara	563	113	313	0	1	245	972	439	1.411
Lins - 01a Vara	618	19	569	0	1	26	2.207	21	2.228
Lorena - 01a Vara	799	68	966	0	0	94	1.510	120	1.630
Marília - 01a Vara	543	93	163	0	0	225	536	252	788
Marília - 02a Vara	167	6	69	0	0	27	593	94	687
Matão - 01a Vara	267	3	202	0	0	38	1.124	35	1.159
Mococa - 01a Vara	700	12	337	0	0	62	1.957	67	2.024
Mogi Guaçu - 01a Vara	764	15	314	0	0	226	2.240	243	2.483
Mogi-Mirim - 01a Vara	375	10	183	0	0	120	1.766	156	1.922
Olímpia - 01a Vara	384	49	351	0	0	66	683	77	760
Orlândia - 01a Vara	260	41	322	0	0	59	669	63	732
Ourinhos - 01a Vara	423	29	296	0	0	89	1.288	156	1.444
Paulínia - 01a Vara	542	12	256	0	0	69	1.601	132	1.733
Paulínia - 02a Vara	307	30	192	0	0	82	1.061	81	1.142
Pederneiras - 01a Vara	461	78	285	0	0	117	667	138	805
Penápolis - 01a Vara	545	48	383	1	0	310	1.908	262	2.170
Piedade - 01a Vara	374	31	138	0	0	27	386	13	399

Vara do Trabalho	Iniciadas (Itens 329 e 90329)	Desarqui-vadas (Itens 91 e 90091)	Encerradas (Itens 93 e 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Itens 92 e 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Itens 97 e 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Itens 98 e 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Itens 99 e 90099)	Em Arquivo Provisório (Itens 103 e 90103)	Total
Pindamonhangaba - 01a Vara	1.774	184	1070	0	0	168	3.450	400	3.850
Piracicaba - 01a Vara	178	7	195	0	0	44	2.368	101	2.469
Piracicaba - 02a Vara	721	46	454	0	0	71	1.355	182	1.537
Piracicaba - 03a Vara	663	14	505	0	0	47	1.511	43	1.554
Pirassununga - 01a Vara	486	27	650	0	0	55	762	28	790
Porto Ferreira - 01a Vara	347	120	202	0	0	96	906	72	978
Presidente Prudente - 01a Vara	307	86	351	0	0	110	1.861	525	2.386
Presidente Prudente - 02a Vara	441	138	391	0	0	159	1.955	496	2.451
Presidente Venceslau - 01a Vara	272	38	260	0	0	151	717	240	957
Rancharia - 01a Vara	306	0	70	0	0	32	569	34	603
Registro - 01a Vara	1.258	52	1107	0	0	39	2.333	67	2.400
Ribeirão Preto - 01a Vara	562	61	423	1	0	57	1.917	245	2.162
Ribeirão Preto - 02a Vara	737	29	540	1	0	135	2.361	194	2.555
Ribeirão Preto - 03a Vara	385	224	103	0	0	252	1.485	1.519	3.004
Ribeirão Preto - 04a Vara	813	64	345	0	1	147	1.798	184	1.982
Ribeirão Preto - 05a Vara	525	199	410	0	0	128	1.779	260	2.039
Ribeirão Preto - 06a Vara	592	96	401	1	0	93	1.573	154	1.727
Rio Claro - 01a Vara	1.025	9	392	0	0	121	4.156	200	4.356
Salto - 01a Vara	624	27	444	0	0	123	1.056	144	1.200
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	882	39	615	0	0	46	1.432	101	1.533
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	479	6	343	0	0	32	868	26	894
São Carlos - 01a Vara	237	389	538	0	0	149	1.993	298	2.291
São Carlos - 02a Vara	510	177	415	0	0	433	1.721	549	2.270
São João da Boa Vista - 01a Vara	326	105	460	0	0	116	1.531	154	1.685
São Joaquim da Barra - 01a Vara	323	30	297	0	0	82	747	82	829
São José do Rio Pardo - 01a Vara	270	49	177	0	0	144	947	249	1.196
São José do Rio Preto - 01a Vara	663	69	463	4	0	167	2.027	162	2.189
São José do Rio Preto - 02a Vara	859	9	645	0	3	35	2.376	28	2.404
São José do Rio Preto - 03a Vara	735	5	273	0	0	26	2.449	45	2.494
São José do Rio Preto - 04a Vara	668	199	515	0	1	128	1.885	182	2.067
São José dos Campos - 01a Vara	217	426	322	1	0	289	946	394	1.340
São José dos Campos - 02a Vara	528	46	398	1	0	240	1.380	467	1.847
São José dos Campos - 03a Vara	365	74	424	0	1	141	1.180	430	1.610
São José dos Campos - 04a Vara	561	32	324	0	1	135	1.849	205	2.054

Vara do Trabalho	Iniciadas (Itens 329 e 90329)	Desarqui-vadas (Itens 91 e 90091)	Encerradas (Itens 93 e 90093)	Recebidas de Outros Órgãos (Itens 92 e 90092)	Remetidas a Outros Órgãos (Itens 97 e 90097)	Processos Arquivados Provisoriamente (Itens 98 e 90098)	Pendentes		
							Em Execução (Itens 99 e 90099)	Em Arquivo Provisório (Itens 103 e 90103)	Total
São José dos Campos - 05a Vara	255	67	201	0	0	124	830	309	1.139
São Roque - 01a Vara	284	2	231	0	0	10	1.740	10	1.750
São Sebastião - 01a Vara	419	73	276	0	0	253	1.510	205	1.715
Sertãozinho - 01a Vara	380	37	179	0	0	95	2.004	156	2.160
Sertãozinho - 02a Vara	1.092	32	315	0	0	134	2.252	391	2.643
Sorocaba - 01a Vara	780	140	423	0	1	471	1.847	706	2.553
Sorocaba - 02a Vara	579	30	244	2	0	302	1.776	456	2.232
Sorocaba - 03a Vara	552	26	315	1	0	154	2.388	199	2.587
Sorocaba - 04a Vara	739	41	279	1	3	87	4.128	224	4.352
Sumaré - 01a Vara	863	95	577	0	0	143	1.381	183	1.564
Tanabi - 01a Vara	412	67	393	0	0	166	902	189	1.091
Taquaritinga - 01a Vara	199	40	96	1	0	73	431	68	499
Tatuí - 01a Vara	395	110	301	0	0	94	1.341	163	1.504
Taubaté - 01a Vara	567	45	284	2	0	217	2.858	233	3.091
Taubaté - 02a Vara	713	112	475	0	2	351	2.369	450	2.819
Teodoro Sampaio - 01a Vara	192	86	158	0	0	168	252	105	357
Tietê - 01a Vara	435	97	275	0	0	58	1.975	154	2.129
Tupã - 01a Vara	233	44	186	0	0	181	639	181	820
Ubatuba - 01a Vara	273	18	295	0	0	39	907	28	935
Votuporanga - 01a Vara	727	12	560	0	0	297	1.606	337	1.943
Total	82.503	10718	61812	33	33	21159	230.703	30.631	261.334

Legenda dos Itens do Sistema E-gestão:

Itens 329 e 90329 - Processos com execução iniciada

Itens 91 e 90091 - Processos desarquivados para prosseguimento da execução

Itens 92 e 90092 - Processos recebidos de outros órgãos para execução

Itens 93 e 90093 - Execuções encerradas

Itens 97 e 90097 - Processos remetidos a outros órgãos para execução

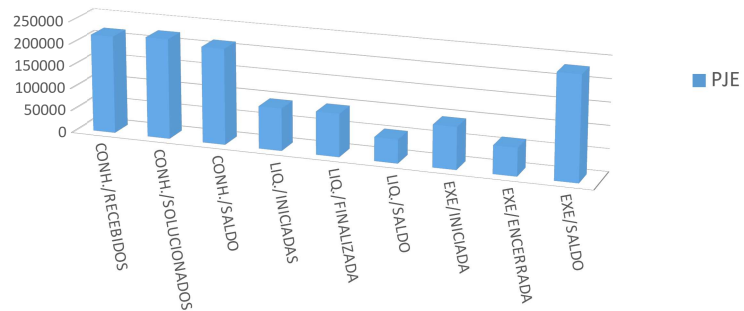
Itens 98 e 90098 - Processos arquivados provisoriamente

Itens 99 e 90099 - Processos em execução

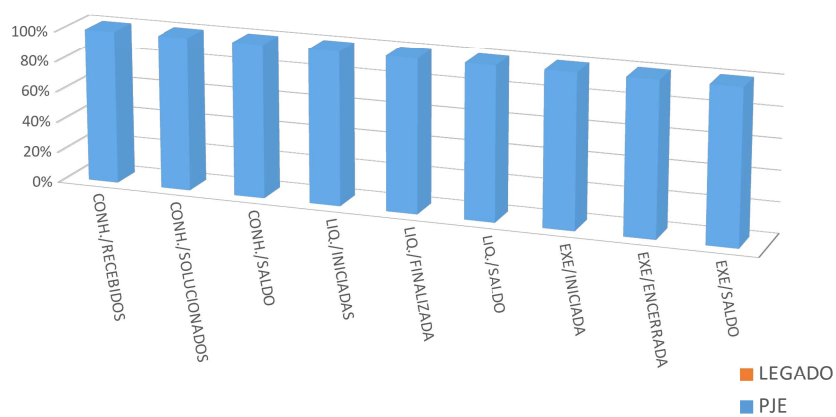
Itens 103 e 90103 - Saldo de processos no arquivo provisório

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Movimento Processual 1ª Instância em 2021 Valores Expressos em Quantidade de Processos



Participação Percentual: Legado X PJe



CASOS NOVOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Adamantina	Outras Localidades	50		32		27		10		23		130,0%	
	Adamantina	623		436		409		592		861		45,4%	
	Flora Rica	2		1		2		1		1		0,0%	
	Flórida Paulista	268		155		73		110		101		-8,2%	
	Inúbia Paulista	20		9		10		11		17		54,5%	
	Lucélia	150		139		68		63		73		15,9%	
	Mariópolis	17		34		17		28		6		-78,6%	
	Osvaldo Cruz	118		79		142		198		162		-18,2%	
	Pacaembu	41		31		40		19		54		184,2%	
	Pracinha	4		21		32		3		21		600,0%	
	Sagres	24		7		35		80		47		-41,3%	
	Salmourão	6	1323	6	950	7	862	23	1138	6	1372	-73,9%	20,6%
Americana	Outras Localidades	118		98		62		18		52		188,9%	
	Americana	5987		3817		3943		3548		3254		-8,3%	
	Nova Odessa	588	6693	487	4402	439	4444	867	4433	293	3599	-66,2%	-18,8%
	Outras Localidades	39		16		92		12		42		250,0%	
Amparo	Amparo	1336		773		1107		811		798		-1,6%	
	Monte Alegre do Sul	48		32		29		12		43		258,3%	
	Pedreira	399		285		318		228		213		-6,6%	
	Serra Negra	110	1932	95	1201	162	1708	89	1152	78	1174	-12,4%	1,9%
Andradina	Outras Localidades	58		28		69		18		40		122,2%	
	Andradina	1377		690		988		710		811		14,2%	
	Castilho	158		49		78		30		39		30,0%	
	Guaraçai	19		17		21		16		45		181,3%	
	Guzolândia	4		2		6		10		6		-40,0%	
	Ilha Solteira	220		195		127		137		147		7,3%	
	Itapura	72		6		16		10		6		-40,0%	
	Lavinia	31		34		41		9		9		0,0%	
	Mirandópolis	101		76		91		88		78		-11,4%	
	Murutinga do Sul	3		1		4		4		9		125,0%	
	Nova Independência	30		14		27		18		145		705,6%	
	Pereira Barreto	212		179		196		154		202		31,2%	
	Sud Mennucci	34		16		33		68		75		10,3%	
	Suzanápolis	48	2367	32	1339	37	1734	43	1315	29	1641	-32,6%	24,8%
	Outras Localidades	26		13		12		8		11		37,5%	
	Aparecida	815		670		633		475		554		16,6%	
Aparecida	Lagoinha	7		17		19		7		15		114,3%	
	Potim	152		85		44		58		28		-51,7%	
	Roseira	62	1062	61	846	48	756	64	612	46	654	-28,1%	6,9%
	Outras Localidades	86		69		59		25		79		216,0%	
	Araçatuba	2908		2050		2230		2079		2050		-1,4%	
Araçatuba	Bento de Abreu	53		9		30		23		27		17,4%	
	Guararapes	305		155		161		153		296		93,5%	
	Rubiácea	32		94		27		22		28		27,3%	
	Santo Antônio do Aracanguá	19		19		19		8		16		100,0%	
	Valparaíso	259	3662	206	2602	194	2720	186	2496	234	2730	25,8%	9,4%
	Outras Localidades	187		122		148		37		98		164,9%	
	Américo Brasiliense	502		304		170		97		96		-1,0%	
	Araraquara	5338		3507		3509		3074		2884		-6,2%	
Araraquara	Boa Esperança do Sul	226		137		212		117		131		12,0%	
	Gavião Peixoto	73		41		77		49		49		0,0%	
	Motuca	38		17		26		7		27		285,7%	
	Rincão	61		33		37		43		28		-34,9%	
	Santa Lúcia	18		20		12		6		6		0,0%	
	Trabiju	70	6513	13	4194	21	4212	2	3432	11	3330	450,0%	-3,0%
	Outras Localidades	24		13		19		10		25		150,0%	
	Araras	1724		1291		1280		1103		1080		-2,1%	
Araras	Conchal	216	1964	158	1462	196	1495	126	1239	94	1199	-25,4%	-3,2%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDIÇIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Assis	Outras Localidades	67		44		74		19		41		115,8%	
	Assis	1784		1337		1454		1013		979		-3,4%	
	Cândido Mota	260		68		76		61		64		4,9%	
	Cruzália	3		8		1		0		3			
	Echaporã	24		17		22		15		16		6,7%	
	Florínia	5		53		6		5		9		80,0%	
	Maracáí	95		81		227		93		61		-34,4%	
	Palmital	155		96		123		122		120		-1,6%	
	Paraguaçu Paulista	227		180		233		152		183		20,4%	
	Pedrinhas Paulista	35		2		7		1		8		700,0%	
	Platina	6		5		3		4		5		25,0%	
	Tarumã	194	2855	99	1990	219	2445	110	1595	56	1545	-49,1%	-3,1%
Atibaia	Outras Localidades	56		55		35		12		57		375,0%	
	Atibaia	2068		1400		1622		1224		1245		1,7%	
	Bom Jesus dos Perdões	130		72		105		74		67		-9,5%	
	Nazaré Paulista	82		36		70		47		31		-34,0%	
	Piracaia	104	2440	82	1645	92	1924	84	1441	77	1477	-8,3%	2,5%
Avaré	Outras Localidades	34		50		40		26		41		57,7%	
	Águas de Santa Bárbara	17		18		19		22		18		-18,2%	
	Arandu	13		8		6		17		20		17,6%	
	Avaré	1698		1136		1011		835		863		3,4%	
	Cerqueira César	224		154		105		66		54		-18,2%	
	Iaras	649		124		108		122		266		118,0%	
	Itaí	188		241		142		193		118		-38,9%	
	Manduri	58		16		105		23		8		-65,2%	
	Óleo	6		4		4		7		6		-14,3%	
	Paranapanema	28	2915	26	1777	63	1603	58	1369	47	1441	-19,0%	5,3%
	Outras Localidades	39		21		38		11		25		127,3%	
	Barretos	2100		1394		1514		1290		1142		-11,5%	
Batatais	Colina	118		80		114		177		78		-65,9%	
	Colômbia	69		32		37		36		37		2,8%	
	Guaíra	360		218		209		155		167		7,7%	
	Jaborandi	11	2697	5	1750	14	1926	6	1675	9	1458	50,0%	-13,0%
	Outras Localidades	27		32		23		9		12		33,3%	
Baturina	Altinópolis	116		80		114		125		79		-36,8%	
	Batatais	1299		1053		1095		934		807		-13,6%	
	Brodósqui	92		100		133		36		37		2,8%	
	Santo Antônio da Alegria	57	1591	32	1297	67	1432	42	1146	46	981	9,5%	-14,4%
	Outras Localidades	96		56		68		63		87		38,1%	
Bauru	Agudos	155		119		67		97		77		-20,6%	
	Arealva	62		18		33		18		21		16,7%	
	Avai	36		23		92		93		106		14,0%	
	Bauru	6509		4735		5297		4599		5113		11,2%	
	Cabrália Paulista	17		14		14		1		16		1500,0%	
	Duartina	198		54		65		60		74		23,3%	
	Iacanga	56		49		159		51		57		11,8%	
	Lucianópolis	13		18		5		2		10		400,0%	
	Paulistânia	6		4		6		2		5		150,0%	
	Piratininga	53		49		30		28		37		32,1%	
	Presidente Alves	19		4		6		8		37		362,5%	
	Ubirajara	86	7306	41	5184	47	5889	18	5040	27	5667	50,0%	12,4%
Bebedouro	Outras Localidades	122		101		195		22		96		336,4%	
	Bebedouro	1402		878		1157		1237		1005		-18,8%	
	Monte Azul Paulista	91		35		79		76		63		-17,1%	
	Pirangi	38		37		30		41		38		-7,3%	
	Pitangueiras	397		238		284		191		227		18,8%	
	Taquaral	4		2		3		4		2		-50,0%	
	Terra Roxa	17		10		9		16		10		-37,5%	
Viradouro	Viradouro	41	2112	39	1340	41	1798	25	1612	52	1493	108,0%	-7,4%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Birigui	Outras Localidades	53		40		52		13		68		423,1%	
	Bilac	23		36		13		12		10		-16,7%	
	Birigui	1220		763		1753		1003		815		-18,7%	
	Brejo Alegre	55		61		73		11		12		9,1%	
	Buritama	58		82		94		61		78		27,9%	
	Clementina	45		66		43		88		142		61,4%	
	Coroados	25		13		12		11		11		0,0%	
	Gabriel Monteiro	5		1		2		5		2		-60,0%	
	Lourdes	2		0		0		2		3		50,0%	
	Piacatu	22		7		20		67		37		-44,8%	
	Santópolis do Aguapeí	10		3		6		2		5		150,0%	
	Turiúba	4	1522	7	1079	5	2073	2	1277	9	1192	350,0%	-6,7%
Botucatu	Outras Localidades	60		26		26		14		39		178,6%	
	Anhembi	37		27		37		44		31		-29,5%	
	Bofete	50		14		65		49		26		-46,9%	
	Botucatu	2461		1380		1499		1266		1468		16,0%	
	Itatinga	166		49		65		52		34		-34,6%	
	Pardinho	44		43		30		41		66		61,0%	
	Pratânia	11		19		19		18		32		77,8%	
	São Manuel	315	3144	214	1772	214	1955	165	1649	211	1907	27,9%	15,6%
	Outras Localidades	40		24		36		11		21		90,9%	
	Bragança Paulista	1980		1460		1716		1659		1407		-15,2%	
	Joanópolis	51		58		58		40		31		-22,5%	
	Pedra Bela	8		6		8		10		6		-40,0%	
Caçapava	Pinhalzinho	27		37		48		18		23		27,8%	
	Tuluti	10		28		27		5		10		100,0%	
	Vargem	9	2125	16	1629	14	1907	10	1753	23	1521	130,0%	-13,2%
	Outras Localidades	38		24		30		7		17		142,9%	
	Caçapava	1138		1109		1117		898		1042		16,0%	
	Jambeiro	56	1232	27	1160	25	1172	19	924	10	1069	-47,4%	15,7%
	Outras Localidades	34		49		45		11		15		36,4%	
	Cajuru	722		341		359		238		286		20,2%	
	Cássia dos Coqueiros	16		11		11		42		34		-19,0%	
	Santa Cruz da Esperança	7		8		6		8		7		-12,5%	
	Santa Rosa de Viterbo	346		248		249		136		147		8,1%	
	Serra Azul	54	1179	149	806	72	742	23	458	28	517	21,7%	12,9%
Campinas	Outras Localidades	476		334		361		94		493		424,5%	
	Campinas	28514		17379		18035		16576		17534		5,8%	
	Jaguariúna	763		465		671		602		506		-15,9%	
	Valinhos	1367	31120	844	19022	888	19955	769	18041	602	19135	-21,7%	6,1%
	Outras Localidades	93		58		56		13		75		476,9%	
	Campo Limpo Paulista	1231		760		888		764		830		8,6%	
	Jarinu	347		162		244		376		362		-3,7%	
	Várzea Paulista	513	2184	389	1369	401	1589	293	1446	321	1588	9,6%	9,8%
	Outras Localidades	50		32		76		14		25		78,6%	
	Apiaí	176		177		316		153		99		-35,3%	
	Barra do Chapéu	26		23		60		44		8		-81,8%	
	Buri	194		52		116		72		44		-38,9%	
Capão Bonito	Capão Bonito	1078		633		713		805		616		-23,5%	
	Guapiara	144		86		142		147		287		95,2%	
	Iporanga ***	216											
	Itaóca	6		0		21		73		14		-80,8%	
	Itapirapuã Paulista	6		5		4		8		6		-25,0%	
	Ribeira	14		32		9		4		4		0,0%	
	Ribeirão Grande	52	1962	50	1090	19	1476	12	1332	6	1109	-50,0%	-16,7%
	Outras Localidades	45		38		50		12		44		266,7%	
	Capivari	1980		1191		1328		951		950		-0,1%	
	Elias Fausto	301		225		211		161		168		4,3%	
	Mombuca	34		8		24		21		23		9,5%	
	Monte Mor	341		189		299		183		204		11,5%	
Rafard	Rafard	114		76		100		70		72		2,9%	
	Rio das Pedras	508	3323	336	2063	399	2411	242	1640	204	1665	-15,7%	1,5%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Caraguatatuba	Outras Localidades	40		22		36		9		33		266,7%	
	Caraguatatuba	1314	1354	1000	1022	1121	1157	946	955	1198	1231	26,6%	28,9%
Catanduva	Outras Localidades	237		155		118		35		111		217,1%	
	Ariranha	88		163		390		450		303		-32,7%	
	Catanduva	2972		2499		2690		2292		2085		-9,0%	
	Catiguá	56		11		40		14		8		-42,9%	
	Elisiário	19		9		27		21		18		-14,3%	
	Ibirá	43		12		51		29		24		-17,2%	
	Irapuã	37		37		26		23		31		34,8%	
	Itajobi	134		135		80		86		89		3,5%	
	Marapoama	41		49		35		39		54		38,5%	
	Novais	40		11		26		14		5		-64,3%	
	Palmares Paulista	30		24		78		59		73		23,7%	
	Paraíso	36		24		26		31		34		9,7%	
	Pindorama	74		84		95		90		66		-26,7%	
	Sales	19		13		18		13		13		0,0%	
	Santa Adélia	99		152		215		121		96		-20,7%	
	Tabapuã	46		26		27		25		26		4,0%	
	Urupês	167	4138	107	3511	101	4043	138	3480	103	3139	-25,4%	-9,8%
Cravinhos	Outras Localidades	95		76		64		15		74		393,3%	
	Cravinhos	740		466		503		370		368		-0,5%	
	Luís Antônio	268		393		398		375		346		-7,7%	
	São Simão	130		117		114		85		118		38,8%	
	Serrana	259	1492	215	1267	147	1226	118	963	241	1147	104,2%	19,1%
Cruzeiro	Outras Localidades	23		5		18		8		15		87,5%	
	Arapeí	3		246		52		2		23		1050,0%	
	Areias	6		152		83		39		45		15,4%	
	Bananal	57		275		560		296		141		-52,4%	
	Cruzeiro	3918		1876		1130		480		522		8,7%	
	Lavrinhas	89		115		44		9		14		55,6%	
	Queluz	113		233		171		170		70		-58,8%	
	São José do Barreiro	4		115		45		25		47		88,0%	
	Silveiras	20	4233	35	3052	100	2203	45	1074	49	926	8,9%	-13,8%
Dracena	Outras Localidades	38		29		31		11		40		263,6%	
	Dracena	836		363		356		322		289		-10,2%	
	Irapuru	68		21		66		28		48		71,4%	
	Junqueirópolis	488		231		178		286		225		-21,3%	
	Monte Castelo	6		4		4		4		1		-75,0%	
	Nova Guataporanga	3		3		1		0		2			
	Ouro Verde	8		12		28		7		10		42,9%	
	Panorama	116		115		132		73		101		38,4%	
	Paulicéia	86		44		34		15		25		66,7%	
	Santa Mercedes	17		11		2		4		7		75,0%	
	São João do Pau D'Alho	1		0		0		0		NA			
	Tupi Paulista	82	1749	67	900	52	884	81	831	42	790	-48,1%	-4,9%
Fernandópolis	Outras Localidades	59		44		41		23		32		39,1%	
	Estrela d'Oeste	78		72		82		139		103		-25,9%	
	Fernandópolis	1284		1527		1396		1200		1262		5,2%	
	General Salgado	99		55		41		41		50		22,0%	
	Guarani d'Oeste	7		1		3		1		5		400,0%	
	Indiaporã	29		20		10		8		13		62,5%	
	Macedônia	5		4		4		13		3		-76,9%	
	Meridiano	133		90		77		50		78		56,0%	
	Mira Estrela	23		3		1		8		5		-37,5%	
	Nova Castilho	5		2		3		4		3		-25,0%	
	Ouroeste	246		113		122		119		106		-10,9%	
	Pedranópolis	13		3		2		0		2			
	São João das Duas Pontes	2		0		2		0		9			
	São João de Iracema	5	1988	4	1938	17	1801	0	1606	2	1673		4,2%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Franca	Outras Localidades	87		44		50		17		55		223,5%	
	Cristais Paulista	14		5		36		14		10		-28,6%	
	Franca	6247		3667		3938		3718		3432		-7,7%	
	Itirapuã	43		25		10		17		18		5,9%	
	Patrocínio Paulista	64		70		60		47		41		-12,8%	
	Pedregulho	126		82		95		52		50		-3,8%	
	Restinga	11		122		55		72		26		-63,9%	
	Ribeirão Corrente	19		6		8		8		7		-12,5%	
Garça	Rifaina	10		12		23		10		17		70,0%	
	São José da Bela Vista	159	6780	108	4141	148	4423	207	4162	120	3776	-42,0%	-9,3%
	Outras Localidades	31		26		61		4		13		225,0%	
	Álvaro de Carvalho	26		7		1		6		4		-33,3%	
	Alvinlândia	63		15		12		28		20		-28,6%	
	Fernão	5		1		0		0		3			
	Gália	22		46		19		10		9		-10,0%	
	Garça	808		666		654		643		388		-39,7%	
Guaratinguetá	Júlio Mesquita	8		1		5		4		4		0,0%	
	Lupércio	33	996	27	789	12	764	22	717	21	462	-4,5%	-35,6%
	Outras Localidades	31		28		30		16		22		37,5%	
	Cunha	71		166		335		179		170		-5,0%	
	Guaratinguetá	2659	2761	2162	2356	2153	2518	1568	1763	1148	1340	-26,8%	-24,0%
	Outras Localidades	77		52		51		11		71		545,5%	
	Hortolândia	2175	2252	1511	1563	1410	1461	1331	1342	1276	1347	-4,1%	0,4%
	Hortolândia	2175	2252	1511	1563	1410	1461	1331	1342	1276	1347	-4,1%	0,4%
Indaiatuba	Outras Localidades	62		58		54		16		49		206,3%	
	Indaiatuba	3258	3320	2740	2798	2355	2409	1970	1986	2621	2670	33,0%	34,4%
	Outras Localidades	65		34		37		9		31		244,4%	
	Itanhaém	1558		817		964		799		993		24,3%	
	Itariri	57		31		49		29		20		-31,0%	
	Mongaguá	251		251		288		308		305		-1,0%	
	Pedro de Toledo	63		17		26		12		33		175,0%	
	Peruíbe	369	2363	266	1416	321	1685	228	1385	252	1634	10,5%	18,0%
Itapetininga	Outras Localidades	32		32		33		9		34		277,8%	
	Alambari	11		6		25		6		5		-16,7%	
	Angatuba	72		46		83		55		72		30,9%	
	Campina do Monte Alegre	5		4		4		10		12		20,0%	
	Guareí	66		32		29		31		43		38,7%	
	Itapetininga	1651		936		1152		954		993		4,1%	
	São Miguel Arcanjo	48		55		36		27		38		40,7%	
	Sarapuí	45	1930	40	1151	59	1421	64	1156	100	1297	56,3%	12,2%
Itapeva	Outras Localidades	47		44		22		14		24		71,4%	
	Coronel Macedo	14		13		3		10		6		-40,0%	
	Itaberá	81		56		55		59		26		-55,9%	
	Itapeva	974		525		637		457		477		4,4%	
	Nova Campina	48		12		22		15		12		-20,0%	
	Ribeirão Branco	93		46		36		42		13		-69,0%	
	Taguaí	57		58		47		108		41		-62,0%	
	Taquarituba	121		82		100		117		52		-55,6%	
Itapira	Taquarival	6	1441	6	842	10	932	4	826	9	660	125,0%	-20,1%
	Outras Localidades	23		14		17		13		15		15,4%	
	Águas de Lindóia	125		93		218		144		191		32,6%	
	Itapira	922		809		1081		1181		708		-40,1%	
	Lindóia	47		23		33		66		61		-7,6%	
	Socorro	176	1293	135	1074	140	1489	114	1518	133	1108	16,7%	-27,0%
	Outras Localidades	74		67		43		19		36		89,5%	
	Borborema	82		120		89		60		38		-36,7%	
Itápolis	Ibitinga	616		309		342		304		294		-3,3%	
	Itápolis	1513		818		577		438		453		3,4%	
	Novo Horizonte	291		313		459		444		533		20,0%	
	Tabatinga	70	2646	36	1663	68	1578	42	1307	63	1417	50,0%	8,4%
	Outras Localidades	75		75		48		13		49		276,9%	
	Barão de Antonina	19		12		12		14		4		-71,4%	
	Bom Sucesso de Itararé	13		13		23		3		3		0,0%	
	Itaporanga	72		51		60		59		48		-18,6%	
Itararé	Itararé	658		408		505		488		387		-20,7%	
	Riversul	29	866	7	566	9	657	25	602	16	507	-36,0%	-15,8%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIÇÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Itatiba	Outras Localidades	35		30		27		7		22		214,3%	
	Itatiba	2248		1542		1597		1490		1281		-14,0%	
	Morungaba	75	2358	70	1642	64	1688	26	1523	33	1336	26,9%	-12,3%
Itu	Outras Localidades	58		46		45		13		82		530,8%	
	Cabreúva	428		342		273		266		243		-8,6%	
	Itu	2534	3020	1797	2185	2131	2449	1889	2168	2006	2331	6,2%	7,5%
Ituverava	Outras Localidades	166		63		86		27		51		88,9%	
	Aramina	21		13		41		35		65		85,7%	
	Buritizal	42		20		25		23		27		17,4%	
	Guará	207		112		162		124		152		22,6%	
	Igarapava	441		286		217		120		110		-8,3%	
	Ituverava	893		460		653		740		568		-23,2%	
	Jeriquara	22		13		9		1		1		0,0%	
	Miguelópolis	192	1984	82	1049	77	1270	62	1132	101	1075	62,9%	-5,0%
	Outras Localidades	98		94		88		32		59		84,4%	
	Guariba	358		208		254		184		228		23,9%	
Jaboticabal	Jaboticabal	1594		1062		1070		892		1002		12,3%	
	Monte Alto	427		247		366		337		330		-2,1%	
	Pradópolis	302		189		217		152		202		32,9%	
	Taiacu	21		14		52		31		17		-45,2%	
	Taiúva	16		11		16		41		12		-70,7%	
	Vista Alegre do Alto	101	2917	111	1936	114	2177	111	1780	79	1929	-28,8%	8,4%
	Outras Localidades	92		80		76		15		70		366,7%	
	Igaratá	36		25		34		24		26		8,3%	
	Jacareí	2714		1969		2168		1821		2009		10,3%	
	Santa Branca	56	2898	73	2147	39	2317	49	1909	66	2171	34,7%	13,7%
Jales	Outras Localidades	86		34		58		20		33		65,0%	
	Aparecida d'Oeste	5		4		10		6		4		-33,3%	
	Aspásia	1		0		1		3		2		-33,3%	
	Auriflama	27		36		37		23		31		34,8%	
	Dirce Reis	0		3		4		0		6			
	Dolcinópolis	3		5		22		3		4		33,3%	
	Jales	453		365		397		430		338		-21,4%	
	Marinópolis	6		5		3		0		1			
	Mesópolis			2		2		4		5		25,0%	
	Nova Canaã Paulista	3		1		3		2		2		0,0%	
	Palmeira d'Oeste	26		17		11		11		15		36,4%	
	Paranapuã	26		10		11		8		7		-12,5%	
	Pontalinda	5		4		3		10		8		-20,0%	
	Populina	11		3		1		7		10		42,9%	
	Rubinéia	5		7		4		13		6		-53,8%	
	Santa Albertina	86		100		182		116		72		-37,9%	
	Santa Clara d'Oeste	20		7		18		22		28		27,3%	
	Santa Fé do Sul	310		214		205		163		194		19,0%	
	Santa Rita d'Oeste	3		0		0		2		3		50,0%	
	Santa Salete	3		2		9		3		3		0,0%	
	Santana da Ponte Pensa	4		3		1		2		2		0,0%	
	São Francisco	3		1		1		1		1		0,0%	
	Três Fronteiras	22		20		14		10		13		30,0%	
	Turmalina	1		3		3		2		1		-50,0%	
	Urânia	33		10		23		50		17		-66,0%	
	Vitória Brasil	8	1150	11	867	1	1024	3	914	1	807	-66,7%	-11,7%
Jau	Outras Localidades	73		60		57		22		37		68,2%	
	Barra Bonita	1089		600		783		639		524		-18,0%	
	Bocaina	164		91		99		85		96		12,9%	
	Brotas	204		208		347		259		176		-32,0%	
	Dois Córregos	195		196		167		172		152		-11,6%	
	Igarapu do Tietê	82		57		49		58		55		-5,2%	
	Itapuí *	320		87		163		120		84		-30,0%	
	Jau	2208		2094		2115		1630		1441		-11,6%	
	Mineiros do Tietê	45		49		54		41		34		-17,1%	
	Torrinha	57	4437	30	3472	48	3882	34	3060	85	2684	150,0%	-12,3%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICTIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
José Bonifácio	Outras Localidades	74		40		58		18		47		161,1%	
	Adolfo	40		23		16		16		21		31,3%	
	José Bonifácio	1211		1043		1350		1219		1100		-9,8%	
	Mendonça	60		72		111		46		81		76,1%	
	Nipoã	146		65		48		57		42		-26,3%	
	Nova Aliança	42		28		118		31		24		-22,6%	
	Planalto	390		202		122		49		57		16,3%	
	Ubarana	36		26		36		24		11		-54,2%	
	União Paulista	44		21		22		9		48		433,3%	
	Zacarias	20	2063	10	1530	8	1889	11	1480	8	1439	-27,3%	-2,8%
Jundiaí	Outras Localidades	246		195		267		44		387		779,5%	
	Itupeva	769		547		496		567		596		5,1%	
	Jundiaí	9472		5982		6779		6760		7535		11,5%	
	Louveira	540		498		486		261		294		12,6%	
	Vinhedo	1334	12361	708	7930	868	8896	745	8377	654	9466	-12,2%	13,0%
Leme	Outras Localidades	168		179		192		27		76		181,5%	
	Leme	1551		1132		1469		1167		1265		8,4%	
	Santa Cruz da Conceição	47	1766	35	1346	29	1690	19	1213	22	1363	15,8%	12,4%
Lençóis Paulista	Outras Localidades	49		35		43		18		55		205,6%	
	Areiópolis	186		92		218		153		74		-51,6%	
	Borebi	27		10		2		5		8		60,0%	
	Lençóis Paulista	1377		929		1149		961		1226		27,6%	
	Macatuba	60	1699	38	1104	39	1451	79	1216	60	1423	-24,1%	17,0%
Limeira	Outras Localidades	67		55		48		19		78		310,5%	
	Cordeirópolis	233		163		124		206		160		-22,3%	
	Iracemápolis	143		97		128		89		133		49,4%	
	Limeira	4105	4548	2538	2853	2889	3189	2755	3069	2696	3067	-2,1%	-0,1%
Lins	Outras Localidades	70		44		50		12		53		341,7%	
	Balbinos	5		8		17		13		9		-30,8%	
	Cafelândia	278		162		180		147		121		-17,7%	
	Getulina	38		9		20		64		15		-76,6%	
	Guaiçara	38		16		21		15		18		20,0%	
	Guarantã	84		30		48		15		16		6,7%	
	Lins	1656		919		1020		1041		839		-19,4%	
	Pirajuí	133		91		96		139		182		30,9%	
	Pongaí	56		26		16		4		20		400,0%	
	Promissão	678		404		370		232		276		19,0%	
	Reginópolis	82		103		154		59		76		28,8%	
	Sabino	8		16		6		6		7		16,7%	
	Uru	103	3229	37	1865	24	2022	109	1856	57	1689	-47,7%	-9,0%
Lorena	Outras Localidades	28		18		30		5		11		120,0%	
	Cachoeira Paulista	284		211		581		692		500		-27,7%	
	Canas	17		20		19		7		11		57,1%	
	Lorena	1183		895		790		716		763		6,6%	
	Piquete	89	1601	58	1202	77	1497	173	1593	38	1323	-78,0%	-16,9%
Marília	Outras Localidades	52		34		36		17		39		129,4%	
	Guaimbê	11		11		1		3		8		166,7%	
	Lutécia	7		4		3		2		4		100,0%	
	Marília	3618		2519		2654		1919		2140		11,5%	
	Ocaçu	32		10		34		53		31		-41,5%	
	Oriente	8		3		15		12		35		191,7%	
	Oscar Bressane	6		3		2		3		1		-66,7%	
	Pompéia	45		34		54		40		48		20,0%	
	Vera Cruz	14	3793	11	2629	17	2816	14	2063	5	2311	-64,3%	12,0%
Matão	Outras Localidades	47		38		25		18		18		0,0%	
	Dobrada	15		12		14		8		10		25,0%	
	Matão	1929		1026		1392		1084		1045		-3,6%	
	Nova Europa	76	2067	61	1137	70	1501	40	1150	29	1102	-27,5%	-4,2%
Mococa	Outras Localidades	19		12		20		15		21		40,0%	
	Casa Branca	604		506		196		196		297		51,5%	
	Mococa	1176	1799	895	1413	921	1137	956	1167	759	1077	-20,6%	-7,7%
Mogi Guaçu	Outras Localidades	51		28		34		12		31		158,3%	
	Estiva Gerbi	31		35		42		13		41		215,4%	
	Mogi Guaçu	2071	2153	1346	1409	1596	1672	1552	1577	1495	1567	-3,7%	-0,6%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Moji-Mirim	Outras Localidades	75		83		61		16		50		212,5%	
	Artur Nogueira	363		184		296		184		236		28,3%	
	Engenheiro Coelho	54		40		74		62		61		-1,6%	
	Holambra	105		129		129		90		94		4,4%	
	Moji-Mirim	1831		1177		1258		1079		1048		-2,9%	
Olimpia	Santo Antônio de Posse	203	2631	131	1744	158	1976	178	1609	173	1662	-2,8%	3,3%
	Outras Localidades	72		26		27		18		38		111,1%	
	Altair	22		10		16		12		32		166,7%	
	Cajobi	33		14		28		17		32		88,2%	
	Embaúba	1		1		0		1		0		-100,0%	
	Guaraci	142		96		114		93		79		-15,1%	
	Icém	26		11		7		11		6		-45,5%	
	Olimpia	1255		909		781		679		761		12,1%	
	Severínia	94	1645	82	1149	60	1033	78	909	74	1022	-5,1%	12,4%
Orlândia	Outras Localidades	179		54		56		19		69		263,2%	
	Morro Agudo	1326		598		787		675		515		-23,7%	
	Nuporanga	190		143		180		112		94		-16,1%	
	Orlândia	943		447		529		451		380		-15,7%	
	Sales Oliveira	53	2691	36	1278	41	1593	16	1273	34	1092	112,5%	-14,2%
	Outras Localidades	82		43		49		20		115		475,0%	
Ourinhos	Campos Novos Paulista	20		9		18		3		11		266,7%	
	Canitar	39		24		233		8		172		2050,0%	
	Chavantes	39		45		53		10		32		220,0%	
	Ibirarema	40		18		28		20		34		70,0%	
	Ourinhos	1149		963		1045		733		952		29,9%	
	Ribeirão do Sul	28		20		15		7		14		100,0%	
	Salto Grande	44		101		116		28		54		92,9%	
	São Pedro do Turvo	27	1468	14	1237	58	1615	7	836	25	1409	257,1%	68,5%
	Outras Localidades	77		80		71		12		46		283,3%	
Paulínia	Cosmópolis	600		280		306		157		174		10,8%	
	Paulínia	2775	3452	1884	2244	2213	2590	1936	2105	2194	2414	13,3%	14,7%
	Outras Localidades	30		23		13		9		8		-11,1%	
Pederneiras	Bariri	490		373		315		365		336		-7,9%	
	Boracéia	22		42		13		38		8		-78,9%	
	Itaju **	14		16		3		17		13		-23,5%	
	Pederneiras	891	1447	1154	1608	704	1048	414	843	464	829	12,1%	-1,7%
	Outras Localidades	36		22		27		11		15		36,4%	
Penápolis	Alto Alegre	22		48		66		11		11		0,0%	
	Avanhandava	102		51		46		34		51		50,0%	
	Barbosa	120		40		90		36		17		-52,8%	
	Braúna	13		18		51		17		16		-5,9%	
	Glicério	29		22		211		53		43		-18,9%	
	Luiziânia	57		5		88		47		19		-59,6%	
	Penápolis	1583	1962	1301	1507	1242	1821	763	972	624	796	-18,2%	-18,1%
	Outras Localidades	24		26		23		9		34		277,8%	
Piedade	Piedade	415		357		307		253		223		-11,9%	
	Pilar do Sul	147		110		80		56		66		17,9%	
	Salto de Pirapora	294		345		329		243		230		-5,3%	
	Tapiraí	18	898	14	852	12	751	21	582	9	562	-57,1%	-3,4%
	Outras Localidades	38		33		37		14		33		135,7%	
Pindamonhangaba	Campos do Jordão	619		516		521		462		395		-14,5%	
	Pindamonhangaba	2089		1348		2004		2051		1700		-17,1%	
	Santo Antônio do Pinhal	12		13		23		25		45		80,0%	
	São Bento do Sapucaí	21	2779	12	1922	22	2607	24	2576	29	2202	20,8%	-14,5%
	Outras Localidades	113		82		93		28		76		171,4%	
Piracicaba	Águas de São Pedro	22		13		15		8		10		25,0%	
	Charqueada	240		117		49		79		92		16,5%	
	Piracicaba	6755		4824		5848		5093		5766		13,2%	
	Salinho	19		17		7		22		6		-72,7%	
	Santa Maria da Serra	28		17		36		25		17		-32,0%	
	São Pedro	294	7471	201	5271	135	6183	147	5402	300	6267	104,1%	16,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIÇÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Pirassununga	Outras Localidades	60		62		33		21		70		233,3%	
	Anailândia	131		64		46		17		26		52,9%	
	Pirassununga	2305		990		1182		930		1123		20,8%	
	Santa Cruz das Palmeiras	359	2855	162	1278	234	1495	192	1160	369	1588	92,2%	36,9%
Porto Ferreira	Outras Localidades	39		23		27		10		5		-50,0%	
	Descalvado	304		295		315		186		209		12,4%	
	Porto Ferreira	731		710		662		473		375		-20,7%	
	Santa Rita do Passa Quatro	330		552		701		258		256		-0,8%	
	Tambaú	198	1602	239	1819	137	1842	65	992	74	919	13,8%	-7,4%
Presidente Prudente	Outras Localidades	118		100		84		27		60		122,2%	
	Alfredo Marcondes	6		11		20		4		10		150,0%	
	Álvaro Machado	306		144		100		79		95		20,3%	
	Anhumas	2		2		3		6		1		-83,3%	
	Caiabu	11		3		11		11		99		800,0%	
	Emilianópolis	4		6		3		0		3			
	Estrela do Norte	41		11		12		4		1		-75,0%	
	Indiana	40		9		10		8		9		12,5%	
	Martinópolis	86		43		43		39		32		-17,9%	
	Narandiba	77		28		36		32		15		-53,1%	
	Pirapozinho	293		120		94		69		46		-33,3%	
	Presidente Bernardes	65		190		41		45		34		-24,4%	
	Presidente Prudente	3513		2742		2681		2751		2312		-16,0%	
	Regente Feijó	108		37		50		27		41		51,9%	
	Sandovalina	85		59		40		56		39		-30,4%	
	Santo Expedito	5		0		5		5		1		-80,0%	
	Taciba	37		19		10		12		10		-16,7%	
	Tarabai	43	4840	21	3545	42	3285	35	3210	26	2834	-25,7%	-11,7%
Presidente Venceslau	Outras Localidades	79		28		77		14		18		28,6%	
	Caiuá	12		22		17		8		8		0,0%	
	Marabá Paulista	10		5		15		4		1		-75,0%	
	Piquerobi	5		13		6		7		6		-14,3%	
	Presidente Epitácio	432		284		240		158		153		-3,2%	
	Presidente Venceslau	427		233		255		218		204		-6,4%	
	Ribeirão dos Índios	2		4		1		2		NA		#VALOR!	
	Santo Anastácio	46	1013	52	641	49	660	51	462	40	430	-21,6%	-6,9%
Rancharia	Outras Localidades	51		26		29		9		14		55,6%	
	Borá	22		300		346		27		24		-11,1%	
	Iepê	25		6		13		7		6		-14,3%	
	João Ramalho	6		8		7		1		8		700,0%	
	Nantes	40		7		12		4		5		25,0%	
	Quatá	94		53		86		53		35		-34,0%	
	Rancharia	316	554	275	675	304	797	257	358	194	286	-24,5%	-20,1%
Registro	Outras Localidades	41		109		25		15		37		146,7%	
	Barra do Turvo	24		111		70		130		78		-40,0%	
	Cajati	139		98		595		85		82		-3,5%	
	Cananéia	44		37		75		40		19		-52,5%	
	Eldorado	58		20		30		16		17		6,3%	
	Iguape	2024		514		1184		509		727		42,8%	
	Ilha Comprida	54		35		26		25		33		32,0%	
	Iporanga ***			82		49		158		51		-67,7%	
	Jacupiranga	65		34		46		42		24		-42,9%	
	Juquiá	112		41		63		47		29		-38,3%	
	Miracatu	64		102		156		76		59		-22,4%	
	Parquera-Açu	148		1030		166		92		52		-43,5%	
	Registro	780		684		623		467		453		-3,0%	
	Sete Barras	26	3579	27	2924	22	3130	30	1732	24	1685	-20,0%	-2,7%
Ribeirão Preto	Outras Localidades	165		112		153		62		154		148,4%	
	Guatapará	71		36		30		18		59		227,8%	
	Jardinópolis	278		141		186		218		498		128,4%	
	Ribeirão Preto	13037	13551	8611	8900	9662	10031	8252	8550	8811	9522	6,8%	11,4%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Rio Claro	Outras Localidades	42		34		34		18		30		66,7%	
	Corumbataí	58		9		4		4		4		0,0%	
	Ipeúna	90		66		46		31		52		67,7%	
	Itirapina	159		104		67		84		64		-23,8%	
	Rio Claro	2671		1681		1968		1500		1835		22,3%	
	Santa Gertrudes	161	3181	177	2071	286	2405	342	1979	233	2218	-31,9%	12,1%
Salto	Outras Localidades	47		89		52		18		27		50,0%	
	Salto	1792	1839	1276	1365	2128	2180	1485	1503	1775	1802	19,5%	19,9%
Santa Bárbara d'Oeste	Outras Localidades	60		64		47		16		42		162,5%	
	Santa Bárbara d'Oeste	2421	2481	1824	1888	1987	2034	1647	1663	1600	1642	-2,9%	-1,3%
Santa Cruz do Rio Pardo	Outras Localidades	71		113		68		29		61		110,3%	
	Bernardino de Campos	104		267		71		51		133		160,8%	
	Espírito Santo do Turvo	14		11		4		38		8		-78,9%	
	Fartura	90		102		79		32		35		9,4%	
	Ipaçu	185		150		147		87		54		-37,9%	
	Piraju	165		80		154		336		155		-53,9%	
	Santa Cruz do Rio Pardo	878		482		459		767		585		-23,7%	
	Sarutaiá	6		13		6		11		7		-36,4%	
	Tejupá	22		20		42		39		12		-69,2%	
	Timburi	5	1540	7	1245	11	1041	24	1414	10	1060	-58,3%	-25,0%
São Carlos	Outras Localidades	98		66		80		41		80		95,1%	
	Dourado	81		55		78		65		49		-24,6%	
	Ibaté	151		115		169		148		161		8,8%	
	Ribeirão Bonito	55		28		57		71		55		-22,5%	
	São Carlos	4181	4566	2515	2779	2785	3169	2429	2754	2295	2640	-5,5%	-4,1%
São João da Boa Vista	Outras Localidades	53		43		43		24		27		12,5%	
	Aguaí	268		186		206		182		161		-11,5%	
	Águas da Prata	16		19		21		10		14		40,0%	
	Espírito Santo do Pinhal	695		399		518		473		258		-45,5%	
	Santo Antônio do Jardim	22		20		28		11		14		27,3%	
	São João da Boa Vista	1286		925		862		926		709		-23,4%	
	Vargem Grande do Sul	288	2628	210	1802	174	1852	142	1768	125	1308	-12,0%	-26,0%
São Joaquim da Barra	Outras Localidades	172		136		250		26		272		946,2%	
	Ipuã	686		403		193		115		97		-15,7%	
	São Joaquim da Barra	1895	2753	1362	1901	1451	1894	1169	1310	1265	1634	8,2%	24,7%
São José do Rio Pardo	Outras Localidades	77		48		37		19		33		73,7%	
	Caconde	117		77		84		108		275		154,6%	
	Divinolândia	25		30		14		44		29		-34,1%	
	Itobi	61		32		93		34		29		-14,7%	
	São José do Rio Pardo	602		424		438		389		429		10,3%	
	São Sebastião da Gramma	117		93		89		201		145		-27,9%	
	Tapiratiba	95	1094	93	797	271	1026	159	954	163	1103	2,5%	15,6%
São José do Rio Preto	Outras Localidades	285		135		141		56		113		101,8%	
	Bady Bassitt	45		57		39		33		45		36,4%	
	Cedral	34		47		34		33		50		51,5%	
	Guapiaçu	192		126		102		142		176		23,9%	
	Ipiúá	28		4		7		6		10		66,7%	
	Jaci	63		42		42		20		34		70,0%	
	Mirassol	835		525		526		264		280		6,1%	
	Neves Paulista	46		25		17		26		19		-26,9%	
	Nova Granada	63		26		63		29		38		31,0%	
	Onda Verde	29		22		42		49		40		-18,4%	
	Orindiúva	29		34		36		27		25		-7,4%	
	Palestina	65		62		51		41		39		-4,9%	
	Paulo de Faria	17		11		13		13		33		153,8%	
	Potirendaba	151		56		84		64		56		-12,5%	
	São José do Rio Preto	9103		5793		5981		5123		5510		7,6%	
	Uchoa	15	11000	8	6973	8	7186	6	5932	5	6473	-16,7%	9,1%
São José dos Campos	Outras Localidades	226		126		134		39		165		323,1%	
	Monteiro Lobato	4		3		3		6		4		-33,3%	
	Paraibuna	38		33		24		34		23		-32,4%	
	São José dos Campos	11799	12067	6823	6985	7328	7489	6756	6835	6258	6450	-7,4%	-5,8%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
São Roque	Outras Localidades	35		40		28		10		38		280,0%	
	Alumínio	138		83		134		103		119		15,5%	
	Araçariçuama	185		106		122		135		135		0,0%	
	Mairinque	287		233		179		156		237		51,9%	
	São Roque	1352	1997	880	1342	924	1387	766	1170	954	1483	24,5%	26,8%
São Sebastião	Outras Localidades	30		11		27		9		29		222,2%	
	Ilhabela	101		170		167		158		130		-17,7%	
	São Sebastião	1587	1718	990	1171	1120	1314	825	992	1031	1190	25,0%	20,0%
Sertãozinho	Outras Localidades	113		54		67		24		48		100,0%	
	Barrinha	53		43		40		49		45		-8,2%	
	Dumont	43		30		10		16		14		-12,5%	
	Pontal	339		523		269		218		198		-9,2%	
	Sertãozinho	3056	3604	2033	2683	1939	2325	1480	1787	1563	1868	5,6%	4,5%
Sorocaba	Outras Localidades	123		105		106		33		197		497,0%	
	Araçoiaba da Serra	103		98		99		89		205		130,3%	
	Sorocaba	9965		7268		7217		5854		6349		8,5%	
	Votorantim	245	10436	201	7672	184	7606	143	6119	200	6951	39,9%	13,6%
Sumaré	Outras Localidades	167		81		120		29		62		113,8%	
	Sumaré	3424	3591	1918	1999	1879	1999	1711	1740	2056	2118	20,2%	21,7%
Tanabi	Outras Localidades	55		153		113		19		57		200,0%	
	Bálsamo	61		39		26		26		19		-26,9%	
	Cosmorama	27		20		20		21		17		-19,0%	
	Macaubal	30		8		33		65		24		-63,1%	
	Mirassolândia	20		9		20		10		116		1060,0%	
	Monte Aprazível	365		232		287		188		203		8,0%	
	Poloni	114		77		23		18		100		455,6%	
	Tanabi	990	1662	580	1118	519	1041	452	799	657	1193	45,4%	49,3%
Taquaritinga	Outras Localidades	136		205		251		31		163		425,8%	
	Cândido Rodrigues	21		2		16		16		5		-68,8%	
	Fernando Prestes	18		5		9		11		24		118,2%	
	Santa Ernestina	53		20		21		27		29		7,4%	
	Taquaritinga	898	1126	682	914	759	1056	655	740	606	827	-7,5%	11,8%
Tatuí	Outras Localidades	35		39		35		14		45		221,4%	
	Capela do Alto	46		61		41		80		62		-22,5%	
	Cesário Lange	67		34		31		47		62		31,9%	
	Iperó	111		65		82		73		65		-11,0%	
	Porangaba	42		14		28		26		24		-7,7%	
	Quadra	17		11		9		12		23		91,7%	
	Tatuí	2128		1203		1354		1173		1228		4,7%	
	Torre de Pedra	5	2451	1	1428	7	1587	5	1430	9	1518	80,0%	6,2%
Taubaté	Outras Localidades	71		52		62		11		33		200,0%	
	Natividade da Serra	11		5		78		30		43		43,3%	
	Redenção da Serra	3		3		5		26		10		-61,5%	
	São Luís do Paraitinga	18		18		21		36		22		-38,9%	
	Taubaté	4476		2913		3050		2770		2153		-22,3%	
	Tremembé	136	4715	110	3101	316	3532	222	3095	76	2337	-65,8%	-24,5%
Teodoro Sampaio	Outras Localidades	145		32		24		11		37		236,4%	
	Euclides da Cunha Paulista	45		24		12		7		15		114,3%	
	Mirante do Paranapanema	158		48		72		79		58		-26,6%	
	Rosana	202		52		99		78		53		-32,1%	
	Teodoro Sampaio	575	1125	187	343	275	482	180	355	220	383	22,2%	7,9%
Tietê	Outras Localidades	41		95		40		20		54		170,0%	
	Boituva	562		402		438		518		368		-29,0%	
	Cerquilha	182		243		193		132		111		-15,9%	
	Conchas	78		38		74		65		99		52,3%	
	Jumirim	11		11		12		4		8		100,0%	
	Laranjal Paulista	177		126		147		151		334		121,2%	
	Pereiras	33		45		34		31		34		9,7%	
	Porto Feliz	245		227		224		284		182		-35,9%	
	Tietê	956	2285	896	2083	857	2019	815	2020	648	1838	-20,5%	-9,0%

VARA DO TRABALHO	MUNICÍPIO JURISDICIONADO	2017		2018		2019		2020		2021		VARIACÃO 2021 / 2020	
		Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Processos	Soma	Município	VT
Tupã	Outras Localidades	29		23		21		13		86		561,5%	
	Arco-Íris	3		4		4		3		2		-33,3%	
	Bastos	82		113		90		68		89		30,9%	
	Herculândia	62		41		33		35		51		45,7%	
	Iacri	41		9		22		15		41		173,3%	
	Parapuã	71		30		34		29		41		41,4%	
	Queiroz	84		64		95		62		64		3,2%	
	Quintana	19		52		40		10		34		240,0%	
	Rinópolis	72		20		38		30		20		-33,3%	
	Tupã	618	1081	393	749	506	883	385	650	411	839	6,8%	29,1%
Ubatuba	Outras Localidades	16		10		10		9		9		0,0%	
	Ubatuba	1059	1075	652	662	624	634	622	631	719	728	15,6%	15,4%
Votuporanga	Outras Localidades	155		104		62		20		54		170,0%	
	Álvares Florence	8		15		37		7		9		28,6%	
	Américo de Campos	15		22		4		4		12		200,0%	
	Cardoso	27		58		18		24		20		-16,7%	
	Floreal	3		6		6		9		10		11,1%	
	Gastão Vidigal	22		8		9		21		26		23,8%	
	Magda	4		1		7		9		6		-33,3%	
	Monções	244		168		536		277		285		2,9%	
	Nhandeara	80		46		47		45		44		-2,2%	
	Nova Luzitânia	4		3		2		1		7		600,0%	
	Parisi	14		4		1		2		8		300,0%	
	Pontes Gestal	49		88		29		43		36		-16,3%	
	Riolândia	37		22		34		54		31		-42,6%	
	Sebastianópolis do Sul	226		96		76		57		67		17,5%	
	Valentim Gentil	91		22		36		73		91		24,7%	
	Votuporanga	1636	2615	1055	1718	1178	2082	995	1641	1108	1814	11,4%	10,5%
Total		329736	329736	223117	223117	242126	242126	203987	203987	209684	209684	2,8%	2,8%

Observações:

- Os quantitativos de processos acima contemplam processos de conhecimento, inclusive embargos de terceiros, alinhados ao manual do Sistema E-Gestão da CGJT;

- Não foram considerados os processos recebidos para redistribuição e as sentenças reformadas pelo próprio juízo ou instância superior.

*** Iporanga deixou de pertencer à jurisdição Capão Bonito e passou a pertencer à jurisdição de Registro, a partir de janeiro de 2018 (Resolução Administrativa Nº 031/2017)

** Itaju deixou de pertencer à jurisdição de Itápolis e passou a pertencer à jurisdição de Pederneiras em setembro de 2010 (Resolução Administrativa Nº 10/2010)

* Itapuí deixou de pertencer à jurisdição de Pederneiras e passou a pertencer à jurisdição de Jaú em novembro de 2009 (Resolução Administrativa Nº 10/2009)

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Conciliações em Processos de Conhecimento

Período de Referência de 01/01/21 a 31/12/21

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Adamantina - 01a Vara	274	18,96	1.445
Americana - 01a Vara	659	30,77	2.142
Americana - 02a Vara	633	38,16	1.659
Amparo - 01a Vara	570	49,87	1.143
Andradina - 01a Vara	817	53,93	1.515
Aparecida - 01a Vara	354	52,52	674
Araçatuba - 01a Vara	343	36,11	950
Araçatuba - 02a Vara	251	29,25	858
Araçatuba - 03a Vara	418	51,16	817
Araraquara - 01a Vara	443	37,29	1.188
Araraquara - 02a Vara	381	34,02	1.120
Araraquara - 03a Vara	454	38,94	1.166
Araras - 01a Vara	532	53,58	993
Assis - 01a Vara	422	62,24	678
Assis - 02a Vara	451	58,04	777
Atibaia - 01a Vara	1.007	51,01	1.974
Avaré - 01a Vara	556	44,41	1.252
Barretos - 01a Vara	820	45,01	1.822
Batatais - 01a Vara	486	51,70	940
Bauru - 01a Vara	643	49,77	1.292
Bauru - 02a Vara	707	51,76	1.366
Bauru - 03a Vara	656	59,26	1.107
Bauru - 04a Vara	635	56,95	1.115
Bebedouro - 01a Vara	747	58,27	1.282
Birigui - 01a Vara	280	24,67	1.135
Botucatu - 01a Vara	936	53,98	1.734
Bragança Paulista - 01a Vara	877	47,46	1.848
Caçapava - 01a Vara	399	32,54	1.226
Cajuru - 01a Vara	247	45,16	547
Campinas - 01a Vara	781	42,96	1.818

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Campinas - 02a Vara	692	46,51	1.488
Campinas - 03a Vara	612	40,03	1.529
Campinas - 04a Vara	466	41,06	1.135
Campinas - 05a Vara	699	50,47	1.385
Campinas - 06a Vara	681	48,47	1.405
Campinas - 07a Vara	659	45,35	1.453
Campinas - 08a Vara	637	46,43	1.372
Campinas - 09a Vara	822	48,18	1.706
Campinas - 10a Vara	615	41,84	1.470
Campinas - 11a Vara	507	42,75	1.186
Campinas - 12a Vara	587	43,68	1.344
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	617	41,86	1.474
Capão Bonito - 01a Vara	269	24,06	1.118
Capivari - 01a Vara	586	34,23	1.712
Caraguatatuba - 01a Vara	569	48,34	1.177
Catanduva - 01a Vara	601	41,74	1.440
Catanduva - 02a Vara	600	42,70	1.405
Cravinhos - 01a Vara	679	54,02	1.257
Cruzeiro - 01a Vara	301	39,87	755
Dracena - 01a Vara	245	28,79	851
Fernandópolis - 01a Vara	788	45,50	1.732
Franca - 01a Vara	729	41,73	1.747
Franca - 02a Vara	733	42,54	1.723
Garça - 01a Vara	217	49,43	439
Guaratinguetá - 01a Vara	575	43,53	1.321
Hortolândia - 01a Vara	515	30,47	1.690
Indaiatuba - 01a Vara	1.189	45,04	2.640
Itanhaém - 01a Vara	626	42,96	1.457
Itapetininga - 01a Vara	477	39,00	1.223
Itapeva - 01a Vara	382	54,49	701
Itapira - 01a Vara	414	30,73	1.347
Itápolis - 01a Vara	568	39,78	1.428
Itararé - 01a Vara	327	53,34	613

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Itatiba - 01a Vara	587	44,10	1.331
Itu - 01a Vara	857	46,10	1.859
Ituverava - 01a Vara	716	56,56	1.266
Jaboticabal - 01a Vara	299	24,71	1.210
Jaboticabal - 02a Vara	399	34,49	1.157
Jacareí - 01a Vara	473	47,06	1.005
Jacareí - 02a Vara	405	45,45	891
Jales - 01a Vara	442	60,80	727
Jaú - 01a Vara	776	50,92	1.524
Jaú - 02a Vara	868	56,04	1.549
José Bonifácio - 01a Vara	484	26,09	1.855
Jundiaí - 01a Vara	813	47,63	1.707
Jundiaí - 02a Vara	1.182	46,65	2.534
Jundiaí - 03a Vara	910	50,89	1.788
Jundiaí - 04a Vara	826	38,62	2.139
Leme - 01a Vara	881	62,84	1.402
Lençóis Paulista - 01a Vara	275	44,07	624
Lençóis Paulista - 02a Vara	362	48,85	741
Limeira - 01a Vara	820	41,84	1.960
Limeira - 02a Vara	552	40,98	1.347
Lins - 01a Vara	662	36,37	1.820
Lorena - 01a Vara	398	28,45	1.399
Marília - 01a Vara	612	47,70	1.283
Marília - 02a Vara	578	54,12	1.068
Matão - 01a Vara	767	57,20	1.341
Mococa - 01a Vara	369	39,68	930
Mogi Guaçu - 01a Vara	832	38,91	2.138
Moji-Mirim - 01a Vara	672	45,84	1.466
Ólímpia - 01a Vara	570	59,07	965
Orlândia - 01a Vara	302	36,78	821
Ourinhos - 01a Vara	581	52,91	1.098
Paulínia - 01a Vara	437	42,84	1.020
Paulínia - 02a Vara	379	46,00	824

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
Pederneiras - 01a Vara	418	47,72	876
Penápolis - 01a Vara	318	27,97	1.137
Piedade - 01a Vara	289	56,45	512
Pindamonhangaba - 01a Vara	596	25,21	2.364
Piracicaba - 01a Vara	504	37,44	1.346
Piracicaba - 02a Vara	697	36,40	1.915
Piracicaba - 03a Vara	710	37,02	1.918
Pirassununga - 01a Vara	401	28,75	1.395
Porto Ferreira - 01a Vara	594	56,30	1.055
Presidente Prudente - 01a Vara	472	45,30	1.042
Presidente Prudente - 02a Vara	513	38,31	1.339
Presidente Venceslau - 01a Vara	268	55,83	480
Rancharia - 01a Vara	166	46,11	360
Registro - 01a Vara	414	20,80	1.990
Ribeirão Preto - 01a Vara	579	42,05	1.377
Ribeirão Preto - 02a Vara	459	39,43	1.164
Ribeirão Preto - 03a Vara	480	39,47	1.216
Ribeirão Preto - 04a Vara	536	40,00	1.340
Ribeirão Preto - 05a Vara	534	35,94	1.486
Ribeirão Preto - 06a Vara	698	49,05	1.423
Rio Claro - 01a Vara	843	38,96	2.164
Salto - 01a Vara	445	33,81	1.316
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	627	41,52	1.510
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	443	42,80	1.035
São Carlos - 01a Vara	774	51,91	1.491
São Carlos - 02a Vara	674	46,68	1.444
São João da Boa Vista - 01a Vara	612	54,50	1.123
São Joaquim da Barra - 01a Vara	1.021	62,10	1.644
São José do Rio Pardo - 01a Vara	530	72,01	736
São José do Rio Preto - 01a Vara	952	40,42	2.355
São José do Rio Preto - 02a Vara	754	38,10	1.979
São José do Rio Preto - 03a Vara	1.003	35,32	2.840
São José do Rio Preto - 04a Vara	1.018	40,27	2.528

Vara do Trabalho	Conciliações em Conhecimento		Total Solucionado com e sem exame de mérito
	Processos	%	Processos
São José dos Campos - 01a Vara	356	37,99	937
São José dos Campos - 02a Vara	402	35,23	1.141
São José dos Campos - 03a Vara	335	31,05	1.079
São José dos Campos - 04a Vara	544	36,76	1.480
São José dos Campos - 05a Vara	437	42,34	1.032
São Roque - 01a Vara	634	44,77	1.416
São Sebastião - 01a Vara	559	65,00	860
Sertãozinho - 01a Vara	463	54,92	843
Sertãozinho - 02a Vara	461	49,68	928
Sorocaba - 01a Vara	752	35,35	2.127
Sorocaba - 02a Vara	747	40,38	1.850
Sorocaba - 03a Vara	682	30,24	2.255
Sorocaba - 04a Vara	1.103	40,48	2.725
Sumaré - 01a Vara	904	37,42	2.416
Tanabi - 01a Vara	479	55,50	863
Taquaritinga - 01a Vara	354	45,21	783
Tatuí - 01a Vara	612	45,60	1.342
Taubaté - 01a Vara	390	30,07	1.297
Taubaté - 02a Vara	485	31,68	1.531
Teodoro Sampaio - 01a Vara	153	39,43	388
Tietê - 01a Vara	727	42,49	1.711
Tupã - 01a Vara	287	38,99	736
Ubatuba - 01a Vara	538	66,75	806
Votuporanga - 01a Vara	686	38,84	1.766
Total	131.137	38,10%	344.160

Nota: % é calculado em relação ao total solucionado da Vara Trabalhista.

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Valores Pagos aos Reclamantes

Período de Referência de 01/01/21 a 31/12/21

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Adamantina - 01a Vara	7.129.700,75	9.957.625,22	4.299.733,05	21.387.059,02
Americana - 01a Vara	27.603.699,13	9.081.901,80	14.037.518,40	50.723.119,33
Americana - 02a Vara	17.271.010,46	7.427.582,78	6.313.404,96	31.011.998,20
Amparo - 01a Vara	10.964.618,78	1.398.893,59	12.156.045,12	24.519.557,49
Andradina - 01a Vara	43.295.971,78	4.507.876,47	8.351.013,67	56.154.861,92
Aparecida - 01a Vara	5.268.173,37	7.525.028,31	1.071.700,17	13.864.901,85
Araçatuba - 01a Vara	11.642.931,89	1.269.680,72	6.579.540,98	19.492.153,59
Araçatuba - 02a Vara	14.031.341,73	2.973.008,40	2.898.636,29	19.902.986,42
Araçatuba - 03a Vara	11.504.553,94	2.531.857,07	8.685.654,53	22.722.065,54
Araraquara - 01a Vara	18.184.825,63	3.096.332,52	14.226.567,70	35.507.725,85
Araraquara - 02a Vara	32.241.268,44	5.882.465,38	14.981.632,54	53.105.366,36
Araraquara - 03a Vara	14.976.235,75	2.826.379,02	11.765.201,99	29.567.816,76
Araras - 01a Vara	9.646.287,61	1.614.752,88	158.906,63	11.419.947,12
Assis - 01a Vara	4.604.245,60	7.072.881,68		11.677.127,28
Assis - 02a Vara	3.861.164,46	861.386,38	351.841,83	5.074.392,67
Atibaia - 01a Vara	17.811.172,29	2.382.890,81	2.917.875,48	23.111.938,58
Avaré - 01a Vara	9.591.253,25	8.571.258,95	22.432,22	18.184.944,42
Barretos - 01a Vara	9.567.249,87	194.693,33	6.796.383,43	16.558.326,63
Batatais - 01a Vara	10.491.431,99	4.146.334,29	927.012,28	15.564.778,56
Bauru - 01a Vara	24.232.973,40	6.451.284,86	7.465.094,73	38.149.352,99
Bauru - 02a Vara	12.403.537,04	15.503.669,93	2.078.510,75	29.985.717,72
Bauru - 03a Vara	12.022.719,61	13.384.842,13	365.185,51	25.772.747,25
Bauru - 04a Vara	12.954.648,79	1.335.167,11	277.289,25	14.567.105,15
Bebedouro - 01a Vara	27.497.253,17	1.308.606,31	4.062.696,60	32.868.556,08
Birigui - 01a Vara	12.884.220,20	7.712.721,04	3.098.366,37	23.695.307,61
Botucatu - 01a Vara	30.138.602,67	29.709.350,02	5.213.031,35	65.060.984,04
Bragança Paulista - 01a Vara	16.610.867,74	17.058.802,23	4.051.728,84	37.721.398,81
Caçapava - 01a Vara	13.492.651,42	5.821.399,95	4.918.872,29	24.232.923,66
Cajuru - 01a Vara	2.455.921,07	876.900,20	680.510,74	4.013.332,01
Campinas - 01a Vara	77.308.012,60	2.089.180,33	11.138.237,42	90.535.430,35
Campinas - 02a Vara	23.063.635,22	461.539,09	22.172.435,96	45.697.610,27
Campinas - 03a Vara	10.372.924,63	5.383.488,76	20.519.003,47	36.275.416,86
Campinas - 04a Vara	18.916.994,12	4.661.502,08	8.799.147,58	32.377.643,78
Campinas - 05a Vara	22.256.148,78	5.312.996,32	14.683.599,67	42.252.744,77
Campinas - 06a Vara	22.455.917,39	2.926.453,72	17.777.347,23	43.159.718,34

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Campinas - 07a Vara	11.943.393,53	10.496.644,35	9.485.483,19	31.925.521,07
Campinas - 08a Vara	12.735.790,51	188.198,61	7.873.771,05	20.797.760,17
Campinas - 09a Vara	16.044.155,06	1.396.533,62	22.964.773,11	40.405.461,79
Campinas - 10a Vara	20.228.080,05	11.384.795,14	11.670.248,23	43.283.123,42
Campinas - 11a Vara	25.133.777,80	5.804.580,42	18.962.505,35	49.900.863,57
Campinas - 12a Vara	14.132.778,07	1.166.884,27	17.677.276,37	32.976.938,71
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	10.581.444,52	545.125,01	1.567.740,92	12.694.310,45
Capão Bonito - 01a Vara	9.004.846,38	13.749.106,24	12.033,00	22.765.985,62
Capivari - 01a Vara	18.823.950,19	24.819.935,70	2.254.468,82	45.898.354,71
Caraguatatuba - 01a Vara	6.687.210,70		2.751.924,18	9.439.134,88
Catanduva - 01a Vara	6.736.494,88	10.939.183,25	8.806,71	17.684.484,84
Catanduva - 02a Vara	14.826.147,34	1.812.285,22	7.482.252,87	24.120.685,43
Cravinhos - 01a Vara	11.233.474,40	1.634.236,71	6.466.920,91	19.334.632,02
Cruzeiro - 01a Vara	10.908.917,96	21.432.481,70	1.385.486,98	33.726.886,64
Dracena - 01a Vara	5.411.960,44	2.737.073,23	9.546.851,62	17.695.885,29
Fernandópolis - 01a Vara	9.300.550,95	12.948.568,72	649.900,17	22.899.019,84
Franca - 01a Vara	19.573.063,96	20.933.223,69	13.869.640,83	54.375.928,48
Franca - 02a Vara	16.511.385,51	11.630.617,30	8.038.200,70	36.180.203,51
Garça - 01a Vara	3.913.974,14	9.364.084,22	415.571,99	13.693.630,35
Guaratinguetá - 01a Vara	10.645.325,03	158.477,65	610.321,65	11.414.124,33
Hortolândia - 01a Vara	25.619.949,27	2.007.880,50	24.381.512,22	52.009.341,99
Indaiatuba - 01a Vara	70.239.879,83	12.955.195,64	13.986.274,65	97.181.350,12
Itanhaém - 01a Vara	13.134.204,44	9.548.772,49	9.128.924,29	31.811.901,22
Itapetininga - 01a Vara	12.239.636,27	19.156.655,99	20.186,83	31.416.479,09
Itapeva - 01a Vara	5.452.553,47	5.583.027,80	31.709,59	11.067.290,86
Itapira - 01a Vara	10.378.754,50	7.475.145,85	6.124.138,30	23.978.038,65
Itápolis - 01a Vara	10.902.926,97	5.267.839,45	9.467.539,19	25.638.305,61
Itararé - 01a Vara	9.234.705,02	514.928,51	3.819.664,16	13.569.297,69
Itatiba - 01a Vara	15.965.745,84	10.222.593,62	10.717.494,35	36.905.833,81
Itu - 01a Vara	22.865.703,85	1.843.112,44	14.874.385,22	39.583.201,51
Ituverava - 01a Vara	13.930.130,79	9.868.563,57	7.169.895,21	30.968.589,57
Jaboticabal - 01a Vara	13.175.772,82	3.285.532,59	18.731.776,45	35.193.081,86
Jaboticabal - 02a Vara	12.704.214,50	8.254.588,15	10.563.711,48	31.522.514,13
Jacareí - 01a Vara	9.469.201,55	7.838.417,01	3.673.475,63	20.981.094,19
Jacareí - 02a Vara	10.436.317,40	1.671.543,46	1.519.115,49	13.626.976,35
Jales - 01a Vara	9.308.977,99	3.019.901,99	184.628,74	12.513.508,72
Jaú - 01a Vara	18.064.799,45	5.578.246,83	3.996.090,75	27.639.137,03
Jaú - 02a Vara	25.650.043,07	6.807.124,37	11.107.945,07	43.565.112,51

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
José Bonifácio - 01a Vara	6.052.071,20	19.061.092,88	81.612,17	25.194.776,25
Jundiaí - 01a Vara	37.106.693,84	5.148.333,16	41.244.255,14	83.499.282,14
Jundiaí - 02a Vara	38.473.436,88	16.002.182,87	4.179.613,58	58.655.233,33
Jundiaí - 03a Vara	45.471.958,85	1.486.544,57	36.725.036,87	83.683.540,29
Jundiaí - 04a Vara	36.560.474,81	15.978.638,03	25.534.732,09	78.073.844,93
Leme - 01a Vara	14.785.829,11	1.610.216,55	3.996.430,15	20.392.475,81
Lençóis Paulista - 01a Vara	5.641.627,60	4.814.252,58	682.329,87	11.138.210,05
Lençóis Paulista - 02a Vara	8.121.737,85	5.474.498,26	2.211.294,97	15.807.531,08
Limeira - 01a Vara	21.811.888,61	3.872.794,55	366.822,63	26.051.505,79
Limeira - 02a Vara	44.809.983,57	4.855.115,62	17.808.293,20	67.473.392,39
Lins - 01a Vara	26.251.619,43	4.004.572,20	13.928.533,36	44.184.724,99
Lorena - 01a Vara	7.801.854,51	14.097.829,67	707.585,10	22.607.269,28
Marília - 01a Vara	9.697.418,84	5.672.875,65	7.217.899,03	22.588.193,52
Marília - 02a Vara	8.170.623,39	23.264,95	8.168.808,55	16.362.696,89
Matão - 01a Vara	3.578.758,08			3.578.758,08
Mococa - 01a Vara	7.793.443,92	6.909.880,35	328.882,16	15.032.206,43
Mogi Guaçu - 01a Vara	69.678.697,05	15.787.708,38	7.331.008,81	92.797.414,24
Mogi-Mirim - 01a Vara	11.315.275,19	7.738.004,83	4.196.196,15	23.249.476,17
Olímpia - 01a Vara	9.121.699,87	212.246,15		9.333.946,02
Orlândia - 01a Vara	16.868.742,21	859.126,64	32.663.270,69	50.391.139,54
Ourinhos - 01a Vara	14.215.222,12	11.046.787,41	574.426,59	25.836.436,12
Paulínia - 01a Vara	17.530.077,26	1.074.721,18	15.818.805,99	34.423.604,43
Paulínia - 02a Vara	12.774.568,05	6.075.592,96	4.942.691,73	23.792.852,74
Pederneiras - 01a Vara	6.547.859,81	2.751.011,72	5.850.717,54	15.149.589,07
Penápolis - 01a Vara	4.747.817,59	10.879.671,56	48.587,15	15.676.076,30
Piedade - 01a Vara	4.965.889,17	3.144.910,28	1.520.861,17	9.631.660,62
Pindamonhangaba - 01a Vara	20.344.860,94	7.997.524,50	8.813.501,40	37.155.886,84
Piracicaba - 01a Vara	10.820.481,66	692.110,52	5.408.186,70	16.920.778,88
Piracicaba - 02a Vara	11.077.370,38		483.523,50	11.560.893,88
Piracicaba - 03a Vara	19.612.665,56	6.650.544,26	6.220.336,44	32.483.546,26
Pirassununga - 01a Vara	10.622.606,88	612.628,59	10.713.648,88	21.948.884,35
Porto Ferreira - 01a Vara	7.631.170,80	6.993.716,02	4.768.130,97	19.393.017,79
Presidente Prudente - 01a Vara	17.524.440,80	9.765.933,34	597.283,45	27.887.657,59
Presidente Prudente - 02a Vara	11.568.089,00	17.207.528,14	343.170,93	29.118.788,07
Presidente Venceslau - 01a Vara	35.384.534,06	8.531.929,70	7.337.355,87	51.253.819,63
Rancharia - 01a Vara	3.054.633,74	931.258,88	3.944.225,70	7.930.118,32
Registro - 01a Vara	11.618.912,62	13.953.746,82	7.602.886,83	33.175.546,27
Ribeirão Preto - 01a Vara	27.250.702,09	13.586.120,38	9.304.307,57	50.141.130,04

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Ribeirão Preto - 02a Vara	22.148.353,93	25.722.313,21	1.287.709,63	49.158.376,77
Ribeirão Preto - 03a Vara	12.139.619,78	4.563.165,95	2.496.748,48	19.199.534,21
Ribeirão Preto - 04a Vara	26.488.430,94	835.867,87	6.454.457,61	33.778.756,42
Ribeirão Preto - 05a Vara	30.123.288,07	2.001.589,94	10.197.351,33	42.322.229,34
Ribeirão Preto - 06a Vara	16.592.150,78			16.592.150,78
Rio Claro - 01a Vara	31.187.620,04	24.933.496,89	9.419.503,90	65.540.620,83
Salto - 01a Vara	19.896.891,61	8.680.864,88	9.422.804,97	38.000.561,46
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	21.593.771,38	13.724.107,61	3.076.499,20	38.394.378,19
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	7.310.495,35	1.279.075,19	11.966.295,26	20.555.865,80
São Carlos - 01a Vara	41.054.388,31	5.741.084,95	6.770.843,00	53.566.316,26
São Carlos - 02a Vara	23.454.789,66	23.219.455,23	3.784.929,29	50.459.174,18
São João da Boa Vista - 01a Vara	19.362.961,73	6.174.077,65	6.386.985,62	31.924.025,00
São Joaquim da Barra - 01a Vara	13.996.248,47	1.638.742,64	8.063.372,20	23.698.363,31
São José do Rio Pardo - 01a Vara	6.583.719,46	8.146.296,43	40.357,70	14.770.373,59
São José do Rio Preto - 01a Vara	17.347.748,41	3.070.013,32	13.117.910,58	33.535.672,31
São José do Rio Preto - 02a Vara	17.526.672,66	12.233.285,02	4.099.449,04	33.859.406,72
São José do Rio Preto - 03a Vara	10.643.568,45			10.643.568,45
São José do Rio Preto - 04a Vara	22.709.822,67	8.433.392,18	14.983.813,51	46.127.028,36
São José dos Campos - 01a Vara	13.321.953,20	2.368.752,29	1.877.231,51	17.567.937,00
São José dos Campos - 02a Vara	26.714.028,19	1.000.295,62	21.950.930,87	49.665.254,68
São José dos Campos - 03a Vara	7.309.447,10	1.538.514,68	4.861.335,55	13.709.297,33
São José dos Campos - 04a Vara	17.634.096,61	792.073,58	19.085.085,35	37.511.255,54
São José dos Campos - 05a Vara	14.286.327,33	6.130.983,13	16.728.306,79	37.145.617,25
São Roque - 01a Vara	24.740.439,30	856.131,58	12.507.934,96	38.104.505,84
São Sebastião - 01a Vara	10.644.616,13	4.943.888,13	8.596.137,68	24.184.641,94
Sertãozinho - 01a Vara	14.372.947,23	2.230.878,81	2.344.832,55	18.948.658,59
Sertãozinho - 02a Vara	41.831.664,43	5.292.710,29	24.921.600,65	72.045.975,37
Sorocaba - 01a Vara	22.174.887,86	450.451,16	10.235.670,50	32.861.009,52
Sorocaba - 02a Vara	16.258.815,69	12.561.763,72	584.525,32	29.405.104,73
Sorocaba - 03a Vara	21.481.063,90	2.817.426,54	13.089.456,74	37.387.947,18
Sorocaba - 04a Vara	17.842.204,92	1.639.018,71	6.665.352,66	26.146.576,29
Sumaré - 01a Vara	25.033.810,55	6.666.913,72	26.122.513,94	57.823.238,21
Tanabi - 01a Vara	11.938.134,03	7.191.860,22	13.212,52	19.143.206,77
Taquaritinga - 01a Vara	7.461.889,01	3.414.544,98	5.646.920,80	16.523.354,79
Tatuí - 01a Vara	11.510.857,93	6.598.314,51	9.524.874,29	27.634.046,73
Taubaté - 01a Vara	19.067.438,23	23.372.930,45	19.038.733,06	61.479.101,74
Taubaté - 02a Vara	15.214.955,09	12.555.905,69	30.520.560,75	58.291.421,53
Teodoro Sampaio - 01a Vara	18.841.403,23	879.074,83	4.422.617,40	24.143.095,46

Vara do Trabalho	Tipo de Pagamento			Total
	Acordo	Execução	Pagamento Espontâneo	
Tietê - 01a Vara	8.972.357,19	4.858.663,00	88.516,34	13.919.536,53
Tupã - 01a Vara	5.793.553,13	2.231.897,20	3.291.030,55	11.316.480,88
Ubatuba - 01a Vara	3.660.970,96	358.870,60	142.460,69	4.162.302,25
Votuporanga - 01a Vara	9.396.713,97	17.594.118,47	3.379.629,72	30.370.462,16
TOTAL	2.603.975.257,27	1.004.015.445,54	1.195.908.560,74	4.821.493.382,02

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

2.10.3 ARRECADÇÃO

Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP

Período de Referência de 01/01/2021 a 31/12/2021

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Adamantina - 01a Vara	137.688,62	2.192.282,40	379.928,64	2.572.211,04	0,00	2.572.211,04
Americana - 01a Vara	451.262,37	4.522.307,54	562.723,18	5.085.030,72	0,00	5.085.030,72
Americana - 02a Vara	51.653,54	2.911.875,73	183.188,15	3.095.063,88	0,00	3.095.063,88
Amparo - 01a Vara	165.563,34	2.208.181,59	398.647,06	2.606.828,65	0,00	2.606.828,65
Andradina - 01a Vara	147.079,26	4.840.265,45	546.276,77	5.386.542,22	0,00	5.386.542,22
Aparecida - 01a Vara	111.756,56	1.261.885,67	295.289,18	1.557.174,85	0,00	1.557.174,85
Araçatuba - 01a Vara	135.212,88	1.830.091,51	150.622,82	1.980.714,33	0,00	1.980.714,33
Araçatuba - 02a Vara	198.918,13	2.810.930,03	55.222,68	2.866.152,71	0,00	2.866.152,71
Araçatuba - 03a Vara	113.257,64	1.433.381,88	74.483,20	1.507.865,08	0,00	1.507.865,08
Araraquara - 01a Vara	248.331,70	3.929.384,59	1.090.784,34	5.020.168,93	0,00	5.020.168,93
Araraquara - 02a Vara	238.857,52	5.477.271,09	657.385,45	6.134.656,54	0,00	6.134.656,54
Araraquara - 03a Vara	250.223,40	2.596.698,16	201.278,85	2.797.977,01	0,00	2.797.977,01
Araras - 01a Vara	112.153,13	748.138,43	83.970,91	832.109,34	0,00	832.109,34
Assis - 01a Vara	31.535,43	880.028,85	165.290,82	1.045.319,67	0,00	1.045.319,67
Assis - 02a Vara	99.917,83	423.169,27	166,76	423.336,03	0,00	423.336,03
Atibaia - 01a Vara	85.699,33	1.407.727,41	65.304,02	1.473.031,43	0,00	1.473.031,43
Avaré - 01a Vara	79.899,59	1.651.561,85	51.090,83	1.702.652,68	0,00	1.702.652,68
Barretos - 01a Vara	275.688,22	747.605,10	30.153,28	777.758,38	0,00	777.758,38
Batatais - 01a Vara	56.495,87	974.619,63	556,54	975.176,17	0,00	975.176,17
Bauru - 01a Vara	82.545,84	3.196.323,03	448.092,15	3.644.415,18	0,00	3.644.415,18
Bauru - 02a Vara	182.006,24	3.213.177,09	1.607.509,83	4.820.686,92	0,00	4.820.686,92
Bauru - 03a Vara	290.000,26	2.659.807,84	335.168,76	2.994.976,60	0,00	2.994.976,60
Bauru - 04a Vara	153.020,32	714.190,52	57.091,02	771.281,54	0,00	771.281,54
Bebedouro - 01a Vara	140.871,98	2.385.942,70	83.016,67	2.468.959,37	0,00	2.468.959,37
Birigui - 01a Vara	173.646,55	1.947.763,33	160.406,73	2.108.170,06	0,00	2.108.170,06
Botucatu - 01a Vara	255.182,56	5.204.775,46	667.140,38	5.871.915,84	0,00	5.871.915,84
Bragança Paulista - 01a Vara	313.856,58	4.723.411,34	671.298,63	5.394.709,97	0,00	5.394.709,97
Caçapava - 01a Vara	460.319,41	1.549.818,81	279.962,08	1.829.780,89	0,00	1.829.780,89
Cajuru - 01a Vara	13.129,42	222.451,85	58,41	222.510,26	0,00	222.510,26
Campinas - 01a Vara	151.809,95	1.711.465,70	139.097,77	1.850.563,47	0,00	1.850.563,47
Campinas - 02a Vara	295.669,24	4.560.078,40	630.513,03	5.190.591,43	0,00	5.190.591,43
Campinas - 03a Vara	262.783,88	3.465.562,45	419.752,16	3.885.314,61	0,00	3.885.314,61
Campinas - 04a Vara	293.636,36	2.074.721,78	195.230,41	2.269.952,19	0,00	2.269.952,19
Campinas - 05a Vara	433.026,62	3.945.010,49	671.152,67	4.616.163,16	0,00	4.616.163,16
Campinas - 06a Vara	472.884,38	4.159.693,77	297.325,94	4.457.019,71	0,00	4.457.019,71
Campinas - 07a Vara	299.256,56	3.716.346,04	388.119,08	4.104.465,12	0,00	4.104.465,12
Campinas - 08a Vara	212.964,08	7.178.465,66	358.065,80	7.536.531,46	0,00	7.536.531,46
Campinas - 09a Vara	447.216,58	3.234.354,34	419.737,57	3.654.091,91	0,00	3.654.091,91
Campinas - 10a Vara	959.086,67	3.764.223,49	304.462,85	4.068.686,34	0,00	4.068.686,34

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Campinas - 11a Vara	584.497,22	6.377.619,99	1.029.011,07	7.406.630,76	0,00	7.406.630,76
Campinas - 12a Vara	394.957,59	4.179.713,75	1.180.688,70	5.360.402,45	0,00	5.360.402,45
Campo Limpo Paulista - 01a Vara	294.744,06	730.889,47	64.482,25	795.371,72	0,00	795.371,72
Capão Bonito - 01a Vara	59.099,75	1.919.171,97	469.550,61	2.388.722,58	0,00	2.388.722,58
Capivari - 01a Vara	378.389,64	2.929.529,86	161.970,01	3.091.499,87	0,00	3.091.499,87
Caraguatatuba - 01a Vara	109.710,61	778.546,42	63.422,72	841.969,14	0,00	841.969,14
Catanduva - 01a Vara	111.535,16	1.278.149,15	307.409,74	1.585.558,89	0,00	1.585.558,89
Catanduva - 02a Vara	228.757,43	1.611.297,22	108.428,22	1.719.725,44	0,00	1.719.725,44
Cravinhos - 01a Vara	156.001,94	1.658.152,70	264.424,59	1.922.577,29	0,00	1.922.577,29
Cruzeiro - 01a Vara	61.877,09	2.121.807,39	187.354,71	2.309.162,10	0,00	2.309.162,10
Dracena - 01a Vara	247.513,34	2.423.201,77	110.252,52	2.533.454,29	0,00	2.533.454,29
Fernandópolis - 01a Vara	214.015,69	2.007.827,45	1.032.741,30	3.040.568,75	0,00	3.040.568,75
Franca - 01a Vara	54.128,86	5.653.949,72	434.596,73	6.088.546,45	0,00	6.088.546,45
Franca - 02a Vara	227.095,88	3.799.108,98	83.721,96	3.882.830,94	0,00	3.882.830,94
Garça - 01a Vara	32.163,75	353.371,98	16.706,86	370.078,84	0,00	370.078,84
Guaratinguetá - 01a Vara	76.121,64	308.404,75	3.363,99	311.768,74	0,00	311.768,74
Hortolândia - 01a Vara	343.883,47	6.333.413,65	683.158,78	7.016.572,43	0,00	7.016.572,43
Indaiatuba - 01a Vara	1.078.297,59	6.039.100,39	256.236,21	6.295.336,60	0,00	6.295.336,60
Itanhaém - 01a Vara	75.192,91	3.485.898,90	110.623,17	3.596.522,07	0,00	3.596.522,07
Itapetininga - 01a Vara	190.093,55	2.692.334,35	273.561,09	2.965.895,44	0,00	2.965.895,44
Itapeva - 01a Vara	35.096,01	343.901,88	3.053,23	346.955,11	0,00	346.955,11
Itapira - 01a Vara	108.238,17	2.051.842,46	287.209,92	2.339.052,38	0,00	2.339.052,38
Itápolis - 01a Vara	184.708,70	2.136.604,61	58.902,96	2.195.507,57	0,00	2.195.507,57
Itararé - 01a Vara	74.452,05	1.748.073,09	275.953,65	2.024.026,74	0,00	2.024.026,74
Itatiba - 01a Vara	397.837,63	3.969.780,37	204.178,86	4.173.959,23	0,00	4.173.959,23
Itu - 01a Vara	276.670,05	3.784.492,70	508.651,73	4.293.144,43	0,00	4.293.144,43
Ituverava - 01a Vara	186.262,90	1.838.118,21	137.386,74	1.975.504,95	0,00	1.975.504,95
Jaboticabal - 01a Vara	268.111,89	2.587.628,46	169.912,74	2.757.541,20	0,00	2.757.541,20
Jaboticabal - 02a Vara	157.431,01	2.102.884,05	538.428,35	2.641.312,40	0,00	2.641.312,40
Jacareí - 01a Vara	279.621,34	1.351.900,71	130.490,82	1.482.391,53	0,00	1.482.391,53
Jacareí - 02a Vara	146.769,05	1.206.979,57	94.310,84	1.301.290,41	0,00	1.301.290,41
Jales - 01a Vara	27.057,14	1.008.163,46	31.560,97	1.039.724,43	0,00	1.039.724,43
Jaú - 01a Vara	396.704,37	1.211.756,13	51.862,20	1.263.618,33	0,00	1.263.618,33
Jaú - 02a Vara	164.202,95	2.451.148,21	152.178,78	2.603.326,99	0,00	2.603.326,99
José Bonifácio - 01a Vara	310.724,08	3.434.850,67	396.903,14	3.831.753,81	0,00	3.831.753,81
Jundiaí - 01a Vara	853.837,20	7.359.936,30	1.711.314,14	9.071.250,44	0,00	9.071.250,44
Jundiaí - 02a Vara	563.057,77	3.842.347,34	239.679,76	4.082.027,10	0,00	4.082.027,10
Jundiaí - 03a Vara	594.329,75	7.071.948,45	893.689,89	7.965.638,34	0,00	7.965.638,34
Jundiaí - 04a Vara	1.365.812,56	5.766.074,03	397.327,64	6.163.401,67	0,00	6.163.401,67
Leme - 01a Vara	281.677,96	1.691.469,12	334.712,29	2.026.181,41	0,00	2.026.181,41
Lençóis Paulista - 01a Vara	115.505,18	948.564,70	72.820,30	1.021.385,00	0,00	1.021.385,00
Lençóis Paulista - 02a Vara	108.625,74	1.931.756,39	165.151,97	2.096.908,36	0,00	2.096.908,36
Limeira - 01a Vara	106.986,18	2.037.034,79	110.355,54	2.147.390,33	0,00	2.147.390,33

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
Limeira - 02a Vara	80.299,99	4.195.884,57	383.123,05	4.579.007,62	0,00	4.579.007,62
Lins - 01a Vara	182.025,04	5.569.066,50	650.812,69	6.219.879,19	0,00	6.219.879,19
Lorena - 01a Vara	108.317,54	1.207.147,10	24.120,01	1.231.267,11	0,00	1.231.267,11
Marília - 01a Vara	16.557,64	2.176.126,03	539.297,68	2.715.423,71	0,00	2.715.423,71
Marília - 02a Vara	62.753,70	1.488.973,28	90.389,74	1.579.363,02	0,00	1.579.363,02
Matão - 01a Vara	86.228,44	21.708,50	3.768,13	25.476,63	0,00	25.476,63
Mococa - 01a Vara	79.488,96	1.081.063,29	15.263,26	1.096.326,55	0,00	1.096.326,55
Mogi Guaçu - 01a Vara	393.231,04	5.292.565,43	490.010,04	5.782.575,47	0,00	5.782.575,47
Mogi-Mirim - 01a Vara	305.970,54	2.215.295,65	42.529,95	2.257.825,60	0,00	2.257.825,60
Ólimpia - 01a Vara	86.453,13	236.693,61	8.658,12	245.351,73	0,00	245.351,73
Oriândia - 01a Vara	427.025,00	4.294.167,00	555.220,74	4.849.387,74	0,00	4.849.387,74
Ourinhos - 01a Vara	46.682,87	3.439.858,36	1.221.280,76	4.661.139,12	0,00	4.661.139,12
Paulínia - 01a Vara	214.481,84	2.574.645,58	466.777,61	3.041.423,19	0,00	3.041.423,19
Paulínia - 02a Vara	232.371,07	2.246.290,84	305.255,83	2.551.546,67	0,00	2.551.546,67
Pederneras - 01a Vara	91.174,32	1.089.893,02	102.823,50	1.192.716,52	0,00	1.192.716,52
Penápolis - 01a Vara	21.901,99	1.055.686,44	64.090,29	1.119.776,73	0,00	1.119.776,73
Piedade - 01a Vara	49.372,08	491.923,82	253.168,35	745.092,17	0,00	745.092,17
Pindamonhangaba - 01a Vara	480.513,78	3.469.970,18	208.848,66	3.678.818,84	0,00	3.678.818,84
Piracicaba - 01a Vara	172.948,02	1.175.303,90	156.351,42	1.331.655,32	0,00	1.331.655,32
Piracicaba - 02a Vara	300.148,88	603.351,58	124.324,22	727.675,80	0,00	727.675,80
Piracicaba - 03a Vara	194.974,72	2.719.439,27	347.207,67	3.066.646,94	0,00	3.066.646,94
Pirassununga - 01a Vara	100.860,34	2.198.755,42	38.009,79	2.236.765,21	0,00	2.236.765,21
Porto Ferreira - 01a Vara	110.603,37	2.603.714,29	158.791,79	2.762.506,08	0,00	2.762.506,08
Presidente Prudente - 01a Vara	250.043,28	3.244.942,92	218.508,21	3.463.451,13	0,00	3.463.451,13
Presidente Prudente - 02a Vara	74.276,89	3.689.642,52	337.687,89	4.027.330,41	0,00	4.027.330,41
Presidente Venceslau - 01a Vara	147.777,53	6.179.900,65	748.007,66	6.927.908,31	0,00	6.927.908,31
Rancharia - 01a Vara	43.183,13	816.607,69	126.496,45	943.104,14	0,00	943.104,14
Registro - 01a Vara	49.609,40	3.427.713,83	254.380,42	3.682.094,25	0,00	3.682.094,25
Ribeirão Preto - 01a Vara	297.061,80	5.510.825,86	572.472,03	6.083.297,89	0,00	6.083.297,89
Ribeirão Preto - 02a Vara	1.123.647,95	4.448.386,90	879.489,64	5.327.876,54	0,00	5.327.876,54
Ribeirão Preto - 03a Vara	131.914,79	2.078.928,14	203.707,25	2.282.635,39	0,00	2.282.635,39
Ribeirão Preto - 04a Vara	416.802,18	2.961.559,18	282.647,66	3.244.206,84	0,00	3.244.206,84
Ribeirão Preto - 05a Vara	186.127,07	5.592.069,20	720.453,47	6.312.522,67	0,00	6.312.522,67
Ribeirão Preto - 06a Vara	1.065,40	309.504,28	22.873,90	332.378,18	0,00	332.378,18
Rio Claro - 01a Vara	240.145,40	6.502.999,70	205.331,94	6.708.331,64	0,00	6.708.331,64
Salto - 01a Vara	509.377,41	3.418.178,79	332.791,34	3.750.970,13	0,00	3.750.970,13
Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara	101.883,42	4.318.090,78	1.030.953,00	5.349.043,78	0,00	5.349.043,78
Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	127.615,30	1.738.285,00	172.094,19	1.910.379,19	0,00	1.910.379,19
São Carlos - 01a Vara	149.024,83	5.676.500,48	340.970,55	6.017.471,03	0,00	6.017.471,03
São Carlos - 02a Vara	289.250,63	5.370.300,10	1.062.058,85	6.432.358,95	0,00	6.432.358,95
São João da Boa Vista - 01a Vara	98.161,97	2.791.284,22	276.607,95	3.067.892,17	0,00	3.067.892,17
São Joaquim da Barra - 01a Vara	185.688,56	1.365.675,55	18.704,26	1.384.379,81	0,00	1.384.379,81
São José do Rio Pardo - 01a Vara	41.671,13	1.206.534,80	55.996,60	1.262.531,40	0,00	1.262.531,40

Vara do Trabalho	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Subtotal	Valores Pagos decorrentes de Multas	Total
São José do Rio Preto - 01a Vara	253.884,88	2.615.435,24	323.957,47	2.939.392,71	0,00	2.939.392,71
São José do Rio Preto - 02a Vara	474.382,61	2.927.839,69	321.174,78	3.249.014,47	0,00	3.249.014,47
São José do Rio Preto - 03a Vara	12.390,98	426.749,48	12.752,23	439.501,71	0,00	439.501,71
São José do Rio Preto - 04a Vara	406.618,17	3.423.402,08	813.351,02	4.236.753,10	0,00	4.236.753,10
São José dos Campos - 01a Vara	336.743,93	863.323,11	76.723,79	940.046,90	0,00	940.046,90
São José dos Campos - 02a Vara	315.121,32	4.884.038,69	392.012,90	5.276.051,59	0,00	5.276.051,59
São José dos Campos - 03a Vara	319.148,80	792.906,39	27.462,19	820.368,58	0,00	820.368,58
São José dos Campos - 04a Vara	644.255,52	3.363.416,86	271.041,07	3.634.457,93	0,00	3.634.457,93
São José dos Campos - 05a Vara	323.485,67	3.069.697,86	620.590,59	3.690.288,45	0,00	3.690.288,45
São Roque - 01a Vara	631.099,18	3.208.271,66	195.278,26	3.403.549,92	0,00	3.403.549,92
São Sebastião - 01a Vara	221.021,48	1.778.326,48	12.273,37	1.790.599,85	0,00	1.790.599,85
Sertãozinho - 01a Vara	178.399,59	1.240.516,05	230.112,64	1.470.628,69	0,00	1.470.628,69
Sertãozinho - 02a Vara	459.425,72	3.392.861,85	794.169,88	4.187.031,73	0,00	4.187.031,73
Sorocaba - 01a Vara	372.411,65	2.851.964,77	399.084,11	3.251.048,88	0,00	3.251.048,88
Sorocaba - 02a Vara	367.132,30	2.106.172,58	553.983,72	2.660.156,30	0,00	2.660.156,30
Sorocaba - 03a Vara	84.110,75	1.445.973,41	122.043,36	1.568.016,77	0,00	1.568.016,77
Sorocaba - 04a Vara	315.442,43	1.791.433,33	299.661,59	2.091.094,92	0,00	2.091.094,92
Sumaré - 01a Vara	409.713,97	6.373.603,24	292.946,16	6.666.549,40	0,00	6.666.549,40
Tanabi - 01a Vara	141.516,34	1.115.239,16	25.771,08	1.141.010,24	0,00	1.141.010,24
Taquaritinga - 01a Vara	129.932,49	842.276,03	52.784,98	895.061,01	0,00	895.061,01
Tatui - 01a Vara	384.435,81	1.801.285,44	58.595,40	1.859.880,84	0,00	1.859.880,84
Taubaté - 01a Vara	472.543,33	4.038.717,15	520.581,00	4.559.298,15	0,00	4.559.298,15
Taubaté - 02a Vara	470.766,44	6.222.430,95	385.155,83	6.607.586,78	0,00	6.607.586,78
Teodoro Sampaio - 01a Vara	62.353,62	2.362.712,55	609.943,31	2.972.655,86	0,00	2.972.655,86
Tietê - 01a Vara	163.243,69	1.120.707,70	23.221,37	1.143.929,07	0,00	1.143.929,07
Tupã - 01a Vara	137.789,26	2.093.542,92	226.533,10	2.320.076,02	0,00	2.320.076,02
Ubatuba - 01a Vara	121.738,47	572.035,88	13.074,04	585.109,92	0,00	585.109,92
Votuporanga - 01a Vara	192.991,90	1.773.771,16	385.244,88	2.159.016,04	0,00	2.159.016,04
Total	37.516.717,36	415.627.841,49	49.105.187,79	464.733.029,28	0,00	464.733.029,28

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Valores Expressos em Reais (R\$)

Primeira Instância

DISCRIMINAÇÃO	2021
Custas Processuais e Emolumentos	37.516.717,36
Contribuição Previdenciária	415.627.841,49
Imposto de Renda	49.105.187,79
Multas Aplicadas pela D.R.T.	0,00
Soma	502.249.746,64

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Segunda Instância

DISCRIMINAÇÃO	2021
Custas Processuais e Emolumentos	1.026.823,58
Imposto de Renda	1.000,00
Soma	1.027.823,58

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Total

DISCRIMINAÇÃO	2021
Custas Processuais e Emolumentos	38.543.540,94
Contribuição Previdenciária	415.627.841,49
Imposto de Renda	49.106.187,79
Multas Aplicadas pela D.R.T.	0,00
Total	503.277.570,22

Fonte: Sistema E-Gestão da CGJT, disponível em 23/02/2022.

Adamantina - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.376	SOLUCIONADOS 1.520	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 570
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 962	ENCERRADOS 872	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 176
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 852	ENCERRADOS 699	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.092
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 147
		SOMA 1.239

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		274
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		19,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	137.688,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.192.282,40
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	379.928,64
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.709.899,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.387.059,02 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Americana - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.011	SOLUCIONADOS 2.381	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.991

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.080	ENCERRADOS 1.067	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 582

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 741	ENCERRADOS 331	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.512
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 29
		SOMA 1.541

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		659
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	451.262,37
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.522.307,54
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	562.723,18
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.536.293,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	50.723.119,33 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Americana - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.026	SOLUCIONADOS 1.921	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.252

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.126	ENCERRADOS 1.189	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 411

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 543	ENCERRADOS 387	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 813
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 24
		SOMA 837

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		633
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	51.653,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.911.875,73
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	183.188,15
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.146.717,42
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.011.998,20 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Amparo - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.211	SOLUCIONADOS 1.169	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.200

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 430	ENCERRADOS 374	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 199

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 378	ENCERRADOS 245	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.078
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 254
		SOMA 1.332

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		570
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	165.563,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.208.181,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	398.647,06
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.772.391,99
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.519.557,49 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Andradina - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.667	SOLUCIONADOS 1.659	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.102

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 534	ENCERRADOS 613	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 219

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 482	ENCERRADOS 289	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.166
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 228
		SOMA 3.394

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		817
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		53,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	147.079,26
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.840.265,45
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	546.276,77
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.533.621,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	56.154.861,92 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Aparecida - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 661	SOLUCIONADOS 691	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 279
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 206	ENCERRADOS 183	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 59
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 275	ENCERRADOS 301	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 398
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 53
		SOMA 451

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		354
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		52,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	111.756,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.261.885,67
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	295.289,18
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.668.931,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.864.901,85 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araçatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 960	SOLUCIONADOS 1.010	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 431
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 354	ENCERRADOS 422	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 83
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 324	ENCERRADOS 227	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 472
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 12
		SOMA 484

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		343
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	135.212,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.830.091,51
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	150.622,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.115.927,21
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.492.153,59 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araçatuba - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 928	SOLUCIONADOS 928	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 585
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 313	ENCERRADOS 368	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 86
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 350	ENCERRADOS 338	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 533
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 52
		SOMA 585

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		251
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		29,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	198.918,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.810.930,03
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	55.222,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.065.070,84
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.902.986,42 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araçatuba - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 975	SOLUCIONADOS 901	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 583
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 352	ENCERRADOS 448	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 74
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 371	ENCERRADOS 223	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 680
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 52
		SOMA 732

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		418
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	113.257,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.433.381,88
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	74.483,20
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.621.122,72
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.722.065,54 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araraquara - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.126	SOLUCIONADOS 1.235	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 827

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 697	ENCERRADOS 843	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 168

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 823	ENCERRADOS 458	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.110
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 104
		SOMA 1.214

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		443
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	248.331,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.929.384,59
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.090.784,34
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.268.500,63
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.507.725,85 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araraquara - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.181	SOLUCIONADOS 1.195	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 698
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 706	ENCERRADOS 785	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 202
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 645	ENCERRADOS 399	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.522
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 274
		SOMA 1.796

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		381
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	238.857,52
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.477.271,09
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	657.385,45
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.373.514,06
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	53.105.366,36 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araraquara - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.149	SOLUCIONADOS 1.258	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.079

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 658	ENCERRADOS 576	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 419

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 481	ENCERRADOS 362	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.492
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 196
		SOMA 1.688

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		454
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	250.223,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.596.698,16
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	201.278,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.048.200,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.567.816,76 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Araras - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.218	SOLUCIONADOS 1.044	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.234

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 469	ENCERRADOS 513	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 170

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 448	ENCERRADOS 284	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.082
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 125
		SOMA 1.207

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		532
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		53,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	112.153,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	748.138,43
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	83.970,91
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	944.262,47
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.419.947,12 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Assis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 787	SOLUCIONADOS 769	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 905
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 392	ENCERRADOS 247	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 238
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 518	ENCERRADOS 309	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.257
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 329
		SOMA 1.586

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		422
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		62,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	31.535,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	880.028,85
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	165.290,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.076.855,10
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.677.127,28 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Assis - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 783	SOLUCIONADOS 847	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 692
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 627	ENCERRADOS 224	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 768
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 262	ENCERRADOS 201	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.408
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 146
		SOMA 1.554

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		451
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		58,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	99.917,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	423.169,27
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	166,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	523.253,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	5.074.392,67 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Atibaia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.491	SOLUCIONADOS 2.116	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.524

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 722	ENCERRADOS 867	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 300

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 979	ENCERRADOS 759	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.617
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 178
		SOMA 2.795

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.007
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	85.699,33
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.407.727,41
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	65.304,02
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.558.730,76
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.111.938,58 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Avaré - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.517	SOLUCIONADOS 1.357	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 785
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 778	ENCERRADOS 820	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 176
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.305	ENCERRADOS 684	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.779
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 729
		SOMA 2.508

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		556
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	79.899,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.651.561,85
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	51.090,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.782.552,27
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.184.944,42 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Barretos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.530	SOLUCIONADOS 1.972	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.136

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 393	ENCERRADOS 595	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 703

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 271	ENCERRADOS 124	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.936
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 28
		SOMA 1.964

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		820
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	275.688,22
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	747.605,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	30.153,28
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.053.446,60
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.558.326,63 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Batatais - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.010	SOLUCIONADOS 969	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 560
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 386	ENCERRADOS 407	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 198
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 326	ENCERRADOS 221	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 857
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 88
		SOMA 945

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		486
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		51,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	56.495,87
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	974.619,63
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	556,54
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.031.672,04
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.564.778,56 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Bauru - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.452	SOLUCIONADOS 1.395	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.404
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 351	ENCERRADOS 506	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 186
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 427	ENCERRADOS 341	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.414
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 107
		SOMA 1.521

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		643
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	82.545,84
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.196.323,03
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	448.092,15
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.726.961,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.149.352,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Bauru - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.451	SOLUCIONADOS 1.478	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 955

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 424	ENCERRADOS 427	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 200

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 652	ENCERRADOS 511	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.404
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 441
		SOMA 1.845

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 707
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 51,8%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	182.006,24
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.213.177,09
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.607.509,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.002.693,16
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.985.717,72 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Bauru - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.443	SOLUCIONADOS 1.212	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.449
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 345	ENCERRADOS 459	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 152
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 493	ENCERRADOS 406	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.017
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 414
		SOMA 1.431

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		656
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		59,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	290.000,26
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.659.807,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	335.168,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.284.976,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.772.747,25 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Bauru - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.458	SOLUCIONADOS 1.220	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.719
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 273	ENCERRADOS 400	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 230
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 403	ENCERRADOS 176	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.674
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 373
		SOMA 2.047

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		635
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		57,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	153.020,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	714.190,52
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	57.091,02
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	924.301,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	14.567.105,15 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Bebedouro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.532	SOLUCIONADOS 1.380	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.475

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 431	ENCERRADOS 570	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 395

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 565	ENCERRADOS 438	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.412
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 58
		SOMA 1.470

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 747
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 58,3%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	140.871,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.385.942,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	83.016,67
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.609.831,35

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 32.868.556,08 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Birigui - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.207	SOLUCIONADOS 1.190	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 614
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 609	ENCERRADOS 650	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 241
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 976	ENCERRADOS 446	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 897
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 886
		SOMA 1.783

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		280
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		24,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	173.646,55
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.947.763,33
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	160.406,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.281.816,61
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.695.307,61 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Botucatu - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.942	SOLUCIONADOS 1.788	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.187

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 756	ENCERRADOS 874	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 162

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 743	ENCERRADOS 800	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.676
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 59
		SOMA 2.735

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		936
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		54,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	255.182,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.204.775,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	667.140,38
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.127.098,40
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	65.060.984,04 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Bragança Paulista - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.540	SOLUCIONADOS 1.929	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.050
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 918	ENCERRADOS 583	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 534
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 931	ENCERRADOS 415	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.541
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 528
		SOMA 3.069

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		877
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	313.856,58
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.723.411,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	671.298,63
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.708.566,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.721.398,81 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Caçapava - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.087	SOLUCIONADOS 1.270	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 538
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 752	ENCERRADOS 691	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 580
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 550	ENCERRADOS 204	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.040
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 99
		SOMA 1.139

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		399
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		32,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	460.319,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.549.818,81
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	279.962,08
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.290.100,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.232.923,66 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Cajuru - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 530	SOLUCIONADOS 576	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 237
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 341	ENCERRADOS 317	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 90
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 349	ENCERRADOS 296	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.211
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 44
		SOMA 1.255

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		247
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	13.129,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	222.451,85
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	58,41
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	235.639,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	4.013.332,01 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.662	SOLUCIONADOS 1.954	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.386

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 654	ENCERRADOS 698	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 482

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 457	ENCERRADOS 249	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.427
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 143
		SOMA 2.570

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		781
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	151.809,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.711.465,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	139.097,77
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.002.373,42
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	90.535.430,35 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.671	SOLUCIONADOS 1.591	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.488

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 654	ENCERRADOS 616	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 201

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 493	ENCERRADOS 222	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.037
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 136
		SOMA 1.173

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		692
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	295.669,24
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.560.078,40
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	630.513,03
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.486.260,67
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	45.697.610,27 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.643	SOLUCIONADOS 1.592	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.307

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 709	ENCERRADOS 554	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 253

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 716	ENCERRADOS 337	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.049
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 347
		SOMA 1.396

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		612
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	262.783,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.465.562,45
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	419.752,16
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.148.098,49
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.275.416,86 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.619	SOLUCIONADOS 1.258	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.543

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 750	ENCERRADOS 587	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 671

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 453	ENCERRADOS 537	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.241
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 151
		SOMA 2.392

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		466
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	293.636,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.074.721,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	195.230,41
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.563.588,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	32.377.643,78 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 05a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.655	SOLUCIONADOS 1.472	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.315

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 657	ENCERRADOS 613	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 521

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 387	ENCERRADOS 309	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.307
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 186
		SOMA 1.493

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		699
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	433.026,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.945.010,49
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	671.152,67
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.049.189,78
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	42.252.744,77 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 06a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.650	SOLUCIONADOS 1.514	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.880

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 846	ENCERRADOS 615	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 395

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 538	ENCERRADOS 389	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.527
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 372
		SOMA 1.899

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		681
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	472.884,38
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.159.693,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	297.325,94
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.929.904,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	43.159.718,34 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 07a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.604	SOLUCIONADOS 1.545	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.200

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 832	ENCERRADOS 749	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 250

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 669	ENCERRADOS 560	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.103
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 114
		SOMA 1.217

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		659
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	299.256,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.716.346,04
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	388.119,08
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.403.721,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.925.521,07 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 08a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.653	SOLUCIONADOS 1.584	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.978

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 602	ENCERRADOS 601	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 139

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 475	ENCERRADOS 241	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.731
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 120
		SOMA 1.851

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		637
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	212.964,08
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	7.178.465,66
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	358.065,80
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.749.495,54
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	20.797.760,17 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 09a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.663	SOLUCIONADOS 1.821	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.009

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 839	ENCERRADOS 885	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 707

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 544	ENCERRADOS 333	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.398
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 90
		SOMA 1.488

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		822
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	447.216,58
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.234.354,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	419.737,57
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.101.308,49
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	40.405.461,79 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 10a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.657	SOLUCIONADOS 1.562	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.904

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 781	ENCERRADOS 616	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 867

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 379	ENCERRADOS 253	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.814
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 82
		SOMA 1.896

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		615
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	959.086,67
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.764.223,49
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	304.462,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.027.773,01
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	43.283.123,42 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 11a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.642	SOLUCIONADOS 1.299	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.070

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 603	ENCERRADOS 733	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 146

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 668	ENCERRADOS 375	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.889
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 139
		SOMA 2.028

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		507
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	584.497,22
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.377.619,69
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.029.011,07
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.991.127,98
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.900.863,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campinas - 12a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.669	SOLUCIONADOS 1.433	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.442

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 665	ENCERRADOS 867	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 284

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 898	ENCERRADOS 681	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.028
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 204
		SOMA 1.232

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 587
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 43,7%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	394.957,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.179.713,75
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.180.688,70
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.755.360,04
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	32.976.938,71 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Campo Limpo Paulista - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.638	SOLUCIONADOS 1.551	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.683

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 478	ENCERRADOS 547	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 246

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 568	ENCERRADOS 177	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.324
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 57
		SOMA 1.381

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 617
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 41,9%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	294.744,06
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	730.889,47
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	64.482,25
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.090.115,78

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 12.694.310,45 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Capão Bonito - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.118	SOLUCIONADOS 1.173	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 701
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 526	ENCERRADOS 700	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 76
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 761	ENCERRADOS 649	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.329
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 55
		SOMA 1.384

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		269
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		24,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	59.099,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.919.171,97
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	469.550,61
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.447.822,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.765.985,62 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Capivari - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.686	SOLUCIONADOS 1.769	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.396

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 533	ENCERRADOS 461	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 205

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 441	ENCERRADOS 456	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.361
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 266
		SOMA 1.627

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		586
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	378.389,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.929.529,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	161.970,01
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.469.889,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	45.898.354,71 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Caraguatatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.253	SOLUCIONADOS 1.258	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 739
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 349	ENCERRADOS 354	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 83
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 663	ENCERRADOS 332	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.301
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 219
		SOMA 1.520

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		569
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		48,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	109.710,61
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	778.546,42
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	63.422,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	951.679,75
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.439.134,88 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Catanduva - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.611	SOLUCIONADOS 1.548	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.211

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 677	ENCERRADOS 631	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 515

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 607	ENCERRADOS 157	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.770
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 90
		SOMA 1.860

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		601
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	111.535,16
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.278.149,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	307.409,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.697.094,05
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	17.684.484,84 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Catanduva - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.614	SOLUCIONADOS 1.475	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.852

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 579	ENCERRADOS 814	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 177

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 538	ENCERRADOS 202	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.746
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 101
		SOMA 1.847

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		600
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	228.757,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.611.297,22
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	108.428,22
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.948.482,87
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.120.685,43 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Cravinhos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.175	SOLUCIONADOS 1.318	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 630

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 442	ENCERRADOS 456	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 106

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 319	ENCERRADOS 114	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 362
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 222
		SOMA 584

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		679
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		54,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	156.001,94
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.658.152,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	264.424,59
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.078.579,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.334.632,02 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Cruzeiro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 933	SOLUCIONADOS 816	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 579
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 764	ENCERRADOS 1.512	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 446
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.721	ENCERRADOS 1.979	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.559
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 94
		SOMA 4.653

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		301
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	61.877,09
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.121.807,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	187.354,71
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.371.039,19
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.726.886,64 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Dracena - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 808	SOLUCIONADOS 892	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 350
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 329	ENCERRADOS 344	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 56
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 352	ENCERRADOS 246	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.044
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 172
		SOMA 1.216

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		245
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	247.513,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.423.201,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	110.252,52
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.780.967,63
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	17.695.885,29 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Fernandópolis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.686	SOLUCIONADOS 1.842	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 299
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 504	ENCERRADOS 386	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 85
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.004	ENCERRADOS 846	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.031
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 56
		SOMA 1.087

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		788
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	214.015,69
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.007.827,45
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.032.741,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.254.584,44
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.899.019,84 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Franca - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.065	SOLUCIONADOS 2.035	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.343

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 847	ENCERRADOS 1.071	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 338

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.707	ENCERRADOS 1.134	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.912
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 174
		SOMA 2.086

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:	729
% DO TOTAL SOLUCIONADO:	41,7%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	54.128,86
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.653.949,72
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	434.596,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.142.675,31
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	54.375.928,48 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Franca - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.019	SOLUCIONADOS 1.985	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.220

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 766	ENCERRADOS 1.095	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 154

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.433	ENCERRADOS 1.033	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.049
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 471
		SOMA 2.520

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		733
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	227.095,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.799.108,98
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	83.721,96
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.109.926,82
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.180.203,51 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Garça - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 464	SOLUCIONADOS 499	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 263
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 169	ENCERRADOS 153	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 93
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 238	ENCERRADOS 279	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 553
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 79
		SOMA 632

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		217
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	32.163,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	353.371,98
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	16.706,86
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	402.242,59
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.693.630,35 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Guaratinguetá - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.347	SOLUCIONADOS 1.370	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 825
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 632	ENCERRADOS 830	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 122
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.016	ENCERRADOS 982	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.325
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 89
		SOMA 1.414

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		575
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		43,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	76.121,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	308.404,75
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	3.363,99
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	387.890,38
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.414.124,33 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Hortolândia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.406	SOLUCIONADOS 1.753	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.994

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 733	ENCERRADOS 897	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 251

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 569	ENCERRADOS 292	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.078
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 103
		SOMA 1.181

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		515
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	343.883,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.333.413,65
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	683.158,78
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.360.455,90
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	52.009.341,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Indaiatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.709	SOLUCIONADOS 2.765	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.673

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 887	ENCERRADOS 1.166	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 168

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.026	ENCERRADOS 705	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.598
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 156
		SOMA 2.754

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.189
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.078.297,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.039.100,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	256.236,21
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.373.634,19
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	97.181.350,12 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itanhaém - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.655	SOLUCIONADOS 1.555	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.198

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 735	ENCERRADOS 788	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 237

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.063	ENCERRADOS 997	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.829
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 417
		SOMA 3.246

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 626
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 43,0%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	75.192,91
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.485.898,90
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	110.623,17
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.671.714,98
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.811.901,22 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itapetininga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.310	SOLUCIONADOS 1.277	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.094
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 701	ENCERRADOS 726	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 177
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 994	ENCERRADOS 477	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.944
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 276
		SOMA 2.220

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		477
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	190.093,55
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.692.334,35
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	273.561,09
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.155.988,99
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.416.479,09 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itapeva - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 673	SOLUCIONADOS 772	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 236
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 184	ENCERRADOS 218	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 29
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 481	ENCERRADOS 305	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 802
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 155
		SOMA 957

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		382
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		54,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	35.096,01
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	343.901,88
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	3.053,23
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	382.051,12
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.067.290,86 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itapira - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.117	SOLUCIONADOS 1.381	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 511

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 895	ENCERRADOS 983	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 119

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.132	ENCERRADOS 406	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.278
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 275
		SOMA 1.553

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		414
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	108.238,17
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.051.842,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	287.209,92
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.447.290,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.978.038,65 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itápolis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.434	SOLUCIONADOS 1.498	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.017
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 770	ENCERRADOS 886	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 166
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 967	ENCERRADOS 642	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.806
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 221
		SOMA 3.027

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		568
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	184.708,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.136.604,61
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	58.902,96
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.380.216,27
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.638.305,61 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itararé - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 510	SOLUCIONADOS 659	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 278
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 162	ENCERRADOS 140	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 46
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 205	ENCERRADOS 123	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 471
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 61
		SOMA 532

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 327
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 53,3%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	74.452,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.748.073,09
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	275.953,65
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.098.478,79

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 13.569.297,69 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itatiba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.437	SOLUCIONADOS 1.485	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 852

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 464	ENCERRADOS 569	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 326

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 365	ENCERRADOS 599	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.028
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 10
		SOMA 2.038

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		587
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	397.837,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.969.780,37
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	204.178,86
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.571.796,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	36.905.833,81 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Itu - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.392	SOLUCIONADOS 1.991	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.188

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 618	ENCERRADOS 739	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 132

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 573	ENCERRADOS 320	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.008
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 93
		SOMA 1.101

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		857
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	276.670,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.784.492,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	508.651,73
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.569.814,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	39.583.201,51 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ituverava - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.099	SOLUCIONADOS 1.339	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 907

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 372	ENCERRADOS 349	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 170

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 315	ENCERRADOS 282	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.169
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 21
		SOMA 1.190

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		716
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		56,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	186.262,90
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.838.118,21
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	137.386,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.161.767,85
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.968.589,57 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jaboticabal - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.024	SOLUCIONADOS 1.281	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 496
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 421	ENCERRADOS 575	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 84
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 643	ENCERRADOS 629	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 585
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 95
		SOMA 680

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 299
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 24,7%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	268.111,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.587.628,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	169.912,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.025.653,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	35.193.081,86 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jaboticabal - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.014	SOLUCIONADOS 1.227	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.001

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 563	ENCERRADOS 552	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 99

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 897	ENCERRADOS 723	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 455
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 216
		SOMA 671

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		399
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		34,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	157.431,01
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.102.884,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	538.428,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.798.743,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	31.522.514,13 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jacareí - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.155	SOLUCIONADOS 1.105	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 830
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 312	ENCERRADOS 412	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 91
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 444	ENCERRADOS 452	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 915
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 104
		SOMA 1.019

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 473
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 47,1%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	279.621,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.351.900,71
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	130.490,82
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.762.012,87

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 20.981.094,19 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jacareí - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.155	SOLUCIONADOS 999	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 864
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 298	ENCERRADOS 209	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 286
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 164	ENCERRADOS 234	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 837
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 68
		SOMA 905

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 405
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 45,5%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	146.769,05
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.206.979,57
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	94.310,84
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.448.059,46
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.626.976,35 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jales - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 813	SOLUCIONADOS 755	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 648
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 252	ENCERRADOS 280	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 37
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 309	ENCERRADOS 361	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 484
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 3
		SOMA 487

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		442
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		60,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	27.057,14
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.008.163,46
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	31.560,97
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.066.781,57
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	12.513.508,72 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jaú - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.375	SOLUCIONADOS 1.636	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.157
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 458	ENCERRADOS 469	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 466
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 518	ENCERRADOS 458	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.246
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 316
		SOMA 2.562

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		776
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	396.704,37
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.211.756,13
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	51.862,20
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.660.322,70
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.639.137,03 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jaú - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.403	SOLUCIONADOS 1.680	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.246
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 613	ENCERRADOS 663	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 334
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 562	ENCERRADOS 350	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.684
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 274
		SOMA 1.958

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		868
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		56,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	164.202,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.451.148,21
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	152.178,78
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.767.529,94
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	43.565.112,51 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

José Bonifácio - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.495	SOLUCIONADOS 1.968	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 754
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.117	ENCERRADOS 1.000	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 557
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 915	ENCERRADOS 451	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.476
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 403
		SOMA 1.879

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		484
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		26,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	310.724,08
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.434.850,67
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	396.903,14
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.142.477,89
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.194.776,25 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jundiaí - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.430	SOLUCIONADOS 1.839	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.143

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 702	ENCERRADOS 847	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 282

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 433	ENCERRADOS 348	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 818
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 93
		SOMA 911

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		813
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	853.837,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	7.359.936,30
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.711.314,14
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	9.925.087,64
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	83.499.282,14 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jundiaí - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.477	SOLUCIONADOS 2.727	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.887

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 755	ENCERRADOS 903	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 761

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 867	ENCERRADOS 649	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.641
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 519
		SOMA 3.160

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.182
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	563.057,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.842.347,34
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	239.679,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.645.084,87
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	58.655.233,33 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jundiaí - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.464	SOLUCIONADOS 1.933	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.341

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 838	ENCERRADOS 885	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 397

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 568	ENCERRADOS 582	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.958
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 234
		SOMA 2.192

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		910
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		50,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	594.329,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	7.071.948,45
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	893.689,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	8.559.968,09
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	83.683.540,29 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Jundiaí - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.441	SOLUCIONADOS 2.199	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.507

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 994	ENCERRADOS 986	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 636

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 588	ENCERRADOS 742	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.918
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 138
		SOMA 2.056

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 826
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 38,6%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.365.812,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.766.074,03
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	397.327,64
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.529.214,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	78.073.844,93 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Leme - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.371	SOLUCIONADOS 1.452	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.105

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 379	ENCERRADOS 372	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 107

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 440	ENCERRADOS 210	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 604
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 4
		SOMA 608

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		881
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		62,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	281.677,96
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.691.469,12
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	334.712,29
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.307.859,37
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	20.392.475,81 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Lençóis Paulista - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 729	SOLUCIONADOS 667	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 477
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 177	ENCERRADOS 206	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 51
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 289	ENCERRADOS 190	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 318
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 81
		SOMA 399

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 275
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 44,1%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	115.505,18
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	948.564,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	72.820,30
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.136.890,18

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 11.138.210,05 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Lençóis Paulista - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 733	SOLUCIONADOS 796	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 465
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 157	ENCERRADOS 185	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 40
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 179	ENCERRADOS 141	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 182
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 101
		SOMA 283

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 362
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 48,9%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	108.625,74
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.931.756,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	165.151,97
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.205.534,10

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 15.807.531,08 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Limeira - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.621	SOLUCIONADOS 2.062	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.696

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 594	ENCERRADOS 470	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 844

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 480	ENCERRADOS 274	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.717
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 352
		SOMA 4.069

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		820
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	106.986,18
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.037.034,79
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	110.355,54
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.254.376,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.051.505,79 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Limeira - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.590	SOLUCIONADOS 1.418	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.361

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 536	ENCERRADOS 635	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 238

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 676	ENCERRADOS 313	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 972
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 439
		SOMA 1.411

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		552
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		41,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	80.299,99
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.195.884,57
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	383.123,05
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.659.307,61
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	67.473.392,39 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Lins - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.713	SOLUCIONADOS 1.973	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.899
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.468	ENCERRADOS 1.195	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 694
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 637	ENCERRADOS 569	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.207
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 21
		SOMA 2.228

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		662
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	182.025,04
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.569.066,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	650.812,69
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.401.904,23
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	44.184.724,99 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Lorena - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.347	SOLUCIONADOS 1.531	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 515

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 640	ENCERRADOS 725	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 184

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 867	ENCERRADOS 966	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.510
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 120
		SOMA 1.630

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 398
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 28,4%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	108.317,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.207.147,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	24.120,01
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.339.584,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.607.269,28 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Marília - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.223	SOLUCIONADOS 1.380	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 915
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 678	ENCERRADOS 620	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 508
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 636	ENCERRADOS 163	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 536
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 252
		SOMA 788

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		612
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	16.557,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.176.126,03
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	539.297,68
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.731.981,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	22.588.193,52 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Marília - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.218	SOLUCIONADOS 1.190	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.350

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 660	ENCERRADOS 479	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 501

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 173	ENCERRADOS 69	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 593
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 94
		SOMA 687

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		578
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		54,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	62.753,70
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.488.973,28
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	90.389,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.642.116,72
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.362.696,89 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Matão - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.111	SOLUCIONADOS 1.392	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 703

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 462	ENCERRADOS 502	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 141

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 270	ENCERRADOS 202	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.124
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 35
		SOMA 1.159

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		767
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		57,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	86.228,44
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	21.708,50
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	3.768,13
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	111.705,07
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	3.578.758,08 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Mococa - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.079	SOLUCIONADOS 965	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 593
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 551	ENCERRADOS 640	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 192
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 712	ENCERRADOS 337	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.957
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 67
		SOMA 2.024

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		369
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	79.488,96
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.081.063,29
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	15.263,26
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.175.815,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.032.206,43 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Mogi Guaçu - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.603	SOLUCIONADOS 2.282	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.944

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.035	ENCERRADOS 921	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 706

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 779	ENCERRADOS 314	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.240
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 243
		SOMA 2.483

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		832
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	393.231,04
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.292.565,43
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	490.010,04
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.175.806,51
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	92.797.414,24 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Moji-Mirim - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.705	SOLUCIONADOS 1.538	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.841

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 509	ENCERRADOS 638	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 314

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 385	ENCERRADOS 183	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.766
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 156
		SOMA 1.922

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		672
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	305.970,54
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.215.295,65
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	42.529,95
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.563.796,14
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.249.476,17 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Olímpia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.041	SOLUCIONADOS 1.026	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 938
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 248	ENCERRADOS 310	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 60
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 433	ENCERRADOS 351	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 683
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 77
		SOMA 760

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		570
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		59,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	86.453,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	236.693,61
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	8.658,12
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	331.804,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.333.946,02 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Orlândia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.112	SOLUCIONADOS 847	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.407

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 429	ENCERRADOS 529	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 170

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 301	ENCERRADOS 322	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 669
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 63
		SOMA 732

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		302
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	427.025,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.294.167,00
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	555.220,74
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.276.412,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	50.391.139,54 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ourinhos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.417	SOLUCIONADOS 1.235	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 791
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 234	ENCERRADOS 381	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 115
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 452	ENCERRADOS 296	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.288
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 156
		SOMA 1.444

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		581
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		52,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	46.682,87
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.439.858,36
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.221.280,76
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.707.821,99
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	25.836.436,12 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Paulínia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.265	SOLUCIONADOS 1.133	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.214

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 641	ENCERRADOS 791	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 494

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 554	ENCERRADOS 256	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.601
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 132
		SOMA 1.733

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 437
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 42,8%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	214.481,84
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.574.645,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	466.777,61
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.255.905,03
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	34.423.604,43 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Paulínia - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.259	SOLUCIONADOS 933	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.789

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 476	ENCERRADOS 484	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 646

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 337	ENCERRADOS 192	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.061
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 81
		SOMA 1.142

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		379
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	232.371,07
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.246.290,84
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	305.255,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.783.917,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.792.852,74 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Pederneiras - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 852	SOLUCIONADOS 919	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 501
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 395	ENCERRADOS 435	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 177
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 539	ENCERRADOS 285	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 667
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 138
		SOMA 805

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		418
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		47,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	91.174,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.089.893,02
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	102.823,50
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.283.890,84
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.149.589,07 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Penápolis - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 804	SOLUCIONADOS 1.178	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 497
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 808	ENCERRADOS 476	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 917
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 593	ENCERRADOS 383	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.908
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 262
		SOMA 2.170

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		318
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	21.901,99
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.055.686,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	64.090,29
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.141.678,72
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	15.676.076,30 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Piedade - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 568	SOLUCIONADOS 557	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 400
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 138	ENCERRADOS 165	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 33
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 405	ENCERRADOS 138	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 386
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 13
		SOMA 399

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		289
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		56,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	49.372,08
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	491.923,82
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	253.168,35
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	794.464,25
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	9.631.660,62 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Pindamonhangaba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.233	SOLUCIONADOS 2.530	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.292

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 2.017	ENCERRADOS 1.576	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 665

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.958	ENCERRADOS 1.070	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.450
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 400
		SOMA 3.850

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		596
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		25,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	480.513,78
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.469.970,18
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	208.848,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.159.332,62
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.155.886,84 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Piracicaba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.360	SOLUCIONADOS 1.600	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.460

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 559	ENCERRADOS 231	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.785

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 185	ENCERRADOS 195	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.368
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 101
		SOMA 2.469

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		504
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	172.948,02
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.175.303,90
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	156.351,42
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.504.603,34
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.920.778,88 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Piracicaba - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.391	SOLUCIONADOS 2.255	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.348

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 858	ENCERRADOS 705	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 486

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 767	ENCERRADOS 454	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.355
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 182
		SOMA 1.537

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		697
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	300.148,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	603.351,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	124.324,22
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.027.824,68
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	11.560.893,88 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Piracicaba - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.370	SOLUCIONADOS 2.247	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.679
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 850	ENCERRADOS 864	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 397
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 677	ENCERRADOS 505	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.511
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 43
		SOMA 1.554

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		710
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		37,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	194.974,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.719.439,27
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	347.207,67
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.261.621,66
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	32.483.546,26 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Pirassununga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.643	SOLUCIONADOS 1.453	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 841
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 584	ENCERRADOS 471	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 246
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 513	ENCERRADOS 650	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 762
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 28
		SOMA 790

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		401
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		28,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	100.860,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.198.755,42
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	38.009,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.337.625,55
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	21.948.884,35 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Porto Ferreira - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 940	SOLUCIONADOS 1.084	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 472
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 300	ENCERRADOS 357	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 112
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 467	ENCERRADOS 202	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 906
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 72
		SOMA 978

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 594
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 56,3%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	110.603,37
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.603.714,29
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	158.791,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.873.109,45

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 19.393.017,79 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Presidente Prudente - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.448	SOLUCIONADOS 1.156	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.216

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 596	ENCERRADOS 313	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 605

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 393	ENCERRADOS 351	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.861
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 525
		SOMA 2.386

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		472
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	250.043,28
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.244.942,92
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	218.508,21
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.713.494,41
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.887.657,59 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Presidente Prudente - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.474	SOLUCIONADOS 1.419	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.435

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 623	ENCERRADOS 506	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 370

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 579	ENCERRADOS 391	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.955
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 496
		SOMA 2.451

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		513
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	74.276,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.689.642,52
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	337.687,89
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.101.607,30
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.118.788,07 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Presidente Venceslau - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 440	SOLUCIONADOS 518	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 187
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 198	ENCERRADOS 251	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 46
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 310	ENCERRADOS 260	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 717
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 240
		SOMA 957

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 268
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 55,8%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	147.777,53
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.179.900,65
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	748.007,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.075.685,84

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 51.253.819,63 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Rancharia - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 293	SOLUCIONADOS 385	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 253
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 240	ENCERRADOS 327	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 142
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 306	ENCERRADOS 70	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 569
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 34
		SOMA 603

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		166
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	43.183,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	816.607,69
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	126.496,45
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	986.287,27
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	7.930.118,32 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Registro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.698	SOLUCIONADOS 2.026	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 859
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.114	ENCERRADOS 1.517	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 599
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.310	ENCERRADOS 1.107	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.333
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 67
		SOMA 2.400

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		414
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		20,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	49.609,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.427.713,83
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	254.380,42
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.731.703,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.175.546,27 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ribeirão Preto - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.627	SOLUCIONADOS 1.422	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.683

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 870	ENCERRADOS 840	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 472

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 623	ENCERRADOS 423	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.917
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 245
		SOMA 2.162

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		579
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	297.061,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.510.825,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	572.472,03
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.380.359,69
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	50.141.130,04 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ribeirão Preto - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.665	SOLUCIONADOS 1.256	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.182

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 843	ENCERRADOS 680	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 774

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 766	ENCERRADOS 540	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.361
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 194
		SOMA 2.555

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		459
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.123.647,95
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.448.386,90
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	879.489,64
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.451.524,49
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.158.376,77 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ribeirão Preto - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.641	SOLUCIONADOS 1.343	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.518

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 849	ENCERRADOS 396	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 500

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 609	ENCERRADOS 103	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.485
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 1.519
		SOMA 3.004

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		480
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	131.914,79
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.078.928,14
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	203.707,25
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.414.550,18
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	19.199.534,21 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ribeirão Preto - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.606	SOLUCIONADOS 1.385	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.443

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 838	ENCERRADOS 1.045	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 489

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 877	ENCERRADOS 345	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.798
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 184
		SOMA 1.982

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		536
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	416.802,18
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.961.559,18
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	282.647,66
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.661.009,02
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.778.756,42 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ribeirão Preto - 05a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.611	SOLUCIONADOS 1.562	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.197

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 820	ENCERRADOS 942	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 354

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 724	ENCERRADOS 410	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.779
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 260
		SOMA 2.039

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		534
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,9%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	186.127,07
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.592.069,20
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	720.453,47
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.498.649,74
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	42.322.229,34 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ribeirão Preto - 06a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.672	SOLUCIONADOS 1.495	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.732

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 651	ENCERRADOS 744	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 304

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 688	ENCERRADOS 401	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.573
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 154
		SOMA 1.727

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		698
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	1.065,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	309.504,28
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	22.873,90
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	333.443,58
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.592.150,78 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Rio Claro - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.253	SOLUCIONADOS 2.266	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.400

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.262	ENCERRADOS 1.004	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 505

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.034	ENCERRADOS 392	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.156
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 200
		SOMA 4.356

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		843
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	240.145,40
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.502.999,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	205.331,94
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.948.477,04
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	65.540.620,83 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Salto - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.817	SOLUCIONADOS 1.365	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.892

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 500	ENCERRADOS 511	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 109

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 651	ENCERRADOS 444	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.056
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 144
		SOMA 1.200

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		445
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		33,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	509.377,41
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.418.178,79
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	332.791,34
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.260.347,54
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.000.561,46 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Santa Bárbara d'Oeste - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.648	SOLUCIONADOS 1.581	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.428

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 889	ENCERRADOS 859	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 499

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 921	ENCERRADOS 615	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.432
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 101
		SOMA 1.533

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 627
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 41,5%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	101.883,42
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.318.090,78
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.030.953,00
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.450.927,20
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.394.378,19 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.162	SOLUCIONADOS 1.132	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 608

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 344	ENCERRADOS 398	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 76

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 485	ENCERRADOS 343	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 868
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 26
		SOMA 894

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 443
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 42,8%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	127.615,30
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.738.285,00
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	172.094,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.037.994,49
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	20.555.865,80 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São Carlos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.368	SOLUCIONADOS 1.598	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.827
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 623	ENCERRADOS 497	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 383
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 626	ENCERRADOS 538	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.993
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 298
		SOMA 2.291

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 774
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 51,9%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	149.024,83
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.676.500,48
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	340.970,55
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.166.495,86
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	53.566.316,26 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São Carlos - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.354	SOLUCIONADOS 1.547	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.013

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 518	ENCERRADOS 542	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 264

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 687	ENCERRADOS 415	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.721
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 549
		SOMA 2.270

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		674
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		46,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	289.250,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	5.370.300,10
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	1.062.058,85
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	6.721.609,58
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	50.459.174,18 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São João da Boa Vista - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.325	SOLUCIONADOS 1.184	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.152

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 702	ENCERRADOS 434	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.101

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 431	ENCERRADOS 460	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.531
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 154
		SOMA 1.685

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 612
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 54,5%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	98.161,97
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.791.284,22
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	276.607,95
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.166.054,14

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 31.924.025,00 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São Joaquim da Barra - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.650	SOLUCIONADOS 1.754	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 442

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 428	ENCERRADOS 490	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 96

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 353	ENCERRADOS 297	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 747
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 82
		SOMA 829

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.021
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		62,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	185.688,56
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.365.675,55
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	18.704,26
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.570.068,37
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	23.698.363,31 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José do Rio Pardo - 01a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.109	SOLUCIONADOS 803	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 770

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 340	ENCERRADOS 356	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 74

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 319	ENCERRADOS 177	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 947
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 249
		SOMA 1.196

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 530
% DO TOTAL SOLUCIONADO: 72,0%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	41.671,13
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.206.534,80
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	55.996,60
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.304.202,53

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 14.770.373,59 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José do Rio Preto - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.692	SOLUCIONADOS 2.543	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.054

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 812	ENCERRADOS 640	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 542

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 732	ENCERRADOS 463	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.027
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 162
		SOMA 2.189

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		952
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	253.884,88
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.615.435,24
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	323.957,47
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.193.277,59
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.535.672,31 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José do Rio Preto - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.663	SOLUCIONADOS 2.163	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 808
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 574	ENCERRADOS 716	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 323
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 868	ENCERRADOS 645	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.376
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 28
		SOMA 2.404

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		754
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	474.382,61
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.927.839,69
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	321.174,78
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.723.397,08
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	33.859.406,72 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José do Rio Preto - 03a Vara

Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.668	SOLUCIONADOS 3.006	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 884

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 373	ENCERRADOS 498	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 218

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 740	ENCERRADOS 273	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.449
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 45
		SOMA 2.494

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.003
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	12.390,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	426.749,48
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	12.752,23
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	451.892,69
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	10.643.568,45 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José do Rio Preto - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.703	SOLUCIONADOS 2.702	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.216

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.011	ENCERRADOS 1.126	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 453

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 867	ENCERRADOS 515	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.885
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 182
		SOMA 2.067

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.018
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,3%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	406.618,17
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.423.402,08
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	813.351,02
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.643.371,27
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	46.127.028,36 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José dos Campos - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.397	SOLUCIONADOS 1.219	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.175

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 528	ENCERRADOS 269	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 432

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 643	ENCERRADOS 322	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 946
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 394
		SOMA 1.340

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		356
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	336.743,93
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	863.323,11
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	76.723,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.276.790,83
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	17.567.937,00 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José dos Campos - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.511	SOLUCIONADOS 1.412	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.883

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 631	ENCERRADOS 742	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 495

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 574	ENCERRADOS 398	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.380
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 467
		SOMA 1.847

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		402
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	315.121,32
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.884.038,69
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	392.012,90
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.591.172,91
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	49.665.254,68 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José dos Campos - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.440	SOLUCIONADOS 1.261	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.043

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 729	ENCERRADOS 524	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 710

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 439	ENCERRADOS 424	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.180
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 430
		SOMA 1.610

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		335
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	319.148,80
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	792.906,39
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	27.462,19
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.139.517,38
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.709.297,33 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José dos Campos - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.488	SOLUCIONADOS 1.730	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.730

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 799	ENCERRADOS 627	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 640

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 593	ENCERRADOS 324	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.849
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 205
		SOMA 2.054

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		544
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		36,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	644.255,52
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.363.416,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	271.041,07
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.278.713,45
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.511.255,54 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São José dos Campos - 05a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.406	SOLUCIONADOS 1.195	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.823

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 647	ENCERRADOS 623	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 357

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 322	ENCERRADOS 201	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 830
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 309
		SOMA 1.139

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 437
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 42,3%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	323.485,67
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.069.697,86
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	620.590,59
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.013.774,12

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 37.145.617,25 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São Roque - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.509	SOLUCIONADOS 1.557	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.002

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 523	ENCERRADOS 497	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 739

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 286	ENCERRADOS 231	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.740
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 10
		SOMA 1.750

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		634
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		44,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	631.099,18
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.208.271,66
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	195.278,26
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.034.649,10
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	38.104.505,84 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

São Sebastião - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.205	SOLUCIONADOS 898	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.337

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 455	ENCERRADOS 460	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 178

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 492	ENCERRADOS 276	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.510
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 205
		SOMA 1.715

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		559
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		65,0%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	221.021,48
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.778.326,48
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	12.273,37
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.011.621,33
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.184.641,94 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sertãozinho - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 975	SOLUCIONADOS 972	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 977
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 670	ENCERRADOS 490	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 684
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 417	ENCERRADOS 179	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.004
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 156
		SOMA 2.160

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 463
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 54,9%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	178.399,59
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.240.516,05
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	230.112,64
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.649.028,28
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	18.948.658,59 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sertãozinho - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 971	SOLUCIONADOS 1.003	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.068
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 712	ENCERRADOS 1.237	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 528
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 1.124	ENCERRADOS 315	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.252
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 391
		SOMA 2.643

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		461
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		49,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	459.425,72
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	3.392.861,85
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	794.169,88
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	4.646.457,45
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	72.045.975,37 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sorocaba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.807	SOLUCIONADOS 2.234	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.113

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 848	ENCERRADOS 845	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 651

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 920	ENCERRADOS 423	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.847
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 706
		SOMA 2.553

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		752
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		35,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	372.411,65
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.851.964,77
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	399.084,11
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.623.460,53
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	32.861.009,52 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sorocaba - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.768	SOLUCIONADOS 1.941	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.354

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 624	ENCERRADOS 685	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 882

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 609	ENCERRADOS 244	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.776
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 456
		SOMA 2.232

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		747
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	367.132,30
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.106.172,58
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	553.983,72
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.027.288,60
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	29.405.104,73 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sorocaba - 03a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.803	SOLUCIONADOS 2.444	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.594

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 901	ENCERRADOS 846	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 699

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 578	ENCERRADOS 315	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.388
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 199
		SOMA 2.587

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		682
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	84.110,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.445.973,41
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	122.043,36
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.652.127,52
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	37.387.947,18 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sorocaba - 04a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.814	SOLUCIONADOS 2.885	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.619

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 832	ENCERRADOS 885	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 425

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 780	ENCERRADOS 279	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 4.128
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 224
		SOMA 4.352

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		1.103
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		40,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	315.442,43
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.791.433,33
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	299.661,59
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.406.537,35
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	26.146.576,29 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Sumaré - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 2.168	SOLUCIONADOS 2.504	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 3.381
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.034	ENCERRADOS 1.014	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 158
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 958	ENCERRADOS 577	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.381
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 183
		SOMA 1.564

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 904
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 37,4%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	409.713,97
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.373.603,24
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	292.946,16
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.076.263,37

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 57.823.238,21 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Tanabi - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.209	SOLUCIONADOS 935	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 552
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 377	ENCERRADOS 370	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 78
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 479	ENCERRADOS 393	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 902
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 189
		SOMA 1.091

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 479
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 55,5%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	141.516,34
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.115.239,16
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	25.771,08
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.282.526,58

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 19.143.206,77 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Taquaritinga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 832	SOLUCIONADOS 808	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 621
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 292	ENCERRADOS 283	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 59
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 239	ENCERRADOS 96	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 431
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 68
		SOMA 499

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		354
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,2%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	129.932,49
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	842.276,03
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	52.784,98
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.024.993,50
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	16.523.354,79 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Tatuí - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.530	SOLUCIONADOS 1.389	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.949

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 450	ENCERRADOS 422	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 194

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 505	ENCERRADOS 301	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.341
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 163
		SOMA 1.504

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		612
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		45,6%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	384.435,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.801.285,44
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	58.595,40
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.244.316,65
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	27.634.046,73 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Taubaté - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.243	SOLUCIONADOS 1.464	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.871

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 680	ENCERRADOS 810	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 511

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 612	ENCERRADOS 284	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.858
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 233
		SOMA 3.091

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		390
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		30,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	472.543,33
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	4.038.717,15
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	520.581,00
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	5.031.841,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	61.479.101,74 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Taubaté - 02a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.244	SOLUCIONADOS 1.682	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.986
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 791	ENCERRADOS 1.140	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 437
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 825	ENCERRADOS 475	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.369
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 450
		SOMA 2.819

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		485
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		31,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	470.766,44
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	6.222.430,95
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	385.155,83
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	7.078.353,22
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	58.291.421,53 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Teodoro Sampaio - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 387	SOLUCIONADOS 416	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 243
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 212	ENCERRADOS 223	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 40
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 278	ENCERRADOS 158	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 252
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 105
		SOMA 357

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		153
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		39,4%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	62.353,62
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.362.712,55
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	609.943,31
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	3.035.009,48
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	24.143.095,46 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Tietê - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.866	SOLUCIONADOS 1.810	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 2.749

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 1.066	ENCERRADOS 519	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.224

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 532	ENCERRADOS 275	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.975
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 154
		SOMA 2.129

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		727
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		42,5%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	163.243,69
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.120.707,70
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	23.221,37
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	1.307.172,76
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	13.919.536,53 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Tupã - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 885	SOLUCIONADOS 761	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 558
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 327	ENCERRADOS 300	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 144
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 277	ENCERRADOS 186	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 639
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 181
		SOMA 820

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO: 287
 % DO TOTAL SOLUCIONADO: 39,0%

CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	137.789,26
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	2.093.542,92
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	226.533,10
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.457.865,28

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES: R\$ 11.316.480,88 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Ubatuba - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 732	SOLUCIONADOS 840	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 342
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 134	ENCERRADOS 161	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 52
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 291	ENCERRADOS 295	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 907
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 28
		SOMA 935

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		538
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		66,7%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	121.738,47
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	572.035,88
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	13.074,04
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	706.848,39
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	4.162.302,25 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Votuporanga - 01a Vara
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 1.846	SOLUCIONADOS 1.862	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.186

FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 871	ENCERRADOS 752	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 606

FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 739	ENCERRADOS 560	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 1.606
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 337
		SOMA 1.943

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		686
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,8%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	192.991,90
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	1.773.771,16
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	385.244,88
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	2.352.007,94
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	30.370.462,16 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

Total
Período de referência: Ano de 2021

I - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

FASE DE CONHECIMENTO		
RECEBIDOS 217.363	SOLUCIONADOS 222.836	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 213.344
FASE DE LIQUIDAÇÃO		
INICIADOS 93.950	ENCERRADOS 95.339	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 52.514
FASE DE EXECUÇÃO		
INICIADOS 93.221	ENCERRADOS 61.812	PENDENTES DE SOLUÇÃO (*) 230.703
		ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE 30.631
		SOMA 261.334

II - OPEROSIDADE

CONCILIAÇÕES EM CONHECIMENTO:		131.137
% DO TOTAL SOLUCIONADO:		38,1%
CUSTAS E EMOLUMENTOS:	R\$	37.516.717,36
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:	R\$	415.627.841,49
IMPOSTO DE RENDA:	R\$	49.105.187,79
MULTA APLICADA PELA DRT:	R\$	-
SOMA	R\$	502.249.746,64
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:	R\$	4.821.493.382,02 (**)

Observações:

Onde constou "(*)" o processo encontra-se pendente de sentença;

Onde constou "(**)" foram considerados os valores conciliados, executados e pagos espontaneamente.

Fonte: Sistema E-Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, disponível em 23/02/2022.

3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Egrégio Tribunal Pleno,

A Vice-Presidência Administrativa deste Tribunal, tendo em vista o disposto nos artigos 20, inciso VIII, e 22, inciso XLI, do Regimento Interno desta Corte, vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021.

Campinas, 10 de fevereiro de 2022.

FABIO GRASSELLI
Desembargador Vice-Presidente Administrativo

3.1 - ASPECTOS GERAIS

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a Vice-Presidência Administrativa foi exercida pelo Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, auxiliado pelo Excelentíssimo Juiz Mauro César Luna Rossi.

As competências regimentais do Vice-Presidente Administrativo estão relacionadas no artigo 24 do Regimento Interno deste Tribunal, assim descritas:

“Art. 24. Compete ao Vice-Presidente Administrativo (*Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*):

I - substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais;

II - atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

III - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 2, de 2 de outubro de 2017*)

IV - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

V - determinar, por delegação do Presidente do Tribunal, a expedição de precatórios, ordenando o pagamento em virtude de sentenças com trânsito em julgado, proferidas contra as Fazendas Públicas e nas demais hipóteses previstas em lei; (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VI - exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

VII - indicar os servidores do seu Gabinete; (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VIII – presidir audiências de conciliação em recursos de revista. (*Acrescido pelo Assento Regimental n. 1, de 15 de janeiro de 2016*)”

Além dessas competências, cabe ao Vice-Presidente Administrativo presidir 4 (quatro) Comissões Permanentes deste Tribunal, conforme disposto no artigo 298, § 1º, do Regimento Interno: as Comissões de Regimento Interno, de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região.

Somadas a essas competências regimentais, ao Vice-Presidente Administrativo cabe, ainda, participar de reuniões periódicas com os demais membros da Direção do Tribunal.

Ao lado dessas atividades, cabe ao Vice-Presidente Administrativo, também, presidir reuniões da Comissão Gestora Regional do PROAD – Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, responsável por realizar estudos e propor normas de regulação, operacionalidade e funcionamento desse sistema.

As Comissões Permanentes assim se reuniram durante o ano de 2021, destacando-se que, em razão da pandemia do novo coronavírus, os encontros agendados se deram por meio de videoconferências:

- Comissão de Regimento Interno: reuniu-se 5 (cinco) vezes em 2021;
- Comissão de Assuntos Administrativos: realizou 2 (duas) reuniões em 2021;
- Comissão de Orçamento e Finanças: no ano de 2021, os membros desta comissão se reuniram 3 (três) vezes e em uma das ocasiões contaram com a participação do Diretor-Geral e do Secretário de Orçamento e Finanças deste Tribunal. Ao longo do ano, as informações pertinentes às competências desta Comissão (tais como limites da proposta orçamentária prévia, referenciais monetários da proposta orçamentária, procedimentos internos de construção de proposta orçamentária, entre outros) foram divulgadas por e-mail, preponderantemente enviados pela Presidência do Tribunal e pela Secretaria de Orçamento e Finanças, subordinada à Diretoria-Geral;
- Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho: houve uma reunião em 2021.

Os processos administrativos de competência do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial desta Corte, cuja relatoria coube ao Vice-Presidente Administrativo (artigo 24, II, RI), foram, em 2021, submetidos, de acordo com a matéria tratada, a um ou a outro Colegiado, que realizaram suas primeiras sessões administrativas no dia 25 de fevereiro (Tribunal Pleno) e 4 de março (Órgão Especial).

Assim, foram analisados pela Vice-Presidência Administrativa e encaminhados ao debate colegiado, sob a ótica dos princípios constitucionais e legais que regem a atuação da Administração Pública, processos, incluindo aqueles em fase de recurso administrativo, que tratavam de:

- Acesso de Desembargadores e Juízes da 1ª Instância aos Sistemas PJe de 1º e de 2º graus;
- Adesão do Tribunal ao “Juízo 100% Digital”;
- Ajuda de custo em razão de mudança (recurso administrativo);
- Alterações no Regimento Interno, na Consolidação das Normas de Corregedoria, na Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados e no Regulamento Geral de Secretaria;
- Aprovação da seleção de coordenadores para atuação nas Divisões de Execução (DivEx) e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT);
- Aprovação do Plano Plurianual de Obras 2021-2022;
- Aquisição e cessão de obras bibliográficas (recurso administrativo);
- Aposentadoria de Desembargador;
- Apuração de passivos de magistrados (recurso administrativo);
- Assistência Pré-Escolar;
- Assistência à saúde dos magistrados (recurso administrativo);
- Autorização para afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional;
- Autorização para Juiz Substituto e Juiz Titular terem residência fora da sede da circunscrição ou fora da área da jurisdição a que pertencem;
- Auxílio-moradia (recurso administrativo);
- Auxílio telemática aos juízes de primeiro grau (recurso administrativo);

- Atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual
- Composição e funcionamento do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º grau e do Comitê Orçamentário de 1º grau;
- Composição da Comissão de Ética;
- Comunicações processuais no âmbito do Processo Judicial Eletrônico;
- Concurso de promoção, por acesso, destinado ao provimento de cargo de Desembargador;
- Conversão do terço de férias em abono pecuniário (recurso administrativo);
- Criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ
- Designação de magistrado para atuar no Juízo Auxiliar de Precatórios;
- Designação de servidor para compor Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Cadastramento;
- Encerramento das atividades de Postos Avançados;
- Exigência de comprovação do gesto vacinal imunizante contra COVID-19 para ingresso nas unidades do Tribunal;
- Férias de magistrados – alteração, suspensão e interrupção (recurso administrativo);
- Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – cumprimento de determinações
- Homologação de concurso para provimento de cargos de servidores;
- Incidência de contribuição previdenciária sobre verba de representação no exercício da Presidência;
- Incidência de juros moratórios sobre passivos reconhecimentos administrativamente;
- Indenização de transporte não concedidas aos oficiais de justiça desde a suspensão das atividades presenciais (recurso administrativo);
- Instituição da plataforma de videoconferências Zoom para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do primeiro e do segundo graus;
- Instituição da Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência;
- Instituição da Política de Gestão da Inovação e criação do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Instituição do Núcleo de Ações Coletivas (NAC) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)
- Interrupção de férias para participação em curso (recurso administrativo)
- Listas de antiguidade;
- Lista de juízes titulares de Vara do Trabalho para atuação no 2º grau de jurisdição;
- Outorga de insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
- Proposta orçamentária anual;
- Prestação de atendimento médico, psicológico e odontológico na modalidade presencial (recurso administrativo);
- Recomendação, a magistrados e servidores, de ações que contribuam para a prevenção da ocorrência de distúrbios osteomusculares e de fadiga visual;
- Recomposição do Órgão Especial e de Comissões Permanentes;
- Redimensionamento da jurisdição da Vara do Trabalho de Rancharia;

- Regulamentação das avaliações médicas periódicas obrigatórias para os servidores e magistrados aposentados por invalidez e demais casos previstos em lei;
- Regulamentação dos critérios para operacionalização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA);
- Transformação e alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas;
- Relatório anual de atividades do ano de 2020;
- Relatório de prestação de contas referente ao exercício 2020;
- Remoção nacional de magistrados;
- Remoção de servidor;

No ano de 2021, cabe destacar que no processo de concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento de um cargo de Desembargador, o procedimento de votação durante a sessão de julgamento foi feito pelo “Sistema Informatizado de Votação para Sessões Administrativas”, de forma que o lançamento de notas aos candidatos inscritos nesse processo foi feito diretamente pelos próprios votantes, garantindo sigilo e confiabilidade do Sistema, assim como celeridade e praticidade na sessão.

Esse sistema, cujo acesso é feito por meio de “login” e senha de uso exclusivo dos Desembargadores, permite um período de votação mais extenso, que se inicia com a comunicação feita pela Vice-Presidência Administrativa, por mensagem eletrônica, indicando a liberação do sistema para o lançamento das notas, e se encerra no início da respectiva Sessão Administrativa por determinação do Presidente do Tribunal.

As cédulas de votação, contendo os critérios definidos pela citada Resolução CNJ nº 106, estão inseridas no sistema, permitindo que os votantes lancem as notas, acompanhadas das respectivas fundamentações, diretamente nesse sistema. Uma vez lançadas as notas e após o anúncio, pelo Presidente do Tribunal no início da sessão de julgamento, de encerramento da fase de aposição de notas, o próprio sistema faz a totalização e, com base nela, a classificação dos candidatos inscritos nos concursos de promoção.

Em 2021, em função da edição da Resolução CNJ 426, que alterou a Resolução CNJ 106, e do advento da Resolução ENAMAT 26/2021, que revogou a Resolução ENAMAT 14/2013, esse sistema passou por uma atualização, a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com a participação de servidor da Vice-Presidência Administrativa e da Secretaria do Tribunal Pleno, restando adequado aos novos parâmetros trazidos por aquelas novas normas.

Ainda no que diz respeito a processos de promoção e acesso, vale ressaltar que eles contam também com instrução pelo Sistema Automatizado de Promoção/Acesso de Magistrados, criado no final de 2014 e acessível na *Extranet*, por meio do qual são feitas as inscrições dos candidatos e a inclusão de documentos por eles e pelas áreas responsáveis pelo andamento dos processos, bem como consultas, a qualquer tempo, durante a tramitação, o que tem trazido maior agilidade a todo o procedimento.

3.1.1 - ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para a análise dos processos administrativos e posterior elaboração de minutas de votos e de despachos, o Vice-Presidente Administrativo, Desembargador Fabio Grasselli, contou com o trabalho do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Mauro César Luna Rossi. Além desse suporte, a Vice-Presidência Administrativa teve a assessoria do servidor Paulo César Pinto da Silva, Assessor da Vice-Presidência Administrativa e ocupante

do cargo em comissão CJ-2, e o apoio de servidores do gabinete do Vice-Presidente Administrativo, que trabalharam na elaboração de estudos, com o objetivo de subsidiar as discussões nas comissões permanentes, e de minutas de votos, para submissão ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial. A elaboração de votos também foi feita pelo Juiz Auxiliar e pelo Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.

A atual estrutura da Vice-Presidência Administrativa conta, ainda, com uma Secretaria, que possui uma função de Chefe de Gabinete, retribuída com uma Função Comissionada 5, ocupada pela servidora Beatriz Neves da Rocha, e uma função de Secretário, desempenhada pelo servidor Carlos Eduardo Buzan Larica, ocupante de uma Função Comissionada 3.

Em suma, o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa é composto pelo Assessor, pela Chefe de Gabinete e pelo Secretário da Vice-Presidência Administrativa.

A seguir, as principais atribuições do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa:

- auxiliar o Desembargador Vice-Presidente Administrativo na apreciação das matérias administrativas que forem submetidas à Administração, atuando na análise de problemas e proposição de soluções e prestando, de modo geral, assistência para cumprimento das metas próprias do respectivo Órgão;
- auxiliar o Gabinete da Vice-Presidência Administrativa, no exercício das atividades administrativas próprias de referido Órgão;
- coordenar as atividades de seu gabinete;
- secretariar a reunião das Comissões Permanentes, sob a Presidência do Vice-Presidente Administrativo;
- preparar a pauta dos processos a serem julgados, em sessão administrativa, pelo Órgão Especial e pelo Tribunal Pleno;
- analisar os processos administrativos cuja relatoria esteja a cargo da Vice-Presidência Administrativa, elaborando e/ou revisando as respectivas minutas de votos;
- redigir ou revisar minutas de despachos nos processos administrativos a serem submetidos ao Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- confeccionar, quando for o caso, proposta de atualização das normas do Tribunal, submetendo-a à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
- verificar diariamente as publicações oficiais, com a coleta dos atos normativos de interesse desta Justiça Especializada e
- praticar em geral os demais atos ou encargos que lhe sejam determinados pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal;
-
- À Assessoria da Vice-Presidência Administrativa, em conjunto com a Secretaria, incumbe:
 - organizar a agenda dos compromissos internos e externos do Vice-Presidente Administrativo e do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
 - rever e conferir, na área de sua competência, o expediente a ser despachado pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;
 - redigir e digitar minutas de votos, decisões monocráticas ou despachos em processos de competência da Vice-Presidência Administrativa;
 - elaborar e minutar ofícios, atos, portarias, comunicados e recomendações, originários e referentes a matérias próprias da Vice-Presidência Administrativa, submetendo-os à apreciação do Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

- secretariar, na ausência ou impossibilidade do Juiz Auxiliar, as reuniões das Comissões Permanentes ou Temporárias presididas pelo Desembargador Vice-Presidente Administrativo;

- executar atividades de assessoramento administrativo relativo a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa;

- com auxílio e suporte da área de tecnologia e informação, desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas para suporte das atividades desenvolvidas no seu âmbito;

- interagir com as demais unidades do Tribunal, inclusive para o fim de propor e implementar práticas que visem o alcance de metas e objetivos traçados pela Administração do Tribunal

- realizar a pesquisa de legislação, jurisprudência, doutrina e outras matérias ou julgados, visando à solução de processos envolvendo matéria de sua competência, bem como para subsidiar as futuras ações da Vice-Presidência Administrativa;

- acompanhar o andamento das ações judiciais, bem como dos processos e procedimentos autuados perante o TCU – Tribunal de Contas da União, CNJ – Conselho Nacional de Justiça e CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as ações judiciais, dentre outros, que possam refletir nos processos administrativos ou influenciá-los;

- acompanhar, controlar, tramitar e arquivar no sistema informatizado próprio os autos dos processos administrativos;

- elaborar relatórios das atividades desenvolvidas anualmente pela Vice-Presidência Administrativa;

- confeccionar relatórios periódicos;

- manter os arquivos e registros dos atos praticados pela Vice-Presidência Administrativa, bem como dos controles estatísticos e relatórios gerenciais;

- praticar, em geral, os demais atos ou encargos que lhe forem determinados pelo Vice-Presidente Administrativo e pelo Juiz Auxiliar;

- executar outros atos e procedimentos atinentes a sua atividade.

Dentre as atividades cotidianas desenvolvidas na Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, estão as providências relativas à confecção das pautas das sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial no Sistema de Acompanhamento Processual (processos físicos) e no PROAD (processos eletrônicos), além de todas aquelas necessárias à sua divulgação na Imprensa Oficial. Além disso, a Secretaria, com antecedência, compartilha com os Desembargadores, via Google Drive, cópia da íntegra de todos os processos incluídos em pauta e dos votos elaborados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo. Providencia, ainda, a preparação do material a ser usado pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Administrativo nas sessões administrativas (impressão dos votos, pautas e divergências, montagem de pasta com esse material, dentre outras diligências). Atua também, após a sessão administrativa, no registro dos respectivos votos e andamentos no Sistema PROAD.

Os servidores da Secretaria também são responsáveis pelo atendimento aos usuários do Sistema PROAD quando há algum problema de acesso e manuseio do referido sistema.

Por fim, os servidores da Secretaria auxiliam tanto o Vice-Presidente Administrativo, quanto o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa e o Assessor nas

atividades cotidianas e naquilo em que são chamados a atuar.

3.2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

3.2.1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Em 2021, a Secretaria da Vice-Presidência Administrativa manteve a prática de realizar o “download” de todos os processos administrativos criados no Sistema PROAD, que sejam da competência da Vice-Presidência Administrativa, e providenciar, como já mencionado, o compartilhamento dos respectivos arquivos pelo Google Drive, exclusivamente aos Desembargadores, previamente às sessões administrativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Tal prática garantiu celeridade aos procedimentos relacionados à tramitação dos processos administrativos, ao possibilitar a análise simultânea dos autos por vários magistrados, antes das sessões administrativas ou das reuniões das Comissões Permanentes presididas pela Vice-Presidente Administrativa.

3.2.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Está a cargo da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa o trabalho de monitoramento periódico dos andamentos dos processos em tramitação no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, com o objetivo de verificar a eventual existência de alguma inconsistência nesses andamentos, processo a processo, e, em caso positivo, estabelecer um contato pessoal com a área, ou o servidor, sob cuja responsabilidade se encontre determinado processo, e fornecer orientações para a solução de eventuais problemas ou entraves.

Além disso, encontra-se, na *Extranet*, link para acesso à denominada “Central de Serviços”, por meio do qual os usuários do PROAD que estiverem em dúvida quanto à utilização do sistema citado poderão solicitar auxílio. Os chamados abertos são encaminhados direta e imediatamente à Vice-Presidência Administrativa, a quem compete, em princípio, respondê-los e eventualmente orientar o usuário em dificuldade ou, então, encaminhar o chamado do demandante para a área efetivamente responsável pela solução e orientações.

Em 2021, a Vice-Presidência Administrativa solucionou 113 chamados abertos pelos usuários nessa Central, sendo que, desses, 52 foram chamados para cadastro de usuário externo ao PROAD e os outros 61 chamados se destinaram a resolver dúvidas na utilização do PROAD. Além dos atendimentos feitos via Central de Serviços, a Vice-Presidência Administrativa prestou auxílio por meio de inúmeros telefonemas e consultas virtuais (chats) de usuários que encontraram problemas, dificuldades ou dúvidas para acessar ou utilizar o Sistema do Processo Administrativo Eletrônico.

Ainda com relação ao PROAD, destaca-se o trabalho dos servidores da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa, no ano de 2021, na implantação do módulo SAF (Sistema de Assentamentos Funcionais) do PROAD, que exigiu uma detalhada e percuente análise, junto às diversas áreas técnicas do Tribunal, para definição da vinculação entre os assuntos já cadastrados no PROAD com aquele Sistema, e para delimitação das responsabilidades de cada área pela inclusão da documentação nas respectivas pastas funcionais de magistrados e servidores.

Outra novidade no ano de 2021, foi a implantação em conjunto com a SETIC da versão 4.3.1.1 do PROAD, com várias melhorias, dentre as quais:

a) No **Módulo de Pesquisa de Satisfação para Ouvidoria/SIC**

- Envio de e-mail automático ao manifestante com *link* para a pesquisa de satisfação
- Disponibilização de formulário de pesquisa de satisfação no Portal PROAD
- Disponibilização das estatísticas das avaliações da pesquisa de satisfação no Portal do PROAD
- Novas opções de filtros nos relatórios estatísticos da Ouvidoria para cruzamento de informações com as avaliações da pesquisa de satisfação

b) No **Sistema PROAD**

- Integração com o Sistema de Administração Operacional - SAO Adm - Módulo de Relatórios
- Relatório das avaliações dos manifestantes
- Relatório de manifestações arquivadas e não avaliadas
- Outros módulos do PROAD - Foram totalmente reescritos e estão mais funcionais e amigáveis
- Nova versão do módulo de assentamentos funcionais - SAF (atualização tecnológica)
- Nova versão do módulo de gerenciamento de Participantes (atualização tecnológica)

c) Nas **Mudanças no leiaute e usabilidade do sistema**

- Nova barra de ações na ficha do processo
- Nova funcionalidade: “Do que você precisa?”
- Nova capa do processo
- Melhorias e novas funcionalidades de uso geral do sistema
- Suporte a autotextos dinâmicos por meio do uso de variáveis
- Suporte ao uso de imagens nos editores de texto do sistema
- Suporte à gestão de volumes de documentos por meio de funcionalidade de “arrastar e soltar”
- Melhoria na funcionalidade de “Subir documentos ‘pdf’”
- Novas opções filtros de pesquisa de manifestações (CPF, e-mail, nome, número do processo)
- Novos campos na exportação do resultado de pesquisas de manifestações
- Novas opções de filtros nos relatórios estatísticos das Ouvidorias e SIC
- Nova opção de estatística por UF
- Exibição da categoria “Não informado” em campos estatísticos sem valor informado.

Registre-se também que este Tribunal possibilita o acesso do público externo a documentos do PROAD, conforme previsão da Portaria GP-VPA nº 01/2018, que disciplinou o acesso ao Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), via Portal PROAD, por pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para visualização e assinatura de documentos, tudo de forma a garantir a segurança e a celeridade necessárias ao bom andamento dos feitos.

Esta funcionalidade foi de extrema importância para o Tribunal, durante o ano

de 2021, já que, estando todos os servidores e magistrados em teletrabalho na maior parte do ano, as solicitações de caráter externo, tais como, assinatura de contratos com órgãos externos, foram todas realizadas por meio do Portal Externo do PROAD, de modo a possibilitar o funcionamento das atividades administrativas inerentes ao Tribunal.

Tanto que, no ano de 2021, foram incluídos vários participantes externos ao PROAD, mormente aqueles que celebraram convênios e contratos com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de modo que as assinaturas nos respectivos documentos puderam ser realizadas eletronicamente com toda a segurança que o sistema garante.

Além disso, os contratos com os estagiários também passaram a ser assinados via usuário externo do Sistema PROAD, facilitando o acesso dos estudantes a toda a documentação relacionada ao seu programa de estágio.

Os benefícios do Sistema PROAD neste Tribunal foram tantos que o ano de 2021 findou com 481 (quatrocentos e oitenta e um) assuntos por ele abarcados, perfazendo um total de 27.370 (vinte e sete mil trezentos e setenta) processos protocolizados desde 1º/1/2021 até 31/12/2021.

Deste total de processos abertos no ano de 2021 e que tramitaram pelas mais diversas áreas do Tribunal, foram solucionados até 31 de dezembro cerca de 24.135 (vinte e quatro mil cento e trinta e cinco) processos.

Dentre os objetivos alcançados pelo PROAD no ano de 2021, o maior deles foi o acesso irrestrito dos servidores e magistrados, ao sistema que permite acesso às unidades administrativas do Tribunal, ainda que remotamente. Além disso, outros objetivos alcançados foram a eliminação do acúmulo de papel, a melhor administração da quantidade de processos e documentos que tramitam no Tribunal, assim como um maior controle sobre os expedientes administrativos, com maior transparência de todo o caminho percorrido pelo requerimento administrativo.

A segurança também é uma preocupação constante do Tribunal, de modo que todos os documentos criados ou inseridos no PROAD são assinados por meio de certificação digital ou por assinatura com senha dentro do próprio sistema.

Registre-se, ainda, que qualquer documento inserido no PROAD possui o formato *pdf-A*, o que confere guarda e autenticidade desses documentos por longo tempo, de forma a contemplar também o adequado tratamento documental realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, especialmente quanto a determinados documentos.

O sistema também trabalha com formulários específicos pré-inseridos em determinados assuntos, o que padroniza a forma do requerimento, de maneira que o usuário, ao iniciar o procedimento, saiba exatamente quais dados serão necessários para a adequada tramitação do processo e concretização de seu pedido.

Outros benefícios da implantação do sistema PROAD são: ampla disponibilidade do processo, em todo lugar e a todo momento, independentemente de quem nele esteja efetivamente trabalhando (o que foi essencial para manter a área administrativa do Tribunal em pleno funcionamento, a despeito da pandemia do COVID-19); manutenção de informações dos processos na base de dados, diminuindo o risco de sua perda; emissão de documentos em formato *pdf-A*, o que lhes confere guarda e autenticidade por longo tempo.

3.2.3 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2021, ocorreram 9 (nove) sessões administrativas do Tribunal Pleno e 10 (dez) sessões administrativas do Órgão Especial, algumas no formato híbrido

(presencialmente e por videoconferência), em razão da pandemia do novo coronavírus, todas sendo transmitidas para a comunidade pelo canal deste Tribunal no “YouTube”.

O movimento processual do ano de 2021, até 19/12/2021, considerados os processos físicos e os que tramitaram eletronicamente via PROAD, está refletido no quadro geral a seguir representado.

ESPÉCIE	TOTAL
Processos recebidos	206
Processos julgados pelo Tribunal Pleno	19
Processos julgados pelo Órgão Especial	102

3.2.4 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2021

Dentre as atividades exercidas pelo Vice-Presidente Administrativo, Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, no ano de 2021, destacam-se as seguintes:

Janeiro:

- Participação, por videoconferência, em reunião da Alta Administração, para tratar de assuntos diversos;

Fevereiro:

- Participação, por videoconferência na plataforma Google Meet, representando a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, da solenidade de posse dos Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da sua Escola Judicial e da sua Ouvidoria, para o Biênio 2021/2023, respectivamente: Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior – Presidente; Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento – Vice-Presidente e Corregedor; Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios – Diretora da Escola Judicial; Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho – Ouvidor e Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa – Vice-Ouvidor.

- Participação, em reunião por videoconferência, da posse dos novos dirigentes da Associação dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV.

- Participação representando a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, na abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT da 15ª Região, compondo a mesa de honra, virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, na Aula Magna "Inclusão e diversidade: trilhando caminhos para uma sociedade mais

tolerante e solidária", proferida pelo Excelentíssimo Senador Fabiano Contarato.

- Participação virtual, representando a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, compondo a mesa de abertura da palestra “Destinações Sociais de Imposto de Renda na própria declaração” proferida pelo delegado da Receita Federal Dr. Luiz Carlos Aparecido Anézio, promovida pela EJUD 15;
- Atuação, como relator, em um processo administrativo incluído em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 25;

Março:

- Participação na reunião de Análise Estratégica – RAE;
- Atuação, como relator, em 8 (oito) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 4, além de 17 (dezessete) inseridos em pauta de julgamento do Órgão Especial e 3 (três) da pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 25;

Abril:

- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Participação em mesa de honra, a convite da Escola Associativa dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região (ESMAT15), da Aula Magna intitulada “Os desafios da Magistratura frente aos novos paradigmas da sociedade digital” ministrada pelo Excelentíssimo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, do C. Tribunal Superior do Trabalho;
- Participação na cerimônia de descerramento da foto do Excelentíssimo Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, ex-Presidente (gestão 2017/2019), na Galeria de Presidentes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), sendo o evento virtual realizado por meio da plataforma Zoom;
- Participação em evento virtual da cerimônia de posse dos juízes contemplados no Procedimento Nacional de Remoção Unificado para a Justiça do Trabalho da 15ª Região. Juízes contemplados: Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Emanuele Pessatti Siqueira Rocha, Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Célia Soares Ferreira, Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Juliana Vieira Alves, Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula Toledo de Souza Leal, Excelentíssimo do Trabalho Substituto Juiz Pedro de Meirelles, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Cleiton Willian Kraemer Poerner, Excelentíssimo Juiz Gustavo Castro Picchi Martins, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Mateus Carlesso Diogo, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bassetto Petek, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Renan Martins Lopes Belutto e Excelentíssima do Trabalho Substituta Juíza Érika Alves Canonico;
- Atuação, como relator, em 11 (onze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 15, além de 6 (seis) inseridos em pauta de julgamento do Órgão Especial e 2 (dois) da pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 29;

Maio:

- Participação, por videoconferência, na reunião do Comitê de Governança para discussão de temas relacionados aos Indicadores e Metas para o ciclo 2021-2026;
- Participação em reunião do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento Interno;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Participação, representando a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, na Cerimônia de Posse dos novos Dirigentes da Anamatra (biênio 2021/2023), em cerimônia virtual realizada pela plataforma Zoom;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- Atuação, como relator, em 12 (doze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 2 (dois) processos da pauta do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 27;

Junho:

- Participação em reunião da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por videoconferência;
- Participação em encontro institucional com o Presidente da AMATRA XV, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, por videoconferência;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, com a participação do Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Shclosser, e do Secretário de Orçamento e Finanças deste E. Tribunal, Marco Antonio Fernandes;
- Participação em reunião designada pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, mediante videoconferência, pelo sistema Zoom, com a Excelentíssima Presidente Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani;
- Participação em reunião com os Juízes Auxiliares da Presidência Lúcia Zimmermann e Marcelo Garcia Nunes;
- Atuação, como relator, em 12 (doze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 2 (dois) processos da pauta do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 24;

Julho:

- Participação em reunião designada pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, por videoconferência na plataforma Zoom, com os Desembargadores membros da Direção deste E. Tribunal;
- Participação, por videoconferência, na sessão de leitura da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal entre 28/6 e 2/7;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento

Interno;

- Participação na reunião inaugural do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ) deste Tribunal;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças;

Agosto:

- Participação em reunião da Administração, para tratar de análise estratégica;
- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento

Interno;

- Participação de reunião, por videoconferência, sobre Estatuto da Escola Judicial, com o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César, Diretor da Escola Judicial, e como o Excelentíssimo Juiz Mauro César Luna Rossi, Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;

- Atuação, como relator, em 12 (doze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 2 (dois) processos da pauta do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 26;

Setembro:

- Atuação, como relator, em 15 (quinze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 3 (três) processos da pauta do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 30;

Outubro:

- Participação no 21º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, apresentando o palestrante Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Correa, do C. Tribunal Superior do Trabalho;

- Participação, como presidente, de reunião da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região;

- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;

- Participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento Interno;

- Atuação, como relator, em 8 (oito) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 5 (cinco) processos da pauta do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 28;

Novembro:

- Participação, por videoconferência, na mesa de abertura do IV Congresso de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes com o tema “O impacto da tecnologia na educação: desafios e perspectivas”;

- Participação em reunião da Administração, para tratar de análise estratégica;

- Participação em reunião do Comitê de Governança Institucional;
- Atuação, como relator, em 13 (treze) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 2 (dois) processos da pauta do Tribunal Pleno, em sessões realizadas no dia 18;

Dezembro:

- Participação em reunião do Comitê de Governança Institucional;
- Participação de evento virtual, por meio da plataforma Zoom, representando a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, na solenidade de posse dos novos Dirigentes do E. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da sua Escola Judicial e da sua Ouvidoria, para o Biênio 2021/2023, respectivamente: Excelentíssimo Desembargador Paulo Roberto Ramos Barrionuevo – Presidente, Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza – Vice-Presidente, Excelentíssima Desembargadora Eliney Bezerra Veloso – Diretora da Escola Judicial e Excelentíssimo Desembargador Tarcísio Regis Valente – Ouvidor.

4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

Egrégio Tribunal Pleno,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 22, inciso XLI e 25-A, inciso IV, do Regimento Interno, a Vice-Presidência Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o relatório das atividades desenvolvidas em 2021.
Campinas, 7 de março de 2022.

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente Judicial

4.1 - RELATÓRIO

No ano de 2021, o Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani prosseguiu com a gestão 2020/2022, iniciada no dia 9/12/2020.

A Vice-Presidência Judicial conta com um quadro de *quatro servidores*, quais sejam, Evandro César Garcia Coelho (assessor), Evandro Rodrigues Bromati (chefe de gabinete), Tânia Zorat de Moraes (secretária) e Mariluci Dalbello (secretária).

O Assessor Econômico deste Regional, Sr. Roberto Guenji Koga, vinculado à Presidência deste E. Tribunal, participa das audiências de tentativa de conciliação e instrução em dissídios coletivos e das audiências de mediação e conciliação nas mediações pré-processuais, exercendo a função de conciliador, habilitado pela Escola Judicial.

Dentre as atividades atribuídas pela Vice-Presidência Judicial destacam-se as seguintes:

a) contato inicial com os dissídios coletivos, análise dos pedidos liminares neles postulados e realização das audiências de tentativa de conciliação e instrução;

b) apreciação de liminares postuladas em mandados de segurança, ações rescisórias e tutelas cautelares nas hipóteses de afastamento do relator originário e sem substituto;

c) análise da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos nos feitos de competência originária;

d) análise da admissibilidade dos recursos de revista e das tutelas cautelares atinentes à atribuição de efeito suspensivo a esses apelos;

e) realização de audiências referentes ao Projeto ConciliaRR, em Recurso de Revistas pendentes de apreciação de admissibilidade;

f) apreciação de quaisquer incidentes processuais que ocorram nos processos de competência originária ou recursal após o seu julgamento e antes da remessa ao C. TST ou remessa ao Primeiro Grau de Jurisdição;

g) atendimento às solicitações e orientações de natureza processual e assuntos diversos por parte dos demais setores do Tribunal;

h) atendimento a advogados(as), partes e ao público externo, sendo que a partir do mês de março, por meio do canal denominado “Balcão Virtual” (Resolução CNJ n. 372/2021 e Provimento GP/CR TRT15ª n. 3/2021) foram realizados 84 atendimentos atendimentos remotos, via “Google Meet”;

i) atendimento remoto, pelo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, de solicitações dos advogados das partes, pelo sistema “Google Meet”, totalizando 34 atendimentos remotos no de 2021.

j) assessoria à Desembargadora Presidente no que couber.

4.2 - CONCILIAÇÕES - PROJETO CONCILIARR

A pedido das partes ou após seleção realizada pelo Gabinete da Vice-Presidência Judicial, foram realizadas audiências visando a conciliação em processos que se encontram no Regional, pendentes de análise de recurso de revista, ou que, após o despacho denegatório, ainda não baixaram à Vara do Trabalho de origem.

No ano de 2021, em razão das dificuldades decorrentes da *pandemia do Covid-*

19, as audiências continuaram a ser realizadas por *videoconferência*, no intuito de buscar soluções e não interromper esta importante atuação jurisdicional, o que possibilitou manter o atendimento das partes.

As audiências foram conduzidas pelo Juíz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, que foi auxiliado pelas servidoras Tânia Zorat de Moraes (Vice-Presidência Judicial) e Mariluci Dalbello (Vice-Presidência Judicial).

As audiências apresentaram os seguintes resultados:

DESIGNADAS	REALIZADAS	CONCILIADOS	VALOR	% ACORDO
1240	1204	275	R\$ 24.982.319,10	22,84%

4.3 - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL

Na reunião realizada pela Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual no dia 11/2/2021, foram definidos os parâmetros relativos à sistemática dos trabalhos a serem realizados. Nessa ocasião a Comissão opinou por aguardar a deliberação final no PROAD 23857/2020, que trata sobre a “Proposta de Resolução Administrativa que institui o Gabinete de Apoio à Segunda Instância do TRT da 15ª Região, para análise posterior do pedido formulado pela Desembargadora Maria da Graça Bonanza Barboza no PROAD 8837/2020.

4.3.1 - DO GRUPO TÉCNICO (Portaria GP n. 79/2021)

O “Grupo Técnico para Aferição dos Critérios Objetivos para a Promoção por Merecimento de Magistrados a Acesso aos Tribunais de 2º grau no Âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região” foi instituído pela Portaria GP n. 79/2021 e constituído pelos seguintes membros: Desembargador Vice-Presidente Judicial, Dr. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, coordenador do grupo; Desembargador; Desembargador Samuel Hugo Lima, Desembargador Wilton Borba Canicoba; Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim; Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Presidência; Mauro César Luna Rossi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa; Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário; Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações; Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa; Itamir Carlos Barcellos Junior, Assessor de Apoio aos Magistrados; Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial; David Portela Carvalho, representante da Corregedoria Regional.

Na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2021 foram sanadas as dúvidas apresentadas pelo Paulo César Pinto da Silva, em relação aos pontos que envolvem os critérios de aferição de notas aos magistrados de primeiro grau, candidatos à promoção ou ao acesso pelo merecimento, com a fixação dos seguintes parâmetros:

1) possibilidade da fundamentação “aliunde” apenas para o próprio Desembargador votante, quando do procedimento de atribuição de notas e especificamente por remissão ao preenchimento dos itens anteriores;

2) quanto ao resultado final, exclusivamente, serão utilizadas duas casas decimais, com a observação do item 9.2 da Resolução n. 886/1966 do IBGE para o caso de arredondamento;

3) aplicação dos novos critérios adotados apenas para a promoção e acesso,

sem se estender neste momento, à formação da lista de convocados, diante da limitação da competência funcional do presente Grupo, o que não obsta a iniciativa dos órgãos competentes para tanto, caso assim entendam pertinente.

4.4 - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho foi composta pelos Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Edmundo Fraga Lopes, Manoel Carlos Toledo Filho, José Carlos Ábile, Fábio Bueno de Aguiar e Orlando Amâncio Taveira e Presidida pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.

Realizou-se em dezembro/2021, como parte integrante da política regional de preservação da memória da Justiça do Trabalho da 15ª Região, o evento “80 anos em 15”, sobre as decisões emblemáticas do TRT 15 para a jurisprudência trabalhista nacional (programando uma segunda edição para finais de 2022). À altura, foram explorados, com audiência síncrona de mais de 100 (cem) pessoas, os seguintes eixos temáticos: 1º Painel - “O caso da jornada dos cortadores de cana”; 2º Painel – “O caso Shell-Basf”; 3º Painel – “O caso da guarda-mirim”; 4º Painel - “O caso das cooperativas de mão-de-obra”; 5º Painel - “O caso Embraer”.

4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

A Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, composta pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, presidente da Comissão e pelos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, representantes das Câmaras: José Carlos Ábile (1ª Câmara), Wilton Borba Canicoba (2ª Câmara), Rosemeire Uehara Tanaka (3ª Câmara), Eleonora Bordini Coca (4ª Câmara), Samuel Hugo Lima (5ª Câmara), Jorge Luiz Souto Maior (6ª Câmara), Roberto Nobrega de Almeida Filho (7ª Câmara), Erodite Ribeiro dos Santos (8ª Câmara), Luiz Antonio Lazarim (9ª Câmara), Edson Pelegrini (10ª Câmara) e Luiz Rafael (11ª Câmara).

A Desembargadora Thelma Helena de Toledo Vieira passou a representar a 9ª Câmara em razão da aposentadoria do Desembargador Luiz Antonio Lazarim.

Resumo de atividades realizadas pela Comissão de Jurisprudência no ano de 2021:

Na reunião realizada no dia 22/2/2021, foram deliberados as seguintes questões e processos:

1) Cabimento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas ns. 0007503-35.2020.5.15.0000, 0007496-43.2020.5.15.0000, 0009321-22.2020.5.15.0000 e 0009994-15.2020.5.15.0000, nos termos do art. 976, I e II, do CPC, ante a efetiva repetição de processos que contêm controvérsia sobre a questão de direito e risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, com observância do disposto no parágrafo único do art. 978 do CPC, sugerindo-se, por fim, o retorno do feito à Comissão para manifestação sobre o tema de mérito, a critério do(a) magistrado(a) relator(a).

2) Realização de estudos, a serem conduzidos pela Presidência da Comissão, no que se refere à uma melhor explicitação no âmbito do Regimento Interno do Tribunal sobre a tramitação de IRDRs e outros instrumentos de fixação de precedentes e à

uniformização de jurisprudência.

Na reunião do dia 14/5/2021, a Comissão deliberou pela aprovação das propostas dos seguintes pareceres:

1) Arguição de Inconstitucionalidade n. **0005958-90.2021.5.15.0000** - *não conhecimento, nos termos do parágrafo único do artigo 949 do CPC.*

2) Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas ns. **0005985-73.2021.5.15.0000**, **0006352-97.2021.5.15.0000**, **0005497-21.2021.5.15.0000** e **0010664-53.2020.5.15.0000** – *cabimento dos incidentes, nos termos do art. 976, I e II, do CPC, ante a efetiva repetição de processos que contêm controvérsia sobre a questão de direito e risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, com observância do disposto no parágrafo único do art. 978 do CPC, sugerindo-se, por fim, o retorno do feito à Comissão para manifestação sobre o tema de mérito, a critério do(a) magistrado(a) relator(a), com ressalva de fundamentação do Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho em relação ao processo n. 0010664-53.2020.5.15.0000.*

3) Por fim, quanto ao **IRDR 7108-77.2019.5.15.0000**, a Comissão deliberou, *por maioria* - vencido o Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, que admite a regularidade do pagamento do DSR devido aos professores pelo salário fixo mensal - a aprovação da proposta do parecer pela adoção de tese segundo a qual, “*por força da Lei Municipal nº 2.349/2011 e do artigo 320 da CLT, os pagamentos mensais feitos aos integrantes do magistério do Município de Santa Gertrudes, contratados sob remuneração calculada à base de hora-aula (mesmo que com periodicidade mensal), não englobam os RSR's, resultando devida, a partir da data de vigência da referida Lei nº 2.349/2011, a paga de RSR's na forma da Súmula nº 351 do C. TST, em valor corresponde a 1/6 da remuneração, e considerando-se, para esse fim, o mês de quatro semanas e meia*”.

Na reunião realizada no dia 20/8/2021, a Comissão analisou os seguintes processos:

1) **PROAD 2795/2021**- projetos “CAUBOT” e substituição da versão atual do Sistema de Jurisprudência pelo novo sistema de jurisprudência do TRT-15, considerada sua melhor funcionalidade em relação às tarefas de pesquisa jurisprudencial e, bem assim, a sua autonomia em relação ao *hardware* da Google.

Concedida a palavra ao servidor Herbert Wittmann, informou a existência de dois projetos em andamento que integram o PROAD 2795/2021: a ferramenta “CAUBOT” e um novo sistema de jurisprudência.

Foi esclarecido que o novo sistema de jurisprudência tem por finalidade aperfeiçoar e facilitar os meios de pesquisa jurisprudencial do acervo dos acórdãos proferidos pelo TRT da 15ª Região, particularmente com a apresentação de filtros e parâmetros para otimizar as pesquisas.

Houve a apresentação da plataforma do projeto do novo sistema durante a reunião e a sugestão da disponibilização da plataforma por meio de e-mail que será oportunamente encaminhado aos membros da Comissão, com o intuito de possibilitar melhor avaliação da ferramenta e também possibilitar a indicação de eventuais sugestões.

Quanto à ferramenta denominada “CAUBOT”, esclareceu que o projeto se destina à melhoria de atendimento aos usuários internos, com a disponibilização de possíveis soluções dos problemas enfrentados, especialmente nos dias e horários nos quais não há disponibilidade de atendimento remoto pelos servidores da TI do Tribunal.

A Comissão elogiou os projetos apresentados e consentiu com a sugestão do encaminhamento da plataforma de acesso ao novo sistema aos membros da Comissão para

análise e apresentação de eventuais sugestões, que deverão ser encaminhadas, também por e-mail (ecoelho@trt15.jus.br), até a véspera da próxima reunião da Comissão.

Desde logo, duas sugestões foram apresentadas e acolhidas pela Comissão: 1) a introdução da possibilidade de consultas a partir das ementas dos acórdãos do TRT 15; 2) a inclusão da possibilidade de consulta dos votos vencidos em cada um dos processos apreciados no 2º grau de jurisdição.

Após a avaliação dos Desembargadores e da apresentação de sugestões e propostas, as informações serão inseridas no PROAD 2795/2021, com o posterior encaminhamento ao Gabinete da Presidência para prosseguimento.

2) Quanto aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0007637-28.2021.5.15.0000 e 0009463-26.2020.5.15.0000, a Comissão deliberou, por unanimidade, a aprovação das seguintes propostas:

2.1 - IRDR n. 0007637-28.2021.5.15.0000: *cabimento do incidente, nos termos do art. 976, I e II, do CPC, ante a efetiva repetição de processos que contêm controvérsia sobre a questão de direito e risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, com observância do disposto no parágrafo único do art. 978 do CPC, sugerindo-se, por fim, o retorno do feito à Comissão para manifestação sobre o tema de mérito, a critério do(a) magistrado(a) relator(a);*

2.2 - IRDR n. 0009463-26.2020.5.15.0000 – *cabimento do incidente e o seu encaminhamento ao Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Gisela Magalhães de Araujo e Moraes, por prevenção, em razão da identidade da matéria discutida com o IRDR 0005985-73.2021.5.15.0000.*

3) Quanto ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0005163-84.2021.5.15.0000, a Comissão deliberou, por maioria, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Edison dos Santos Pelegrini e Jorge Luiz Souto Maior, a aprovação do parecer apresentado, com a adoção de tese segundo a qual “os servidores da Fundação Casa exercentes das funções de Agente Educacional e Agente de Apoio Socioeducativo, porquanto não possam ser considerados integrantes do Quadro de Apoio Escolar, não têm direito ao recebimento do adicional de local de exercício”.

4) Quanto ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0008553-96.2020.5.15.0000, a Comissão deliberou, por maioria, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, a aprovação do parecer apresentado pelo não cabimento do presente incidente de resolução de demandas repetitivas, uma vez que ausentes os requisitos legais para o seu regular processamento, especialmente o art. 976, I, do CPC, uma vez que a questão discutida não se limita à matéria de direito, mas envolve a discussão de matéria de conteúdo fático-probatório.

Na reunião realizada no dia 22/11/2021 foram apreciadas as seguintes questões e processos:

1) PROAD 2795/2021 - projetos “CAUBOT” e substituição da versão atual do Sistema de Jurisprudência pelo novo sistema de jurisprudência do TRT-15, considerada sua melhor funcionalidade em relação às tarefas de pesquisa jurisprudencial e, bem assim, a sua autonomia em relação ao hardware da Google.

Seguem as duas sugestões que já haviam sido apresentadas na reunião anteriormente realizada e acolhidas pela Comissão: **1) a introdução da possibilidade de consultas a partir das ementas dos acórdãos do TRT 15; 2) a inclusão da possibilidade de consulta dos votos vencidos em cada um dos processos apreciados no 2º grau de jurisdição.** Por mensagem eletrônica, ulteriormente, manifestaram-se ainda os

desembargadores Samuel Hugo Lima e Wilton Borba Canicoba, reportando os resultados satisfatórios dos testes que realizaram pessoalmente.

A Comissão deliberou pela continuidade do projeto para substituição da versão atual do Sistema de Jurisprudência pelo novo sistema de jurisprudência do TRT-15, com o registro das sugestões acima e o encaminhamento do PROAD à Presidência para as providências pertinentes.

2) Proposta – Alteração do Regimento Interno: Regulamentação do IRDR

A proposta foi apresentada pelo Vice-Presidente Judicial, como esforço de uniformização, consolidação e racionalização do procedimento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (CPC, arts. 976 e seguintes) no TRT 15.

O Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, após apresentar divergências acerca da proposta de regulamentação do IRDR, manifestou-se por aguardar o julgamento do Proad 14346-2021 pelo E. Tribunal Pleno, para evitar eventual dissonância em relação à proposta nele apresentada.

Pelo Vice-Presidente Judicial foi sugerida a abertura do prazo de 15 dias a partir do recebimento do quadro sinóptico-comparativo das propostas de regulamentação regimental do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, oriundas da Comissão de Regimento Interno, atualmente em debate no Pleno Administrativo, e desta Vice-Presidência Judicial, atualmente em debate nesta Comissão de Jurisprudência para manifestação sobre o encampamento da proposta de alteração regimental em debate no Pleno Administrativo, sem considerar a presente, ou, a discussão da proposta na próxima reunião da Comissão de Jurisprudência e, estabelecido um texto final, encaminhá-lo à Vice-Presidência Administrativa para eventualmente aproveitá-lo no possível aperfeiçoamento da minuta apresentada e já discutida no âmbito da Comissão de Regimento Interno. A proposta foi acatada pelos Desembargadores presentes.

Ulteriormente (já em 2022), a Comissão de Jurisprudência entendeu por bem acolher a proposta da Vice-Presidência Judicial, que foi encaminhada à Presidência, o que só se fará constar, com o devido detalhamento, no relatório de 2022.

O Vice-Presidente Judicial propôs que as arguições de inconstitucionalidade ns. 0007880-69.2021.5.15.0000, 0007879-84.2021.5.15.0000 e 0006668-13.2021.5.15.0000 fossem objeto de vista coletiva até a próxima reunião da Comissão de Jurisprudência, o que foi aprovado pelos desembargadores presentes.

Por fim, quanto à ArgInc 0008426-27.2021.5.15.0000, foi postergada a análise do parecer até a próxima reunião, para análise conjunta com os demais incidentes de inconstitucionalidade constantes da pauta da reunião.

4.6 - NUGEPNAC - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES / NUGEPNAC – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes- NUGEP, no âmbito deste E. Tribunal, foi criado pela Resolução Administrativa nº 009/2017. Trata-se de unidade permanente do Tribunal, vinculada à Vice-Presidência Judicial e supervisionada pela Comissão de Jurisprudência, sendo oficialmente implementado em 16/07/2019, como unidade permanente, pela atuação do Vice-Presidente Judicial Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, atual gestor do Núcleo, também integrado pelo Juiz auxiliar Guilherme Guimaraes Feliciano, Assessor da Vice-Presidência Judicial Evandro César Garcia

Coelho, Servidor do Gabinete da Assessoria de Recurso de Revista Diego de Faria Braga Chagas, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa Antonio Carlos Betanho e Diretor de Tecnologia da Informação Herbert Wittmann.

Em conformidade com a Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo ostenta dentre suas atribuições, a uniformização dos procedimentos administrativos de gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil (CPC).

É responsável, ainda, por manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigma.

Com o objetivo de fortalecer o monitoramento e aperfeiçoar a eficácia no julgamento das ações coletivas, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região criou, por meio da Resolução Administrativa nº 03/2021, publicada no dia 05/04/2021, cuja proposta foi apresentada pelo Servidor Diego de Faria Braga Chagas, Operacionalizador do Sistema NUGEP, durante a Reunião deste Núcleo, ocorrida em 11/03/2021, precedida de amplo debate entre os integrantes e, posteriormente aprimorada pela Presidência deste Tribunal.

Trata-se de unidade para tratar especificamente do tema coletivo. Subordinado à Vice-Presidência Judicial, o novo Núcleo de Ações Coletivas (NAC) foi implantado dentro da estrutura do já existente Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), dando origem ao NugepNac, conforme diretrizes propostas pela Resolução nº 339/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Cabe ao NugepNac, entre outras ações, auxiliar os órgãos julgadores na gestão de acervo sobrestado e das ações coletivas, uniformizar a gestão dos procedimentos, divulgar no portal do Tribunal na internet os processos coletivos em curso, realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos e implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de modo coletivo.

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos precedentes, este E. Tribunal, representado pelo Servidor Diego, participa semanalmente das “Sextas Inteligentes”, projeto iniciado em Setembro/2020, consistente em reuniões online que acontecem no Supremo Tribunal Federal, objetivando colocar em prática uma das metas da gestão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, de trazer mais racionalidade ao sistema judicial e fortalecer o sistema de precedentes qualificados, com a participação da Justiça Federal, Estadual e Trabalhista, onde compartilham-se informações, soluções e metodologias de trabalho na gestão dos precedentes.

Em atendimento às diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução 349/2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região instituiu em 22/04/2021, por meio da Resolução Administrativa 6/2021, o Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ), cujo andamento interno é verificado no PROAD 23511/2020.

A referida unidade ostenta função estratégica e objetiva investigar a origem de conflitos massivos e propondo, entre outras ações, medidas que estimulem a autocomposição entre as partes, recomendando a uniformização de procedimentos e fomentando a troca de informações e experiências entre as equipes do Tribunal e as de outros Centros de Inteligência do Judiciário.

A supramencionada instituição do Centro de Inteligência foi objeto de debate

nas reuniões deste Núcleo, ocorridas em Março e Maio/2020, onde abordou-se objetivo, alcance, bem como a tentativa de se equilibrar o recursos tecnológicos e Equidade Processual. Posteriormente, foi enviado à Presidência deste Regional, para subsidiar a criação do CIPJ, resoluções dos Tribunais Regionais da 13ªR (Paraíba) e da 21ªR (Rio Grande do Norte).

O NUGEPNAC é representado no CIPJ pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, pelo Juiz auxiliar da VPJ Guilherme Guimaraes Feliciano e pelo Servidor e Assessor da VPJ Evandro César Garcia Coelho, que teve sua primeira reunião realizada em 27/07/2021, conforme noticiado no site deste E. Tribunal, em que magistrados e servidores discutiram aspectos conceituais, técnicos e propositivos com relação às demandas repetitivas, apresentando sugestões de meios para desestimular a cultura do litígio e de propor tratamento adequado a elas.

Dessa forma, o Exmo. Dr. Guilherme sugeriu duas abordagens a serem apresentadas ao Centro de Inteligência: **a)** realizar estudo com base Jurisprudencial, objetivando colher informações e entender os motivos que levam ou não à Responsabilidade Subsidiária do Ente Público, critérios e parâmetros utilizados pelos Relatores, Turmas e Câmaras deste Regional para, adiante, analisar qual a melhor maneira e metodologia de atuar sobre tal questão; **b)** executar Audiências Públicas com os maiores litigantes. P.ex. os Municípios e suas procuradorias, integrando OAB, MPT, tudo isso para aprimorarmos o tratamento dessas demandas e a política judiciária deste E. Tribunal. A conclusão deste trabalho, que envolveria todo o Tribunal, resultaria na confecção de Nota Técnica pelo CIPJ deste Regional.

Além disso, houve a inclusão do Servidor Evandro, juntamente com o Exmo. Dr. Guilherme ao Grupo de WhatsApp Rede de Inteligência, onde há participação de todos os Centro de Inteligência do Poder Judiciário, com o objetivo de cooperar, divulgar informações, metodologia e resultados obtidos nas atuações no CIPJ.

Na reunião deste Núcleo, ocorrida em 15/09/21, houve intensa exposição e discussão acerca do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, levantamento de dados e normatizações de outros Regionais sobre a matéria. Tudo isso para subsidiar tal procedimento neste Regional, cujo Regimento Interno, art. 173-B, apenas faz referência ao rito processual do IRDR previsto no CPC, entre os artigos 976 a 987.

Após estudos, discussões e reuniões da Vice-presidência Judicial com a Comissão de Jurisprudência, foi apresentada na reunião do NUGEPNAC em 07/12/21, pelo Servidor Evandro e o Exmo. Dr. Guilherme, proposta de normatização do IRDR que, posteriormente, será discutida pelo Tribunal Pleno deste Tribunal.

Acerca do Prêmio CNJ de Qualidade 2021, cujos dados foram informados no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, reunião transmitida online pelo YouTube, ocorrida nos dias 02 e 03/12/2021, este E. Tribunal ganhou o Prêmio da Categoria Prata, alcançando 77,39%.

O servidor Betanho, informou que o referido critério previsto no art. 8º, VI, pertinente ao NUGEPNAC e avaliado em 20 pontos, foi abandonado pelo CNJ, provavelmente por questões técnicas atreladas ao DATAJUD, outro banco de dados com funcionamento paralelo ao BNPR. Na oportunidade, o Desembargador Giordani questionou os motivos pelos quais tal pontuação não foi atribuída a este E. Tribunal, tendo em vista o empenho e dedicação do NUGEPNAC, em conjunto com a Vice-presidência Judicial, para dar cumprimento aos lançamentos dos processos sobrestados e à Resolução 235/2016, do CNJ.

O referido tema foi debatido por todos os membros e determinado pelo Des. Giordani, que o Servidor Betanho entrasse em contato formal com a Servidora Iara, da Gestão

Estratégica deste Tribunal e membro da Comissão de Acompanhamento de tal premiação, para informar a referida ausência de pontuação das atividades do NUGEPNAC, conforme art. 8º, VI, da Resolução CNJ Nº 135/2021, bem como o interesse deste Núcleo e da Vice-presidência Judicial para que o Tribunal recorra ao CNJ, tendo em vista o prazo de 5 dias úteis para contestação do resultado, conforme dispõe o art. 21, da supracitada resolução.

Em resposta aos questionamentos supramencionados, a Presidência deste Tribunal informou:

“Comunicamos a Vossa Senhoria que a Excelentíssima Desembargadora Presidente foi consultada a respeito do tema que envolve o BNPR (Art. 8, inc. VI, da Res. 135/CNJ), tendo decidido pela não formalização de recurso ao Conselho Nacional de Justiça, eis que referido item foi, lamentavelmente, anulado pela Comissão Julgadora do Prêmio CNJ, não tendo nenhum Tribunal recebido a pontuação respectiva.

A Presidência reconhece o esforço hercúleo feito pela brilhante equipe da Vice-presidência Judicial, capitaneada pelo Excelentíssimo Desembargador Giordani, e parabeniza a todos pelo engajamento frente a esse grandioso trabalho.

Atenciosamente.”

Considerando a importância dos trabalhos realizados pelo NUGEPNAC não só para a administração interna dos processos no Tribunal, mas que também se reveste de inequívoca utilidade pública, um vídeo institucional foi elaborado pelo Servidor Diego de Faria Braga Chagas, operador do Sistema neste Regional, com a demonstração de todas as funcionalidades do NUGEP, visando facilitar o acesso e a pesquisa em relação ao acervo processual deste Tribunal, tanto em 1º quanto 2ºG de jurisdição.

Desde a implementação do Sistema Nugep no Tribunal, tem sido feito, diariamente, pelas unidades judiciárias e, semanalmente pelo operador do sistema, o constante lançamento, acompanhamento e confrontação dos dados armazenados, objetivando o aprimoramento do sistema de precedentes, tais como:

a) atualizações no banco de dados do PJE, para que as referências aos Órgãos Julgadores e aos Desembargadores/Juízes Convocados estejam em conformidade com a atual composição do E. Tribunal;

b) constantes diálogos com a área de Tecnologia do Tribunal, para sanar eventuais inconsistências que forem surgindo,

c) envio de comunicados via e-mails para todas as unidades jurisdicionais do 2ºG, informando os processos a serem sobrestados, bem como as decisões que fixaram tese, para que as unidades deem o prosseguimento devido no andamento processual.

d) atendimento e suporte aos Gabinetes, por telefone, quanto à correta informação acerca dos processos a serem sobrestados e dúvidas pertinentes.

Todas as informações supramencionadas são enviadas ao Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do PROAD 156/2018, que trata de decisão no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0003379-17.2016.2.00.0000, em andamento naquele Conselho, instaurado para verificar a observância das Resoluções CNJ nº 235/2016 e nº339/2020, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos, incidentes de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e ações coletivas.

4.7 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Durante o ano de 2021, a Vice-Presidência Judicial, por meio do sistema PJE, continuou a realizar diversas atividades que antes eram feitas pelas Secretarias.

Em relação à Seção de Dissídios Coletivos, tais atividades englobaram a designação de audiências de conciliação e instrução, a intimação das partes para essas audiências, a minuta de despachos e de decisões e a secretaria das audiências.

Quanto às demais Seções Especializadas e às Câmaras desse Tribunal, as funções ficaram restritas à análise de medidas liminares, quando ausente o relator, sem substituto, e dos pressupostos recursais, no caso de apresentação do recurso ordinário e tutelas cautelares a ele incidentes.

Abaixo, estão relacionados os resultados obtidos em 2021:

4.7.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

No âmbito da SDC deste E. Tribunal, foram apresentados 226 processos, dos quais 8 Ações Anulatórias de Cláusulas Convencionais, 9 Ações Rescisórias, 14 Mandados de Segurança, 68 Dissídios Coletivos, 40 Protestos, 7 Oposição, 1 Habeas Corpus, 5 Tutelas Antecipadas Antecedentes e 12 Tutelas Cautelares Antecedentes.

Dos 68 dissídios coletivos, 37 eram dissídios de greve e 31 de natureza econômica.

Os 14 mandados de segurança interpostos foram de natureza coletiva.

Com exceção dos pedidos de desistência e dos casos em que as negociações não se encerraram, foram requisitadas 115 audiências de tentativa de conciliação e instrução, tendo sido realizadas 109 audiências por videoconferência.

Houve a obtenção de acordo em 35 processos, sendo que em, o que representa 38,66% dos processos.

Em sede de mediação pré processual foram apresentados 92 requerimentos e foram realizadas 82 audiências por videoconferência.

Houve a realização de acordo em 23 mediações pré processuais, o que representa 41,65% dos pedidos.

Houve concessão de 9 liminares, a expedição de 293 despachos e 91 decisões.

Houve 26 execuções de custas, nos moldes do disciplinado no art. 1º, do capítulo CUST da CNC.

4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES

Foram apresentados 62 processos no perfil do Tribunal Pleno e do Órgão Especial e foram redistribuídos ao órgão competente.

Na 1ª Seção de Dissídios Individuais, 5 processos foram remetidos para a análise de medidas liminares, dos quais em 1 houve a concessão da medida, em 4 foi indeferido o pedido.

Já em relação à 2ª SDI, 39 processos foram remetidos para análise de liminares, dos quais em 13 houve a concessão da medida, em 26 foi indeferido o pedido.

Da 3ª SDI, foram remetidos 9 processos para análise de liminar, dos quais em 2 houve o deferimento do pedido e 7 foram indeferidos.

Em relação às Câmaras, foram remetidos 14 processos, em 5 houve a concessão da medida liminar, em 9 o indeferimento da pretensão.

4.7.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS

Foram recebidos 537 processos para análise de admissibilidade de recurso ordinário; 499 foram recebidos e 38 tiveram o seguimento denegado. Dos recebidos, 449 o foram recebidos em seu efeito devolutivo e em 12 no efeito suspensivo.

4.8 - RECURSO DE REVISTA

No ano de 2021 foram interpostos 49.982 recursos de revista que, acrescidos aos anteriormente existentes, resultaram no encaminhamento de 66.978 processos.

Foram despachados 51.150 recursos, dos quais 44.885 apelos foram denegados, 3.026 admitidos e 3.239 admitidos parcialmente, restando 1.805 feitos para providências, conforme tabela abaixo:

ESPÉCIE	TOTAL
Saldo Inicial na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2020	16.996, sendo que 4.142 feitos estavam sobrestados
Recursos de Revista despachados	51.150
Recursos de Revista denegados	44.885 (87,75%)
Recursos de Revista admitidos	3.026 (5,91%)
Recursos de Revista parcialmente admitidos	3.239 (6,33%)
Providências	1.805
Saldo na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2021	12.265, sendo que 3.896 feitos permaneceram sobrestados

Durante o ano de 2021, 6 servidores do gabinete do Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani foram designados para atuação junto à Assessoria do Recurso de Revista, quais sejam, Bruno Alonso Lombardo Perez, Gabriela Bonizolli da Silva, Pedro Marcelo de Paiva Franco, Randy Souza Morato, Raquel Viégas Peixoto Onofre e Selma Aparecida Bom de Faria Colmanetti.

No campo tecnológico, enfim, após a incorporação do programa de inteligência artificial “Gemini” para o agrupamento de recursos de revista por similaridade e respectiva sugestão de solução a partir de decisões de admissibilidade pretéritas (2019-2020), passou-se, em 2021-2022, a encetar esforços de aprimoramento do *software*, agora para (i) melhorar a sugestão da decisão a ser adotada nos agrupamentos; e (ii) indicar à Assessoria de Recurso de Revistas em quais temas o C. TST tem dado provimento aos agravos de instrumento interpostos em face das decisões negativas de admissibilidade exaradas pela VPJ, para adequação dos respectivos precedentes.

4.9 - DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL

Foram distribuídos, no PJE, 92.336 processos de competência recursal das Câmaras, 37 feitos de competência recursal da 1ª Seção de Dissídios Individuais, 3 processos

de competência recursal da 2ª Seção de Dissídios Individuais e 56 de competência recursal da Seção de Dissídios Coletivos (art. 47, XI), 4.000 processos de competência originária, sendo 819 da 1ª SDI, 1.204 da 2ª SDI, 1.023 da 3ª SDI e 226 da SDC e realizados 67 atos de distribuição pelo Vice-Presidente Judicial.

4.10 - SECRETARIA JUDICIÁRIA

I) Processos PJE

No sistema PJe, a Secretaria Judiciária apoia as atividades de secretaria de competência da Vice-Presidência Judicial.

Realizou, no ano de 2021, a publicação de 22.371 despachos de admissibilidade de recurso de revista e de processamento de agravos de instrumento em recurso de revista, destacando-se que, em razão de melhoria no sistema PJE, as intimações, em sua grande maioria, passaram a ocorrer de forma automática, reduzindo-se consideravelmente o número de processos que necessitam das tecnicamente denominadas “intimações manuais”; remeteu, pelo Conector-PJe, 46.236 processos eletrônicos com recursos de competência do C. TST; e procedeu à baixa de 43.815 processos eletrônicos às Varas do Trabalho de origem; procedeu à autuação no sistema PJE de 98 processos de competência originária.

Além disso, iniciou em março de 2021 o atendimento remoto, via “Google Meet”, pelo canal denominado “Balcão Virtual, totalizando 191 atendimentos; e coordenou o “Projeto de Digitalização do Legado” (PROAD 1700/2021), que totalizou a digitalização de aproximadamente 1.340 processos físicos em tramitação no âmbito do 2º Grau deste Tribunal e liberação das respectivas imagens digitalizadas com as Varas do Trabalho de Origem, para fins de migração ao PJE.

Foram interpostos 40.840 (84,86% dos despachos denegatórios) agravos de instrumento e remetidos 1.338 feitos ao Gabinete da Vice-Presidência Judicial com petições diversas para despacho.

II) Processos Físicos – SAP/2º Grau

Os prazos processuais relativos aos processos físicos, em função da epidemia do novo coronavírus (COVID-19), foram suspensos a partir de 19/03/2020 por força da edição da Resolução nº 313 do CNJ, e restabelecidos em 08/11/2021, nos termos da Portaria Conjunta GP- -CR nº 042/2021, de 18 de outubro de 2021.

Diante da suspensão dos prazos processuais relativos aos processos que tramitam em meio físico, a movimentação processual ora informada refere-se apenas aos meses de novembro e dezembro de 2021, meses em que os processos físicos tramitaram regularmente.

Foram interpostos 863 agravos de instrumento em recursos de revista e publicados 1.041 despachos de admissibilidade proferidos em processos físicos.

Foram encaminhados 50 processos digitalizados à Assessoria de Recurso de Revista para despacho de admissibilidade e 255 autos físicos e/ou digitalizados com petições diversas para despacho de natureza individual.

Foram remetidos pelo sistema e-Remessa 99 processos digitalizados com recursos de competência do C. TST e encaminhados às Varas do Trabalho de origem 75 autos físicos julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

4.11 - OUTROS EVENTOS

A Vice-Presidência Judicial colaborou e participou, em conjunto com a Escola Judicial deste E. Tribunal, do Webinar “Condições de trabalho na Gig Economy”, no dia 1º de novembro de 2021. Na ocasião, o Desembargador Vice-Presidente Judicial, o Desembargador Diretor da Escola, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e juristas e advogados da Suécia dialogaram sobre temas de interesse da Vice-Presidência Judicial, possibilitando a discussão de problemas atuais e comuns enfrentados pelo Brasil e Suécia, especialmente em relação às formas de trabalho nas plataformas digitais e as aplicações das novas tecnologias no trabalho e no processo do trabalho, entre outros.

Após a realização desse evento, a Vice-Presidência Judicial programou a realização de mesas de direito comparado com a Argentina (25/3/2022), Suécia (27/5/2022), México (29/7/2022) e Estados Unidos da América (25/11/2022), o que segue em andamento e será informado no relatório de 2022.

5 - CORREGEDORIA REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Egrégio Tribunal Pleno,

A Secretaria da Corregedoria Regional apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2021.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Corregedora Regional

5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS

Foram realizadas correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, a seguir elencadas:

Vara	Desembargadora	Data
1VT LIMEIRA - 0014	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/01/2021
2VT LIMEIRA - 0128	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/01/2021
DIVEX - LIMEIRA	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/01/2021
CEJUSC LIMEIRA	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/01/2021
1VT SOROCABA - 0003	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/02/2021
2VT SOROCABA - 0016	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/02/2021
3VT SOROCABA - 0109	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/02/2021
DIVEX - SOROCABA	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/02/2021
4VT SOROCABA - 0135	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/02/2021
CEJUSC SOROCABA	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/02/2021
ATIBAIA - 0140	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/02/2021

ANDRADINA - 0056	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/02/2021
1VT PAULINIA - 0087	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/02/2021
2VT PAULINIA - 0126	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/02/2021
1VT SERTÃOZINHO - 0054	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/02/2021
2VT SERTÃOZINHO - 0125	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/02/2021
RIO CLARO - 0010	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/03/2021
INDAIATUBA - 0077	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	03/03/2021
SÃO ROQUE - 0108	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/03/2021
SUMARÉ - 0122	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/03/2021
MOGI GUAÇU - 0071	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/03/2021
1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0017	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/03/2021
CEJUSC - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/03/2021
2ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -- 0044	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/03/2021

3ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0082	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/03/2021
4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 0133	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/03/2021
DIVEX - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/03/2021
1ª TAUBATÉ - 0009	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/04/2021
CEJUSC DE TAUBATÉ	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/04/2021
2ª TAUBATÉ - 0102	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/04/2021
DIVEX - TAUBATÉ	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/04/2021
1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0013	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/04/2021
CEJUSC DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/04/2021
2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0045	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/04/2021
3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0083	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/04/2021
4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0084	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/04/2021
DIVEX - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/04/2021

5ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0132	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/04/2021
1ª PIRACICABA - 0012	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/04/2021
CEJUSC DE PIRACICABA	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/04/2021
2ª PIRACICABA - 0051	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/04/2021
DIVEX - PIRACICABA	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/04/2021
3ª PIRACICABA - 0137	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/04/2021
HORTOLÂNDIA - 0152	Ana Paula Pellegrina Lockmann Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/04/2021
CAMPO LIMPO PAULISTA - 0105	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/04/2021
BARRETOS - 0011	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/04/2021
BRAGANÇA PAULISTA - 0038	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	27/04/2021
ITU - 0018	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	28/04/2021
TIETÊ - 0111	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	28/04/2021
1ª JUNDIAÍ - 0002	Ana Paula Pellegrina Lockmann	03/05/2021
CEJUSC DE JUNDIAÍ	Ana Paula Pellegrina Lockmann	03/05/2021
2ª JUNDIAÍ - 0021	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/05/2021
3ª JUNDIAÍ - 0096	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/05/2021
4ª JUNDIAÍ - 0097	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/05/2021

DIVEX - JUNDIAÍ	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/05/2021
1ª RIBEIRÃO PRETO - 0004	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/05/2021
2ª RIBEIRÃO PRETO - 0042	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/05/2021
3ª RIBEIRÃO PRETO - 0066	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/05/2021
4ª RIBEIRÃO PRETO - 0067	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	11/05/2021
CEJUSC RIBEIRÃO PRETO	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/05/2021
5ª RIBEIRÃO PRETO - 0113	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/05/2021
6ª RIBEIRÃO PRETO - 0153	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/05/2021
DIVEX - RIBEIRÃO PRETO	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	13/05/2021
1ª PRESIDENTE PRUDENTE - 0026	Ana Paula Pellegrina Lockmann	18/05/2021
CEJUSC PRESIDENTE PRUDENTE	Ana Paula Pellegrina Lockmann	18/05/2021
2ª PRESIDENTE PRUDENTE - 0115	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/05/2021
DIVEX - PRESIDENTE PRUDENTE	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/05/2021
ITUVERAVA - 0052	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/05/2021
BOTUCATU - 0025	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/05/2021
LINS - 0062	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/06/2021
BEBEDOURO - 0058	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/06/2021
MOGI MIRIM - 0022	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/06/2021
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 0034	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/06/2021
1ª MARÍLIA - 0033	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/06/2021

2ª MARÍLIA - 0101	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/06/2021
TATUÍ - 0116	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/06/2021
1ª BAURU - 0005	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/06/2021
CEJUSC DE BAURU	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/06/2021
2ª BAURU - 0089	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/06/2021
3ª BAURU - 0090	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/06/2021
4ª BAURU - 0091	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/06/2021
DIVEX - BAURU	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/06/2021
1ª CAMPINAS - 0001	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/07/2021
2ª CAMPINAS - 0032	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/07/2021
3ª CAMPINAS - 0043	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	06/07/2021
4ª CAMPINAS - 0053	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/07/2021
5ª CAMPINAS - 0092	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	07/07/2021
6ª CAMPINAS - 0093	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/07/2021
CEJUSC DE CAMPINAS	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/07/2021
7ª CAMPINAS - 0094	Ana Paula Pellegrina Lockmann	12/07/2021
8ª CAMPINAS - 0095	Ana Paula Pellegrina Lockmann	13/07/2021
9ª CAMPINAS - 0114	Ana Paula Pellegrina Lockmann	13/07/2021
10ª CAMPINAS - 0129	Ana Paula Pellegrina Lockmann	12/07/2021
11ª CAMPINAS - 0130	Ana Paula Pellegrina Lockmann	14/07/2021
12ª CAMPINAS - 0131	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/07/2021
DIVEX - CAMPINAS	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/07/2021

1ª SÃO CARLOS - 0008	Ana Paula Pellegrina Lockmann	20/07/2021
2ª SÃO CARLOS - 0106	Ana Paula Pellegrina Lockmann	20/07/2021
1VT AMERICANA - 0007	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/07/2021
2VT AMERICANA - 0099	Ana Paula Pellegrina Lockmann	21/07/2021
SÃO SEBASTIÃO - 0121	Ana Paula Pellegrina Lockmann	22/07/2021
REGISTRO - 0069	Ana Paula Pellegrina Lockmann	27/07/2021
VOTUPORANGA - 0027	Ana Paula Pellegrina Lockmann	27/07/2021
1ª ASSIS - 0036	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/07/2021
2ª ASSIS - 0100	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/07/2021
ARARAS - 0046	Ana Paula Pellegrina Lockmann	03/08/2021
RANCHARIA - 0072	Ana Paula Pellegrina Lockmann	03/08/2021
ITAPETININGA - 0041	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/08/2021
ITANHAÉM - 0064	Ana Paula Pellegrina Lockmann	04/08/2021
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - 0143	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/08/2021
1ª CATANDUVA - 0028	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/08/2021
2ª CATANDUVA - 0070	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/08/2021
ITATIBA - 0145	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/08/2021
CARAGUATATUBA - 0063	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	12/08/2021
1ª JAÚ - 0024	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/08/2021
2ª JAÚ - 0055	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	17/08/2021
1ª JACAREÍ - 0023	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/08/2021
2ª JACAREÍ - 0138	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/08/2021
PENÁPOLIS - 0124	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/08/2021

MOCOCA - 0141	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/08/2021
ORLÂNDIA - 0146	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	24/08/2021
PIEDADE - 0078	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/08/2021
PINDAMONHANGABA - 0059	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/08/2021
AVARÉ - 0031	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/08/2021
DRACENA - 0050	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	31/08/2021
1ª JABOTICABAL - 0029	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/09/2021
2ª JABOTICABAL - 0120	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	01/09/2021
ITÁPOLIS - 0049	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	02/09/2021
1ª ARARAQUARA - 0006	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2021
UBATUBA - 0139	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	08/09/2021
2ª ARARAQUARA - 0079	Ana Paula Pellegrina Lockmann	08/09/2021
SALTO - 0085	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/09/2021
3ª ARARAQUARA - 0151	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/09/2021
DIVEX - ARARAQUARA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/09/2021
CEJUSC DE ARARAQUARA	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/09/2021
AMPARO - 0060	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/09/2021
JOSÉ BONIFÁCIO - 0110	Ana Paula Pellegrina Lockmann	14/09/2021
CRUZEIRO - 0040	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	14/09/2021
OURINHOS - 0030	Ana Paula Pellegrina Lockmann	14/09/2021
CAPIVARI - 0039	Ana Paula Pellegrina Lockmann	15/09/2021
OLÍMPIA - 0107	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/09/2021
CAÇAPAVA - 0119	Ana Paula Pellegrina Lockmann	15/09/2021
MATÃO - 0081	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	15/09/2021
CRAVINHOS - 0150	Ana Paula Pellegrina Lockmann	16/09/2021

TAQUARITINGA - 0142	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	16/09/2021
BIRIGUI - 0073	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	21/09/2021
JALES - 0080	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	21/09/2021
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - 0035	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/09/2021
GARÇA - 0098	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	22/09/2021
ADAMANTINA - 0068	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/09/2021
LORENA - 0088	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	27/09/2021
ITARARÉ - 0148	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/09/2021
SÃO JOAQUIM DA BARRA - 0117	Ana Paula Pellegrina Lockmann	28/09/2021
GUARATINGUETÁ - 0020	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	28/09/2021
FERNANDÓPOLIS - 0037	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	04/10/2021
APARECIDA - 0147	Ana Paula Pellegrina Lockmann	05/10/2021
TANABI - 0104	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	05/10/2021
1ª LENÇÓIS PAULISTA - 0074	Ana Paula Pellegrina Lockmann	06/10/2021
2ª LENÇÓIS PAULISTA - 0149	Ana Paula Pellegrina Lockmann	06/10/2021
1ª ARAÇATUBA - 0019	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	18/10/2021
PIRASSUNUNGA - 0136	Ana Paula Pellegrina Lockmann	18/10/2021
PEDERNEIRAS - 0144	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/10/2021
2ª ARAÇATUBA - 0061	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/10/2021
ITAPEVA - 0047	Ana Paula Pellegrina Lockmann	19/10/2021
3ª ARAÇATUBA - 0103	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	19/10/2021
ITAPIRA - 0118	Ana Paula Pellegrina Lockmann	20/10/2021
CEJUSC DE ARAÇATUBA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/10/2021
BATATAIS - 0075	Ana Paula Pellegrina Lockmann	20/10/2021

DIVEX - ARAÇATUBA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	20/10/2021
CEJUSC DE FRANCA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	25/10/2021
1ª FRANCA - 0015	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/10/2021
DIVEX - FRANCA	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	26/10/2021
2ª FRANCA - 0076	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	27/10/2021
PORTO FERREIRA - 0048	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/11/2021
CAPÃO BONITO - 0123	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/11/2021
CAJURU - 0112	Ana Paula Pellegrina Lockmann	09/11/2021
PRESIDENTE VENCESLAU - 0057	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	09/11/2021
TUPÃ - 0065	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/11/2021
LEME - 0134	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	10/11/2021
TEODORO SAMPAIO - 0127	Ana Paula Pellegrina Lockmann	10/11/2021
SANTA BÁRBARA D' OESTE - 0086	Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	23/11/2021
NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL	Ana Paula Pellegrina Lockmann	23/11/2021

5.2 - INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

5.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico 2017/2021

Em continuidade às ações planejadas e iniciadas em anos anteriores, objetivou-se atender à missão de “Aprimorar a atuação da 1ª Instância, mediante fiscalização, orientação e parceria” ao longo do ano de 2021. Reitera-se que tal papel institucional consiste na razão última da existência da Corregedoria Regional, segundo identificado pela própria equipe, e constitui a própria essência dos atos e decisões a serem adotadas. O norte, por sua vez, é dado pela Visão de Futuro que busca “Reduzir o congestionamento nas Unidades de 1º Grau” e representa a melhoria que se pretende alcançar com as ações planejadas.

Não sendo escopo deste relatório ponderar sobre a estratégia, tampouco quanto às perspectivas futuras da atuação correspondente, limitando-se ao relato das iniciativas implementadas em função do Planejamento Estratégico 2017/2021, seguem nos próximos tópicos as atividades efetivamente empreendidas, e abaixo o mapa das ações estratégicas correlatas.

a) Quanto às ações de melhoria previstas para os projetos já em andamento:

1. Comitê Regional do PJe
 2. Comitê Regional do e-Gestão
 3. Execução no PJe
 4. Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ - Equipe de Apoio
 5. Projeto análise de nomeação de Diretor - Competência técnica para gestão de processos de trabalho em Varas
 6. Atualização das Correições Ordinárias 2021 - 2022 - PRÉ e PÓS
 7. Projeto Gestão das Divisões
 8. Banco de Talentos
 9. Reformulação da Cartilha de Pesquisa Patrimonial
- b) Quanto às novas ferramenta destinadas ao uso da primeira instância:
1. Relatórios auxiliares para correição - e-SInCor
 2. Relatório correicional
- c) Quanto aos novos projeto voltados à racionalização da primeira instância:
1. Derrubando Paredes
 2. Juízo 100% Digital
 3. Acompanhamento Plano de Audiências - SJRP
 4. Mutirão de audiências em razão da diminuição da distribuição/Produtividade de Juízes/Reorganização dos auxílios
- d) Quanto às ações que propiciar meios de melhoria contínua nas unidades de primeiro grau:
1. Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
 2. Maratona de Pesquisa Patrimonial
 3. CHIPS/GIGS
 4. Definição de novas metas para as Divisões de Execução
 5. Auditoria dos dados do garimpo
- e) Quanto à participação em ações de âmbito nacional:
1. Participação nas Reuniões do COLEPRECOR e do FONACOR
 2. Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria
 3. Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC
 4. Providências necessárias ao cumprimento de metas e diretrizes estratégicas estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça para as Corregedorias Regionais
 5. Apresentação da metodologia de trabalho na execução aos Tribunais Regionais
 6. Manutenção da WikiVT
 7. Boas práticas - Divisões de execução
- f) Quanto às ações de incremento nas competências de Magistrados, Diretores e Servidores do primeiro grau
1. Capacitação da equipe da Corregedoria
- g) Quanto às ações de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho:

1. Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho e em trabalho remoto excepcional

2. Aprimoramento das reuniões diárias - daily meetings

5.2.2 - Capacitação da equipe da Corregedoria

Capacitação é uma providência central na formação de equipes produtivas. Por isso, cabe à Corregedoria observar criteriosamente a situação nas Varas, para demandar cursos específicos à Escola Judicial (EJud) e assim também estimular a participação de servidores e magistrados não só nesses cursos, mas também naqueles ordinariamente oferecidos.

Neste último ano, ainda marcado pelo regime de trabalho remoto em razão das medidas restritivas decorrentes do pandemia de COVID-19, as atividades de capacitação também se concentraram na modalidade à distância (plataforma moodle) e tiveram temática bastante relacionada às peculiaridades desse momento vivenciado pelo Poder Judiciário, além de novas ferramentas surgidas no período, destacando-se também a participação em transmissões pelo *YouTube* da Escola Judicial, em especial:

- 21º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- PLATAFORMA ZOOM - APRENDENDO A USAR
- EXECUÇÃO TRABALHISTA: INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE PESQUISA PATRIMONIAL
- ATIVIDADES DOS CARTÓRIOS DE NOTAS E DE PROTESTO EM PROL DA EXECUÇÃO
- CARAVANA VIRTUAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - EDIÇÃO ESPECIAL: JUSTIÇA DO TRABALHO
- CONHECENDO O SIG: SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO
- INTERSECCIONALIDADE E PODER JUDICIÁRIO
- JULGADOS PARADIGMÁTICOS DO TRT DA 5ª REGIÃO EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO
- NOVOS DESAFIOS DO TRABALHO À DISTÂNCIA
- NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA
- SENSIBILIZAÇÃO PARA UMA EXECUÇÃO EFICIENTE
- SISTEMA DE EXECUÇÕES - EXE15
- 3º CICLO DE APRENDIZAGEM SOBRE LGPD
- A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOB A PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19
- A HERANÇA DO ESCRAVISMO NAS RELAÇÕES SOCIAIS
- AS REPERCUSSÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA NOVA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA
- AS SEQUELAS DO CORONAVÍRUS - SÍNDROME PÓS COVID E A VACINAÇÃO
- ASSÉDIO MORAL E SEXUAL EM ORGANIZAÇÕES
- DECISÕES MARCANTES DO TST EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO

- DIÁLOGO DAS FONTES: INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR E ASPECTOS PRÁTICOS NA APLICAÇÃO DA DECISÃO DO STF - ADCS 58 E 59
- FEMINISMO E SINDICALISMO
- GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO (TURMA JAN/2021)
- GESTÃO DOCUMENTAL: DA ANÁLISE DE AUTOS FINDOS À DESTINAÇÃO FINAL
- GESTÃO OU HUMILHAÇÃO? UMA REFLEXÃO CONTEMPORÂNEA SOBRE O ASSÉDIO NO TRABALHO
- GIGS E CHIPS: À LUZ DA ORDEM DE SERVIÇO CR Nº 4/2021
- JUSTIÇA DO TRABALHO 80 ANOS EM 15
- MEGA VAZAMENTO DE DADOS E OS PERIGOS DA INTERNET

5.2.3 - Atualização das Correições Ordinárias

Durante o ano de 2021, ainda em cenário de trabalho remoto, as Correições Ordinárias permaneceram sendo realizadas de forma telepresencial, conforme autorizou o Ato nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

Uma das mudanças verificadas na adaptação do modelo, desde agosto de 2020, foi a previsão de que as unidades ficam desobrigadas do envio do Plano de Engajamento Coletivo - PEC, ainda que o planejamento e a execução do respectivo PEC devesse seguir internamente para a continuidade da prestação jurisdicional. A alteração buscou flexibilizar a exigência de formalização e de encaminhamento dos planos, de forma mais compatível com a menor previsibilidade das condições de trabalho ou das prioridades verificadas em momento atípico.

O enfoque dos temas tratados e registrados em ata esteve ainda mais concentrado nas atividades essenciais para a continuidade da prestação jurisdicional, como as adaptações da pauta de audiências telepresenciais, o julgamento dos processos com a celeridade necessária, a liberação de valores disponíveis (com destaque para as ferramentas eletrônicas de execução e projeto Garimpo), assim como o registro da situação atual das unidades com as medidas concretamente adotadas pelos gestores durante o período de isolamento social em decorrência da pandemia.

Além disso, também foi foco a análise aprofundada acerca do cumprimento dos normativos de abrangência nacional e os de aplicação no Regional.

A ata de correição contendo análise minuciosa da unidade e organizada mediante divisão entre as fases de conhecimento, liquidação e execução, teve como fonte de dados primária o Relatório Correicional, gerado pelo sistema e-SInCor, desenvolvido pela Corregedoria. Tal relatório, por sua vez, passou por mudanças para abarcar as alterações do modelo de correição ocorrido em 2021, detalhadas na sequência deste documento, ampliando as informações exibidas, contando agora com novos dados e gráficos, exibindo a evolução dos indicadores do e-Gestão, IGEST e Idade Média ao longo dos últimos meses, permitindo análise sincrônica e contextualizada do andamento processual da unidade.

As atividades pós correicionais foram realizadas, por sua vez, por meio da elaboração de relatórios com a análise de todas as determinações existentes em ata de correição, sendo analisada a manifestação da Unidade que, ainda que não fosse obrigatória, em muitos casos existia.

Todos os processos apontados foram alvo de verificação e, no caso de ausência

de cumprimento da determinação, foi concedido prazo para regularização.

A análise de algumas unidades culminou com determinação para elaboração de plano de ação, sem necessidade de homologação pela Corregedoria Regional, como meio para a Unidade nortear seus trabalhos.

5.2.4 - Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)

Conforme já mencionado no relatório de anos anteriores, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país.

Para tanto, como se constata do manual do referido sistema, foi elaborado um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020: assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Por sua vez, os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis apuradas a partir de dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de referência.

Ao refletir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O IGEST continua sendo adotado pela Corregedoria no acompanhamento das unidades de primeira instância em substituição do MGD-Mapeamento Global de Desempenho, e seus dados seguem registrados nas atas de correições ordinárias das unidades com finalidade de ampliar sua divulgação e utilização nas rotinas de gestão, além de permitir análises comparativas ao longo do tempo.

5.2.5 - Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), desenvolvido pela Secretaria da Corregedoria, reúne dados da tramitação processual, produtividade de Magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais direta da informação. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo relacionar, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão,

fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

É importante destacar que todas as ferramentas desenvolvidas pela Corregedoria tem como premissa a utilização de *software* livre, não gerando custos adicionais à administração.

Além dos relatórios processuais dos dados do e-Gestão, o sistema é responsável pela geração de relatório detalhado para auxiliar a confecção da Ata de Correição Ordinária, além de fornecer dados mensais do IGEST.

Relatório Correicional e Painéis Auxiliares

Foi desenvolvido o relatório correicional, em complemento à Ata de Correição, bem como diversos relatórios auxiliares, para permitir análise detalhada do desempenho das unidades de primeira instância.

Agrupados em um Painel Gerencial, os relatórios permitem acompanhar a análise de dados relacionados a acordos, realização da primeira audiência, encerramento da instrução, prolação de sentença e recursos ordinários.

Tais painéis permitem análise comparativa da movimentação mensal da unidade, em relação ao acervo de processos em cada situação, facilitando acompanhar a evolução dos trabalhos em cada unidade. Além disso, também é exibida a idade média dos processos em cada eixo temático abordado, permitindo antever impactos nos prazos médios das unidades e do Regional como um todo.

Ainda, buscando facilitar a análise dos dados do IGEST, foram criados painéis com valores dos indicadores na última correição e também os valores dos indicadores da última apuração do IGEST, permitindo, também, acompanhar a evolução da unidade desde a última correição ordinária.

Já o relatório correicional, passou a contar com diversos gráficos comparativos de dados do e-Gestão, do IGEST e também informações sobre a idade média dos processos. Tais informações permitem análise detalhada da situação da unidade ao longo do período correicionado.

5.2.6 - Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias

O projeto para implantação da Autoinspeção teve origem nas Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020 (Metas para as Corregedorias), as quais foram aprovadas no 13º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió - Alagoas.

Entre as Diretrizes Estratégicas para 2020, constou o seguinte:

"Diretriz Estratégica 1: Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).

Diretriz Estratégica 2: Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias"

Cumprir apontar que a previsão original para realização das inspeções já constava no Regulamento Interno desta Corregedoria, mas a regulamentação específica dos parâmetros e procedimentos pretendidos a partir do ano de 2020 foi editada por meio da Ordem de Serviço nº 04/2020 - a qual foi divulgada às unidades de primeira instância em 5 de março de 2020.

Nesta norma mais recente foram estabelecidos de forma detalhada os procedimentos de tramitação da autoinspeção, prazos para envio do relatório de conclusão pelo Magistrado responsável, assim como a previsão de apreciação e providências decorrentes

por esta Corregedoria (o que ocorre até a correição seguinte, mantendo-se o alinhamento das ações).

O modelo partiu de premissas já desenvolvidas em projeto anterior, a Autogestão Orientada, que desde 2016 buscou conferir aos gestores os poderes para verificar a observância dos normativos e das orientações da Corregedoria e sanear eventuais inconsistências. Também o modelo de correições ordinárias estabelecido desde 2019 contribuiu com os fundamentos necessários para a realização da autoinspeção, considerando que a proposta de elaboração do Plano de Engajamento Coletivo - PEC deve partir da identificação, pela própria equipe, dos pontos críticos da unidade e o planejamento interno para mudança desse cenário.

O objetivo do projeto de regulamentação da autoinspeção consiste em conceder ao Juiz da Vara mais subsídios/elementos para atuar como corregedor natural da sua unidade (em conjunto com o diretor/gestor e demais servidores), realizando diagnóstico e corrigindo as inconsistências e eventuais divergências entre a real situação dos processos e as respectivas tramitações.

Com estas ações buscou-se a regularização das inconsistências detectadas, a padronização na gestão dos processos, o alinhamento com as orientações e provimentos da Corregedoria, a diminuição de demandas nas correições ordinárias e, especialmente, a maior confiabilidade dos dados do e-Gestão.

Já na etapa de execução do projeto, foi elaborado modelo de formulário eletrônico com os tópicos a serem informados e observados na ocasião da autoinspeção. Seu conteúdo abrangente envolveu a regularidade dos procedimentos, observância de normas nacionais, regionais, cumprimento de determinações em correições ordinárias, entre outros.

Para conferir maior legitimidade ao modelo proposto e estreitar a parceria e o diálogo da Primeira Instância com a Corregedoria, oportunizou-se a apresentação do formulário elaborado para que os diretores de secretaria registrassem observações e ponderações a respeito - dentro das margens delimitadas pelo E. CNJ.

Conforme a Ordem de Serviço já mencionada, a autoinspeção em cada unidade tem início após o decurso de seis meses das respectivas datas de correição ordinária do ano de 2020, de maneira que já no mês de agosto efetivamente começaram a ser realizados os trabalhos de autoinspeção pelas unidades cuja correição ocorreu a partir de fevereiro daquele ano.

Ocorre que em razão da suspensão das atividades presenciais, as correições ordinárias somente foram retomadas no modo telepresencial no segundo semestre, ficando concentradas no período de agosto a dezembro - logo, a maioria dos relatórios finais das autoinspeções somente seriam apresentados ao longo do primeiro semestre de 2021.

Assim, diante da necessidade de readequação dos prazos para apresentação da autoinspeção foi elaborada em dezembro de 2020 a Ordem de Serviço nº 10/2020 fixando novo cronograma para encaminhamento das conclusões e relatório da autoinspeção nas Varas correicionadas no modo telepresencial, evitando-se prejudicar o calendário correicional no ciclo seguinte.

Todas as ações adotadas foram informadas ao CNJ, demonstrando a observância das Diretrizes Estratégicas 1 e 2. Além disso, a análise dos relatórios já enviados ofereceu importante fonte de dados para o melhor aproveitamento das correições e acompanhamentos realizados em 2021.

5.2.7 - Análise de nomeação de Diretor de Secretaria

O Regimento Interno deste Regional, em seu artigo 29, inciso XXV, estabelece que compete ao Corregedor prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria.

Assim, também no ano de 2020 foi adotado o modelo de reunião da equipe da Corregedoria com os servidores nomeados, na qual eram apresentadas as diversas seções que compõem a Corregedoria e as atividades que desempenham, identificando-se possíveis dúvidas do servidor.

Conforme o fluxo delineado em 2019, a oportunidade da reunião - a princípio presencial, na Corregedoria Regional - seguiu utilizada para a detecção de eventuais lacunas nas competências exigidas para o desempenho das funções do cargo de forma efetiva e em sintonia com as técnicas modernas de gestão de pessoas e de processos de trabalho, promovidas nos últimos anos pela Corregedoria e os demais setores deste Tribunal.

O resultado final consiste na elaboração de parecer pela Corregedoria, objetivamente fundamentado nos pontos abordados em reunião, o qual foi anexado a cada expediente administrativo destinado ao processo de indicação (sistema PROAD).

A previsão normativa da Ordem de Serviço nº 18/2018-CR seguiu adotada, com adaptação apenas da modalidade em que se realizaram as reuniões a partir de março de 2020 em razão da exigência de isolamento social e trabalho remoto, quando as reuniões passaram a ocorrer por videoconferência.

5.2.8 - Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular

Seguindo o planejamento de anos anteriores, o fluxo de acompanhamento dos resultados das unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular foi mantido no ano de 2021. A motivação para a continuidade desta ação consiste no fato de que muitas vezes a nomeação (seja por promoção ou remoção) é acompanhada pela mudança no trio gerencial e/ou na gestão de processos e pessoas, o que pode causar algum desalinhamento da competência gerencial e comprometer os resultados alcançados pela unidade.

Por tal motivo, buscando prevenir ou mitigar o desalinhamento prejudicial aos resultados da unidade, seguiu aplicada a Ordem de Serviço nº 15/2018 – CR, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Secretaria da Corregedoria. Esse acompanhamento tem como objetivo garantir que a vara envide esforços para que os índices sejam mantidos ou melhorados, podendo ser realizadas ações diversas de acordo com o resultado alcançado.

Conforme estabelecido pelo normativo, o termo inicial da análise ficou definido como sendo a data de posse do novo magistrado titular, sendo observados os seguintes indicadores: Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, Metas Nacionais e composição e duração da pauta de audiências.

Decorridos seis meses da posse, os dados apurados devem ser comparados com os dados do termo inicial.

Caso os índices do IGEST permaneçam semelhantes ou inalterados e a unidade se encontre na faixa intermediária de 50% (fundo azul claro e letras azuis) ou na faixa de 25% com desempenho mais satisfatório (fundo azul escuro) no Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST, o acompanhamento aguardará novo prazo de seis meses para conclusão. Caso a unidade esteja na faixa daquelas 25% com desempenho menos satisfatório (fundo na cor cinza) passará a ser acompanhada pela Corregedoria em procedimento particularizado.

Em caso de piora dos índices, será determinado que o Juízo manifeste-se acerca do resultado apurado, no prazo de dez dias, havendo possibilidade de apresentação de plano de engajamento coletivo pela Unidade, ou sua integração a projeto de apoio de primeira instância.

Caso identificada melhora nos índices, poderá ser exarado despacho reconhecendo os resultados obtidos.

Desse modo, com a integração do projeto desenvolvido às rotinas da Corregedoria, durante o ano de 2021 foram realizadas 8 análises em 8 unidades, com os respectivos registros nos expedientes de acompanhamento das unidades (sistema PROAD).

Cabe ressaltar que em razão das medidas de distanciamento decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o acompanhamento observou os impactos deste cenário, sendo que para as unidades que não apresentaram desempenho satisfatório e que necessitaram de nova aferição de resultados, concedeu-se novo prazo de seis meses a iniciar do primeiro dia útil após o fim das suspensões das atividades presenciais - em tal hipótese de sobrestamento ficaram outros oito processos.

5.2.9 - Equipe de Apoio à 1ª Instância

A atuação da Equipe de Apoio à 1ª Instância no ano de 2021 esteve concentrada no acompanhamento de unidades com maior criticidade no Igest regional em paralelo às ações do fluxo correicional.

Para enfrentar o problema dessas unidades, além das tarefas de verificação na Secretaria da Corregedoria, o foco esteve em coordenar a atuação de servidores da Equipe de Apoio e também de Unidades com índices satisfatórios na tramitação de processos. A atuação da equipe já ocorreria à distância - o que propiciou a continuidade das ações mesmo com o regime de trabalho remoto adotado em grande parte do ano de 2021.

Mudanças foram definidas para compatibilizar sua atuação com o pretendido pelo Conselho Nacional de Justiça em sua Diretriz Estratégica nº 1, na qual se determinou o desenvolvimento de projeto de trabalho junto às unidades jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 (julgar mais processos que o total distribuído) e 2 (julgar processos mais antigos) ou com recorrente excesso de prazo para conclusão.

Segundo os critérios adicionais, em janeiro de 2021 as primeiras frentes de ação foram definidas:

a) início das atividades de pós-correição nas Unidades de maior criticidade segundo os índices nacionais do IGEST.

b) a solicitação de informações específicas às unidades com menores percentuais de alcance das Metas Nacionais nº 1 e 2, quanto às dificuldades locais a serem combatidas para melhores resultados neste ano e reuniões com os Juízes Auxiliares desta Corregedoria.

Após a verificação de resultados parciais das Metas Nacionais alcançados pelas unidades no primeiro semestre, os grupos foram atualizados para encerrar o acompanhamento daquelas que demonstraram evolução de resultados e inclusão de outras com crescente criticidade.

Conjugando-se estes resultados com os índices nacionais, teve início a realização de pautas extraordinárias como uma das ações centrais do Projeto Multidisciplinar de Acompanhamento, o que foi oportunizado quando do encerramento do mutirão de audiências realizado no Fórum de São José do Rio Preto.

Ao longo do ano de 2021, foram destinatárias da designação de Juízes

Auxiliares, acompanhados de servidores para realização de pauta extra as seguintes unidades: Fórum Trabalhista de Sorocaba, Andradina, Sumaré, 1ª Vara de Limeira, Atibaia, 1ª Vara de Piracicaba, 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Jundiaí e 1ª Vara de Paulínia.

Para auxiliar a tramitação de processos na secretaria das 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Sorocaba, houve apoio de servidores das Varas do Trabalho de Adamantina, Guaratinguetá, Itararé, Leme e Porto Ferreira. No período acompanhado foram tramitados aproximadamente 3.100 (três mil e cem) processos, conforme registrado no PROAD 4117/2019, além de terem sido realizadas reuniões para alinhamento dos trabalhos nas referidas unidades destinatárias.

A partir da experiência construída, a Equipe de Apoio chegou ao final do ano de 2021 com reformulação significativa em sua atuação, passando a integrar o planejamento do Projeto de Acompanhamento Multidisciplinar, conforme seguirá detalhado em item próprio mais adiante.

5.2.10 - Gerenciamento e acompanhamento de Projetos

Assim como iniciado em 2019, também ao longo do ano de 2021 a metodologia para gestão do portfólio de projetos foi utilizada para organizar as etapas necessárias ao gerenciamento de todas as novas atividades desenvolvidas - até sua integração às rotinas da Secretaria da Corregedoria.

Assim, ainda que de forma sintética, foi documentada a criação e o desenvolvimento dos projetos por meio de registros no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) e também no PJeCor, específico a cada tema, sempre privilegiando o alinhamento ao Planejamento Estratégico.

Essa forma de trabalho mostrou-se bem-sucedida, seja em razão dos benefícios inerentes à gestão de projetos no curso das atividades, seja em razão da rastreabilidade das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

5.2.11 - *Daily meeting*

A prática de realizar reuniões diárias, de curta duração (máxima de 15 minutos), com participação de toda a equipe da Secretaria da Corregedoria e pauta restrita às atividades do dia foi iniciada em 2017. Ao longo de 2020, já consolidada, a *Daily meeting* permaneceu constante e frequente, intencionando estimular a comunicação entre as seções que compõem a Secretaria, para identificar objetivos para – e desafios ao – bom andamento dos trabalhos.

A ideia de compartilhar uma reunião diária entre toda a equipe, iniciando o dia com o alinhamento do foco - e preferencialmente de pé - a propósito, é prática advinda das técnicas de gestão corporativa e bastante valorizada em outros países, como o Japão (onde é conhecida como “chorei” - pronúncia “tcho-re” - como uma rotina matinal para o alinhamento da equipe em torno de objetivos comuns).

Com a necessária adoção do regime de trabalho remoto, as reuniões foram mantidas, todavia, passaram a ocorrer por meio da plataforma tecnológica *Google meet* (integrante do pacote *GSuite* oficialmente adotado pelo Tribunal) e o respectivo *link* de acesso passou a constar da agenda institucional dos servidores.

Ao longo do tempo verificou-se que a oportunidade de contato virtual, além de viabilizar a gestão e o compartilhamento de informações mais atuais sobre os diversos projetos em andamento nas seções da Secretaria, também contribuiu sensivelmente com a manutenção de um clima organizacional positivo, a despeito das dificuldades sentidas em

decorrência do isolamento social em razão da pandemia de COVID-19.

Considerando a experiência da Secretaria, também nas Correições Ordinárias a ação passou a ser recomendada como boa prática para melhor integração da equipe, além de um maior acolhimento das pessoas no período de isolamento, especialmente reconhecendo o contexto em que muitos dos servidores se encontravam sem outras formas de contato interpessoal.

Assim, uma variação da prática surgiu com a realização de reuniões diárias, preferencialmente em dois horários estabelecidos de comum acordo com a equipe: o primeiro para tratar de assuntos relacionados ao trabalho e o segundo, facultativo, para permitir uma breve conversa sobre temas diversos.

No ano de 2021, houve reformulação na agenda das reuniões diárias, sendo que as reuniões, que anteriormente eram realizadas com todos os integrantes da equipe, passaram a ser divididas entre reuniões entre os gestores, reuniões dos gestores com os servidores de cada área, e reuniões com todos os integrantes da equipe.

Tal alteração permitiu maior eficiência das reuniões, uma vez que os assuntos passaram a ser direcionados aos presentes em cada reunião.

5.2.12 - Comunicação Estratégica Institucional

Diversas atividades específicas da Corregedoria demandam ações de comunicação para sua execução integral, pois dependem da participação do respectivo público-alvo - primeira instância, setores variados do Tribunal, órgãos externos, jurisdicionados. Assim, foi iniciada a sistematização de ações básicas para cada modelo observado nas demandas recorrentes já nos anos de 2018 e de 2019.

O planejamento de ações para o ano de 2020, entretanto, também ficou prejudicado pelo regime de trabalho remoto - considerando-se que os maiores eventos a demandar ações de comunicação institucional consistem em atividades presenciais, como a Mostra de Boas Práticas ou reuniões para desenvolvimento de projetos na sede do Tribunal.

Entre as principais razões para tal suspensão das atividades também esteve a necessidade de remanejamento da força de trabalho disponível na Secretaria da Corregedoria para a manutenção de suas atividades essenciais, já que esteve com ao menos três vagas não preenchidas ao longo de 2020.

Durante o ano de 2021, buscando suprir a necessidade de encontrar meios de aproximação com a primeira instância, a corregedoria passou a publicar *podcasts* sobre temas relevantes, ou sobre novidades decorrentes de normativos. Foram publicados 12 (doze) episódios ao longo do ano.

5.2.13 - Mostra de Boas Práticas - sobrestamento do evento

Em virtude da restrição orçamentária observada ao longo do ano de 2019, bem como da grande quantidade de projetos em andamento na Secretaria da Corregedoria, não foi realizada a Mostra de Boas Práticas no ano de 2019.

Conforme registrado no PROAD nº 4477/2019, sugeriu-se alteração no Planejamento Estratégico 2017/2021 para flexibilizar a periodicidade da realização do evento - desde aquela época em razão da preocupação com aposentadorias sem reposição, entre outros motivos, conforme indicado no seguinte trecho extraído do mencionado expediente: "Há risco de ausência de força de trabalho, em virtude de aposentadorias, além de cortes orçamentários, que poderão obstar a realização anual do evento".

Também para o ano de 2021 não se mostrou viável a realização da Mostra, pois

além dos fatores de risco já justificados no referido expediente submetido em sessão do Órgão Especial, permaneceu o cenário de pandemia, inviabilizando a realização do evento em sua forma tradicional.

Entretanto, a ideia central da Mostra, que é coletar e compartilhar boas práticas desenvolvidas pelas unidades, continuou sendo realizada durante as Correições Ordinárias.

5.2.14 - Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria

O Regulamento Interno da Corregedoria dispõe sobre a competência da Corregedoria Regional, a estrutura de sua Secretaria, bem como os procedimentos para o julgamento dos processos próprios das atividades correicionais e o funcionamento de seus serviços auxiliares.

Em razão de diversas mudanças observadas ao longo do tempo, em decorrência da difusão do processo eletrônico ou por alterações legislativas, mostrou-se necessário adequar procedimentos internos e, conseqüentemente, realizar ajustes no Regulamento Interno da Corregedoria.

Foi elaborada minuta com as alterações necessárias e submetida à apreciação dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, dos Desembargadores Corregedor e Vice-Corregedora, que a aprovaram depois de alterações.

Após, a proposta foi submetida ao Órgão Especial, ainda no final do ano de 2019, para apreciação *ad referendum*.

Todavia, em janeiro de 2020 foi registrada determinação da Vice-Presidência Administrativa no PROAD nº 13346/2018 para que antes a questão fosse submetida à Comissão de Informática.

Considerou-se ser necessário tal encaminhamento para análise do artigo 49 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional deste Tribunal, diante dos termos da Resolução nº 215 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - mais especificamente seu artigo 4º, assim como as metas e diretrizes estratégicas norteadoras das atividades das Corregedorias do Poder Judiciário, aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Assim, ao longo do ano de 2021 seguiu-se aguardando a apreciação de tais questões para o prosseguimento, revisão ou encerramento do projeto, enquanto é estudada a atualização oportuna.

5.2.15 - Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC

A Corregedoria tem como missão institucional em seu planejamento estratégico "aprimorar a atuação da 1ª instância mediante fiscalização, orientação e parceria", assim, a revisão de normativos é essencial para seguir como fonte confiável de informações, indicando os procedimentos adequados conforme orientações/recomendações do CSJT/TST. Além disso, é importante revogar todo conteúdo que não mais se aplicar, preservando a confiabilidade e a utilidade da Consolidação de Normas da Corregedoria.

Assim, a iniciativa tem como objetivo principal promover a atualização normativa, evitando a manutenção de orientações já em desuso, em direcionamento diverso ao estabelecido em outros normativos, ou mesmo as que se mostrarem dispensáveis, pela duplicidade de normas.

O escopo do projeto consiste em promover análise minuciosa de cada capítulo da CNC pela equipe da Secretaria da Corregedoria, permitindo verificar quais os enunciados ainda se mostram necessários e alinhados ao restante do conjunto normativo então vigente. Também se buscou verificar o alinhamento com as determinações superiores - leis, normas da

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, além de demais normativos deste Regional.

Após pesquisas minuciosas na Secretaria, o Desembargador Corregedor deliberou fundamentadamente quanto à necessidade de manutenção, de alteração ou mesmo de revogação dos capítulos, ainda que parcialmente. Nas hipóteses em que concluiu pela necessidade de alteração ou revogação, a proposta de Provimento GP-CR foi expressamente justificada e encaminhada para análise também da Presidência do Tribunal - além de ocorrer a posterior apreciação em sessão do Órgão Especial Administrativo.

Ao longo do ano de 2021, foram realizadas diversas atualizações, sendo que os resultados das atividades realizadas foram registrados no expediente (PROAD) nº 21830/2020.

5.2.16 - Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho

O teletrabalho já era praticado na Secretaria da Corregedoria e em consonância com a disciplina da Resolução nº 151/2015 do CSJT (alterada pela Resolução 207/2017, CSJT) e Ato Regulamentar GP 10/2018 deste TRT 15. De acordo com estes normativos, o trabalho à distância necessita de acompanhamento criterioso para atingir sua finalidade específica.

Para isso, a Secretaria adotou rotinas em fluxo estruturado, contendo parâmetros qualitativos e quantitativos, de modo a equilibrar o aspecto humano e o incremento da produtividade conforme as metas estabelecidas.

A definição das tarefas a serem atribuídas, a forma como a gestão do superior imediato seria realizada, os procedimentos para estabelecimento e revisão das metas individuais passou a ser integrada entre as demais atividades dos servidores. O consenso foi privilegiado na medida do possível, sempre observados, na compreensão da proporcionalidade possível, o interesse público da própria instituição e a individualidade de cada servidor.

Desde o ano de 2020 o destaque dado ao projeto decorreu das mudanças no regime de trabalho de todos os servidores quando inviabilizada a atividade presencial em decorrência do isolamento social exigido também daqueles que até março desempenhavam suas atribuições presencialmente.

Assim, as rotinas de acompanhamento e comunicação que até então eram específicas para o grupo em teletrabalho puderam ser compartilhadas para integração de toda equipe da Corregedoria para que a distância física não criasse obstáculo à adequada gestão de pessoas.

Em que pese a preservação das características distintas nas duas modalidades de atividade (o teletrabalho estruturado - o qual já possuía regramento e finalidade próprios - e o trabalho excepcionalmente remoto imposto a toda a equipe), verificou-se um positivo compartilhamento de experiências e mesmo a adaptação de algumas rotinas criadas a partir deste projeto (ligadas às características do trabalho em localidade diversa da unidade do Tribunal).

5.2.17 - Acompanhamento da Produtividade de Magistrados

O procedimento para acompanhar a produtividade de Magistrados foi definido já no ano de 2018, e ao longo do ano de 2021 a Secretaria da Corregedoria seguiu as respectivas diretrizes, compiladas nas Ordens de Serviço nº 13/2018-CR e 3/2020-CR, que se referem especialmente ao tratamento das pendências em conclusão por prazo excessivo. Neste

particular, também são observados os parâmetros contidos no artigo 31, “caput”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Para além das verificações alusivas à existência de atraso na prolação de sentenças, o acompanhamento da produtividade seguiu sendo realizado para diversas outras finalidades, tais como as atribuições decorrentes dos incisos VII, X, XIV e XXIV do artigo 29 do Regimento Interno deste Tribunal, os quais destinam à Corregedoria a incumbência de prestar informações em diversos procedimentos administrativos que envolvem a vida funcional do Juiz do Trabalho (processos de promoção ao cargo de Juiz Titular, concessão de autorização para residência fora da sede da circunscrição/jurisdição, composição da lista de Juízes Substitutos em segunda instância, acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho, entre outros). Habitualmente, a avaliação qualitativa do desempenho do Magistrado para tais fins leva em consideração a eventual existência de processos aguardando prolação de sentença por prazo superior àquele previsto pelo artigo 226 do Código de Processo Civil, tendo sido determinada a divulgação mensal de relatórios que indicam as quantidades de processos em poder de cada um dos Magistrados de Primeiro Grau aos Desembargadores do Regional, inclusive destacando a eventual existência de atrasos.

Assim, diante da necessidade de continuidade do acompanhamento, periodicamente, a Seção de Acompanhamento de Magistrados, com base no Relatório de Aferição de Resultados, expedido pela Área Técnica da Corregedoria, monitora a existência de processos em atraso vinculados a Juízes de Primeiro Grau, levando os dados correspondentes à apreciação do Desembargador Corregedor, que delibera acerca do encaminhamento a ser adotado, e, quando necessário, determina a instauração de novos pedidos de providência para acompanhamento da produtividade de Juízes que apresentem atraso na prolação de sentenças, dentro do normatizado pelo artigo 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ao longo do ano de 2021, também foram realizadas ações em vista do recebimento dos Ofícios Circulares SECG/CGJT n°s 28/2020, 37/2020 e 87/2020 anteriormente recebidos, os quais, em razão das modificações da dinâmica da atuação jurisdicional imposta pela pandemia do novo Coronavírus, solicitaram da Corregedora Regional a adoção de providências em face da existência de pendências de julgamento em atraso em poder dos Juízes de primeiro grau, mesmo quando não verificada a situação descrita no artigo 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Em decorrência, a Seção de Acompanhamento de Magistrados intensificou o acompanhamento da produtividade dos Magistrados, inclusive com comunicação mensal aos gestores das unidades de primeiro grau e aos Juízes acerca da existência processos cuja tramitação contenha inconsistências, que impedem o adequado encerramento do movimento de conclusão para julgamento no sistema e-Gestão, tudo com o intuito de concitar o público interno ao saneamento das tramitações respectivas, acarretando a baixa das pendências detectadas.

5.2.18 - Transparência dos dados sobre auxílio julgamento/desvinculação ao público interno

O Provimento GP-CR n° 06/2018 criou o capítulo JUL na Consolidação das Normas da Corregedoria, e o artigo 10 deste Provimento determina a divulgação das decisões do Corregedor alusivas à desvinculação e à concessão de auxílio julgamento em funcionalidade própria da extranet, para permitir a consulta do público interno em geral, servidores e Magistrados.

O projeto foi iniciado em 2018, com a abertura de chamado específico junto às Áreas de Multimídia e de Tecnologia de Informação do Regional (que conjuntamente cuidam das funcionalidades do portal), sem que fosse apresentada solução.

Após, seguiram as tratativas com a Presidência e com a Assessoria de Apoio Magistrados, buscando promover a divulgação das informações necessárias, de forma paliativa, por *e-mail* a ser enviado regularmente pela Assessoria de Apoio aos Magistrados.

A solução definitiva apresentada à Corregedoria está prevista no Documento de Especificação de Demanda – DED nº 550, aberto pela Assessoria de Apoio aos Magistrados. A última notícia sobre o DED é que sua execução foi priorizada emergencialmente e que estaria em desenvolvimento - mas sem novas informações no ano de 2021.

Assim, dada a necessidade urgente de conferir transparência às deliberações institucionais relativas à desvinculação de processos, a Secretaria da Corregedoria desenvolveu, autonomamente, funcionalidade que disponibiliza as informações relativas à desvinculação para todos os Magistrados e servidores deste Tribunal, dentro da própria intranet, menu “jurídico”, item “Orientações da Corregedoria”, periodicamente atualizada desde novembro/2018 - o que continuou sendo realizado ao longo de 2021.

Destaca-se que a funcionalidade recebe dados inseridos manualmente por servidores da Secretaria da Corregedoria e da Assessoria de Apoio aos Magistrados.

É importante ressaltar que a utilização da funcionalidade em questão é provisória, enquanto não disponibilizadas as alterações necessárias pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações em atendimento ao documento de especificação de demanda anteriormente referido.

5.2.19 - Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial

Em face da necessidade da efetiva implementação das atribuições do Núcleo de Pesquisa Patrimonial previstas no Ato Regulamentar GP-CR 02/2018 (auxílio às Divisões de Execução na realização de investigações contra grandes devedores e na análise de dados oriundos de quebra de sigilo fiscal e bancário), foi elaborado este projeto, o qual seguiu em desenvolvimento também no ano de 2021, o que está documentado no expediente do PROAD de nº 933/2019.

Com sua criação, pretendia-se estabelecer e implementar processos de trabalho envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais no âmbito do NPP, por meio do desenho do fluxo de atividades e adoção das medidas necessárias à implantação de uma rotina de tarefas.

Os objetivos do projeto eram:

- a) Estabelecimento de critérios objetivos para seleção de grandes devedores, dentre aqueles previamente pesquisados sem sucesso pelas Divisões de Execução;
- b) Exame de relatórios de pesquisa patrimonial elaborados pelas Divisões de Execução
- c) Elaboração de critérios para definição da tramitação de processo de pesquisa (casos em que serão devolvidos à Divisão para complementação, e casos em que será realizada a pesquisa pelo próprio NPP)
- d) Elaboração de modelos de documentos e relatórios necessários

- e) Idealização e implementação de rotinas e métodos de trabalho do NPP, a partir de informações levantadas sobre experiências de sucesso em outros TRTs (a exemplo das 3ª e 5ª Regiões)
- f) Seleção de “caso”, processo administrativo do EXE15, cujo status seja “suspensão (inconclusivo)”, para piloto de pesquisa pelo NPP
- g) Elaboração de relatório conclusivo do NPP e envio para condução da execução para o Juiz da Divisão de Execução competente.

O projeto está em andamento, sendo que já foram realizadas as seguintes ações:

- Análise dos relatórios produzidos pelas Divisões
- Reconhecimento de empresas e sócios de possível grupo econômico;
- Elaboração de critérios para definição da tramitação do processo de pesquisa;
- Levantamento dos Processos Administrativos de Investigação com status “suspensão (inconclusivo)”;
- Estabelecimento de critérios objetivos para seleção de grandes devedores, dentre aqueles previamente pesquisados sem sucesso pelas Divisões de Execução
- Seleção de um processo administrativo para realização de pesquisas pelo NPP
- Pedido de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS das pessoas identificadas, de Relatório de Inteligência Financeira do COAF em face das pessoas encontradas no CCS, e de SIMBA em face das pessoas encontradas no CCS/COAF/Dossiê;
- Elaboração de minuta do relatório final.

No início de 2020, em virtude da pandemia, o projeto foi temporariamente suspenso, em razão da impossibilidade de acesso físico dos servidores às dependências do Tribunal. Cumpre destacar que o Núcleo de Pesquisa Patrimonial possui sala especialmente dedicada às atividades de pesquisa, que podem envolver documentos e arquivos eletrônicos de natureza sigilosa. Assim, o setor encaminhou requerimento às áreas técnicas do Tribunal, a fim de encontrar uma solução tecnológica que permitisse a manipulação dos dados remotamente e com a necessária segurança.

No ano de 2021, após manifestação da área técnica do Regional, foram fornecidos os meios para acesso remoto às informações, em segurança.

5.2.20 - Acompanhamento das Divisões de Execução

No âmbito da 15ª Região, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial criado pelo Provimento GP-CR nº 01/2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 02/2015 e 11/2018), encontra-se vinculado à Corregedoria Regional, sob direção de um Juiz Coordenador, e atua de forma descentralizada, em face da extensão territorial e volume de processos, nos termos do § 6º do art. 9º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014, incluído pela Resolução CSJT nº 193/2017.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em suas análises estatísticas (Justiça em Números), o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pode ser considerado como sendo de grande porte, em virtude de sua elevada

movimentação processual. Ao mesmo tempo, deve-se sopesar a extensão dos limites territoriais da jurisdição do Regional, que abrange 599 municípios do Estado de São Paulo, justificando a implementação de iniciativas destinadas à interiorização dos órgãos judiciais, a fim de garantir o acesso material à Justiça.

Desde a edição do Provimento GP-CR nº 04/2018, foram criadas 14 (quatorze) Divisões de Execução, vinculadas ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial e instaladas em diversos Fóruns Trabalhistas da 15ª Região, cabendo-lhes a realização de pesquisas patrimoniais e a centralização das execuções, sob a condução de Juiz Coordenador especificamente designado para tanto.

Os critérios para a designação e rotatividade periódica dos magistrados foram disciplinados na Consolidação das Normas de Designação de Magistrados, instituída pela Resolução Administrativa nº 15/2018.

A cumulação de atividades encontrava-se amparada na redação então vigente do art. 9º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014. Neste sentido, houve deliberação por parte da composição plena do Tribunal (PA nº 0000290-08.2017.5.15.0897 e PROAD nº 4345/2020), para cumulação das atividades exercidas pelos Juízes Coordenadores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução, bem como pelos servidores lotados nas secretarias desses órgãos.

Em 2020, a delimitação das atribuições das Divisões de Execução foi alterada pelo Provimento GP-CR nº 04/2020, que revogou disposições do Provimento GP-CR nº 04/2018, a fim de adequar as atividades desenvolvidas por essas Unidades à realidade da força de trabalho disponível e da demanda por serviços.

No ano de 2021, as metas deixaram de ser estabelecidas pelas Divisões de Execução, e foram definidas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial de forma equivalente para todas as unidades, conforme documentado no PROAD n. 7167/2021, por meio de indicadores de desempenho envolvendo a realização de pesquisas patrimoniais e leilões judiciais, a condução dos processos pilotos de procedimentos de reunião de execuções, e o controle do prazo de cumprimento de mandados judiciais. Esse novo modelo de metas passou a ser adotado na realização das análises periódicas de produtividade das unidades pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

5.2.21 - Acompanhamento das Divisões de Execução em razão de mudanças na Gestão ou Chefia

Em decorrência do acompanhamento geral das Divisões de Execução, no ano de 2020 foi iniciada a elaboração de subprojeto específico para as hipóteses de mudanças na Gestão ou Chefia, o que foi documentado no PROAD nº 12438/2020.

Por força do § 2º do art. 4º do Capítulo COORD da Consolidação das Normas de Designação de Magistrados, os Juízes Coordenadores das Divisões de Execução exercem a coordenação pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período.

Com efeito, a designação de um novo Juiz Coordenador pode ser acompanhada de mudanças na gestão da Divisão de Execução e na gestão de processos e pessoas. Assim, a fim de fundamentar a análise da situação pelos gestores da Unidade, faz-se necessária a adoção de providências, por parte do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no sentido de propiciar a apresentação ao Magistrado e ao Chefe de Divisão das normas institucionais específicas e da situação da Unidade relativamente ao cumprimento das metas previamente traçadas.

Ao longo do ano de 2021, foram realizadas 3 (três) reuniões telepresenciais, com participação dos Juízes Coordenadores e os Chefes de Divisão de Execução, concluindo

o projeto. Para continuidade do acompanhamento foi expedida a Ordem de Serviço CR nº 06/2020-CR.

5.2.22 - Convênios para Pesquisa Patrimonial

Por força da Portaria GP-CR nº 60/2014, cabe ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial a gestão dos convênios destinados a conferir maior efetividade à execução. A fim de oferecer ferramentas adicionais ao primeiro grau para a solução de processos em execução, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial efetuou tratativas, por iniciativa própria ou por sugestão de magistrados e servidores do Regional, a fim de obter acesso para consulta a sistemas de outros órgãos públicos ou entidades privadas.

No ano de 2021 foram iniciadas tratativas para celebração de convênios com o Tribunal de Justiça de São Paulo, objetivando acesso, pelos Oficiais de Justiça, à íntegra dos processos em tramitação naquele órgão, assim como com o Instituto Nacional de Seguridade Social, para acesso ao sistema SAT-INSS, objetivando consultar dados daquele instituto, e também com o INCRA, para localização de imóveis rurais, por meio do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Além disso, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial seguiu atuando na manutenção de ferramentas anteriormente adotadas - incluindo atividades como o recebimento e encaminhamento de chamados, além do acompanhamento da utilização. Ainda, a substituição do sistema Bacenjud pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), ocorrida em 2020, como nova plataforma para bloqueio de valores, consolidou-se ao longo do ano de 2021.

Atualmente, estão disponíveis as seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

Ferramenta de busca	Objetivo
SISBAJUD	Penhora eletrônica de valores e ativos financeiros, junto a instituições bancárias
Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS/Bacen	Consulta a dados de clientes de instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE	Consulta a informações de vínculos empregatícios informados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Cadastro Nacional de Empresas – CNE	Consulta aos registros de empresas mercantis em juntas comerciais em todo o território nacional
Central de Indisponibilidade – CNIB	Registrar ordens de indisponibilidade de bens imóveis
Central de Informações do Registro Civil – CRCJUD/ARPEN-SP	Consulta a dados acerca de nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios, etc.
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC/CNB	Consulta aos registros dos cartórios notariais
CRI-MG	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de Minas Gerais

CPFL Energia	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
Informações ao Judiciário – Infojud/RFB	Consulta a informações do banco de dados da Receita Federal
Infoseg	Acesso a informações das Secretarias de Segurança Pública em todo o país
Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP	Consulta aos registros de empresas mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Penhora Online – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores de diversos
Renajud	Restrição judicial de veículos
Serasajud – SERASA	Negativação de devedores trabalhistas
Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI/COAF	Requisição de informações acerca de ilícitos financeiros
Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/INCRA	Localização de imóveis rurais
Sistema de Informações Eleitorais – SIEL/TRE-SP	Consulta aos registros da Justiça Eleitoral (endereços, óbitos, etc).
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA	Requisição de informações acerca de movimentações bancárias
Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI/ANAC)	Consulta a registros relativos a proprietários e operadores de aeronaves
Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial – e-INPI/INPI	Pesquisa e penhora de registros de marcas e patentes
Vivo S/A	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
TIM S/A – Infotim	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes

5.2.23 - Hastas Públicas Unificadas

O Provimento GP-CR nº 04/2019 instituiu as hastas públicas unificadas, a serem realizadas nas modalidades presencial e eletrônica, sob a supervisão das Divisões de Execução, na forma do Provimento GP-CR nº 04/2018.

O mencionado Provimento GP-CR nº 04/2019 foi alterado pelo Provimento GP-CR nº 02/2020, conforme veiculado no processo (PROAD) nº 20062/2019.

Compete às Divisões a efetiva realização das hastas públicas unificadas, no âmbito de sua respectiva área de atuação. Contudo, é de responsabilidade da Corregedoria,

por meio do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, efetuar o agendamento e a designação do leiloeiro que atuará naquela oportunidade, mediante sorteio eletrônico. O agendamento é realizado conforme identificada a demanda, cujo acompanhamento é feito por meio de sistema informatizado desenvolvido para este fim.

Ao todo, foram realizadas 57 (cinquenta e sete) hastas públicas ao longo de 2021, conforme tabela abaixo:

Divisão de Execução	Quantidade
ARAÇATUBA	4
ARARAQUARA	5
BAURU	4
CAMPINAS	4
FRANCA	4
JUNDIAÍ	4
LIMEIRA	4
PIRACICABA	4
PRESIDENTE PRUDENTE	4
RIBEIRÃO PRETO	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	4
SOROCABA	4
TAUBATÉ	3

5.2.24 - Cadastramento de Leiloeiros e Corretores

5.2.24.1 Leiloeiros.

O Provimento GP-CR Nº 04/2019, que regulamentou as hastas públicas unificadas, passou a exigir que as vendas judiciais fossem realizadas somente por leiloeiros devidamente credenciados junto ao Tribunal, por ato do(a) Desembargador(a) Corregedor(a).

A partir de 2019, os pedidos passaram a ser apresentados por qualquer leiloeiro interessando por meio de Pedido de Providência, instaurado no âmbito do sistema PJe de 2º Grau. Em 2020, foi editado o Provimento GP-CR nº 02/2020, transferindo integralmente à Corregedoria Regional os poderes para analisar e deferir os pedidos de credenciamento, a fim de simplificar os procedimentos administrativos envolvidos nessas tarefas. Desde 1º/01/2021, em conformidade com a Portaria CR nº 4/2020, os Pedidos de Providências devem ser apresentados por meio do sistema PJeCor. Após o deferimento, a decisão é publicada e a validade do credenciamento é de até 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação do ato de habilitação.

Todas as Divisões de Execução dispõem de leiloeiros suficientes para atender à demanda e garantir o bom andamento das atividades relacionadas à execução, conforme demonstra a tabela:

Divisão de Execução	Quantidade
ARAÇATUBA	22
ARARAQUARA	26
BAURU	24
CAMPINAS	31
FRANCA	26
JUNDIAÍ	31
LIMEIRA	31
PIRACICABA	31
PRESIDENTE PRUDENTE	14
RIBEIRÃO PRETO	26
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	25
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	14
SOROCABA	22
TAUBATÉ	14

Além de efetuar o credenciamento e o cadastramento no sistema EXE15, desenvolvido para gestão das hastas públicas, a Corregedoria também acompanha periodicamente o desempenho dos leiloeiros, e o efetivo cumprimento dos normativos, por meio de processos administrativos autuados para este fim. Foram também acolhidas e analisadas petições referentes à atuação dos leiloeiros. O procedimento adotado pela Corregedoria nesses casos consistiu na averiguação de irregularidades, fossem elas identificadas de ofício ou por iniciativa de interessados.

5.2.24.2 Corretores.

O procedimento de alienação por iniciativa particular, previsto no art. 880 do CPC, foi disciplinado, no âmbito regional, pelo Provimento GP-CR N° 04/2014. Em conformidade com o normativo e com a Portaria CR n° 4/2020, os corretores interessados em atuar junto ao Tribunal devem estar devidamente credenciados, por meio de Pedido de Providência no sistema PJeCor.

O pedido deve ser instruído com documentos pessoais, certidões negativas emitidas por órgãos públicos e declarações que evidenciem sua capacidade de atuação, conforme documentação mínima exigida em Provimento. O credenciamento terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação de seu deferimento, por ato do(a) Desembargador(a) Corregedor(a).

Ao final de 2021, havia 17 (dezessete) corretores habilitados no Regional. A Corregedoria também acompanha o desempenho dos corretores, por meio de processos administrativos autuados para este fim.

5.2.25 - Semana Nacional de Execução Trabalhista

Por meio do Ofício Circular CNEET n° 02/2021, subscrito pelo Excelentíssimo Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista, Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, foram solicitadas diversas iniciativas e providências XI Semana Nacional da Execução realizada de 20 a 24 de setembro de 2021.

Particularmente no ano de 2021, a Semana Nacional da Execução Trabalhista

foi realizada conjuntamente com a Semana Nacional da Conciliação, em atenção ao Ofício Circular TST.GVP nº 03/2021.

No referido ofício foi sugerida a inserção de processos de execução na pauta de audiências de 1º grau, bem como a priorização da utilização de ferramentas eletrônicas durante a Semana Nacional da Execução.

Também foi sugerida a realização da Maratona de Investigação Patrimonial, e foi solicitada a ampla divulgação do evento, para além da utilização dos canais do próprio Tribunal, com a divulgação na imprensa local, a participação de entidades representativas de categorias econômicas e a mobilização da classe dos advogados.

Salienta-se que as ações elencadas no Ofício já correspondiam às atividades usualmente promovidas por esta E. Corte durante as Semanas Nacionais de Execução, de modo que as diretrizes adotadas no planejamento para a organização do evento estavam plenamente alinhadas com as recomendações superiores.

Dentre as atividades da 6ª Maratona de Pesquisa Patrimonial da 15ª Região, detalhadas em item próprio, foram realizados plantões de atendimento pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e pelas Divisões de Execução, e ainda, um mutirão nas secretarias das Varas do Trabalho envolvendo a expedição de mandados e a realização de pesquisas por meio da utilização de ferramentas eletrônicas, conforme sistemática adotada por este Tribunal, nos moldes do Provimento GP-CR nº 10/2018. Assim como na edição de 2020, em 2021 todas as Varas do Trabalho foram convidadas a realizar também ao menos 1 (uma) pesquisa patrimonial avançada, com envio do relatório ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

O mutirão na primeira instância contemplou também a expedição de guias de retirada e alvarás e a realização de 14 (quatorze) hastas públicas, realizadas todas na modalidade eletrônica durante a XI Semana Nacional da Execução Trabalhista.

De acordo com os dados levantados pela Coordenadoria de Pesquisa e Estatística, durante a Semana foram homologados acordos pelo 1º Grau envolvendo R\$ 100.000.000,00 (cem milhões), acrescidos de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) em recolhimentos previdenciários incidentes e outros R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil) em imposto de renda. Também foram homologados R\$ 27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil) em acordos perante o 2º Grau.

Foram liberados R\$ 127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões) em valores depositados em contas judiciais, por meio da expedição de mais de 5.800 (cinco mil e oitocentos) alvarás e guias de retirada. Foram recolhidos sobre as liberações R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil) em contribuições sociais de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil) em imposto de renda e custas. Também foram liberados cerca de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil) em precatórios e outros R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil) em requisições de pequeno valor (RPV).

Destaca-se também o bloqueio de R\$ 257.000.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões) em garantia de execuções em andamento e a arrecadação de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões) em bens vendidos nos leilões judiciais unificados.

Neste cenário, cumpre salientar que a 15ª Região foi o tribunal que mais executou durante o evento entre os tribunais de grande porte do país, alcançando o total arrecadado de R\$601.994.869,13 (seiscentos e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

5.2.26 - Maratonas de Pesquisa Patrimonial

Em cumprimento ao ofício do Exmo. Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista, Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, recebido no mês de maio de 2019, no qual foi recomendada a realização semestral de Maratonas de Investigação Patrimonial, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial iniciou este projeto para tratar da realização da 5ª Maratona, em maio/2021, e da 6ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, iniciada na semana anterior à XI Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Em maio/2021, foi realizada a 5ª edição do evento, em formato colaborativo e totalmente remoto, por conta da pandemia. Conforme projeto desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no PROAD nº 5594/2021, foram convocadas as Divisões de Execução e representantes das Varas do Trabalho, para análise conjunta dos casos envolvendo grandes devedores de cada uma das Unidades. Houve também a participação de servidor do TRT da 2ª Região, na condição de observador.

Em setembro/2021, por ocasião da XI Semana Nacional da Execução Trabalhista, foi organizada a 6ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, envolvendo a realização de ao menos 1 (uma) pesquisa patrimonial avançada pelas Divisões de Execução e também pelas Varas do Trabalho, que foram convidadas a participar por meio da escolha de um devedor contumaz como objeto de atenção dedicada ao longo da semana.

Também foram organizados plantões de dúvidas e de atendimento por parte do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Divisões de Execução, a fim de prestar apoio às Varas do Trabalho acerca das atividades envolvendo a realização dessas pesquisas. Como resultado, foram sanadas dúvidas sobre diversos temas, especialmente sobre ferramentas de pesquisa patrimonial, tais como o Sisbajud, o Dossiê Integrado e o SPED, ambos da Secretaria da Receita Federal, o SIMBA e o COAF, entre outros.

5.2.27 - Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas

Com a publicação do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, os processos arquivados na pendência de depósitos judiciais em conta judicial ativa passaram à responsabilidade da Corregedoria Regional. Coube a este órgão desenvolver projeto visando à implementação de rotinas de controle desses processos e a adoção de medidas para sua identificação, especialmente em relação à administração dos mais antigos, arquivados anteriormente à data de 14/02/2019.

Nesse contexto, por força do referido ato, a Corregedoria elaborou projeto com o objetivo de reunir as ações e providências necessárias à consecução dos objetivos consignados no referido normativo, com especial atenção às diretrizes contidas no art. 4º, §2º, do normativo em questão.

Em síntese, os objetivos do projeto são:

a) Identificar os processos arquivados com depósito judicial em conta judicial ainda ativa;

b) Elaborar ordem de serviço e modelos de documentos, bem como acompanhar a efetiva implementação de rotinas nas Varas do Trabalho, a fim de impedir que processos sejam arquivados na pendência de depósitos judiciais, sem que seja dada prévia destinação para quitação de outros débitos ou, na inexistência destes, sejam devolvidos ao devedor;

c) Disciplinar expressamente as consultas mínimas a serem realizadas por parte das Varas do Trabalho, a fim de realizar ampla pesquisa para investigação dos débitos em

outros processos, bem como as diligências mínimas necessárias à localização do depositante;

d) Implementar rotinas no âmbito da Corregedoria Regional, a fim de que os depósitos judiciais que não puderem ser devolvidos ao credor/devedor/depositante sejam relacionados em edital permanente e, ao fim do prazo de 10 (dez) anos, sejam convertidos em renda em favor da União;

e) Elaborar página no Portal do TRT15 na internet a fim de disponibilizar publicamente as informações relativas aos processos com depósitos judiciais;

f) Mapear os procedimentos elencados e identificar quais poderiam ser objeto de automação, bem como identificar os meios mais céleres para desenvolvimento das soluções informatizadas;

g) Firmar convênio com as instituições financeiras, a fim de que as informações relativas às contas judiciais ativas sejam encaminhadas periodicamente à Corregedoria.

Conforme estabelece o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, é condição para o arquivamento definitivo do processo a inexistência de contas judiciais ativas. O normativo atribui à Corregedoria Regional a responsabilidade para movimentação de depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. Para ciência das unidades de primeira instância a respeito, a Corregedoria editou o Comunicado CR nº 06/2019. Na sequência, também foi editado o Comunicado CR Nº 13/2019, que disciplinou os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais.

No início de 2020, foi editada a Ordem de Serviço CR nº 01/2020, que criou um grupo de trabalho com participação das Varas do Trabalho, para auxiliar na identificação dos credores e na liberação dos valores a quem de direito.

No ano de 2021, foram liberados os seguintes valores, de acordo com os registros das unidades no Sistema Garimpo:

1 - Quantidade total de contas judiciais movimentadas:	27.707
1.1 - Quantidade de contas com saldo inferior ao piso de R\$ 150,00:	10.812
1.2 - Quantidade de contas com saldo igual ou superior ao piso de R\$ 150,00:	16.895
2 - Quantidade de processos judiciais movimentados:	21.584
3 - Valor total apurado nas contas judiciais movimentadas:	R\$ 149.840.257,05
3.1 - Valor apurado nas contas com valor inferior ao piso de R\$ 150,00:	R\$ 373.894,75
3.2 - Valor apurado nas contas com valor igual ou superior ao piso de R\$ 150,00:	R\$ 149.466.362,30
4 - Valor total pago:	R\$ 106.002.719,97
4.1 - Valor pago aos reclamantes:	R\$ 12.785.101,22
4.1 - Valor devolvido aos reclamados:	R\$ 67.529.192,89
4.2 - Valor convertido em renda à União:	R\$ 1.105.192,33
4.2.1 - Valor dos DARFs emitidos:	R\$ 1.105.192,33
4.2.1 - Valor dos DARFs pagos:	R\$ 1.105.192,33
4.3 - Pagamento de Peritos:	R\$ 6.099.552,01
4.4 - Custas processuais:	R\$ 223.700,60
4.5 - Imposto de Renda:	R\$ 3.397.809,94

4.6 - Contribuição Previdenciária:	R\$ 1.898.392,37
4.7 - Emolumentos:	R\$ 29.115,10
4.8 - Ações de combate à pandemia do COVID-19:	R\$ 2.672.391,73
4.9 - Outros (relacionar beneficiários e respectivos valores):	R\$ 10.262.271,78
5 - Valor total transferido para outros processos:	R\$ 26.858.053,79
5.1 - Valor transferido para outros processos trabalhistas:	R\$ 21.949.471,82
5.1 - Valor transferido para outros processos - Justiça Comum:	R\$ 4.675.583,03
5.1 - Valor transferido para outros processos - Justiça Federal:	R\$ 232.998,94

5.2.28 - Execução no PJe

Em 2015, considerando as dificuldades de gestão processual do sistema PJe, foi desenvolvido um sistema destinado a centralizar informações referentes às execuções e otimizar o trabalho das unidades de primeiro grau na fase de execução, o EXE15. O sistema permite gerenciar as pesquisas patrimoniais realizadas, pesquisar as diligências cumpridas e as penhoras realizadas, independentemente da jurisdição.

Esta melhoria foi refletida nos índices que aferem a efetividade na 15ª Região e estes resultados positivos foram nacionalmente reconhecidos, razão pela qual foi iniciado projeto nacional, a fim de oferecer uma versão aprimorada do sistema a todos os Tribunais Regionais do Trabalho que assim desejem. Nesse contexto, o projeto “Execução no PJe” pretende ampliar o alcance das funcionalidades do EXE15 em esfera nacional e está alinhado com as estratégias nacionais e de TIC dos Conselhos.

O objetivo do projeto é criar uma base de dados comum a cada Regional e desenvolver as funcionalidades existentes no Sistema Regional de Execuções – EXE15 no sistema PJe. O projeto está sendo executado com apoio e acompanhamento do Comitê Nacional do PJe e será priorizado junto ao CSJT e aos próprios tribunais, tendo uma intercomunicação permanente entre diversas equipes de desenvolvimento do PJe.

O ambiente de homologação da versão inicial foi disponibilizado para o grupo de negócios do projeto, formado por servidores da Corregedoria, no dia 23/08/2019, com previsão inicial de entrega de parte do sistema para integração na versão 2.5.0 do PJe.

Ao final do ano de 2020, o projeto foi temporariamente suspenso, em razão da cessão de servidor de TI da 15ª Região para atuar em projeto do CNJ.

Em janeiro de 2021, o projeto foi retomado, em razão da sua importância estratégica para a execução trabalhista, sendo que a primeira versão do sistema foi liberada na versão 2.7 do PJe, disponível desde novembro de 2021. Inicialmente, foi disponibilizado o banco de penhoras, existindo ainda em desenvolvimento e homologação os módulos de leilões judiciais e pesquisa patrimonial.

Ainda, ao longo do ano de 2021, antes da disponibilização da primeira versão do sistema, foram realizadas reuniões telepresenciais com Tribunais interessados no EXE15 e no fluxo de trabalho adotado pelos oficiais de justiça do TRT15. Nessas apresentações, foi amplamente debatida a importância não só da utilização do novo sistema, mas também de eventual estudo para adequação do fluxo de trabalho dos oficiais de justiça, fundamental para alcançar os resultados obtidos pelo Regional.

5.2.29 - Implantação do PJeCor

A partir da divulgação das Metas e Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para 2020, as quais foram aprovadas no 13o Encontro Nacional do Poder

Judiciário, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió, Alagoas, a Corregedoria Regional iniciou seu planejamento para a futura implantação do Sistema PJeCor, a plataforma de processo eletrônico exclusiva das Corregedorias.

Trata-se de sistema informatizado único para todas as corregedorias, com objetivo de unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Conforme o enunciado da Meta 1 das Corregedorias, foi estabelecido pelo CNJ para o ano de 2020: “Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PJeCor.”

Com a Resolução nº 320, de 15 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, foi efetivamente instituída a versão do sistema PJe exclusiva das Corregedorias, mediante alteração da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do CNJ. O cronograma de implantação nos Tribunais foi definido pela Corregedoria-Geral, conforme artigo 37-A, incluído à referida Resolução nº 185.

Já em maio foram informados os dados de servidor responsável pela implantação local do PJeCor, em resposta ao Ofício Circular nº 07 da Corregedoria Nacional de Justiça, viabilizando sua participação nas reuniões preparatórias e contatos iniciais com os tutoriais para cadastros dos demais usuários deste Regional.

Com a realização do Fórum Nacional das Corregedorias, em 8 de junho de 2020, foi editado o Provimento nº 102/2020, o qual estabeleceu as diretrizes e parâmetros para implantação do sistema - destacando-se prazo de quinze dias após a respectiva publicação para apresentação de projeto de implantação no Regional, contemplando norma interna para regulamentação e cronograma de implantação. Com isso, formalizou-se a abertura do projeto - conforme documentação presente no PROAD nº 10989/2020 - o qual teve como objetivo viabilizar a adoção das providências necessárias à implantação do PJeCor.

Entre as providências adotadas no Regional, destaca-se a expedição de Ofícios para ciência de demais setores deste Tribunal, como a Assessoria de Gestão Estratégica, Comitê Gestor Regional do PJe, Secretaria Geral Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Núcleo de Apoio ao PJe, permitindo, desde então, a análise do eventual impacto nas suas rotinas de trabalho.

Com o início de 2021, todos os novos procedimentos da Corregedoria Regional passaram a ser autuados e processados por meio do PJeCor e as medidas necessárias para sua divulgação e utilização seguem adotadas pela Secretaria da Corregedoria.

Ao longo do ano foram realizados estudos para implantação do fluxo recursal, bem como foi feita a atualização da Portaria CR nº 4/2020, prevendo a intimação de advogados pelo sistema, por meio do Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

5.2.30 - Banco de Talentos

Nos termos do art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho, é competência do Corregedor Regional “prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria”. Para sistematizar o procedimento, foi instituída a Ordem de Serviço nº 18/2018-CR, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Secretaria da Corregedoria, para elaboração de informação acerca da nomeação de servidor para ocupar cargo de diretor de secretaria. Dentre eles, prevê o agendamento de reunião, na qual, eventualmente, sejam identificadas lacunas nas competências necessárias à gestão com efetividade das unidades de primeira instância.

Ademais, é praxe que Juízes Titulares de Vara do Trabalho contatem a Corregedoria Regional, a fim de obterem sugestões de servidores para o exercício da Direção de Secretaria.

Para tanto, pretendeu-se implementar um banco de talentos em que constem nomes de servidores pré-entrevistados para essa função, mediante aferição prévia dos conhecimentos dos candidatos, a fim de subsidiar o cumprimento, pela Corregedora e sua Secretaria, do previsto no Regimento Interno e na Ordem de Serviço 18/2018-CR, bem como identificar talentos a serem divulgados aos Juízes Titulares interessados.

Foi escopo do projeto:

- Montar Banco de Talentos (relação de servidores) de forma a subsidiar o parecer da Corregedoria no procedimento de nomeação de diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

- Subsidiar a Corregedoria nas consultas feitas por Juízes Titulares de Vara para apresentar sugestão de servidores com perfil para exercer o cargo de diretor de Vara.

- Buscar aferir as competências técnicas dos interessados em exercer a gestão de processos de trabalho em Varas.

- Elaborar e divulgar as “Diretrizes para formação do Banco de Talentos de competência técnica para gestão processual na Vara”.

- Promover a divulgação dos principais normativos atinentes às atividades rotineiras de Secretaria de Vara do Trabalho, estimulando os servidores à sua leitura atenta e maior compreensão. A lista desses normativos e seus links de acesso comporão as Diretrizes a serem amplamente divulgadas.

- Elaborar e aplicar ferramentas diagnósticas aos servidores interessados em compor o Banco de Talentos.

- A aplicação das ferramentas deu-se por fases assim compostas:

- a) 1ª fase: vários pequenos desafios para aferir a competência técnica para gestão (análise de casos concretos);

- b) 2ª fase: vários pequenos desafios para aferir a habilidade de utilização dos principais sistemas de gestão processual (exercício prático de extração de relatórios);

- c) 3ª fase: estudo de caso amplo (diagnóstico e prognóstico - parecer).

- d) 4ª fase: apresentação dos projetos pelos interessados e entrevista virtual com servidores da Corregedoria.

- Validação e divulgação do resultado da composição final do Banco de Talentos pelas Excelentíssimas Corregedora e Vice-Corregedora.

- Propor a atualização da Ordem de Serviço nº 18/2018-CR, para que conste a utilização do processo de construção do Banco de Talentos ao receber a indicação de diretores de secretaria pelos Juízes Titulares, além de outros ajustes.

Concluído o projeto, além de terem sido selecionados 11 (onze) servidores, foi possível identificar, ao longo do processo, a necessidade de capacitação de servidores em alguns temas específicos, sendo cientificada a Escola Judicial. Também foi possível constatar uma grande necessidade no Tribunal de identificar servidores qualificados para o exercício da Direção, pois em 2 (duas) semanas após a divulgação dos resultados, os 11 (onze) aprovados já tinham recebido convites para exercer a Direção em alguma Vara do Trabalho. O Banco esgotou-se e ainda surgiram vários juízes solicitando sugestão de nomes para suas Unidades.

5.2.31 - Reformulação da Cartilha de Pesquisa Patrimonial

A Cartilha de Pesquisa Patrimonial, importante instrumento de consulta para Magistrados, Magistradas, servidores e servidoras do Regional, que foi, recentemente, objeto de compartilhamento com os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 5ª Região, por meio do Acordo de Cooperação Técnica no 02/2021, assinado no PROAD no 22615/2020, além da manifestação de interesse de acesso também pelo TRT da 4ª Região, foi inicialmente criada utilizando ferramenta tecnológica que deixou de ser suportada pelo fornecedor do software.

Sabendo do notório reconhecimento da qualidade do material, mostrou-se necessária atualização do suporte tecnológico do material, e para tanto, foi escolhida a plataforma Google Sites, disponível no Regional.

Salienta-se que o serviço Google Sites tem a vantagem de permitir o acesso apenas aos usuários da rede interna do Tribunal, bem como facilitar a atualização permanente das páginas que compõem a cartilha.

É escopo do projeto:

- 1) Adequação do suporte tecnológico da Cartilha de Pesquisa Patrimonial, promovendo inicialmente a reescrita das informações atuais na plataforma Google Sites
- 2) Adequação do conteúdo da atual cartilha à identidade visual da Justiça do Trabalho
- 3) Atualização do conteúdo da Cartilha de Pesquisa Patrimonial.

Mediante consulta às áreas técnicas, foi concedido o acesso ao serviço Google Sites, que compõe o conjunto de aplicativos do GSuite contratado pelo Tribunal, com a recomendação para que o material seja formulado de acordo com as diretrizes de identidade visual da Justiça do Trabalho, conforme Resolução 243 do CSJT.

Iniciado o projeto, foi elaborado protótipo da cartilha, de acordo com as diretrizes recebidas da área técnica, sendo que tal protótipo foi encaminhado para apreciação da D. Presidência em dezembro de 2021.

Atualmente, aguarda-se manifestação da Douta Presidência acerca da adequação do protótipo aos parâmetros estabelecidos pela Resolução 243 do CSJT.

5.2.32 - Auditoria dos dados do Projeto Garimpo

O Projeto Garimpo, já esclarecido neste documento, foi alvo de inúmeras análises ao longo do ano de 2021.

Realizadas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, por determinação da Desembargadora Corregedora Regional, tais análises buscaram identificar falhas nos lançamentos realizados pelas unidades de primeiro grau no Sistema Garimpo, identificando possíveis falhas na análise dos processos envolvidos.

Dentre outros, buscou-se analisar se os processos tratados e registrados no sistema faziam parte do acervo do projeto, cujos requisitos foram estabelecidos no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, se a forma de realizar os registros no sistema seguiam o estabelecido na Ordem de Serviço nº 01/2020-CR, bem como demais providências contidas no mesmo normativo.

Com a realização da auditoria, foi possível identificar as falhas ocorridas no registro dos resultados alcançados, bem como orientar os ajustes necessários, permitindo maior exatidão dos dados contidos no Sistema Garimpo.

5.2.33 - Semana Regional da Efetividade do Projeto Garimpo

Com a publicação do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, os processos

arquivados na pendência de depósitos judiciais em conta judicial ativa passaram a ser responsabilidade da Corregedoria Regional, a quem cabe desenvolver projeto visando à implementação de rotinas de controle desses processos e a adoção de medidas para sua identificação, especialmente em relação à administração dos mais antigos, arquivados anteriormente à data de 14/2/2019.

Nesse contexto, teve início, ainda em 2019, projeto para tratar dos processos arquivados com depósitos judiciais em conta vinculada ativa - Projeto Garimpo.

Em razão do advento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e buscando evitar prejuízos aos trabalhadores que tenham créditos a receber, bem como a fim de auxiliar na preservação das empresas em funcionamento, foi estabelecido pelo art. 5º da Portaria GP-VPJ-VPA-CR nº 03/2020 que as Varas do Trabalho deveriam priorizar a liberação de numerário a quem de direito.

Nesse contexto, buscou-se forma de ampliar as ações do Projeto Garimpo, razão pela qual foi elaborado o presente, com objetivo de dedicar uma semana para intensa identificação de processos e liberação dos respectivos valores, ampliando ainda mais a quantidade de beneficiados pelo Projeto Garimpo.

A Semana Regional da Efetividade do Garimpo no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi realizada na semana de 21 a 25 de junho de 2021, sendo que o resultado de cada unidade foi comunicado ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial, conforme estabelecido pela Portaria CR Nº 1/2021.

Preliminarmente, totalizando os dados informados, o “Total de valores identificados da meta principal (Art. 2º, § 1º, PORTARIA CR Nº 1/2021)” foi de R\$ 78.123.326,45, com um total de 10.389 processos analisados, e 25.684 contas associadas.

Desde então, têm sido realizadas auditorias nos registros realizados no Sistema Garimpo, buscando aferir a exatidão das informações prestadas pelas unidades, bem como orientar eventuais ajustes nos lançamentos do sistema.

5.2.34 - Banco de Boas Práticas Divisões de Execução

Inicialmente o Núcleo de Pesquisa Patrimonial foi oficiado pela Corregedoria, nos termos da Ata de Correição Ordinária da Divisão de Execução e Central de Mandados de Piracicaba realizada em 20/4/2021, para avaliar a possibilidade de elaboração de um banco de boas práticas adotadas pelas diversas Divisões de Execução, tecnicamente vinculadas ao mencionado núcleo. Igualmente ocorreu na Ata de Correição Ordinária da Divisão de Execução de Jundiaí e Bauru.

Em paralelo, muito foi discutido nos painéis propostos durante a 5ª Maratona de Pesquisa Patrimonial realizada de 17 a 21 de maio de 2021, acerca da necessidade de implementação de um ambiente virtual fixo e restrito em que os Juízes Coordenadores e os Chefes de Divisão de Execução possam compartilhar suas experiências bem sucedidas e também explicitar as descobertas de artifícios e estratégias utilizados pelos devedores para ocultação patrimonial. Dentre o intuito da difusão das boas práticas, argumenta-se que esta rede de conhecimento pode auxiliar os pares a evitar caminhos infrutíferos e tortuosos da investigação já percorridos por outras unidades, e principalmente tomar atalhos já desbravados pelos pares nesta senda que é o rastreamento de patrimônio. E assim, este compartilhamento permitirá dar um passo adiante dos fraudadores, identificando os operadores ocultos e surpreendendo-os na investigação.

Outro elemento que foi trazido às discussões, especialmente pelos novos

Coordenadores é a dificuldade de estabelecer o prosseguimento nos trabalhos iniciados pelo seu antecessor. Enfatizou-se que tal dificuldade é agravada quando há também uma sucessão na Chefia da Divisão de Execução.

Assim, a fim de fundamentar a análise da situação pelos gestores da Unidade, fez-se necessária a adoção de providências por parte do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no sentido de propiciar a atualização do Magistrado em relação às normas institucionais e à situação da Unidade. Na visão dos magistrados este “Banco de Boas Práticas” seria um espaço colaborativo que atenuaria este desconforto trazido à tona, na medida em que além da cooperação do dia a dia para superar desafios encontrados, haverá no futuro um histórico que possa ser consultado, inclusive para compreender melhor o “status quo”.

Realizada a reunião determinada pela Juíza Coordenadora do NPP, foi discutida a proposta à luz das atribuições do Núcleo de Pesquisa Patrimonial quanto a formação de bancos de dados das atividades desempenhadas e seus resultados, e foi considerado oportuno desenvolver um projeto a fim de fomentar a continuidade dos trabalhos realizados até o momento, e especialmente incrementar os resultados obtidos com o compartilhamento das boas práticas utilizadas nas ações de pesquisa e investigação.

Durante o andamento do projeto, foi expedida Ordem de Serviço CR n. 6/2021 que estabeleceu o fluxo procedimental para formação do Banco de Boas Práticas.

Também foi realizado o 1º Ciclo de Boas Práticas, no qual as Divisões de Execução tiveram 30 (trinta) dias para encaminharem suas práticas.

Por meio do PROAD 17997/2021, foi aprovada a publicação da prática encaminhada pela Divisão de Execução de Presidente Prudente, tendo sido publicada na intranet do Regional.

Em face dessas ações, o projeto foi concluído com sucesso.

5.2.35 - Derrubando Paredes

Para colaborar com a construção de modelo que propicie o alcance da almejada celeridade pelas Varas do Trabalho em todas as fases processuais, foi proposto projeto que melhor organizasse os recursos humanos disponíveis nas unidades, considerando os quadros de pessoal em significativa redução, em que pese não haver redução da movimentação processual.

Há tempos as Varas enfrentam dificuldades em razão de redução de quadro funcional, restrições orçamentárias, diferentes rotinas de organização e procedimentos, além de diferenças nas estruturas físicas e peculiaridades locais.

Uma das medidas para melhorar esse quadro foi a orientação para padronização de procedimentos e divulgação de métodos para que o trabalho seguisse um fluxo minimamente previsível, aproximando as rotinas de servidores mais e menos experientes, além daqueles lotados em diferentes localidades: a WikiVT, cujo perfil colaborativo confere caráter dinâmico, demandando contínua manutenção e atualização para a preservação de sua utilidade. Mas esta não é a única ferramenta de padronização possível, além dos normativos vigentes neste Regional e divulgados pela Corregedoria-Geral, também é importante que os juízes envolvidos participem da gestão do conhecimento técnico procedimental das secretarias e formalizem as respectivas parametrizações para orientar os servidores conforme seus entendimentos para a tramitação nas fases processuais.

Por sua vez, é importante reconhecer que o próprio Processo Judicial Eletrônico - PJe criou novas possibilidades, eliminando restrições físicas ou exigência de atuação fixa em determinada localidade para a prática dos atos processuais.

Assim, também considerando os quadros cada vez mais enxutos nas unidades de primeira instância a despeito das elevadas movimentações processuais, objetiva-se estabelecer critérios para a atuação de servidores especializados conforme o fluxo processual (organizados conforme as fases processuais) de forma a ultrapassar a delimitação do conceito atual de lotação, permitindo alcançar maior produtividade e, conseqüentemente, melhor propiciar a celeridade na tramitação processual.

O processamento eletrônico, aliás, foi decisivo para manter a continuidade da prestação jurisdicional mesmo no atual cenário de pandemia que impôs repentinamente diversas restrições sociais e ao regime de trabalho presencial. É interessante utilizar a experiência adquirida e as lições aprendidas, fortalecer seus pontos positivos de forma estruturada e estável com a perspectiva de melhor aproveitar os recursos disponíveis, marcando a evolução de procedimentos.

O projeto tem como objetivo efetivar nova organização das equipes, em primeiro momento, independentemente de lotação oficial, para estruturar na prática equipes responsáveis pela tramitação do total de processos em determinada fase processual em um Fórum que sirva como piloto para tal projeto. Assim os processos de diferentes unidades de origem seriam totalizados para tramitação mais equânime pela equipe especializada - o que se espera, a médio e longo prazo, contribua com o macrodesafio da celeridade, buscando aproximar os prazos nas Unidades de primeira instância do parâmetro de “prazo de 100 dias para movimentação dos processos prioritários e críticos”, conforme a recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça aprovada na carta compromisso do III Fórum Nacional de Corregedorias, de 8 de junho de 2020.

O projeto iniciou com a realização de reunião com a participação da Corregedoria e Presidência (Desembargadora Presidente e Juízes Auxiliares) para apresentação da proposta, com a definição de Fórum piloto para execução das ações, o Fórum Trabalhista de Araraquara, bem como realização de reunião com os Juízes Titulares do Fórum Trabalhista de Araraquara, para formalizar o convite para o projeto, sendo recebida manifestação positiva dos Juízes consultados.

Na sequência, foram realizadas outras reuniões com participação da Secretaria da Corregedoria com os Diretores das Secretarias envolvidos, com a definição de macroequipes conforme as fases de atuação dos servidores, além de análise compartilhada da situação de cada unidade envolvida.

Foram apresentados os levantamentos realizados pelas Diretoras de Secretaria para elaboração de planos referentes às equipes das fases, sendo estes encaminhados para apreciação dos Juízes Titulares e posterior início da parte prática do projeto.

Entretanto, no final do ano de 2021 ocorreram alterações fáticas significativas na composição das equipes das fases e que, possivelmente, demandariam uma reformulação dos planejamentos até então elaborados.

Em análise feita à época, ainda que o quadro de servidores esteja sujeito à permanente alteração – tratando-se, aliás, de um dos objetivos do projeto fomentar práticas e alternativas para os cenários de redução no quadro de pessoal, flexibilizando o contorno do déficit tão frequentemente verificado nas unidades deste Regional – as alterações verificadas ocasionaram a suspensão do início da execução do projeto até que sobrevenha deliberação quanto aos novos quadros de equipes e respectivos planejamentos, ou ainda, até que sobrevenha a possibilidade de alterar o Fórum piloto selecionado.

5.2.36 - Juízo 100% Digital

Em razão do Ato Normativo nº 0007913-62.2020.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro Presidente Luiz Fux encaminhou a Resolução nº 345/2020, a qual dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências, o projeto foi iniciado no âmbito do Regional..

À época, no PROAD nº 22550/2020, foi determinado pela D. Presidência a divulgação a todos os Exmos. Magistrados deste Egrégio Tribunal, a esta Corregedoria Regional, à Secretaria-Geral Judiciária e à SETIC para conhecimento e eventuais providências.

Após, foram realizadas reuniões com participação da D. Presidência, da Corregedoria Regional e de unidades escolhidas para implantar de forma inicial a modalidade de tramitação requerida e auxiliar na elaboração de procedimentos que seriam replicados nas demais unidades quando o projeto fosse expandido.

Posteriormente foi publicada a Resolução Administrativa nº 05/2021, que dispõe sobre a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao “Juízo 100% Digital”, conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Portaria GP-CR nº 023/2021, que trata da implantação do regime do Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Ainda, foi publicada Portaria GP-CR nº 041/2021, que trata da expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo graus, no âmbito do Regional.

5.2.37 - GIGS/CHIPS

Identificada a necessidade de elaboração de normativo com os procedimentos a serem observados para maior efetividade na utilização das ferramentas do sistema PJe denominadas GIGS - Gestão e Interna de Gabinete e Secretaria e CHIPS, após informações colhidas em correições ordinárias e reuniões realizadas com Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho deste Regional, teve início o projeto.

Após estudos realizados, com participação de diversas unidades de primeira instância, foi publicada a Ordem de Serviço CR nº 4/2021, orientando a utilização e a parametrização das ferramentas GIGS e CHIPS no sistema PJe das unidades judiciárias.

Após, foi realizada reunião com a Escola Judicial para elaboração de curso de capacitação sobre o GIGS, com participação de servidores da Corregedoria Regional e dos usuários selecionados como capacitadores pela Escola Judicial.

5.2.38 - Acompanhamento Plano de Audiências - São José do Rio Preto e Audiências no Projeto de Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ

Inicialmente, em razão do recebimento do OFÍCIO TST.CGJT nº 1255, por meio do qual o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho encaminha despacho proferido nos autos do Processo nº TST - PP - 1000888-29.2020.5.00.0000 (CNJ-PP 7944-19.2019.00.0000), foi autuado o Pedido de Providências PROAD 18365/2020, para tratar de um plano de ação, aprovado pela Corregedoria Regional, visando o enfrentamento da

morosidade relatada no aludido expediente e observada na 4ª Vara de São José do Rio Preto.

Identificadas as tarefas de secretaria cuja execução seria viável, destacou-se um servidor do Grupo de Apoio para atuação exclusiva na localidade nos meses de julho e agosto. O foco do trabalho realizado esteve no acúmulo de processos em tarefas intermediárias da

secretaria, como cumprimento de providências .

Posteriormente, o auxílio foi ampliado para as demais unidades do Fórum Trabalhista, que manifestaram interesse na participação do projeto.

Prosseguindo as atividades, foi identificado o elastecimento excessivo das pautas, cuja mitigação exigia um incremento da atuação jurisdicional neste particular e, conseqüentemente, a designação de número maior de Magistrados para realização de sessões, cabendo ressaltar, que a Corregedoria não detém a atribuição regimental de movimentar o quadro dos juízes de primeiro grau.

Portanto, considerando a quantidade de processos aguardando realização de audiências, bem como a limitação regimental anteriormente apresentada, sugeriu-se à D. Presidência a realização de um mutirão, com apoio de outros magistrados que pudessem ser designados para o Fórum, conforme a necessidade em cada Vara.

Com a realização do mutirão, a análise dos indicadores das unidades apontaram o grande volume de trabalho realizado, com quantidades significativas de audiências realizadas entre novembro de 2020 e junho de 2021: 11.872 no Fórum todo. Embora ainda não tenha sido alcançada a redução ideal do prazo para realização de audiências, os resultados apresentados indicaram que os excessos anteriormente verificados foram atacados mediante a execução do plano de trabalho e respectivas pautas extras, indicando que o modelo utilizado foi efetivo.

Em sequência, foi planejado dar continuidade às pautas extraordinárias então realizadas mediante redirecionamento dos recursos para o projeto Acompanhamento Multidisciplinar conforme a Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ. Referido projeto partiu da conjugação das experiências adquiridas no Mutirão de São José do Rio Preto e da atuação da Equipe de Apoio da Corregedoria em unidades de maior criticidade, como já relatado em item próprio deste relatório.

Conforme Regimento Interno deste Tribunal, compete à Corregedoria exercer as funções de inspeção e correição permanentes com relação aos Juízes de primeiro grau e respectivos órgãos e serviços judiciários. Desta forma, o acompanhamento de todas as unidades é sua função precípua, mas ele não pode ocorrer em modelo rigidamente único, desconsiderando as diferentes realidades abrangidas em um Regional de tamanha amplitude e heterogeneidade, sob pena de inefetividade ou desequilíbrio.

Assim, a atenção às unidades que se encontram em situação de criticidade se destaca no planejamento das atividades deste órgão correcional há anos, demandando constante adaptação e aprimoramento na busca por melhores resultados - eis que não há uma fórmula prévia para o combate às possíveis causas dos variados problemas enfrentados - gestão de processos judiciais, de processos de trabalho, gestão de pessoas, necessidade de capacitação, ou mesmo falta de recursos materiais ou humanos.

O projeto se justifica, portanto, neste contexto de transição de gestões, como tentativa de avançar em relação às medidas até então adotadas, buscando direcionar os futuros trabalhos para maior sucesso concreto.

Ao se observarem os dados oficiais divulgados por meio dos relatórios do Tribunal Superior do Trabalho em seu Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST, um fato frequentemente retratado é a presença de alta porcentagem de Varas deste Regional no grupo de piores resultados nacionalmente comparados - exemplificativamente, no relatório com dados até setembro/2020, das 20 (vinte) Varas com maior criticidade, 7 (sete) delas são deste TRT 15, sinalizando um foco de atuação bastante concreto para justificar o projeto.

Conforme se verificou em análise ao modelo estatístico utilizado no IGEST, os grupos de melhores resultados assim como aquele com piores resultados separam 25% das unidades em uma e outra extremidade na classificação geral.

Assim, em uma análise bastante simplista, mas útil para um raciocínio inicial, serviu como alerta a constatação de que, no conjunto total nacional de Varas do Trabalho, no grupo de 25% com piores resultados nacionais, encontramos 63 Varas deste Regional - o que corresponde a 41% das nossas 153 Varas, segundo o relatório com dados até 09/2020, o que indica que a proporção média não está equilibrada ao comparar com o total nacional, o que se mostra bastante preocupante neste Regional.

Considerando as limitações práticas, os recursos disponíveis - em especial em aspectos de pessoal e de tempo - foi proposto, a princípio, direcionar ações com foco nas Varas com piores resultados gerais no relatório classificatório nacional verificado, com o objetivo de coordenar medidas em busca de atender à Diretriz Estratégica nº 01 apresentada no 4º Fórum Nacional das Corregedorias como estratégia para o ano de 2021: “Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão”.

Assim, objetivou-se realizar diagnóstico nas unidades com maiores dificuldades no alcance das metas e prazos céleres, identificando causas e possibilidades concretas de atuação multidisciplinar, pois já era reconhecido que nem todas essas dificuldades decorriam de problemas idênticos, logo, demandavam soluções específicas, adaptadas às necessidades reais.

A proposta foi definir um fluxo de trabalho e acompanhamento que permita reuniões com equipes - preferencialmente mediante suporte de videoconferência - para aproximação e reconhecimento pragmático.

Tal observação deveria ser aliada ao histórico de acompanhamento das unidades - eis que muitas já participaram de projetos anteriores de apoio e orientação pela Corregedoria. Desse modo, mostrou-se necessário identificar o atual grau de maturidade de cada equipe, assim como quais medidas já foram ou não adotadas em cada cenário, para iniciar a partir daí novas ações que se mostrarem adequadas.

Em outra etapa do fluxo foi previsto encaminhamento de eventuais questões que extrapolassem os limites regimentais de atuação correcional. Para tanto, buscou-se estabelecer com os demais órgãos e setores deste Tribunal um regime de efetiva parceria para as medidas de capacitação (Escola Judicial), consultoria ou mentoria (outros gestores com experiências exitosas), apoio da gestão de pessoas, das áreas de saúde, de material e logística, centro de memória, entre diversas possibilidades da Administração. Para tanto, é imprescindível a participação ativa da Presidência deste Tribunal, propiciando o viés multidisciplinar pretendido.

Seguindo os critérios propostos, chegou-se à definição do primeiro grupo para ações no projeto:

META 1 - Orlândia, Ituverava, Cravinhos, Adamantina, 2ª VT Lençóis Paulista (abaixo de 61%)

META 2 - 2ª VT Jundiaí, 4ª VT Sorocaba, Sumaré, 3ª VT Sorocaba, Hortolândia, 1ª VT Campinas, 2ª VT Sorocaba e Barretos. Neste caso, em razão de as Varas de Sorocaba também preencherem o próximo critério, da criticidade no IGEST, foram abrangidas as 5 unidades indicadas na sequência (abaixo de 90%)

IGEST - 1ª VT Limeira, 4ª VT Sorocaba, Atibaia, 2ª VT Sorocaba, 3ª VT Sorocaba, 1ª VT Sorocaba e VT Andradina. Com o início das Correções Ordinárias,

constatou-se a necessidade de incluir também no rol prioritário as Varas de Rio Claro e de Sumaré.

Fez parte do escopo do projeto o acompanhamento dos resultados dos planos de ação apresentados pelos Juízes para atingimento das metas nacionais. Conforme o desempenho verificado, os grupos acompanhados foram alterados no decorrer do ano de 2021.

Paralelamente, como registrado no PROAD n.º 7747/2021, foi definida a atuação de Magistrados e Secretários de Audiências nas unidades selecionadas. Ao longo do ano, foram destinatárias desta designação de Juízes Auxiliares, acompanhados de servidores para realização de pauta extra as seguintes unidades: Fórum Trabalhista de Sorocaba, Andradina, Sumaré, 1ª Vara de Limeira, Atibaia, 1ª Vara de Piracicaba, 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Jundiaí e 1ª Vara de Paulínia.

Ao final de 2021 ocorreu a alteração de lotação dos servidores que atuavam em auxílio às audiências para o Grupo de Apoio da Corregedoria, o que permitiu novo planejamento para as atividades em futuros ciclos.

5.2.39 - Atualização da WikiVT

A WikiVT, produto do Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância, é um repositório de informações relativas a cada uma das rotinas de trabalho a ser desempenhada no processo em primeiro grau de jurisdição. Todas estas rotinas de trabalho partem de um índice correspondente ao próprio fluxo processual das fases de conhecimento, de liquidação e de execução, e tais informações dizem respeito às regras do processo, aos movimentos do processo no sistema do PJe, aos movimentos do e-Gestão, assim como aos normativos referentes a cada uma das tarefas a serem praticadas pelos servidores e, finalmente, aos modelos de documentos que representam as melhores práticas dos Regionais do país.

Criada em 2018, a ferramenta demandava atualização em razão de modificações ocorridas ao longo do tempo, principalmente no que diz respeito ao PJe e ao e-Gestão.

Para realizar a atualização, foi instituído pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT, por meio do Ato nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021.

Foi realizada a revisão e atualização, quando necessária, de todas as páginas da WikiVT, contando com a participação de Magistrados e Servidores de diversos Regionais.

Realizada em dois períodos de uma semana cada, durante o período de 13 a 17 de setembro e 27 de setembro a 1º de outubro.

Durante a primeira semana foram analisadas as páginas criadas anteriormente, a partir do fluxo da WikiVT, quanto ao conteúdo disponibilizado aos usuários, sua consonância com as versões atuais dos sistemas PJe e e-Gestão, bem como alterações legislativas e normativas desde a inclusão inicial das páginas.

Foram analisadas e alteradas 301 (trezentos e uma) páginas contendo descrições do processo de trabalho, tarefas do sistema PJe, modelos de documentos, normativos e orientações sobre a movimentação processual no sistema e-Gestão.

No período seguinte todos os servidores foram escalados para rever as páginas atualizadas quanto aos aspectos formais, como: Linguagem, links, imagens e a exatidão e

coerência das informações.

O trabalho que inicialmente estava previsto para durar 4 (quatro) semanas, foi finalizado em apenas 2 (duas) semanas.

Essa etapa contou com a participação de 42 servidores de 21 regionais.

Concluída a atualização da ferramenta, foi realizado Webinário de lançamento nacional, bem como foi instituído o Projeto de Manutenção Permanente, que busca, com sugestões apresentadas pelos Magistrados e servidores de todo o país, garantir que a WikiVT seja um repositório atualizado de boas práticas de todos os Regionais.

5.2.40 - Migração do atendimento da Central de Chamados para a Central de Serviços - ASSYST

Até o início do ano de 2021, as demandas de magistrados e servidores, relacionadas à operação de convênios, eram encaminhadas ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial por meio de abertura de chamados na Central de Chamados.

Entretanto, conforme informação da área técnica, com a instalação do novo sistema SIGEP a Central de Chamados ficaria desatualizada, não mais retratando as movimentações de servidores e juízes entre as Unidades de Primeiro Grau, sendo necessária sua substituição pela Central de Serviços - ASSYST.

Os ajustes necessários foram feitos, e os atendimentos técnicos do NPP passaram a ser feitos por meio da nova ferramenta em maio de 2021.

Ainda, foi publicado o COMUNICADO nº 4/2021-CR, dando ciência à Magistrados e servidores acerca da mudança realizada.

5.3 - ATOS NORMATIVOS

5.3.1 - Provimentos

Provimentos	Norma(s) Regulamentada(s) ou Modificada(s)	Finalidade
GP-CR Nº 09/2021	Provimento GP-CR nº 002/2019	Alterou procedimentos relativos ao PEPT - Plano Especial de Pagamento Trabalhista
GP-CR Nº 08/2021	CNC	Revogou o capítulo “VIT” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR Nº 07/2021	Provimento GP-CR nº 06/2014	Alterou o Provimento GP-CR nº 06/2014.
GP-CR Nº 06/2021	Provimento GP-CR nº 003/2021	Alterou o Provimento GP-CR nº 003/2021, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual e dá outras providências.
GP-CR Nº 05/2021		Definiu os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades de 1º grau e

		dá outras providências.
GP-CR Nº 04/2021		Dispôs sobre as comunicações processuais no âmbito do Processo Judicial Eletrônico.
GP-CR Nº 03/2021		Dispôs sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual e dá outras providências.
GP-CR Nº 02/2021	Provimento GP-CR nº 06/2014.	Alterou o Provimento GP-CR nº 06/2014.
GP-CR Nº 01/2021	CNC	Alterou o Capítulo “CUST” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-VPJ-CR Nº 01/2021	Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012.	Alterou o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012.

5.3.2 - Comunicados

Comunicados	Finalidade
CR nº 06/2021	Revogou o Comunicado CR nº 16/2018.
CR nº 05/2021	Dispôs sobre o adiamento emergencial das correições no Fórum de Araraquara.
CR nº 04/2021	Dispôs sobre os procedimentos referentes à abertura de chamados na Central de Serviços para encaminhamento de demandas relacionadas a convênios e sistemas correlatos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial.
CR nº 02/2021	Dispôs sobre os procedimentos referentes à tramitação de processos conexos no PJe.
CR nº 01/2021	Orientou sobre os procedimentos para remessa de processos eletrônicos ao Segundo Grau por ocasião de problema técnico verificado pelo Núcleo de Apoio ao PJe.
GP-CR Nº 14/2021	Dispôs sobre a cessação dos efeitos dos Comunicados GP-CR nº 02/2020 e 06/2020.
GP-CR Nº 13/2021	Dispôs sobre o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 35/2021, alterado parcialmente pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 36/202, que regulamenta a contagem de prazos processuais e das publicações de atos administrativos realizadas via DEJT no período de 08/07/2021 até 20/08/2021.
GP-CR Nº 12/2021	Dispôs sobre a utilização do sistema AUD 4.0.
GP-CR Nº 11/2021	Dispôs sobre inclusões e validações de requisições de honorários periciais no sistema AJ-JT.
GP-CR Nº 10/2021	Dispôs sobre a utilização do sistema e-Carta.
GP-CR Nº 09/2021	Dispôs sobre não haver expediente presencial em nenhuma das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no período de 15 a 30 de março de 2021, em razão das medidas estabelecidas na fase emergencial do Plano São Paulo.

GP-CR Nº 08/2021	Dispôs sobre a edição de Portarias e outros atos pelas Varas do Trabalho.
GP-CR Nº 07/2021	Comunicou aos Juízes de primeiro grau que a reversão da cidade de Campinas e de outras localidades do Estado de São Paulo à Fase Vermelha do “Plano São Paulo” não constitui motivo bastante para o adiamento das audiências telepresenciais e, tampouco, a suspensão dos prazos processuais nos feitos que tramitam pela plataforma PJe.
GP-CR Nº 06/2021	Dispôs sobre a entrega de notebooks a juízes.
GP-CR Nº 05/2021	Dispõe sobre o fluxo de remessa dos recursos do primeiro grau para o segundo grau.
GP-CR Nº 04/2021	Dispôs sobre a nomeação de peritos no sistema AJ/JT.
GP-CR Nº 03/2021	Dispôs sobre a remessa de processos do 1º para o 2º grau, na versão 2.6 do PJe.
GP-CR Nº 02/2021	Dispôs sobre a substituição de notebooks.
GP-CR Nº 01/2021	Dispôs sobre a prorrogação das ações do plano de ação em andamento no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto.

5.3.3 - Recomendações

Não foram editadas novas recomendações em 2021.

5.3.4 - Portarias

Portarias	Finalidade
CR Nº 03/2021	Alterou a Portaria CR nº 4/2020, que disciplina os procedimentos a serem observados na utilização do PJeCor.
CR Nº 02/2021	Divulgou os feriados municipais de 2022 nas unidades judiciais de primeira instância.
CR Nº 01/2021	Dispôs sobre a realização da Semana Regional de Efetividade do Projeto Garimpo.
GP-CR Nº 42/2021	Dispôs sobre a atualização das regras para a retomada gradual das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a obrigatoriedade da comprovação do gesto vacinal imunizante contra a COVID-19 para ingresso nas unidades do Regional.
GP-CR Nº 41/2021	Dispôs sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.
GP-CR Nº 40/2021	Dispôs sobre a atualização das regras para a retomada gradual das atividades presenciais.
Portaria GP-CR Nº 39/2021	Dispôs sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na XI Semana Nacional de Execução Trabalhista, de 20 a 24 de setembro de 2021.
Portaria GP-CR Nº	Alterou a Portaria GP-CR Nº 06/2020.

38/2021	
Portaria GP-CR Nº 36/2021	Divulgou os dias em que não houve expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região em 2022.
Portaria GP-CR Nº 35/2021	Dispôs sobre a retomada gradual das atividades presenciais
Portaria GP-CR Nº 34/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Araraquara.
Portaria GP-CR Nº 33/2021	Dispôs sobre a uniformização dos procedimentos para a implantação do Sistema de Gestão de Precatórios – GPREC
Portaria GP-CR Nº 32/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara Trabalhista de Barretos.
Portaria GP-CR Nº 31/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Catanduva.
Portaria GP-CR Nº 30/2021	Suspendeu audiências e prazos processuais na Vara Trabalhista de Amparo.
Portaria GP-CR Nº 29/2021	Prorrogou a suspensão de audiências e prazos processuais no Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto.
Portaria GP-CR Nº 28/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara Trabalhista de Cajuru.
Portaria GP-CR Nº 27/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto.
Portaria GP-CR Nº 26/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Franca.
Portaria GP-CR Nº 25/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bebedouro.
Portaria GP-CR Nº 24/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Batatais
Portaria GP-CR Nº 23/2021	Dispôs sobre a implantação do regime do Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.
Portaria GP-CR Nº 22/2021	Revogou a Portaria GP-CR nº 21/2021, que trata da suspensão dos prazos dos processos físicos e eletrônicos.
Portaria GP-CR Nº 21/2021	Suspendeu os prazos dos processos físicos e eletrônicos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme decisão do Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providências nº 0001703-58.2021.2.00.0000.
Portaria GP-CR Nº 20/2021	Prorrogou por tempo indeterminado o sistema de trabalho remoto e o prazo previsto no §1º do art. 6º e no §2º do art. 9º da Portaria GP-CR n.º 6/2020, que trata do atendimento ao público externo e da designação de audiências presenciais e semipresenciais.
Portaria GP-CR Nº 19/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Jales.
Portaria GP-CR Nº 18/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Araras.
Portaria GP-CR Nº 17/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Itanhaém.

Portaria GP-CR Nº 16/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Votuporanga.
Portaria GP-CR Nº 15/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Franca.
Portaria GP-CR Nº 14/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Sertãozinho.
Portaria GP-CR Nº 13/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Batatais.
Portaria GP-CR Nº 12/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Jaboticabal por situação de lockdown.
Portaria GP-CR Nº 11/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Orlândia por situação de "lockdown" no período de 17 a 21 de março de 2021 (inclusive).
Portaria GP-CR Nº 10/2021	Dispôs acerca da atuação dos magistrados designados para compor o plano de ação de audiências no Fórum de São José do Rio Preto durante o período de "lockdown" do município.
Portaria GP-CR Nº 09/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto por situação de lockdown.
Portaria GP-CR Nº 08/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto por situação de lockdown.
Portaria GP-CR Nº 07/2021	Suspendeu as audiências e os prazos processuais no município de Lins por situação de lockdown.
Portaria GP-CR Nº 06/2021	Fechou a Vara do Trabalho de Mogi Guaçu e suspendeu as audiências e os prazos processuais enquanto perdurar a situação de "lockdown" no município.
Portaria GP-CR Nº 05/2021	Prorrogou o fechamento do Fórum Trabalhista de Araraquara e suspendeu as audiências e os prazos processuais enquanto perdurar a situação de "lockdown" no município.
Portaria GP-CR Nº 04/2021	Prorrogou o prazo previsto no parágrafo 1 do art. 6 e no §2º do art. 9º da Portaria GP-CR n.º 6/2020, que trata da designação de audiências presenciais e semipresenciais.
Portaria GP-CR Nº 03/2021	Fechou o Fórum Trabalhista de Araraquara e suspendeu os prazos processuais enquanto perdurar a situação de "lockdown" no município.
Portaria GP-CR Nº 02/2021	Alterou a Portaria GP-CR nº 05/2020, para revogar a suspensão de expediente no dia 17 de fevereiro de 2021, 4ª feira de Cinzas.
Portaria GP-CR Nº 01/2021	Alterou a Portaria GP-CR nº 6, de 17 de dezembro de 2020.
GP-VPJ-CR Nº 01/2021	Dispôs sobre a suspensão das intimações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em função do recesso forense.

5.3.5 - Ordens de Serviço

Ordem de Serviço	Finalidade
OS Nº 09/2021	Alterou a Ordem de Serviço CR nº 01/2020.
OS Nº 08/2021	Alterou a Ordem de Serviço CR nº 01/2020.

OS Nº 07/2021	Estabeleceu parâmetros de atuação a serem observados pelos Magistrados designados para compor a Equipe de Trabalho Multidisciplinar.
OS Nº 06/2021	Regulamentou o “Banco de Boas Práticas das Divisões de Execução”.
OS Nº 05/2021	Regulamentou o acompanhamento das metas das Divisões de Execução e revogou a Ordem de Serviço nº 11/2018.
OS Nº 04/2021	Orientou a utilização e a parametrização das ferramentas GIGS e CHIPS no sistema PJe das unidades judiciárias.
OS Nº 03/2021	Dispôs sobre a padronização e organização das salas de audiências no sistema PJe.
OS Nº 02/2021	Orientou sobre procedimentos para expedição de Ofício Requisitório de Pequeno Valor - RPV.
OS Nº 01/2021	Alterou a Ordem de Serviço CR nº 01/2020.

5.4 - MOVIMENTO PROCESSUAL

5.4.1 - Processos autuados entre 01/01/2021 e 31/12/2021:

ESPÉCIE	Quantidade
Correição Parcial (PJe-COR)	125
Pedido de Providências (PJe-COR)	412
Pedido de Providências (PROAD)	0
Reclamação Disciplinar	6
Sindicância	0
Vitalicamento	0
Consulta Administrativa	144
Processo Administrativo	0
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	0
TOTAL	687

5.4.2 - Processos solucionados entre 01/01/2021 e 31/12/2021:

ESPÉCIE	Quantidade
Correição Parcial	193
Pedido de Providências (PJe)	97
Reclamação Disciplinar	2
Vitalicamento	0
Conflito de Atribuições	54
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	0
TOTAL	841

5.4.3 - Processos em andamento em 17/12/2021:

ESPÉCIE	Quantidade
1) Correções Parciais	
1.1) Julgadas	
a) No prazo para interposição de Agravo regimental	7
b) Aguardando processamento de Agravo Regimental interposto	8
c) Aguardando intimação da decisão	0
1.2) Pendentes de Julgamento	1
2) Conflitos de Atribuições	3
3) Pedidos de Providências	
3.1) PJe	19
3.2) PROAD	237 (sendo 06 de Magistrados e 183 de acompanhamento permanente das unidades de 1ª instância*)
4) Reclamações Disciplinares	1
5) Sindicância	0
6) Proc. Adm. em face de Magistrado	0
TOTAL	275

*Acompanhamento das 153 Varas, 15 CEJUSC e 15 Divisões de Execução são mantidos permanentemente nesta Secretaria, centralizando histórico de acompanhamento em PP do PROAD.

5.4.4 - Documentos Administrativos

Espécie	Total
Protocolos registrados (físicos)	7
Mensagens eletrônicas respondidas/atuadas	669
Ofícios expedidos	59
Ofícios Circulares expedidos	20

5.5 - ACOMPANHAMENTO DAS METAS

A Corregedoria, por ocasião das correções ordinárias nas Varas do Trabalho, registra recomendações para que as Unidades observassem, por meio de controle direto, a

necessidade do cumprimento das Metas Nacionais.

Para tanto, foram apurados os índices de cumprimento alcançados pela unidade no ano de 2021 (com relação às metas de 2020 e aquelas de 2021, em andamento) e registro nas respectivas atas para acompanhamento em pós-correição (com destaque para as metas 1, 2, 5 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, assim como da Meta 5 da Justiça do Trabalho).

5.6 - CONTROLE QUANTITATIVO DE SENTENÇAS ANULADAS PELO 2º GRAU

Recapitulando brevemente o histórico deste tipo de controle, ressalta-se que, em 2015, foi revisto o procedimento adotado para aferição da quantidade de sentenças anuladas pela 2ª instância. A medida adotada considerou a possibilidade oferecida pelo Sistema e-Gestão de, mediante consulta, identificar e efetuar o levantamento quantitativo de sentenças anuladas por Magistrado; contudo sem possibilitar a identificação do fundamento desta anulação.

Desde então, foi solicitado aos Excelentíssimos Desembargadores Presidentes das Turmas, através do Ofício nº 183/2015-CR, noticiar a esta Corregedoria Regional a existência de acórdão anulando decisão proferida nas varas do trabalho, sempre que tal anulação decorrer de motivo grave. Com isso, o envio de cópias de atos decisórios ou a notícia de anulações decorrentes de outros motivos deixaram de ser necessários.

Ao longo do ano de 2021, foram encaminhadas à Corregedoria 5 (cinco) sentenças anuladas.

5.7 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DESEMBARGADORAS CORREGEDORA REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL

CORREGEDORA

Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes TRT13 - telepresencial
Dia 7 de janeiro de 2021 · 18:00 até 19:00

Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes do TRT ES - telepresencial
Dia 15 de janeiro de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião Presidência (Administração)
Dia 27 de janeiro de 2021 · 16:00 até 17:00

Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes do TRT 1ª Região - telepresencial
Dia 28 de janeiro de 2021 · 16:00 até 17:00

Posse dos novos dirigentes TRT6 - videoconferência
Dia 4 de fevereiro de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião - Reunião Comitê Governança
Dia 9 de fevereiro de 2021 · 16:00 até 17:00

Reunião - Advogado Rodrigo Falchi Souza (OAB/SP 355.238) - CorPar n. 0000088-40.2021.2.00.0515

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 · 17:00 até 17:30

Reunião - Reunião Advogado Rodrigo Falchi Souza (OAB/SP 355.238) - CorPar n. 0000088-40.2021.2.00.0515

Dia 12 de fevereiro de 2021 · 16:00

Reunião com o Prefeito do Município de Itatiba

Dia 22 de fevereiro de 2021 · 17:00

COLEPRECOR - 1ª Reunião Virtual

Dia 24 de fevereiro de 2021 · 9:00 até 11:00

Reunião - Requerente Amauri Sampaio Boza - REP 0000091-92.2021.2.00.0515

Dia 24 de fevereiro de 2021 · 14:00

Reunião - Diretora Secretaria VT Itanhaém, Sra. Leila Camargo Botelho Lourenço - REP 0000091-92.2021.2.00.0515

Dia 24 de fevereiro de 2021 · 14:30

Reunião - Magistrados VT Itanhaém - REP 0000091-92.2021.2.00.0515

Dia 24 de fevereiro de 2021 · 15:00

Reunião Requerentes - Sr. Reinaldo Dalur de Souza, presidente do Sindicato; Dr. Carlos Eduardo Silveira Martins e Dr. Marco Antônio Cais - PP nº 0000073-71.2021.2.00.0515

Dia 26 de fevereiro de 2021 · 14:00

Reunião Requerido Juiz Virgílio de Paula Bassanelli - PP nº 0000073-71.2021.2.00.0515

Dia 26 de fevereiro de 2021 · 14:30

Reunião Servidora VT Itanhaém, Sra. Ana Sylvia Reis Couto Fernandes - REP nº 0000091-92.2021.2.00.0515

Dia 26 de fevereiro de 2021 · 16:00

Reunião com o Prefeito do Município de Itatiba

Dia 3 de março de 2021 · 10:00 até 10:20

Reunião - Advogado Carlos Eduardo Dantas | Peixoto & Cury (CorPar nº 138-66.2021)

Dia 3 de março de 2021 · 10:20 até 10:40

Reunião - Advogada Tatiana B. Canicoba (PP nº 139-51.2021)

Dia 4 de março de 2021 · 10:00 até 10:20

Sessão do Órgão Especial

Dia 4 de março de 2021 · 14:00 até 16:00

Reunião com Advogado José Antônio Cesar - PP nº 0000094-47.2021

Dia 8 de março de 2021 · 11:00 até 11:30

Reunião Juiz Marcelo Chaim Chohfi

Dia 8 de março de 2021 · 11:30 até 12:00

Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores

Dia 9 de março de 2021 · 14:00 até 16:00

Abertura Ano Judiciário TRT 15

Dia 11 de março de 2021 · 17:00 até 19:00

Curso Execução Centralizada TRT RJ

Dia 15 de março de 2021 · 14:00 até 17:00

Reunião Juiz Andre Luiz Menezes Azevedo Sette

Dia 16 de março de 2021 · 11:00 até 12:00

Reunião Presidente Guarani

Dia 17 de março de 2021 · 10:30 até 11:00

Reunião Corregedoria, NPP e SETIC

Dia 22 de março de 2021 · 11:00 até 12:00

Órgão Especial Judicial

Dia 25 de março de 2021 · 15:00 até 16:00

Palestra ESA- Execução Concentrada

Dia 26 de março de 2021 · 20:00 até 21:30

Despachar Memoriais 0010013-09.2015

Dia 29 de março de 2021 · 9:00 até 9:15

Despachar Memoriais - 0012079-45.2018

Dia 29 de março de 2021 · 9:15 até 9:30

Curso Zoom

Dia 29 de março de 2021 · 10:30 até 12:00

Reunião da Comissão de Governança

Dia 29 de março de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Escolha dos Magistrados Coordenadores dos CEJUSCs

Dia 29 de março de 2021 · 15:00 até 17:00

Solenidade de Posse da AMATRA XV e ESMAT 15 - telepresencial

Dia 30 de março de 2021 · 14:00

Solenidade de Posse do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) - telepresencial

Dia 30 de março de 2021 · 18:00

Apresentação Projetos

Dia 5 de abril de 2021 · 15:00 até 16:00

Reunião Projeto Derrubando Paredes

Dia 9 de abril de 2021 · 14:00 até 15:00

Projeto Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica 1, CNJ

Dia 9 de abril de 2021 · 16:00 até 17:00

Seminário Internacional ANDD

Dia 16 de abril de 2021 · 14:30 até 15:30

Aula Magna ESMAT “Os desafios da Magistratura frente aos novos paradigmas da sociedade digital”

Dia 16 de abril de 2021 · 16:30

ESMAT 15 DEBATE “A Correção Monetária dos Débitos Trabalhistas”

Dia 23 de abril de 2021 · 11:00 até 12:00

Reunião sobre o e-Carta

Dia 26 de abril de 2021 · 10:00 até 11:00

COLEPRECOR - 2ª Reunião Virtual

Dia 27 de abril de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião - Procedimentos 100% Digital

Dia 28 de abril de 2021 · 11:00 até 12:00

Sessão OEJ

Dia 29 de abril de 2021 · 15:00 até 16:00

Palestra ESMAT15 "Direito do Trabalho Hoje: Crise ou Renascimento?"

Dia 1 de maio de 2021 · 10:00 até 12:00

Reunião Comitê de Governança

Dia 6 de maio de 2021 · 11:00 até 12:00

Reunião - Audiências Telepresenciais

Dia 7 de maio de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Juízo 100% Digital

Dia 10 de maio de 2021 · 10:30 até 10:30

Reunião institucional - AMATRA XV

Dia 10 de maio de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Desembargadores Ana Paula, Rita Penkal, Wilton Canicoba

Dia 11 de maio de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião Preparatória para o XV Encontro do Nacional do Poder Judiciário

Dia 11 de maio de 2021 · 13:30 até 15:00

COLEPRECOR - 3ª Reunião Virtual

Dia 12 de maio de 2021 · 09:00

Reunião para Revisão das OJs 1ª e 2ª SDIs

Dia 12 de maio de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião Presidência - Correição - Providências Preparatórias

Dia 13 de maio de 2021 · 13:30 até 14:30

Reunião - Des. Ana Paula e Des. Rita

Dia 17 de maio de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião Titulares - FT Sorocaba

Dia 17 de maio de 2021 · 18:00 até 19:00

Solenidade de Posse dos Dirigentes da APDT

Dia 18 de maio de 2021 · 17:00 até 18:00

Palestra - 2º Simpósio Regional de Direito do Trabalho

Dia 21 de maio de 2021 · 08:30 até 09:30

Juízo 100% Digital

Dia 21 de maio de 2021 · 14:00

Sessão Órgão Especial Judicial

Dia 27 de maio de 2021 · 15:00 até 16:00

Palestra - EXECUÇÃO -Sensibilização para uma execução eficiente

Dia 28 de maio de 2021 · 11:00 até 12:00

Reunião Presidência OAB SP

Dia 31 de maio de 2021 · 11:00 até 12:00

Reunião - Derrubando Paredes

Dia 1 de junho de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP)

Dia 1 de junho de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Desembargadores da Administração

Dia 2 de junho de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião - Podcast

Dia 2 de junho de 2021 · 11:30 até 12:00

Reunião - Banco de Talentos da Corregedoria

Dia 11 de junho de 2021 · 10:00 até 12:00

Reunião Requerente Alcimar (Dr. Fabrício Reis) - REP 0000312-75.2021.2.00.0515

Dia 11 de junho de 2021 · 11:00 até 11:30

Reunião Diretor Marcelo Antônio - REP 0000312-75.2021.2.00.0515

Dia 11 de junho de 2021 · 11:30 até 12:00

Reunião Juízas 3VT Ribeirão - REP 0000312-75.2021.2.00.0515

Dia 11 de junho de 2021 · 12:00 até 12:30

Reunião Requerente Dr. Maicon - REP 0000256-42.2021.2.00.0515

Dia 11 de junho de 2021 · 14:00 até 14:30

Reunião Diretor Carlos - REP 0000256-42.2021.2.00.0515 PJeCor

Dia 11 de junho de 2021 · 14:30 até 15:00

Reunião Juízes - REP 0000256-42.2021.2.00.0515

Dia 11 de junho de 2021 · 15:00 até 15:30

Apresentação da ABRAC-Adv

Dia 14 de junho de 2021 · 11:30 até 12:00

Reunião AMATRA XV: Planos de Ação/ Mutirão - projetos multidisciplinares

Dia 15 de junho de 2021 · 14:00 até 14:30

Reunião - Juízes Bebedouro - Des. Ana Paula Lockmann

Dia 18 de junho de 2021 · 14:00 até 15:00

Seminário ESMAT 15 - “Um ano depois: os impactos da legislação pandêmica no direito e processo do trabalho”

Dia 19 de junho de 2021 · 08:30 até 12:00

Evento: 5º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias: desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Dia 21 de junho de 2021 · 13:30 até 17:00

Evento: 5º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias: desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Dia 22 de junho de 2021 · 08:30 até 12:00

Sessão Órgão Especial Judicial

Dia 24 de junho de 2021 · 15:00 até 16:00

Moderadora - Painel 3º COLÓQUIO DE DIREITO SINDICAL

Dia 25 de junho de 2021 · 10:40 até 12:00

Regional
Reunião Corregedor-Geral: Corregedora Regional e Vice-Corregedora

Dia 28 de junho de 2021 · 12:00 até 13:00

CORREIÇÃO TRT15ª - Ministro - Reunião Geral

Dia 28 de junho de 2021 · 15:00 até 16:00

REUNIÃO DO MINISTRO CORREGEDOR-GERAL COM PRESIDENTE E CORREGEDORA

Dia 30 de junho de 2021 · 11:00 até 12:00

Reunião - Ministro Corregedor Geral - Corregedora e Vice

Dia 1 de julho de 2021 · 14:00 até 15:00

CORREIÇÃO TRT15ª - Ministro - Encerramento

Dia 2 de julho de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião 1ª Piracicaba

Dia 12 de julho de 2021 · 17:00 até 18:00

COLEPRECOR - 4ª Reunião Virtual

Dia 14 de julho de 2021 · 10:00 até 12:00

Reunião Inaugural - Centro de Inteligência TRT 15

Dia 27 de julho de 2021 · 11:30 até 12:30

Reunião RAE

Dia 4 de agosto de 2021 · 11:30 até 12:30

WikiVT
Audiência com o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga - Assunto: Projeto

Dia 4 de agosto de 2021 · 16:30 até 17:30

Reunião gt-WikiVT

Dia 16 de agosto de 2021 · 10:00 até 10:45

Atendimento ao Advogado Guilherme Cará

Dia 17 de agosto de 2021 · 17:30 até 18:30

Atendimento ao Advogado Guilherme Cará

Dia 19 de agosto de 2021 · 15:30 até 16:00

Reunião - Nupemec/Corregedoria

Dia 19 de agosto de 2021, 23:00 – 20 de agosto de 2021, 00:00

Sessão OEJ

Dia 26 de agosto de 2021 · 15:00 até 16:00

5ª Reunião Ordinária Telepresencial do COLEPRECOR

Dia 1 de setembro de 2021 · 10:00 até 12:00

Reunião Advogada Taube Goldenberg

Dia 8 de setembro de 2021 · 13:45 até 14:15

Wiki VT - 1ª Reunião de Trabalho

Dia 13 de setembro de 2021 · 09:00 até 17:00

6ª Reunião Ordinária Telepresencial do COLEPRECOR

Dia 15 de setembro de 2021 · 10:00 até 12:00

Solenidade Entrega de Medalhas - FETCESP (Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo)

Dia 17 de setembro de 2021 · 10:30 até 11:30

ESMAT DEBATE: “As decisões do STF sobre a competência da Justiça do Trabalho”

Dia 24 de setembro de 2021 · 10:00 até 12:00

Sessão OEJ

Dia 30 de setembro de 2021 · 15:00 até 16:30

Reunião - Banco de Talentos

Dia 13 de outubro de 2021 · 11:00 até 13:00

Reunião - Projeto Multidisciplinar - Corregedoria

Dia 14 de outubro de 2021 · 16:00 até 17:00

Reunião - Corregedoria e 4ª. VT Sorocaba

Dia 20 de outubro de 2021 · 15:00 até 16:00

Reunião - Corregedoria e 1a. VT de Limeira
Dia 20 de outubro de 2021 · 16:00 até 17:00

Reunião - Dra. Ana Paula, Dr. Marcos Porto e Juiz Pablo Souza Rocha
Dia 20 de outubro de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião - Wiki - Prepara Reunião com Ministro
Dia 21 de outubro de 2021 · 14:00 até 15:00

Palestra - CONARTS 2021
Dia 22 de outubro de 2021 · 14:00 até 15:00

7ª Reunião Ordinária Telepresencial do COLEPRECOR
Dia 26 de outubro de 2021 · 10:00 até 12:00

Reunião - Grupo Multidisciplinar 17/11 - 13/02 Juízes Diretores
Dia 27 de outubro de 2021 · 15:30 até 15:45

Reunião - Dr Firmino
Dia 27 de outubro de 2021 · 16:00 até 17:00

Reunião - Dr Oséias
Dia 27 de outubro de 2021 · 17:00 até 18:00

Sessão OEJ
Dia 28 de outubro de 2021 · 15:00 até 16:00

Reunião Executiva do COLEPRECOR
Dia 28 de outubro de 2021 · 17:30 até 19:30

Abertura da XVI Semana Nacional de Conciliação
Dia 8 de novembro de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Audiências Telepresenciais
Dia 8 de novembro de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião - Ministro Alexandre Luiz Ramos - convite posse COLEPRECOR
Dia 9 de novembro de 2021 · 14:00 até 14:30

Reunião - Ministro Maurício Godinho - convite posse COLEPRECOR
Dia 9 de novembro de 2021 · 15:20 até 15:50

Reunião - Ministro Alexandre Agra Belmonte - convite posse COLEPRECOR
Dia 10 de novembro de 2021 · 10:40 até 11:10

Reunião - Ministro Vice-Pres Luiz Phillipe - convite posse COLEPRECOR
Dia 10 de novembro de 2021 · 14:15 até 14:30

Reunião - Ministro Aloysio Corrêa da Veiga - convite posse COLEPRECOR
Dia 16 de novembro de 2021 · 14:00 até 14:30

Reunião - Ministro Douglas Alencar Rodrigues - convite posse
COLEPRECOR

Dia 16 de novembro de 2021 · 14:30 até 15:00

Reunião - AMATRA15 - Corregedoria
Dia 16 de novembro de 2021 · 15:45 até 16:45

Reunião - Ministro Renato De Lacerda Paiva - convite posse COLEPRECOR
Dia 16 de novembro de 2021 · 16:00 até 16:30

Reunião - Ministra Dora Maria - convite posse COLEPRECOR
Dia 17 de novembro de 2021 · 14:30 até 15:00

Reunião - Ministro Augusto César Leite - convite posse COLEPRECOR
Dia 17 de novembro de 2021 · 15:30 até 16:00

Reunião - Ministro José Roberto Pimenta - convite posse COLEPRECOR
Dia 17 de novembro de 2021 · 17:00 até 17:30

Evento Cultural BB - Exposição Idéia - O legado de Giorgio Morandi
Dia 17 de novembro de 2021 · 18:30 até 19:30

Reunião - Ministra Maria Helena Mallmann - convite posse COLEPRECOR
Dia 18 de novembro de 2021 · 16:00 até 16:30

Reunião - Ministro Amaury Rodrigues - convite posse COLEPRECOR
Dia 19 de novembro de 2021 · 09:30 até 09:45

Reunião - Ministra Maria Cristina Pedruzzi - convite posse COLEPRECOR
Dia 22 de novembro de 2021 · 11:00 até 11:15

8ª Reunião do COLEPRECOR - Presencial
Dia 24 de novembro de 2021

Reunião - Luciana - Gerente BB SisconDJ
Dia 30 de novembro de 2021 · 15:30 até 16:30

Reunião - Planejamento Estratégico da Corregedoria
Dia 1 de dezembro de 2021 · 10:30 até 12:30

15º Encontro Nacional do Poder Judiciário
Dia 2 de dezembro de 2021 · 10:30 até 12:50

15º Encontro nacional do Poder Judiciário - Reunião Setorial
Dia 2 de dezembro de 2021 · 17:00 até 18:30

15º Encontro Nacional do Poder Judiciário
Dia 3 de dezembro de 2021 · 10:00 até 11:30

Palestra - Congresso Nacional de Direito Desportivo na Justiça do Trabalho
Dia 3 de dezembro de 2021 · 10:00 até 14:00

Cerimônia de Posse Nova Adm - TRT 4ª Região (telepresencial)
Dia 3 de dezembro de 2021 · 17:00 até 18:00

Cerimônia de Posse Nova Adm - TRT 9ª Região (telepresencial)
Dia 3 de dezembro de 2021 · 18:00 até 19:00

Evento 35 Anos da Amatra XV
Dia 4 de dezembro de 2021 · 20:00 até 21:00

Reunião do Comitê de Governança Institucional
Dia 7 de dezembro de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Dra. Ana Paula, Dra. Rita e Dr. Levi
Dia 7 de dezembro de 2021 · 15:00 até 16:00

Reunião Presencial - Juiz Lucas Falasqui Cordeiro
Dia 7 de dezembro de 2021 · 17:40 até 18:10

Reunião - Audiências Telepresenciais
Dia 9 de dezembro de 2021 · 16:00 até 17:00

Webinário de lançamento da Plataforma Wi-Ki VT
Dia 10 de dezembro de 2021 · 10:00 até 11:00

Cerimônia de Posse Nova Adm - TRT 3ª Região (telepresencial)
Dia 10 de dezembro de 2021 · 18:00 até 19:00

Reunião - Convênio TRT15 e FPF
Dia 16 de dezembro de 2021 · 11:30 até 12:30

VICE-CORREGEDORA

Reunião Projeto Derrubando Paredes
Dia 9 de abril de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião - Projeto Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica 1,
Dia 9 de abril de 2021 · 16:00 até 17:00

Palestra ESMAT 15 "Direito do Trabalho Hoje: Crise ou Renascimento?"
Dia 1 de maio de 2021 · 10:00 até 12:00

Reunião - Desembargadores Ana Paula, Rita Penkal, Wilton Canicoba
Dia 11 de maio de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião - Des. Ana Paula e Des. Rita
Dia 17 de maio de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião Titulares - FT Sorocaba
Dia 17 de maio de 2021 · 18:00 até 19:00

Reunião - Derrubando Paredes
Dia 1 de junho de 2021 · 10:00 até 11:00

Reunião - Podcast
Dia 2 de junho de 2021 · 11:30 até 12:00

Reunião - Banco de Talentos da Corregedoria
Dia 11 de junho de 2021 · 10:00 até 12:00

Regional
Reunião Corregedor-Geral: Corregedora Regional e Vice-Corregedora
Dia 28 de junho de 2021 · 12:00 até 13:00

Reunião - Dra. Rita com Dra. Vanessa Salomão
Dia 29 de junho de 2021 · 15:20 até 15:50

Reunião - Ministro Corregedor Geral - Corregedora e Vice
Dia 1 de julho de 2021 · 14:00 até 15:00

Reunião 1ª Piracicaba
Dia 12 de julho de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião - Banco de Talentos
Dia 13 de outubro de 2021 · 11:00 até 13:00

Reunião - Des. Vice-Corregedora e Juiz Titular VT Campo Limpo
Dia 19 de outubro de 2021 · 09:00 até 10:00

Reunião - Corregedoria e 4a. VT Sorocaba
Dia 20 de outubro de 2021 · 15:00 até 16:00

Reunião - Corregedoria e 1a. VT de Limeira
Dia 20 de outubro de 2021 · 16:00 até 17:00

Reunião - Grupo Multidisciplinar 17/11 - 13/02 Juízes Diretores
Dia 27 de outubro de 2021 · 15:30 até 15:45

Reunião - Dr Firmino
Dia 27 de outubro de 2021 · 16:00 até 17:00

Reunião - Dr Oséias
Dia 27 de outubro de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião - Audiências Telepresenciais
Dia 8 de novembro de 2021 · 17:00 até 18:00

Reunião - Planejamento Estratégico da Corregedoria
Dia 1 de dezembro de 2021 · 10:30 até 12:30

Reunião - Gestão de Sistemas - TI
Dia 2 de dezembro de 2021 · 13:20 até 14:20

Reunião - Dra. Ana Paula, Dra. Rita e Dr. Levi
Dia 7 de dezembro de 2021 · 15:00 até 16:00

Reunião - Audiências Telepresenciais
Dia 9 de dezembro de 2021 · 16:00 até 17:00

6 - ESCOLA JUDICIAL



Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

A Escola Judicial, em atenção ao disposto no artigo 7º, XII, e 9º, II, “e”, do Assento Regimental nº 08/2014 (Estatuto da Escola Judicial), vem apresentar a Vossa Excelência o relatório das suas atividades do ano-base 2021.

Campinas, 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR
Desembargador Diretor da Escola Judicial

RICARDO REGIS LARAIA
Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL

ANO-BASE 2021

6.1 - COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

No ano 2021 a Escola Judicial esteve sob a direção do Desembargador João Batista Martins César e a vice-direção do Desembargador Ricardo Regis Laraia, sendo seu Conselho Consultivo composto pelo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella e os Juízes Guilherme Guimarães Feliciano e Marcel de Ávila Soares Marques (representando, respectivamente, desembargadores, juízes titulares e substitutos), AMATRA XV, na pessoa de seu Presidente, e André Arreguy Cardozo, eleito pelos servidores para representá-los.



Des. João Batista



Des. Ricardo Laraia

6.2 - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL

O plano de atividades da Escola Judicial para o ano 2021 contemplou ações formativas resultantes de todo um processo, iniciado no segundo semestre do ano anterior, no qual foram desenvolvidas atividades específicas destinadas ao levantamento das necessidades de formação dos magistrados e servidores do Tribunal.

Esse processo contemplou soluções planejadas com base no Projeto Pedagógico da EJud15, em grupos focais para identificação de necessidades institucionais,

nos itinerários formativos já mapeados para magistrados e servidores que atuam na atividade-fim deste Regional, nos planos estratégicos deste Regional, do CSJT e do CNJ e nas normas da ENAMAT (Resoluções nº 1/2008, nº 9/2011 e nº 18/2015), do CSJT (Resoluções nº 159/2015, nº 174/2016 e nº 175/2016) e do CNJ (Resoluções nº 159/2012 e nº 192/2014).

Ainda sob os efeitos do isolamento social provocado pela pandemia de covid-19 — que, inclusive, foi tema de diversas palestras e cursos focados em saúde e gestão —, todas as ações ofertadas ocorreram remotamente, por meio do modelo telepresencial, com transmissões ao vivo pela internet, e de cursos no formato a distância tradicional, hospedados na plataforma Moodle ou nos *sites* das empresas desenvolvedoras contratadas.

Seguindo essas premissas, as ações da Escola Judicial foram organizadas por *programas*, que observaram os respectivos públicos-alvo:

- Programa de formação inicial de magistrados;
- Programa de formação continuada de magistrados;
- Programa de intercâmbio profissional de magistrados;
- Programa de formação inicial de servidores;
- Programa de formação continuada de servidores;
- Programa de formação de formadores;
- Programa de formação de gestores.

Para melhor compreensão das ações desenvolvidas, apresenta-se a seguir um resumo do quanto realizado em cada programa, ressaltando que houve também ações gerais de formação para todos os públicos — “Direito em tela” e “Escola Ao Vivo” —, bem como ações de suporte específico — “Qualifica 1º grau”, “Trilha de Aprendizagem” e “cursos de extensão e pós-graduação *lato sensu*”.

A relação completa de ações segue como Anexo Único do presente relatório, indicando os respectivos públicos, cargas horárias e programas formativos, além dos *links* para os vídeos que estão disponíveis no YouTube e poderão ser assistidos a qualquer tempo.

6.2.1 - Programas de formação

6.2.1.1 Programa de formação inicial de magistrados

Voltado aos juízes durante seus dois primeiros anos após o ingresso na magistratura, não teve ações de capacitação em 2021, posto que não houve ingresso de magistrado não vitalício no TRT da 15ª Região ao longo do ano em referência.

6.2.1.2 Programa de formação continuada de magistrados

Destinadas a magistrados vitalícios, as ações deste programa buscam propiciar oportunidades de intercâmbio pessoal e profissional, aquisição de novas competências profissionais, técnicas e cognitivas, bem como o desenvolvimento daquelas já adquiridas, podendo ser oferecidas em diversos formatos — congressos, simpósios, seminários, palestras, ciclos de estudo, cursos etc. — e elaboradas com base nos pressupostos político-pedagógicos estabelecidos pela ENAMAT.

Há que se lembrar, ainda, que os magistrados vitalícios devem frequentar 30 horas-aula de atividades de formação continuada por semestre, cabendo à Escola Judicial

oferecer no mínimo 60 horas-aula no mesmo período, nos termos da Resolução ENAMAT nº 9/2011, que regulamenta este programa.

Assim, atendendo à proposta da formação continuada, em 2021 foram oferecidas duas ações exclusivas para os magistrados e outras 55 abertas também para servidores ou público externo, acumulando 729 horas-aula ofertadas e registrando 1.767 participações de magistrados deste Regional.

Entre as ações de 2021, vale destacar:

- “Encontro Anual de Magistrados Vitalícios”, tradicional atividade que, pela segunda vez, foi realizada integralmente a distância, por meio de transmissões ao vivo usando ferramentas digitais. Reuniu 184 magistrados (desembargadores, juízes titulares e substitutos) durante dois dias de curso para discutirem sobre o tema “alteridade, postura dialógica e responsabilidade social”.

Nessa atividade buscou-se trazer à reflexão os novos desafios enfrentados com o distanciamento social, imposto para evitar a propagação do coronavírus, que alteraram a rotina diária de magistrados e servidores, em especial a adaptação ao trabalho no universo virtual — questões abordadas: como os magistrados estão administrando suas emoções e em que medida elas afetam seus julgamentos?; quais os sentimentos que surgem diante do isolamento social?; como a postura ética pode ajudar, tendo em conta que ela se manifesta diante do outro? ;

- “Plataforma Zoom: aprendendo a usar”, resposta da EJud15 às demandas por capacitação da área judicial (magistrados e servidores, de primeiro e segundo graus) no uso daquela que é a plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho. Dividido em duas fases, na primeira os alunos assistiram aulas ao vivo (com opção de participação em diferentes dias), dentro do próprio Zoom, e na seguinte tiveram acesso a um plantão de dúvidas com os instrutores, em dias também previamente definidos. Teve a participação de 178 magistrados e 515 servidores;
- Ciclo de aprendizagem sobre a “Lei Geral de Proteção de Dados”, dividido em três partes, contou com palestras que discutiram assuntos como *privacidade*, *positividade*, *possibilidades* e *polêmicas* da nova lei, assim como as mudanças por ela impostas na prática judicial e institucional e na rotina de trabalho. Contou com a participação de 99 magistrados e 340 servidores.

Além das atividades diretamente promovidas pela EJud15, com destaque ao projeto “Escola Ao Vivo”, com 924 participações de magistrados e 99 horas-aula (informações detalhadas no item 2.8 do presente relatório), esse público ainda teve acesso a dezenas de outras ações a distância organizadas pelas escolas dos demais Tribunais e pela ENAMAT, divulgadas diariamente por *email* institucional.

6.2.1.3 Programa de formação inicial de servidores

Alcança os servidores com até dois anos de exercício, das áreas judicial e administrativa, tendo como base o Projeto Pedagógico da Escola Judicial e as Resoluções do CNJ nº 192/2014 e nº 159/2015, e visa ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições por eles exercidas nas diversas áreas deste Regional.

É composto por 24 módulos que abarcam os temas de maior relevância para a formação ou o aperfeiçoamento dos novos servidores, mapeados pela Escola Judicial, ofertados por meio de cursos diversos, presenciais e a distância, em ciclo de dois anos, que abrangem as áreas meio e fim do Regional.

No ano 2021 foram disponibilizados dois cursos:

- “Recepção de novos servidores”, com sete horas de atividades ao vivo, a 36 funcionários recém ingressados, tendo por objetivos: propiciar a autopercepção da sua importância para o jurisdicionado, independente do trabalho desempenhado; a identificação como sendo parte da Instituição; cuidados com a ergonomia no trabalho presencial ou teletrabalho; e reconhecimento e aplicação de ferramentas para o trabalho híbrido;
- “Integração virtual”, com 10 horas, na modalidade a distância, via plataforma Moodle, com foco na ambientação dos servidores, atividade em que 44 novos funcionários puderam compreender melhor sua participação no contexto do órgão, motivando-os à utilização imediata e plena de todo o seu potencial em prol da missão institucional.

6.2.1.4 Programa de formação continuada de servidores

Os servidores em formação continuada — com mais de dois anos de exercício na 15ª Região — participam de cursos presenciais, telepresenciais e a distância que observam as especificidades das atividades exercidas nas respectivas unidades de lotação, bem como as nuances que abarcam a atuação na área judicial (primeiro e segundo graus) e na área administrativa, correspondendo ao programa com maior número de ações no plano de atividades da Escola Judicial, já que também é responsável pelo seu maior público.

No ano 2021 foram registradas **6.873 participações** de servidores e **922 horas-aula** ofertadas no programa: 12 ações exclusivas a este público, totalizando 213,5 horas-aula e 1.334 participações, e 55 eventos que contaram com público misto (magistrados ou público externo), somando mais 708,5 horas e 5.539 participações.

Tal número de participações é bastante expressivo e foi alcançado, em especial, pela adoção do formato telepresencial, em substituição às ações antes presenciais, impulsionada pela necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia do novo coronavírus em 2020 e que permaneceu presente nas atividades da EJud em 2021, somando-se aos cursos no já tradicional formato “EaD”, assíncronos.

Com aulas ao vivo utilizando recursos tecnológicos como Google Meet, Zoom e YouTube, destacaram-se as palestras do programa “Escola Ao Vivo”, principal forma de oferta das ações dos programas de formação continuada de magistrados e de servidores — foram 33 atividades transmitidas em tempo real, somadas, registram 103 horas-aula e 3.595

participações de servidores (vide item 2.8).

Entre as ações voltadas à mediação e conciliação, vale mencionar o “Curso de Formação Continuada de Mediadores”, atualização voltada aos mediadores e supervisores de CEJUSCs, em atendimento à exigência de renovação da formação a cada três anos, prevista no Ato CSJT.GP.SG nº 141/2020, e também o “12º Curso de Formação Inicial de Mediadores e Supervisores de CEJUSC-JT”, que formou seis novos magistrados supervisores e 26 mediadores.

Ainda voltada à atividade-fim, agora com foco no tema “execução”, foi oferecido o “3º Ciclo de aprendizagem em execução”, ação que contou com três etapas (complementares, porém independentes), com palestras de sensibilização para a importância de uma execução eficiente e sobre a nova lei de recuperação judicial e falência, além de oficinas práticas, atingindo a marca de 520 participações ao longo de todas as suas fases.

Também merecem ser comentadas algumas ações no formato a distância, assíncronas, elaboradas especialmente a servidores da área judicial, como “Atualização de cálculos no PJE Calc”, “Sistema de Gestão de precatórios e RPVs” e “Sistemas para pesquisas de bens e pessoas”, assim como para áreas administrativas, como “A nova Lei de Licitações e Contratos para formação e atualização de gestores na administração pública” e “Ambientação a planilhas eletrônicas”.

Além dessas, houve ainda ações voltadas a agentes de segurança (“Linguagem não verbal e análise da veracidade das declarações”) e à formação de intérpretes de Linguagem Brasileira de Sinais (“Libras” e “Libras - aplicando o conhecimento”), além das atividades de outras escolas divulgadas por *email*.

6.2.1.5 Programa de formação de formadores

A qualidade das ações formativas planejadas e executadas pela Escola Judicial guarda direta e imediata correspondência com a qualificação e o alinhamento dos docentes com a sua proposta pedagógica e metodológica, sendo o formador a figura central na criação, organização e desenvolvimento de espaços de reflexão e construção coletiva de conhecimentos no ambiente institucional.

A partir dessa premissa foi contratado um curso externo em 2021 com o objetivo de aperfeiçoamento de magistrados e servidores que compõem o banco de docentes da Escola Judicial, sendo também franqueado a servidores das áreas de planejamento de ações formativas da EJUD15 (aqui com caráter de Formação Continuada): “Metodologias ativas de aprendizagem para o universo online”, contando com a participação de quatro magistrados e nove servidores instrutores, além de 12 servidores desta Escola.

6.2.1.6 Programa de formação de gestores

Tendo como público-alvo os servidores que exercem funções de natureza gerencial, em níveis estratégico, tático e operacional, este programa visa atender ao previsto nos parágrafos 3º e 5º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 3º, inciso IV, do Ato Regulamentar GP nº 04/2010 (Programa Permanente de Capacitação dos Servidores), que estabelecem a obrigatoriedade de participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento.

Em 2021 foram ofertados dois cursos no formato a distância para esse público:

- “Ferramentas de Gestão”: oferecido a seis turmas e com carga horária de 26,5 horas, aliou teoria com exercícios práticos, contando com a presença de 113 gestores e teve por objetivo treiná-los no uso das ferramentas E-gestão, E-sincor e I-gest, que contribuem com o aperfeiçoamento da gestão dos resultados da unidade;
- “Gestão do teletrabalho com foco nas pessoas”: organizado em quatro turmas e com duração de 15 horas, teve a participação de 312 servidores e focou na nova e desafiadora realidade vivenciada pelos gestores com o aumento abrupto do teletrabalho, fruto da pandemia de covid-19.

6.2.2 - Ações gerais de formação para todos os públicos

Além de ações voltadas para a formação específica, descritas nos programas já relacionados, a Escola também realizou atividades com abordagens amplas e diversificadas que proporcionaram debates e fomentaram o desenvolvimento de uma visão crítica acerca de temas da atualidade. Integraram esta proposta as seguintes ações:

6.2.2.1 Direito em tela

Com o objetivo de promover o desenvolvimento de postura crítica e reflexiva, o intercâmbio de saberes e a construção de novas perspectivas por meio da arte, foram realizados seis encontros telepresenciais para debate sobre produções cinematográficas relacionadas a direitos sociais, cidadania e trabalho, sob a curadoria de magistrado(a) indicado(a) pela Direção da Escola.

Em 2021 foram debatidos:

- Filme "Sementes Podres";
- Filme "Segunda-feira ao sol";
- Filmes que abordam as temáticas “alienação” e “fetichismo”;
- Filme “AmarElo: é tudo pra ontem”;
- Filme “Rosa e Momo”;
- Documentário “A Juíza”.

6.2.2.2 Escola Ao Vivo

O Programa “Escola Ao Vivo” foi a principal medida de contorno do distanciamento social imposto pela pandemia de covid-19. Consistiu em ações de curta duração transmitidas em tempo real com o uso de recursos tecnológicos, em especial o canal da EJud15 no YouTube, em substituição aos eventos presenciais.

Iniciado em 2019, com uma palestra sobre o tema “Segurança da Informação”, cresceu significativamente desde então, alcançando, em 2021, 33 ações transmitidas e mais de 100 horas-aula de formação continuada de magistrados e servidores sobre diversos temas — Sistema Integrado de Gestão (SIG), inclusão e diversidade, sustentabilidade, combate ao trabalho escravo e infantil, fomento ao trabalho seguro, Lei Geral de Proteção de Dados, teletrabalho na pandemia, Direitos Humanos, aniversário de 80 anos da Justiça do Trabalho, entre tantos outros.

Destaque-se, ainda, que a maioria das ações deste projeto foi compartilhada

também com outros Tribunais, ENAMAT, MPT-15ª Região e ENIT, assim contribuindo para o atingimento do objetivo estratégico da Justiça do Trabalho e do TRT-15 de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, somando 5.322 participações ao vivo, das quais 924 de magistrados e 3.595 de servidores do TRT-15, além de 803 de outros órgãos (o que corresponde a um público médio de 161 pessoas acompanhando cada transmissão em tempo real), além das 33.090 visualizações posteriores que os vídeos já receberam no YouTube até a data de fechamento deste relatório.

Dentre as ações do “Escola Ao Vivo”, merecem menções especiais o “Ciclo de aprendizagem sobre a Lei Geral de Proteção de Dados”, voltado especificamente ao público interno, com três encontros virtuais que somaram 31 horas de duração, 99 participações de magistrados e 340 de servidores, assim como a palestra “As repercussões trabalhistas decorrentes da nova Lei de Recuperação e Falência”, integrante do ciclo de estudos sobre execução, que contou com 74 magistrados e 197 servidores, além de 42 externos.

Alinhados também ao Objetivo Estratégico de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e à Agenda 2030 da ONU, de iniciativa dos gestores regionais do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” e do “Programa Trabalho Seguro”, assim como da Presidência desta Corte, atuou a Escola Judicial ainda no apoio ou planejamento científico das seguintes ações, todas abertas à participação da sociedade via YouTube e integrantes dos programas de formação continuada de magistrados e de servidores:

- Aula Magna “Inclusão e diversidade: trilhando caminhos para uma sociedade mais tolerante e solidária”;
- Palestra “Destinações sociais de imposto de renda na própria declaração”;
- Palestra “Os benefícios da diversidade e inclusão”;
- Ciclo de palestras “Direitos Humanos e as mulheres no séc. XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou?”;
- Palestra “Teletrabalho no contexto da pandemia: repercussões para a saúde mental”;
- Palestra “Um bate-papo além do autismo”;
- Seminário “Desafios atuais e a reinvenção do movimento sindical”;
- Palestra “Água de beber e de viver: o trabalho decente, a água e o desenvolvimento sustentável”;
- Palestra “O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente”;
- Palestra “A atuação do Sistema de Garantia de Direitos na proteção de crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual”;
- Palestra “As sequelas do coronavírus - síndrome pós covid-19 e a vacinação”;
- Seminário “Feminismo e sindicalismo”;
- Palestra “Ter uma deficiência e estar feliz por se sentir incluído”;
- Palestra “A preservação do meio ambiente saudável e a obrigatoriedade da vacinação sob as perspectivas do empregador e do empregado”;
- “IV Congresso de proteção aos direitos das crianças e adolescentes: o impacto da tecnologia na educação”;
- Debate “A herança do escravismo nas relações sociais”;
- Palestra “Interseccionalidade e Poder Judiciário”;
- Seminário “A Declaração Universal dos Direitos Humanos sob a perspectiva da proteção de crianças e adolescentes em tempos de pandemia”.

6.2.3 - Ações de suporte específico

6.2.3.1 Programa Qualifica 1º Grau

Projeto criado pela Escola Judicial em 2015, destina-se a atender às demandas emergenciais por formação básica de servidores lotados nas unidades de primeira instância — integrando, pois, o “Programa de formação continuada de servidores”. Nas ações deste programa originalmente um servidor formador da EJud15 permanecia na unidade a ser treinada desenvolvendo atividades de capacitação presencial (antes da pandemia), por meio das quais eram transmitidos conhecimentos práticos e teóricos relacionados à rotina de trabalho e otimização de resultados.

Sendo essa capacitação realizada no próprio ambiente de trabalho do servidor aluno, propiciava otimização do tempo, sem a interrupção das atividades na vara.

Atendendo ao princípio da eficiência e com vistas à utilização da tecnologia disponibilizada pelo Tribunal, à otimização de tempo e redução de recursos despendidos com deslocamentos, além da evidente necessidade de distanciamento em razão da pandemia de covid-19, em 2021 o programa foi reestruturado para contemplar telepresencialmente essas demandas por capacitação, ocorrendo treinamentos nas Varas do Trabalho de Indaiatuba (com 32 horas-aula) e São João da Boa Vista (com 12 horas-aula).

6.2.3.2 Trilha de aprendizagem

Com ênfase no autogerenciamento do processo formativo, a metodologia da “Trilha de Aprendizagem” propõe que o aluno desenvolva o seu percurso formativo, acessando conteúdos de acordo com a sua necessidade profissional. Tem como base o processo de trabalho e, portanto, é eminentemente voltada à prática profissional. Com a proposta de estímulo ao autodesenvolvimento, a trilha quebra o paradigma de formação exclusivamente por cursos e propõe que o aluno seja o protagonista da sua aprendizagem.

O início desse projeto se deu com a trilha “PJE Calc Cidadão”, criada ainda em 2020, a partir de solicitação da OAB, porém disponível para livre acesso por qualquer interessado. Ao longo de 2021 seu conteúdo foi revisado e atualizado.

A plataforma de capacitação apresenta recursos audiovisuais, textos, exercícios e materiais didáticos específicos, cujo acesso se dá por meio de *links*, sendo a trilha gerenciada por um curador, que tem o papel de criar, selecionar material e manter atualizado o conteúdo temático, atentando para as eventuais sugestões dos usuários, além de atuar como facilitador.

6.2.3.3 Cursos de extensão e pós-graduação lato sensu

Esta iniciativa contempla a contratação de cursos customizados para turmas fechadas, com escopos definidos, oferecidos por instituições bem avaliadas, para o atendimento de demandas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

Em 2021 foi oferecido o curso de extensão “Transtornos mentais relacionados ao trabalho e saúde mental no trabalho”, com 60 horas de duração, contratado pela EJud junto à Faculdade de Medicina da USP, que contou com a participação de 46 magistrados e 10 servidores da área de saúde deste Tribunal.

A oferta desta terceira edição do curso, muito bem avaliado pelos participantes dos anos anteriores, ora reestruturado para aulas totalmente *online*, teve por motor propulsor o

momento social, econômico e de saúde pública vivido no país, em que se revela primordial tratar os aspectos do labor cotidiano dos magistrados com enfoque transversal e interdisciplinar sobre a pandemia de covid-19 e seu impacto no psiquismo dos trabalhadores.

Outrossim, os convênios firmados com instituições públicas e privadas, disponíveis para consulta na página da Escola, oferecem estímulo ao permanente aperfeiçoamento de magistrados e servidores deste Regional (lista completa no item 4 deste relatório).

6.2.4 - Plano de capacitação SETIC

O plano anual de capacitação da SETIC integra o “Programa de formação continuada de servidores” e é elaborado anualmente com vistas ao cumprimento da Resolução nº 211/2015 do CSJT, que determina a criação de plano específico de capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Inspirados na promoção da educação para o trabalho e qualificação profissional necessária ao aperfeiçoamento dos serviços gerenciais e técnicos dos servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 15ª Região, o plano de 2021 contemplou as necessidades de formação apontadas por aqueles servidores, processo no qual foram essenciais as colaborações dos seus Diretores, Coordenadores e Assistentes-chefe.

Para viabilizar o atendimento dessas demandas formativas técnicas mapeadas, dentro das possibilidades orçamentárias da EJud, foram estabelecidas as seguintes formas de desenvolvimento de soluções educacionais:

- Renovação do contrato com a plataforma “Alura”, por meio de assinatura anual que confere acesso a dezenas de cursos específicos de TIC, entre outros temas, cabendo aos gestores da SETIC, em conjunto com a Escola, acompanhar as ações de capacitação realizadas pelos seus servidores. Ao longo do ano 2021 foram 88 cursos e 377 participações;
- Contratação da plataforma Udeemy for Government (UfG), também por meio de assinatura anual que permite acesso a seus cursos *online*, com temáticas que melhor atendem às necessidades específicas dos servidores lotados na Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, não contemplados na Alura. Em 2021 foram registradas 87 participações em 45 cursos;
- Cursos em plataformas *online* gratuitas (como ENAP, Fundação Bradesco, Gartner, entre outros) que somaram 25 ações e 100 participações.

Além dessas medidas, também os servidores ocupantes de cargos de gestão participaram dos cursos regulares oferecidos pela própria EJud dentro do Programa de Formação de Gestores.

6.2.5 - Projeto “POD15”

Em 2021 a Escola Judicial, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-15, estreou o canal de *podcasts* “POD15”, disponível gratuitamente na

plataforma Spotify.

Essa iniciativa está alinhada aos Objetivos Estratégicos deste Regional de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e tem o escopo de criar um novo canal de comunicação com o público interno e externo do Tribunal, para disseminação de ações e conteúdos de interesse institucional.

Já foram ao ar os seguintes episódios:

- Trabalho infantil - caminhos para erradicar essa chaga social;
- Direitos das pessoas com deficiências;
- Paulo Freire, educação e direitos fundamentais;
- Mulheres negras, Direito e Poder Judiciário;
- Direitos Humanos e população em situação de rua.

6.3 - VISITA DE ESTUDANTES

A “Visita de Estudantes” é uma ação da Escola Judicial alinhada ao Objetivo Estratégico do TRT-15 de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e que busca aproximar esta instituição da sociedade, onde estudantes de universidades passam algumas horas conhecendo as instalações da sede do Tribunal, assistem a um vídeo institucional preparado pela Coordenadoria de Comunicação Social, acompanham uma sessão de julgamento, visitam o Centro de Memória e participam de uma palestra seguida de uma conversa informal com um magistrado no auditório da Escola Judicial.

Normalmente realizada presencialmente e contando com a participação de até três universidades e 100 pessoas em cada edição, naturalmente foi suspensa em 2020, com a pandemia de coronavírus.

Porém, tal cenário também provocou a EJud a testar um modelo novo para esta atividade, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social. No dia 6 de novembro de 2020, pela primeira vez, por meio de transmissão ao vivo no YouTube, foi realizada uma visita telepresencial.

Todas as instituições de ensino que já visitaram anteriormente este órgão foram convidadas a participarem, sendo registradas 17 universidades presentes e 150 estudantes *online* ao vivo.

Tais números — impossíveis de alcançar no formato tradicional, presencial, dadas as limitações físicas das instalações e logísticas para o recebimento de tantas pessoas — motivaram a Escola a inserir na sua programação de atividades de 2021 seis edições neste novo formato, que somaram 2.861 estudantes participando ao vivo e atingiram a média de 476 pessoas por transmissão.

Atualmente as gravações dessas visitas disponíveis no YouTube já somam mais de 12.000 visualizações.

6.4 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Ao longo de 2021 foram assinados ou renovados diversos convênios com instituições de ensino públicas e privadas, com a finalidade de estimular o permanente aperfeiçoamento de magistrados e servidores deste Regional, resultando em parcerias técnico-

científicas ou concessão de descontos em mensalidades de cursos regulares:

- Academia Paulista de Magistrados;
- AMATRA XV e ESMAT 15;
- Anhanguera Educacional S.A.;
- Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo;
- Associação Educacional Toledo;
- Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL;
- Escola Paulista da Magistratura – EPM;
- Escola Superior de Direito Constitucional;
- Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU;
- Faculdades de Campinas – Facamp;
- Grupo IBMEC – Metrocamp;
- Sociedade Brasileira de Direito Público;
- Superior Tribunal de Justiça – Consórcio BDJur – Rede de Informações Digitais do Poder Judiciário;
- Syracuse University College of Law (Estados Unidos);
- Universidade Corporativa Banco do Brasil – Unibb;
- Universidade de Roma – Departamento de Ciências Jurídicas "Sapienza" (Itália);
- Universidade Nove de Julho – Uninove;
- Università di Roma 2 – Tor Vergata (Itália);
- Universidade Estadual de Campinas – Unicamp;
- Universidade Presbiteriana Mackenzie.

6.5 - SEÇÃO DE BIBLIOTECA

A Biblioteca “Délío Maranhão”, seção integrante da estrutura administrativa da Escola Judicial, oferece seu acervo para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado da sociedade.

Em razão da necessidade de adoção em larga escala do teletrabalho pelas unidades do TRT-15, as estatísticas de 2021 baseadas na movimentação de obras físicas sofreram grande redução:

Títulos indexados (incluídos na base de dados)

Artigos de periódicos	987
Livros	178

Circulação de materiais por tipo de documento (empréstimos domiciliares, consultas e retiradas para cópias)

Livros	128
Periódicos	5

Circulação de materiais por tipo de empréstimo

Empréstimos domiciliares (livros e teses)	127

Empréstimos para consultas (livros, teses e periódicos)	1
Empréstimos para cópias (livros, teses e periódicos)	5

Serviços pelo sistema de gestão de acervo (via internet)

Pesquisas realizadas	1.063
Renovações de empréstimos <i>online</i>	12

Dentro desse contexto, mostrou-se de fundamental importância o acervo digital disponibilizado a magistrados e servidores por meio da intranet do Tribunal, formado pela renovação das assinaturas da **RT Online**, que oferece mais de 30 títulos de revistas jurídicas daquela editora, e da plataforma **Thomson Reuters ProView**, que disponibiliza mais de 2.000 livros da Editora RT, além de obras de editoras de outros países (Argentina, Canadá, Chile, Espanha, EUA, Inglaterra, entre outros).

6.6 - SEÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS

No ano 2021 a Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da Escola Judicial produziu:

- Duas edições da **Revista do Tribunal** (versões impressas e eletrônicas), contendo dois artigos da “Seção Especial”, 13 artigos de doutrina nacional, quatro artigos de doutrina internacional e três trabalhos do meio científico, além de diversas ementas selecionadas do PJe, súmulas, teses preponderantes e atos normativos relevantes do período;
- Seis edições do **Caderno de Doutrina e Jurisprudência**, publicados eletronicamente a cada bimestre, contendo 15 artigos de doutrina nacional e diversas íntegras de acórdãos e ementas selecionadas;
- Chamada pública (*Call for papers*) à comunidade acadêmica jurídica para seleção de três artigos sobre o tema “A pandemia e seus reflexos no mundo do trabalho”, os quais foram publicados no *site* do 21º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT-15, em edição totalmente telepresencial, e também tiveram seus resumos apresentados pelos respectivos autores durante aquele evento.

Todas as obras editadas estão disponíveis gratuitamente *online* no portal da Biblioteca: <https://trt15.jus.br/institucional/biblioteca/colecoes-do-tribunal>.

Além dessas publicações, em 2021 a Escola Judicial ainda regulamentou a criação de “Grupos de Estudos” (Ato Regulamentar EJ nº 01/2021), cujas atividades podem ser aproveitadas como ações formativas, tendo por finalidade proporcionar aos seus integrantes estudos críticos sobre dimensões específicas do mundo do trabalho, na perspectiva da Ciência do Direito (notadamente do Direito e Processo do Trabalho) e também das ciências sociais em geral (especialmente da Economia, Sociologia, Filosofia e Antropologia).

O primeiro grupo criado estudará o tema “Diversidade”, sendo composto por magistrados e servidores que manifestaram interesse em dele participar, após ampla

divulgação pela EJud e aplicação dos critérios de desempate entre os inscritos previstos no mencionado normativo.

Cada grupo de estudos terá a duração mínima de um ano (prorrogável, mediante requerimento do integrante Coordenador do grupo), sendo suas reuniões (no mínimo três por semestre) registradas em ata para posterior averbação do tempo como ação formativa aos participantes.

Ao menos um dos encontros do grupo deverá ser aberto à participação de qualquer interessado do Tribunal e, ao final dos estudos, um artigo doutrinário será entregue para publicação pela Escola.

6.7 - CONCLUSÃO

Todo Plano Anual de Atividades da Escola Judicial, pelo compromisso que guarda com as necessidades de formação e aperfeiçoamento do Tribunal, deve possuir relativa flexibilidade para contemplar novas carências formativas, dedicando o maior esforço possível para compatibilizar a oferta de ações com os recursos orçamentários e humanos disponíveis.

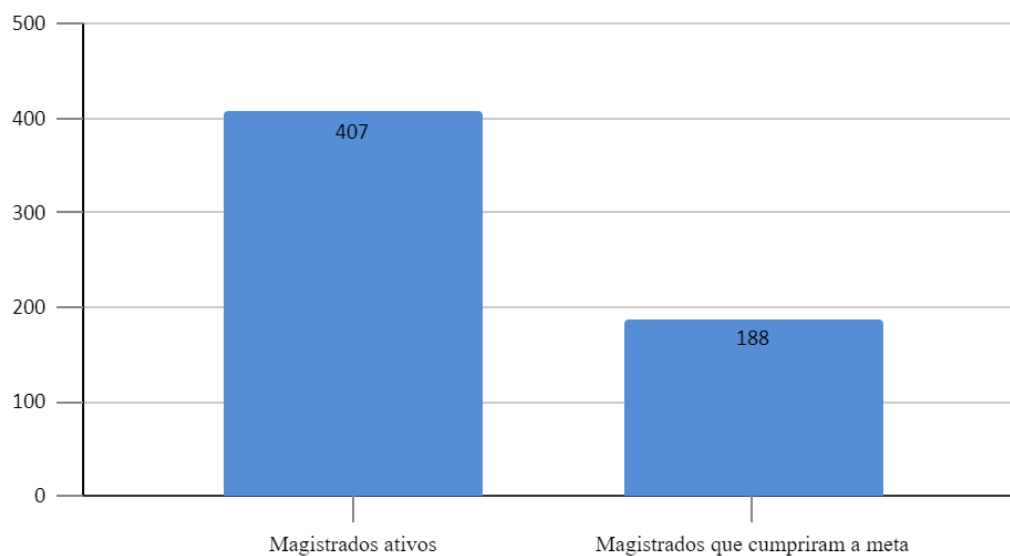
E essa resiliência foi colocada à prova sem precedentes nos dois últimos anos, frente ao cenário excepcional de saúde pública ainda hoje vivido, ao que a EJud15 considera ter sido possível oferecer uma resposta eficaz, com a dedicação e criatividade da sua equipe, ajustando-se rapidamente ao novo cenário vivido, que impediu a continuação do tradicional e até então predominante modelo de capacitação presencial, adotando novos formatos, como aulas telepresenciais ao vivo (via Zoom, YouTube e Google Meet), ou ampliando a oferta dos cursos a distância assíncronos.

O resultado final — ainda que novos formatos pedagógicos continuem sendo estudados pela Escola para melhorar a experiência dos alunos — foi que tais medidas se mostraram muito eficientes também para alcançar maior público, nas mais diversas e distantes localidades da 15ª Região, com o bônus de serem de baixíssimo custo, comparada às ações presenciais (sem pagamento de diárias, passagens aéreas ou reembolso de despesas com combustível e pedágios, por exemplo), além do tempo poupado sem deslocamentos até a sede do Tribunal.

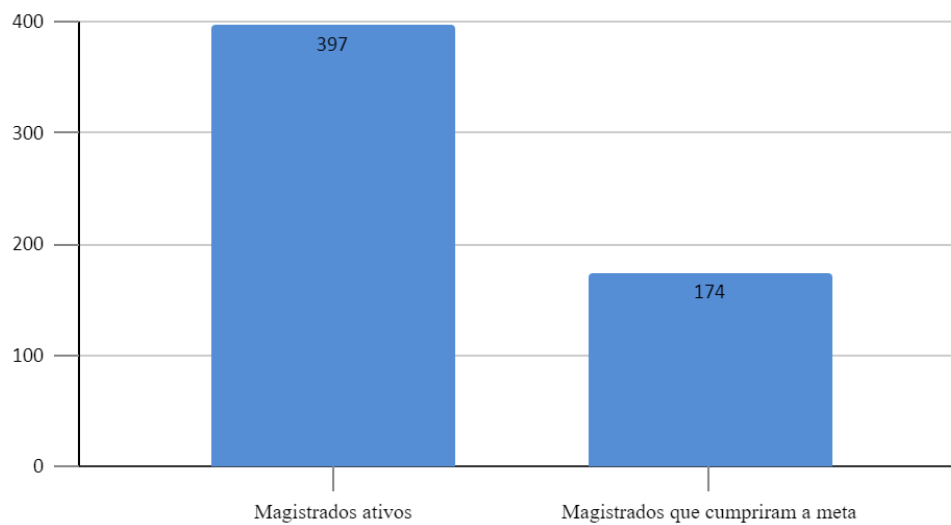
Reflexo disso aparece nos números alcançados em 2021, cujas atividades acumularam **1.180,5 horas-aula** ofertadas (a maioria voltada a mais de um público-alvo, como demonstrado no presente relatório ao se comentar cada Programa) e computaram **1.771 participações de magistrados** e **7.387 de servidores** da 15ª Região, além das 564 participações de servidores da SETIC em 158 cursos a distância.

Vale destacar ainda, por fim, em atenção à Resolução ENAMAT nº 09/2011, que fixa a carga horária semestral de 30 horas-aula de formação continuada aos magistrados, que cumpriram a referida meta no primeiro e segundo semestres, respectivamente, 46% e 43% do quadro ativo de vitalícios:

Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela ENAMAT no 1º semestre de 2021



Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela ENAMAT no 2º semestre de 2021



ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL REFERENTES AO ANO 2021

PROAD	FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS	Formato	Público	Participantes	Carga horária	Data
18250/2021	Encontro Anual de Magistrados Vitalícios - Alteridade, postura dialógica e responsabilidade social	curso	magistrados	184	9	9 e 10/9/2021
18934/2021	Escola Ao Vivo: Conhecendo o SIG 2º Grau (turma 4)	aula	magistrados	6	1,5	29/11/2021
			Total	190	10,5	

PROAD	FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES	Formato	Público	Participantes	Carga horária	Data
22803/2021	Recepção de novos servidores	curso	servidores	36	7	29 e 30/11/2021
25308/2021	Integração Virtual	curso	servidores	44	10	1 a 17/12/2021
			Total	80	17	

PROAD	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	Formato	Público	Participantes	Carga horária	Data
712/2021	Qualifica 1º Grau - VT de Indaiatuba	curso	servidores	2	32	11 a 27/2/2021
265/2021	Metodologias ativas de aprendizagem para o universo online (público: servidores da EJUD15)	curso	servidores	12	14	10, 19 e 25/2, 3 e 10/3/2021
6672/2021	Linguagem não verbal e análise da veracidade das declarações para Agentes de Segurança - PRA	curso	servidores	74	30	17/5 a 30/6/2021
8933/2021	Atualização de Cálculos no PJe-Calc	curso	servidores	82	38	2/6 a 2/7/2021
26562/2021	Sistema de Gestão de precatórios e RPVs (1ª etapa)	curso	servidores	13	13	15 a 18/3/2021
26562/2020	Sistema de Gestão de precatórios e RPVs (2ª etapa)	curso	servidores	155	8	3 e 4/8/2021
17647/2021	Gestão documental: da análise de autos findos à destinação final	curso	servidores	38	10	1º/9 a 30/11/2021
16401/2021	A nova Lei de licitações e contratos para formação e atualização de gestores na administração pública - o que muda com a Lei 14133/2021	curso	servidores	49	30	10/9 a 1/10/2021
7735/2021	GIJs e chips à luz da OS CR nº 4/2021 (etapa ao vivo - turma 1)	curso	servidores	324	3	13 a 24/9/2021
7735/2021	GIJs e chips à luz da OS CR nº 4/2021 (etapa ead)	curso	servidores	429	10	13/9 a 14/12/2021
18934/2021	Escola Ao Vivo: Conhecendo o SIG 2º Grau (turma 1)	aula	servidores	51	1,5	13/9/2021
16279/2021	Qualifica 1º Grau - VT de São João da Boa Vista	curso	servidores	14	12	14/9 a 1/10/2021
18934/2021	Escola Ao Vivo: Conhecendo o SIG 2º Grau (turma 2)	aula	servidores	33	2	20/9/2021
18934/2021	Escola Ao Vivo: Conhecendo o SIG 2º Grau (turma 3)	aula	servidores	23	2	24/9/2021
16938/2021	Ambientação a planilhas eletrônicas	curso	servidores	35	8	1/9 a 15/10/2021
			Total	1334	213,5	

PROAD	FORMAÇÃO DE GESTORES	Formato	Público	Participantes	Carga horária	Data
21590/2020	Ferramentas de Gestão (turma 1)	curso	servidores	18	24,5	3 a 26/3/2021
21590/2020	Ferramentas de Gestão (turma 2)	curso	servidores	21	24,5	6 a 30/4/2021
21590/2020	Ferramentas de Gestão (turma 3)	curso	servidores	20	24,5	5 a 28/5/2021
12426/2021	Gestão do teletrabalho com foco nas pessoas (turma 1)	curso	servidores	80	15	5 a 16/7/2021
21590/2020	Ferramentas de Gestão (turma 4)	curso	servidores	16	24,5	21/7 a 17/8/2021
12426/2021	Gestão do teletrabalho com foco nas pessoas (turma 2)	curso	servidores	77	15	16 a 25/8/2021
21590/2020	Ferramentas de Gestão (turma 5)	curso	servidores	19	24,5	18/8 a 14/9/2021
21590/2020	Ferramentas de Gestão (turma 6)	curso	servidores	19	24,5	15/9 a 8/10/2021
12426/2021	Gestão do teletrabalho com foco nas pessoas (turma 3)	curso	servidores	80	15	18 a 27/10/2021
12426/2021	Gestão do teletrabalho com foco nas pessoas (turma 4)	curso	servidores	75	15	17 a 26/11/2021
			Total	425	207	

PROAD	FORMAÇÃO DE FORMADORES (público misto)	Formato	Público	Participantes	Carga horária	Data
265/2021	Metodologias ativas de aprendizagem para o universo online (público: docentes da EJUD15)	curso	magistrados	4	14	10, 19 e 25/2, 3 e 10/3/2021
			servidores	9		

PROAD	FORMAÇÃO CONTINUADA (público misto)	Formato	Público*	Participantes	Carga horária	Data
26519/2020	Escola Ao Vivo: Aula Magna: Inclusão e diversidade: trilhando caminhos para uma sociedade mais tolerante e solidária	palestra	magistrados servidores externos	54 125 41	1,5	12/2/2021
1243/2021	Escola Ao Vivo: Destinações Sociais de Imposto de Renda na própria declaração	palestra	visualiz. posteriores magistrados servidores externos	890 14 87 28	2	24/2/2021
4129/2021	1º Webinar do Colégio de Ouvidores	webinário	visualiz. posteriores magistrados servidores externos	633 3 6 29	2	26/2/2021
2901/2021	Escola Ao Vivo: Os benefícios da diversidade e inclusão	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	33 107 34 426	1,5	1/3/2021
3053/2021	Escola Ao Vivo: Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou? Palestra "História dos Direitos Humanos das Mulheres no Brasil República"	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	42 152 42 2.158	1,5	8/3/2021
25402/2020	Transtornos mentais relacionados ao trabalho e saúde mental no trabalho	curso	magistrados servidores	46 10	60	10/3 a 31/5/2021
3053/2021	Escola Ao Vivo: Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou? Palestras "Direito da Antidiscriminação e Gênero" e "As dimensões das violências contra a mulher"	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	78 251 58 1.561	1,5	12/3/2021
3632/2021	Libras	curso	magistrados servidores	2 19	57	16/3 a 16/4/2021
3053/2021	Escola Ao Vivo: Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou? Palestras "Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos das Mulheres" e "A Importância do Feminismo para o Sistema de Justiça"	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	64 220 55 1.044	1,5	19/3/2021
2502/2021	Escola Ao Vivo: 1º Ciclo de aprendizagem sobre LGPD - Ainda existe privacidade? 1º Dia 2º Dia	palestra	magistrados servidores visualiz. posteriores	67 217 3.002	3	23 e 24/3/2021
3503/2021	Plataforma Zoom: aprendendo a usar	curso	magistrados servidores	178 515	1,5	25/3 a 9/4/2021
2502/2021	Escola Ao Vivo: 1º Ciclo de aprendizagem sobre LGPD - Ainda existe privacidade?	palestra	magistrados servidores	14 72	24	5 a 19/4/2021
5879/2021	Escola Ao Vivo: Teletrabalho no contexto da pandemia: repercussões para a saúde mental	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	55 212 45 1.488	2	9/4/2021
3638/2021	Escola Ao Vivo: As repercussões trabalhistas decorrentes da nova Lei de Recuperação e Falência (integrante do 3º Ciclo de aprendizagem em execução)	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	74 197 42 2.036	2	16/4/2021
7196/2021	Formação de Supervisores e Coordenadores de CEJUSC	curso	magistrados externos	47 10	34	20/4 a 29/5/2021
7660/2021	Escola Ao Vivo: Um bate-papo além do autismo	palestra	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	30 82 32 1.095	2	22/04/2021
5046/2021	Direito em Tela - debate sobre o filme "Sementes Podres"	debate	magistrados servidores externos	5 27 4	2	23/04/2021
9245/2021	Novos desafios do trabalho a distância	curso	magistrados servidores	27 246	25	maio a novembro
7587/2021	Escola Ao Vivo: Desafios atuais e a reinvenção do movimento sindical Parte 1 Parte 2	seminário	magistrados servidores externos visualiz. posteriores	21 56 3 4.107	6	07/05/2021
8724/2021	Objetivos do desenvolvimento sustentável	curso	magistrados servidores	4 29	20	10/5 a 10/6/2021
2502/2021	Escola Ao Vivo: 3º Ciclo de aprendizagem sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. O que muda na prática judicial? O que muda na prática institucional? O que muda na rotina de trabalho?	palestra	magistrados servidores magistrados	18 51 34	4	11,12, 19 e 24/5/2021
8179/2021	Escola Ao Vivo: Água de beber e de viver: o trabalho decente, a água e o desenvolvimento sustentável	palestra	servidores externos visualiz. posteriores magistrados	105 50 619 29	2	14/5/2021

9013/2021	Escola Ao Vivo: O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente	palestra	servidores	109	1,5	17/5/2021
			externos	40		
			visualiz. posteriores	1.133		
8582/2021	Escola Ao Vivo: A atuação do Sistema de Garantia de Direitos na proteção de crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual	palestra	magistrados	28	2	18/5/2021
			servidores	73		
			externos	28		
5046/2021	Direito em Tela - debate sobre o filme "Segunda-feira ao sol"	debate	visualiz. posteriores	760	2	21/05/2021
			magistrados	3		
			servidores	10		
3638/2021	Sensibilização para uma execução eficiente (integrante do 3º Ciclo de aprendizagem em execução)	palestra	externos	2	4	27 e 28/5/2021
			magistrados	31		
			servidores	204		
6152/2021	Gestão de Conflitos com ênfase na comunicação não violenta (turma 1)	curso	magistrados	18	16,5	1 a 30/6/2021
			servidores	45		
			externos	2		
7233/2021	Sistemas para pesquisas de bens e pessoas	curso	magistrados	16	40	2 a 29/6/2021
			servidores	85		
			externos	33		
10994/2021	Escola Ao Vivo: 2º Seminário de Proteção à Infância	seminário	servidores	81	4	11/6/2021
			externos	32		
			visualiz. posteriores	920		
11219/2021	Escola Ao Vivo: Gestão ou Humilhação? Uma reflexão contemporânea sobre o assédio no trabalho	palestra	magistrados	26	2	14/6/2021
			servidores	156		
			externos	35		
5046/2021	Direito em Tela - debate sobre filmes e os temas "alienação" e "fetichismo"	debate	visualiz. posteriores	1.211	2	18/6/2021
			magistrados	4		
			servidores	24		
11310/2021	Sistema de Pagamento - Folha Web 2.1	curso	servidores	19	15	21 a 25/6/2021
			externos	3		
			magistrados	9		
3638/2021	3º Ciclo de Aprendizagem em Execução - Oficinas (turma 1)	oficina	servidores	46	40	24 e 25/6/2021
			magistrados	3		
			externos	2		
13898/2021	2º Webinário do Coleouv	curso	servidores	21	2	28/6/2021
			magistrados	21		
			externos	169		
12369/2021	Escola Ao Vivo: As sequelas do coronavírus - síndrome pós covid-19 e a vacinação	palestra	externos	35	2	28/6/2021
			visualiz. posteriores	1.127		
			magistrados	6		
3638/2021	3º Ciclo de Aprendizagem em Execução - Oficinas (turma 2)	oficina	servidores	37	40	15 e 16/7/2021
			magistrados	6		
			servidores	26		
14167/2021	12º Curso de Formação Inicial de Mediadores e Supervisores de CEJUSC-JT	curso	magistrados	6	108,5	3/8 a 22/10/2020
			servidores	26		
			externos	3		
3638/2021	3º Ciclo de Aprendizagem em Execução - Oficinas (turma 3)	oficina	magistrados	10	40	5 e 6/8/2021
			servidores	36		
			magistrados	11		
6152/2021	Gestão de Conflitos com ênfase na comunicação não violenta (turma 2)	curso	servidores	49	16,5	9 a 30/8/2021
			magistrados	2		
			servidores	273		
10535/2021	Escola Ao Vivo: Sensibilização para o uso do AVJT	palestra	visualiz. posteriores	1.382	1,5	13/8/2021
			magistrados	1		
			servidores	10		
16347/2021	Libras - aplicando o conhecimento	curso	magistrados	18	63	20/8 a 26/11/2021
			servidores	50		
			externos	22		
17791/2021	Escola Ao Vivo: Feminismo e Sindicalismo Parte 1 Parte 2	seminário	visualiz. posteriores	2.454	6,5	27/8/2021
			magistrados	6		
			servidores	15		
5046/2021	Direito em Tela - debate sobre o filme "AmarElo: é tudo pra ontem"	debate	externos	3	2	3/9/2021
			magistrados	12		
			servidores	34		
17646/2021	Escola Ao Vivo: Ter uma deficiência e estar feliz por se sentir incluído	palestra	externos	17	2	20/9/2021
			visualiz. posteriores	455		
			magistrados	1		
17875/2021	Escola Ao Vivo: Conhecendo o SIG - Sistema Integrado de Gerenciamento (1º Grau)	palestra	servidores	141	1,5	30/8/2021
			magistrados	8		
			servidores	18		
15591/2021	Vieses Inconscientes (turma 1)	oficina	magistrados	28	2,5	17/9/2021
			servidores	86		
			externos	30		
18338/2021	Escola Ao Vivo: A preservação do meio ambiente saudável e a obrigatoriedade da vacinação sob as perspectivas Do empregador e do empregado	palestra	visualiz. posteriores	692	2	24/9/2021
			magistrados	4		
			servidores	31		
19598/2021	Formação Continuada de Mediadores	curso	magistrados	166	15	5 a 14/10/21
			servidores	335		
			externos	907		
1124/2021	21º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região	curso	magistrados	2	12	7 e 8/10/2021
			servidores	17		
			externos	4		
5046/2021	Direito em Tela - debate sobre o filme "Rosa e Momo"	debate	magistrados	6	2	22/10/2021
			servidores	16		
			externos	18		
15591/2021	Vieses Inconscientes (turma 2)	oficina	magistrados	28	2,5	15/10/2021
			servidores	86		
			externos	30		
21239/2021	Escola Ao Vivo: O STF e o Estado Democrático de Direito: a justiça no fogo cruzado do populismo	conferência	visualiz. posteriores	692	2	5/11/2021
			magistrados	4		
			servidores	31		
23654/2021	IV Congresso de Proteção aos direitos das crianças e adolescentes: o impacto da tecnologia na educação	congresso	magistrados	166	4	09/11/2021
			servidores	335		
			externos	907		
5046/2021	Direito em Tela - debate sobre o documentário "A Juíza"	debate	magistrados	2	2	12/11/2021
			servidores	17		
			externos	4		
22730/2021	Escola ao vivo: A herança do escravismo nas relações sociais	debate	magistrados	6	1,5	19/11/2021
			servidores	16		
			externos	18		
7735/2021	GiGs e chips à luz da OS CR nº 4/2021 (etapa ao vivo - turma 2)	curso	servidores	94	2	5/11/2021
			magistrados	13		
			externos	437		
23704/2021	Escola Ao Vivo: Interseccionalidade e Poder Judiciário	palestra	visualiz. posteriores	437	4	09/11/2021
			magistrados	18		
			servidores	67		
23892/2021	Escola ao vivo: Justiça do Trabalho: 80 anos em 15 Parte 1 Parte 2	curso	externos	259	2	12/11/2021
			visualiz. posteriores	1.206		
			magistrados	9		
24989/2021	Escola Ao Vivo: A Declaração Universal dos Direitos Humanos sob a perspectiva da proteção de crianças e adolescentes em tempos de pandemia Parte 1 Parte 2	seminário	servidores	21	6	03/12/2021
			externos	5		
			magistrados	33		
			servidores	95	1,5	19/11/2021
			externos	22		
			visualiz. posteriores	558		
7735/2021	GiGs e chips à luz da OS CR nº 4/2021 (etapa ao vivo - turma 2)	curso	magistrados	10	3	23 a 25/11/21
			servidores	86		
			magistrados	17		
23704/2021	Escola Ao Vivo: Interseccionalidade e Poder Judiciário	palestra	servidores	67	2	26/11/2021
			externos	20		
			visualiz. posteriores	347		
23892/2021	Escola ao vivo: Justiça do Trabalho: 80 anos em 15 Parte 1 Parte 2	curso	magistrados	30	6	03/12/2021
			servidores	88		
			externos	44		
24989/2021	Escola Ao Vivo: A Declaração Universal dos Direitos Humanos sob a perspectiva da proteção de crianças e adolescentes em tempos de pandemia Parte 1 Parte 2	seminário	visualiz. posteriores	1.612	6,5	10/12/2021
			magistrados	24		
			servidores	38		
			externos	35	6,5	10/12/2021
			visualiz. posteriores	943		
			magistrados	1.577		
			servidores	5.539	718,5	708,5
			externos	2.029		
			visualiz. posteriores	34.296		
		Total				

* Para ação cuja gravação esteja disponível no YouTube, além da indicação do público que a acompanhou ao vivo (magistrados, servidores e/ou externos), é indicada também a quantidade de visualizações posteriores que o vídeo acumulou até a data de fechamento deste relatório.

7 - OUVIDORIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
OUVIDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Egrégio Tribunal Pleno,

A Ouvidoria, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso XLI do Regimento Interno, apresenta o relatório das suas atividades no ano de 2021.

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
Desembargador do Trabalho Ouvidor

ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA
Desembargadora do Trabalho Vice-Ouvidora

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2021

A Ouvidoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem a sua competência disciplinada no Regimento Interno desta Corte e no Art. 5º da Resolução Administrativa nº 15, de 3 de maio de 2017, que, também, regulamentou as atividades e a estrutura da Ouvidoria deste Regional.

O bom andamento deste Órgão, continua ocorrendo, em razão da colaboração dos diversos setores e unidades deste Regional, que recebem e atendem as solicitações que lhes são encaminhadas, prestando os esclarecimentos devidos, para que o cidadão possa ser atendido dentro dos ditames da Lei. A Ouvidoria segue cumprindo suas finalidades, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre atividades e normas deste E. Regional, servindo como um essencial instrumento de participação social, de democracia e de transparência.

Mantendo-se no mesmo padrão dos anos anteriores, as manifestações recebidas no ano de 2021, referiram-se a situações diversas, abrangidas ou não, por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência deste Tribunal, o Cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o Órgão a que se referiu o objeto da demanda, cumprindo assim com sua função institucional e materializando o seu relevante papel social.

Ademais, desde a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito deste Regional, por meio da Resolução Administrativa nº 24/2017, que, em seu Art. 9º, instituiu, formalmente, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculando-o à Ouvidoria, compete a este Órgão coordenar e promover o acesso a informações, ou a documentos produzidos ou recebidos pelo Tribunal, sem prejuízos de outras formas de prestação de informações sob a responsabilidade de outras unidades desta Corte Trabalhista.

Neste diapasão, coube à Ouvidoria receber as demandas referentes à Lei de Acesso à Informação, firmando-se assim, neste Regional, como Órgão responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Seguindo os estritos termos da Lei, foram dados os devidos tratamentos nestas ocorrências, garantindo aos Cidadãos o direito constitucional de obter as informações públicas desejadas.

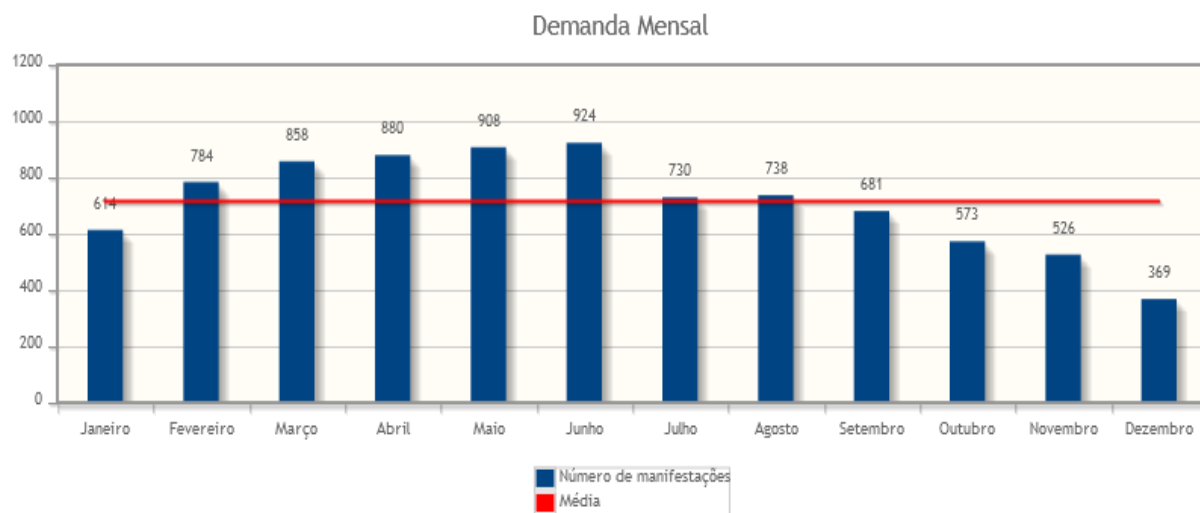
Importante ressaltar, que, em 27 de outubro de 2021, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução nº 432, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos Tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências, solicitando aos Tribunais de todo o País que se adequem aos seus atos e parâmetros, o que já está sendo objeto de estudos por parte deste Regional.

Após essas breves considerações, informamos que, em 2021, foram recebidas 8.637 manifestações, sendo que, 8.585 foram encaminhadas pelo PROAD-OUV e 52 pelo PROAD-SIC.

Por derradeiro, dando seguimento ao presente Relatório, respeitados os termos da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, apresentamos abaixo os dados estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no ano de 2021:

7.1 - DADOS ESTATÍSTICOS

Gráfico 1: NÚMERO DE DEMANDAS 2021 – PROAD-OUV



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

O gráfico acima permite observar a evolução da quantidade de ocorrências recebidas no decorrer do ano de 2021.

Mantendo o padrão dos anos anteriores, dezembro segue como o mês com menor quantitativo de ocorrências, totalizando 369 manifestações de ouvidoria. Essa questão pontual é explicada pelo fato de que neste mês há o início do recesso do judiciário, a partir do dia 20, com consequente suspensão do atendimento deste Órgão, o que resulta em uma redução do número de ocorrências, considerando que, inclusive, não há atendimento pelo 0800 da Ouvidoria.

Por outro lado, os meses que apresentaram os números mais elevados de ocorrências foram os meses de maio e junho, seguidos por abril e março.

A alta demanda recebida pela Ouvidoria nos meses de março a junho é explicada em face da severa onda da Covid-19, que acometeu o País nesse período. Com o aumento das restrições, a prorrogação do teletrabalho e a ausência de expediente presencial nas diversas Unidades deste Regional, os Cidadãos foram compelidos a demandar cada vez mais junto a este Órgão, que se manteve diligente para promover o devido tratamento das manifestações recebidas, em tempo e modo oportunos, e assim atender, de maneira adequada, os usuários de seus serviços.

Quadro 1: MANIFESTAÇÕES POR TIPO

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia	267	3,11%
Dúvida/Consulta	4,830	56,26%
Elogio	68	0,79%
Reclamação	3.279	38,19%
Sugestão	141	1,64%
Total	8.585	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

O quadro acima demonstra que o tipo de manifestação dúvida/consulta (56,26%) seguido por reclamação (38,19%) representam a maior porcentagem de ocorrências na Ouvidoria deste Tribunal Regional, e as menores referem-se aos tipos sugestão (1,64%) e elogio (0,79%). Essa tendência vem se mantendo durante os anos, sendo esse o padrão das manifestações apresentadas a este Órgão.

Os índices extraídos do sistema de ouvidorias PROAD-Ouv ratificam a importância do órgão, sendo essencial a sua responsabilidade social durante todo o ano, em especial, durante a pandemia da COVID-19, que segue comentando todo o mundo. O usuário externo tem identificado este Órgão não apenas como intermediador entre a linguagem técnico formal do judiciário e aquela que pode ser entendida pelo Cidadão médio comum, ao buscarem soluções para suas dúvidas e consultas, mas, também, como facilitador das relações do jurisdicionado com o Tribunal, na apresentação de suas reclamações. Fato que ficou registrado no alto número de dúvidas/consultas recebidas pela Ouvidoria, principalmente, pela necessidade de se estabelecer um contato com as diversas áreas do Tribunal, além das reclamações quanto à morosidade dos processos que tramitam nesta Justiça Especializada.

Nesse contexto, segue a exemplificação gráfica dos assuntos mais utilizados em cada tipo de manifestação apresentada pelo cidadão, usuário do sistema de ouvidorias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, esclarecendo que o sistema PROAD-OUV disponibiliza o número máximo de dez assuntos que mais foram objeto das demandas apresentadas:

Gráfico 2 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Denúncia

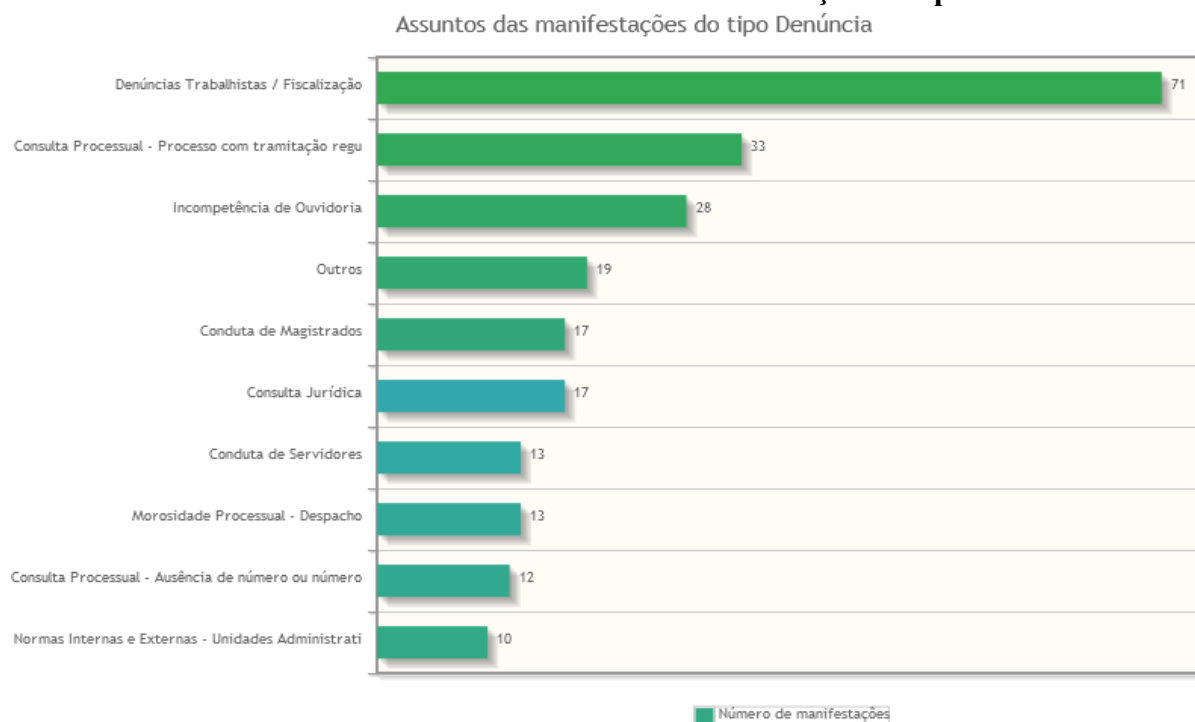


Gráfico 3 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Dúvida/Consulta

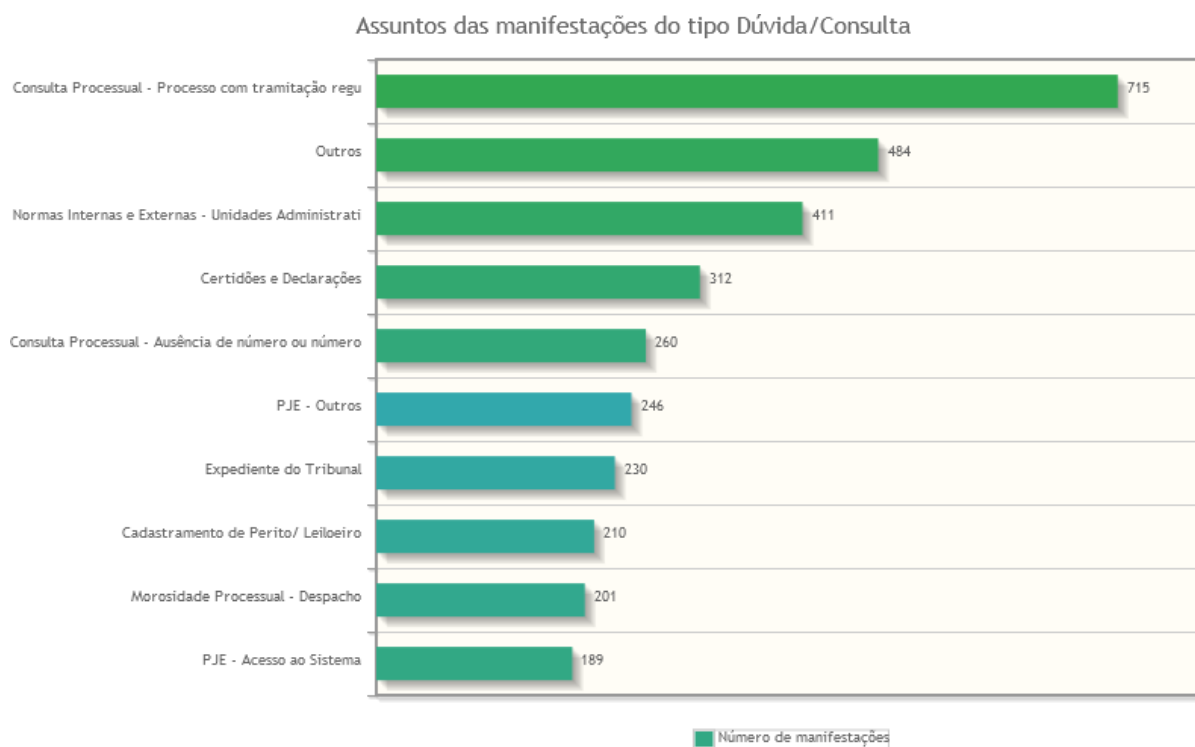
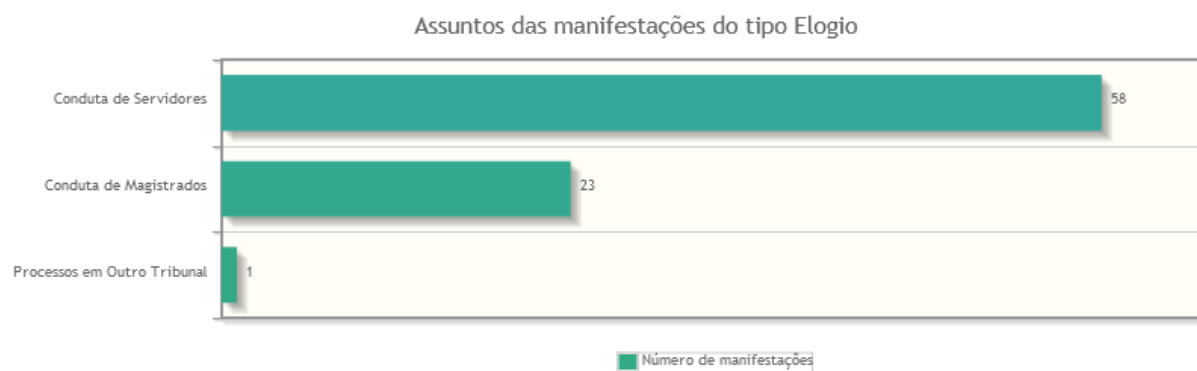


Gráfico 4 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Elogio



Fonte Gráficos 2, 3 e 4: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

Gráfico 5 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Reclamação

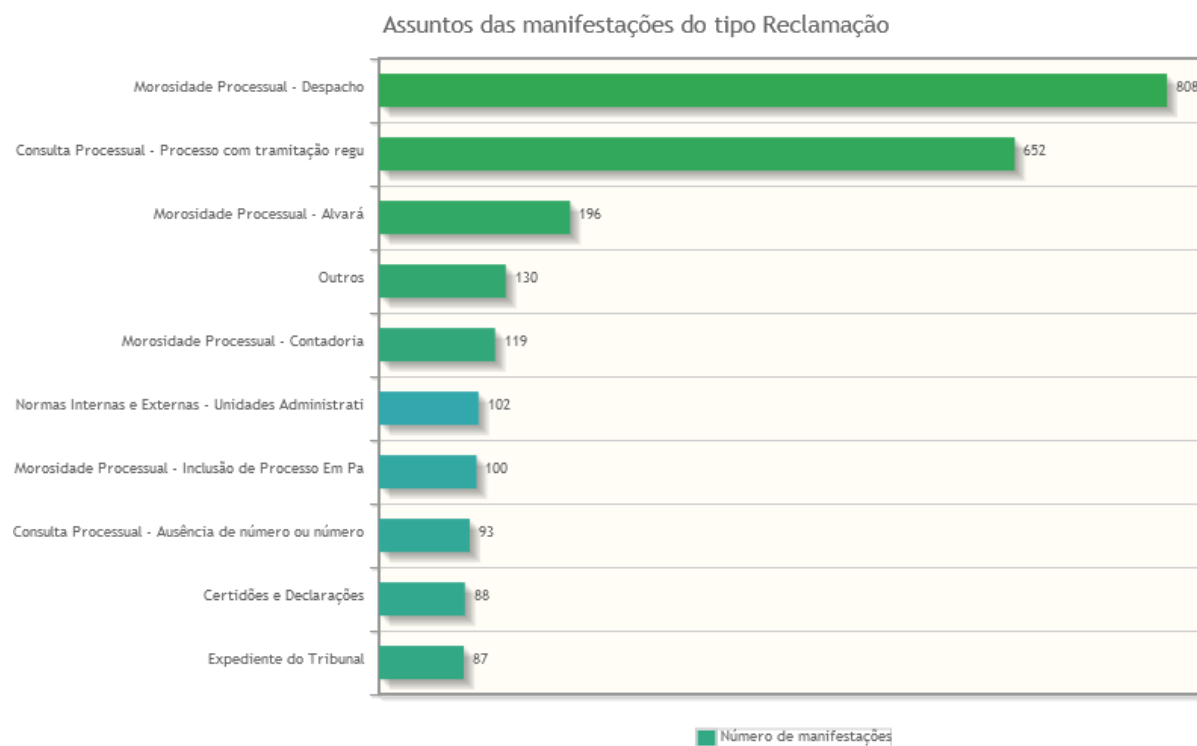
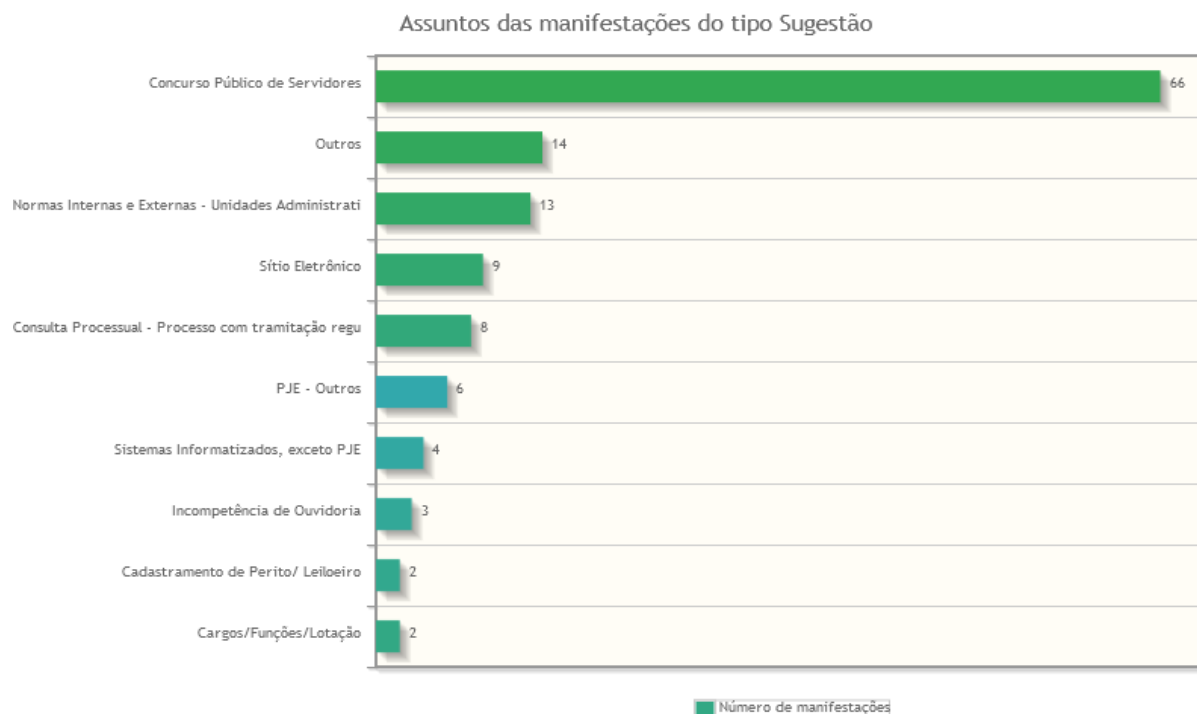
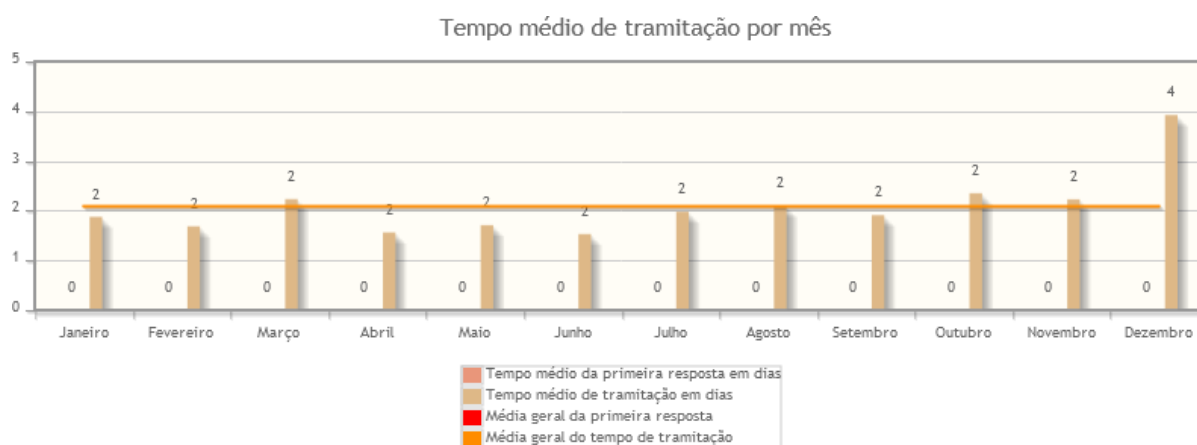


Gráfico 6 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Sugestão



Fonte Gráficos 5 e 6: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

Ato contínuo, apresentamos o gráfico 7 com o tempo de tramitação das ocorrências recebidas por esta Ouvidoria, até o seu arquivamento, com a devida resposta enviada ao interessado:



Fonte Gráficos 7: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

Importante ressaltar o tempo médio de respostas das demandas de ouvidoria no ano de 2021, que se deu em torno de 2 dias, prazo muito inferior ao constante no Art. 9º da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que é de 30 (trinta) dias, confirmando o comprometimento do Órgão, principalmente, em tempo de pandemia, vez que, em diversas demandas, restou imperioso o contato com os diversos gestores deste Regional, por meio do “chat”, para que assim fossem respondidos os interessados o mais rápido possível, diante da urgência dos casos.

Reforça-se aqui, por consequência, a brilhante colaboração dos Servidores de todas as áreas deste Tribunal, que foi imprescindível para a boa atuação desta Ouvidoria.

Quadro 2: MANIFESTAÇÃO SEGUNDO O CANAL UTILIZADO

Canal da manifestação	Quantidade	%
Correspondência	0	0,00%
E-mail	864	10,06%
Formulário eletrônico	7.121	82,95%
Formulário impresso	0	0,00%
Ouvidoria do CNJ	209	2,43%
Pessoal	3	0,03%
Telefone	388	4,52%
Total	8.585	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

Observa-se nesse ano de pandemia, com a visualização do quadro acima, que os canais de manifestação mais utilizados foram o formulário eletrônico (82,95%) e o correio eletrônico (10,06%). Em que pese o 0800 ter sido utilizado em alguns períodos no ano de 2021, é possível se verificar uma adaptação do Cidadão aos demais canais da Ouvidoria, principalmente, ao correio eletrônico. Diante disso, infere-se que apesar da mudança no canal utilizado, o número total de atendimentos se manteve no mesmo patamar de anos anteriores, o que demonstra que este Órgão seguiu cumprindo seu relevante papel constitucional.

Mais uma vez, merece relevância as demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça, posto que essas manifestações, desde o ano de 2019, passaram a fazer parte dos critérios de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade, conforme os requisitos instituídos na Portaria CNJ nº. 88/2019, no qual, a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu pontuação máxima no quesito “atendimento ao cidadão” obtendo 20 de 20 pontos possíveis (100%), desde então. Mesmo no ano de 2021, ano que tivemos um aumento de quase 80% neste tipo de demanda, a Ouvidoria do TRT da 15ª Região respondeu todas as demandas dentro dos critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pontuando com 100% neste quesito.

Outrossim, deve ser destacado o alto número de demandas encaminhadas por meio do formulário eletrônico (82,95%). Isso se explica, em razão do trabalho remoto exercido pelos servidores da Ouvidoria, durante todo esse período pandêmico da Covid-19, que se iniciou no dia 20 de março de 2020, quando da edição da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 002/2020. Nessa linha, cabe ressaltar que o Cidadão, neste excepcional período, não ficou sem o devido atendimento por este Órgão, conforme se evidencia no presente relatório.

**Quadro 3: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE
COM O TRT DA 15ª REGIÃO**

Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	3.268	38,07%
Arrematante	100	1,16%
Entidade de classe	15	0,17%
Estagiário	185	2,15%
Juiz/Desembargador	52	0,61%
Órgão Público	102	1,19%
Outros	1.236	14,40%
Perito	270	3,15%
Preposto	25	0,29%
Reclamado	279	3,25%
Reclamante	2.828	32,94%
Servidor	211	2,46%
Testemunha	14	0,16%
Total	8.585	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (ano 2021)

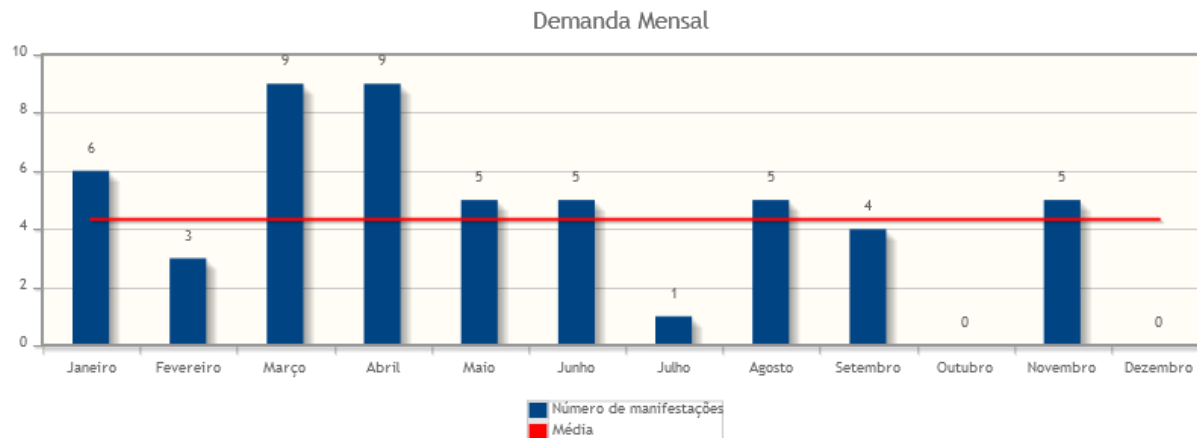
Dentre os manifestantes que se comunicaram com a ouvidoria no ano de 2021, encontram-se em quantitativo maior, os advogados (38,07%) e os reclamantes (32,94%), ainda em quantidade significativa (14,40%) verifica-se pessoas que possuem outro tipo de relacionamento com a Justiça do Trabalho da 15ª Região, diferente dos especificados no sistema PROAD, sendo em grande número, os aprovados no Concurso Público de Servidores deste Regional, que buscam informações com relação às nomeações para os cargos efetivos do TRT da 15ª Região.

7.2 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

A ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo Art. 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017.

Apresentamos os dados referentes ao SIC, no ano de 2021. A quantidade de pedidos de informação pela Lei nº 12.527/2011 foi de 52 (cinquenta e duas) ocorrências, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem a solicitação de acesso à informação pública produzida, ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

Gráfico 8: NÚMERO DE DEMANDAS (Ano 2021)



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Ano 2021)

Pondera-se aqui que, o único canal de manifestação utilizado pelos jurisdicionados para solicitação de pedidos pela Lei de Acesso à Informação foi o formulário eletrônico, no total de 52 (cinquenta e dois) pedidos.

Apresentamos, graficamente, os assuntos mais utilizados pelo Cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação, como também as áreas mais demandadas deste Tribunal, que apresentaram, em tempo e modo oportunos, os devidos esclarecimentos ao usuário dos serviços desta Ouvidoria:

Gráfico 9 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Pedido de Informação

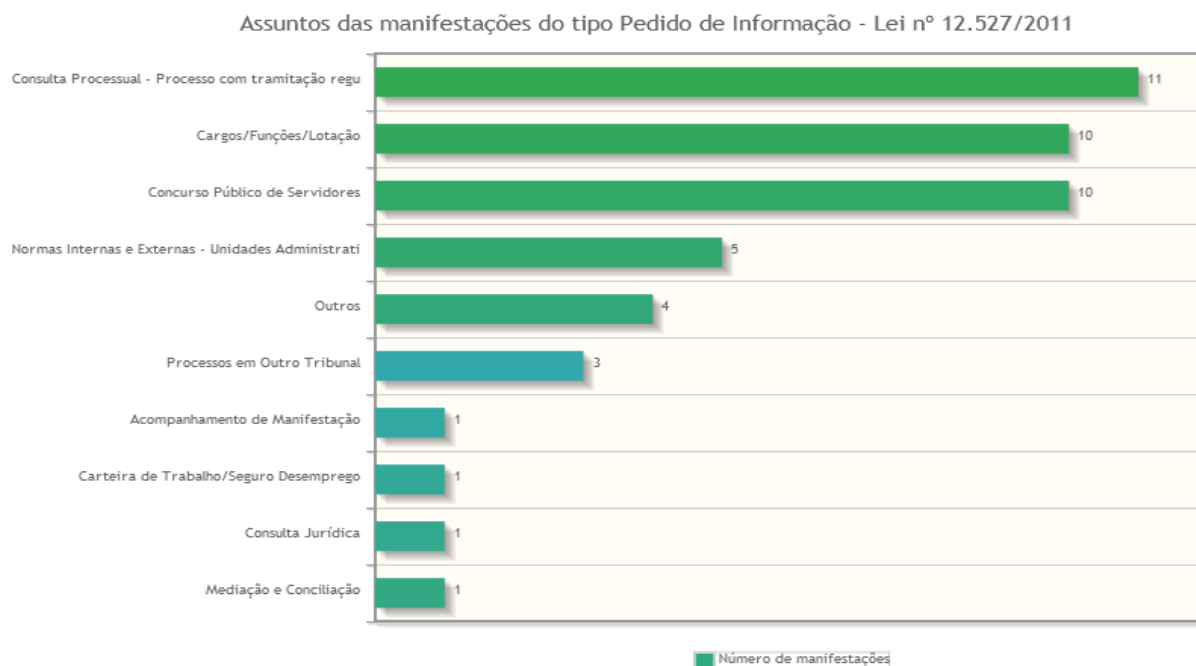
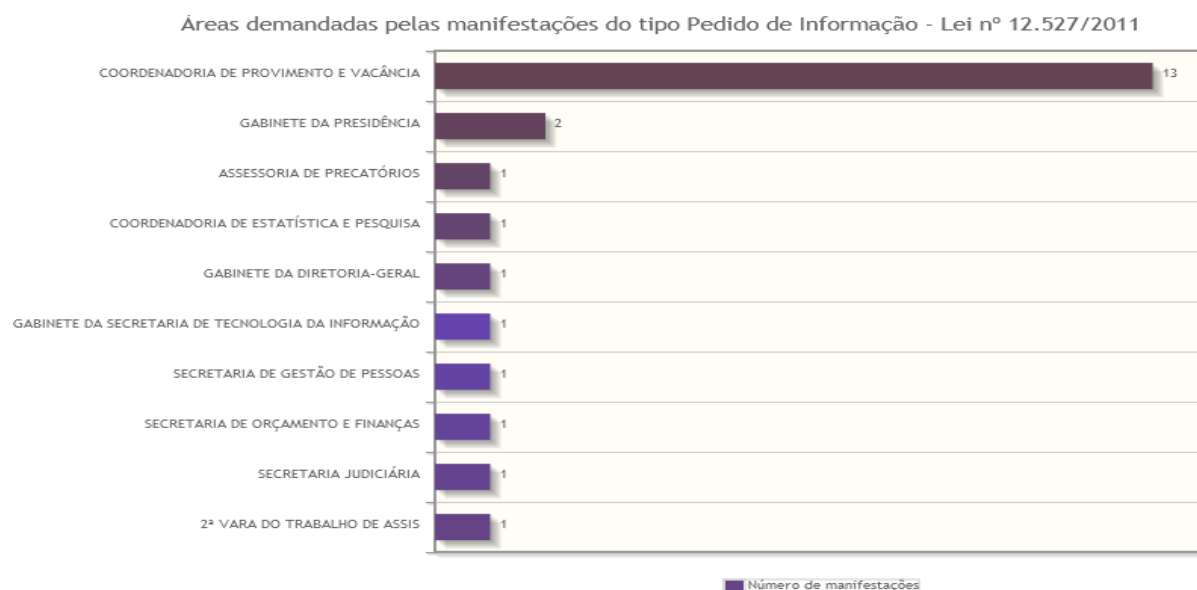


Gráfico 10 – Áreas mais demandadas – Tipo Pedido de Informação



Quadro 4: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE COM O TRT DA 15ª REGIÃO

Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	10	19,23%
Juiz/Desembargador	1	1,92%
Outros	26	50,00%
Preposto	1	1,92%
Reclamado	1	1,92%
Reclamante	12	23,08%
Estagiário	1	1,92%
Total	52	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2021)

Por imperioso, respeitando o Art. 41, Inciso III da Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

Quadro 5: NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS, INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS

Número de pedidos	Atendidos	Indeferidos (Total ou Parcialmente)	Recursos
52	52	0	0

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (ano 2021)

7.3 - DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Em 2021, com a atualização do sistema de ouvidorias PROAD-Ouv, foi implantada neste Regional, a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços da Ouvidoria do TRT da 15ª Região.

No total, a pesquisa foi respondida por 452 usuários sobre a “Satisfação no Atendimento” dado pela Ouvidoria do TRT da 15ª Região.

Nesse diapasão, 81,19% dos usuários se mostraram “muito satisfeito” ou “satisfeito” com o atendimento dedicado por esta Ouvidoria, o que representa um percentual elevado e muito satisfatório, considerando o nível de exigência da população em face dos serviços prestados pelos diversos órgãos públicos em todas as esferas de governo.

Desse modo, diante dos números apresentados, este Órgão reforça que segue com seu propósito de cada vez mais bem atender aos Cidadãos, cumprindo da melhor maneira o seu papel constitucional de garantir aos usuários de seus serviços, a possibilidade de se manifestar perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos oferecidos.

7.4 - BANCO DE IDEIAS

Outrossim, é responsabilidade da Ouvidoria o Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que os Servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho nas diversas unidades da 15ª Região.

No ano de 2021, foram computadas 7 (sete) sugestões no Banco de Ideias, que foram direcionadas para os setores competentes, para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

7.5 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV

O Excelentíssimo Desembargador Ouvidor deste Regional Helcio Dantas Lobo Junior presidiu o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, no ano em referência, tendo sido realizada, sob a sua Presidência, a 29ª Reunião Ordinária do Coleouv, na sede do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de novembro.

Outrossim, é de suma relevância destacar a participação do Exmo. Desembargador Ouvidor, no Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 103/2010 do Conselho Nacional de Justiça, criado por meio da Portaria nº 205, de 25/08/2021, do próprio Conselho.

Após os trabalhos expendidos pelo Grupo, foi editada a Resolução nº 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos Tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências.

Por fim, informa-se, ainda, que, foi protocolizado pedido pelo Desembargador

Ouvidor, por meio do PROAD nº 26.066/2021, com a proposta de alteração do Regimento Interno desta Corte, para se adequar aos termos da nova Resolução do Conselho Nacional de Justiça, principalmente, com relação à independência e autonomia desta Ouvidoria e que seja alçada a integrar a alta administração deste E. Tribunal Regional do Trabalho, com todos os seus consectários legais.

Sumário

1 - COMPOSIÇÃO.....	4
1.1 - DIREÇÃO DO TRIBUNAL - Biênio 2020/2022.....	5
1.2 - COMISSÕES PERMANENTES – 2020/2022.....	14
1.2.1 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.....	14
1.2.2 - GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL.....	15
1.2.3 - INFORMÁTICA.....	15
1.2.4 - JURISPRUDÊNCIA.....	15
1.2.5 - ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	16
1.2.6 - ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO.....	16
1.2.7 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	16
1.2.8 - REGIMENTO INTERNO.....	16
1.2.9 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO.....	17
1.2.10 - SEGURANÇA.....	17
1.2.11 - VITALICIAMENTO.....	18
1.3 - COMITÊS E COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	18
1.3.1 - COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM.....	18
1.3.2 - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.....	18
1.3.3 - COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA.....	19
1.3.4 - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI).....	19
1.3.5 - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.....	20
1.3.6 - COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	20
1.3.7 - COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD) E GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO.....	20
1.3.8 - COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	22
1.3.9 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	22
1.3.10 - COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	22
1.3.11 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DA INOVAÇÃO.....	23
1.3.12 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.....	23
1.3.13 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRECATÓRIOS.....	25
1.3.14 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE–JT.....	25
1.3.15 - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGEO–JT).....	25
1.3.16 - COMITÊ E GRUPO GESTOR REGIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS.....	26
1.3.17 - COMITÊ DE GRUPOS E–GESTÃO E E–GESTÃO–PJE 1º E 2º GRAUS.....	26
1.3.18 - COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (CPDTIC).....	27
1.3.19 - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU.....	27
1.3.20 - COMITÊ PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO, DO TRÁFICO DE PESSOAS, DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE.....	28
1.3.21 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESTINAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....	29

1.3.22 - COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)...	29
1.3.23 - COMITÊ PARA ANÁLISE DE DÚVIDAS DO PJEALC E PJEALC CIDADÃO.....	29
1.3.24 - PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO.....	29
1.3.25 - COMITÊ REGIONAL DO SIGEP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	30
1.4 - COMISSÕES.....	30
1.4.1 - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	30
1.4.2 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES.....	30
1.4.3 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	31
1.4.4 - COMISSÃO DE ÉTICA.....	31
1.4.5 - COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO.....	32
1.4.6 - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.....	32
1.4.7 - COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS	33
1.4.8 - COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	33
1.4.9 - COMISSÃO PARA INSTITUIÇÃO DO CADASTRO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS.....	33
1.5 - JUÍZES DO TRABALHO.....	34
1.5.1 - Juízes Titulares.....	34
1.5.2 - Juízes Substitutos.....	41
1.6 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	61
1.6.1 - SECRETARIAS DE TURMAS.....	62
1.6.2 - SECRETARIAS.....	62
1.6.3 - ASSESSORES.....	63
1.6.4 - COORDENADORIAS.....	63
2 - PRESIDÊNCIA.....	66
2.1 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	81
2.1.1 - SEÇÃO DE CERIMONIAL.....	81
2.1.2 - SEÇÃO DE MULTIMÍDIA.....	82
2.1.3 - SEÇÃO DE IMPRENSA.....	113
2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS.....	115
2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS.....	128
2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA.....	135
2.5 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	141
2.5.1 - SEÇÃO DE SEGURANÇA.....	141
2.5.2 - SEÇÃO DE TRANSPORTE.....	142
2.5.3 - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA.....	143
2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	143
2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	145
2.6.1.1 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL.....	145
2.6.1.2 - SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.....	146

ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS.....	147
ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO.....	148
2.6.1.3 – GESTÃO POR COMPETÊNCIA.....	150
2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES.....	151
2.6.2.1 SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES.....	152
2.6.2.2 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES.....	153
2.6.2.3 SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS.....	154
2.6.3 - COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA.....	156
2.6.3.1 SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS.....	156
2.6.3.2 SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES.....	157
2.6.3.3 SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES.....	158
2.6.4 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO.....	159
2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES...173	
2.7.1 - COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC.....	173
2.7.1.1 Seção de Projetos Setoriais de TIC.....	173
2.7.1.2 Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC.....	174
2.7.2 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC.....	177
2.7.2.1 Seção de Redes de Dados.....	177
2.7.2.2 Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC.....	180
2.7.2.3 Seção de Infraestrutura Física de TIC.....	181
2.7.3 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	186
2.7.4 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	195
2.7.5 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	199
2.7.6 - GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	206
2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	206
2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA.....	208
2.10 - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA.....	302
2.10.1 - Segunda Instância.....	302
2.10.1.1 Recebimento em 2021.....	302
2.10.1.2 Distribuição em 2021.....	302
2.10.1.3 Solucionados em 2021.....	303
2.10.1.4 Processos pendentes de julgamento em 2021.....	303
2.10.1.5 Baixados em 2021.....	304
2.10.1.6 Síntese da Movimentação Processual 2021.....	305
2.10.1.7 LOMAN - Magistrados - Relator e Redator.....	306
2.10.1.8 LOMAN - Magistrados - Magistrados - Revisor e Vistor.....	309
2.10.2 - Primeira Instância.....	310
2.10.2.1 Fase de Conhecimento.....	310
2.10.2.2 Fase de Liquidação.....	313
2.10.2.3 Fase de Execução.....	314
2.10.2.4 Fase de Conhecimento - Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.....	315

2.10.2.5 Fase de Liquidação - Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.....	320
2.10.2.6 Fase de Execução - Movimentação Processual por Vara do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP.....	324
2.10.2.7 Movimentação Processual 1º Grau - Gráficos.....	329
2.10.2.8 Casos Novos Por Município de Origem.....	330
2.10.2.9 Conciliações em Processos de Conhecimento.....	342
2.10.2.10 Valores Pagos aos Reclamantes.....	347
2.10.2.11 Arrecadação por Vara Trabalhista da 15ª Região-Campinas/SP.....	352
2.10.2.12 Arrecadação - Primeira e Segunda Instâncias.....	356
2.10.2.13 Resumo por Vara.....	357
3 - VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	510
3.1 - ASPECTOS GERAIS.....	512
3.1.1 - ESTRUTURA DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	515
3.2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	518
3.2.1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	518
3.2.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.....	518
3.2.3 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	520
3.2.4 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2021.....	521
4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL.....	526
4.1 - RELATÓRIO.....	528
4.2 - CONCILIAÇÕES - PROJETO CONCILIARR.....	528
4.3 - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL.....	529
4.3.1 - DO GRUPO TÉCNICO (Portaria GP n. 79/2021).....	529
4.4 - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	530
4.5 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA.....	530
4.6 - NUGEPNAC - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES / NUGEPNAC – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS.....	533
4.7 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO.....	537
4.7.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.....	537
4.7.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES.....	537
4.7.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS.....	538
4.8 - RECURSO DE REVISTA.....	538
4.9 - DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL.....	538
4.10 - SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	539
4.11 - OUTROS EVENTOS.....	540
5 - CORREGEDORIA REGIONAL.....	541
5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS.....	543
5.2 - INICIATIVAS IMPLEMENTADAS.....	552
5.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico 2017/2021.....	552
5.2.2 - Capacitação da equipe da Corregedoria.....	554
5.2.3 - Atualização das Correições Ordinárias.....	555
5.2.4 - Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST).....	556

5.2.5 - Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor.....	556
5.2.6 - Autoinspeção Ordinária Anual das Unidades Judiciárias.....	557
5.2.7 - Análise de nomeação de Diretor de Secretaria.....	559
5.2.8 - Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular.....	559
5.2.9 - Equipe de Apoio à 1ª Instância.....	560
5.2.10 - Gerenciamento e acompanhamento de Projetos.....	561
5.2.11 - Daily meeting.....	561
5.2.12 - Comunicação Estratégica Institucional.....	562
5.2.13 - Mostra de Boas Práticas - sobrestamento do evento.....	562
5.2.14 - Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria.....	563
5.2.15 - Revisão da Consolidação de Normas da Corregedoria - CNC.....	563
5.2.16 - Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho.....	564
5.2.17 - Acompanhamento da Produtividade de Magistrados.....	564
5.2.18 - Transparência dos dados sobre auxílio julgamento/desvinculação ao público interno.....	565
5.2.19 - Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.....	566
5.2.20 - Acompanhamento das Divisões de Execução.....	567
5.2.21 - Acompanhamento das Divisões de Execução em razão de mudanças na Gestão ou Chefia.....	568
5.2.22 - Convênios para Pesquisa Patrimonial.....	569
5.2.23 - Hastas Públicas Unificadas.....	570
5.2.24 - Cadastramento de Leiloeiros e Corretores.....	571
5.2.24.1 <i>Leiloeiros</i>	571
5.2.24.2 <i>Corretores</i>	572
5.2.25 - Semana Nacional de Execução Trabalhista.....	572
5.2.26 - Maratonas de Pesquisa Patrimonial.....	574
5.2.27 - Garimpo – Tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas.....	574
5.2.28 - Execução no PJe.....	576
5.2.29 - Implantação do PJeCor.....	576
5.2.30 - Banco de Talentos.....	577
5.2.31 - Reformulação da Cartilha de Pesquisa Patrimonial.....	579
5.2.32 - Auditoria dos dados do Projeto Garimpo.....	579
5.2.33 - Semana Regional da Efetividade do Projeto Garimpo.....	579
5.2.34 - Banco de Boas Práticas Divisões de Execução.....	580
5.2.35 - Derrubando Paredes.....	581
5.2.36 - Juízo 100% Digital.....	583
5.2.37 - GIGS/CHIPS.....	583
5.2.38 - Acompanhamento Plano de Audiências - São José do Rio Preto e Audiências no Projeto de Acompanhamento Multidisciplinar - Diretriz Estratégica nº 1 - CNJ.....	583
5.2.39 - Atualização da WikiVT.....	586
5.2.40 - Migração do atendimento da Central de Chamados para a Central de Serviços - ASSYST.....	587
5.3 - ATOS NORMATIVOS.....	587
5.3.1 - Provimentos.....	587
5.3.2 - Comunicados.....	588
5.3.3 - Recomendações.....	589

5.3.4 - Portarias.....	589
5.3.5 - Ordens de Serviço.....	591
5.4 - MOVIMENTO PROCESSUAL.....	592
5.4.1 - Processos autuados entre 01/01/2021 e 31/12/2021:.....	592
5.4.2 - Processos solucionados entre 01/01/2021 e 31/12/2021:.....	592
5.4.3 - Processos em andamento em 17/12/2021:.....	593
5.4.4 - Documentos Administrativos.....	593
5.5 - ACOMPANHAMENTO DAS METAS.....	593
5.6 - CONTROLE QUANTITATIVO DE SENTENÇAS ANULADAS PELO 2º GRAU.....	594
5.7 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DESEMBARGADORAS CORREGEDORA REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL.....	594
6 - ESCOLA JUDICIAL.....	607
6.1 - COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL.....	609
6.2 - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL.....	609
6.2.1 - Programas de formação.....	610
6.2.1.1 Programa de formação inicial de magistrados.....	610
6.2.1.2 Programa de formação continuada de magistrados.....	610
6.2.1.3 Programa de formação inicial de servidores.....	612
6.2.1.4 Programa de formação continuada de servidores.....	612
6.2.1.5 Programa de formação de formadores.....	613
6.2.1.6 Programa de formação de gestores.....	613
6.2.2 - Ações gerais de formação para todos os públicos.....	614
6.2.2.1 Direito em tela.....	614
6.2.2.2 Escola Ao Vivo.....	614
6.2.3 - Ações de suporte específico.....	616
6.2.3.1 Programa Qualifica 1º Grau.....	616
6.2.3.2 Trilha de aprendizagem.....	616
6.2.3.3 Cursos de extensão e pós-graduação <i>lato sensu</i>	616
6.2.4 - Plano de capacitação SETIC.....	617
6.2.5 - Projeto “POD15”.....	617
6.3 - VISITA DE ESTUDANTES.....	618
6.4 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	618
6.5 - SEÇÃO DE BIBLIOTECA.....	619
6.6 - SEÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS.....	620
6.7 - CONCLUSÃO.....	621
7 - OUVIDORIA.....	625
7.1 - DADOS ESTATÍSTICOS.....	628
7.2 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC.....	634
7.3 - DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	637
7.4 - BANCO DE IDEIAS.....	637
7.5 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV.....	637